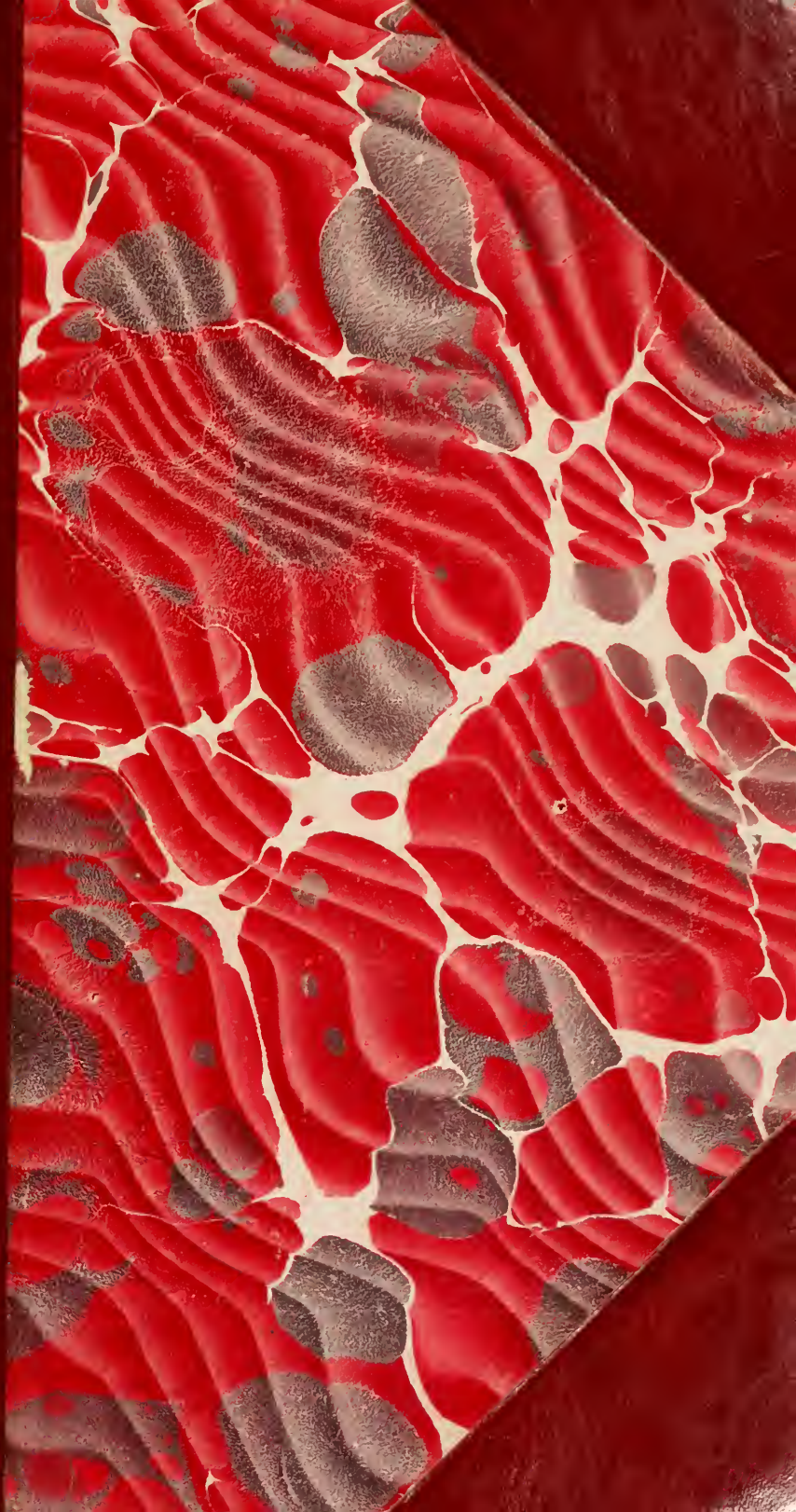

ARTE L.DA
ANTIQUARIOS
DE ALCANTARA
PORTUGAL

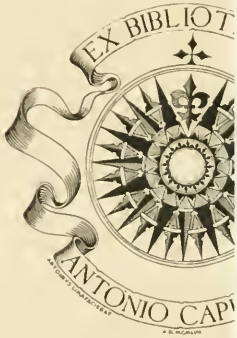

THE J. PAUL GETTY MUSEUM LIBRA

REVISTA ARCHEOLOGICA E HISTORICA

PUBLICAÇÃO MENSAL

PROPRIETARIOS E REDACTORES:

A. C. BORGES DE FIGUEIREDO

Bibliothecario da Sociedade de Geographia de Lisboa

E

M. ALEXANDRE DE SOUSA

Official do exercito

VOLUME I

1887

LISBOA

Typographia de Adolpho, Modesto & C.ª

FORNECEDORES DA SOCIEDADE DE GEOGRAPHIA

Rua Nova do Loureiro, 25 a 43

1887

THE J. PAUL GETTY CENTER

INDICE

	Pag.	Est.
Amuleto romano	70	x
Antiguidades de Montemór-o-novo	129	
Antiguidades phenicias na Peninsula	175	
Ao leitor	1	
Ara romana descoberta em Castro Daire	52	ix
Archeologia: importancia, estudo, notas varias 1, 15, 45	156	
Architecto de Odivellas (O primeiro)	145	xvi
Balsa (perto de Tavira)	33	
Beja	185	
Bencatel	100	
Bibliographia 80, 96, 128, 159	175	
Brigantium (o supposto) em Castro de Avellãs	85	
Bronze (objectos de) — na Hispanha	15	
Calcos (modo de tirar)	16	
Castro Daire (Ara romana descoberta em)	52	ix
Ceitis de D. Affonso v	166	xviii
Chinfrans de D. Affonso v; vej. *Real.*		
Cippo funerario romano descoberto em Vizeu	81	xii
Citania	39	viii
Constituições 10	182	
Constituições do arcebispado de Lisboa, decretadas por D. João Esteves de Azambuja (1402–1414) 10, 28, 60, 77	94	
Descobertas archeologicas	15	
Descobertas em Pompeia (Novas)	31	
Dias egypcios (os)	65	
Dinheiro de D. Sancho ii	57	ix
Duas inscripções de Olisipo	5	i
Edade de pedra; na Guadalupe 6	9	
Elvas (Tres monumentos epigraphicos d')	97	
Epigraphia:		
de Olisipo	5	i
de Tuy	17	iii-vi
de Balsa	33	vii
de Citânia	43	viii
de Faro 47	93	
de Mertola	64	ix
de Castro Daire	52	ix
num tijolo	76	xi
de Vizeu	81	xii
de Castro de Avellãs	85	
de Sacoias	92	
de Elvas 97	136	
de Bencatel	100	
(Epitaphio do seculo xii)	109	xiii
de Montemór-o-novo 113	129	
de Odivellas	147	xvi, xix
de Duas Egrejas (Miranda do Douro)	159	
de Beja	185	
Epitaphio do seculo xii	109	xiii
Esculpturas em madeira, da Guadalupe	8	

	Pag.	Est.
Espadins de D. Affonso v	166	XVIII
Estudos archeologicos em Portugal (os)	45	
Geografia árabe de Portugal (La)	49	
Guadalupe prehistorica (A)	6	
Idolos da Guadalupe	8	
Inscripção christã descoberta em Mertola	64	IX
Inscripção de Montemór-o-novo. 113	129	
Lei de 28 de agosto de 1721 relativa á conservação dos monumentos archeologicos (extracto)	46	
Mais um monumento epigraphico de Bencatel	100	
Mealha de D. Affonso I	27	VI
Mecia Lopes de Haro (D.) 161	184	
Modo de tirar calcos de inscripções	16	
Montemór-o-novo	129	
Monumentos de Balsa	33	VII
Monumentos epigraphicos de Beja	185	
Monumentos epigraphicos de Tuy	17	III-VI
Monumentos historicos. 156	177	XIX
Notas sobre a toponymia portugueza	102	
Numismatica portugueza:		
mealha de D. Affonso I	27	VI
dinheiro de D. Sancho II	57	IX
fracções de real de D. João I	72	XI
reaes de D. João I	83	XII
reaes brancos de D. Duarte	117	XIV
reaes grossos e meios reaes ou chinfrans de D Affonso V	133	XV
espadins e ceitis de D. Affonso V	166	XVIII
Numismatica romana:		
VRBS ROMA BEATA	10	II
Obidos, vej. *Constituições* e *Visitação*.		
Odivellas 145	177	XVI, XIX
Pedra formosa (A) da Citania	42	
Pompeia (Novas descobertas em)	31	
Porco, sua importancia cultual	53	
Prehistoria: A Guadalupe prehistorica	6	
Primeiro architecto de Odivellas (o)	145	XVI
Questionario archeologico	110	
Real — Fracções de real de D. João I	72	XI
reaes de D. João I	83	XII
reaes brancos de D. Duarte	117	XIV
reaes grossos e meios reaes ou chinfrans de D. Affonso V	133	XV
S. João do Mocharro d'Obidos, vej. *Constituições* e *Visitação*.		
Silex: — (Armas e utensilios) na Guadalupe	7	
» » na Hispanha	15	
Supposto Brigantium em Castro de Avellãs (o)	85	
Tijolo do seculo XVI	76	XI
Toponymia portugueza (Notas sobre a)	102	
Tres monumentos epigraphicos d'Elvas e do seu termo 97	136	
Tumulos em Pompeia	31	
Uma moeda rara	10	II
Visitação á egreja de S. João do Mocharro d'Obidos, por D. Jorge da Costa, em 14 de fevereiro de 1467 ..... 119, 137	152	XVII
Visitação á egreja de S. João do Mocharro d'Obidos, por D. João, bispo de Cafim, em nome do arcebispo de Lisboa, aos 2 de junho de 1473	169	

REVISTA
ARCHEOLOGICA
E HISTORICA

AO LEITOR

O conhecimento das gerações que passaram, mostrando-nos as phases que tem percorrido a humanidade na sua evolução continua, dá-nos a explicação de muitas das circumstancias de meio e de modo em que vivemos.

Esse conhecimento do antigo — a archeologia — não consta limitadamente da noção de objectos materiaes que chegaram até nós, ou de que ha memoria; mas é constituido pelo conjuncto de todas as noticias que se possam obter ácerca dos differentes povos, sobre sua origem e suas migrações, seus caracteres physicos e sua linguagem, sobre seus costumes e usos, sua industria e commercio, como sobre suas artes e monumentos, suas instituições e suas crenças.

Vasto como é este ramo da sciencia, não é dado a um só homem o poder tractal-o em todas suas partes. Algumas d'ellas requerem a cooperação d'outros ramos scientificos, dos quaes nem todos attingiram ainda o conveniente estado de perfeição, e alguns exigem um estudo especial muito complexo e transcendente, absorvendo de tal modo o tempo que não dão logar a outros trabalhos. Dissemos que a archeologia é não uma sciencia, mas um ramo d'ella. É que a sciencia é una, mas tem variadas manifestações; e estas, naturalmente e de tal modo estão entre si ligadas, que nenhuma póde tornar-se independente das outras. É nessa solidarie-

dade incontestavel, é nesse principio geral de harmonia e de ordem que reside a força, a grandeza da sciencia.

Se todos os ramos da archeologia estivessem já devidamente estudados, poderia aproveitar-se esse conjuncto de materiaes para com o seu auxilio se compôr definitivamente a historia comparada do passado. Mas são ainda muito incomplectos na maior parte os trabalhos archeologicos parciaes, e o grande archivo da terra contém ainda muitos e muitos documentos desconhecidos que talvez um dia virão lançar luz sobre muitas e graves questões que hoje subsistem irresolvidas.

Ha ainda na actualidade pessoas que, pretendendo ser tidas como illustradas e presumindo-se muito intendidas no desinvolvimento da humanidade, perguntam qual a importancia de ir desenterrar uma inscripção truncada, um fragmento de lampada, uma moeda meio safada; qual a importancia d'um pedacinho de vaso domestico de vidro ou louça; que perguntam qual o interesse de saber-se ao certo se uma povoação assentava um decimo de milha distante da sua situação actual, se sempre uma localidade teve o mesmo nome ou designação diversa.

«Que importa? Barbaros! — respondeu A. Herculano — Importa a arte, as recordações, a memoria de nossos paes, a conservação de coisas cuja perda é irremediavel, a gloria nacional, o passado e o futuro, as obras mais espantosas do intendimento humano, a historia e a religião.» Que importa? Importa o conhecimento do estado da industria e da arte das gerações passadas, importa o conhecimento dos usos e costumes dos homens d'outras edades, importa a noticia das relações commerciaes entre os povos que nos precederam, importa a noção do desinvolvimento intellectual, moral e religioso da gente que passou, importa a informação de tudo que existiu antes de nós, do que preparou o estado presente das coisas, importa a causa da civilisação actual, importa a origem da sociedade d'hoje.

Outra gente ha tambem que intende ser hoje em dia

ocioso tractar novamente assumptos, de que se occuparam antigos escriptores, pela razão de que estes, tendo vivido mais proximos, do que nós, d'aquillo de que falaram, tinham obrigação de ser melhor informados do que as modernas gerações. Os que pensam de tal guiza, ou têm a simplicidade de crer que todos os antigos auctores foram sensatos e todos de inteira seriedade e irreprehensivel honestidade scientifica, ou são tão ingenuos que julgam uma profanação corrigir os dislates e verberar as falsidades de embusteiros como fr. Bernardo de Brito, como D. Nicolau de Santa Maria, e outros mais. Para esses a historia serve, não para nos instruir das phases, das evoluções por que tem passado a humanidade, não para alargar o circulo dos nossos conhecimentos e conduzir-nos á verdade; serve, sim, para affagar as vaidades ineptas com desconcertos de toda a sorte, para conservar estacionarios os espiritos fracos sob paralysadoras influencias. Para esses a historia é como que um romance, onde aos personagens ideados se attribuem qualidades convencionaes, onde os factos são mero producto do capricho d'uma imaginação por vezes enferma; em vez de ser uma narrativa veridica, onde os homens apparecem sob o seu aspecto real, com sua indole propria, com seus vicios e virtudes, com seu caracter emfim, e onde os factos são effeitos de causas operando em circumstancias determinadas.

Felizmente que alguns espiritos illustrados vão protestando contra esse erroneo modo de considerar a historia, contra esse desprezo ou indifferentismo pela archeologia. Dignos dos maiores louvores são elles. E é com satisfação que nós registamos o facto de alguns prelados haverem instituido em seus seminarios um curso de archeologia; cabe a honra da ideia e da primeira execução ao Exmo e Rev.^mo^ Bispo de Beja, digno successor do illustre Cenaculo.

As considerações que ficam expostas, e de cuja verdade estamos convictos, nos movem a publicar a *Revista Archeologica e Historica*, destinada a vulgarisar as noticias de tódo o genero que digam respeito ás antiguidades e outros assumptos historicos, despertando assim o gosto por estes estudos.

Demais, por muitas vezes temos ouvido algumas pessoas estudiosas queixarem-se da falta em Portugal d'um repositorio archeologico e historico, de publicação regular, onde tenham cabimento quaesquer breves descripções, notas e communicações do que se váe descobrindo. Ficará preenchida essa grande lacuna com a *Revista Archeologica e Historica*, na qual serão incluidos os artigos com que nos queiram obsequiar aquelles que, assim em Portugal como no estrangeiro, trabalham conscienciosamente nestes assumpos.

Procuraremos sempre melhorar esta publicação; e, se ella merecer a acceitação do publico, dar-lhe-hemos maior desinvolvimento.

Uma secção bio-bibliographica dará com toda a pontualidade noticias precisas das publicações recebidas pela redacção, e dos seus auctores.

A Redacção.

DUAS INSCRIPÇÕES DE OLISIPO

Em 1797, o negociante Francisco José da Silva fez edificar o predio (hoje inteiramente reformado) da esquina do largo de Santo Antonio para o da Sé de Lisboa. Por essa occasião encontraram-se duas lapides com inscripções romanas, de que tomou copia José Anastacio da Costa e Sá.

O padre Manuel da Gama Xaro publicou as duas inscripções, segundo a copia de Costa e Sá, nos *Annaes da Sociedade Archeologica Luzitana* (3,43), precedendo-as d'uma breve indicação da sua proveniencia. Dos Annaes transcreveu-as Levy Maria Jordão na deforme obra que intitulou *Portuguliae Inscriptiones Romanae*, obra que mostra com evidencia a ineptidão epigraphica do seu auctor. Vêem a pag. 197, n. 438; e pag. 218, n. 498.

Posteriormente foram as mesmas inscripções publicadas no vol. II do *Corpus Inscriptionum Latinarum* (n. 206 e 220), pelo illustre sabio allemão, o sr. professor Emilio Hübner, o qual, á falta d'outro subsidio seguiu o transumpto dos mencionados Annaes.

Finalmente, incluiu-as na sua *Lisboa Antiga* o sr. visconde de Castilho (vol. I da segunda parte, pag, 92-93), antecedendo-as da seguinte informação:

«O *Diario de Noticias*, de Lisboa, de 11 de julho corrente, de 1882, mencionava isto: nnmas obras que no predio, a Santo Antonio da Sé, no largo, esquina da travessa de Santo Antonio da Sé estava fazendo a companhia de Credito Predial, appareceu, ao derrubar se uma parte do muro que separa o quintal do pateo da cocheira, uma caveira num vão do mesmo muro: e esse vão tapava-o uma lapide com esta inscripção... E a pequena distancia, no muro, outra lapide...»

Vendo eu esta noticia na obra do distincto escriptor, dirigi-me á Caixa de Credito Predial ou Banco Hypothecario, e sollicitei do d'gnissimo vice-governador, o ex.mo sr. conselheiro Lourenço Antonio de Carvalho, licença para tirar calcos das inscripções. Com a maior promptidão e amabilidade s. ex.a me facultou o ver as lapides e tirar calcos, e aqui reitero os meus agradecimentos pelo obsequio recebido.

As lapides, cuja espessura é de cerca de 0,m06, têem: uma (a de Optatino) 0,m34 de largo e 0,m31 de alto; a outra é quadrada, medindo cada lado 0,m31.

É pena que os operarios (segundo se crê) se entretivessem a limpar com um prego ou navalha as lettras: não se póde porém levantar duvida alguma sobre a authenticidade d'estes monumentos, em que se encontram ainda vestigios intactos da gravura.

Embora esta noticia seja acompanhada do *fac-simile* das inscripções, aqui as transcrevo.

A inscripção da lapide que tapava o vão, onde se achou a caveira, é a seguinte:

D ⁓ M ⁓
CAECILIVS OP
TATINVS ⁓ AN XXX VII
H ⁓ SE ⁓ IVL ⁓ ORNE
COGNATO OPTI
⁓ FAC CVR ⁓

D(iis) M(anibus). Caecilius Optatinus, an(norum) XXXVII, h(ic) s(itus) e(st). Jul(ius) Orne cognato opti(mo) fac(iundum) cur(avit).

A outra inscripção é esta:

D ⁓ M
IVL ⁓ SEVERA AV
LV ⁓ H ⁓ SE ⁓ IVL
ORNE ⁓ MATRI
PIENTISSIMAE
FECIT

D(iis) M(anibus). Jul(ia) Severa, an(norum) LV, h(ic s(ita) e(st). Jul(ius) Orne matri pientissimae fecit.

Como se vê, ambos os monumentos foram mandados fazer por Julio Orne: um dedicado a sua mãe Julia Severa, outro ao seu parente Caecilio Optatino.

BORGES DE FIGUEIREDO.

A GUADALUPE PREHISTORICA

Se é interessante o estudo da vida da geração que antecedeu á actual, para as compararmos e prevermos mais do que por uma phantasia da imaginação, quaes serão as proporções e a vitalidade das raças que nos hão de seguir amanhã; se, por uma progressão comparativa de raça para raça, de geração para geração, desde que a historia nos illumina, podemos apontar a raça que ámanhã ha de succumbir, e a que á custa d'esta ha de desenvolver-se, revolvendo o seio da terra, fiel depositaria do retrato e do modo de ser das gerações que absorveu, porque, com as cinzas d'essas gerações, guardou os seus mais preciosos thesouros, os documentos mais incontestaveis da sua civilisação e dos seus costu-

mes, tem o homem investigador maior campo de acção, e póde encontrar os elos partidos e occultos, que a historia não conhece, d'essa cadeia extensissima da humanidade, que ainda não tem assignalada para a sciencia o seu principio, nem é possivel demarcar-lhe o fim.

Se attraente, por conseguinte, é o estudo das raças que a historia nos descreve, ainda aquellas sobre que está feita toda a luz, é muito mais interessante investigar os traços deixados pelo homem prehistorico, principalmente nas ilhas onde as misturas de raças eram mais difficeis nos primeiros tempos da humanidade.

O sr. marquez de Nadaillac estudou e fez ha pouco tempo a descripção da explendida collecção obtida pelo sr. Guesde nas Antilhas, descripção que, pela sua importancia, mereceu a attenção da França que ultimamente se tem entregado cuidadosamente a estudos archeologicos. O sr. de Nadaillac diz:

Encontram-se nas Antilhas os traços de duas raças distinctas que existiram nos seculos anteriores á descoberta da America.

Os habitantes das grandes Antilhas e da ilha Bahama eram brandos e timidos e foram promptamente exterminados pelos hispanhoes.

Nas pequenas antilhas viviam os Caraibas, guerreiros ferozes e talvez anthropophagos; têm-os descripto e representado como uma bella raça, de alta estatura, nariz aquilino, pelle trigueira, olhos ligeiramente obliquos, e os cabellos longos, duros e asperos.

Esta raça tambem desappareceu. Restam d'ella apenas alguns descendentes no Nicaragua, nas Guyanas, e na bacia do Orenoque.

O sr. de Nadaillac attribue aos antepassados dos Caraïbas as peças da collecção do sr. Guesde recolhidas em Guadalupe, Dominica, Martinica, Santa Luzia, Porto Rico e São Domingos.

Estas peças são machados e cutellos de silex, d'uma especie de esmeralda, de marmore, e todos geralmente d'um trabalho notavel, obtido pelo friccionamento com outras pedras.

Encontram-se em Guadalupe, em todas as altitudes, tanto nas costas como no interior, objectos fabricados pelos homens. Uns, são extremamente pequenos e parecem ter sido destinados a uma raça de anões; outros, pelo contrario, são de grandes dimensões e não poderiam ter servido senão para homens d'uma força e d'uma estatura excepcional.

Alguns, pelo grosseiro do trabalho parecem indicar uma industria nascente; outros são comparaveis aos mais bellos machados dinamarquezes e são polidos com uma arte que certamente não poderia ter sido excedida; e para conseguir esta perfeição foi de certo preciso ao homem longo tempo e numerosas tentativas.

Os machados apresentam todas as fórmas imaginaveis; tanto são compridos e estreitos, como curtos e largos: o seu gume é sempre muito fino.

Acha-se tambem, na Guadalupe, o que os francezes chamam nos celtas *casse-tête*, ferramentas, buris, mãos de gral ou pisadores de pedra.

Os Caraibas serviam-se tambem de madeira. Gostavam dos ornamentos como todos os selvagens; e traziam pesadas argolas dependuradas nas orelhas como durante muito tempo trouxeram os mexicanos e os peruvianos.

Certos machados ou achas eram ao mesmo tempo ornamentos e amuletos.

O machado, symbolo da força, era entre todos os povos primitivos rodeado d'um respeito supersticioso. Achamol-o esculpido nos baixos relêvos babylonicos, nas pedras sagradas da Bretanha, nas cavernas neolithicas da França.

O sr. de Nadaillac cita um objecto curioso desenhado num bloco de carbonato de cal crystallisado que se suppõe ter sido um idolo, como grande numero dos que se encontram nas Antilhas, e dos quaes os mais singulares damos em seguida.

Um, em pedra vulcanica de côr escura, de quasi um metro de altura, figurando um homem estendido de costas, os braços unidos ao corpo, a cabeça coberta com um casquete ou solidéo e as orelhas distendidas com pezados ornamentos.

Outro mostra uma figura humana tendo ao lado outra figura com apparencia de macaco.

«Teremos ahi, diz o sr. de Nadaillac, um argumento em favor do nosso commum antepassado e teria tido Darwin precursores entre os humildes selvagens?»

Este idolo, é feito de barro cozido e parece ser importado, porque os Caraibas desconheciam a arte da olaria.

As figuras esculpidas em madeira são mais notaveis ainda.

Uma d'ellas, de altura de 1,^{m}08, é notavel pelas grandes argolas fixas ás orelhas e por manilhas que apertam a parte superior dos braços.

Outra peça de altura de 0,^{m}78, representa dois homens assentados sob um docel ou parasol. As costas da cadeira são cobertas de ornamentos, circulos concentricos ou espiraes. Os homens têm barretes bordados que lembram especialmente os dos indios que habitam o valle central dos Estados-Unidos.

Tiras de panno lhes cingem apertadamente as barrigas das pernas. Irving refere que em 10 de novembro de 1493, Colombo teve um combate com os indigenas de Santa Cruz, em que estes foram derrotados e se retiraram deixando muitos dos seus sobre o campo.

«Os seus cabellos, descreve o grande navegador, eram compridos e rijos, os olhos pintados, o que augmentava a ferocidade das suas physionomias e os braços e as pernas, muito comprimidas por faxas de panno, estavam desmedidamente inchadas.»

Os Caraibas foram no seu principio navegadores; quando entraram em relações com a Europa tinham já duas especies de embarcações. Conservam-se alguns exemplares destas, principalmente das que eram cavadas no tronco do *thuya gigantea*, no museu de Washington;

uma destas embarcações não tem menos de sessenta pés de comprimento.

É muito interessante estudar tanto as esculpturas feitas nos blocos chamados errantes, tão numerosos nas duas Americas, como as esculpturas feitas sobre as rochas.

Encontram-se no Novo Mexico, Colorado, Arizona, Guatemala, Nicaragua, Bolivia, Guyana, Brazil e na Republica Argentina. Na Guadalupe encontram-se tambem; mas estas esculpturas são mais numerosas na ilha de S. Vicente que foi o ultimo refugio dos Caraibas.

O sr. de Nadaillac reproduziu uma que viu num bloco errante de muitas toneladas. Os ornamentos d'este bloco não têm nenhuma significação, que se possa interpretar hoje.

Em resumo, o homem prehistorico da Guadalupe não é senão uma das numerosas ramificações d'uma raça vigorosa e guerreira que estendeu o seu dominio sobre muitas das pequenas Antilhas e sobre algumas partes dos continentes.

A sua arte grosseira tem todos os caracteres que se encontram habitualmente nos povos que tiveram o silex por primeira arma, e o sr. de Nadaillac diz com muita razão:

«Não conheço na longa historia da humanidade facto mais notavel do que esta analogia constante do genio do homem atravez do espaço, analogia á analyse da qual se não podem subtrair os observadores, mesmo os mais superficiaes.

Quer se tomem os silex aparados ou simplesmente lascados, provenientes da França, da Hespanha, da Algeria ou do Cabo, da Prata ou da California, e se misturem ao acaso, desafio a vista mais exercitada a classificar cada um d'elles, segundo a sua proveniencia. Acontece o mesmo com as ferramentas ou armas neolithicas, com as obras de barro mais ou menos primitivas; em toda a parte vemos o mesmo trabalho, em toda parte reconhecemos as mesmas fórmas, os mesmos processos de fabricação. Sem duvida causas permanentes ou causas accidentaes retardaram ou avançaram em cada região o desenvolvimento da nossa raça; a influencia do clima, a força da vegetação, a visinhança do mar, a presença na superficie do solo de silex ou de rochas metamorphicas, susceptiveis d'um polido mais ou menos brilhante, a ausencia da terra aproveitavel á olaria, e outras causas materiaes, têm desempenhado um papel mais ou menos importante: mas como resultado final, sempre e em toda a parte, as mesmas necessidades crearam os mesmos meios, para as satisfazer.»

M. Alexandre de Sousa.

UMA MOEDA RARA

Pertencente á curiosa classe dos bronzes romanos que, sem nome de imperante, têm por inscripção VRBS ROMA, CONSTANTINOPOLIS ou POPVLVS ROMANVS, e cuja data de cunhagem ainda não poude com precisão ser determinada, possuo uma especie muito interessante. Considero rara esta moeda, porque não a encontro mencionada pelo sr. Cohen, na sua excellente obra sobre as moedas cunhadas durante o imperio romano, nem me consta que haja sido já mencionada em revista alguma numismatica.

A moeda de que trato é um pequeno bronze, do modulo terceiro da escola de Mionnet, e cuja discripção é como se segue (Est. II):

VRBS ROMA BEATA — Busto de Roma, com capacete e couraça, voltado para a esquerda.

℞. — A loba aleitando Romulo e Remo; por cima, no campo, (vestigios de) corôa entre duas estrellas; no ex: R * Q

É interessantissima esta moeda pelo qualificativo junto ao nome da capital do imperio romano — VRBS ROMA BEATA —, a feliz, a bemaventurada cidade de Roma.

Conjecturo que a emissão d'estas moedas coincidiu com a d'aquell'outras que têm a inscripção BEATA TRANQVILLITAS, as quaes foram em minha opinião, com todas as probabilidades cunhadas durante os nove annos de paz que decorreram de 314 a 323. Ha uma moeda de Crispo (Cohen, vol. VI, 192, 31), com o reverso de BEATA TRANQVILLITAS, a qual foi cunhada no seu segundo consulado, CRISPVS N.C. COS.II (1074/321).

BORGES DE FIGUEIREDO.

CONSTITUIÇÕES DO ARCEBISPADO DE LISBOA

decretadas por D. João Esteves d'Azambuja (1402—1414)

ADVERTENCIA

Desde os primeiros tempos do christianismo tiveram os bispos a faculdade de ordenar o que julgavam conveniente para a manutenção da religião, quer com respeito ao clero seu subordinado, quer no tocante aos seculares. Com o caminhar dos tempos, augmentando o numero d'essas ordenações especiaes, naturalmente se foram ajuntando até formarem corpo de legislação por que cada diocese se regia. Demais os concilios, tanto geraes como particulares, fizeram sempre determinações para regular o que dizia respeito ás coisas da egreja e ainda outras. As constituições dos bispados são portanto quasi tão antigas como o christianismo, e

a epocha em que ellas começaram a formar collecção não pode ser precisamente determinada. Um dos concilios que mais influiram nos costumes e na disciplina do clero foi o de Constantinopla (in Trullo) celebrado em 961 e que é tambem chamado *quinisextum*.

Como quer porém, que seja, o que é incontestavel é que não são as constituições—nossa legislação religiosa, do seculo XVI—uma consequencia do concilio tridentino, como se tem affirmado. O concilio de Trento abriu aos 13 de dezembro de 1545 e fechou a 4 de egual mez do anno de 1563 e já em 1521 se publicavam as *Constituições do bispado de Coimbra*. Aquelle celebre concilio não podia influir na elaboração d'uma obra publicada vinte e quatro annos antes. E esses corpos de legislação religiosa, que desde 1521 começaram a correr pela imprensa, não são mais, do que collecções de antigas constituições, devidamente ordenadas e dispostas, convenientemente revistas e refundidas, redigidas mais apuradamente, como obra de que a typographia ia apoderar-se.

Muitos artigos, porém, d'essas ordenações foram conservados integralmente, como já corriam, conforme se verá das *Constituições* do arcebispo de Lisboa D. João Esteves d'Azambuja, que hoje são pela primeira vez publicadas.

Estão infelizmente mutiladas estas constituições, faltando-lhes o final, onde estava a data, a assignatura e o logar do sello; mas nenhuma duvida pode haver ácerca da pessoa que as decretou, pelos dois seguintes motivos. Em primeiro logar, a lettra do manuscripto é do meado do XV seculo, e o documento tem todos os caracteres de authenticidade; em segundo logar, tendo havido até o anno de 1500 apenas dois arcebispos em Lisboa do nome de João, e referindo-se o legislador ao seu antecessor *arcebispo D João*, este é necessariamente D. João Annes, bispo desde 1383, elevado ao archiepiscopado em 1394. São provavelmente estas as constituições manuscriptas de 1403, citadas por Viterbo (*Elucid. v. Trebelhos*).

O volumoso manuscripto d'onde foi separada esta constituição e que tinha por titulo—*Livro das visitações da igreja de São João do Mocharro d'Obidos*—era formado d'uma enorme quantidade de cadernos e folhas soltas, documentos já originaes já apógraphos, abrangendo o lapso de tempo decorrido desde 1447 a 1560, e na maior parte visitações. Os outros documentos, exceptuada mais uma constituição, eram *alvarás, recibos dos emolumentos de visitações* e *certificados da publicação d'ellas*. Esta copia da egreja do Mocharro d'Obidos é de boa lettra do seculo quinze, salvo as poucas epigraphes que vão transcriptas em italico, e que parecem do seculo immediato.

Num trabalho que estou preparando, não só é commentada detidamente esta constituição, mas outras e ainda algumas visitações ineditas de summo interesse para o conhecimento dos costumes e do estado do clero portuguez na edade media.

Por hoje limito-me a publicar este antigo documento, interessante a muitos respeitos, precedendo-o do indice dos titulos, e conservando-lhe a orthographia e as irregularidades grammaticaes.

B. de F.

INDICE DOS TITULOS

1–Preambulo ou introito.
2–da publicação annual das constituições ao clero.
3–da instrucção do clero.
4–das attribuições do arcebispo.
5–do vestuario ecclesiastico.
6–dos beneficios ecclesiasticos.
7–das oblações e offertas.
8–dos demandadores e embusteiros.
9–da assistencia dos clerigos nas suas egrejas.
10–da residencia dos priores e vigarios na quaresma.
11–dos clerigos extranhos á diocese.

12–da convivencia de christãos com judeus e moiros.
13–das relações de christãos com judeus e moiros.
14–das citações e demandas contra pessoas ecclesiasticas.
15–das avenças.
16–de apenhoramento dos objectos do culto.
17–do arrendamento do pé d'altar.
18–da faculdade de o prior, reitor ou vigario dispôr em testamento de metade dos bens moveis que tiver e houver das rendas da sua egreja.
19–dos ajustes, emprazamentos emphiteuticos e outros contractos.
20–do recebimento dos dizimos das terras.
21–da confissão.
22–do substabelecimento de funcções.
23–da falta de alguns priores não irem fóra da villa levar a communhão.
24–das feiticerias e superstições.
25–do mesmo assumpto.
26–das barregãs.
27–da feiticeria e superstições.
28–do mesmo assumpto.
29–da alcovitaria.
30–do carpido pelos mortos.
31–do trabalho nos domingos e dias santificados.
32–das danças nas egrejas.
33–das feiras em certos dias santificados.
34–do jejum em certos dias santificados.
35–do jogo de dados em certos dias.
36–de uso de remedios de judeus ou moiros, etc.
37–dos casamentos.
38–da venda de carnes aos domingos antes da missa.
39–dos barregueiros.
40–da guarda do dia de Santa Iria em Santarem.
41–do cumprimento das constituições.
42–da comparencia no synodo archiepiscopal.
43–da obrigação de haver em cada egreja copia das constituições.

CONSTITUIÇÕES

1 In nomine patris et filii et spiritus santi et virginis gloriose sue matris et beati apostoli Johanis euangelliste et beatisimi martiris viçencii patroni nostri Nos dom Joham per merce de deus e da santa igreja de rroma arçebispo da muy nobre e senpre liall cidade de lixboa, desejando de os nossos sobjeytos seerem insinados e rregidos em aquellas cousas que pertençem e fazem mester a saude das suas almas e boom Regimento de todallas egreias moesteyros e albergarias da dita çidade e arcebispado de conselho e consentimento do nosso dayam e cabiido e da outra crelizia do dito arçebispado consirando como per nossos antezesores bispos e per dom Joham arçebispo a quem deus perdooee foram hordenadas fetas algumas constituições sobre as ditas cousas as quaaes nom eram sabidas per todos nem gardadas como diviam, porèm querendo nos por rreuerença dos ditos nossos antecesores e por as ditas constituições serem em sy muy boas e honestas que todos as soubessem e gardassem examinamollas e es-

colhemos algumas as quaes nos pareçerom milhor segundo os tempos de hora que eram muy conuinhaees e fezemos e estabellecemos e hordenamos outras de nouo as quaaes queremos e mandamos que sejam conpridas e gardadas daqui em diante pella guiza que os sobre ditos e per nos foram hordenadas e fetas.

2 Item porquanto segundo direito em cada hum arçebispado e bispado deue em cada huum anno seer feto ajuntamento de toda a clelizia a fazer sinado em o quall se pubriquem as constituiçõnes fetas e se ordenem outros se comprir de se fazer e sse determinem dunidas e contendas que outro ssy am os creligos e os leygos nos casos de que a egreia perteençe a jurdiçam e por que outrossy segundo huma constituiçam do bispo dom Joham de soelhantes que depois foy arcebispo de braagaa se em a dita cidade auia de fazer o dito sinado em homce de junho em dia de sam barnabas porèm nos ho hordenamos que daqui em diante em cada huum ano se faça em a dita cidade aos b dias do dito mes pera no dia seguinte que he de sam Joham ante portam latinam começarem ho sinado e estem em elle per tres dias seguintes se tanto fezer mester e traga cada huum sua sobripilliza e porem mandamos que todollos priores Reytores e vigarios e capellaães perpetuas que tenham cura dalmas e rracoyros e beneficiados das egreias do dita cidade e arçebispado posto que per nossas letaras e vigayros nom sejam chamados em cada huum anno se trabalhem e façam em tall guisa como persoallmente cheguem a dita çidade aos ditos cinquo dias do dito mes e em caso que sejam embargados per emfermidade ou outro lidimo empedimento emviecm seos procuradores pera no dia seguinte com elles seer começado perante nos ou per nossos socesores ou per outros a quem for comitido per nos ou per elles o dito sinado continuado e acabado atee os dytos dias. e os que o assy nom fezerem ou se nom escusarem per alguma rrazam lidina fiquem citados pera parecerem dy a huum mes perante nos ou nossos socesores e nom parecendo que o arcebispo possa proceder contra elles segundo seu boo aluidrio e o que sobre dito he dos rraçoeyros que mandamos virem entendemos que sejam das egreias onde forem rresidentes de dous acima e que destes possa escolher o prior huum quall emtender que pera ello he mais perteencente o quall asy escolheto per elle seja thiudo de viir com elle sob a dita pena a custa sua e dos outros rraçoeyros e os dous ou mais se os hy ouuer fiquem pera seruir a egreia.

3 Item por quanto a todos os creligos espiciallmente aos das hordens sacras e os rraçoeyros e beneficiados perteençe muito de seerem emsinados e sabedores em aquellas cousas que lhe perteençem e sam thiudos de gardar em sy e emsinar aos outros porem estabellecemos e ordenamos que todollos que ora somos hordenados de hordens sacras ou em beneficios curados ou outros sinplizes e forem abilles e autos e despostos pera ello se trabalhem daqui em diante de aprenderem gramatica pera per ella entenderem o que rrezarem

e leerem ou o quanto pera oficiarem e fazerem e ajudarem a fazer os oficios diuinos da santa egreia por que lhe foram dados os beneficios e de aprenderem a dita gramatica ou canto mandamos que se trabalhem todos os sobre ditos de aprenderem em tall guisa que na primeira visitaçam que se fezer depois do segundo sinado achemos que trabalharom os que pera ello forem despostos de aprender as ditas sciencias ou cada huuma dellas sob pena de seerem priuados dos beneficios que onuerem pera os auerem outros que saybam as ditas ciencias e os possam seruir como deuem e sam thiudos e sob a dita pena mandamos a quaes quer priores vigayros e outros quaes quer que teuerem cura dalmas que se trabalhem de saberem bem e conpridamente quaes e quantos sam os artiigos da ffe e os sacramentos da santa egreia e preceptos da lley e as sete obras da misericordia e os sete pecados principaaes e mortaaes e que pendença deuem fazer aquelles que os cometem e quaaes e quantos sam os casos a nos principalmente rresaruados pera os saberem e se non trometerem de absoluer delles saluo quando lhes per nos spiçialmente forem comitidos e por os creligos auerem aazo e se despocerem milhor a saber as ditas cousas, hordenamos e estabellecemos que non seja nenhum do nosso arcebispado rreçebudo pera aver hordens sacras ou beneficio sinplez saluo sabendobendo *(sic)* bem cantar ou seendo gramatico e pera auer beneficiio curado que sayba as ditas sciencias e mais os ditos artigos da ffe e as e as *(sic)* outras cousas sobre ditas que pertençe de saber aquelles que teem rregimento e cura dalmas e non sabendo as ditas sciencias e cousas que non possa auer beneficiio nem seer em elle confirmado.

4 Item os casos de que a nos perteençe a asoluiçam ou aquelles que pera ello nosso poder teen sam estes que se seguem primeiramente aquelles que fazem ou cometem sacrillegio assy como furtar em na egreia ou abritar ou furtar cousas sagradas ou descoutar a egreia ou quem jaz com molher de hordens ou quem na egreia faz fornizio. Item aquelles que husam do corpo deos ou da crixma ou doutra cousa sagrada em feyticos ou outras cousas como non deuem. Item aquelles que husam de sorteiros ou diuinhadeyros e que fazem escriptos pera chamar os demonios. Item aquelles que cometem peccado contra natura assy como com animallias e per outra maneira Item aquelles que jazem com aquellas que bautizaram ou de confissom ouuirom Item aquellas que ham filhos de outrem e nom de seus maridos e os dam aos maridos por seus filhos e fazemnos porém erdeyrios em prejuizo dos filhos lidimos Item aquelles que jazem com judias ou com mouras ou aquellas que jazem con judeos ou com moros Item aquelles que jazem com virgeens per força ou per engano Item aquelles que jazem com Relligiosas Item aquelles que casam em graao defeso assy como com parentes on cunhados ou com madrinhas ou com afilhados ou com outras pessoas contra defesa da egreia ou com ellas

ham companhia Item aquelles que falsam letaras ou seellos ou outras escripturas do santo padre Item aquelles que sam excumungados de mayor excumunham Item aquelles que cometem per cal quer guisa que seja simonia. Item aquelles que poõee fogo com maa vontade pera fazer dapno em paães ou em outra cousa Item aquelles que creem a outrem alguma herisia Item aquelles que sam homicidas de fato ou de objeto ou de conselho sem indifidimento de seu corpo Item aquelles que fazem alguma cousa para a molher nom emprenhar Item aquelles que ferem seu padre ou sua madre Item aquelles que feerem no cimiterio sagrado aciinte Item aquelles que dizem mal de deos e dos seos santos ou ho rrenegam e descreem a que chamamos brasfemadores. Item aquelles que dizem testimunho falso. Item aquelles que sam perjuros. Item aquelles que leuam armas ou outras cousas defessas aos mouros. Item aquelles que filham ordens como o non deuem ou per salto leyxando humas e tomando outras ou sem licença de seu bispo. Item aquelles que bautizam seos filhos proprios sen neçesidade ou os teem nas fontes quando os bautizam ou crixmam. Item aquelles que prometem castidade ou voto e vão contra elle ou ho britam ou ho nom comprem ou ho nom teem. Item aquelles creligos que cellebram na egreia antredita ou dizem missa depois que comem ou bebem. Item aquelles que sam husureyros. Item aquelles que sam excumungados e lhe mandam que se saiam da egreia e nom querem toruando ho ofiçiio diuino. Item os creligos que dizem missa aquelles que sabem que pubricamente excumungados. Item aquelle que emtra em ordens contra vontade de sua esposa com que já ouue companhia. Item quaes quer que fezerem ou forem contra estas nossas presentes constituições e cada huuma dellas e as nom gardarem como em ellas he conthiudo.

(*Continúa*).

DESCOBERTAS ARCHEOLOGICAS

As descobertas archeologicas feitas ao poente de Caceres, nas proximidades da estrada velha que segue para a villa de Arroyo del Puerco. onde se descobriram ha tempos os ex-votos de bronze á deusa indigena Atalcina Turibigense, foram : diversos machados de pedra, fragmentos de utensilios de bronze. uma cabeça occa de mulher toscamente lavrada, e varios bocados de ceramica, taes como ladrilhos de forma cubica collocados em sentidos oppostos, sendo o mais notavel do thesouro, uma pequena taça de bronze de 25 milimetros de altura, em cuja face anterior estão encrustados em prata dois caracteres iberolusitanos, analogos aos das moedas autonomas de Evora e de Salacia (Alcacer do Sal).

(Da *Correspondencia de España*).

MODO DE TIRAR CALCOS DE INSCRIPÇÕES

A redacção ficará extremamente reconhecida a todas as pessoas que, no interesse da sciencia, a quizerem obsequiar com quaesquer noticias de ruinas, monumentos e descobertas archeologicas. Essas noticias deverão conter, além d'uma breve mas precisa descripção do objecto, indicação do local exacto onde existe ou foi encontrado.

Esperando ver correspondido o seu convite, e como é possivel que nem todas as pessoas de boa vontade, que lhe desejem ser agradaveis, estejam acostumadas aos trabalhos epigraphicos, aqui indica o modo de tirar calcos das inscripções que lhe queiram communicar.

1.º Limpar bem a pedra, e laval-a com esponja, tendo cuidado em não deixar agua na cavidade das lettras.

2.º Emquanto a pedra está humida, applicar sobre ella uma folha de papel molhado, fazendo com que ella adhira á pedra em todas as partes sem formar rugas. O papel deve ser bem forte, mas de pouca colla; é proprio o papel forte de impressão.

3.º Logo que o papel adhira á pedra, bater-lhe em cima com uma escova de pello grosso (escova de lustrar calçado), até que se amolde ao cavado de *todas as lettras*, e que *toda a inscripção* fique perfeitamente visivel. No caso de romper-se o papel nas cavidades, cobrir os buracos com pedaços de papel humido, que se soldam facilmente com algumas pancadas de escova. Retirada a folha, quando está meio enxuta, deixal-a seccar *completamente*, extendendo-a numa superficie plana, collocando o cavado das lettras para baixo. Se o monumento é muito grande para ser coberto por uma só folha de papel, empregam-se duas ou mais (numerando-as), de modo que uma folha cubra sempre uma linha estampada noutra. Estando bem secco o calco, póde enrolar-se ou dobrar-se; no ultimo caso devem as dobras coincidir com as entrelinhas.

4.º Deve indicar-se a lapis, no alto de cada calco, a proveniencia, a data e o nome da pessoa que o tirou.

Convém acompanhar os calcos da medida em metros e centimetros (altura, largura, espessura) da lapide; das indicações da sua natureza (marmore, calcario, etc.); da altura e largura da inscripção e dimensão das lettras; dos ornatos e emblemas, ou figuras, e d'um *fac-simile* das lettras. Um desenho de todo o monumento é de grande utilidade.

Outros processos ha para reproduzir as inscripções, mas o que fica indicado é o melhor para as inscripções lapidares.

A photographia d'uma inscripção (ou d'outro monumento) é tambem muito importante, pela sua natural fidelidade.

MONUMENTOS EPIGRAPHICOS DE TUY

I

Numa carta dirigida ao meu amigo sr. dr. Manuel Ferreira Ribeiro, com data de 7 de novembro ultimo, e publicada em o n.º 10 das *Colonias Portuguezas* de 20 do mesmo mez, dizia eu o seguinte:

«Satisfazendo ao seu desejo de que eu interpretasse algumas inscripções que me apresentou por copia, vou communicar-lhe o resultado do meu estudo. As copias, em lithographia, fazem parte, sem duvida, d'alguma obra impressa e hispanhola, como se deprehende da assignatura do desenhador, obra que desconheço; por esta circumstancia, não seria de extranhar recusar-me eu a patentear a minha opinião ácerca das inscripções (pois assim o deseja), sem ver o livro onde foram decerto já tratadas, por isso que poderia ser victima de qualquer sorte de mystificação; sendo-me, porém, communicadas pelo meu amigo as inscripções, não tenho dúvida alguma em lhe dar a conhecer o modo como as interprêto, dando-lhe ao mesmo tempo toda a liberdade para publicar integralmente esta minha carta, se o julgar conveniente. Em todo o caso, tenho a observar que a interpretação, que dou das inscripções, deve ser sempre aferida pelas copias lithographadas que me confiou, e de nenhum modo relativamente aos originaes, que não vi nem sei onde páram. Assente isto, eis o que tenho a dizer-lhe ácerca das inscripções,» etc.

Como se vê, não tinha conhecimento da obra a que pertenciam as estampas; tinha me porém sido dicto que se havia levantado questão entre varios escriptores hispanhóes sobre o modo de interpretar as inscripções, e que se me pedia o meu voto, no intuito de ver se elle concordava com o dos *gregos* ou com o dos *troianos*.

Correspondendo ao honroso convite, manifestei o meu parecer ácerca dos lettreiros, apresentando a interpretação que lhes dei, segundo as regras da hermeneutica epigraphica, creio eu.

Havendo sido publicada a minha carta em 20 de novembro, julguei eu que me seriam desde logo manifestadas as obras em que se havia tratado a questão, o que era correcto e natural; mas o facto é que só *muitos dias depois* me foram entregues os dois livros seguintes: *Recuerdos historicos de occidente. Contestacion à los Recuerdos de un viaje de los snrs. P. Fidel Fita y D. Aureliano Fernández Guerra, por D. Joaquin Fernández de la Granja* e *La ciudad de Tuy la fundó Diomedes de Etolia*, pelo mesmo auctor. Conheci então que á primeira d'estas obras pertenciam as estampas que me haviam sido communicadas. Da leitura d'ambos os livros fiquei bem inteirado das opiniões

do sr. D. Joaquim de la Granja; mas muito imperfeitamente da dos academicos srs. D. Aureliano Guerra e P. Fita. Felizmente *no dia immediato* áquelle em que recebi os livros de la Granja, fui obsequiado com os *Recuerdos de un viaje a Santiago de Galicia, por el P. Fidel Fita y Colomé, y D. Aureliano Fernández Guerra*, que este ultimo sabio me offereceu em seu nome e no do seu collaborador, ao saber, por intervenção do nosso commum amigo sr. D. Eduardo Saavedra, que eu desejava conhecer o livro que motivára a questão. Se não fosse a extrema obsequiosidade d'estes respeitabilissimos sabios hispanhóes, com cuja amizade sobremodo me honro, só muito imperfeitamente conheceria a questão, em que o sr. D. Joaquim de la Granja se empenhou. A razão da demora em me serem manifestados os livros d'este, bem como o não me serem communicadas as obras dos seus contrarios, foi, segundo me consta, o ter desagradado ao sr. la Granja a interpretação que eu dei ás inscripções, *por não concordar com a que elle lhes dá* (!) E isto é confirmado pelo facto de se recusar a enviar-me um calco ou photographia da inscripção sobre que principalmente ha disputa (a de C A E P O L), documento indispensavel, por sua absoluta fidelidade, para a definitiva interpretação d'uma palavra pelo menos. Todas as instancias para conseguil-o, feitas durante mais d'um mez pela officiosa intervenção do sr. Ferreira Ribeiro, foram baldadas. Essa recusa, porém, já me não causou admiração, pois tambem aos srs. D. Aureliano Guerra e P. Fita não foi permittido tirar calco d'esse lettreiro, como na obra dos distinctos academicos se lê a pag. 92, col. 1.ª: «Resulta ser idéntica al original la copia de La Cueva, pues la confrontamos con el mismo libro á la vista; medimos el sillar y los caractéres; nos convencimos de haber sido abierto el letrero en la edad augustea; y cuando nos aprestábamos á obtener calco, para que se grabára después, he aqui se presenta el dueño de la casa, reprende al inquilino que atento y benévolo nos habia franqueado la entrada, y se muestra muy cuidadoso de celar á los ojos de las personas entendidas aquella piedra de que él no entendia una palabra. Ni mostrándole nosotros en el manuscrito de La Cueva exactísimamente copiado el epígrafe, y teniéndole ya de nuestra propia mano reproducido también, comprendió que semejante calco ni enchía ni vaciaba: Pero, ¿ quién no tiene sus flaquezas?» Eu teria ido a Tuy, para examinar a inscripção, se não estivesse certo de que a digressão seria baldada.

Sciente hoje da opinião dos contendores, e embora desconheça ainda uma obra anonyma que foi publicada em resposta á primeira do sr. D. Joaquim de la Granja [1]; e porque não pude dar ao assumpto o necessario desinvolvimento na minha carta, destinada a ser publicada

[1] *Apuntes Historicos sobre la antigüedad de Tuy por D. A. N. P.*, citados por D. J. de la Granja no seu livro *La ciudad de Tuy*.

num jornal de indole inteiramente alheia ao assumpto, vou de novo tratar d'esse objecto, principalmente com o fim de tornar a questão bem conhecida, podendo resultar d'isso o apuramento da verdadeira interpretação das epigraphes. Seguirei aqui, quanto ás inscripções, a mesma ordem em que se encontram na alludida carta.

II

Uma das inscripções contém um voto dedicado a Marte. O livro *Recuerdos de un viaje* apresenta esse lettreiro (segundo um calco) do modo como vae representado na estampa III, n.º 1 *a*; e o livro do sr. la Granja dá-o da maneira que se vê na mesma estampa, n.º 1 *b*, declarando ser esse o verdadeiro *fac-simile* [1]. É tão grande a differença entre uma e outra figura, que se póde affirmar que uma d'ellas é infiel. Não podendo averigual-o, passo a dizer o que se me offerece ácerca da inscripção, em presença do estudo comparado das duas copias.

O sr. P. Fidel Fita interpréta: «Sagrario á Marte Cariocieco. Púsole Hispanio Ironión, en debido cumplimiento de su voto» [2]; e approxima o sobrenome *Cariocieco* do de *Corotiaco* tambem dado a Marte numa inscripção do condado de Suffolk [3]. Não me deterei a discutir tal approximação, que me parece justa quanto á terminação; mas pondéro sempre que essa terminação é muito frequente na nossa peninsula, como se vê dos seguintes nomes e sobrenomes de divindades celticas: *Abiafelaesuraecus* (*C. I. L.*, II, 2524), *Aegiamunniecus* (*Ibid.*, 2523), *Bmerrasecus* (*Ibid.*, 363), *Rauveanabaraecus* (*Ibid.*, 685), etc. Parece-me, porém, que se deve ler *Cairiocieco* e não *Cariocieco*, pois, mesmo no caso de ser mais exacta a representação do calco, ainda ahi se acha prolongada superiormente a haste vertical do R, no que o gravador quiz sem dúvida representar o I. No que respeita ao nome do dedicador, é maior a differença entre as copias. Na do calco não ha vestigios de lettra inicial de prenome, apparecendo só o nome e o cognome. O nome é HISPANIUS. Quanto ao cognome, lê-se no calco IRONIO e no desenho FRONTO. Embora o primeiro não repugne de modo algum, sou inclinado a crer que a lapide tinha ou tem o nome muito vulgar de Fronto; e que o calco não reproduziu exactamente as hastes horizontaes do F e do T, que muitas vezes eram mal definidas e que podem estar apagadas. Em todo o caso, o dedicador é um só individuo, e não dois como imagina o sr. D. Joaquim de la Granja [4].

[1] *Recuerdos historicos de occidente* p. 89.
[2] *Recuerdos de un viaje*, p. 93, col. 2.
[3] *C. I. L.* VII, 93 a.
[4] *Recuerdos historicos*, p. 90.

III

A inscripção, que se encontra na estampa III, n.º 2, nem é interpretada pelo sr. la Granja, nem d'ella se fala nos *Recuerdos de un viaje*. O sr. la Granja diz unicamente ácerca d'ella: «es, pues la que aparece en la siguiente lámina, cuya esplicacion dejamos á los sabios epigrafistas. Por la espalda y en el centro tiene (*a pedra*) estas dos lettras C O, que parecen aludir à cónsules y en el fondo tocando casi el basamento O, acaso óptimos» [1]. Como se vê, nem mesmo tentou lêl-a, indo só topar com as lettras sobredictas, que nada ou quasi nada lhe podiam dizer.

E todavia não apresenta difficuldade alguma a leitura d'esta inscripção. O monumento é um marco milliario, que a estampa representa por dois lados. A sua leitura é:

i M P C A E *s*
g A M E S *s*.
Q· T R A *dec.*
p · *f* · *i*NVI*ct*O
5 A V G· P *o n t.*
M A X · *t r*
p O T · I I I

Isto é: [*I*]*mp*(*eratori*) *Cae*[*s*(*ari*) *G*]*a*(*io*) *Mes*[*s*(*io*)] *Q*(*vinto*) *Tra*(*iano*) [*Dec*(*io*) *p*(*io*) *f*(*elici*) *i*]*nvi*[*ct*]*o avg*(*vsto*) *p*[*ont*(*ifici*)] *max*(*imo*) [*tr*(*ibunicia*) *p*]*ot*(*estate*) *III*, a que naturalmente seguia *consuli II p. p.* e as indicações itinerarias competentes. É, como se vê, um milliario do imperador Decio; e o poder tribunicio III leva a assignar ao monumento a data de 250.

As lettras M E, que se vêem junto á base do marco, não apresentam sentido; é provavel que no original estivesse M. P. (*millia passuum*)... As lettras C O, que se encontram no lado posterior da pedra (conforme a estampa indica), podem ser a continuação da inscripção, e nesse caso deve lêr-se C O *s*. Os signaes ◯ ◯, que se vêem junto da base, nada querem dizer em minha opinião; foram provavelmente feitos posteriormente á inscripção.

Comparem-se com este outros milliarios de Decio que se encontram já publicados no *C. I. L.*, II, 4809, 4812, 4813, 4957; e, d'ahi resultará, creio, o considerar-se como inédito aquelle que fica acima mencionado.

[1] *Ibid.*, p. 91.

IV

Eis-me agora chegado ao monumento epigraphico cuja interpretação maiores difficuldades offerece, e do qual apresenta a estampa IV um exacto *fac-simile*, segundo o livro do sr. la Granja. Na obra dos srs. P. Fita e D. Aureliano Guerra vem fielmente transcripta a inscripção.

Examinemos as interpretações dadas por P. Fita e la Granja; e comecemos por a d'aquelle, visto que foi quem primeiro sobre ella deu parecer. Attribuo a interpretação só ao sr. P. Fidel Fita, porque da exposição feita a p. 93 dos *Recuerdos de un viaje*, evidentemente se collige que foi este academico quem deu a interpretação, e não o seu collaborador.

A inscripção diz:

CAEPOL
CONV

TI· CLAVDI
CHOBRA
5 AVREA.

E eis a interpretação do sr. P. Fita: «Es muy verosimil que hayan de leer-se: *Caepol...? conu Ti(berii) Claudi(i) [l(iberto)] Chobra(mara) Aurea [pos(uit)]*. «Á Caepol..... Conu, liberto de Tiberio Claudio César, erigió este monumento Cobrámara, Aurea.» El Museo de Pesth, en Hungría, posee una inscripcion, donde vemos el nombre céltico femenino *Cobrómara.— Ephemeris epigraphica*, II, 375.» [1] Mutilada como está a pedra e a inscripção, ha campo vasto para interpretações. Não sendo possivel haver certeza, só se podem apresentar hypotheses, mais ou menos verosimeis. A do distincto academico não me parece das mais verosimilhantes.

O sr. D. Joaquim de la Granja tem opinião muito diversa. Pretende vêr em CAEPOL uma palavra «*Cepol (Kepol)* nombre helénico ó Étrusco» [2] (que approxima do grego κεφαλή). Sobre CONV,—depois de apresentar o alvitre de ahi se poderem vêr as lettras que se encontram no exergo de varias moedas, CONOB (CONstantina ou CONstantinopla), que alguns quizeram lêr *Civitates Omnes Nostrae Obediant Beneratione*; —opina que CONV é «aquella COVNA que Bricio lleva á las orillas del Tajo cuando estaba á las del Miño, la ciudad esclarecidisima de los Celtas en la antigua Iberia,... Hé aqui, pues, segun nosotros, la ciudad y capital de los antiguos Cántabros domados por

[1] *Recuerdos de un viaje*, p. 93, col. 1.ª
[2] *Recuerdos historicos*, p. 84.

Augusto». Quanto a CHOBRA e AVREA, diz: «Pudo suceder muy bien... que Tuy habiendo sido una ciudad grande y cabeza de Provincia, como dice Sandoval, y capital de los Gravios, segun Ptolomeo, obedeciesen á ella muchas ciudades áun algunas del Africa Cesariana donde habia pueblos denominados *Chobra Auria* y tambien Tudenses nombrados por Plinio y Nebrija, tan gran latino como profundo helenista». [1]

O sr. D. Joaquim de la Granja considera o lettreiro completo, pois diz na pag. 142 do seu livro *Ciudad de Tuy:* «No de otro modo está labrada la piedra que contiene la inscripcion CAEPOL CONV labrada por el frente y no por detrás conociéndose áun por el lado derecho en que terminan sus letras colosales el roce de pico y señales claras de cemento; viniendo de dos cosas que en esta arista terminaba la inscripcion indicandolo tambien el punto puesto en la palabra *Aurea*».

É inadmissivel que a inscripção esteja completa; basta attentar na disposição das suas elegantes lettras, para se conhecer que ella não terminava alli, mas continuava noutra pedra (ou outras pedras), que estava ligada á que existe por esse mesmo cimento de que encontrou vestigios. Em inscripção tão bem trabalhada, e da epocha que a fórma da lettra lhe assigna, nenhum gravador praticava o contrasenso de abrir as lettras junto da aresta da pedra, quando tinha espaço de sobejo para dispol-as symetricamente. O ponto, que a estampa accusa depois de *aurea*, tambem nada quer dizer; o ponto entre as lettras dos monumentos epigraphicos separa as palavras, ou indica abreviatura.

Salvo melhor parecer, disse e repito, este monumento é um titulo sacro. Em CONV póde ver-se a palavra CONV[ENT.], *conventus*, a que devia seguir-se um locativo, como *asturicensis*, *bracaraugustani*, *caesaraugustani*, etc. D'aqui se infere, sendo tal a leitura da segunda linha, que a palavra ou palavras da primeira eram nomes de uma ou mais divindades tutelares do convento, divindades ás quaes Ti. Claudi... fez dedicação.

CHO da quarta linha póde facilmente ser a primeira syllaba de cohortis, d'onde resulta o completar-se a palavra immediata d'este modo: BRA*caraugustanae*. Neste caso, Ti. Claudi... faria parte da cohorte como *miles*, *praefectus*, *centurio*, *duplaris*, etc.

Dadas estas hypotheses, póde restituir-se a inscripção do modo que segue:

deo? CAEPOL ..... *et. genio*
CONV*ent. lvcensis?*

TI· CLAVDI*vs* .... ? .... *praef?*
CHOBRA*caravgvstan.*
5 AVREA.*ex.voto.sacrvm.*

[1] *Ibid.*, pag. 83.

Como se vê do desenho da pedra na estampa IV, o C de CAEPOL está mesmo sobre a aresta da pedra, d'onde se deve concluir que ou a pedra foi cortada ou emendada com outra por defeito que tinha, não sendo provavel que o gravador em inscripção tão bem trabalhada fosse abrir a lettra sobre a aresta, quando o espaço lhe não faltava. Prova de que a inscripção egualmente está incompleta do lado opposto, é vêr-se tambem o I de CLAVDI sobre a aresta da direita. Assim, ou o pedaço que falta da pedra continha outra syllaba ou syllabas da palavra CAEPOL, ou alli se lia a palavra *deo*.

Completo a primeira linha com as palavras *et genio*, a exemplo de muitas outras inscripções conhecidas; como: *Dii deaeque Geniusque loci* (*C. I. L.*, III, 3418): *dii militares et Genius loci* (*Ibid.*, 3472); *Jupiter optimus maximus et genius municipii Flavii Nevioduni* (*Ibid.*, 3919): *Genio Convent. asturicensis* (*C. I. L.*, II, 4072); etc., etc.

Em uma inscripção (*C. I. L.*, III, 1773) muito importante lê-se: *Dianae . Nemores | Sacrvm | Ti . Clavdivs . Clavdi | anvs . Praef . Coh . I | Bracar . Argvst | Ex . voto . svscep . de svo .*

Não se póde dizer que este Ti. Claudio Claudiano seja o Ti. Claudi... da inscripção de Tuy; mas não se póde deixar de notar a coincidencia dos nomes e a de fazerem um e outro parte d'uma cohorte bracaraugustana. O cognome do dedicador da inscripção de Tuy era segundo a minha opinião uma palavra de poucas lettras, como *Celer*, *Silo*. *Orne*, etc.

Quanto á palavra AVREA póde facilmente succeder que na pedra se não distingam já as hastes horizontaes que ligadas ao ultimo A formariam o monogramma Æ: póde ser que por lapso o gravador não gravasse o E, e póde ser uma abreviatura. Eu vejo nessa palavra um nome proprio da cohorte indicada na quarta linha. Esta cohorte se chamava *aurea* ou *aureana*, como outras tinham outras designações. Havia uma *Coh. I Hispanorum Auriana* (*C. I. L.*, III, D XXIV, p. 867), e uma ala tambem assim denominada (*Ibid.*, 5899). Nada obsta a que a cohorte, mencionada na inscripção de CAEPOL, tivesse a designação de AVREA[E] ou, melhor, AVREA[NAE]. Deixo de apresentar outras hypotheses muito plausiveis, quanto a esta palavra, pois só o exame do monumento ou d'uma photographia as poderá confirmar.

Permittam-se-me ainda algumas considerações ácerca da disposição das palavras da inscripção: considerações não feitas para confirmar em absoluto a minha leitura, mas explicativas d'ella.

Entre as diversas circumstancias, a que se deve attender quando se procede á restituição d'uma inscripção, é uma das principaes a disposição das lettras e das linhas que a compõem, pois da exacta determinação do comprimento das linhas se tiram frequentes vezes consequencias que esclarecem o sentido e conduzem ao apuramento da verdade.

No caso sugeito, sendo indiscutivel a mutilação do monumento, póde suppôr-se que d'elle resta ou exactamente metade, ou uma porção menor.

Eu creio que do monumento existe um pouco menos de metade. As razões que para isso tenho e que vou dar, implicam a razão de não considerar a parte existente como exacta metade.

De todas as cinco linhas se conhece o começo, menos da primeira; e facilmente se deprehende da disposição d'ellas que nos seus finaes devia haver a mesma correspondencia que nos principios se nota, attendendo ao tamanho das lettras e á disposição symetrica das linhas. Tomando C O N V como as primeiras lettras de *conventus*, e sendo geralmente a abreviatura d'esta palavra nos textos epigraphicos C O N V ou C O N V E N T; e além d'isso devendo naquella mesma linha ter sido inscripto o nome proprio do convento, muito difficilmente se encontrará alguma d'essas designações locativas que, mesmo em abreviatura, occupe sómente um espaço egual ao occupado por aquellas quatro lettras.

Na terceira linha, considerando-se T I . C L A V D I como prenome e nome não do imperador Tiberio mas d'outro individuo, facilmente se conclue que alli se devia seguir o cognome, o qual, só se muito curto fosse, poderia ser comprehendido num espaço menor que o que subsiste da linha; e digo menor, porque, sendo a abreviatura epigraphica de Claudius C L ou C L A V D , e, não podendo haver dúvida sobre a existencia na pedra do I depois do D, este nome estava escripto por inteiro na inscripção, indo a ultima syllaba occupar um espaço necessariamente maior do que o occupado pelas lettras T I do começo da linha. Póde, porém, succeder que na pedra estivesse T I . C L A V D I , abreviatura de que ha exemplo.

Na quarta linha, difficilmente se póde lêr outra coisa que não seja *cohortis bracaraugustanae*. Ora, a fórma ordinaria da abreviatura d'aquelle nome locativo era B R A C A R . A V G V S T; pelo que era impossivel conter-se o, que falta, num espaço egual ao que comporta as seis lettras que subsistem.

Passemos agora á primeira linha. Qualquer que seja a interpretação que deva dar-se ás lettras C A E P O L , é inquestionavel que o que da lapide se perdeu não comportaria mais de tres lettras, não podendo razoavelmente (creio eu) admittir-se que a parte que falta d'este lado ainda excedesse a porção que existe na parte inferior do monumento. Por isso intendo que ou alli havia a primeira syllaba do nome, ou a palavra D E O , separada de C A E P O L pelo espaço correspondente a uma lettra. Assente isto, a primeira linha devia continuar, na pedra perdida, até exceder as linhas seguintes d'uma quantidade egual á excedente no começo; e neste caso tres hypotheses se apresentam: ou o nome do deus era muito comprido; ou, em seguida á primeira, era mencionada outra divindade (nesse caso a primeira pa-

lavra seria *diis*); ou alli se lia *et genio*. Por motivo de exemplos, que abundam, opto por que a primeira linha terminasse com as palavras ET GENIO, o que melhor que outra phrase se combina com as palavras da linha immediata.

Na ultima linha fiz a leitura que fica apontada, tendo presentes muitos exemplos; talvez, quanto á ultima palavra *aurea*, eu modificasse a minha opinião á vista do monumento, ou em presença d'um calco ou d'uma photographia, como já disse.

Na estampa V se póde examinar o processo que empreguei para a restituição d'esta epigraphe.

V

Juntamente com as estampas das tres inscripções romanas, que deixo mencionadas, me foi entregue outra que vae reproduzida fielmente na estampa VI, para eu dar a interpretação dos lettreiros que contém. O sr. D. Joaquim de la Granja diz no seu primeiro livro, relativamente á primeira (est. VI, n.º 1): «Se halla sobre una gran piedra cuadrilonga, que todo su aspecto es de una losa sepulchral y en medio de signos y otros ornamentos al parecer pontificales; por lo que creemos que el difunto, á juzgar por aquel epitafio, era talvez obispo de época remota (!)».[1] Os signaes e ornamentos são, além d'outros, a cruz e o *swastika*; e o epitaphio claramente se reconhece dizer que sob aquella campa repousava, não um bispo, mas uma mulher christã chamada *Modesta*, nome vulgarissimo na peninsula pyrenaica:

HIC · REQVIESEET
✠MODESTA

Estão conjunctos o ET da primeira linha, do mesmo modo que o TA da segunda; *requiescet* em vez de *requiescit*.

A outra inscripção, que se vê na estampa VI, n.º 2, é considerada pelo sr. la Granja «de dificil explicacion, salvo la opinion de los sabios, pues que algunos caractéres parécennos ser etruscos, arcádicos ó pelásgicos»![2]

Não é preciso ser sabio para interpretar esta inscripção. Na alludida carta ao sr. Ribeiro disse eu a respeito d'ella:

«É tambem de lapide sepulchral o fragmento de inscripção que acompanha a antecedente na mesma lamina. As unicas tres palavras que alli se vêem estão escriptas da direita para a esquerda: foi isto erro do copista ou desenhador lithographo, ou effectivamente no ori-

[1] *Recuerdos historicos*, p. 102.
[2] *Ibid.*

ginal se encontra assim? Este ultimo caso não seria unico. Como quer que seja, as palavras que se lêem na inscripção são estas, postas no sentido directo:

✠ ⁝ hIC ⁝
PATRVV
DDI ⁝

que interpréto: *hic.* [*requiescet*]..... *patrvv*[*s*]..... *D*[*i*]*d*[*ac*]*i*... As lettras ATR formam um monogramma.

Ao terminar, não posso deixar de insistir na observação que a interpretação, que dou das inscripções, deve ser unicamente aferida pelas estampas que apresento fielmente copiadas das obras que citei, e nunca com os originaes que nunca vi. Esta observação é para algum ditoso, a quem o possuidor dos monumentos permitta examinal-os directamente ou por meio de copia authentica (calco ou photographia). É para lastimar o haver ainda hoje pessoas que, apezar de instruidas, levadas pelo desejo de fortalecer ou confirmar uma opinião, subtraem ao exame das pessoas intendidas no assumpto documentos interessantissimos de que ellas nada percebem. O que digo não involve censura, mas apenas uma simples affirmação. Ninguem ha que possa ser egualmente sabedor em todas as materias: é por isso que ha especialistas. Ora eu, reconhecendo no sr. D. Joaquim Fernandez de la Granja uma variada instrucção, considerando-o mesmo muito erudito, não posso todavia deixar de notar que, decerto por a ellas se não ter dedicado, é completamente infeliz nas suas interpretações epigraphicas; chegando a considerar como fazendo parte da inscripção de ARQVIVS VIRIATi etc. (*C. I. L.*, II, 2435) a palavra *astrum*,[1] que á frente d'ella foi posta para indicar simplesmente que no alto da lapide estava gravada uma estrella.

Das duas obras do sr. D. Joaquim de la Granja vê se que o auctor está empenhado em fazer ascender Tuy a uma alta antiguidade, dando-lhe como fundador a Diomedes de Etolia, no que ha tanta verdade como em ter sido Olisipo fundada por Ulysses. Este empenho de pretender dar a uma povoação remota antiguidade, e querer que fosse um heróe o seu fundador, é sempre desculpavel, se não louvavel, em um filho da terra que se exalça; mas é uma empreza muito difficil e sobre tudo perigosissima.

BORGES DE FIGUEIREDO.

[1] *Ibid.* p. 125.

NUMISMATICA PORTUGUEZA

Mealha de D. Affonso I

Tem havido divergencias e duvidas entre os numismatas portuguezes se D. Affonso I cunhou a moeda de bilhão chamada *Mealha*.

Embora Fernão Lopes, Severim de Faria, Viterbo e outros escriptores digam que a *Mealha* era a metade cortada da moeda chamada *Dinheiro*, o que não duvidamos que assim acontecesse em algumas epocas, nós acompanhamos os escriptores que entendem que a mealha foi uma moeda de cunho e pezo especial e a de menos valor cunhada n'esta epoca. Estamos de accordo com o sr. Teixeira de Aragão n'este ponto e acreditamos que D. Affonso I e seu filho D. Sancho cunhassem uma moeda de metade approximadamente do pezo do *Dinheiro*, a que chamaram *Mealha*.

Confirma-nos n'esta opinião, a noticia das moedas que com esse nome corriam em Leão e Castella no tempo de D. Affonso I; os documentos existentes de compras e vendas d'aquella epoca em que se citava com frequencia a *Mealha* para preenchimento d'uma dada quantia e não é provavel que se partisse sempre uma moeda, dando um nome embora correspondente á fracção, o que seria um capricho, apenas para ser citado na maioria das vendas. Além d'estes argumentos que nos parecem de força, a variante que hoje apresentamos á *Mealha* com o n.º 3 da est. II citada pelo sr. Aragão, prova que esta foi moeda e da qual houve mais d'uma cunhagem ou fabricação.

A *Mealha* que apresentamos na est. n.º VI embora não esteja em perfeito estado de conservação póde ler-se perfeitamente. A legenda diz: —✠ REX ALFOSVS — Cruz equilateral cantonada por quatro pontos dentro d'um circulo.

℟.—PORT(VG)ALIE—Escudo com um ponto no centro. Do lado de fóra do escudo dois triangulos, um em cada lado ao meio do escudo e por baixo de cada triangulo um ponto. Tanto o escudo como os triangulos e os pontos estão dentro d'um circulo.

As differenças entre esta moeda e a n.º 3 do sr. Aragão, são:

No anverso a do sr. Aragão tem *Rex Afosu*, emquanto que a nossa tem *Rex Alfosus*.

No reverso—a primeira tem dentro do escudo uma cruz e na legenda *Portugal*; e na nossa podemos ver claramente dentro do escudo um ponto, e a legenda tem *Portvgalie*.

Com quanto estas differenças não parecessem grandes em outro qualquer reinado, no de D. Affonso I tudo quanto seja levantar a ponta do veu que occulta o seu systema monetario e esclarecer alguns pontos sobre que ainda ha duvidas, tem incontestavel importancia e foi esta consideração que nos levou a apresentarmos a descripção d'esta moeda que adquirimos ha poucos dias.

M. Alexandre de Sousa.

CONSTITUIÇÕES DO ARCEBISPADO DE LISBOA

Decretadas por D. João Esteves de Azambuja (1402-1414)

(Continuado de pag. 15.)

5. Item porquanto antre as outras cousas que mais perteencem aa onestedidade (*sic*) crelical assy he que os creligos moormente os das hordens sacras ou beneficiados mostrem de fóra em nas vestiduras coroa e circilho que deuem trazer a linpeza e boa composiçam que ham dauer dentro em nas vontades, porèm estabelleçemos e hordenamos que todollos creligos de hordens sacras e beneficiados de xb em xb dias façam talhar os cabellos em maneira de cirlhom e topete e rrapar as coroas e barbas em tal guisa que sejam conhoçidos por creligos e possam cellebrar e fezer os diuinos oficios linpamente e sem escandallo alguum e esta meesma maneira em quanto tange ao circilho topete e coroa mandamos que gardem e tenham os creligos de hordens menores e os que sam e forem casados com huma molher virgem se dos priuilegios da egreia quiserem gouuir e porque alguns dos sobre ditos creligos delles por louçainha e outros por lhe nom aprazer de seerem conhiçidos por creligos mandam fazer as coroas tam pequenas que adur lhe pareçem e as escondem sob os cabellos; porèm hordenamos que os dos ordens sacras ou beneficiados as tragam e mandem fazer segundo a cantidade e forma a juso escrita e os das hordens meores ou casados segundo outrosy a cantidade per nos a juso diuisada e nom fazendo elles fazer as ditas coroas circilhos e barbas aos tenpos sobre ditos e segundo a dita maneyra mandamos aos priores das egreias e priostes em virtude de obediencia e sob pena de excomunhom que os beneficiados ou de ordens sacras que o asy nom fezerem os nom contem nem lhe dem parte dos fruitos que nos ditos beneficios ouuerem nem lhe consentam que cellebrem os diuinos oficios em quanto assy andarem desordenados e mandamos que aquelles que asy perderem por asy andarem desordenados que os ditos priores de cada huma das egreias hu esto aconteçer ho arecadem e façam poer em ornamentos em na fabrica da egreia sua e nom ho fazendo elles asy que se torne e o aja a fabrica da egreia cathedrall e se os creligos solteyros de ordens meores nom trouuerem coroas segundo a cantidade a juso escripta depois de huum mez da pubricaçam d'estas constituiçones (*sic*) de hy em diante em quanto asy nom trouuerem as ditas coroas e circilhos nom sejam rrecebidos como autores em juizo ecclesiastico nem secullurall e se os de feito Receberem nom valha a sentença que por elles for dada nem sse faça per ella execuçam. Item quanto tange as vestiduras dos ditos creligos beneficiados e de ordens sacras mandamos que as tragam taaes que sejam perteencentes a seos estados e que nom sejam de panno uerde nem uermelho nem de duas moetades nem barradas nem farpadas nem mais curtas que ataa mea perna nem tam longas que varram pello chão nem fendidas pellas hilhargas nem detras

saluo os que teuerem bestas em que canalguem e que quando as assy teuerem que as possam trazer detras fendidas huum palmo e meo e que de diante *as* possam trazer fendidas dous palmos ainda que nom tenham bestas nem tragam mangas de pellonya nem gurgueyras tam altas que passem aalem do pescoço e que as mangas dellas acolinhadas ou anchas passem de tres palmos nem tragam gibões abotados na gorgueyra com cordooes ou tacas nem tenham mangas mais largas que huum palmo e meo nem mantones abertos saluo quando canalgarem e que destes que hora teem feitos possam husar ataa o segundo sinado nem tragam capeyretes abotoados nem de bicos abridos e que passem de tres palmos e se alguuns dos ditos beneficiados ou de ordens sacras trouerem as ditas bistiduras per nos defesas depois de huum mes desta constituiçam sejam punidos segundo dito he quando trouerem circilho nem coroa e se depois desta primeira pena trouuerem as ditas rroupas e trajos defesos os nossos vigairos e meyrinhos lhas possam en coutar (*sic*) e demandallos e leualas pera ssy por perdidas e quanto tange que nom tragam pano uerde e uermelho nem de duas meetades nem barradas nem farpadas nem çapatos verdes nem uermelhos nem florados e fazendo ho contrayro mandamos que se coroas (*sic*) trouerem taaes trajos que os nossos vigairos e aljubeyro e meyrinhos as possam encoutar e demandallos por ellas e leuallas como dito he demais que taaes creligos em quanto taaes pannos e trajos trouuerem nom sejam rreçebidos como autores em juizo ecclesiastico nem secullar e se os de feito rreceberem que nom valha a sentença que por elles for dada nem se faça por ella execuçam pois se descontentam depois da nossa costituiçam e amoestaçam de trazer vestiduras e trajos que nom perteençem a onestidade da ordem que tomarom.

6. Item porquanto os beneficios ecclesiasticos sam diuudos aquelles que nas egreias vigiam e servem e faz (*sic*) seja que o creligo que por aquelle tempo serue ao altar delle deua de niuer e per experiencia certa sabemos que alguuns rraçoeyros das egreias da dita cidade e arçebispado despoendo e leyxando os oficios diuinos por os quaaes lhes sam dados os beneficiios ecclesiasticos e desejando tam sollamente auer os proueytos temporaaes leuam logo e rreçebem ao começo do anno todas suas rrações dos frutos das egreias honde sam beneficiados enteyramente, os quaaes lhes deuiam seer dados e destribuidos pello anno e meses e domaas e dias delle asy como seruirem ou seruissem e depois que os assy leuam e rreçebem absentamsse e amooram-se das ditas egreias de que os assy leuam e nom curam de as seruir nem fazem em ellas rresidençia por que acho sejam thiudos, porém mandamos e estabelleçemos que em nas egreias em que os rraçoeyros partem os fruttos com os priores rreytores e vigairos e a parte que acomteçer aos beneficiados e rraçoeyros seja posta em celleyro comunm ou em outro lugar em que fiellmente seja gardada e pelo prioste seja sua rraçon e parte a cada huum rraçoeyro por aquelles dias que seruir e asy

como seruir em esta guisa. s. que feita a rrepartiçam e sabudo quanto amonta de pam e vinho a cada huma rraçam per todo o anno tanto lhe dem em cada huum mes conpeçando de contar a partiçam do pam per sam joham baptista e do vinho per samiguell e as outras cousas vindas e fructos que se gardem e se nom podem sejam partidas antre elles ou uendidas asy como ho prioste com os rraçoeiros da egreia virem que mais cumpre consirando seupre ho mais proueito da egreia e o dito priostre destribua e rreparta as ditas meunças e frutos os dinheiros por que forem uendidos tam sollamente antre os rraçoeyros que na dita egreia seruirem per as domaas e per os dias que na dita egreia seruirem como dito he cobrando o que lhes amonta a cada huum per todo ho anno e nas egreias em que os rraçoeiros e priores e vigairos e outros quaaes quer ou seus procuradores (?) dam e ministram aos rraçoeyros os fructos das suas Rações hordenamos e mandamos que lhas nom dem nem ministrem em outra guisa senam tam sollamento pellos meses e domaas e dias que seruirem em nas egreias afora aquelles que forem escusados per infermidade ou justa e rrazoauell neçessidade corporall ou por manifesto e evidente proueyto da egreia ou se nos ou nossos soçessores ou algum outro que o de direito possa fazer, mandamos dar os fruitos das ditas Rações a alguum ou a alguuns que esteuerem em estudo ou por outra alguma e assynada rrazam porèm por que poderia aconteçer que o pam e vinho nom poderia tam bem seer gardados nos celleyros e adegas como compria porèm se os rraçoeyros e beneficiados quiserem feitas as rrepartizões rreçeber as rraçõoes e dar fiadores que as seruam nom seruindo que as tornem e emtreguem pera as auerem os que as seruem, mandamos que lhas entreguem e dem como derem fiança.

7. Outro sy hordepnamos mais e mandamos que as obradas e quaesquer ofertas e obrações que veem aas egreias por os uiuos ou com os finados e esso medes os que uierem a oytauo e tercesimo dia e ao anno que sejam anudas por destrebuições e partidas tam sollamente antre aquelles que seruirem nas ditas egreias e aas oras e hoficios em que e por que se derem aos que forem presentes e interesentes e absentes nom ajam dellas parte saluo se forem escusados por alguma enfermidade corporall ou outro lidimo embargo; e o que nom for as matinas perca ho terço do que ouuer e essomedes por as outras oras do dia que se dizem pella manham perca outro terço se a ellas nom for e outro terço pella nooa e vesperas e competras (*sic*) e as ditas cousas sejam partidas depois das veesperas e competras ditas e aja cada huum como merçeo e como dito he e a parte dos que nom uierem ajamna os que forem presentes e interesentes e ausentes pero queremos que os ditos beneficiados sejam escusados das matinas huum dia da somana afora ho domingo e festas dobrezes e que no sejam a todallas oras do dia pero ho dia que se sangrarem ou tomarem alguma menzinha e os priores e rreytores e vigairos que derem ou mandarem dar a al-

gunns os fruitos dos ditos beneficiios e os priostes que contra esta nossa constituiçam os derem saluo pella guisa e maneira que dito auemos e esso medes os rracoeyros que os Receberem ou acuparem por tall que sejam punidos em aquillo em que pecarem mandamos que percam todo aquillo que rreçeberem e ouuerem e outro tanto os priores e priostes que lho derem e na parte das offertas e obradas e do oytauo e terçesimo dia e anno e dos aniuersarios os ditos priores e rreytores e vigayros e priostes que as derem doutra guisa e mandarem dar e essomedes os rraçoeiros que as rreceberem e leuarem saluo como dito he por ho dia em que as derem ou mandarem dar ou leuarem ajam a pena sobredita e asy cada uez que o fezerem e do que assy perderem em anblos (*sic*) quasos aja ametade a fabrica da egreja em que asy forem beneficiados e a outra metade a fabrica da see.

8. Item porquanto os demandadores e ychacoruos dos quaes alguus enganando mentem em dizendosse seerem huuns e sam outros e em suas pregações propoeem e dizem muytas abusooes por o tal que enganem os sinplizes e tirem e lenem delles per sotill e enganoso engenho ouro prata dinheiros pão e vinho e quall quer outra cousa que podem tirar e taaes como estas buscam e demandam as suas cousas que nom dem por deus, mas por os ghanhos temporaaes e pellas ditas abusoes que asy propooee, A censura ecclesiastica he feta vill (*sic*) quanto aa oupiniom dos homens e aautoridade das classes da egreia he lançada em desprezamento e periigo das almas e escamdallo de muitos porem querendo nos aas ditas abusooes e mallicias refrear e estabelleçendo mandamos que os priores reitores vigairios perpetuos das egreias da dita cidade e arçebispado e os procuradores d'elles e os rraçoeyros e outros beneficiados nom rrecebam nem ouçam algum demandado ou ychacoruo nas egreias e lugares seus saluo se leuarem lettras appostolicas ou nossas cartas conheçidas em as quaes faça meençom que nos vimos as ditas letras appostolicas e as examinamos, Nem os leyxem nem consentam dizer nem propoer algua outra cousa salvo as endulgençias e perdoanças ou rremissooes conthyudas nas ditas letaras appostolicas ou nossas cousas conhicidas e certas e sejam ainda percibidos e auisados quaaes quer creligos que nom sejam fauoraueeys nem presumm ser aos ditos demndadores e ychacoruos contra as ditas constituições canonicas e esta nossa em periigo das suas almas por o tall que os ditos demandadores lhes dem parte do gaanho que assy ganharem e os que contra esto fezerem mandamos que paguem huum marco de prata pera a obra da see. *(Continua.)*

NOVAS DESCOBERTAS EM POMPEIA

Da mesma fórma que em 1720, um camponez abrindo um fosso descobriu a existencia de Hercolanum sob as cidades modernas de Resina e de Portici, o proprietario d'um vinhedo a leste do amphithea-

tro de Pompeia descobriu, nos fins do anno passado, procedendo aos seus trabalhos agricolas, uma estrada, guarnecida de tumulos na direcção da cidade morta para Vocera. Começaram já as escavações, mas não poderam ainda por falta de capitaes tomar grande desenvolvimento. Comtudo, já encontraram, a meio kilometro de Pompeia, por baixo de uma secção de 10 metros de pedra pomes e de duas camadas de cinzas, uns cincoenta metros da antiga estrada romana, com pavimento de beton e com uma pequena flecha no centro para permittir o escoamento das aguas. Dos dois lados ha uma especie de banquetas de terra, onde se acham sete tumulos já desentulhados, quatro d'um lado e tres do outro, collocados a seguir e tão proximos que se a disposição fôr a mesma até á cidade, o trabalho promette ser muito importante. Os tumulos estão alinhados todos com a estrada e os mais recuados tem á frente uma balaustrada que restabelece o alinhamento e occupa uma porção de terreno reservada provavelmente a futuros tumulos de familia.

Cada um, fórma um pequeno monumento architectonico feito de tijolo e cal, estucado, ornado de columnas e de estatuas, tem nichos para collocar urnas cinerarias, e abobadas por baixo para as ossadas.

Estes tumulos serviam, facto singular, de logar de affixação de annuncios; estão cobertos com grosseiras inscripções vermelhas, feitas a pincel, que encerram factos insignificantes para conhecimento geral; um d'estes annuncios diz: «quem achou um cavallo que fugiu, póde entregal-o em casa do ferrador de Vocera, na ponte do Sarno, do lado de Stabia.

N'outro, as paredes do tumulo tem numerosos nomes, gravados pelos rapazes e pelos namorados d'aquella epoca; por baixo d'uma d'estas inscripções, em que se entrelaçam dois nomes, lêem-se as seguintes palavras: «Lembras-te!»

As inscripções funebres propriamente dictas, as estatuas e os ornamentos estão depositados proximo do logar das escavações n'uma cabana, excepto a maior das effigies que estendida sobre um montão de cinzas serve para segurar a barraca em que dormem os operarios.

As estatuas são evidentemente retratos: reconhecem-se n'ellas, um ancião de labios grossos, um rapaz de cabeça grega, uma matrona de aspecto carregado com profundas linhas aos cantos da bocca, uma rapariga com ares affectados. As cabeças tem ainda vestigios de côr e a julgar pelo grosseiro do trabalho foram pintadas. Em quanto ás ossadas, não foram achados intactos senão os craneos que tem todos entre os dentes o obulo do costume carcomido pelo azinhavre.

Detalhe curioso, as urnas cinerarias tem um orificio na tampa com um pequeno tubo por onde se lançavam as libações. Não se poude ainda determinar precisamente a epoca d'estes monumentos, mas parece serem coevos de Julio Cesar e de Tiberio; isto é, tem aproximadamente dois mil annos. Quaesquer outras informações que possamos colher no jornal francez d'onde extraimos estas, communicaremos aos leitores.

M. Alexandre de Sousa.

MONUMENTOS DE BALSA

(perto de Tavira)

Quando eu publiquei, ha quasi vinte annos, o segundo volume do *Corpus Inscriptionum Latinarum* (em 1869), o segundo capitulo, destinado aos monumentos epigraphicos da antiga Balsa, e impresso já em 1866, não podia produzir senão dois numeros (13 e 14), nenhum dos quaes continha o nome romano da povoação. Pouco tempo depois recebi, graças á obsequiosidade do sr. Augusto Soromenho, o opusculo do meu illustre amigo sr. S. P. M. Estacio da Veiga, *Povos Balsenses*, etc. (Lisboa 1866, 30 pp. 8.º). O sr. Veiga alcançou depois o mérito immortal de haver fundado o Museu do Algarve, e o mundo scientifico espera impacientemente a sua grande obra sobre as antiguidades préhistoricas e historicas d'esta parte tão interessante de Portugal, obra annunciada pelo auctor no seu pequeno mas interessante volume sobre as antiguidades de Mertola [1]. Do opusculo do mesmo auctor ácerca de Balsa pude eu tirar duas outras inscripções interessantes d'esta povoação, as quaes publiquei nas *addenda* do volume do *Corpus*. Uma terceira e uma quarta, publicadas depois pelo sr. Teixeira d'Aragão no seu *Relatorio sobre o cemiterio romano descoberto proximo da cidade de Tavira* (Lisboa, 1868, 8.º), foram-me fornecidas pelo sr. Soromenho. Muitos annos depois, o mesmo Soromenho enviava-me as copias de tres inscripções importantes, relativas ao circo de Balsa; publiquei-as na *Ephemeris epigraphica*. Se a estas se juntarem mais cinco ou seis, e entre ellas uma grega, publicada pelo sr. Veiga, pela maior parte inéditas, mas d'um valor insignificante (excepto uma), e ainda outras muitas mutiladas, todas reunidas então no Museu do Algarve, o capitulo de Balsa toma um aspecto inteiramente novo.

Antes de inserir este capitulo no Supplemento ao vol. II do *Corpus*, que estou preparando, será agradavel aos leitores da *Revista*, ver reunidas aqui as mais importantes d'essas inscripções. Deixo de parte as inscripções simplesmente funerarias, cujo valor scientifico é pequeno.

1. Altar de pedra calcaria, achado *no cemiterio da Torre d'Ares*; no Museu do Algarve em Lisboa. Lettras (alt. 0m.04) do segundo seculo, muito elegantes. Calco enviado pelo sr. Veiga, e verificado por mim no original em 1881. Texto inédito.

. . . . .

IN
AVG
SPERATVS
5 BALS·DISP
ANIMO · LI b
PO s

[*Apol*] | *lini* | *Aug*(*usto*) | *Speratus* | *Bals*(*ensium*) *disp*(*ensator*) | *animo li*[*b*(*ens*)] | *po*[*s*(*uit*)].

A Apollo Augusto Sperato, ao serviço da cidade de Balsa como dispensador, erigiu de bom grado este altar.

[1] *Memoria das antig. de Mertola*, etc., Lisboa, 1880 (190 pp.), 8.º, com uma planta.

No fim da primeira linha deve ter havido N̄ por *ni*. O D do *dispensator* tem, no traço vertical, outro pequeno traço obliquo, que indica o uso da abreviatura. Os *dispensatores* da cidade eram *servi publici*. Este pequeno altar de Apollo pode ter tido ou não collocação num templo dedicado á mesma divindade; mas tambem não é impossivel o ter existido em Balsa um templo de Apollo.

2. Altar de pedra calcaria, achado em 1750 e ainda existente *no plinto do pulpito da egreja de N.ª S.ª da Luz, uma legua de Tavira.* Calco enviado pelo sr. Veiga, segundo o qual eu corrigi algumas pequenas particularidades do texto, editado no *Corpus*, vol. II, n.º 13. Lettras sem elegancia (alt. 0,m03), do fim do segundo seculo ou do começo do terceiro.

FORTVNAE · AVG ·
SACR ·
ANNIVS · PRIMITIVVS
OB · HONOREM
5 IIIIII · VIR · SVI ·
EDITO BARCARVM
CERTAMINE · ET ·
PVGILVM · SPORTVLIS
ETIAM · CIVIBVS
10 DATIS ·
D · S · P · D · D ·

Fortunae Aug(ustae) | *Sacrum.* | *Annius Primitivus* | *ob honorem* | *sex vir(atus) sui,* | *edito barcarum* | *certamine et* | *pugilum, sportulis* | *etiam civibus* | *datis* | *d(e) s(ua) p(ecunia) d(onum) d(at).*

Consagrado á Fortuna Augusta. Annio Primitivo, pela honra que obteve do sevirato, depois de ter exhibido um combate de barcas e de athletas, e tambem depois de ter distribuido dadivas aos cidadãos, deu este altar, erigido á sua custa.

O combate de barcas, exhibido pelo rico cidadão Annio Primitivo, que todavia não era da ordem dos decuriões ou senadores da cidade, mas, como de origem não livre, somente *sévir* dos *Augustales* (collegio de libertos, instituido para o culto dos imperadores), effectuar-se-hia no rio, e o dos athletas no circo mencionado nas inscripções que seguem. A palavra *barca*, provavelmente de origem phenicia, parece encontrar-se neste documento pela primeira vez na litteratura antiga. A Fortuna, como fonte das riquezas do doador, é muito justamente honrada por elle.

3—5. Tres inscripções relativas ao circo de Balsa. Lages calcarias, encontradas na *Quinta das Antas*, na margem do Guadiana. Lettras muito estreitas e muito elegantes do segundo seculo; na primeira, de alt. de 0m,06; na segunda 0m,03 a 0m,04; na terceira, fragmentada, de 0m,1. Esta ultima inscripção está numa peça de epistylo. Calcos enviados pelo sr. Veiga; não vi os originaes, que debalde procurei no Museu do Algarve. Os textos estão publicados na *Ephemeris epigraphica*, vol. IV, 1881, p. 6, n.º 1—3.

3. C · LICINIVS · BADIVS
PODIVM · CIRCI · P · C ·
SVA · IMPENSA · D · D ·

Gaius Licinius Badius | podium circi p(edes) c(entum) | sua impensa d(onum) d(at).

Gaio Licinio Badio mandou fazer á sua custa cem pés do *podium* do circo, como dom á cidade.

4. T ϕ CASSIVS · CELER
PODIVM · CIRCI
PEDES · C ·
SVA · IMPENSA
5 D · D

Titus Cassius Celer | podium circi | pedes c(entum) | sua impensa | d(onum) d(at).

Tito Cassio Celer fez á sua custa cem pés do *podium* do circo, como dom á cidade.

5. CVM · ANTE
ET STATVIS

...cum ante[pagmentis.....] et statuis...

Não é raro o encarregarem-se alguns cidadãos ricos ou magistrados do municipio de mandar fazer, á sua custa, certas porções dos edificios publicos, para facilitarem a construcção d'elles. Badio é um cognome raro. O *podium* é a parte mais baixa da *cavea* do circo, de construcção massiça, logar reservado ás pessoas de distincção; os doadores ahi tinham tambem, de certo, seus logares. O epistylo coroava provavelmente o portal, exterior ou interior do edificio. A sua inscripção extendia-se por muitas pedras, cujo numero pode ter sido de doze ou mais ainda; e as lettras, muito grandes, devem ter produzido bom effeito. O fragmento d'uma das pedras contém apenas um resto da phrase do verso,—que o doador (ou doadores) tinham fornecido á parte do edificio, construida á sua custa, os *antepagmenta*, isto é, as peças d'architectura destinadas a revestir as faces exteriores. Não se pode supprir *antis*; porque a lettra seguinte ao T não foi certamente um I, mas sim um E. Demais, as *antae*, ombreiras de porta, ainda que possiveis tambem num circo, correspondem melhor a um templo. Estou certo de que as investigações do sr. Veiga designarão o local preciso, onde assentava o circo de Balsa.

6. Grande pedestal (alt. $1^m,24$, larg. $0^m,52$) de pedra calcaria, encontrado em 1866 *entre o povoado de Santa Luzia, meia legua de Tavira, e a freguezia da Senhora da Luz, seis kilometros de Tavira, na Quinta da Torre d'Ares*; no Museu do Algarve. Lettras não muito elegantes e como pintadas do segundo seculo (cerca do tempo do imperador Commodo), da altura, nas linhas 1 a 5, de $0^m,04$; nas linhas 6 a 10, de $0^m,035$; e nas linhas 11 a 17, de $0^m,02$. Copia enviada pelos srs. Francisco Raphael da Paz Furtado e Veiga; calco tirado por mim proprio em 1881. Editado pelo sr. Veiga, *Povos Balsenses*, p. 15, e no *Corpus*, vol II, n.º 4989.

T · RVTILIO · GAL
TVSCILLIANO ·
Q · RVTIL · RVSTI
CINI · FIL · T · MA/
5 LII · MARTIALIS
NEPOTE · INHO
NOREM · EORVM
AMICI
CVR · L · PACC · MARCI
10 ANO · ET · L · GELL · TVTO
L · PACC · BASILLVS
P · RVTIL · ANTIGONVS
T · MANL · EVTYCHES
T · MANL · EVTYCHIO
15 L · MECLON · CASSIVS
PVBLICIVS · ALEXANDER
LAETILIANVS · BALSENSIVM

Tito Rutilio Gal(eria) | *Tuscilliano,* | *Quinti Rutil(ii) Rusti* | *cini fil(io), Tito Man* | *lii Martialis* | *nepoti, in ho* | *norem eorum* | *amici,* | *cur(antibus) Lucio Pacc(io) Marci* | *(ano) et Lucio Gell(io) Tuto,* | *Lucius Pacc(ius) Basillus,* | *Publius Rutil(ius) Antigonus,* | *Titus Manl(ius) Eutyches,* | *Titus Manl(ius) Eutychio,* | *Lucius Meclon(ius) Cassius,* | *Publicius Alexander,* | *Laetilianus Balsensium.*

A Tito Rutilio Tuscilliano, da Tribu Galeria, filho de Quinto Rutilio Rusticino, sobrinho de Tito Manlio Martial; erigiram em honra d'elles a sua estatua, os amigos, sob o cuidado de Lucio Paccio Marciano e de Lucio Gellio Tuto, (cujos nomes seguem).

Tuscilliano e seus antepassados, que vêem honrados com elle, são pessoas de boa familia, apparentemente da ordem dos decuriões (embora não lhes seja attribuida magistratura alguma), e egualmente o são os dois amigos, que se encarregaram da execução da estatua do fallecido e do respectivo pedestal. Mas, dos amigos enumerados no fim, seis são libertos, o septimo um escravo. São prova d'isso, quanto aos cinco primeiros, os seus cognomes gregos, excepto Lucio Meclonio Cassio; o qual, todavia, se fosse de melhor condição social que os quatro, teria sem duvida collocado o seu nome em primeiro logar. Publicio Alexandre tem nome como liberto d'um *publicum*, isto é, d'uma communidade, d'um templo, etc.; ignoramos qual a communidade indicada, mas é provavel que seja a propria cidade. Laetiliano era um dos *servi publici* da cidade de Balsa, como o dispensador do n.º 1. Eu já falei ácerca dos *Publici* e apresentei exemplos d'elles na *Ephemeris epigraphica*, vol. II, 1875, p. 89. Linha 6 INHO|NOREM está escripto sem interpuncção, segundo o uso frequente de unir a preposição ao seu substantivo.

7. Pedestal encontrado e conservado com o precedente, e um pouco maior que elle (alt. $1^{m},40$, larg. $0^{m},60$); altura das lettras $0^{m}.35$ a $0^{m},04$; ellas são menos elegantes que as do n.º 6, mas parecem ser d'uma epoca não muito mais antiga (do tempo de Marco Aurelio, pouco mais ou menos). Descoberto e editado com a inscripção precedente. Calco tirado por mim em 1881.

T · MANLIO
T·F·QVIR·FAV
STINO · BALS ·
MANLIA · T · F ·
5 FAVSTINA
SOROR · FRA
TRI · PIISSIMO
II · VIR · II
D · D
10 EPVLO · DATO

Tito Manlio | Titi f(ilio) Quir(ina) Fau | stino Bals(ensi) | Manlia Titi f(ilia) | Faustina | soror fra | tri piissimo, | duumviro bis, | d(edit) d(edicavit) | epulo dato.

A Tito Manlio Faustino, filho de Tito, da Tribu Quirina, Manlia Faustina, filha de Tito, sua irmã, ao irmão piissimo, duas vezes duumviro, deu este monumento, inaugurando-o com um banquete publico.

Manlio Faustino, um dos personagens importantes da cidade, como o indica o seu cargo iterado de primeiro magistrado, chama-se *Balsensis*, isto é, cidadão de Balsa. Mas é duvidoso que elle tenha nascido em Balsa, pois indica como sua tribu a Quirina, que estava muito espalhada na Hispanha, mas que não parece ter sido a tribu dos filhos de Balsa. Porque, numa inscripção descoberta em 1742 *no sitio de Torrejão, freguezia de Baleizão, perto de Beja*, um certo Gaio Blossio Saturnino se chama da tribu Galeria, *et Neapolitanus Afer Areniensis, incola Balsensis* (*C. I. L.*, vol. II, n.º 105). Como elle é natural de Neapolis em Africa (Nebel-Kedim, perto de Carthago; vêde *C. I. L.*, vol. VIII, p. 125), cidade attribuida á tribu Arniensis, a Galeria é a de Balsa, d'onde elle era *incola*, habitante, porém não *civis*, cidadão. Da Galeria era effectivamente, como vimos, Tito Rutilio Tuscilliano, do n.º 6.

8. Cippo de pedra como marmore, descoberto, do mesmo modo que os dois precedentes n.os 6 e 7, em 1868, *na Quinta da Torre d'Ares, junto á egreja da Luz;* no Museu do Algarve. Lettras mais elegantes que as dos dois monumentos precedentes, de altura, na primeira linha, de $0^m,04$, e descendo até $0^m,02$ na ultima. Publicado pelo sr. Teixeira d'Aragão, *relatorio*, etc., p. 10, e, segundo uma copia ministrada por Soromenho, no *Corpus*, vol. II, n.º 4990ª. Calco tirado por mim em 1881.

IVLIAE ♁ TIB ♁ F ♁ MAR
CIAE · GEMINAE ♁
AMICAE · OPTIMAE ♁
L · QVINTIVS ♁ PRISCION
CVM · CALLAEA T · F · SEVERINA
ET · QVINTIA · AVITA · FIL · D · D

Iuliae Tib(erii) f(iliae) Mar | ciae Geminae, | amicae optimae, | Lucius Quintius Priscion | cum Callaea Titi f(ilia) Severina | et Quintia Avita f(ilia) d(edit) d(edicavit).

A Julia Marcia Gemina, filha de Tiberio, sua melhor amiga, Lucio Quintio Priscio com Calléa Severina, filha de Tito, (sua mulher), e Quincia Avita, sua filha, deu e dedicou este monumento.

Julia Marcia Gemina, filha d'um Tiberio Julio, que, segundo estes nomes, deve ter obtido o direito de cidadão romano pelo imperador Tiberio, e d'uma Marcia, era certamente tambem d'uma familia nobre de Balsa. O seu amigo L. Quintio Priscion, cujo cognome tem uma forma grega (Πρισκίων, em vez de *Priscio*), como não junta o nome do páe, parece ter sido filho d'um liberto. O nome da familia de sua mulher, Callaea, é raro, e, ao que parece, de origem não romana.

Não repetirei aqui, como já disse, os textos de mais sete inscripções funerarias encontradas em Balsa ou nos seus immediatos arredores. Mas vou dar a lista alphabetica dos nomes das pessoas, que são mencionadas nessas inscripções.

Aemilia Chaeris
Albia Nereis
Caturicus Lupatus
Caturica Agatemera, sua mulher
E(lius, em vez de Aelius, ou Flavius) Caturicus
Domitius Festus
C. Flavius Relatus
Q. Flavius Seranus
Antiochis, Euenus, Ploce, Tatianus, tres dos quaes (excepto Ploce) se encontram numa inscripção funeraria escripta em grego (Sr. Veiga, *Povos Balsenses*, p. 26).

Se a estes nomes se juntarem os que se acham em algumas das outras inscripções, principalmente nos numeros 6 e 8, observar-se-ha, embora a estatistica seja muito incompleta, uma certa preponderancia do elemento grego na classe inferior dos habitantes. Esta observação é plenamente confirmada pela nomenclatura dos habitantes de Faro (Ossonoba), e d'outras cidades de commercio maritimo no resto da peninsula. As cidades romanas do interior de Portugal apresentam sob este ponto de vista um aspecto muito differente. Com feições d'este genero, leves sim, mas bem fundadas nos monumentos, a imagem da antiga cidade de Balsa recebe uma certa vida individual, que só os factos mencionados nos outros monumentos epigraphicos lhe não dariam. As instituições municipaes, o circo e os seus jogos, o culto dos deuses, etc., tinham adquirido, na epoca do mais intenso desinvolvimento da civilisação romana das provincias, quer dizer, no segundo e no terceiro seculo, uma certa uniformidade.

Quando o sr. Veiga nos houver dado a planta da cidade de Balsa e dos seus monumentos historicos, as inscripções aqui reunidas ministrarão, em certo modo, o material de personagens com que povoar esse recinto monumental.

Berlim, janeiro 1887.

E. Hübner.

CITANIA

Tendo sido convidado pelo sr. Martins Sarmento para tomar parte na excursão ao Monte da Citania, e correspondendo a um dever de cortezia e gratidão, cumpre-me dizer rapidamente as impressões que recebi durante as tres horas que gastámos a percorrer aquellas famosas ruinas e as observações que me sugeriram os objectos alli encontrados pelo seu illustrado explorador.

A historia da invasão dos differentes povos antigos nas Hespanhas até aos primeiros seculos da era christã é bastante confusa, e a noticia dada por alguns escriptores das cidades que floresceram em taes epochas no territorio portuguez, quando não fabulosa, tem por base a tradição, que não resiste a uma critica rudimentar.

Nos paizes mais illustrados as tradições são sempre tidas em logar mui secundario, procurando firmar-se a opinião em documentos authenticos, sendo considerados dos mais positivos os fornecidos pela numismatica e pela epigraphia, o que tem tornado importantissimos estes dois ramos da archeologia.

Deixando as epochas mais remotas, os geographos antigos são quasi unanimes em dizer que a Hespanha fora habitada por duas raças distinctas, a dos *celtas* e a dos *iberos*, formando diversas tribus, que se ligaram entre si, dando origem aos povos denominados celtibericos. Mais tarde fundaram-se no litoral varias colonias e feitorias, sendo gregas as das costas do Mediterraneo e phenicias as do sul e sudoeste. A maior parte das tribus celtibericas e as das colonias gregas e phenicias cunharam moeda propria para seu uso, no periodo de quasi dois seculos antes da era de saphar, que marca a submissão da Hespanha aos romanos.

As legendas das moedas celtibericas são formadas por caracteres pouco conhecidos, apesar de muito estudadas por varios sabios, distinguindo-se entre elles Fulvius Ursinius, Florez, Velasquez, Humboldt, Boudard, Saulcy, Heiss, Antonio Delgado, que ainda não poderam, apesar das suas engenhosas combinações, dar-lhe a verdadeira interpretação.

Estes interessantes monumentos encontram-se em abundancia ao nordeste da Peninsula, em pouca quantidade no centro e rarissimas vezes no territorio do moderno Portugal.

Em seguida á destruição de Numancia foi a Hespanha declarada provincia romana. Os conquistadores, desde Julio Cesar até Caligula, concederam a algumas cidades com o titulo de colonia ou municipio, o privilegio de se regerem por leis especiaes e de cunhar moeda de cobre para seu uso; e só depois de prohibido o seu fabrico é que foram introduzidos em grande quantidade os bronzes romanos.

As povoações, hoje incluidas no nosso territorio, que cunharam moedas com legendas latinas, ficam todas ao sul do Tejo.

Nas ruinas da Citania tem-se encontrado as seguintes moedas:

Em prata:

Denario que o sr. Martins Sarmento offereceu ao sr. Miguel Osorio, de Coimbra, e que, infelizmente, este cavalheiro perdeu. Em um calco que vi conhece-se o typo das moedas celtibericas — cabeça de cabello encarapinhado; no reverso o cavalleiro de lança enristada e por baixo ↑ I ⚡ ♀. Esta legenda está incompleta e a ser exacta a copia, como devemos suppôr, o começo destoa das que se tem publicado.

Estas peças numismaticas são imitação do systema monetario usado pela republica romana, havendo até algumas forradas como os denarios das familias cousulares, emittidos nos ultimos vinte annos do seculo VII de Roma (173 a 153 antes de J. C.); e por tal circumstancia não podemos deixar de lhe attribuir uma data posterior.

Em cobre appareceram:

Um grande bronze de *Emerita Augusta* (Merida): TI · CAESAR AVGVSTVS PONT · MAX · IMP · — Busto laureado de Tiberio á esquerda. ℞. AVGVSTA — EMERITA escripto em duas linhas na porta da cidade, séde do *convento emeritense.*

Metade de um bronze de *Calagurris Julia* (Calahorra) vendo-se distinctamente parte da cabeça de Augusto e as lettras M/N (Municipium). ℞. O quarto posterior do boi, e por cima, em duas linhas II · VIR · — C · MAR · C... (*II Viris Caio Mario Capitone...*).

Metade de outro bronze, de Celsa (*Velilla de Ebro*), divisando-se parte do busto de Augusto e as letras.. VSTVS · ℞. O quarto posterior do boi e as iniciaes C · V · I · CEL · (*Colonia Victrix Julia Celsa*) AA/ FES... (*Manius Festus*).

Um bronze de *Turiaso* (Torazona): IMP · AVGVSTVS PATER PATRIAE · — Busto laureado do imperador á direita. ℞. M · CAECIL · SEVERO C · VAL · AQVILO TVRIASO (*Marco Caecilio Severo, Caio Valerio Aquillo*); no campo, dentro de uma corôa de loiro, II VIR ·

Os tres ultimos bronzes, com 26 a 28 millimetros de diametro, pertencem á *Tarraconense* e ás cidades que formavam parte do *convento caesaraugustano.*

As duas metades dos bronzes de *Calagurris* e *Celsa*, pela regularidade do córte, parecem ter sido partidas para servirem nas pequenas transações ou trócos.

Descobriram-se mais quatro medianos bronzes, tres completamente apagados; no restante percebe-se o busto de Hadriano tendo no reverso uma figura de pé, á direita, junto a uma insignia militar, e na orla as letras... VGVS...

As moedas que acabo de descrever pertencem a localidades conhecidas, excepto a celtiberica de prata; e são em pequeno numero relativamente á superficie explorada. Esta escacez pode explicar-se ou

pela raridade do dinheiro no commercio d'aquelle povo, ou em resultado de guerra, e porque o inimigo, logrando escalar as muralhas, saqueasse e arrazasse a povoação. As casas entulhadas com o material derribado, e a parte inferior, que resta, em perfeita conservação, as peças de ceramica todas feitas em pedaços, e estes muito dispersos; a estatua de granito que se encontrou partida e os bocados bastante distanciados, a falta de objectos preciosos, são importantes indicios que autorisam esta supposição.

A fortaleza do local justifica de sobra o procedimento dos vencedores, que, por prevenção, não quizeram deixar pedra sobre pedra.

Mas não são só as moedas que nos attestam uma epocha já adiantada da civilisação romana. As muralhas de pedras soltas, que alli observamos, com tres metros de espessura, foram de certo construidas para resistir a possantes maquinas de guerra; e a communicação entre a parte fortificada e as margens do rio Ave fazia-se por uma via *urbana* ou *oppidana* toda calçada, que indica pelo menos epocha romana.

As habitações, que estão todas dentro do recinto das muralhas, são pela maior parte redondas, de pequeno diametro, edificadas com pedaços de granito bem faceados e bem dispostos para lhe dar regularidade e solidez. Algumas têem o pavimento coberto de pequenas lages; noutras apenas uma pedra marca o centro, e muitas d'estas casas estão mettidas num espaço mais ou menos quadrangular formado tambem por paredes de granito. Estas paredes que restam apresentam a altura da 1 metro a 1,50 sem signal de porta no maior numero, o que faz suppôr ser a communicação pela parte superior, servindo, talvez, alguma escada portatil.

As habitações são separadas por estreitas viélas, em que duas pessoas a par caminham com difficuldade, havendo uma com o dobro da largura e que augmenta no meio formando uma especie de *trivium*.

A abundancia de granito naquella região explica o seu emprego exclusivo nas edificações urbanas, e ainda hoje por aquelles arredores se construem casas com identico material e systema.

Determinar a origem da povoação que nos legou aquellas ruinas é querer ir muito além, quando a das que existem florescentes, é, na maior parte, obscura, precisando os escriptores da idade media, para lhe augmentar a prosapia, arranjar-lhe um principio mais ou menos fabuloso e ás vezes até ridiculo.

Verificado que dois ou tres penedos, que alli se encontram, tomaram a actual posição por accidentes naturaes, e que não possuem caracteristicos de dolmens, não se tendo achado instrumento algum de pedra lascada ou polida, ou quaesquer outros vestigios da epocha prehistorica, parece ao meu illustrado amigo o sr. Nery Delgado, cuja competencia é reconhecida e justamente considerada, que não deve-

mos procurar naquellas ruinas uma origem muito remota, opinião com que me conformo plenamente.

Acceitando mesmo á povoação uma existencia anterior ao dominio romano, não posso em presença dos significativos vestigios alli encontrados deixar de attribuir o seu maximo desenvolvimento á influencia civilisadora d'esse grande povo que, caminhando na vanguarda do progresso, levava com a victoria das suas legiões as sciencias, as artes e a industria.

A occupação dos romanos, nas terras que hoje constituem o continente do reino portuguez, não foi pacifica; os povos lutaram contra o beneficio civilisador que lhes impunha ao mesmo tempo o jugo da escravidão. A historia conta as proezas de Viriato e de outros que heroicamenle defenderam a patria, e é de crer que muitos dos usos e costumes d'aquelles povos indigenas passassem intactos atravez dos diversos dominios extranhos.

O esclarecido explorador das ruinas mandou reconstruir e completar duas das taes casas circulares, que estavam situadas no cume da montanha, e ahi archivou os mais interessantes objectos tirados das escavações. Surprehende a agglomeração d'aquelles confusos vestigios de gerações que ha tantos seculos passaram, e para os estudar requer-se além da competencia scientifica detido exame no local das proprias ruinas. Futuras descobertas, como o cemiterio da povoação, que não deverá ficar longe, é que podem fornecer mais subsidios para confirmar as hypotheses estabelecidas.

Recorrendo á memoria e aos apontamentos que tomei posso dizer:

A chamada *pedra formosa*, que está collocada horizontalmente no centro de uma das casas reconstruidas, foi encontrada no fim do seculo XVIII ou principio do XIX, e transportada para o poço da Olla, onde se conservou até ser levada em 1818 para o adro da egreja de Santo Estevam de Briteiros, d'onde o sr. Martins Sarmento conseguiu fazel-a conduzir para o cume da montanha. É de granito amplibolico abundante naquelles sitios, apresentando a fórma de uma mitra com o apice quebrado; mede em altura uns tres metros e na sua maior largura pouco mais. A face principal é coberta de lavores toscos mas regulares, tendo aos lados duas faxas de ornatos, que a alguem pareceram letras numeraes, apezar de reproduzidos no lado opposto, como acontece com os outros desenhos.

Na parte posterior da pedra e em cima, á esquerda, está uma especie de monogramma que se não poude ainda decifrar. Julgamos ser esta grande pedra um monumento tumular da epocha romano-bysantina, tendo a posição vertical, servindo o arco em aberto para a introducção dos restos mortaes, e os reservatorios e conductos praticados no bordo para se deitarem os liquidos das libações.

Além d'um cippo que tem em uma das faces os caracteres que se vêem na est. VIII n.º 1, existem mais duas inscripções lapidares roma-

nas, uma muito apagada que parece formada por abreviaturas que se não tem podido ler, e a outra tem escripto:

C O R O N E R I
C AA L I
D O M U S ·

A pedra está mutilada e tem por baixo e ao lado ornamentação.

O nome de Camali parece pertencer a alguma familia importante da *Galicia*; encontra-se em varios pedaços de ceramica achados nas ruinas, por a seguinte forma C AA L – C AA L I, em outros vêem-se as letras ÆK ou ÆRG (argilla?) e, um fragmento tem ÆRG C AA L (argilla de Camali?).

Na superficie de um penedo e de varias pedras acham-se gravados os symbolos e letras que vão reproduzidos na est. VIII n.os 2—7.

No logar de Vinhó, proximo á villa de Chaves descobriu-se no seculo passado uma lapide designando um *Camalus*, filho de Bruno, e em Friães, termo de Montalegre, existia um cippo com a inscripção *Camalus Mibois Limus*... [1] Na inscripção, que appareceu em S. Martinho de Dume, vem mencionado outro *Camalo filho de Melgaeco* [2].

Os fragmentos de pedra lavrada tirados do entulho pareceram-me indicar epochas distinctas; assim as duas figuras esculpturadas, a que Contador de Argote chamou Satyros, e a estatua de mulher com os braços unidos ao corpo, são similhantes na materia e no trabalho ás duas estatuas de granito existentes no jardim d'Ajuda, encontradas proximo a Montalegre, que pela rudeza das formas teem feito suspeitar origem celta, mas confrontadas com outra identica, que se conserva em casa da sr.ª Cazado em Vianna do Castello, tendo nas coxas uma inscripção funeraria latina, levaram o sr. Hübner, em presença de taes caracteres, a marcar-lhe a sua fabrica no primeiro seculo do christianismo. Na Galliza tem-se encontrado outras similhantes mas sem inscripção.

As pedras lavradas revelam certo progresso artistico e são da maior importancia para a historia dos povos que alli habitaram. Não se podem admittir como ornamentos dos edificios simples e acanhados até hoje descobertos, e inculcam pertencer a algum monumento sumptuoso, talvez templo.

A influencia bysantina nas terras ao norte de Portugal, durante a monarchia wisigoda nas Hespanhas, é saliente pelo grande numero de cidades que alli cunharam moeda, ficando nas terras do sul, como excepção, Evora.

[1] Contador de Argote — *Mem. do arcebispado de Braga*, tom. 1.º tit. 1.º pag. 294 e tom. 2.º pag. 507.

[2] E. Hübner — *Noticias archeologicas de Portugal*, trad. de A. Soromenho, pag. 75.

Em cobre e bronze acharam-se varias peças como — *fibulae, ginglymi, acus comatoriae* ou *crinales*, pedaços de *torques, armillae, brachiales, inaures*, etc.

Appareceram alguns instrumentos de ferro, mas muito deteriorados pela oxydação.

Encontraram-se tambem bocados de vidro, e uma porção de contas de pedra verde clara, furadas e arredondadas irregularmente, que parecem ter servido de amuletos.

Entre a immensidade de objectos do uso domestico e ornamentos, torna-se notavel uma pequena cabeça, de typo egypcio, com a *infula* de longas faxas, como se representava a deusa Isis e usavam as vestaes. Os agricultores tinham o costume de suspender nas arvores pequenas cabeças parecidas com esta, acreditando que o lado do campo, para onde o vento as tivesse mais tempo voltadas, seria o mais productivo em fructos. Na cabeça encontrada na Citania falta o furo ou argola para se atar o fio.

Em ceramica achou-se immensa quantidade de bocados que mostram ter sido fabricados na roda e cozidos ao fogo. Alguns teem ornatos simples e outros são de barro saguntino. A maioria dos fragmentos pertenciam a vasos pequenos e delgados, mas tambem se encontram pedaços de amphoras e de telhas, *tegulae* e *imbrices*, denotando pela pequena quantidade de cácos d'estas ultimas, que nem todas as casas eram cobertas de telha mas de colmo.

Dispersas pelas ruinas encontram-se pequenas mós de mão, lages com furo, que parecem servir para rodar o espigão de porta, e uma pedra do comprimento de um metro e a forma mais ou menos cylíndrica, que se me figurava supporte de mesa ou banco.

Da etymologia de Citania, se vem de Cinania, de Gitania ou de Sisania, nada posso dizer por não me julgar competente.

No cume da montanha, junto a uma ermida de S. Romão, de construcção relativamente moderna, encontraram-se varias sepulturas á superficie da terra, que por um dinheiro de D. Affonso III alli achado denotam ser posteriores ao reinado d'este monarcha.

O assumpto é vasto e embaraçado, pessoa mais competente decifrará estes enigmas do passado; eu só peço:

1.º que se tire a planta das ruinas hoje conhecidas por Citania, para se continuarem com regularidade as explorações.

2.º que se organise um mappa designando os logares com as ruinas da povoação e marcadas as vias romanas.

Estes dois trabalhos estabelecerão um systema methodico para a exploração e estudo.

Concluimos prestando sincera homenagem ao sr. Dr. Martins Sarmento pela muita dedicação e superior intelligencia com que tem di-

rigido a exploração, e pela explendida maneira como inaugurou em Portugal as conferencias archeologicas, adquirindo jús á consideração publica por tão relevantes serviços prestados á sciencia e ao paiz.

9 de abril de 1877.[1]

A. C. Teixeira de Aragão.

OS ESTUDOS ARCHEOLOGICOS EM PORTUGAL

Nada mais natural, e attractivo até, para os portuguezes, depois de haverem adquirido o dominio pacifico do seu bello e glorioso paiz, que o dedicarem-se ao exame de tantos vestigios de antiguidade, que alastram o solo d'esse mesmo paiz a que ficaram chamando *seu* pelo direito de conquista a injustos, além de barbaros, invasores. O instincto da curiosidade innocente devia leval-os a recompôr a historia e geographia da Lusitania, de que Portugal ficava sendo representante nato: devia estimulal-os fortemente a emprehender esse estudo, porque era tambem honra sua crear uma historia antiga e nobilitante do seu torrão, fazendo-a remontar até os Phenicios...; e para isso não podia jámais omittir-se a investigação dos monumentos derrocados, estatuas mutiladas, columnas partidas, capiteis desfeitos, estradas abandonadas ou gastas, moedas soterradas, etc.

Mas a cultura intellectual dos portuguezes, mais affeitos então a manejar as armas do que a lidar com as letras, estava mui longe de prestar o devido apreço aos estudos archeologicos. Pode-se dizer com verdade que antes do eborense André de Rezende ninguem fez caso do estudo de nossas antigualhas, salvo com o fim de lhes aproveitar os materiaes para construcções novas.

Foi com effeito no meio do seculo XVI que em Portugal se encetou o estudo da archeologia, percorrendo o mencionado Rézende o nosso paiz para resenhar vestigios, tirar copias de inscripções, recolher lápides e moedas, e confrontar depois esses vestigios com as geographias, historias e itenerarios romanos: d'onde resulton a sua obra — *De antiquitatibus Lusitaniae* em quatro livros.

Fez muito Rézende num paiz, em que nada se tinha ainda escripto sobre a materia subjeita; mas a sua obra não podia deixar de ficar imperfeita, como obra de *ensaio*, que não tinha precedentes a dar-lhe auxilio.

Fr. Bernardo de Brito na *Monarchia Lusitana*, o conego d'Evora Gaspar Barreiros na *Corographia d'alguns logares*, e poucos mais se deixaram então abalar da iniciativa de Rézende; mas eis que a deca-

[1] Foi nesta data escripto o artigo do distincto numismata, mas é pela primeira vez hoje publicado. Não era escusada esta advertencia, por só se inserirem artigos ineditos na Revista Archeologica e Historica — *N. da R.*

dencia das letras, que não podia deixar de se derivar do perdimento da nossa autonomia politica, paralysa aquelles primeiros impulsos dados ao movimento dos espiritos para se estudarem na archeologia os nossos antigos tempos. Só depois de restaurada a monarchia portugueza e já bem consolidada no tempo d'el-rei D. João v, resurgiram os estudos historicos e archeologicos, então protegidos pelos poderes publicos. Este rei institue a *Academia Real da Historia Portugueza*, para ajudar a qual promulga a lei de 28 d'agosto de 1721, em que estatúe o seguinte:

«Hei por bem que d'aqui em diante nenhuma pessoa de qualquer estado, qualidade e condição que seja, desfaça ou destrua em todo, nem em parte, qualquer edificio que mostre ser d'aquelle tempo (*dos phenicios, gregos, romanos, etc.*) ainda que em parte esteja arruinado, e da mesma sorte as estatuas, mármores e cippos, em que estiveram insculpidas figuras, ou tiverem letreiros Phenicios, Gregos, Romanos, Gothicos e Arabicos, ou laminas, ou chapas de qualquer metal que contiverem os dictos letreiros ou caracteres; como outro sim medalhas ou moedas, que mostrarem ser d'aquelles tempos, nem dos inferiores até o reinado do Senhor Rei D. Sebastião; nem encubram ou occultem alguma das sobredictas cousas; e encarrego as Camaras das Cidades e Villas d'este Reino tenham muito particular cuidado em conservar e guardar todas as antiguidades sobredictas e de similhante qualidade que houver ao presente ou ao deante se descobrirem; e logo que se achar ou descobrir alguma de novo, darão conta ao Secretario da dicta Academia Real para elle a communicar ao Director e Censores e mais Academicos, etc.»

Esta lei (posto que em vigor ainda hoje, segundo creio) não tem sido observada pelas Camaras e pessoas particulares; se o fôra, de certo que a historia do nosso paiz nos tempos da civilisação romana estaria muito melhorada: é comtudo irrecusavel o louvor ao rei que a sanccionou, porque mostrou os seus bons desejos nesta materia por palavras e por obras.

Comquanto porém se finasse muito joven a *Academia Real da Historia Portugueza*, é fóra de duvida que ella resurgiu melhorada na *Academia Real das Sciencias* em tempo da Rainha D. Maria I, e que esta corporação tem feito muito, ainda que muito lhe resta a fazer, na materia em questão. As suas *Memorias* são um grande repositorio de estudos archeologios e teem estimulado os extranhos áquelle venerando gremio scientifico e litterario — a emprehender similhantes estudos.

É verdade que muitos olham ainda hoje com desdem para as antigualhas e para quem faz caso d'ellas; mas outros, melhor avisados, lhes dão o devido apreço, considerando que são — monumentos indis-

pensaveis para se poder escrever com segurança a historia da nossa antiga civilisação. Historia sem monumentos é como contabilidade sem documentos. Registrem-se pois aquelles; sejam analysados e devidamente apreciados á luz de uma critica racional; e com isso adeantaremos o conhecimento da primeira colonisação do nosso paiz.

Para esta empreza muito relevava o apparecimento de uma revista *sui generis*, o que sómente agora tem logar: é a *Revista Archeologica e Historica*. Mais vale tarde do que nunca. Ella, como empreza acessivel a todos os escriptores doutos, facilitará a publicação de trabalhos novos, como os que em nossos dias publicou o malogrado dr. Augusto Filippe Simões, como tem publicado o auctor dos *Estudos historicos e archeologicos* de Portugal, o sr. Ignacio de Vilhena Barbosa, e outros eruditos contemporaneos.

Os srs. Párochos poderiam, se quizessem, cooperar muito nesta obra, resenhendo cada um os monumentos antigos das localidades em que vivem, e assim poderia fazer-se uma idéa exacta do que já existiu de notavel entre nós e ainda existe digno de contemplar-se.

Saúdo pois com prazer esta publicação, desejando muito que ella viva e prospére progressivamente, sendo archivo de quantas antiguidades se descubram neste reino, e dando cabimento ás descobertas realisadas no estrangeiro, que por ahi costumam jazer confundidas nos jornaes diarios, que se occupam de mil cousas.

Bencatel, 25 de janeiro de 1887.

P.e Joaquim J. da R. Espanca.

EPIGRAPHIA

Devo á obsequiosidade do sr. Estacio da Veiga o poder inserir aqui uma inscripção mutilada sim mas summamente importante. O distincto archeologo levou a sua amabilidade até procurar-me para me dar conhecimento d'ella, mostrando-me um calco que obteve, destinado ao nosso commum amigo dr. Hübner.

A lapide calcarea, que contêm a inscripção, existe em Faro, no Largo da Sé, a uns tres metros do chão, servindo de cunhal no angulo nordeste ao fundo externo da capella do Santissimo, onde o sr. Veiga a descobriu em 1883. Altura 0,m38, largura 0,m48. As lettras muito imperfeitas e pouco profundas parecem da decadencia.

A V G G / / / / / / / / / / / /
AVR · VRSINVS · VPP
PROVINC LVSITANIE

linha vestigio d'um segundo G, que me traz á ideia a formula *pro magnificencia saeculi dd. nn. Augg.* e similhantes; pelo calco não pude verificar se o resto da primeira linha foi ou não martellado; mas pareceu-me ver vestigios d'uma lettra (a parte inferior d'um V ou d'um N). Na segunda linha li distinctamente A V R · V R S I N V S · V P P · Não notei signal de lettra antes de *Aur.*; e, comquanto o calco o não accuse com perfeição, creio que depois do segundo *p* estaria um ponto ou um ◊, porém não lettra alguma. Na terceira linha perfeitamente se lê *Provinc(iae) Lusitanie.* A ultima lettra mais pequena occupa a parte superior da linha; e por baixo d'ella notei um traço que pode ser ou a primeira haste d'um A, ou parte d'um ponto triangular. No primeiro caso, estaria a palavra escripta com o diphtongo A E, que o lapicida dispozera verticalmente por falta de espaço; no segundo, teria empregado o simples E=AE, o que é frequentissimo. Inclino-me ao primeiro caso.

Curiosa e importante pela menção da provincia da Lusitania, é-o tambem pelo nome do dedicador.

O nome de Ursino só se encontra na peninsula (vol. II do *C. I. L.*) numa inscripção de Barcino, *Sul. Ursino* (n.º 4587); e o feminino correspondente numa de Liria, *Lic. Ursina* (n.º 3805). É menos raro o nome Ursiano. Em uma inscripção de Italica apparece um *Aurelio Ursiano v(iro) e(gregio)* (n.º 1115); e em duas de Emerita um *C. Julio Ursiano* (n.º 543) e um *L. Mar. Ursiano* (n.º 578). Pode succeder que o nome da inscripção de Faro fosse *Ursiano*, estando conjuncto o A com o N.

As lettras V P P que terminam a segunda linha creio deverem ser interpretadas formando sentido com as palavras da ultima linha; vindo pois a ser esta a leitura: *Aur(elius) Ursinus* ou *Ursianus v(ir) p(erfectissimus) p(raeses) provinc(iae) Lusitani[a]e.* Esta formula assigna á inscripção uma epocha posterior a Constantino Magno (Cf. *C. I. L.* vol II, n.os 4104 — 4108). Uma inscripção de Emerita (n.º 481) do anno de 315 contêm a menção G · S V L P I C I V S .....S · V P P P L ◊; outra de Tarragona (n.º 4104) do anno de 288 a 289 diz:

P O S T V M · L V P E R C V S · V · P E R F
P R A E S · P R O V · H I S P · C I T
etc.

Espero opportunamente dizer alguma coisa mais ácerca d'este monumento infelizmente incompleto.

Borges de Figueiredo.

LA GEOGRAFÍA ÁRABE DE PORTUGAL

Sin menospreciar los trabajos de D. José Antonio Conde, que no tuvo á su alcance mas que la edición del compendio del Edrisí, ni siquiera la traducción de la obra completa de este geógrafo, llevada á cabo por el Caballero Jaubert, es lo cierto que la geografía árabe de nuestra península no se ha podido estudiar de una manera formal hasta que el inolvidable Dozy publicó en 1866 su *Description de l'Afrique et de l'Espagne*, con el texto original y la traducción copiosamente anotada. No es esta la única obra que se conoce, y aún que se ha impreso, de geografía árabe, pero es sin disputa la mas completa y mejor redactada, y debe ser por eso el principio y fundamento de todo trabajo crítico que dirija a ilustrar en este sentido la historia de España y de Portugal. Por eso la tomamos como punto de partida de los estudios de geografía árabe, que como ensayo sometemos al mas ilustrado juicio de los eruditos portugueses.

Según el sistema geográfico del Edrisí, el territorio de la actual nación portuguesa queda dividido en dos de los grandes climas geográficos, el cuarto y el quinto, separados próximamente por las aguas del Mondego. Solo lo perteneciente al clima cuarto abraza la publicación de Dozy, y esa extensión se reparte en tres distritos ó *climas* provinciales.

El mas meridional abraza todo el Algarbe, con la parte Sur del Alentejo, y coincide con el término de Beja del moro Rasis, dividido por Yacut en los dos de Beja y Osonoba. Dozy lee, aunque con duda, el nombre de esta provincia *Alfacr* (الفقر), que significa *pobreza*, pero Conde y Jaubert entienden y escriben *Alfógar* (الفغر) ó sea las *Desembocaduras*, y cuadra bien con la situación entre las bocas del Guadiana y la del Sado en la ria de Setúbal. Edrisí menciona de este clima las ciudades de Mértola (مارتلة), Silves (شلب), Cacella (قسطلة), Tavira (طبيرة), Santa María de Algarbe (شنت مارية الغرب) que es Faro, y Sagres (شقرش). Cita también el Cabo del Oeste, ó de S. Vicente (طرف الغرب) con su famosa Iglesia del Cuervo (كنيسة الغراب), donde perseveró el culto cristiano durante todo el tiempo de la dominación muslímica.

El puerto que se denomina *Garganta del Rincón* (حلق الزاوية), a 20 millas de Silves y 18 de Sagres, es sin duda la ría de Lagos, y creo que si se lee Asinesin el territorio que Dozy llama de *ach-Chinchin* (الشنشين), donde se hallaba Silves, no cabrá duda de que debe interpretarse como *Tierra de los de Sines* (mejor dicho الشنشيين), descendientes de los antiguos Cynesios.

Al Norte y por la parte interior corría el clima del Alcázar, que ocupaba gran parte del Alentejo, y algo de la Beira y la Extremadura. En ese clima, que corresponde al distrito de Badajoz de Yacut y à los de Badajoz y Exitania de Rasis, tenía Portugal las ciudades de Évora (يابورة ó يبورة), Yelves (يلبش) y el Alcázar de Abu Déniz (قصر ابن دانس) que es Alcacer do Sal. Si el autor no se ha equivocado al colocar entre Alcántara y Santarén, sobre el rio Tajo, los *Puentecillos de Mahmud* (قنيطرة محمود), parece que este punto debería corresponder á Abrantes, único donde desde tiempo inmemorial se sabe que haya habido puente. Mas si se considera que la palabra *cántara* significa también para nuestro geógrafo (pag. 166 del texto árabe) murallón ó arrecife, podrá mas bien imaginarse que se habla del embarcadero de Villa velha de Rodão, en el camino de Niza á Castello Branco.

Vallada, en el llano de Azambuja, daba nombre á otro clima (البلاطة) que coincidía con los términos de Lisboa y Santarén de Rasis. Además de Lisboa (لشبونة) y Santarén (شنترين) ya dichas, Edrisí menciona en esta comarca á Cintra (شنترة) y Almada (حصن المعدن) é indirectamente à Setúbal al hablar de su rio (نهر شطوبر).

Los orientalistas portugueses que quieran profundizar la parte correspondiente al quinto clima geográfico pueden consultar el texto árabe que en 1865 publiqué en el Boletín de la Sociedad Geográfica de Madrid (T. 18, p. 229). Allí verán que el territorio portugués comprendido en este clima se divide en otras tres porciones. La primera va desde el Mondego (منديقب) al Vouga, que denomina rio de Botão (بوضو), confundiendo la corriente principal con la de su afluente el Sertoma, cosa no poco frecuente en autores antiguos; y es de notar además que Edrisí tiene por sistema titular los rios del N. de España

por alguna localidad de su nacimiento. Nombra por aqui la ciudad de Coimbra (قلمرية) y el castillo de Montemór o velho (منت ميور). El territorio entre el Vouga y el Duero (دويره) es para el autor propiamente la tierra de Portugal (أرض برتقال) y en ella debe caer el desconocido (نجاو), que se ha querido identificar a Viseo, alterando sin fundamento los puntos diacríticos, y que en mi sentir ha de ser Nojões, antes Nojães, aldea de la feligresia de Real, concejo de Castello de Paiva, junto al Duero, donde hay muchos vestigios antiguos.

Por ultimo viene el espacio entre el Duero y el Miño (مينو), en cuya corriente hay una isla con su castillo, que aunque se escribe ابراقة , creo que por las razones que muy pronto expondré debe leerse ابواقة , y es la Boega, todo ello considerado entonces como parte de Galicia.

Lo mas oscuro de la geografía árabe portuguesa es el itinerario de Coimbra à Santiago de Compostela. Para entenderlo creo preciso suponer que Edrisi va desde Coimbra à buscar un camino muy frecuentado, el cual desde Lisboa se dirigía à Santiago por Viseo y Braga, y entonces hallo el primer descanso (ابه) en Avo, à 45 quilómetros al N. E. de Coimbra. La otra jornada (وطيره ó رطيره) la encuentro en San Miguel de Outeiro, à 10 quilómetros al O. de Viseo, en el camino de S. Pedro do Sul. Otra jornada mas se pone hasta empezar la tierra propia de Portugal, cuyo ámbito da otro dia de viaje, al cabo del cual se pasa en barcas el Duero frente à una aldea (قرية بوند قار) que reduzco à Villaboa de Quires, al E. de Penafiel. Después dice el texto que se echan dos jornadas hasta el castillo de ابراقة en el Miño y otras dos desde alli à Tuy. Como esto es absurdo, creo que hay aqui una equivocación procedente de la erudición clásica del autor. El castillo de ابراقة es el de Braga, situado efectivamente à igual distancia entre Tuy y el Duero; pero Edrisi vió que Tolomeo da la misma latitud à Braga que à la boca del Miño, y como sabía la existencia de la isla Boega (ابواقة), fácilmente creyó tener aqui una errata, y escribiendo ر por و hizo una sola cosa de la isla y de la ciudad.

Esto es todo lo que del famoso geógrafo árabe se puede sacar res-

pecto à lo que hoy comprende la nación portuguesa, y al darlo al público en este ilustrado periódico me propongo solamente iniciar entre los doctos de ese país una discusión crítica que ilustre tan importante asunto.

Madrid 28 de febrero de 1887.

EDUARDO SAAVEDRA.

ARA ROMANA DESCOBERTA EM CASTRO DAIRE

Entre os mais interessantes objectos que possue o Museu do Carmo, de Lisboa, tem um dos primeiros logares uma ara portatil romana, descoberta em 1877, quando se procedia a escavações para assentamento dos alicerces d'uma ponte sobre o rio Pavia, em Castro Daire.

Esta pequena ara, que mede de altura $0^m,30$, de largura $0^m,12$, e de espessura $0^m,10$, tem apenas duas faces despidas de gravuras: são a posterior e inferior.

Na parte superior tem o *focus*, ou cavidade onde se queimavam os perfumes e se faziam as libações; mas não tem o conducto por onde se escoavam os liquidos. Na face esquerda tem gravadas, dispostas verticalmente em duas linhas, as lettras

A
P R
A E
T

como melhor se póde vêr na estampa IX. Na face direita distingue-se uma figura de homem, de lança em punho, fazendo lembrar esses soldados que se vêem nos pequenos bronzes do baixo imperio com a inscripção GLORIA EXERCITVS; na base da ara, d'este mesmo lado, parece ter havido ornamentação hoje indistincta. Na face principal, apparece a meia altura do monumento, e em grosseiro relevo, um quadrupede cuja fórma mal definida deixa incerteza sobre se houve intenção de representar os caracteres distinctivos da masculinidade ou os da maternidade; parece todavia ter maior grau de probabilidade o primeiro caso. Por cima d'esta figura, em gravura como tudo o mais, lê-se VOTV, e por baixo AROL; finalmente na base do monumento e ainda na face anterior ha as lettras AS.

A fórma e proporções da ara são elegantes, sem sairem da vulgaridade. Nota-se, porém, no monumento uma grande rudeza, assim na esculptura como no traçado das lettras, que são pouco profundas; nota-se além d'isso alguma incuria na symetria.

O quadrupede não está bem distincto (e parece nunca ter sido bem definido) para que se possa affirmar sem ponderações a sua especie; todavia concorrem nelle traços caracteristicos, que mais o approximam do porco ou do javali, do que d'outro qualquer animal. O conjuncto da figura, a configuração da cabeça e cauda, parece-me que excluem toda a dúvida.

Por duas vezes appareceu já em publicações portuguezas o desenho d'esta ara, acompanhado de interpretações de suas figuras e inscripções: primeiramente no *Boletim da Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes* (série 2.ª, t. III, n.º 4); em segundo logar no periodico de Vizeu *O Liberal* (n.º 23, de 3 de outubro de 1885). Ambos os desenhos estão imperfeitos; porque não conservam ao monumento as proporções devidas, e dão incorrectamente as figuras e as inscripções.

O auctor do artigo do *Boletim* reproduz as seguintes leituras de dois individuos:

1.ª— VOT(um) U(ovit) ARD... A S(e) APR(o) AT(tacto).— *Fez este voto Ardu... por ter alcançado* (morto) *um javali.*

2.ª— APR(i) A(nnuo) T(empore) VOTU(m) ARD(enti) A(nimo) S(olutem). — *Voto de um javali no tempo de um anno, cumprido com animo ardente.*

Estas interpretações que não resistem á critica, comquanto seja admissivel haver na inscripção lateral allusão ao javali, foram feitas na supposição de que na mesma inscripção não havia a lettra E (que, apezar de bem visivel, ninguem leu antes de mim, que eu saiba), e de que a segunda palavra da face principal era A R D...

O artigo do *Liberal* reproduz as mesmas incorrecções, ficando assim prejudicadas as diversas leituras que propõe (quanto á face anterior: *Voto Ardiae Junonis* (sic), *Voto* á cidade de *Ardea*, etc.; e quanto á face lateral: A(*ram*) P R(*opriam*) A T(*que*)..., etc.)

Feita a descripção do monumento e apontadas as interpretações que têem dado aos lettreiros — interpretações inacceitaveis perante as regras da epigraphia,— passo a apresentar algumas considerações que me suggere o attento exame da ara.

O porco era sacrificado pelos povos aryanos, que o consideravam como symbolo da fecundidade. Este animal apparece frequentemente mencionado entre as victimas consagradas ás divindades, principalmente ás consideradas como tutelares da maternidade, dos animaes e da fecundidade d'estes. É bem conhecido o sacrificio romano de purificação, designado pelo nome de *suovetaurilia*, em que eram immolados um porco, um carneiro e um toiro. Abundam nos escriptores gregos e latinos as menções do sacrificio do porco. Na *Iliada*, d'entre

outras passagens, citarei o sacrificio d'um javali em honra de Jupiter e de Apollo (*Il.* XIX, 197):

Κάπρον.....ταμέειν Διΐ τ' Ἠελίῳ τε.

Na *Odysséa* fala-se da immolação d'uma porca gorda de cinco annos (*Odys.* XIV, 419):

Οἱ δ' ὗν εἰσῆγον μάλα πίωνα πενταέτηρον.

A Maia sacrificava-se uma porca prenhe, como refere Macrobio: «Sus praegnans mactabatur Maiae» (*Sat.* I). Aos Lares menciona Horacio um sacrificio, em que apparece o incenso, os fructos e a porca (*Carm.* III, 24):

Nascente luna, rustica Philide,
Si thure placaris, et horna
Fruge Lares, avidaque porca...

O mesmo poeta, na ode 23 do mesmo livro, allude ao sacrificio do varrasco; e noutra parte aponta o sacrificio do porco feito á Terra, com a ideia da fecundidade (*Epist.* II, 1):

Tellurem porco, sylvarem lacte piabant.

Ovidio, que nos diz muito ácerca das victimas consagradas aos deuses, nas *Metamorphoses* (l. XV), fala noutra obra da immolação da porca a Ceres (*Fast.* I):

Prima Ceres gravidae gavisa est sanguine porcae,
Ulta suas merita caede nocentis opes.

Phornuto (Annaeus Cornutus), no commentario *de natura deorum*, é explicito nas razões d'esta ultima consagração (*de Cerere*): Θύουσι δ' ὗς ἐγκύμονας Δημήτερι, πάνυ οἰκείως. τὸ πολύγονον καὶ εὐσύλληπτον καὶ τελεσφόρον παριστάντες: «Immolam muito convenientemente a Ceres porcas prenhes, por causa da fertilidade da terra, facil producção, e complecta madureza».

A porca, no dizer de Varrão e de A. Gellio, era victima *praecidanea*, isto é, a que se sacrificava primeiro que as outras, ou a que, antes da colheita dos fructos devia immolar quem não tinha prestado todas as honras funebres a alguem da sua familia; diz Gellio (*Noct. Att.*, IV, 6): «Porca etiam praecidanea appellata, quam piaculi gratia, ante fruges novas captas immolari Cereri mos fuit, si qui familiam funestam aut non purgaverant, aut aliter eam rem, quam oportuerat, procuraverant».

Deixando de produzir mais citações litterarias, por não cançar o

leitor, passo aos monumentos epigraphicos em que se faz menção do sacrificio do porco, os quaes abundam em quasi todos os volumes do *Corpus Inscriptionum Latinarum*. Mas, para não alongar este artigo, adduzirei aqui unicamente os que se encontram no vol. II, relativo á peninsula, e que são os seguintes:

Numa inscripção (*C. I. L.*, II, n.º 3820), é a porca consagrada á deusa tutelar da gravidez e do parto:

DIANAE MAXIMAE
VACCAM OVEM ALBAM PORCAM
. . . . . .

Noutra descoberta em *Obulco* (Porcuna) é mencionado o sacrificio d'um javali e de trinta porcos ao genio do municipio (*C. I. L.*, II, n.º 2126):

C · CORNELIVS · C · F
C · N · GAL · CAESO · AED
FLAMEN · IIVIR · MV
NICIPÍ · PONTIFICI
5 C · CORNEL · CAESO
F · SÁCERDOS
GENI · MVNICIPI
SCROFAM · CVM
PORCÍS · TRIGIN
10 TA · IMPENSA · PSO
RVM ⊕ D · D
PONTIFEX

«O nome moderno de *Porcuna* (pondéra judiciosamente o meu amigo Adolpho Coelho) parece relacionar-se com um culto em que o porco tinha muita importancia, ou memorar uma industria local, se não se prefere consideral o como uma alteração de *Obolcona, Bolcona*, devida a uma falsa analogia». [1]

Note-se mais com respeito particularmente ao javali que elle foi o emblema da nacionalidade gauleza, durante todo o periodo chamado druidico; collocavam-no no alto das *signas* militares. O mesmo succedia entre os Germanos, os Illyrios e os Celtiberos [2].

[1] Ad. Coelho, *Sur les cultes péninsulaires antérieurs à la domination romaine* no *Compte-rendu de la 9.e sess. du Congr. intern. d'anthr. et d'arch. préhist. en 1880.*

[2] Vid. Delgado, *Monedas autónomas de España.*

Entre as tradições populares muitas ha relativas ao porco [1], as quaes demonstram a sua importancia cultual em outras epocas de que nos restam documentos preciosos; em Sabroso encontraram-se estatuas de porcos, como em Segovia e noutras partes da peninsula. Em Murça, no adro d'uma egreja existe uma estatua de animal suino, que é bem conhecida pelo nome de *Porca de Murça*. Em Bragança, a base do pelourinho é tambem uma estatua de porco, de dois metros de comprimento e sessenta e cinco centimetros de largura ao meio do corpo. Ainda ha poucos dias tive occasião de examinar esta ultima, notando-lhe na parte anterior da cabeça uma enorme depressão ou cavidade, cuja serventia não sei explicar. Vi tambem, mas de noite e muito rapidamente a *porca* de Murça, não podendo por isso assegurar se tem egual cavidade na fronte; parece-me que sim.

Não admira pois que na ara descoberta em Castro Daire appareça a figura do porco, que alli foi gravada em virtude da superstição ou crença de propiciar a divindade a quem o monumento foi dedicado. O figurar no monumento o javardo não implica necessariamente (como se tem julgado) menção de lucta com aquelle animal.

A leitura da inscripção da face principal, que preoccupou os que têem descripto o monumento, é facil em meu intender. Leio: *Votu(m) Arol. A(ra) S(alutis)*. Voto feito a Arol... Ara de Salvação.

Arol... é certamente um nome de divindade peninsular a nós desconhecida, como tantas outras mencionadas em inscripções, e que se podem vêr no *Corpus*. A terceira lettra d'esta palavra tem sido considerada um D; e na verdade é muito pouco curva na parte esquerda, parecendo effectivamente a haste vertical do D. Apezar do detido exame feito no original e em fidelissimos calcos tirados por mim em chumbo e papel, não posso decidir-me abertamente pelo D ou pelo O. Todavia, considerando bem quanta a rudeza da escriptura, ponderando que a lettra seguinte é sem duvida um L fazendo com todas as probabilidades parte integrante da palavra, e que por tanto daria (no caso de D) a ligação descommunal D L, inadmissivel sem similar, estou convencido, em quanto não apparecer exemplo com que se compare, de que a palavra é *Arol*... e não *Ardl*. Os que tiverem reluctancia em acceitar esta leitura, por causa da incorrecta fórma do O, e adduzirem para comparação o redondo O de V O T V, ponham em parallelo os dois V V d'esta ultima palavra, os dois A A (um sem travessa), e attentem na configuração geral das lettras, o que tudo lhes dirá que, sem termo de comparação, não se pode decidir se o abridor quiz representar o D ou o O.

Quanto á inscripção lateral, direi que é para mim um perfeito enigma. Na supposição de que a ara fôra effectivamente dedicada a

[1] Cf. L. de Vasconcellos, *Tradições populares de Portugal*, e Ad. Coelho, *Revista de Ethnologia*.

uma divindade em consequencia do perigo que alguem correra na caça ou encontro d'um javali que conseguira matar, occorren-me que a leitura seria A P R A E · T(*superstes*); mas no estado actual do meu estudo tambem considero de todo o ponto inadmissivel tal interpretação. Antes me inclino, por motivo de exemplos, a que algumas d'aquellas lettras (senão todas) são as iniciaes dos nomes do dedicador da ara. Aquellas seis lettras prestam-se a muitas combinações e interpretações, d'entre as quaes raras serão acceitaveis. É caso de repetir: «posso dizer o que não é; mas não posso dizer o que é».

O que tórna mais interessante este pequeno monumento, além do nome de divindade nelle mencionado, é o ser mais um documento relativo á importancia cultual do porco entre alguns dos antigos habitantes da peninsúla pyrenaica.

Março 1887.

BORGES DE FIGUEIREDO.

NUMISMATICA PORTUGUEZA

D. Sancho II

Não está ainda hoje averiguado nem é muito provavel que com precisão se possa determinar no futuro, qual foi o systema monetario e quaes as variedades de moeda que foram cunhadas no reinado do infeliz monarcha D. Sancho II, depois dos incansaveis exforços sem resultado efficaz feitos pelo sr. Alexandre Herculano, nas suas cuidadosas investigações para a *Historia de Portugal*, e das pesquizas feitas anteriormente por Viterbo para o seu *Elucidario*.

Ambos referem documentos e leis onde veem mencionados os nomes de algumas moedas correntes neste reinado, mas todos estes subsidios são insufficientes para se formar um criterio exacto das moedas fabricadas e do systema monetario de Portugal desde 1223 até 1248 anno em que, exilado em Toledo, falleceu D. Sanho II.

Sabe-se que D. Affonso I ou por gratidão ao metropolitano de Braga, que lhe prestou auxilio na guerra contra sua mãe D. Thereza ou para conquistar as boas graças e favor do clero, que então coroava e desthronava os monarchas, D. Affonso I concedeu á Sé metropolitana de Braga, o privilegio perpetuo, da fabricação de moeda, e dos respectivos proventos de senhoriagem, no anno de 1128. Comtudo, parece que D. Affonso tambem mandou cunhar moedas apezar de ter, segundo Viterbo, abdicado aquelle direito na Sé de Braga.

Leva-nos a esta supposição a variedade de moedas com o seu nome, e que pela fabricação não podem ser de nenhum dos Affonsos seus descendentes.

Segundo diz Viterbo no seu Elucidario tom. 2.º pag. 144 em 26 de dezembro de 1238, chegaram a um accordo em Guimarães, sobre a cedencia do privilegio anteriormente feito á Sé de Braga, D. Sancho II, o arcebispo e o cabido d'esta Sé.

Isto quer dizer apenas que não foi revogado o privilegio ou que, se o foi, D. Sancho II o restabeleceu. O que parece, porém, é que D. Sancho reagiu contra a abdicação dos seus direitos sobre a fabricação de moeda e que foi preciso o accordo de Guimarães para a Sé de Braga continuar no usofructo d'esta prebenda. Se o conservou ou restabeleceu é claro que a Sé de Braga continuou fabricando moedas.

Não se distinguem d'uma maneira irrecusavel os cunhos que pertenceram a D. Sancho II e os que pertenceram ao seu avô D. Sancho I. Mas este facto ainda tira talvez a sua explicação de ter sido a mesma Sé de Braga que fabricou a moeda num e noutro reinado, que foram proximos um do outro e interrompidos apenas pelos 12 annos do reinado de D. Affonso II. E embora os cunhos não fossem eguaes, eram eguaes as legendas porque o nome do monarcha era o mesmo.

Viterbo no tom. 1.º pag. 38, 174 e 332 diz que Affonso II e D. Sancho II usaram do seu numero. Em nenhuns sellos nem moedas se encontram as indicações dos numeros d'estes monarchas, o que ainda até certo ponto nos explica o facto de ser a Sé de Braga que fabricava a moeda, e que pela rotina e pela não reflexão sobre a conveniencia de distinguir os dois monarchas homonymos, ia apenas fazendo modificações nos cunhos, augmentando o numero dos escudos de 1 para 4 e 5, mas diminuindo-lhes os tamanhos visto conservar-se aproximadamente egual o diametro das moedas do mesmo nome e valor. Em cada novo cunho era copiada fielmente a legenda.

É talvez por este motivo que o sr. Teixeira de Aragão, na impossibilidade de assignalar por documentos historicos as moedas que pertenceram a D. Sancho I e a D. Sancho II, dá ao primeiro reinado as moedas que tem um só escudo grande, e ao segundo as que tem quatro e cinco escudetes.

É uma maneira racional de fazer a distribuição entre os dois reinados até que um dia este ponto, embora seja pouco provavel, possa ser rectificado por documentos que se encontrem e que illiminem as duvidas com que luctam todos os numismatas na classificação de moedas com a legenda de D. Sancho.

O consciencioso numismata Lopes Fernandes conheceu apenas cinco typos de moedas de bilhão com o nome de D. Sancho, as quaes se não atreveu a classificar.

Estes cinco typos vêem descriptos pelo sr. Teixeira de Aragão na est. II, tom 1.º da sua obra «*Descripção geral e historia das moedas cunhadas com o nome dos reis, regentes e governadores de Portugal*», com os n.os 2 e 3 do reinado de D. Sancho I e com os n.os 1, 3 e 4 do reinado de D. Sancho II; havendo no 4.º uma pequena differença

que consiste em ter os cinco escudetes da moeda indicada pelo sr. Aragão uma arruella no centro de cada escudete. É até possivel que não existisse essa differença e que apenas a moeda de Lopes Fernandes estivesse menos clara.

Este escriptor diz que os dois typos que elle primeiro menciona, e que são os n.os 2 de D. Sancho I e 1 de D. Sancho II conforme a referencia que fizemos ao livro do sr. Aragão, lhe parece pertencerem a D. Sancho I, por serem os typos mais grosseiros.

Como os leitores poderão ver na obra do sr. Aragão este distincto numismata classificou de Sancho II n.º 1 a moeda que Lopes Fernandes attribuia a D. Sancho I, e de Sancho I como o n.º 3 a que Lopes Fernandes attribuia a Sancho II.

Os outros tres typos que o sr. Aragão apresenta no reinado de Sancho II não foram conhecidos por Lopes Fernandes.

Referimo-nos já á classificação racional feita pelo sr. Aragão attribuindo as moedas de bilhão d'um escudo a D. Sancho I e as de 4 e 5 escudetes a D. Sancho II.

Acceitamos esta classificação, mas vamos mais longe. Para isto basta confrontar as moedas dos dois reinados. Estudando as, vê-se que as primeiras seriam de facto as d'um escudo grande, e que depois, em modificações successivas as moedas passariam a ter quatro escudetes e finalmente cinco.

Mas ainda neste ponto não consistiram sómente as modificações; e isso não refere o sr. Aragão attenta a ordem que dá ás moedas de D. Sancho II e á mealha que sob o n.º 4, inserta no texto, attribue a D. Sancho I.

Em seguida ás moedas dos escudos grandes, deviam ter sido fabricadas as dos quatro escudetes, *a cheio* como no n.º 2 de D. Sancho II, e n.º 4 de D. Sancho I, descripto no texto, com a denominação de mealha; seguindo-se a do n.º 1 de Sancho II, depois a do n.º 3 do mesmo reinado, já com os 4 escudetes (como lhe chamamos) *vasados*, seguindo-se a do n.º 6 com cinco escudetes *vasados* e a cruz floreada e cantonada por dois pontos; depois ainda a do n.º 5 com reverso mais ornamentado, porque a cruz é cantonada por 4 rosetas em logar de 2 pontos, como se encontra na do n.º 6; e finalmente a do n.º 4 em que os 5 escudetes além de vasados, tem cada um no centro uma arruella ou ponto, o que indica a tendencia para os cinco pontos, que tiveram todos os cinco escudetes do reinado seguinte de Affonso III, e que continuaram a ser ornamentação das moedas e sellos nos outros reinados, e que D. Fernando, circumscreveu mais tarde por um escudo grande e encimou d'uma corôa real, formando o distinctivo que passou, com pequenas alterações de fórma, a todos os nossos monarchas como symbolo da realeza.

Portanto entre as moedas de um escudo e as de escudetes *vasados* mesmo sem os pontos houve indubitavelmente uma transicção repre-

sentada pela dos escudetes *a cheio* que progressivamente passaram do numero de quatro a cinco.

Se esta transicção fez parte do fim do reinado de D. Sancho I ou principio do de D. Sancho II não o podemos dizer, mas acompanhamos Lopes Fernandes que attribuiu estas moedas pela sua fabricação a D. Sancho I.

Assim, a ordem que dariamos ás moedas descriptas pelo sr. Aragão, relativas aos dois Sanchos, se nos permittisse esta liberdade a consideração que sentimos por este illustre numismata, seria:

D. Sancho I, n.os 1, 2, 3, como se acha na est. II, accrescentados com os n.os 4 e 5 que seriam os n.º 2 e 1 que se encontram na mesma estampa como pertencendo a D. Sancho II; e a este monarcha dariamos os n.os 3, 6, 5 e 4, que segundo o nosso modo de ver é a ordem chronologica da fabricação das moedas neste ultimo reinado.

Possuimos, porém, uma moeda que pelo seu cunho collocamos entre os n.os 3 e 6 da serie que vimos de referir relativa a D. Sancho II.

Esta moeda é no anverso perfeitamente egual á do n.º 3 de D. Sancho II (sr. Arag., est. II). No reverso é que difere em ter a cruz cantonada por quatro crescentes ou meias luas, com as convexidades voltadas para o eixo da cruz (est. IX).

REX SANCII — Quatro escudetes vasados, formando crúz, dentro de um circulo; por fóra d'este a legenda,

R̃ PO-RT-VG-AL· — Cruz simples cortando a legenda, e separando duas lettras em cada quadrante; no meio um circulo e dentro d'este e em cada quadrante um crescente com a convexidade voltada para o eixo da cruz.

Esta moeda se não é um typo completamente novo, é comtudo uma variante importante e que vem esclarecer um pouco o reinado de D. Sancho II.

M. Alexandre de Sousa.

CONSTITUIÇÕES DO ARCEBISPADO DE LISBOA

Decretadas por D. João Esteves d'Azambuja (1402–1414)

(*Continuado de pag. 31*)

9 Item como quer que os santos canones mandem que os priores Reytores e Vigairos perpetuos raçoeyros e outros beneficiiados façam

rresidencia persoall em suas egreias e beneficiios assy como denem e sam thiudos e nom perteence ao beneficiiado aalem de tres domaas ausentarsse do seu beneficio em pero muytos trespassedores da vontade dos ditos santos canones e costituições se nam contentam nem querem e menos prezam fazer rresidencia nos ditos seus beneficiios pella quall razom o culto e diuino oficiio he migoado e se seguem muitos periigos das almas e gran dapno e perda e detrimento das egreias, porem estabellecemos e mandamos que todos e cada huos priores e Reytores e vigairos perpetuos e rraçoeiros e outros beneficiados das egreias da dita cidade e arcebispado trabalhem e procurem fazer Residencia pessoal conthinuadamente cada huum em sua egreia e beneficio saluo sse per alguma guisa sejam ou forem priuilligiados ou da nossa liçença sejam ao presente ou forem ao depois por algua Razam escusados por alguum tempo da dita rresidencia e se alguns dos ditos benefiiciados sam absentes dos ditos beneficiios por tall que se tornem a fazer e conthinuam aa dita rresidencia damos dous messes despaços aquelles que estam no senhorio de purtugall e aaos outros que sam absentes fora do dito senhorio seis meses o quall espaço lhe asinamos por termo perentorio a que uenham fazer rresidencia nos ditos beneficios e sse ao dito termo ou tempo nom uieerem nos de sentença curaremos de prouoer ou curaremos de fazer que seja proueudo aas ditas egreias rraçõoes e beneficiios daquelles que rrecusarem de viir fazer a dita rresidencia a pesoas ydonias que ellas siruam e façam rresidençia assy como os direitos querem e mandam.

10 Item hordenamos que postoque os priores e vigairos tenham cura e encarrego das almas tenham de nos ou de nossos vigarios liçença pera sse absentarem dos seus beneficios que nom enbargando a dita liçença sejam thiudos de fazer residencia em ellas na coreesma e conpeçarem (*sic*) na primeira somana e estarem hy atee que todos seus freegueses sejam confessados e nom ho fazendo elles asy que a liçença que teverem seja rrevogada e demais que dem por penna pera a fabrica da egreia huum marco de prata.

11. Item porquanto muitos creligos estranhos e nom conhicidos doutras cidades e arçebispados e bispados dos quaaes alguuns asy como enfames ou criminosos fogem dos proprios lugnares donde sam naturaaes e chegam ameude a dita cidade e arçebispado e sem seendo examinados ante como denem seer esso medes sem nossa liçença ante anuda presumem de dizer e cellebrar missas aos quaaes creligos estranhos nom devem de lligeyro creer que sam hordenados e proueudos aas hordens sacras posto que o afirmem per seu proprio juramento porem por tirar e auitar muitos periigos que se desto seguem estabelleçemos que os creligos das cidades e arçebispados e bispados alheos nom sejam rreçibidos pera cellebrar ssem nossas letras e cartas pubricamente nas egreias da dita cidade e arçebispado pero querendo os ditos creligos cellebrar secretamente que lhes dem lugar pe-

ra poderem fazer por tres dias e mais nom esso meesmo deffendemos que nenhunns creligos da dita cidade e arçebispado ou bispado a lhes nom presumam dizer nem cellebrar missa sem nossa liçença espiciall em oratorios prinados ou em casas de leygos que nom ajam liçença do padre santo ou nossa pera pera (*sic*) alleuantar altar em que se diga missa e os creligos que o contrayro fezerem sejam presos em quanto for nossa merçee e dos nossos soçesores e de mais o que forem das cidades e arçebispados e bispados alheos de hy em diante jamais nunca sejam rreçebidos em dita nossa cidade e arcebispado pera cellebrar os diuinos oficiios e esso medes defendemos de todo em todo que huus monges e conigos rregantes (*sic*) e quaaes outros Religosos (*sic*) das ditas cidades e bispados alheos aos quaaes a clautra (*sic*) avia de seer vida prazer e sollar nom sejam rrecebidos aalem de tres dias pera cellebrar os diuinos oficiios na dita nossa cidade e arçebispado e os priores Reitores vigarios rraçoeyros que os rrecebereu aalem do dito tenpo asabendas nas ditas suas egreias contra esta nossa constituição sejam presos atee nossa mercee e os thisoureyros que lhes derem calez e vetimenta percam os sallayros que aviam dauer aquelle anno das egreias e demais sejam punidos assy como nos e os arçebispos que pello tempo forem virem que he aguisado.

12. Item querendo nos e desejando muito de rremover e tirar a familiaridade ou participação doestada e e (*sic*) auorreçida a quall alguus nom boos xpaaos e xptaas nom aborreçem nem ham uergonha de fazer com os judeus e com os mouros em doesto da santa ffe catollica e graue escandallo dos xpaaos em dapno e dispendio das suas almas stabelleçendo defendemos que os xpaaos nom morrem nem presumam de morar com os judeus e mouros em suas casas pera os seruirem conthinuadamente nem curem as xpaas os filhos delles em as casas delles nem fora dellas nem vaao as vodas dos judeus e mouros nem os conuidem os xpaaos pera suas casas.

13. Item como quer que assy seja que os judeus na judaria e os mouros na mouraria deuam de morar apastados dos xpaaos pero muitos delles alugam e alquiam moradas e casas antre os xpaaos e antre ellos moram em ellas e o que pior he muitos xpaaos mouidos per cobiça por que lhes dem maiores preços que os xpaaos lhes alugam suas casas e alguus xpaaos e xpaas moram e presumam de morar nas judarias e mourarias das (*quaes*) cousas se geera grande escandallo aos outros xpaaos e aos que o fazem se segue grande periigo das almas porem querendo nos rremediar e tirar os ditos escandallos e periigos defendemos que onde ouuer judarias e mourarias apartadas que os xpaaos lhes nom aluguem as casas que teuerem fora dellas pera em ellas morarem nem façam as sobreditas cousas todas e cada hua dellas e quaaesquer xpaaos ou xpaas que o contrayro das sobreditas cousas ou cada hua dellas fezerem poemos em elles ou em cada hnum delles sentença de excommunhom da quall nom sejam asollutos saluo

satisfazendo primeiro do nosso mandado ou no artigo da morte pera aquelles que os confessarem e se nos lugares onde nom onner judarias ou mourarias apartadas onde os judeus e mouros viuerem antre os xpaaos, mandamos que lhes nom consentam que em praça nos dias do domingo e festas que sejam de gardar de toda obra laurem nem husem dos seus mesteres e officios nem cozam nem assem nem comam carne em pubrico em na coresma e sestas feyras e em nos outros que os xpaaos sam thiudos de jejuar e nom comam carne e se o contrario fezerem os ditos judeus ou mouros que assy viuerem antre os xpaaos nos lugares onde nom teuerem judarias e mourarias apartadas mandamos aos priores das egreias em cujas freguisias se esto fezer que da parte de deos requeyram as justiças dos lugares que lho nom consentam e que mandem a seos fregueses sobre pena de excommunhom que nom participem com os que o assy fezerem e os escumunguem de facto sse neçesario ffor e os que sse nom quiserem castigar da participaçam dos sobre ditos judeos ou mouros que em os dias e fesstas laurarem em praça ou cozerem ou asarem ou comerem carne em os dias que os xpaaos deuem jejuar.»

14. Item porquanto aquelles que querem citar ou demandar deuemnos citar perante ho juiz de seu oficiio e esso medes os juizes que ham jurdiçam e teem vara e poderio de julgar deuem husar da sua jurdiçam tam somente em aquelles quasos que sam da sua jurdiçam nas cousas deiles, porem estabelleçemos e mandamos que todos assy clerigos como leygos que presumirem de çitar e demandar e trazer os clerigos contra a liberdade da egreia perante os juizes saguaes (*sic*) em os casos de que a nos pertençe o conhicimento e de que nos e nossos anteçessores steuermos em posse de conheçer ou contra outra pessoa ecclesiastica ou tomarem os bees dos ditos clerigos assy ecclesiasticos como profanos e mundanos oucupar e tomar fezerem per poderio leygall ou per sua autoridade propria por que nos somos prestes fazer conprimento de direito e de justiça a cada huum de taes clerigos e beens Auemos e mandamos que os que o contrayro fezerem e contra o que dito he forem preseuerando alem de tres em demandar os ditos creligos e rrelligiosos depois que allegarem que sam taaes pessoas e o prouarem por seer notorio ou per outra maneira que ipso facto encorram em sentença de excummunhom e ejam excummungados ademos ainda mais e defendemos que os alquaydes algaziis *juizes* mordomos ou outros quaesquer ofiiciaaes ou seos homens se nam tremetam nem persumam de sse tremeter de castigar nem punir nem correger os excessos dos creligos rreligiosos a nos subditos contra os santos canones em prejuizo da liberdade ecclesiastica e esso medes defendemos que nom penhorem os creligos nem façam penhoras nem os encontem nem tomem nem ocupem nem façam ocupar nem tomar os beens delles nem mandem pousar em as casas dos creligos de hordens sacras ou beneficiiados que de tall encarrego segundo direito sam excusados

saluo se esto se fezer onde elRei for e per seu espiciall mandado e quaaesquer que o contrayro fezerem ipso facto encorram em sentença de excommunhom.

(*Continúa*).

INSCRIPÇÃO CHRISTÃ DESCOBERTA EM MERTOLA

O meu illustre amigo o sr. Prof. Hübner, que já se dignou honrar as paginas d'esta *Revista*, communicou-me ha pouco uma inscripção que um amigo lhe enviára de Mertola. Esta inscripção, até hoje inédita, está esculpida numa lapide de marmore, alt. 1m,40, larg. 0m,48.

Cruz

(o texto entre duas pilastras)

☩ SIMPLICIVS
PRBS ✠ FAMV
LVS D ✠ VIXIT
AN ✠ LVIIII ✠
5 REQVIEVIT IN
PACE DNI ✠ D
VIII KAL SEPTEM
BRES ✠ ERA era 575
dLXXV ✠ p. C. 537

Simplicius | pr(es)b(y-teru)s fanu | lus dei vixit | an(nos)· LVIIII | requievit in | pace d(omi)ni die | VIII kal(endas) septem | bres era | DLXXV.

O presbytero Simplicio, servo de Deus, viveu cincoenta e cinco annos. Descançou na paz do Senhor a 25 de agosto de 537.

«Estes textos do seculo VI — diz o sabio epigraphista — são muito curiosos; o presente tem o merito de dar pela primeira vez, segundo parece, a abreviatura P R̄ B̄ S (por P R̄ B ou P R̄ S B̄ T), equivalente a *presbyterus* por *presbyter*, que é a fórma regular. Mas *presbyterus* é o antecedente, em baixo latim, de *presbytero*, que é a fórma da palavra nas linguas romanicas.»

Esta inscripção é uma das mais antigas que, da epoca christã, se têem encontrado em Portugal.

Do *fac-simile*, que se vê na estampa IX, reproduzido d'uma photographia devida á obsequiosidade do sr. João Zink, residente perto de Mertola, verá o leitor a fórma e disposição dos caracteres da inscripção, que a composição typographica não poude reproduzir.

BORGES DE FIGUEIREDO.

OS DIAS EGYPCIOS

Não me proponho tractar o assumpto, que daria para um volume, da historia da superstição conhecida pela designação de dias aziagos, dias egypcios, etc.: contento-me com dar a lume algumas notas tomadas no curso das minhas leituras á busca de dados para outros estudos de maior interesse para mim.

1.

«Ha já bastantes annos achei os restos de uma superstição no Minho, de que tenho embalde buscado hoje descobrir signaes, e que me parece seria oriunda d'essa defeza entre os romanos de casarem durante as festas parentaes. Tinha-se por um agoiro terrivel casar nuns certos tres dias do mez de fevereiro; mas haviam esquecido quaes eram esses dias, e por isso as familias mais precatadas não consentiam que alguns dos seus casasse dentro do dito mez, com medo de que fossem topar com os malfadados dias. Eu já algures fallei d'esta superstição, que tem caido no esquecimento.» D. Maria Peregrina de Sousa. Nota 39 aos *Fastos d'Ovidio*, traducção de A. Feliciano de Castilho, liv. II, tomo I, p. 577 s.

É evidente nessa tradição um vestigio da superstição semi-popular dos dias aziagos dos mezes e do anno.

2.

«Pronostico dos dias criticos de cada hum anno segundo os Astrologos, e tem 31 dias.

As pessoas que enfermarem em estes taes dias tarde se levantarão, e se sararem será com mais trabalho, e em os taes dias se casarem não viverão mais tempo casadas, nem será leal sua molher, nem se quererão bem, e quem comessar caminho de sua caza para outra terra negociará mal, e irá com perigo que lhe succedão desastres em pessoa, ou fazenda, e nos taes dias todo o tratto de comprar e vender succedem muito mal.

Os dias criticos são os seguintes:

Janeiro	tem sette dias	1—2—3—6—11—15—20
Fevereiro	tem tres dias	1—7—8
Março	tem quatro dias	15—16—17—18
Abril	tem dous dias	7—15
Mayo	tem tres dias	2—7—20
Junho	tem hum dia	6
Julho	tem dois dias	13—15
Agosto	tem dous dias	18—20

Setembro	tem dous dias	15—20
Outubro	tem dous dias	6—7
Novembro	tem dous dias	15—17
Dezembro	tem dous dias	6—7.

Como estes taes dias ha tres muito mais preversos, que são o de 15 de Outubro, e de 18 de Setembro, e de 18 de Agosto. Tambem ha tres segundas feiras muito perigozas para os que tem tratto com molheres a meyas. A primeira segunda feira de Abril, em a qual se perderão as cidades de Sodoma e Gomorra e guardesse em tal dia de attos dezonestos com molheres. E a primeira segunda feira de Agosto: porque em tal dia nasceo Caym: a terceira segunda feira he a primeira de Setembro porque em tal dia nasceu Judas Scarioth, o qual commetteu a mayor maldade que se ha visto em o Mundo, pois vendeo a Christo Nosso Senhor.» *Obras varias*, mss. Bibl. Nac. de Lisboa. E—5—29, fol. 67.

3.

As obras da edade media offerecem numerosas provas da crença nos dias perigosos. Paul Meyer communicou no *Jahrbuch für romanische und englische Literatur*, VII, 49—51, e na *Romania*, VI, 4—6, extractos de calendarios medievaes com a indicação dos dias *egypcios* ou aziagos. O sabio romanista envia o leitor para a memoria de M. J. Loiseleur, *Les jours égyptiens, leurs variations dans les calendriers du moyen-âge. Mem. de la Soc. des Antiq. de France*, t. XXXIII, 1873.

Eis um dos referidos extractos (*Jahrbuch*, VII, 49—50):

«Les mestres ky cest art cumtrouverent et anumbrerent les mauves jours et les perilous qui sunt en l'an; et ki unkes en nul de ces jours en enfermeté cherra, ja ne resourda; et qui veage emprendra ja ne retournera, et qui besogne emprendra ja bien ne chevira, et qui femme espousera, hastivement departirunt et ensemble en doulour vivrunt; c'est à savoir XLIIIj. jour par an, c'est à savoir:

En Jenvier sunt vij: le premier, le secund, le quart, le quint, le dime, le sesime, le disenouvisme.
En Fevrier, le tiers, le sesime, le diseutime.
En Mars, le tiers, le quinsime, le sesime, le diseutime.
En Avril, le secunt, le sime, le unsime.
En Mai, le quart, le setime, le quinsime, le sesime, le vintime.
En Juing, le secunt, le quart, le setime.
En Juil, le secunt, le sesime, le disenouvime.
En Aoust, le secunt, le disenovime, le vintime.
En Septembre, le secunt, le sesime, le diseutime.
En Octembre, le secunt, le quart, le sime.

En Novembre, le secunt, le quinsime, le vintime.
En Decembre, le tiers, le quart, le sime, le quinsime.
De ces jours se gard chascun sage homme, si fera que sage.»

Um livro francez *Le Dragon rouge* [1], offerece a p. 89 uma *Table des jours heureux et malheureux*, em que os ultimos divergem bastante dos indicados nas passagens transcriptas.

4.

«Ainda se encontram em uso, mas raramente os calendarios perpetuos que indicam, por exemplo, para cada mez os dias infelizes: Janeiro 1. 2. 3. 4. 6. 11. 12.; Fevereiro 1. 17. 18.; Março 14. 16.; Abril 10. 17. 15.; Maio 7. 8.; Junho 17.; Julho 17. 21.; Agosto 20. 21.; Septembro 10. 18.; Outubro 6.; Novembro 6. 10.; Dezembro 6. 11. 15.» *Volksthümliches aus Sonnenberg in Meiniger Oberlande* von August Schleicher. Weimar, 1858, 4.°, p. 140.

5.

«Ha no anno 42 dias reprovados. São:

O 1. 2. 6. 17. 18.	de Janeiro.
O 8. 16. 17.	de Fevereiro.
O 3. 12. 13. 15.	de Março.
O 1. 3. 15. 17. 18.	de Abril.
O 8. 10. 17. 30.	de Maio.
O 1. 7.	de Junho.
O 1. 5. 6.	de Julho.
O 1. 3. 17. 20.	de Agosto.
O 1. 2. 15. 30.	de Septembro.
O 11. 17.	de Novembro.
O 1. 7. 11.	de Dezembro.

Crê-se com relação a estes tres dias:

1. Toda a creança que nascer num destes dias, ou não viverá muito tempo ou será perseguido por pobreza e desgraça.
2. Os que casam num d'estes dias, ou se separam em breve ou vivem em contenda.
3. Quem se mette a caminho num d'estes dias, padecerá damno ou no corpo ou na fazenda.
4. Não se deve em nenhum d'estes dias começar construcção, atre-

[1] Paris, Chez tous les Libraires, 1838, peq. In-12.°

lar gado novo, que deva ficar para criação, nem semear ou plantar. A tudo o que se começar sobrevirá desgraça.

Entre os mencionados 42 dias ha cinco particularmente infelizes, a saber: o 3. de Março, o 17. d'Agosto, o 1. 2. e 30 de Septembro. Ha tambem tres dias em que nenhum homem deve sangrar-se, porque se alguem o faz morre necessariamente dentro de oito dias. Esses dias são: o 1. d'Abril, em que nasceu o vermelho Judas; o 1. d'Agosto, em que o diabo foi lançado no inferno, e o 1. de Dezembro em que foram arrasadas Sodoma e Gomorrha.— As creanças que nascerem num destes dias raro vingarão e morrerão de má morte.» *Sitten, Bräuuche und Meinungen des Tirolers Volkes*. Gesammelt und herausgegeben von Ignaz v. Zingerle. Innsbruck, 1871, 8.º, p. 200-201.

6.

Nas *Observations on the popular Antiquities of Great Britain*, de John Brand, vol. II, 44-51 (ed. 1875) ha muitos dados relativos aos dias aziagos.

«No calendario prefixado ao resumo da Chronica de Graften (1565) os dias aziagos são conforme á opinião dos astrologos: Janeiro, 1, 2, 4, 5, 10, 15, 17, 29 muito aziagos. Fevereiro 26, 27, 28 aziagos; 8, 10, 17 muito aziagos. Março 16, 17, 20 muito aziagos. Abril 7, 8, 10, 20, aziagos; 16, 21 muito aziagos. Maio, 3, 6 aziagos; 7, 15, 20 muito aziagos. Junho 10, 22, aziagos; 4, 8 muito aziagos. Julho 15, 21 muito aziagos. Agosto 1, 29, 30 aziagos; 19, 20 muito aziagos. Septembro 2, 4, 21, 23 aziagos; 6, 7 muito aziagos. Outubro 4, 16, 24 aziagos; 6 muito aziago. Novembro 5, 6, 29, 30 aziagos; 15, 20 muito aziagos. Dezembro 15, 22 aziagos; 6, 7, 9 muito aziagos.» Brand, l. c. p. 48.

Do mesmo modo que com relação a esses dias aziagos havia divergencia mais ou menos consideravel, assim não se chegou a accordo com relação aos tres dias mais perigosos do anno

Nos *Preceitos* deixados por Lord Burghley ao seu filho (1636) esses tres dias terriveis são: 1. A primeira segunda feira d'Abril, dia em que *Caim nasceu e seu irmão Abel foi assassinado*. 2. A segunda feira d'Agosto, dia em que *Sodoma e Gomorrha foram destruidas*. 3. A ultima segunda feira de Dezembro, dia em que nasceu Judas, que foi traidor de Nosso Senhor. Brand., l. c.

7.

Um livro de circulação popular na China Meridional, chamado *hwang-li-tung-shu*, dá um largo catalogo dos dias propicios e perigosos. Dennys, *The Folk-lore of China*, p. 29-31, onde se acha um extracto.

8.

A seguinte nota d'um livro muito interessante [1] para os folkloristas, mas conhecido apenas d'um ou outro d'entre elles, dá-nos noticia da tradição na India:

«If the 12th day of the Mon's age fall on a Sunday, the 11th on a Monday, the 5th on a Tuesday, the 2nd on a Wednesday, the 6th on a Thursday, the 8th on a Friday, the 9th on a Saturday, these days are accounted unlucky. On the contrary, if the 8th fall on a Sunday, the 9th on a Monday, the 6th on a Tuesday, the 3rd on a Wednesday, the 9th on a Thursday, the 13th on a Friday, the 14th on a Saturday, these days are esteemed lucky. In general, the 1st day of the moon's age, the 4th, 6th, the 8th, the 9th, the 11th, the 12th, the 14th and the 15th are esteemed unlucky, unless their ill luck be corrected by the day of the week according to the above table. On the contrary the 2nd, the 5th, the 7th, the 10th and the 13th are esteemed lucky.» *The Adventures of the Gooroo Paramartan*: A Tale in the Tamul Language; accompanied by a Translation and Vocabulary, together with an Analysis of the first Story. By Benjamin Babington, of the Madras Civil Service. London, J. M. Richardson, 23, Cornhill, 1822, 4.°, XII 243 pp. Nota * a p. 82.

9.

Cerca de tres annos depois de estar escripto o que precede, foi publicado na *Revista do Minho*, t. I, p. 80 (1885) o seguinte, transcripto (segundo o articulista) d'um caderno copiado por um homem do povo da Ilha de S. Miguel:

Memoria dos dias do ãno projudiciaes, para comprar, vender, viajar, cazar, mudar de caza, etc.

«Tres dias ha no ãno horrives e venenosos que são: a primeira segunda feira de Abril, porque nella morreu Judas; a primeira segunda feira de Agosto, porque nella matou Caim a seu irmão Abel; a primeira segunda feira de Novembro, porque nella foram arrasadas duas cidades — *Sedoma e Gamorra.*»

DIAS AZIAGOS

Janeiro é a — 2, 4, 11, 15, 26, 30.
Fevereiro é a — 4, 11, 15, 29, 16.

[1] Ha nelle, por exemplo, uma versão da famosa facecia dos ovos de burro. Depois d'isto escripto saiu uma traducção das referidas *Aventuras*, feita em allemão por H. Österley e accompanhada de notas comparativas, no n.° I da *Zeitschrift für vergleichende Literaturgeschichte* (Out. 1886).

Março é prefeito em todos os dias.
Abril é a — 7, 11.
Junho egual a março.
Agosto é a — 23, 29, 31.
Setembro é a — 17, 19.
Outubro é a — 1, 6, 8.
Novembro é a — 6, 7, 11.
Dezembro é a — 1, 6.

A tradição de que me occupo é das que não se transmittem senão com o auxilio da escripta; isto explica-nos como se perdeu no Minho (n.º 1). A fonte d'ella é erudita como a de tantas outras, que, apezar d'isso, servem a monomaniacos para reconstrucções ethnicas.

F. Adolpho Coelho.

AMULETO ROMANO

Na mina de S. Domingos, proximo de Mertola, encontrou-se, quando começou o desmonte a céo aberto, um curioso amuleto, de que me deu noticia o meu amigo sr. João Zink.

Este amuleto, evidentemente de fabrica romana, e que, segundo parece dever deduzir-se das suas dimensões, era destinado talvez para uso de animaes domesticos, como com outros talismans ainda hoje se pratica, pela sua fórma geral e pelas partes que o constituem torna-se grandemente notavel e suggere varias considerações. As partes de que se compõe são: uma figa e um phallus, oppostos entre si, outro phallus pendendo naturalmente sobre o scroto, e uma argola na parte superior.

Parece á primeira vista um triplice amuleto; mas examinando-o attentamente e reflectindo na disposição relativa das suas partes, chega-se ao convencimento de que muitos talismans quiz alli representar o fabricante, por meio da combinação d'aquelles que ficam indicados.

São muito diversos os talismans que desde as mais remotas edades se empregam como meio de defesa contra extranhas influencias. Distinguem-se entre elles o *signo-saimão* (signum Salomonis); a *cruz*; a *argola*; o *corno de boi* e o *de carneiro*; a *meia-lua*, a *mão*, a *folha de trevo*, a *espada* (estes se encontram entre os dixes ou *crepundia* dos romanos); etc.

No amuleto, que fórma o objecto d'este artigo, predominam os talismans buscados no culto phallico, de que tantos vestigios ainda hoje abundam por toda a parte, e de que tantos restam no nosso paiz, taes como os *marcos*, *frades*, ou *picotas*, os *pães de S. Gonçalo* (claramente designados em Guimarães pelo nome vulgar dos orches), as figas. Alli

se vê o *phallus* ou elemento masculino, e do lado opposto a *figa* ou elemento feminino; o primeiro correspondente ao *paramantha* (instrumento masculino), o segundo correspondente ao *arani* (instrumento feminino), cuja fricção reciproca produzia o fogo, meio de producção que se comparava com o acto da geração e por consequencia com a vida. A estes dois principaes talismans quiz o fabricante juntar ainda outro, o penis, que na parte inferior se vê sobre o scroto. Não será talvez muito arriscado considerar esta parte do amuleto como representando o producto resultante da fecundidade symbolisada nos dois elementos já mencionados. Não admira que ao conjuncto dos symbolos da geração se aggregasse uma representação dos orgãos genitaes masculinos, significando um novo elemento gerador, tomado como emblema da producção.

Na disposição symetrica da figa e do phallus facilmente se reconhece que houve a intenção de representar a *meia-lua*, outro talisman muito antigo, que váe prender-se com o culto dos astros ou *sabeismo*. Convém recordar a existencia do culto lunar entre alguns povos da peninsula, como aponta Strabão [1], e advertir que numerosas superstições populares conservam vestigios d'elle [2].

Na argola que encima o amuleto, e que era indispensavel para a suspender, vejo mais alguma coisa do que esta simples serventia. A argola é considerada talisman, por isso se pendura ella, com outros amuletos, ao pescoço das creanças. Sem entrar na averiguação e discussão do seu symbolismo, pondéro que a nimia regularidade da fórma contribue para que eu veja naquella argola um emblema, tendo o artista aproveitado até essa parte indispensavel do objecto para formar outro symbolo, no intuito de accumular o maior numero possivel de talismans.

Ainda outra intenção parece revelar-se na configuração geral do amuleto. No que vou dizer não tenho o intuito de ridiculisar um objecto ou symbolo venerado, nem a approximação que faço implica irreverencia para com alguma crença. Qualquer que seja o meu modo de pensar, não tenho por empreza o combater quaesquer ideias religiosas: e, quando a tal fosse obrigado por algumas circumstancias, não o faria nesta *Revista* que jámais será liça de controversias dogmaticas e polemicas religiosas, mas sim campo aberto ás discussões scientificas conducentes ao estabelecimento ou determinação de verdades historicas. Creio, pois, que as diversas partes que formam este complexo amuleto foram dispostas com a intenção de representarem uma *cruz*, intenção talvez mesmo inconsciente do principio que symbolisava, mas sem dúvida filha d'uma crença recebida tradicionalmente. Effectivamente entre a configuração do amuleto e a fórma da cruz

[1] Geogr. III, 1, 4.
[2] Vej. Leite de Vasconcellos, *Tradições populares portuguezas*.

egypcia ou asada (em hieroglipho, *ankh*, o vivo), emblema da vida, ha uma grande correlação. E, sabido como é que a cruz (*swastika*) symbolisa desde uma remotissima edade o fogo e, por comparação dos instrumentos geradores, a geração, a vida, não repugna de modo algum que houvesse ainda o intuito de juntar os elementos geradores de modo a representarem o principal symbolo da existencia.

São estas considerações que me suggeriu o demorado exame do amuleto. É natural que algumas pessoas julguem que me deixei arrastar pela phantasia; mas, para essas, ponho aqui uma reflexão que não devem deixar de ponderar; é a seguinte: O homem, quando sob a influencia d'uma crença, tende sempre a reunir a maior somma de meios de defesa contra as entidades que o atterrorisam ou que considera simplesmente adversas; do mesmo modo que tende a accumular todas as ideias e factos que se lhe deparam, amoldando-as ao principio que defende.

Abril de 1887.

BORGES DE FIGUEIREDO.

NUMISMATICA PORTUGUEZA

D. João I

O reinado de D. João I foi de todos os da monarchia portugueza talvez aquelle em que a moeda teve maior depreciação.

Não consta, que D. João I, quer nos dezeseis mezes de regedor e defensor do reino, desde 5 de dezembro de 1383 dia em que matou o conde Andeiro privado de sua cunhada a rainha D. Leonor, até 6 de abril de 1385 em que foi eleito rei de Portugal nas côrtes reunidas em Coimbra, quer desde esta data até ao fim do seu reinado, 14 de agosto de 1433, cunhasse moeda de ouro. Na primeira época do seu reinado corriam varias moedas de ouro estrangeiras, principalmente a *dobra cruzada*, a *dobra mourisca* e o *franco d'ouro* tendo já quasi desapparecido as portuguezas do reinado anterior, de D. Fernando, denominadas *dobras pé-terra* e *dobras gentis* por causa das grandes despezas feitas com a guerra,

A moeda de prata e de cobre cunhada n'este reinado foi tambem insignificante. O sr. Teixeira de Aragão cita [1] apenas quatro moedas de prata cunhadas por este monarcha, sendo tres, n.os 1, 2 e 3 do I vol. est. VII, cunhadas quando ainda era regente e defensor do reino, como accusam as legendas, isto é, entre os annos 1383 e 1385 e todas de prata de 9 dinheiros com a denominação de *real*, e a quarta, que é

[1] *Discripção geral e historica das moedas cunhadas em nome dos reis, regentes e governadores de Portugal.*

o n.º 4 da mesma estampa, cunhada já depois de eleito rei, pezando aproximadamente o mesmo que as anteriores, tendo a mesma denominação, ou a de *leal*, mas, sendo de melhor prata porque era de 10 dinheiros.

Todas as outras moedas cunhadas n'este reinado são de billhão ou prata muito baixa, pela grande porção de liga que lhe era addicionada. De cobre conhecem-se apenas dois ceitis.

A moeda de prata, como vimos começou por ser de 9 dinheiros, mas nas cunhagens subsequentes pelas grandes reducções na quantidade de prata que o monarcha foi mandando fazer para attender ás extraordinarias despezas da guerra, por causa da successão, contra João I de Castella, casado com D. Beatriz filha de D. Fernando, de 9 dinheiros, chegou nas moedas cunhadas de 1409 a 1415 a ser a prata de 1 e de $^1/_2$ dinheiro.

Por isto se vê a depreciação que teve a moeda, sendo preciso para attender ás reclamações do povo, mandar publicar D. João I, á proporção que alterava a liga das moedas, que lhes diminuia o peso ou lhes dava maior valor, leis que determinavam a forma de pagamento e a relação das novas moedas com as antigas. O povo nos seus contractos tambem arbitrava valores á nova moeda com relação á antiga.

As moedas de prata dos reinados anteriores, que correram n'este, foram os *dinheiros alfonsis, barbudas, graves, pilartes* e *reaes*.

Embora a historia monetaria d'este reinado não seja ainda completamente clara, pelos elementos dispersos e incompletos deixados pelo chronista do reinado de D. João I, Fernão Lopes, pelos que se encontram na *Historia Genealogica*, e ainda pelos subsidios fornecidas pela *Collecção de Cortes* da Academia e pelo *Elucidario de Viterbo* póde fazer-se uma ideia geral do systema monetario complicado d'este reinado, mas não se póde, porém, descer a minuciosidades, quando faltam as noticias de muitas moedas, que as chronicas não trazem, accrescendo ainda que o texto d'estas nas suas partes mais importantes está por tal forma truncado e cheio de erros que não é facil tarefa decifral-o como acontece com o de Fernão Lopes. O livro de D. Duarte tambem não está certo e portanto ha n'este reinado ainda alguns pontos muito escuros, e ignorancia sobre algumas moedas como as que vamos citar. O sr. Teixeira de Aragão não conheceu as moedas, que vamos descrever, nem Lopes Fernandes tambem se referiu a ellas.

Este reinado numariamente fallando, precisa um estudo mais completo do que, os até agora feitos, embora o sr. Aragão traga com relação a elle um trabalho já desenvolvido. Este estudo é obra para maior folego, que nos propômos apresentar mais tarde; por agora, limitamonos a descrever as duas moedas novas que possuimos, fazendo sobre ellas algumas considerações, porque entendemos que tendo dado duas moedas portuguezas do principio da monarchia pertencentes á nossa

collecção, deviamos seguir uma ordem quanto possivel chronologica, que facilitasse a procura a qualquer estudioso ou curioso que nos quizesse ler.

As 36 moedas descriptas pelo sr. Teixeira de Aragão como pertencentes a D. João I estão agrupadas pela seguinte forma n'uma tabella annexa á descripção do reinado:

«Do n.º 1 a 3 *reaes de prata de 10 soldos* e de 9 dinheiro cunhados de 1383 a 1385 quando D. João ainda era regedor e defensor do reino com o pezo de 64 grãos.»

N.º 4 — *Real de prata ou leal* cunhada depois de rei, com o peso approximado dos anteriores.

«N.º 5 a 7 — *Reaes de 10 soldos* de 2 dinheiros lavrados em 1386 com o peso de 61 $^{33}/_{75}$.

«N.os 8 a 11 — *Moedas de 10 reaes* ou *reaes brancos* mandados cunhar em 1415, de bilhão ou prata baixa, de lei de $^{1}/_{2}$ a 3 dinheiros e pezo de 64 grãos». Esta depreciação maxima foi motivada pela necessidade de attender ás despezas com a conquista de Ceuta, havendo já quatro annos que estava feita a paz definitiva com Castella.

«N.os 12 a 17 — *Reaes de 3 $^{1}/_{2}$ libras* de 1398 a 1408, de lei de 1 $^{1}/_{2}$ dinheiros, pezando 51 $^{18}/_{90}$ grãos.

«N.os 18 e 19 — *Reaes de 10 soldos* lavrados de 1387 a 1391, com 1 $^{1}/_{2}$ dinheiros, com o pezo dos anteriores.

«N.os 20 a 22 — *Meios reaes cruzados*, lavrados de 1409 a 1415 de de lei de 1 dinheiro, com o pezo de 38 $^{48}/_{120}$ grãos.

«De 23 a 34 — *Reaes de 10 soldos* de 1392 a 1397, de lei de 2 dinheiros com o pezo de 25 $^{108}/_{180}$.»

N.os 35 e 36 — *Ceitis* exclusivamente de cobre.

Ora na descripção que d'estas moedas faz no texto, diz o sr. Teixeira de Aragão que a do n.º 26 peza 16 grãos; a do n.º 27, 15; a do n.º 28, 16; a do n.º 29, 12; a do n.º 30, 14 grãos; etc.

Como pódem portanto estas moedas todas de cunho variado pezando tão pouco, sem que accusem estarem gastas a ponto de produzirem estas differenças, serem *reaes de 10 soldos* lavrados entre os annos de 1392 a 1397, que deviam ter o pezo de 25 $^{108}/_{180}$. grãos?

Ha forçosamente engano e algumas d'estas moedas não pódem ter a denominação de *reaes*, mas sim a de *fracções de reaes* com ou sem outra denominação especial: ou houve ainda outra cunhagem com pezo inferior e outra lei que lhe disse respeito e que os chronistas e documentos existentes não citam.

E mal se comprehende que tendo sido lavradas estas moedas entre os annos de 1392 a 1397, e havendo depois d'este periodo de fabricação, mais tres, de moedas diversas, como *reaes de 3 $^{1}/_{2}$ libras* de 1398 a 1408, *meios reaes cruzados* de 1409 e 1415 e *reaes brancos*, em 1415, a depreciação da moeda fosse n'aquella época tão grande, melhorando de condicções nas subsequentes cunhagens, quando as

necessidades da guerra com Hespanha e o enorme dispendio da conquista de Ceuta que agravavam muito as condições economicas do paiz deviam levar o monarcha a aggravar tambem cada vez mais as condicções da liga, e do peso, sabendo-se como se sabe, que foi a cunhagem da moeda a sua principal receita.

Lopes Fernandes [1] chama ás moedas que o sr. Aragão traz na sua obra com os n.os 23, 28 e 29 *fracções de reaes*, e traz além d'estas uma outra moeda que o sr. Aragão não cita no seu livro. — As outras d'este grupo, que o sr. Aragão descreve, L. Fernandes não conheceu.

As nossas moedas pertencem a este grupo que chamaremos como Lopes Fernandes *fracções de reaes*.

Dissemos que a moeda do sr. Aragão que mais se aproximava das duas que vamos descrever era a do n.º 23 que se acha ali descripta como segue:

« ✠ I H N S × D E I × G R A × R E X × P O R T · Dentro de um circulo formado por quatro arcos, as quinas.

℟. ✠ A D I V T O R I M — N O S T R V N . No centro I H N S; por cima entre dois pontos a corôa real; em baixo tambem no meio de dois pontos, L . Em tres exemplares escolhidos verificámos o peso de 25 a 30 grãos. *Meio real cruzado*. B.— C.»

Este meio real cruzado é engano typographico e deve ser *real de 10 soldos* segundo vemos na synopse a que já nos referimos.

A nossa 1.ª moeda é:

✠ I H N S * D E I * G R A C I A * — No centro d'um circulo pontuado I H N S, tendo um ponto ao meio e superiormente; por cima entre duas cruzes a corôa real; em baixo, L tambem no meio de duas cruzes.

℟ ✠ I H N S * D E I * G R A C I A * R . — Dentro de um circulo pontuado oito arcos, em grupos de dois a dois, ligados por um florão, e dentro d'estes as quinas portuguezas. Vide est. XI, n.º 1.

A segunda moeda é:

✠ I H N S ● D E I ● G R A ● R E X ● — No centro de um circulo pontuado I H N S tendo um ponto ao meio e superiormente; por cima a corôa real, em baixo L entre dois pontos.

℟ ✠ P O R T V G A L I E ⁝ E T ⁝ A . — Dentro de um circulo pontuado, quatro arcos ligados por quatro arruelas e dentro d'estes arcos as quinas portuguezas. Vide est. XI, n.º 2.

Comparando o primeiro d'estes dois typos novos com o *real de 10 soldos* acima descripto, vê-se que a ornamentação do cunho é egual, differindo apenas em o typo novo ter aos lados da corôa e do L cruzes em logar de pontos. Na legenda é que a differença é importantissima.

[1] *Memoria das moedas correntes em Portugal.*

No novo, é substituido o A D I V T O R I M N O S T R V N ou correctamente A D I V T O R I V M N O S T R V M, como tem todas as moedas d'este reinado, á excepção dos n.os 20, 21 e 22 *meios reaes cruzados*, e 29, 30 e 31 suppostos *reaes de 10 soldos*, por I H N S D E I G R A C I A R.

N'estes numeros que não tem o A D I V T O R I V M o cunho é completamente outro.

O segundo typo que apresentamos tem então variantes mais importantes.—A legenda A D I V T O R I V M é substituida pela continuação da legenda do anverso P O R T V G A L I E E T A, e as quinas em logar de estarem dentro de oito arcos ligados dois a dois, estão dentro de quatro.

A primeira das moedas peza 21 grãos e a segunda 14. Estas duas moedas além de serem diversas das descriptas pelo sr. Aragão, differem tambem essencialmente entre si, no tamanho, legenda e cunho.

Podiamos ter citado varios outros exemplares, pertencentes a este reinado em que as legendas, sendo as mesmas na essencia, differem comtudo em estarem umas mais completas do que outras. Isso não importa um typo novo, mas apenas variantes insignificantes na fabricação irregular da mesma moeda e por isso não accusamos estas differenças como tambem não indicamos a variedade de signaes occultos que se encontram na moeda do mesmo cunho.

Das moedas que tem a nossa collecção pertencentes a este reinado, só estes dois typos novos e por serem novos, prenderam a nossa attenção e hão-de interessar certamente os colleccionadores.

M. Alexandre de Sousa.

TIJOLO DO SECULO XVI

O tijolo que se vê representado na estampa XI existe no Museu do Carmo. Segundo informações alli colhidas foi elle encontrado em Alemquer ou circumvisinhanças d'esta villa. É curioso pela inscripção que tem, e que se reconhece ter sido feita com um ponteiro de qualquer natureza, antes de secco o barro. A inscripção é a seguinte:

este tigolho he
de fernãdalua
res

Este Fernande Alvares ou Fernão Alvares foi o fabricante que marcou a sua obra, ou o destinatario que nella quiz o seu nome? Ou será tal inscripção apenas o resultado d'um breve entretenimento?

Em qualquer dos casos, pela fórma da lettra, o tijolo é dos principios do seculo XVI.

CONSTITUIÇÕES DO ARCEBISPADO DE LISBOA

Decretadas por D. João Esteves d'Azambuja (1402—1414)

(*Continuado de pag. 64*)

15 Item porquanto nas cousas espirituaes nom deue seer feta preytisia nem aueença desonesta pero se depois que forem fetas e cellebradas as ditas cousas espirituaaes alguma cousa for dada aaquel que as cellebrar pera ajuda de sen mantiimento liçitamente e com rrazam ho pode tomar e celebrar porem defendemos aos sacerdotes e a todos os outros creligos que nom façam aueenças nem preytisias por dinheiros nem por alguma outra cousa temporall por dizerem missas e prezentes ou por outros oficiios diuinos e sse aquelles que as missas ou outros oficios diuinos mandarem fazer e cellebrar nom satisfezerem com alguma cousa e tall demanda for presente os nossos uigairos e oficiiaaes mandamolhes que elles aduidrem aquillo que os ditos creligos aguisadamente podem mereçer e for acustumado de lhe darem que logo sem dellonga e figura de juizo lho façam pagar quando diserem taaes missas ou oficios.

16 Item porquanto as cousas santas nom deuem ser apenhoradas *a* algum leygo saluo em grande necessidade porem estabelleçemos e sob pena de excommunhom mandamos que os Reytores uigairos e outros creligos do nosso arçebispado nom vendam nem apenhorem nem alheem as cousas hordenadas e deputadas ao ocullto (*sic*) e diuino oficiio asy como liuros calleçes vestimentas e outros ornamentos quaaesquer nem lhas compre alguem nem rrecebam em penhor nem precurem de seerem alheadas doutra guisa poemos sentença de excommunhom e aquelles que o penhor rreçeberem. declaramos ajuda e determinamos taaes vendições e apenhoramentos e emalheamentos seerem nenhuns e de nenhum vallor e os que assy emalhearem mandamos que sejam denunciados por excumungados aataa (*sic*) que as ditas cousas emalheadas vendidas apenhadas (*sic*) sejam entregues aas egreias e assy merçeram auer beneficiio de absolluçam resaruando a nos o poderio de despensar sobre as ditas cousas quando rrazam e aguisado for e moormente con aquelles que seruem a nos e aa nossa egreia cathedrall e aos nossos coonigios (*sic*) e os outros creligos.

17 Item por quanto os priores Reytores e vigairos que teem as curas das almas arrendam aas vezes per sua autoridade propria os pees dos altares das suas egreias e beneficiios a leygos e por que taaes rrendeyros fazem e demandam aos fregueses cousas per as quaaes os fregueses e beneficiiados e capellaães das egreias sam escandallizados e maltrautados porém defendemos aos ditos priores Reytores e vigairos que os nom arrendem per sua propria autoridade e sse per alguum delles o contrayro for feto mandamos que perca aquillo por

que o arrendarem e que aja as Rendas daquell anno a obra da sse ficando a terça parte pera fabrica daquella egreia em que assy forem arrendados.

18 Item por darmos aazo que os Reytores das egreias acrecentem e conseruem de milhor vontade as cousas dellas stabelleçemos que cada huum prior Reytor e vigairo possa despoer e ordenar asy como lhe aprouuer ao tempo da sua morte dametade dos beens moueys que teuer e ouuer das Rendas da egreia de que he prior Reytor vigairo pagadas as diuadas em que for obrigado e o que for thiudo de pagar per os bens da egreia ou vigairya que teuer e sse perventura a egreia teuer uinhas herdades que o prior vigairo adubar laurar ou aproueytar per ssy aa sua custa e ao tempo da sua morte as vinhas herdades forem aproueitada (*sic*) lauradas semeadas em tal guissa que os fructos se possam apanhar sem mais adobiio que taaes fructos posto que apanhados nom sejam ao tempo da morte do prior ou uigairo ajam ametade e que possam delles despoer os fezerem e aproueytarem ante que morressem como dito he que se faça dos que thinham em poder e a outra meetade aja ho soçessor.

19 Item stabellecemos que os priores Reitores ou vigairos das egreias da dita cidade e arçebispado nom façam preytisia ou emprazamento emphitiotico ou qualquer outro contrauto dos beens da rraiz das ditas egreias nem hobriguem nem apenhem (*sic*) alguma cousa dos ditos beens nem façam permudaçam nem feryza das possissõoes dellas sem nossa liçença e mandado espiciall e dontra gujsa fazendo elles ou cada huum delles o contrayro mandamos que as preytisias emprazamentos contrautos obrigações apenhoramentos ennhalheamentos permudações feyras ou trautos sejam nenhuns e irritos pera esse feto. e nom seja per elles feto algum dapno as ditas egreias e aquelles que taaes apenhoramentos e obrigações emlhamentos (*sic*) permudações canybos (*sic*) fezerem ssem nosso mandado espiciall sejam os ditos contrautos nenhuns e ssejam constrangidos de pagar e entregar per seus beens todollos dapnos e perdas que sse aas ditas egreias seguirem de taaes contrautos.

20 Item como assy seja que alguuns nossos antecessores de boa memoria stabellecessem e mandassem sob pena de excommunhom que os Reytores priores vigairos e outros creligos nom recebessem nem leuassem dizimas das terras nom limitadas a seus beneficiios ou que nom fossem lauradas per seus fregueses e essomedes aquelles que trouuessem as ditas terras nom paguassem dizimas dellas aalguuns sem seu espiciall mandado e nom embargando esto muytos fezerom e fazem o contrayro Receberom e leuaram as ditas dizimas em escandallo de muitos e periigo das suas almas. porém estabelleçemos e mandamos a todollos priores Reytores e vigairos e a todollos raçoeyros e creligos arendadores e teentes suas vezes que gardem a dita constituiçam feta per os ditos nossos anteçessores e nom vaao

contra ella em nenhuma guissa e nom presumam daqui em diante rreçeber nem demandar per ssy nem per outrem dizimas das terras nom limitadas aas suas egreias ou sse nom forem lauradas per seos fregnesses ou de beens que perteençam aas capellas e albergarias que sejam hedyficadas em suas egreias ou freguisias ssem nossa licença e espiçiall mandado e quaaes quer que dessto fezerem o contrayro que tornem aquillo que asy receberem con outro tanto e que esto ajamos nos ou qualquer outro a quem perteencer per direito.

21 Item porque muytas vezes por mingoa e nigligencia do pastor o lobo come a ouelha e os pecados dos subditos por culpas e negligencia dos prellados lhes ham de seer demandados das suas maaos no dia do juizo, porèm querendo nos nos gardar de tanto e taam grande periigo stabellecemos que todallas pesoas conigos e outros beneficiados em nossa egreia cathedrall de lixboa e os reytores priores vigairos das egreias da dita cidade e arçebispado que teuerem cura dalmas alde menos huma vez no anno se confessem a nos e aos arçebispos de lixboa que per os tenpos forem ou a outrem do nosso ou do seu espiciall mandado e os raçoeyros e fregueses se confessem a seos reytores e vigairos, ssaluo em aquelles casos em que de direito a nos deuem sser remitidos e emviados per os ditos reitores e vigairos e emquanto vagar a egreia de lixboa e em todallas sobre ditas pessoas vaão per suas confissõoes ao vigairo ou vigairos que forem postos na see vagante.

22 Item mandamos e defendemos a todollos priores reytores e vigairos das egreias da nossa cidade e arçebispado que cura dalmas que lhes per nos ou per nossos anteçessores he comitida que a nom cometam nem presumam aalem de huum mez de cometer a alguum outro sem nossa licença e mandado espiciall e se presumirem de facto fazer o contrairo desto mandamos que assy os que tomarem as ditas curas como aquelles que as receberem contra esta nossa presente constituiçam paguem senhos meos marcos de prata pera a obra da ssee e sejam punidos segundo aluidro do arçebispo e nom embargando esto rrenogamos taaes encomendas ou comissões fectas allem do dito tenpo de huum mez pera as ditas pesoas e auemollas por nenhumas porque taaes costituições e sob estabilicidas nom podem de direito legar nem absoluer os fregueses das ditas egreias pera as ditas comisõoes obsorragações e assy almas dos ditos freguezes sam per elles enganadas por o que por as ditas comissõoes nom ouueram nenhum poderio.

(*Continúa*).

BIBLIOGRAPHIA

Estudos eborenses (Historia, Arte, Archeologia), por Gabriel Pereira. Publicação mensal — 8.º Evora, edit. Pereira Abranches.

Documentos historicos da cidade de Evora, pelo mesmo. Publicação por assignatura, 4.º — Evora, 1.ª parte, (9 fasciculos) 1885-86.

Poucas povoações portuguezas são tão ricas em antiguidades e noticias como Evora, e poucas, como ella, tem sido objecto de estudos conscienciosos de pessoas competentes.

O sr. Gabriel do Monte Pereira, a quem já se devia uma interessante série de opusculos, onde reuniu grande parte das informações que nos deixaram os auctores da antiguidade ácerca da peninsula iberica, e ainda outros trabalhos historicos e litterarios, emprehendeu a publicação dos *Estudos Eborenses*, repositorio de memorias de todas as edades relativas á importante cidade. Estão já publicados nove opusculos que são (pela ordem do seu apparecimento): 1.º O mosteiro de Nossa Senhora do Espinheiro; 2.º Evora romana, 1.ª parte: O templo romano. As inscripções lapidares; 3.º A Casa pia. O edificio do collegio do Espirito Santo da Companhia de Jesus, fundado pelo cardeal rei em 1551. A egreja. A instituição da Casa pia em 1836; 4.º Loios; 5.º Bibliotheca publica; 6.º Conventos, 1.ª parte: Paraiso, Santa Clara e S. Bento; 7.º Bellas artes; 8.º e 9.º As Vesperas da Restauração. — Em todos estes estudos se notam as grandes aptidões do auctor e a sua constante applicação; e alli se encontram colligidas preciosas noticias.

Os *Documentos historicos da cidade de Evora* contêm: documentos dos seculos XII a XIV; extractos referentes a 1350-1450; posturas municipaes do seculo XIV; regimento da cidade em tempo de D. João I.

Esta publicação é d'aquellas cuja importancia ninguem pode desconhecer; e não hesitamos, do mesmo modo que á antecedente, em consideral-a como um relevante serviço prestado pelo sr. Pereira á historia patria.

Permitta-se-nos, porém, que façamos duas observações ácerca dos *Documentos*: a primeira é que muito augmentariam o interesse da publicação algumas notas topographicas, historicas, ethnographicas, archeologicas e economicas, a exemplo do que fez o sr. Ayres de Campos nos seus optimos *Indices* dos documentos da Camara Municipal de Coimbra; a segunda é que muito facilitará a consulta d'este livro um indice analytico das materias ou, ao menos, um indice alphabetico dos documentos. Quanto a esta ultima observação, é possivel que o auctor tencione dar o indice analytico no fim da 2.ª parte, que os estudiosos anceiam por vêr publicada.

CIPPO FUNERARIO ROMANO

descoberto em Vizeu

Em principios de março ultimo, ao proceder-se á demolição d'uma parede interior d'uma casa na rua de S. Luis, antigamente chamada da Regueira, em Vizeu, casa em que habita o sr. dr. José Barbosa de Carvalho, descobriu-se um cippo funerario romano, de granito, do qual obsequiosamente me deu noticia e me enviou photographia o meu amigo sr. Conde de Prime, a quem reitero aqui os meus agradecimentos cordialissimos.

A estampa XII, que reproduz com toda a exactidão a photographia, dispensa a descripção minuciosa do monumento, que consta d'uma figura de mulher vestida de tunica franjada, infelizmente mutilada na parte superior, e d'uma inscripção. No jornal *O Commercio de Vizeu*, n.º 80, de abril, foi já pelo sr. Tôro dada representação do monumento em gravura de madeira e a inscripção lida no geral. Mas a gravura não era exacta quanto ás proporções do monumento, nem quanto á reproducção das lettras. O cippo mede $0^m,90$ de alt., $0^m,46$ de larg., $0^m,30$ de expes. média.

A inscripção diz:

figura
de mulher
ESAE · VIRIATI S
*an*NORVM · XXX
-ONCINVS · REB
MATRI · F · C

[*Ca*]*esae Viriati s*(*ervae*), [*an*]*norum XXX, -oncinus Reb*(*urrus*) *matri f*(*acimdum*) *c*(*uravit*).

Monumento elevado a Caesa, serva de Viriato, fallecida na edade de trinta annos. Longinus (?) Reburrus mandou fazel-o em honra de sua mãe.

O nome *Caesae* encontra-se em uma inscripção da Italia (*C. I. L.*, IX, n.º * 2830), dado todavia como de leitura incerta: porém noutras inscripções da Italia (*C. I. L.*, I, n.º 168) da Gallia Cisalpina, (*C. I. L.*, V, n.os 456 e 618) e de Palma (*C. I. L.*, II, n.º 3688) encontra-se o diminutivo *Caesula* cujo positivo é sem duvida *Caesa*. *Caesus* encontra-se numa inscripção de *Obulco* (*C. I. L.*, II, n.º 2126; *Rev. Arch.*, p. 55). Proponho pois esta leitura do primeiro nome.

Viriatus é nome vulgar na peninsula: e vista a importancia que tal nome tem para nós, por assim se chamar o capitão que symbolisa a resistencia dos lusitanos ao poder de Roma, aqui reuno os diversos monumentos epigraphicos peninsulares que conheço, onde esse nome se lê.

1.— Em *Santa Cruz de la Sierra* (Turgalium) descobriu-se um cippo com este lettreiro (*C. I. L.*, II, n.º 684):

VIRIATVS
TANCINI · F
H · S · E

2.— Em *Coria* lia-se em *una piedra de canteria no muy grande* (*Ibid.*, n.º 791):

VIRIATVS

3.— Em *Gastuan* (Valle de Lana, proximo de Estellam) se descobriu mais a seguinte (*Ibid.*, n.º 2970):

protome feminae
mundus muliebris
D · M · AI · BVTVRRA · BIRIATI FI
LIA A/ · XXX · H . S
taurus procurrens

4.— No sitio de *Avellar* (perto de Braga) descobriu-se ainda a seguinte importante inscripção (*Ibid.*, n.º 2435):

astrum
ARQVIVS
VIRIAT*i*
ɔ · Ag*RIP*p*A*e
H · S · ϕ EST
5 MELGAE
CVS · PELISTI
MONIME *n t v m*
CO .....

Confrontem-se ainda as seguintes inscripções, todas descobertas na peninsula (*C. I. L.*, II): VIRIACIVS (n.º 601), VIRIO (n.ºs 4255 e 4256), VIRIA (n.º 4256), VIRIA ACTE (n.ºs 3771—3774); e vejam-se tambem os numeros 1996, 2099, 3924, e ainda 333, além d'outros.

O nome da terceira linha — ONCINVS (e não *Onceivs*, como o sr. Tóro leu, julgando ver na lapide tres III) não me parece comple-

cto. Talvez se devesse ler [*L*. *on*[*g*]*inus*. O cognome *Reburrus*, muito vulgar, apparece noutra inscripção de Vizeu (*C. I. L.*, II, n.º 411):

V A L E R I O
R E B V R
RO · AN · XVII
P A T E R · E T
5 M A T E R
F · C

A descoberta, em Vizeu, d'uma inscripção com o nome de Viriato deve para muitas pessoas ser uma confirmação de antigas lendas. Quem assim o acreditar, advirta que houve muitos Viriatos; e que ainda não está em definitivo assente que o antigo *Herminio* corresponda á montanha chamada Serra da Estrella.

BORGES DE FIGUEIREDO.

NUMISMATICA PORTUGUEZA

D. João I

Bem diziamos nós no 5.º numero da *Revista Archeologica*, quando, fazendo algumas considerações sobre a numaria do reinado de D. João I, e procurando justificar com razões obvias a denominação de *fracções de reaes* que dêmos a duas moedas novas, não as encorporando n'um grupo conhecido talvez injustificadamente com outra denominação, affirmavamos que a historia monetaria d'este reinado não era ainda completamente clara e conhecida porque faltavam as noticias de muitas moedas que as chronicas e mais documentos existentes não citavam.

Duas moedas novas vem corroborar a nossa asserção respectivamente á falta de noticias deste reinado.

Estas duas moedas preciosas e unicos exemplares que conhecemos, em bom estado de conservação, pertencentes á collecção do distincto numismata e nosso amigo o sr. Judice dos Santos, cavalheiro que tambem concorreu para augmentar d'uma maneira consideravel os importantes trabalhos e a noticia desenvolvida que o sr. Aragão dá sobre moedas portuguezas, facultou ao nosso estudo as suas moedas para d'ellas darmos uma descripção.

Uma dellas pertence ao grupo dos *reaes de 3 ½ libras* e é uma va-

riedade importante do *real* que sob o n.º 13, est. VIII, tom. I, o sr. Aragão descreve na sua obra.[1]

A outra, pelo cunho, não deveria pertencer a nenhum dos grupos citados no nosso anterior artigo sobre este reinado.

O seu reverso assimelha-se um pouco ao anverso do *real de 10 soldos* descripto pelo sr. Aragão[1] sob o n.º 2 deste reinado, differindo apenas na legenda que é de rei e não de regente e em ter um P em logar d'um L; o anverso dá uma ideia do anverso do *real de 3 ½ libras*, com n.º 16, mas com a legenda que tem o reverso desta moeda e tambem só n'uma linha. A corôa é essencialmente differente. Em resumo, esta moeda, é um typo completamente novo e querendo agrupal-à, talvez que á falta de melhores elementos e de melhor opinião se podesse por emquanto classificar de *real de 10 soldos.*

O *real de 3 ½ libras* do n.º 13 com que comparamos a primeira moeda, é descripto pelo sr. Aragão, pag. 201, tom. I, como segue:

« ✠ J O H N S * D E I * G R A C I A * R E X.— No centro, dentro d'um circulo formado por oito arcos I H N S; por cima a corôa real e por baixo L, tendo immediatamente por baixo da corôa um ponto, com uma cruzeta de cada lado.

℟. A D J U T O R I U M ⁘ N O S T R U M ⁘ Q U ⁘ — Quinas cantonadas por quatro castellos. *Real de 3 ½ libras*, B. — 3$000 réis.» Vide est. XII.

A nova moeda é:

✠ J O H N S * D E I * G R A C I A * R E X * P. — Dentro d'um circulo pontuado, e no centro de dezeseis arcos, em grupos de dois a dois, ou oito arcos duplos ligados por oito arruelas, I H N S tendo por cima a corôa real e por baixo L entre duas rosetas ou florões.

℟. ✠ I H N S * D E I * G R A C I A * R E X * A L ⁘.—Dentro d'um circulo pontuado os cinco escudos das quinas collocados em cruz e esta cantonada por quatro castellos. Peza 56 grãos.

Comparando estas duas moedas vê-se que a nova tem:

Na legenda do anverso a inicial da palavra Portugal que a outra não apresenta, e o L entre dois florões.

No reverso a legenda é completamente diversa porque em logar de A D J U T O R I U M ⁘ N O S T R U M tem I H N S * D E I * G R A C I A * R E X * A L.

Parece-nos que esta moeda merecia bem ser descripta pela legenda do reverso que é totalmente diversa da similar de cunho descripta pelo sr. Aragão.

A segunda moeda é:

✠ A D J U T O R I U M * N O S T R U N * Q U I. — Dentro d'um escudo pontuado e no centro de seis arcos duplos, I H N S com um

[1] *Descripção geral e historica das moedas cunhadas em nome dos reis, regentes e governadores de Portugal.*

ponto na parte superior, tendo por cima a corôa real; por baixo a lettra P.

℟. ✠ IHNS DEI GRA REX PORTUGAL AL.—Dentro d'um circulo pontuado e no meio de quatro duplos arcos ogivaes estão as cinco quinas em cruz e no lado inferior e esquerdo um P.

O reverso que dá uma ideia geral dos *reaes de 10 soldos* e *reaes brancos*, não é comtudo egual a nenhum d'elles na legenda, e nenhum dos cunhos do Porto tem só um P ao lado esquerdo do escudo inferior. Tem as lettras P O aos lados d'esse escudo.

Só o real de regente com o n.º 2 da est. 7, tom. 1.º da obra do sr. Aragão, que é cunho de Lisboa, tem um L no lado esquerdo inferior da moeda em vez de LB como tem todos os outros *reaes de 10 soldos* fabricados em Lisboa.

O anverso differe completamente dos *reaes de 10 soldos* e *reaes brancos*. A legenda é incompleta e só n'uma linha. IHNS não está immediatamente no centro do circulo pontuado como nos *reaes de 10 soldos*, mas no centro de seis duplos arcos de circulo.

Este numero de seis duplos arcos é completa novidade, porque em todos os *reaes de 10 soldos*, *reaes brancos* ou *reaes de 3 ½ libras*, o numero de arcos duplos é de oito ou de quatro e nunca de seis.

A corôa é tambem especial e differente da de todas as moedas descriptas pelo sr. Aragão. Parece mostrar a transicção entre as duas corôas, de regente e de rei, que como se observa nas respectivas moedas são differentes.

Esta moeda está á flor do cunho e pesa 66 grãos.

Esperamos que hão-de ir apparecendo mais elementos para o estudo completo d'este reinado, e se por emquanto não podemos fazer ácerca d'elle, como ninguem póde, affirmações em absoluto com relação ao seu systema monetario, temos ao menos o cuidado de ir colligindo escrupulosamente todas as notas illucidativas que podemos obter para darmos mais tarde um estudo quanto possivel completo, como promettemos no nosso artigo anterior.

M. ALEXANDRE DE SOUSA.

O SUPPOSTO *BRIGANTIUM*

em Castro de Avellãs

Ao passo que nos demais paizes da Europa muito se tem trabalhado e continuamente se trabalha para o exacto conhecimento da sua geographia antiga, em Portugal tem sido completamente descurado tão importante objecto. Não ignoro que, desde Rezende, alguns auctores teem dissertado mais ou menos extensamente sobre a geographia antiga do territorio hoje portuguez, e que muitos d'elles preten-

deram fazer identificações de antigas povoações com outras modernas; mas, se por vezes nalgumas d'essas identificações foram felizes, quasi sempre claudicaram. Diogo Mendes de Vasconcellos nos seus *scholia* a Rezende foi d'uma notavel infelicidade; de Brito, provado como está ser falsario, nada direi: Faria e Sousa continuou antigos erros do mesmo modo que mais tarde outros o fizeram, como J. Baptista de Castro e Luiz Cardozo; e quanto ao pequeno livro do padre Nascimento, *Mappa breve da Lusitania antiga*, não é elle mais do que uma conglobação de tudo o que os antigos escriptores portuguezes disseram, sem que fosse discutido convenientemente. A par d'estes auctores que citei e d'outros semelhantes, apparecem todavia escriptores verdadeiramente notaveis, que, com quanto por causas inherentes ás epochas, em que viveram, nem sempre poderam com toda a verdade tratar alguns pontos da nossa geographia antiga, todavia merecem a nossa consideração por seu saber e pelo seu espirito critico. São elles principalmente Gaspar Barreiros, na sua *Chorographia d'alguns logares*, e Gaspar Estaço, nas suas *Varias antiguidades de Portugal*. Depois d'esses vem o academico Manuel de Faria e o Padre Viterbo; e mais perto de nós J. da C. Neves e Carvalho Portugal e o dr. A. F. Simões.

É principalmente aos estrangeiros que nós devemos os melhores estudos ácerca da geographia antiga e medieval do nosso paiz. Depois dos largos e importantes trabalhos do célebre agostinho Henrique Florez, bem conhecido de todos que se entregam a estudos archeologico-historicos, outros trabalhos existem ja, quer ineditos quer publicados. Em Hispanha, os meus respeitabilissimos amigos, D. Aureliano Fernandez Guerra y Orbe e D. Eduardo Saavedra, da *Academia Española* e da *Real Academia de la Historia*, têem já tratado da geographia antiga da Peninsula: o primeiro d'estes sabios, bibliothecario da primeira d'aquellas academias e antiquario da segunda, está empenhado ha mais de 53 annos (desde 1833) em estudos profundissimos sobre a geographia e historia de Hispanha antiga; o segundo, distinctissimo escriptor e archeologo, e consumado arabista, tambem em muitos trabalhos de alta valia se tem occupado da geographia peninsular, tanto romana como arabe, como os leitores da *Revista* tiveram já occasião de apreciar. Na Allemanha o sabio dr. Emilio Hübner, meu respeitadissimo amigo, tambem, não só em escriptos especiaes, mas no segundo volume do *Corpus Inscriptionum Latinarum* trata com a proficiencia que o mundo scientifico lhe reconhece de muitos pontos da nossa geographia antiga.

Não citarei outros escriptores, e limitar-me-hei a observar que sendo por um lado extremamente honroso para nós que homens illustres como os supra-citados se occupem de nossas coisas, por outro lado é lastimavel que nós os portuguezes tão pouco trabalhemos, sem preconceitos, no que é nosso.

É devida ao quasi nada que possuimos feito por nós ácerca de nossas antiguidades, e ao geral desconhecimento do que extranhos teem produzido sobre ellas, a ignorancia de muitos pontos da nossa geographia antiga, e a não resolução de varios problemas que concernem a ella e á historia. Por isso muitos e muitos dislates por ahi correm, pondo-se elles principalmente em evidencia quando o acaso faz com que se abram os archivos da terra, patenteando-nos antigos monumentos.

Ha poucos mezes, em noticias espalhadas por muitos jornaes do paiz, divulgou-se a descoberta d'umas ruinas importantissimas perto de Castro de Avellãs, e que pela visinhança da cidade de Bragança foram logo indicadas como os restos do antigo *Brigantium*. Começando a ser exploradas as ruinas pelo professor de francez do lyceu de Bragança, o sr. José Henriques Pinheiro, por conta da sociedade *Martins Sarmento*, de Guimarães, e como era possivel que houvesse utilidade em que a exploração fosse feita por conta do governo, visto como os documentos importantes que a antiguidade nos legou não devem em boa razão ir augmentar collecções particulares tanto de nacionaes como de estrangeiros, mas ficarem pertencendo ao Estado, para se formarem museus aonde esses monumentos se conservem convenientemente, servindo aos estudiosos para suas investigações e aos demais para seu ensinamento, honrou-me o illustre Presidente do Conselho de Ministros e Ministro do reino com a missão de ir fazer o reconhecimento das alludidas ruinas. Dei cumprimento á incumbencia e apresentei em tempo competente o meu relatorio, que creio vae ser publicado.

O local das ruinas é numa pequena collina que fica, para o poente, a cavalleiro da pobrissima povoação de Castro de Avellãs.

Os principaes vestigios de edificação que alli ha, quasi na extremidade oriental do oiteiro, são quatro plintos do granito que abunda naquellas regiões, os quaes se acham alinhados na direcção NS, e apenas á profundidade de um metro approximadamente. Junto do ultimo plinto da parte do sul encontram-se restos de antiga parede seguindo para o poente, formando angulo recto com o alinhamento dos plintos; e no lado opposto, ao norte e tambem junto do ultimo plinto, pareceu-me notar vestigios de parede parallela á outra. Segundo consta, foram encontrados alli um capitel e uma base de columna, da ordem toscana. Nem nos plintos, nem nos alludidos restos de columna ha coisa que decida a considerar aquellas reliquias como puramente romanas; pois que tanto podem ter pertencido a um edificio elevado pelo grande povo, como a uma construcção medieval, o que não pode ser em absoluto prejudicado pelo apparecimento naquelle sitio de muitos fragmentos de tijolo e de telha de rebordo. O que é indubitavel é que sobre aquelles quatro plintos assentavam outras tantas columnas. Se a construcção é romana, pode crer-se que o edificio

foi um *prostylos*, a cujo *pronaos* pertenceram os quatro plintos; se a construcção é medieval, foi necessariamente um pequeno templo ou capella, de cujo alpendre fizeram parte os restos encontrados. O edificio tinha como com difficuldade pude observar, a sua frontaria voltada ao oriente, o que poderia militar a favor da origem romana d'aquelles restos; pois, se o templo fosse christão, seria orientado de levante a poente, conforme a lei seguida na edade mèdia; mas isto é insufficiente para uma affirmativa.

Varias ossadas descobertas a alguns metros de distancia d'aquellas ruinas, a cerca de meio metro de profundidade estavam incompletas e nenhuma importancia tinham. Nas sepulturas não se encontrou objecto algum que podesse ministrar subsidios á ethnographia; nalgumas, alguns pedaços de schisto cobriam as caveiras, mas nas restantes (excepto uma), encontraram-se os ossos sem resguardo de qualquer natureza. Na sepultura que exceptuei, appareceram duas lapides romanas ladeando parte d'um esqueleto, dois cippos funerarios, sem duvida aproveitados pelo enterrador ou pela familia do defuncto, com o piedoso fim de resguardar os restos mortaes alli depositados. Os cippos não estavam na sua posição natural, ao alto, mas collocados no sentido do comprimento, indicando bem claramente o fim para que alli os haviam posto. Num d'esses cippos, que tem d'alto 0^{m},70 e de largo 0^{m},33 pude ler:

B L O E N	*Bloenae ....oae (filiae ?) ann(orum) LX.*
E ///// O	
E A N N	Monumento elevado a Bloena, filha de ....oa,
L X	fallecida na edade de sessenta annos.

Teremos nesta inscripção exemplo do facto, pouco commum, de ser a filiação somente indicada pelo nome da mãe?

No outro cippo apenas se pode distinguir a edade da pessoa fallecida e vestigios d'algumas letras do seu nome:

/////////// I M O
///// I /// I /////
///// X X V

O mencionado sr. Pinheiro liga grande importancia ao achado d'essas ossadas, e está convencido de que houve alli um extenso cemiterio, d'onde conclue a existencia, naquelle sitio, d'uma grande povoação. Está completamente illudido. As sepulturas não remontam á epocha romana; demonstram-n'o as lapides romanas alli encontradas, por isso que é um contrasenso suppôr que pessoas d'então fossem expoliar brutalmente dos monumentos as sepulturas dos seus conci-

dadãos para com elles grosseiramente ladear o cadaver d'outro. Por outro lado, o achado das ossadas de modo algum deve causar admiração, sabendo-se da existencia naquelle sitio de uma antiga egreja ou capella de S. Sebastião. Ainda hoje em muitas partes de Portugal os enterramentos se fazem, como é sabido, nos adros das egrejas; e lá mesmo em Castro de Avellãs têem elles logar no limitado espaço de terreno que existe por detraz da egreja, recinto separado d'um lameiro por um pequeno muro. Ora é naturalissimo e, com respeito ao tempo, perfeitamente regular que o adro ou circumvisinhanças da egreja de S. Sebastião hajam sido logar de enterramentos, e que os christãos tenham lançado mão de monumentos de passadas gerações para os utilisarem nas suas sepulturas. Na construcção da alludida egreja empregaram-se como materiaes cippos e outras pedras de trabalho romano. Não se póde pôr isso em duvida em vista da informação que nos deixou Sampaio[1]; e não causa extranheza porque em plena edade média ao proceder-se a qualquer edificação — habitação, templo, muralha, torre — aproveitavam-se sempre as lapides romanas que em abundancia se encontravam por toda a parte: porque, estando essas pedras já apparelhadas, só havia o simples trabalho do seu assentamento. Frequentemente essas cantarias eram collocadas de maneira que seus relevos ou inscripções ficassem occultos, quasi sempre com o fim de apresentar á vista uma superficie lisa, mas algumas vezes (principalmente em construcções religiosas) no intuito de fazer desapparecer todo o vestigio do paganismo. Quanto a considerar-se aquelle conjuncto de sepulturas como um extenso cemiterio é vêr as cousas com vidro de augmento; e, ainda que assim fosse, suppôr que existiu naquelle local uma grande povoação, por aquelle motivo só, é mera phantasia. Os romanos tinham suas sepulturas fóra das povoações, á beira das estradas.

Appareceram nas insignificantes ruinas que se suppõe serem as dos alicerces da antiga egreja algumas lapides romanas, umas partidas, outras com as inscripções apagadas, e tres tumulos. Dois d'estes (que não vi porque o dono da propriedade os fez transportar para sua casa, d'alli distante, apenas achados) não tinham, segundo me assegurou o sr. Pinheiro, inscripção nem relevo algum. Quanto ao outro, que este sr. recolheu num pateo de sua casa, tem epigraphe, mas tão deteriorada, que não me foi dado lel-a apezar dos grandes esforços que para esse fim empreguei; concorreu tambem para o mau resultado das minhas tentativas a pessima posição em que estava o monumento quasi encostado a um muro, sem eu conseguir que elle fosse posto em posição conveniente. Tem esse monumento dois metros de comprido e cincoenta e seis centimetros de diametro; foi primitiva-

[1] Francisco Sampaio, *Memoria sobre as ruinas do Mosteiro de Castro de Avellãs*... in *Memorias de Litteratura Portugueza*, vol. v, pagg. 258-263.

mente, creio eu, um marco miliario circular que escavaram para servir de sepulchro ou sarcophago. As letras têem oito centimetros de altura; pude apenas lêr com segurança:

... P O S..... ....[*divi Hadriani ne*]*pos ?*...
... D I V I T R A... ...*divi Tra*[*jani pronepos ?*]...

Além d'algumas lapides inteiramente illegiveis, descobriu-se nas recentes escavações um cippo mutilado, de 0m,35 de alt. e 0m,29 de larg., tendo a roseta symbolica na parte superior e esta inscripção:

M A E C I O
C O R N E L I O
.....

Os fragmentos de ceramica encontrados naquelle oiteiro são inteiramente insignificantes. De cobre, appareceram uns *inaures* e insignificantes fragmentos impossiveis de determinar. Não tem apparecido moedas alli, senão muito raramente; e não sei se romanas.

Os jornaes noticiaram o apparecimento de objectos prehistoricos naquelle sitio. O citado sr. Pinheiro mostrou-me effectivamente um pedaço de pedra calcarea avermelhada, rolado e partido numa das extremidades, que o mesmo sr. julga ser um machado de pedra da epocha neolithica...

No relatorio que apresentei a S. Ex.ª o Ministro, disse eu o seguinte:

«Que no oiteiro de Castro de Avellãs assentasse o *Brigantium Flavium* ou mesmo o *Brigaecium* de que falam Plinio e Ptolomeu é de todo o ponto insustentavel perante as informações que a antiguidade nos legou. Que, porém, tenha havido por aquellas proximidades um *oppidum Brigantium* ou *Brigantia* não é hypothese que deva repellir-se, attendendo ao actual nome de *Bragança* e á enorme quantidade de homonymos geographicos na peninsula pyrenaica. Mas, quando dada esta hypothese, esse *oppidum* ou *civitas* não assentou no oiteiro de Castro. Alli, e estendendo-se talvez para os lados de Gostei (o que futuras explorações poderão resolver), demorou uma população romana ou romanisada que é conhecida na historia pelo nome de Zoelas. Na egreja de Castro de Avellãs existiu até ha bem poucos annos uma lapide com a seguinte inscripção summamente importante:

D E O
A E R N O
O R D O
Z O E L A R
5 E X V O T O

«Esta inscripção, o unico monumento lapidar em que, juntamente com o nome de uma divindade peninsular, era mencionada a ordem dos Zoelas, essa pedra que os seculos respeitaram, foi destruida brutalmente ha alguns annos por um individuo de nome Assis que a transformou num vaso destinado a adornar lhe a sepultura, fazendo desapparecer inteiramente todo o vestigio da importantissima inscripção.

«Deixar de localisar no oiteiro a *ordo Zoelarum*, como um monumento infelizmente perdido, hoje o confirma, para ver naquelle logar um *Brigantium* ainda desconhecido, é querer luctar contra a razão e a critica. No *Corpus Inscriptionum Latinarum*, vol. II, n.os 2608 e 2609, vêem insertas duas inscripções que se perderam e ainda a seguinte (n.º 2607), que foi transportada d'uma parede velha do antigo mosteiro de Castro de Avellãs para a parede de uma casa:

palma
palma *palma*
DEO AER
NO M
ACIDI

«Este monumento (alt. 0m,34; larg. 0m.275; lettras alt. 0m,06) foi tirado pelo citado sr. Pinheiro da parede em que se achava, com destino á Sociedade Martins Sarmento.»

No recinto em que se fazem os enterramentos, existe ainda uma lapide marmorea perfeitamente conservada (altura 1m,45; larg. 0m,41; lettras alt. 0m,05), com a seguinte inscripção:

palma
palma *palma*
D M
P R O C V L E I O
G R A C I L I
AVI N O R V M L V
5 S T T L

D(iis) M(anibus). Proculeio Gracili (filio), annorum LV. S(it) t(ibi) t(erra) l(eris).

Aos deuses dos mortos. Monumento elevado a Proculeio, filho de Gracilo, fallecido na edade de cincoenta e cinco annos. Seja-te a terra leve.

Temos nesta epigraphe exemplo da omissão da palavra *filius*.

Creio que todos esses monumentos epigraphicos, encontrados naquella localidade, são restos da antiga povoação (*vicus*, *pagus* ou *civitas*, mas talvez não *oppidum*) da *ordo Zoelarum*. Esta opinião já expendida pelo citado Sampaio, pelo auctorisado Viterbo [1], e pelo meu amigo sr. Emilio Hübner, é a unica acceitavel.

[1] *Elucid.*, s. v. *Bemquerença*.

No caso em que o moderno nome de *Bragança*, como indiquei acima, nos conserve memoria d'uma antiga povoação romana, de nome *Brigantium* ou antes *Brigantia*, ella de certo não era situada no sitio de Castro de Avellãs. Na falta de outros dados, não deve desprezar-se a tradicção, embora esta seja muito fallivel. Ora é constante a indicação tradiccional de que antigamente a cidade era perto do Sabor, ao NE da actual povoação. Já Viterbo [1] mencionava vestigios de ruinas nas margens d'aquelle rio e eu creio ter reconhecido alguns indicios.

Toda a região transmontana está por explorar ainda no que respeita á archeologia, com grande prejuizo da historia e da geographia antiga. A duas leguas de Bragança, para o NE, existe uma pequena e pobre povoação, Sacoias, e proximo d'ella uma collina onde tem appparecido grande quantidade de inscripções lapidares e muitos outros objectos interessantes. Ha alli muitos vestigios de povoação romana. Eis duas das inscripções alli descobertas, que existem hoje em Sacoias:

1. Cippo funerario (alt. 1^{m},6; larg. 0^{m},4) com a roseta symbolica na parte superior:

D ✿ M	*D(iis) M(anibus). Flao Festi f(ilio) ann(orum)*
F L A O	*XXX. S(it) t(ibi) t(erra) l(evis).*
F E S T I F	Aos deuses dos mortos. Monumento elevado a
AAA/XXX	Flao, filho de Festo, fallecido na edade de trinta
5 STTI	annos. Seja-te a terra leve.

O nome *Festo* é bem conhecido; e o de *Flao* (cf. *Flavo* e *Flavio*) tem-se encontrado em inscripções da peninsula (*C. I. L.*, II, n.ºs 2625 e 2774).

2. Lapide (alt. 1^{m},37; larg. 0^{m},3) com a seguinte epigraphe; sem vestigios alguns d'outras lettras ou signaes:

A R R O	*Arro Clou(tius?)*
C L O V	*a(nimo) l(ibens)?*
A L	

O nome *Arro* encontra-se numa inscripção de Segovia (*C. I. L.*, II, n.º 2735): D · M · S · A R R O N I S, etc.

Do pouco que se tem encontrado no oiteiro de Castro de Avellãs, sem documentos epigraphicos e sem informações que nos deixassem os escriptores da antiguidade, é verdadeiramente por mera phantasia que se pode ter dito que alli assentára o antigo *Brigantium*. A povoa-

[1] *Loc. cit.*

ção d'este nome que Ptolomeu cita [1], Φλαούιον Βριγάντιον, era situada junto d'um grande golpho ou porto de mar ἐν τῷ μεγάλῳ λιμένι, a qual tambem é mencionada por Dion. Não pode pois este *oppidum* estar situado no mediterraneo. Quanto a uma antiga *Brigantia* já fica apontado o seu logar provavel.

São ainda hoje desconhecidas as situações de muitas e muitas outras povoações antigas, cujos nomes nos revelam os auctores gregos e latinos, e que existiram em todo o territorio hoje portuguez. Quem sabe onde eram situadas Elcoboris, Talabriga, Interamnium, Medobriga, Celiobriga e tantas outras? Só um estudo critico muito profundo, auxiliado pela descoberta de novos documentos epigraphicos poderá resolver varias d'essas questões cuja importancia seria ocioso demonstrar. Mas os poderes publicos podem auxiliar muito a sciencia promovendo ou ao menos coadjuvando explorações em varios pontos do nosso paiz. Por toda a parte, mesmo nas regiões aonde já foram executadas explorações, muito ha que fazer. Mas principalmente as provincias do Minho, Traz-os-Montes e as duas Beiras contêem ainda milhares de preciosidades, que trabalhos methodicos fariam conhecer.

BORGES DE FIGUEIREDO.

EPIGRAPHIA

(*Vej. pag. 47—48*)

Monsenhor Pereira Botto, de Faro, obsequiou-me com algumas observações ácerca da interpretação que dei da inscripção de A V R · V R S I N V S · Quanto á primeira linha, diz que na lapide ao G se segue um L, interpretando (*Aug*)*usti l*(*ibertus*). Num calco em chumbo, que me enviou, vejo effectivamente alguns vestigios de lettras, mas tão pouco explicitos que não posso decidir-me sobre ellas. Pelo que respeita á segunda linha, dizia-me Monsenhor Botto na sua primeira carta que «Depois do 2.º P da 2.ª linha o baixo relevo que o calco deve acusar não é *ponto* de escripta, mas orificio da mesma pedra: advertindo ainda, que ao 2.º P evidentemente se segue um I »: e neste supposto, lia: V(*ivens*) P(*ublice*) P(*oni*) I(*ussit*). Posteriormente enviou-me tambem d'essa parte da inscripção um calco em chumbo, de cujo exame resultou o ficar eu perfeitamente illucidado ácerca do que alli está escripto. O que eu tomára no calco em papel por um ponto triangular ou um ♁ é uma lettra, um R, de que se não vê toda a curva superior por estrago da pedra, mas em que se distingue perfeitamente o angulo formado pelas duas hastes convergentes liga-

[1] *Geogr.*, II, 6, 4.

do à haste vertical, deste modo R. Assim, deve ler-se: V(*ir*) P(*erfectissimus*) PR(*aeses*), etc.

Eis novamente a inscripção rectificada:

AVGG / / / / / / / / / / / /
AVR · VRSINVS · VPPR
PROVINC LVSITANIÆ

BORGES DE FIGUEIREDO.

CONSTITUIÇÕES DO ARCEBISPADO DE LISBOA

Decretadas por D. João Esteves d'Azambuja (1402—1414)

(*Continuado de pag. 79*)

23 Item por quanto per rralaçam de muytos aprendemos e sejamos certeficado que muytos priores reytores e vigairos e priostes da egreias da dita cidade e arçebispado nom querem hir commungar os enfermos fora das villas e castellos hu estam as egreias em lugares allongados e rremotos a que sse estende (*sic*) as freguisias das ditas egreias que sam grandes e deffusas dizendo que nom podem aalla hyr sem grande trabalho e periigo de leuar o corpo do saluador com lume e com aquella honrra que deue sseer trautado e leuado, porém nos consirando que o corpo do saluador e rremidor Jhu x° em que está a saluaçam e saude dos xpaãos deve sseer leuado com grande hourra e rreuerençia porem de (*sic*) e por que os que querem a cummunhom nom morrerem ssem ella e a rreceberem como compre aa saude das suas almas stabellecemos que quando alguum rreytor ou outro a que perteençer ffor rrequerido pera hir commungar fora das villas e lugares honde as egreias cujas ffreguisias sam os que requerem a cummunhom que os sobreditos priores ou outros a que perteencer possam em este caso na casa do que ouuer de rreceber a dita comunhom ou em outra daquelle lugar sse for mais honesto leuantar altar e cellebrar em elle e consagrar a ostia pera comunhom e dalla ao enffermo segundo a fforma e maneira acustumada.

que nom façam sortes nem encantamentos.

24 Item noso antecessor dom joham da boa memoria a que deus perdoee arcebispo que foy da dita cidade fez e ordenou estas constituições que sse seguem primeiramente que nenhum nom huse de sortes nem dagoyros nem de encantamentos nem de escunjuram (*sic*) nem chamar espiritus mallinos nem de trazer escripturas nem nominas em que ssejam escriptas pallauras maas e desonestas com figuras nem caurantaras ou com nomes e pallauras que nom possam sseer enten-

didas nem achadas nas santas escripturas. Item per elle ffoy e per os nossos antecessores stabelliçido que jejuaassem anballas fesstas de sam vicente.

que nom façam cercos pera chamar os demonios.

25 Item que nenhum nom fezesse circo pera chamar os demonios ou pera ssaber as cousas escondidas ou pera fazer fingimentos empeeciinees per que sse demonstram e saybam as cousas que am de vyr e ffoy per elle posta sentença de excomunhom em todos os que fezessem estas e huzassem dellas. *26* Item ffoy per elle posta sentença de excomunhom em as barregãas mantiudas dos homens casados e dos creligos de ordens sacras ou beneficiados e dos rrelligiosos e por que os que as ditas cousas fazem e husam dellas pecam granemente e sse segue dos ditos maaos pecados grandes dapnos e perdas assy das almas como dos corpos e beens que os homens ham, porem nos quanto aos ditos casos das constituições feitas per o dito nosso anteçessor poemos sentença de excomunhom em os que as ditas cousas ffezerem segundo sse contem em as ditas constituições.

que nom ponhom maão as crianças

27 Item se conthinha em as ditas constituições que nenhuma pessoa nom posse (*sic*) maão em outrem em maneira de veedeyra ou benzedeyra ou emcantadeyra nem husasse de ydollatria fazendo ou dizendo algumas cousas que perteencem mais a parte do inimigo da linhagem humanall que a deus e aos seus santos e era outro ssy deffesso que nenhuum nom fosse a taaes veedeyros.

que nom lançem sortes nem augoas. nem ponham call as portas.

28 Item se conthynha em ellas que nom cantassem mais nem tomassem agoas nem lançassem hy sortes nem dessem janeyras nem lançassem call aas portas em tençam que por as darem ou rrecebessem (*sic*) emtendessem de aver milhor anno ou mez e nom as dando ou rrecebendo pyor e que nom gardassem os dias azinhagos nem a terça ffeira creendo que huum dia he milhor e de milhor vitoria que outro.

que nom vsem dalcovetaria nem fezesem ao domingo nenhum serviço.

29 Item era conthindo nas ditas visitações ou constituições que nenhuum nom husasse de alcouveytaria emduzendo molher viuua ou casada ou moça virgem pera corruçam e desonestidade. *30* Item que nenhuum nom braadasse nem sse carpisse pellos mortos.

31 Item que nenhuum nom seruisse nem fizesse outra obra de seruidom em os dias dos domingos e festas stabilliçidas por rreuerencia de deus e da sua madre e dos outros santos os quaaes a egreia manda gardar de toda a obra. *32* Item que nom cantassem nem dançassem nem balhassem nem trebelhassem nos mosteiros e egreias cantos danças e trebelhos desonestos nem em a festa de sam vicente.

que nom façam feiras aos dias santos nem joguem dados.

33 Item que nas festas de jhu xº e de santa maria e dos appos-

tollos e de sam joham se nam fezesse feyra em caso que as festas aconteçessem no dito dia da feyra e que fezesse no dia seguinte. *34* Item era conthiudo em ellas que jejuassem as fesstas de santo antonhinho e de sam jorge. *35* Item que nom jugassem os dados desde vespera de natall ataa oyto dias andados de janeiro. *36* Item que nom tomassem meezinha de judeu nem de homem outro fora da ley nem comessem suas viandas nem os chamassem aas suas doores.

(*Continúa*).

BIBLIOGRAPHIA

Anneis. Estudo por A. C. Teixeira de Aragão. Lisboa, 1887 — 8.º, est.

Ninguem ha, mais ou menos dado aos estudos archeologicos e especialmente á numismatica portugueza, que desconheça o nome do sr. Teixeira de Aragão, cirurgião-militar, professor de hygiene na Escola do Exercito, e por isso nada mais diremos por agora, senão que o distincto numismata acaba de publicar um curioso opusculo ácerca do *annel*. Neste opusculo, encontram-se em 25 paginas muitas considerações sobre este adorno antiquissimo, e noticias de varios anneis mais ou menos notaveis existentes em Portugal, sobresaindo entre elles dois: um, pertencente ao sr. Estacio da Veiga, composto d'uma cornalina engastada em oiro, na qual se vê gravada uma breve inscripção arabe; outro, pertencente ao auctor do opusculo, de prata doirada, tambem com cornalina engastada. Nesta vê-se uma figura de homem em meio corpo, com corôa real, tendo na mão esquerda uma palma e na direita uma cruz radiada; na orla do engaste leu o sr. Aragão Y—O—A—O; no aro, dos dois lados do sinete vê-se um Y coroado, como se encontra nas moedas de D. João II, a quem é attribuido o annel.

Este trabalho do sr. Aragão é muito interessante; é pena, porém, que o auctor haja dado tão pouco desenvolvimento a um assumpto que lhe proporcionaria ensejo de patentear os seus conhecimentos. Porque na verdade muitas outras e importantissimas noticias nos poderia dar acerca d'esta especie de adorno, que como o torquex ascende a uma remotissima antiguidade.

TRES MONUMENTOS EPIGRAPHICOS D'ELVAS, E DO SEU TERMO

O meu amigo o sr. F. R. da Paz Furtado, grande amador de antiguidades, descobriu ha tempos em Elvas as tres inscripções romanas, de que vou dar noticia, e que serão novidade, segundo julgo, para a maior parte dos leitores da *Revista*, por não haverem ellas sido ainda publicadas em Portugal.

1 — Encontrada num quintal da Rua de S. Vicente, junto a um poço; hoje na Bibliotheca da Camara Municipal.

G · I V L I O G A L L O
E M E R I T E S I V E T E R N O
L G · V I I · G · F · S T I P E N D I S
E M E R I T I S · A N N · L X X
5 H · S · E S · T T L · I V L I A · P R I M A
L I B · E T · C O N I V X · P A T R O N O
B E N E M E R I · D · P · S · F ·

Gaio Julio Gallo, emerite(n)si veterano L(e)g(ionis) Septimae Geminae Felicis, stipendi(i)s emeritis, annorum septuaginta. H(ic) s(itus) e(st). S(it) t(ibi) t(erra) l(evis). Julia Prima, lib(erta) et coniux, patrono benemeri(to) d(e) p(ecunia) s(ua) f(ecit).

Monumento elevado a Gaio Julio Gallo, emeritense, veterano da Legião Septima Gemina Feliz, que complectou legitimamente o serviço militar, fallecido na edade de setenta annos. Aqui está sepultado. Seja-te a terra leve. Julia Prima, liberta e conjuge, mandou fazer á sua custa este monumento em honra do seu patrono benemerito.

Temos nesta inscripção exemplo d'um militar que complectou legitimamente o serviço, e obteve portanto a *honestam missionem stipendiis emeritis*. É a primeira inscripção encontrada em territorio portuguez em que esta fórmula se encontra.

2 — Encontrada no estabulo da herdade das Terras da Aldeia, povoação de Santa Eulalia, concelho de Elvas.

D r M r S
M C L O D I V S I V L I
N V S A N N X X I
H r S r E r S r T r T r L r
guttus 5 T I T V S C L O D I V S *patera*
M O D E S T V S E T
B L E S I D I E N A M A R
C E L L A P r E T M F I L I O
P I I S S I M O r F r C

D(iis) (Manibus) S(acrum). Marcus Clodius Juli[a]nus, ann(orum) XXI[I], h(ic) s(itus) e(st). S(it) t(ibi) t(erra) l(evis). Titus Clodius Modestus et Blesidiena Marcella p(ater) et m(ater) filio piissimo f(aciendum) c(uraverunt).

Monumento consagrado aos deuses dos mortos. Marco Clodio Juliano, fallecido na edade de vinte e dois annos, aqui está sepultado. Seja-te a terra leve. Tito Clodio Modesto e Blesidiena Marcella, pae e mãe do fallecido, cuidaram em levantar este monumento á memoria de seu piedosissimo filho.

Os symbolos gravados nas faces lateraes do monumento indicam pertencer o fallecido á classe sacerdotal. Na terceira linha havia talvez mais uma unidade além d'aquella de que restam vestigios; numero maior não poderia conter-se no espaço partido, segundo observou o sr. Furtado.

3 — Descoberta, ao sul da cidade, no casal da herdade do Falcato, junto do caminho de Evora para Badajoz.

COMINIA · M · F · AVITA	*Cominia Marci f(ilia) Avita, an-*
ANNOR ave ♁ ave VIIII	*nor(um) VIIII, h(ic) s(ita) e(st). T(e)*
H · S · E · T · R · P · D · S · T · T · L	*r(ogo) p(raeteriens) d(icas) s(it) t(i-*
M · COMINIVS · CLEMENS	*bi) t(erra) l(evis). Marcus Cominius*
5 VIBIA · M · F · AVITA	*Clemens Vibia Marci f(ilia) Avita*
FILIAE · FACIENDVM · CVRAR	*filiae faciendum curar(unt).*

Cominia Avita, filha de Marco, fallecida na edade de nove annos, aqui está sepultada. Rogo-te, viandante, que digas: Seja-te a terra leve. Marco Cominio Clemente e Vibia Avita, filha de Marco Vibio, cuidaram em mandar fazer este monumento em honra de sua filha.

Na segunda linha a folha de hera que separa as palavras é ladeada de duas pombas. A formula *Te rogo, praeteriens, dicas: sit tibi terra levis* é muito vulgar na peninsula, seguindo-se as mais das vezes immediatamente ao H · S · E · Encontra-se ora expressa unicamente pelas iniciaes, como na inscripção presente, ora escripta por extenso. Esta fórmula apparece modificada de muito variadas maneiras, subsistindo todavia sempre a ideia inicial de rogativa, feita ao transeunte, de proferir o sacramental S · T · T · L · Eis as variantes que se têm encontrado na peninsula:

Numa inscripção de Cadix lê-se (*C. I. L.*, II, n.º 1728): TE · ROGO · PRAETERIENS · CVM | LEGIS · VT · D | CAS · SIT · TIBI · T · L ♁; noutra da mesma localidade, esta leve variante (*Ibid.*, n.º 1853): TE · ROGO · PRAETERIENS · CVM | LEGAS · ET · DICAS · S · T · T · L ·

Numa inscripção de Linares (Castulo) apparece (*Ibid.*, n.º 3296):

te PRECOR · PRAETERIENS · D
i CITO · T · L ·

e noutra de Trigueros (*Ibid.*, n.º 952):

SIQVIS · IIS ·
PRAIITIIR·IIIS · LIIGII
SIT·TIBI·TIIRA·LIIVIS

onde ha exemplo do E representado por dois II.

Noutras epigraphes o *praeteriens* é substituido, quer por *transgrediens*, como numa de Sevilha (*Ibid.*, n.º 1229): T E · R O G O · T R A N S *gr* E *d* I E N S | D I C A S S · T · T · L; quer por *discedens*, como se vê num lettreiro de Cadix, que o leitor curioso não desgostará de vêr aqui transcripto integralmente (*Ibid.*, n.º 1821):

AVE
HERENNIA · CROCINE
CARA · SVEIS · INCLVSA · HOC · TVMVLO
CROCINE · CARA · SVEIS · V[X] · EGO
ET · ANTE · ALIAE · V[XERE · PVELLAE
IAM · SATIS · EST · LECTOR · DISCEDENS
DICAT · CROCINE · SIT · TIBI · TERRA
LEVIS · VALETE · SVPER[

Encontra-se o *praeteriens* tambem substituido pela phrase *qui transis*; como numa inscripção de Conimbriga (*Ibid.*, n.º 369): D I C · R O G O | Q V I · T R A N S I S | S I T · T I B I · T E R R A | L E V I S; apparecendo mais desinvolvida noutra de Valera de Arriba, *Valeria* (*Ibid.*, n.º 3181):

. . . STTL
FREQVENS VIATOR
SÆPE QVI TRNSIS LEGE
NATVS PRO TE SVM
. . . . . .

Esta rogativa apparece ainda mais periphrastica numa inscripção em verso descoberta em Merida (*Ibid.*, n.º 558):

. . . . . .
TV QVI CARPIS ITER GRESSV
PROPERANTE VIATOR SISTE
GRADV QVAESO QVOD PETO PARVA
MORA EST ORO VT PRAETERIENS
DICAS · S · T · T · L

Outra periphrase num monumento infelizmente mutilado de Vilches, cuja lettra é do primeiro seculo (*Ibid.*, n.º 3256):

. . . . . .
*t*V · M E · P R A E T E R E E N S · N. . . .
. . MNIS · E · NUMERIS · . . . . . .
iam, *q*VIA · LEGISTI · DIC · *Sit · tibi · terra · levis*

Algumas vezes tambem a formula foi simplificada reduzindo-se a D I C I T E Q V I L E G E T I S · S · T · T · L, como se vê em numerosas inscripções (*Ibid.*, n.os 5058, 1634, 1512, 1487, 1126, etc.); e esta, por seu turno amplificada, do que dou os seguintes exemplos. Um epitaphio de Hispalis tem (*Ibid.*, n.º 1235):

....
QVISQ I EGIS TITVLVM SENTIS QVAM VIXERIM PARVOM
H O C P E T O N V N C D I C A S S I T T I B I T E R R A L E V I S

outro de Salpensa (Facialcazar?), da sepultura d'um *Pylades* (*Ibid.*, n.º 1293):

....
DICITE · QVI · LEGITIS · SOLITO · DE · MORE · SEPVLTO
PRO · MERITIS · PYLADES · SIT · TIBI · TERRA · LEVIS

Se não fosse meu proposito o apresentar sómente as variantes peninsulares da formula, muitas outras poderia produzir, visto abundarem ellas nas demais regiões que fizeram parte do imperio romano.

BORGES DE FIGUEIREDO.

MAIS UM MONUMENTO EPIGRAPHICO DE BENCATEL

Temos felizmente uma *Revista* especial em que registrar o apparecimento de mais um cippo, para se não perder a memoria d'elle. Depois, ou desappareça ou não a lapide, não se perde já o documento, que assim fica bem archivado para os seculos vindouros.

Historiemos a descoberta. No principio de março fazia-se o alqueive d'um ferragial da *Herdade do Freire*, situado entre o *monte* (casa da herdade) e o poço de que alli bebem. Um dos arados revolveu uma lágea de marmore branco talhado, que o conductor da parelha de muares desenterrou para a examinar, pondo-a em seguida de parte. Lembrando-se depois de que poderia a dicta lapide servir para sobre ella se moerem tintas, deu noticia do seu descobrimento ao carpinteiro do convento de Montes Claros, cuja é a lavoura do Freire; e sendo levada para alli num carro a 21 de maio, casualmente soube d'isso o administrador d'aquella casa e lavoura, o sr. Antonio Joaquim Coelho, que, vendo palavras latinas escriptas nella e conhecendo ser um monumento de antiguidades romanas, mandou recolher a pedra para me ser mostrada no dia seguinte, em que havia de ter lo-

gar na egreja do convento a festa annual de Nossa Senhora da Luz, sendo eu o orador da festividade. Apenas a vi, logo a interpretei; e pedi ao sr. Coelho que m'a cedesse e enviasse para minha casa em Bencatel; o que effeituou prompta e obsequiosamente no domingo seguinte. É pois minha a lápide e pode ser analysada por quem o pretender. Eis as suas dimensões: alt. $0^m,43$; larg. $0^m,52$; espes. média $0^m,7$.

Diz o lettreiro, em caracteres de quatro centimetros nas primeiras quatro linhas e de dois centimetros nas restantes:

L · AVRELIVS · L · F	*Lucius Aurelius Lucii f(ilius) Flaus, ann(orum)*
FLAVS · ANN · XXXV	*XXXV, h(ic) s(itus) e(st). S(it) t(ibi) t(erra) l(e-*
H · S · E · S · T · T · L	*vis). Pater d(e) s(uo) p(onendum) c(uravit).— Pu-*
PATER · D · S · P · C	*blius Aurelius Niger, ann(orum) X..., h(ic) s(itus)*
5 P · AVRELIVS · NIGER	*e(st). S(it) t(ibi) t(erra) l(evis).*
ANN · X//H · S · E · S · T · T · L	Aqui jaz Lucio Aurelio Flao, fallecido com trin-

ta e cinco annos de edade. A terra lhe seja leve. Seu páe lhe mandou pôr este monumento á sua custa.— Aqui jaz Publio Aurelio Niger, fallecido na edade de ... annos. A terra lhe seja leve.

Algum tempo depois de enterrado Lucio Aurelio, houve-se por bem accomodar outro cadaver na mesma sepultura; e, porque ainda sobejava espaço dentro da moldura do cippo, accrescentaram ao epitaphio primitivo o de P. Aurelio. [1]

A pedra é branca, de calcáreo, porém mais grosseiro que o de Montes Claros; o que mostra ser cortado para aquellas bandas do Freire, que é visinho da serra d'Ossa, onde começa a haver granito somente, assim como d'ahi para baixo.

Rematarei este artigo com duas observações.— Primeira: Deve consultar-se o diccionario *Portugal antigo e moderno* de Pinho Leal, continuado pelo meu prezadissimo amigo o dr. Pedro Augusto Ferreira, abbade de Miragaya, no artigo de *Villa Viçosa*, a que pertence *Bencatel*, e o d'este mesmo titulo, d'onde constam os monumentos romanos conhecidos ao tempo da publicação. Encontram-se alli as copias do cippo de *Julia Avita*, da ara de *Fontano e Fontana*, e da campa christã de *Domicia*, etc. A *Herdade do Freire* está situada a 5 kilometros da aldeia de Bencatel, para a parte do sul, juncto á margem esquerda do Luciféce, onde em tempo dos romanos só haveria herdades (*villae*) como hoje ha. A povoação central era onde agóra

[1] *Publio Aurelio Niger* era um irmão mais novo de Lucio Aurelio Flao, como o indica o gentilicio; Lucio, como primogenito, recebeu o prenome do pae, o que geralmente acontecia. Publio Niger falleceu talvez muito moço e ainda quando se estava a gravar o epitaphio do irmão, ficando o monumento commum aos dois fallecidos, que o páe reuniu na mesma sepultura.—B. DE F.

assenta esta mesma aldeia de Bencatel, abrangendo porém aquella uma área muito mais extensa. [1]

Segunda: Se eu não fora dedicado aos estudos archeologicos, perder-se-hia o cippo agora descoberto, como em diversos tempos se perderam muitissimos, de que tradicionalmente ouço fazer menção. Conviria pois que se promulgasse uma lei que obrigasse os municipios a remunerar com quaesquer quantias as pessoas que lhe apresentassem monumentos antigos. Nesse caso, com a mira no interesse monetario, visto que só assim podemos approveitar alguma cousa que appareça, aquelles que descobrissem qualquer antigualha a levariam logo á auctoridade.

Bencatel, 2 de junho de 1887.

P.e Joaquim J. da R. Espanca.

NOTAS SOBRE A TOPONYMIA PORTUGUEZA

I

É obvio que ao homem se impoz muito cedo a necessidade de distinguir os diversos logares, que conhecia, por meio de nomes, do mesmo modo que a de individualisar os seus similhantes e todos os objectos que o cercavam. Os monosyllabos, que constituiram os primeiros vocabulos, segundo se observa, exprimiam apenas ideias concretas; mas em breve, começando o homem a applical-os a muitos objectos em consequencia da sua faculdade de generalisação, esses termos passaram a representar a principal qualidade commum a esses mesmos objectos. Conservando os termos uma significação geral, e portanto sem particularisarem ou especialisarem um objecto, exprimiam ideias invariavelmente relativas ás coisas physicas. Tornando-se, porém, gradualmente mais complexo o pensamento, mais complicada se tornou a linguagem, e as palavras, sem perderem a sua primitiva significação, principiaram a ser empregados em sentido abstracto, não naturalmente mas por metaphoras.

Forçado pois pela necessidade de individualisação e em virtude da sua faculdade generalisadora, começou o homem a applicar aos differentes logares da terra os nomes, que formavam o seu vocabulario, e que designavam outros objectos. Entrado neste caminho, a derivação e a metaphora, a associação das ideias e a phantasia produziram o resto.

Originariamente significativos, têem pois os nomes de logares uma origem variadissima: procedem dos diversos accidentes do terreno, da sua natureza e estado; da posição da localidade, das suas con-

[1] Aquellas paragens eram provavelmente occupadas por uma *civitas* cujo nome por emquanto é desconhecido.—B. de F.

dições climatericas, da sua fauna, flora e mineraes; das curiosidades naturaes; das habitações e construcções de todo o genero; de toda a especie de productos artisticos e industriaes, como de objectos do uso domestico e agricola; de nomes de pessoas e de suas deformidades, como de sua posição social; dos nomes de povos que habitaram estavel- ou temporariamente uma localidade; dos factos historicos; das tradições religiosas; de antigos sanctuarios; etc., etc.

Torna-se hoje impossivel descobrir a etymologia de muitos nomes locativos, pelas modificações extraordinarias por que elles têem passado, e ainda pela ignorancia em que se está de innumeraveis particularidades linguisticas dos povos que os estabeleceram. Todavia, de muitas outras designações de logares se conhecem as origens; e algumas d'ellas são da mais alta importancia, seja qual for o ponto de vista sob que forem consideradas.

Algumas etymologias toponymicas são extremamente interessantes. Em varias obras, entre as quaes, apezar de muitas imperfeições, tem logar distincto o trabalho de Salverte [1], se podem ver as etymologias de muitissimos nomes geographicos. Aqui limitar-me-hei a apontar, como exemplo, alguns cuja origem é sobremodo curiosa.

O nome *Dakchinas*, por que os brahmanes designam os paizes situados ao sul da peninsula gangetica, quer dizer *paizes situados a direita* [2], proveniente de que elles se orientavam com relação ao levante; e o nome athapaska *Achichillacachoen* quer dizer *logar onde os homens choram porque a agua é vermelha.* [3]

Egypto deriva da phrase *Ha-Ka-Phtah'* (a cidade de Phtah'), pela qual os egypcios designavam a grande Memphis [4]; os gregos transformaram aquella phrase no nome de Αἴγυπτος, que passou a todas as linguas europeas. A ilha de Cos, patria de Hippocrates e de Apelles, é chamada pelos turcos *Stanco*, nome que provèm de os gregos dizerem *ir a Cos* εἰς τὴν Κῶ, o que os marinheiros extrangeiros entenderam por Stenco ou Stanco. Se este facto não tivesse similares, poderiam levantar-se algumas objecções; mas ha mais os seguintes exemplos todos de antigas localidades gregas:

Lemnos: εἰς τὴν Λῆμνω (ir a Lemnos), *Stalimene;*

Dia: εἰς τὴν Δία (ir a Dia), *Standia;*

Byzancio: εἰς τὴν πόλιν (ir á cidade) *Stambul.*

O ultimo exemplo friza bem a importancia da capital do imperio do Oriente que era para aquellas regiões a cidade por excellencia,

[1] *Essai historique et philosophique sur les noms d'hommes, de peuples et de lieux, considerés principalement dans leurs rapports avec la civilisation*, par E. Salverte. Paris, 1824.

[2] Maury, *La terre et l'homme*, p. 545.

[3] Id., *ibid.*, p. 569, not. 1.

[4] Maspero, *Histoire ancienne des peuples de l'Orient*, l. I, c. 2.

correspondendo portanto a alludida expressão á nossa moderna *ir á capital*, *ir á cidade*.

II

Seria não só curiosa, mas summamente interessante a disposição methodica de todas as designações locativas portuguezas d'origem conhecida e ainda d'aquellas cuja significação se presume. A historia, como a ethnographia, a archeologia como a linguistica, se enriqueceriam com o estudo de todos esses elementos convenientemente condensados; dispersos, como estão, não podem ser utilisados devidamente.

Unicamente como subsidios para esse trabalho vou apresentar por grupos alguns termos locativos mais notaveis, cuja significação é conhecida ou probabilissima. Creio, porém, dever precedel-os da lista, muito breve e muito incomplecta, d'alguns exemplos da procedencia das variadas designações de logares; é a seguinte [1]:

Natureza do terreno: Areeiro, Barrosa, Gandara, Insua, Varzea...
Accidentes do terreno: Algar, Covão, Lomba, Valle, Portella, Fraga...
Estado do terreno: Alqueive...
Posição da localidade: Foz-Côa, Ribamar, Porto, Entre-Aguas, Traz-os-Montes... [2]
Fauna: Cegonheira, Coelheira, Leitões, Colmeal, Andorinha...
Flora: Ameeiro, Ameal, Nogueira, Alcaria, Lirios...
Florestas: Bouça, Souto, Carvalhal, Castanheira...
Curiosidades naturaes: Fervenças, Fonte-quente...
Habitações e outros edificios: Casal, Castello, Torres, Paço, Mosteiro, Egreja, Grijó...
Construcções d'utilidade publica: Ponte, Fonte-Arcada...
Estabelecimentos: Azenha, Adega, Venda, Fornos, Pisão...
Santos: Sangalhos [San Gallius], Sanjumil [San Gemil], *et passim*.
Nomes de pessoas: Moncorvo [Mem Corvo], Viegas [Ibn-Egas], *et passim*.
Posição social: Cavalleiros, Carvoeiro, Mestras, Promotor, Besteiros, Sargento-mór...
Deformidade ou defeito pessoal: Beiçudo, Orelhudo, Gigante, Gagos...
Povos habitadores: Moura, Mourisco, *Lordemão [3]...
Factos historicos: Batalha, Contenda, Campolide, Matança, *Povolide...

[1] Nas listas que vão seguir-se, *c.*, quer dizer «casal»; *h.*, «herdade»; *l.*, «logar»; *m.*, «monte»; *q.*, «quinta»; *s.*, «sitio». A lettra duplicada indica haver muitos logares d'esse nome. O * denota ser duvidosa a procedencia.

[2] Cf. *Yamato* (Yama-ato) «atraz dos montes», nome da provincia japoneza onde se estabeleceu o mikado em 710 a. C. (Maury, *op. cit.*, p. 539).

[3] Parece-me que esta designação locativa conserva memoria dos *homens do norte*, os Normandos, que nos antigos documentos são chamados *Normanos*, *Lothomanos*, *Lormanos*, *Laudomanes*, *Leodomanes*. Sobre as invasões normandas na

Objectos do uso domestico: Cantaro, *Malga...
Objectos varios: Cruzes, Rebolo, Signo-Saimão...
Gestos: Alça-perna, Alça-pé, Mira-olhos...
Vias de communicação: Estradas, Carreiros...
Demarcações e monumentos: Marco, Padrão...
Hydrographia: Ribeira, Fonte, Lagoa...
Geologia: Lage, Pedras asperas, Barro branco...
Mineralogia: Ouro, *Prata, *Cobre...
Astronomia: Serra da Estrella, Estrella, Estella...
Etc., etc.

1) Toponymia pleonastica (designações locativas compostas, que apresentam redundancia, ou em que o segundo termo reforça mais ou menos o sentido do primeiro):

Agro-Chão, *6 l.*
Agua-Levada, *2 l.*
Aramenha [*Er-mino] (Herminio), *ll.*
Bicalto, *s.*
Cabeço-Alto, *l.*
Campo-Chão, *l.*
Campo-Liso, *l.*
Campo-Raso, *2 l.*
Chão-Terreiro, *l.*
Corgo d'Agua, *l.*
Coval-Chão, *s.*
Lage-Pedrinha, *l.*
Monte Alminho [*Er-mino], *m.*
Monte Arminio [*Er-mino], *m.*
*Monte-Alto, *passim.*
*Montes Altos, *2 l.*
Monte do Outeiro [1], *passim.*
Monte Erguido, *l.*
Mont'Outinho, *c.*
Monte-Serro, *l.*
Monteserros, *l.*
Outeiro-Montinho, *l.*
Outeiros-Altos, *2 l.*
Pedras-Lages, *2 l.*
Pico-Alto, *l.*
Riba-Rio, *2 l.*
Ribeiro d'Agua, *l.*
Serro-Alto, *3 l.*

2) Toponymia antithética (denominações locativas compostas, cujos termos apresentam antinomia):

Agro-Villa, *2 l.*
*Leiras-Covas, *l.*
Lomba-Chã, *c.*
Monte Campeno, *s.*
Monte Chão, *l.*
Val Serrão, *2 l.*

peninsula, vej. Mooyer, *Die Einfallen des Normannen in die pyrenaische Halbinsel.* Munster, 1884. (Ha uma versão port. de G. Pereira); Viterbo, *Elucidario*, s. vv. *Laudomanes* e *Kemiso*; Florez, *Esp. Sagr.*, t. XL, f. 403; *Chron. Goth.* apud *Port. Mon. Hist.*, *Script.*, vol. I, p. 9; *S. Rosendi vita et miracula*, ibid., p. 35 e 36; *Port. Mon. Hist.*, *Dipl. et Chart.*, vol. I, p. 61.

[1] Deve advertir-se que principalmente no sul do reino a palavra *monte* designa frequentemente «casa de herdade».

3) Toponymia monumental (nomes de logares derivados de monumentos megalithicos e congeneres):

Antas

Anta, *passim*.
Antas, *passim*.
Anteiras, *s*.
Antella, 2 *l*.
Antellas, *l*.
Antinha, *q*.
Pedra d'Anta, *l*.
*Pedra do Altar, *l*.

Menhirs

Parafita [Perafita], *3 l*.
Pedra Alçada, *c*. e *s*.
*Pedra Alta, *3 l*.
Pedra Empinada, *s*.
*Pedra Firme, 2 *l*.
Pedra Fita, *l*.
*Pedra Longa, *l*.
*Pedra Vedra, *l*.
*Pera Longa, *c*.
*Pera Picota, *q*.
Perafisa, *l*.
Perafisos, *l*.
Perafita, 2 *l*.

Alinhamentos

Pedras Alçadas, *l*.
*Pedras Altas, *c*. e *s*.
*Pedras Bastas, *l*.
*Pedras Juntas, *s*.
*Penedos Altos , 2 *l*.

Marcos

Marco, *passim*.
Marco Alto, *h*.
Marco Branco, *s*. e *h*.
Marco Grande, 2 *l*.

Mamoas

Fieis, *3 l*.
Fieis de Deus, *5 l*.
Madorra, *passim*.
Mamoa, *passim*.
Morouço, *alg*. *l*.

Pias

Pias, *passim*.
Chão das Pias, *s*.

Pedras vacillantes

Falperra [Falsa-pedra], *9 l*.
Pedra Cavalleira, *l*.
Pedra Encavallada, *c*.
*Pedra da Paciencia, *s*.
*Perramedo [Pedra-medo], *s*.
Peravanas, 2 *l*.
*Penedo da Mó, *l*.
*Penedo que falla, *l*.

4) Toponymia religiosa (nomes locativos que têem a origem em antigos sanctuarios):

Agua Santa, *l*.
Aguas Santas, *3 l*.
Altar do Trivim, *s*.
Altares, *l*.
Alto da Santinha, *serro*.
*Bussaco [1], *m*.

[1] Ad. Coelho, *Rev. d'Ethnologia*, p. 147 not.

*Bussacos, *s.*
Cabeça Santa, *l.*
Chã das Santas, *l.*
Chão dos Santos, *l.*
Fão [Fanus], *l.*
Fonte Santa, *passim.*
Fontes Santas, *l.*
Logo de Deus, *2 l.*
*Mocharro [Mons Sacrus], *s.*
Moinho Santo, *l.*
Moita Santa, *l.*
*Monchique [1], *m.* e *l.*
Monjove [Mons Jovis], *m.*
Monsanto, *4 s.*
Monsão, *5 s.*
*Monsarros [Mons Sacrus,] *l.*
Monte da Santa, *l.*
Monte dos Santinhos, *l.*
Monte dos Santos, *l.*
Monte Santo, *2 l.*
Monte São, *l.*
*Sandomil, *l.*
Santa, *5 l.*
Santães, *l.*
Santagões, *l.*
*Santalha, *l.*
Santão, *2 l.*
*Santar, *3 l.*
*Santarinho, *l.*
Santas, *2 l.*
Santinha, *4 l.*
Santinho, *4 l.*
Santissimo, *l.*
Santo, *17 l.*
Santomil, *l.*
Sanfin *[San Felix], *l.*
Sanfins [San Felix], *ll.*
Sanfippo [San Filippe], *l.*
Sangalhos, *3 l.*
Sangens, *l.*
Sangemil, *l.*
Sanhoane [San Johanne], *3 l.*
Sanjumil, *l.*
Sanjurge, *l.*
Sanoane, *l.*
Santo Sidro [Santo Isidro], *l.*
Santoro, [Sanctorum], *l.*
Santorum *2 l.*
Santos, *8 l.*
Santosinhos, *l.*
Santulhão, *l.*
S. Noane, *l.*
S. Noanne, *l.*
Val Santo, *l.* e *s.*
Val do Santo, *l.*

Como se vê, são muito incompletas as listas que precedem; mas advirta-se que foi meu unico intuito apresental-as apenas como uma modesta contribuição para o estudo da toponymia portugueza, estudo cuja importancia é de todo o ponto evidente.

Lisboa, 26 de maio de 1887.

BORGES DE FIGUEIREDO.

---

[1] Id., *ibid.*

CONSTITUIÇÕES DO ARCEBISPADO DE LISBOA

Decretadas por D. João Esteves d'Azambuja (1402—1414)

(*Continuado de pag. 96*)

que sse nom casem sse nom em façe da egreia e que nom vendam carnes nem viandas ao domingo

37 Item era defesso que nenhuum nom casasse sse nam em façe de egreia e passadas as amostações per tres domyngos pera sse saber se ha hy alguum embargo a sse nom fazer o casamento.

38 Item era deffesso que nom uendessem carnes nem outras uiandas ao domingo atee que sayssem das missas e pregaçam.

dos barregueiros

39 E por quanto em a mayore parte das suas constituições eram posstas sentenças de excomunhom em aquelles que o contrayro fezessem e porque as suas ditas sentenças de excomunhom nom soomente empeeçem e legam aquelles que as encorrem e que sam postas, mas ainda empeeçem e legam (*sic*) aquelles que con elles participam. porém querendo nos a esto prouer por saude das almas dos nossos subieytos rreuogamos as sentenças de excomunhom postas e conthiudas nas ditas constituições e cometemos nossas uezes a todos os priores e curas do nosso arçebispado que possam absoluer quaesquer dos seus freguezes que atee ora em ellas encorreram e nom embargando que sy ora rreuogamos as ditas sentenças de excomunhom pero porquanto as ditas constituições sam boas e honestas e fetas segundo direito porém de consentimento e consselho do nosso cabiido as aprouamos e rretificamos a todallas cousas em ellas conthiudas tirando as ditas sentenças de excomunhom as quaaes queremos que nom aiam daqui em diante lugar affora nos ditos tres casos. s. feyticeyros adiuinhadeyros aguireyros sorteyros feeticeyros et cetera das barregaas manthiudas pubricamente per os casados e creligos beneficiados ou dordens sacras e rrelligiosos sse as teuerem notoriamente comssigo nas casas em que morarem e uiuerem e em esto caso soomente he nossa tençam que elles encorram em sentença de excomunhom e no ieiuum das uesperas danballas festas de sam uicente porque nestes cassos nom he nossa tençam rreuogar as ditas sentenças de excomunhom mas de as aprobar e rreteficar.

que guardem santa eiriia

40 Item queremos e estabelleçemos que os da villa e arcediagado de Santarem gardem as festas de Santa Eirea de toda a obra e façam festa doblez.

que gardem os corregedores estas constituições

41 Outrossy queremos e rrogamos ao corregedor e justiças e rregedores desta cidade e dos outros lugares deste arçebispado que façam comprir e gardar as ordenações e statutos que sobre alguuns dos ditos casos per ellos forem fetos punindo os que contra elles fezerem

segundo sse em ellas contém em tall guissa que os estatutos e prouimentos per elles fetos e confirmados per nosso senhor elRey sejam compridamente gardados e postos em execuçam assy como cumpre a seruiço de deus e proll das suas almas.

que os creligos vãa sseguros o sinado

42 Item seguramos todollos creligos que vierem ao nosso sinado quando e em quallquer tempo que ho fezermos que uenham seguros e nom seiam presos nem rrethiudos per nos nem per nosso mandado nem per nossos vigairos e officiaaes nem per seu mandados (*sic*) por algumas querellas de malleficios e excessos que delles aiam ados (*sic*) esso medes que nom seiam demandados nem citados por nenhumas diua das nem contrautos nem outras cousas ataa que tornem a suas casas e beneficios.

que mandem esprever estas constituições

43 Item queremos e mandamos em virtude de obediencia e sob pena de excomunhom que todollos priores e vigairos perpetuos e raçoyros da dita cidade e arçebispado cada hum em sua egreia façam e mandem esprever estas nossas constituições em seus liuros atee seis messes por nom poderem alegar e pretender algumas excusaçonees e pera sse em ellas enformarem assy que cada huma egreia as tenha escriptas e os priores e vigairos que o nom quizerem fazer mandamos que pague cada huma egreia hum marco de prata pera a obra da see.

. . . . . .

(*Falta o resto*)

EPITAPHIO DO SECULO XII

No Museu do Carmo conserva-se uma pequena lapide (alt. 0m,18; larg. 0m,17), ácerca de cuja proveniencia não poude colher informações exactas, tendo a seguinte inscripção, com muitas abreviaturas e lettras conjunctas, e de que se pode ver o *fac-simile* na est. XIII.

V° ⁝ IDUS ⁝ INRII ⁝ OBIIT ⁝
DIDACVS ⁝ MONIZ ⁝
CVS ⁝ ATA ⁝ REQES ⁝
MERET ⁝ E ⁝ M ⁝ CC ⁝ XX ⁝ IX ⁝ *Era 1229*
5 ASPICE ⁝ QA ⁝ QD ⁝ ES ⁝ *p.C.1191*
FVI ⁝ & ⁝ QD·SV ⁝ ERIS ⁝
MEMETO ⁝ MI ⁝ OR·TE ⁝
PRO ⁝ ME ⁝

V° Idus I(a)n(ua)rii obiit Didacus Moniz cui(u)s a(n)i(m)a req(u)ies meret. E(r)a MCC XX IX. Aspice q(u)ia q(uo)d su(m) eris. Meme(n)to m(e)i; or[a]te pro me.

A 9 de janeiro falleceu Diogo Moniz, cuja alma merece descanço. Era de 1229.

Medita: pois o que tu és, já eu o fui; e o que eu sou, tu o serás. Lembrai-vos de mim; orae por minha alma.

Esta reflexão *quod es fui et quod sum eris* encontra-se frequentemente, com mais ou menos variantes, em epitaphios e outras epigraphes medievaes e ainda posteriores. Anteriormente aos vandalismos que ha uns vinte annos quasi sem interrupção têem sido praticados na matta do Bussaco, via-se por cima da porta interior da *Portaria de Coimbra* uma caveira sobre dois ossos cruzados, representando o X inicial grega de *Christo*. Por baixo lia-se numa pequena lapide:

Ó TU, MORTAL, QUE ME VÊS
REFLETE BEM COMO ESTOU:
EU JA FUI O QUE TU ÉS,
E TU SERÁS O QUE EU SOU.

Os dois ultimos versos são uma fidelissima traducção da formula latina da inscripção sepulchral de Diogo Moniz.

BORGES DE FIGUEIREDO.

QUESTIONARIO ARCHEOLOGICO

A redacção da *Revista Archeologica e Historica*, desejando por todos os modos fomentar o desinvolvimento dos estudos archeologico-historicos em Portugal, e sendo um dos primeiros passos a dar, para attingir esse fim, o tornar bem conhecidos os monumentos de todas as epochas que ainda restam, muitos dos quaes são ainda ignorados, e outros se acham imperfeitamente descriptos, roga aos assignantes d'esta publicação, e a todas as demais pessoas que tiverem d'ella conhecimento, que tomem na devida consideração o seguinte

QUESTIONARIO

1

Monumentos megalithicos:—Anta ou *dolmen* (larga e grande pedra sustentada, em geral, horizontalmente por outras verticaes); *Antella* e tambem talvez *antinha* (sepultura quadrilonga formada por varias pedras lateraes, tapada com outras pedras, coberta ou não de mamôa); *Mamôa* ou *mâmoa* (monticulo artificial de terra, encimado ás vezes por um menhir): *Menhir* (grande pedra collocada verticalmente, como obelisco); *Alinhamento* (*menhirs* ou simples pedras formando uma ou mais linhas); *Cromlech* (circulo formado por *menhirs* ou pedras levantadas); *Pedra baloiçante* (pedra collocada sobre outra ou outras, equilibrada de modo que mais ou menos facilmente se faz oscillar); *Pias* (sepulturas abertas em rocha).

Nome da povoação, freguezia e concelho?

Nome do local onde existe o monumento?
Determinação exacta d'esse local?
Nome particular por que é conhecido o monumento?
Proprietario? [1]
Condicções ou estado em que se acha?
Orientação: para que lado (norte, sul, oriente, poente) estão voltadas as suas faces principaes, ou em que sentido se extende?
Dimensões: diametro, comprimento, altura, largura (em metros)?
Que inscripções tem?
Que gravuras ou esculpturas tem?
Que noticias, tradições, lendas ou superstições se lhe referem?

II

Templos antigos, egrejas, capellas; mosteiros, conventos; castellos, torres; casas antigas, amphitheatros, theatros; banhos antigos; necropoles.

Nome da povoação, freguezia e concelho?
Nome do local onde existe o edificio?
Determinação exacta do local?
Nome particular do edificio?
Proprietario?
Ambito do edificio (em metros)?
Altura absoluta (em metros)?
Que inscripções tem?
Que esculpturas ou gravuras tem?
Que noticias, tradicções, lendas ou superstições se lhe referem?

III

Aqueductos, arcos; columnas, estatuas; tumulos; cruzeiros, padrões, pelourinhos; fontes, cisternas; pontes, vias romanas; minas, caminhos subterraneos.

Nome da povoação, freguezia e concelho?
Nome do local onde existe a construcção ou monumento?
Determinação exacta do local?
Nome particular da construcção ou monumento?
Proprietario?
Dimensões da edificação ou monumento, extensão, altura, largura, diametro, circumferencia, profundidade (em metros)?
Que inscripções tem?

[1] Se pertence ao estado, ao concelho, a um estabelecimento publico ou particular?

Que esculpturas ou gravuras tem?
Que noticias, tradições, lendas ou superstições se lhe referem?

IV

Epigraphia: inscripções em edificios, monumentos, tumulos, rochedos, cippos, etc,.

Nome da povoação, freguezia e concelho?
Nome do local, edificio ou monumento onde existe a inscripção?
Determinação exacta do local?
Nome particular do monumento?
Proprietario?
Dimensões do monumento: altura, largura, diametro, circumferencia, espessura (em metros)?
Que noticias, tradições, lendas ou superstições se lhe referem?

V

Moedas antigas (romanas, celtibericas, wisigothicas, hispano-arabes, portuguezas, etc.); *armas, alfaias; amuletos; moveis; objectos de uso domestico e outros* (que se tornem notaveis por sua antiguidade, ou por sua fórma).

(Calco, desenho, ou photographia, acompanhado (quando seja possivel) da indicação da proveniencia e do nome do proprietario.

MODO DE TIRAR CALCOS DE INSCRIPÇÕES

Inscripções lapidares (Vej. pag. 16).

Inscripções ou *gravuras* em objectos metallicos, em marfim, em madeira, em pedras finas, etc.

Servir-se-ha de papel levemente collado e fino, mas resistente, de *cera-de-cartucheira*, e de cêra branca, molle, ou obreia.

Fixará o papel sobre o objecto por meio da cêra molle ou obreia; e esfregará todo esse papel com a cêra-de-cartucheira até que as partes planas fiquem ennegrecidas; a gravura apparecerá em branco, destacando-se perfeitamente.

Pode empregar-se, em vez da cera-de-cartucheira, plombagina em pó, applicada com uma boneca do modo que fica indicado.

Para copiar sinetes ou gravuras em pedras finas, o melhor processo é reproduzil-os em lacre.

INSCRIPÇÃO DE MONTEMÓR-O-NOVO

A inscripção funeraria de Montemór, que eu publiquei segundo os textos então conhecidos, sobretudo o de Varella, no *Corpus Inscr. Lat.*, vol. II, n.º 122, apresenta uma linguagem tão singular, e contêm uma quantidade de coisas tão pouco intelligiveis, que havia todo o fundamento para duvidar da authenticidade das copias feitas sobre ella por pessoas conscienciosas, mas que não eram epigraphistas. Em 1879, o sr. Gabriel Pereira, o consciencioso e patriotico antiquario d'Evora, enviou-me um desenho do monumento, que eu proprio não tinha podido vêr. Esse desenho, feito com muita exactidão, contêm todavia alguns erros de leitura que augmentavam as minhas duvidas. Eu estava já disposto a acreditar que toda a inscripção havia sido retocada por uma mão inexperiente. D'estas duvidas me tirou a extrema obsequiosidade do meu excellente amigo, um dos editores d'esta *Revista*, o qual se torna, cada vez mais o verdadeiro preservador da epigraphia romana em Portugal. Elle me enviou excellentes calcos da inscripção, de que trato, que me collocam em estado de fixar-lhe o texto com toda a desejavel segurança. Não pode haver a menor duvida sobre a authenticidade do monumento; ninguem em Portugal, nem o proprio Resende, teria sido capaz de compol-a. Mas, o que é singular, o texto assim fixado offerece, todavia, á interpretação difficuldades quasi insuperaveis. É por esta razão que eu o apresento aos leitores d'esta *Revista*, afim de que, se for possivel, nós consigamos chegar á solução d'essas difficuldades, «*viribus unitis*»

A lapide calcarea, que desde muitos annos ainda hoje está *na parede exterior do adro da igreja matriz de Nossa Senhora do Bispo*, fronteira *á Camara Municipal*, em Montemór-o-novo, tem de largura 1m,20, e d'altura 0m,30. Está dividida por frisos elevados em tres compartimentos, sendo o do centro, que é tres vezes mais largo que os outros, aquelle que contêm a inscripção. Os dois compartimentos lateraes eram, originariamente, ornados apenas de algumas representações d'utensilios em baixo-relevo, mas não continham lettras. Têem-n'as presentemente, é certo, ambos os dois; mas estas lettras são d'um caracter evidentemente de todo o ponto differente do da inscripção do meio. É o caracter, muito bem conhecido, das numerosas inscripções christãs de Portugal e d'Hispanha, do vº ao viº seculo. Para não termos ao deante de nos occupar d'esses textos, alheios ao objecto principal d'esta noticia, aqui os insiro, ajuntando que o da parte lateral á esquerda do espectador, perdeu, ao seu lado esquerdo, um pequeno pedaço, que pode ter contido tres ou quatro lettras o maximo. Estes textos não têem sido observados (mas talvez desprezados intencionalmente) pelos anteriores editores da inscripção; só o sr. Pereira

os copiou. Todavia o que elle leu não concorda inteiramente com a licção dos calcos. Estes dão, no compartimento da esquerda

in | I · M I E D HI ⊕
fa | M L I X I

SEHX ID VS

e no da direita:

E S · A B I L E

E I E R Y H

Comprehendo apenas algumas palavras da parte da esquerda: [*in*] *nomine d(omi)ni* | [*fa*]*muli X(rist)i*.... *sena idus*. As lettras da parte inferior,...*sena*, parecem ser o final d'um nome, o do *famulus Christi*, sepultado alli nos Idos de certo mez, cujo nome, assim como as indicações da era, foi omittido pelo gravador da inscripção, sem que d'isso saibamos as razões. Não comprehendo nada do texto, que se encontra no compartimento da direita, *tes a bille et* (ou ei) *erunt*. Observo que as lettras B I L L E (segundo parece) têem uma fórma differente das outras d'este compartimento e do da esquerda. Mas não poderia dar-lhe qualquer interpretação provavel; esperemos o Edipo que nos ha de resolver este enigma.

Os ornatos em baixo-relevo, que occupam o meio dos dois compartimentos lateraes, em que se acham as inscripções christãs, de que acabamos de tratar, são:

á esquerda: a esquadria com o prumo, a *libella cum perpendiculo*,

á direita: dois instrumentos de fórma singular, que não posso precisar bem. Creio que é um malhete e um escopro. Estes, com a esquadria, compõem a mais usual ferramenta do canteiro. Já falei das suas representações muito frequentes nos monumentos funebres romanos, nos meus *Exempla scripturae epigraphicae latinae*, (Berlin, 1885, in fol., supplemento do *Corpus Inscr. Lat.*), p. XXX e segg. O sentido geral d'estes ornatos é o mesmo que o da *ascia*, tão frequente nas inscripções da Gallia. Isto é, elles mostram ao espectador que o monumento foi expressamente erigido para os defunctos ahi indicados, e que não foi empregado por outras pessoas; numa palavra, que elle é um monumento novo.

Passemos agora á inscripção da parte central. A formula sepulchral, que constitue a primeira linha do texto, encontra-se, em lettras mais pequenas, na orla superior da lapide. As lettras das cinco linhas restantes, da altura de 4 centimetros (exceptuadas as da ultima, que só têem 35 millimetros), são bem traçadas e muito distinctas. Apresentam as fórmas, muito elegantes, do fim do segundo seculo da nossa

era, ou do principio do terceiro, epocha dos imperadores Commodo ou Septimio Severo. Os pontos são bem formados, triangulares, e não faltam em nenhum dos logares em que se espera encontral-os. Podem comparar-se, para o estylo paleographico das lettras, os specimens de differentes textos, todos provenientes da peninsula iberica, dados nos meus *Exempla* sob os numeros 443 a 448, 658 e 659. Eis finalmente o texto:

D · M · S
MEMORIAE · G · F · CALCHISIAE · FLAM
PROV · LVSIT · IT · FIL · PIISSIM · ET · MAR · L · F
SIDONIAE · NEPT · DVLC · ET · APON · LV
5 PIANO · MAR · MERENT · FABRIC · QVA · MISER · MA
TER · IVN · LEONICA · KARIS · SVIS · ET · SIBI

a que eu proponho a seguinte leitura:

D(is) M(anibus) S(acrum). | *Memoriae* [.....] *G(aii) f(iliae) Calchisiae, flam(inicae)* | *prov(inciae) Lusit(aniae),* [*it(em)?*] *fil(iae) piissim(ae),*
et Mar(iae) L(ucii) f(iliae) | *Sidoniae, nept(i) dulc(i)s(simae),*
et Apon(io) Lu | *piano, mar(ito),*
merent(ibus) fabric(am), qua(m) miser(a) ma | *ter Jun(ia) Leonica karis suis et sibi* [*fecit*].

A maior parte dos nomes de familia dos personagens nomeados neste texto, embora haja entre elles alguns raros, corresponde ás leis da nomenclatura romana da boa epocha, tão bem conhecidas em geral. *Aponio Lupiano*, o marido da mulher nomeada em primeiro logar, sua filha *Maria Sidonia*, a mãe *Junia Leonica*, todos têem todavia sobrenomes muito raros ou ainda unicos. A mulher nomeada em primeiro logar, a flaminica da provincia (sacerdocio bem conhecido, afinal), não tem *nomen gentilicium*, mas tem um sobrenome não menos raro do que os dos outros membros da sua familia; não me recordo de haver lido noutra parte um nome como *Calchisia*. Eu tinha outr'ora julgado que a palavra *memoriae* havia sido mal lida, e que, em seu logar, haveria um *nomen gentile*. Mas esta palavra é tão clara e certa como todas as outras nesta singular inscripção. As lettras G · F (não C · F) da segunda linha são o mais claras possivel; não podem significar senão *Gaii filia*. Resta pois, como unico meio de interpretação, suppôr que o nome de familia d'esta *Calchisia*, filha d'um *Gaio*, foi omittido pelo lapicida.

Que o gravador provinciano não comprehendeu bem o texto, que lhe havia sido dado para sculpir, prova-se com outro erro na linha terceira: L V S I T · I T. Poisque me parece quasi certo que O I T não é uma abreviatura, demais muito pouco commum, de *item* (o que da-

ria um sentido grammatical, mas que é apenas uma addição superflua), mas sim um erro de repetição, causado pelo L V S I T precedente.

É verdade tambem que o systema das abreviaturas d'este texto não é o que já se conhece de tantos outros exemplos da boa epocha. Admitte-se o F L A M · P R O V · L V S I T, onde se espera antes F L A M I N I C A, para distinguir do *flamen* a mulher d'este. A abreviatura L V S I T deu origem a um erro, a repetição da syllaba I T; como já fica observado. Todas as outras abreviaturas (excepto D · M · S, G · F, L · F, F I L) não são as communs, que toda a gente comprehende. M A R significa na terceira linha *Maria*, na quinta *maritus*. As abreviaturas mais singulares e mais obscuras são as das palavras F A B R I C · Q V A na quinta linha. O sr. Mommsen, no segundo volume do *Corpus*, tinha suspeitado que o Q V A poderia ser a abreviatura, conhecida pelas inscripções sepulchraes d'outras regiões, de *q(ui) v(ixit) a(nnos)*. Mas, além de faltar o numero dos annos, esta formula está aqui deslocada. Só tenho uma explicação a propôr. As palavras de que se trata não podem conter um cargo ou uma designação qualquer relativa a *Aponio Lupiano* o *flamen* da provincia (porque sua mulher era, como se viu, a *flaminica*), principalmente porque as palavras *mar(ito) merent(i)* as separam de seus nomes. Resta pois unicamente suppôr que *fabrica* é a designação do monumento sepulchral, que a pobre mãe *Iunia Leonica* tinha erigido aos defuntos da sua familia. *Fabrica*, na baixa latinidade, significa já, como nas linguas romanicas, um edificio qualquer. Trebellio Pollion, o historiador dos Augustos, na vida dos dois Gallienos (5, 2) fala d'um tremor de terra, que teve logar em 262 de Ch., *quo motu multae fabricae devoratae sunt cum habitatoribus*. Palladio, o auctor do *de re rustica*, emprega o termo no mesmo sentido (I 7, 4 e 9, 2). Ambos estes são, é certo, auctores do quarto seculo; mas nada obsta a crer que elle fosse já usado na linguagem do povo, no segundo seculo, e ainda antes. Entre os nomes numerosos e variados, que se encontram applicados, nas inscripções funerarias, nos tumulos, como *domus*, *aedificium* e similhantes, teremos a contar, d'aqui em deante, tambem a palavra *fabrica*. O sr. Ad. Coelho, do fundo dos seus vastos conhecimentos das linguas romanicas, poder-nos-ha ministrar, provavelmente, exemplos do uso da palavra *fabrica* no sentido geral de edificio ou de monumento.

O redactor provinciano do texto que nos occupa, ou o proprio canteiro, a quem estava confiado o trabalho de o sculpir, deixou de dar á oração relativa, que começa por Q V A, o seu verbo; *fecit*, ou *faciendum curavit*. É uma omissão pouco grave, comparativamente ás outras faltas, que o mesmo texto nos apresenta. Q V A por Q V A M é uma fórma da escriptura rustica muito commum. Sabe-se que o *m* final do accusativo foi frequentemente omittido em latim, já nos antigos tempos da republica romana.

Eis pois como eu penso que deve ler-se e explicar-se o singular texto da inscripção de Montemór-o-novo. Ella nos ensina que lá mesmo, no campo, entre os *praedia rustica* dos Romanos de boa posição, houve por toda a parte monumentos funerarios d'uma certa importancia, como era sem duvida o de *Aponio Lupiano* e de *Calchisia*, o *flamen* e a *flaminica* da provincia, no fim do segundo seculo, e da sua familia.

Berlin, Julho 1887.

E. Hübner.

NUMISMATICA PORTUGUEZA

D. Duarte

No infeliz e curto reinado do sabio e virtuoso principe D. Duarte, foi diminuta a cunhagem de moeda, quer nos refiramos aos cinco typos geraes conhecidos, quer á quantidade de moeda fabricada de cada typo.

O primeiro typo é o escudo de ouro, bonita moeda, de que se conhece hoje só um exemplar e que o nosso proverbial e criminoso desleixo consente que continue fazendo parte d'uma collecção em Copenhague.

Querendo estudar a historia patria em qualquer ramo, e sob qualquer aspecto, é triste dizel-o, precisamos ir mendigar ao estrangeiro o favor de nos mostrar o que é nosso! Que os particulares embora favorecidos da fortuna deixem os nossos monumentos e reliquias historicas nas mãos dos estrangeiros, não os adquirindo convenientemente ou até vendendo-lh'os, não nos admira, visto o ignorante indifferentismo, com que alguns membros da familia portugueza, tão degenerada, olham para estes pergaminhos legados por nossos maiores, porque não são de enfatuadas e equivocas nobiliarchias, porque não dão direito a um brazão d'armas, mas porque dão a todos o direito, sem distincção de nomes, de se chamarem filhos d'esses heroes de façanhas quasi mythologicas, d'esse punhado de homens que aquinhoaram para si, o que ha de mais brilhante na historia europea, o que ha de mais venerando na civilisação d'um povo que nasce dos seus proprios esforços, que se emancipa, que se impõe ao mundo como o primeiro sob todos os aspectos e que junca a sua estrada luminosa de constantes triumphos, de padrões de gloria e de louros immarcessiveis. Que fatal desgraça peza sobre Portugal, que occupa hoje depois de VII seculos o nadir d'esse sol brilhante dos tempos aureos da monarchia portugueza. E os pygmeus de hoje, filhos d'esses gigantes de outr'ora, no fim do seculo dezenove, esmagados talvez pelo pezo das glorias, adormeceram, na estrada do progresso, emquanto que o estrangeiro, ávido

d'estas riquezas, deslumbrado por estes inapreciaveis thesouros, espreita o depositario d'elles, e quando este se volta do somno da imbecilidade para o da indifferença, o estrangeiro diziamos, passa por elle carregado de preciosidades, e com o riso sarcastico do desprezo atira-lhe algum ouro, para pagar-lhe a criminosa indolencia.

Mas se os particulares commettem esta falta, os governos commettem um crime porque tem a mesma responsabilidade individual, e tem a collectiva e moral, como administradores de bens que não são seus ou exclusivamente seus.

Os nossos governos fazem lembrar os antigos administradores dos morgados, que quando estes eram nescios, os outros por via de regra, eram delapidadores ou perdularios.

É ao governo a quem compete a iniciativa de impedir a todo o custo que saiam do paiz os nossos monumentos de qualquer ordem, fira este acto os interesses menos legitimos de quem ferir, e adquirir por qualquer preço os que se acham dispersos nos varios museus publicos e particulares da Europa. É mostrando ao povo os nossos velhos padrões sempre virentes de gloria, esses documentos irrecusaveis do que foi a nossa grandeza, do que foi a nossa actividade, que poderemos educar a nação e tornal-a apta, senão para trilhar a estrada luminosa do passado, ao menos para lhe dar um exemplo salutar, e bom conselho, obstando a que ella renegue os seus principios ou esqueça o que deve a si mesma.

Feitas estas considerações sobre o primeiro typo, passamos a fallar do segundo typo que é o *Leal*, de prata, moeda tambem muito rara e que o sr. Teixeira de Aragão descreve como pertencente á collecção do sr. Abilio Augusto Martins, residente em Coimbra.

O terceiro typo geral è o *Real Branco*, de bilhão, cunhos de Lisboa e Porto, moedas tambem raras, e das quaes vamos apresentar duas variantes, que pelo menos indicam differentes cunhagens, devidas á incansavel amabilidade do nosso amigo e grande colleccionador o sr. Judice dos Santos.

O quarto typo é o *Ceitil*, de cobre, tambem cunhos de Lisboa e Porto, moeda ainda hoje não muito rara.

O quinto typo é o *Real Preto*, de que por emquanto não conhecemos senão o cunho de Lisboa, e de que apparece grande quantidade relativamente ás outras.

Os dois exemplares de *Reaes Brancos*, citados pelo sr. Aragão são: o de Lisboa, est. XIV, fig. I.

«✠... V A R D S ...—Quinas n'um circulo ogive.

℞... D I V T O... I V N ✱ N O S T...—C I ✱ F E C I T C E L V ✱ —Escripto em dois circulos; no campo ☪ coroado; á esquerda L (Lisboa), com um signal occulto por cima. Peza 86 grãos. *Real Branco*. B.— 10:000 réis.»

O do Porto, est. XIV, fig. 2.

«O mesmo anverso do anterior.

℟. ✠ A D J V T O R I V M N O S T R V N ⁘ Q V — F E C I T ⁘ C E V M ⁘ E ⁘ T R A. — No campo ℰ coroado, a direita P (Porto). Peza 80 grãos. *Real Branco*. B.— 10:000 réis.»

As variantes que apresentamos são:

A primeira est. XIV, fig. 3, que é de Lisboa, tem os escudos muito mais pequenos, embora a moeda conserve no todo o mesmo tamanho. As unicas duas lettras que estão claras no anverso são D O. Este O é um erro de fabricação, mas está legivel, e substitue o primeiro V da palavra E D V A R D V S que tem todas as moedas d'este reinado.

No reverso as differenças mais importantes que tem da similhar descripta pelo sr. Aragão, consistem em ter o L á direita e não á esquerda, e ser o typo de lettra mais miudo e mais bordado.

O estado da moeda não nos permitte mais minuciosa analyse.

A segunda variante é cunho do Porto, est. XIV, fig. 4, não está em perfeito estado de conservação, mas vê-se que, como a moeda anterior, tem o typo de lettra mais miudo e o P do reverso indicativo da fabrica á esquerda do ℰ em logar de estar á direita como no exemplar descripto pelo sr. Aragão.

Além d'estes exemplares, temos outros tambem em nosso poder que apenas divergem dos indicados pelo sr. Aragão, em terem diversos signaes occultos e diversamente collocados, e serem as legendas mais ou menos completas do que as d'estas moedas a que nos referimos.

Estas variantes, consideramol as insignificantes e por isso não damos os seus desenhos.

M. Alexandre de Sousa.

VISITAÇÃO Á EGREJA DE S. JOÃO DO MOCHARRO D'OBIDOS

por D. Jorge da Costa, em 14 de fevereiro de 1467

ADVERTENCIA

Entre os documentos que formavam o codice intitulado *Livro das Visitações da Egreja de S. João do Mocharro d'Obidos*, a que me referi já a pag. 11 d'esta *Revista*, tornava-se notavel o que váe publicar-se, assim por ser um dos mais antigos specimens d'esta especie de documentos, como pela assignatura que o fecha. Effectivamente o nome de D. Jorge da Costa, geralmente mais conhecido pelo titulo de «Cardeal de Alpedrinha», é um dos mais célebres na historia patria. Este grande amigo de

D. Affonso v assumiu as funcções de arcebispo de Lisboa em 1460; e pelos annos de 1476 a 1477 fugiu para Roma, receoso do desagrado de D. João II. Em Garcia de Resende se pode ler a anecdota das pedrinhas de que o prudente e fino arcebispo receou a pancada.

Esta visitação (que occupa dezoito e meia folhas de papel de formato in-4.º) é muito importante por nos dar a conhecer o estado e costumes do clero naquella epocha (*passim*); pela penitencia imposta aos que se casavam secretamente (*t. 9*); pelas ordenanças relativas ás romarias e danças nas egrejas (*t. 16*); pelas determinações relativas aos feiticeiros (*t. 17*) e aos judeus (*t. 29*); etc.

Falta infelizmente no fim o sello de cera vermelha, de que ha vestigios, junto do qual deviam estar consignadas as verbas do pagamento da visitação, que tambem desappareceram por ter sido rasgado o papel.

Ao mesmo codice pertenceu outra visitação do archiepiscopado de D. Jorge, e em seu nome feita em 2 de junho de 1473, por D. João, Bispo de Çafim, em cujos titulos se acham, no geral repetidas, e frequentemente pelas mesmas palavras, as ordenações contidas na visitação pessoalmente effectuada pelo arcebispo. Os titulos da do bispo de Çafim, que não se encontram na de D. Jorge, e algumas variantes de importancia, formarão como que um appendice ao documento que hoje começa a publicar-se.

B. de F.

INDICE DOS TITULOS

1—Introito
2—Admoestações geraes sobre a cura d'almas
3—*que bautisem sseus filhos a oyto dias.*
4—*que se confessem des a dominga primeira dephifania atees a quareesma.*
5—*que tragam escriptura pubrica como ssom confessados*
6—*que os creligos sse confesem*
7—*como sse deuem de confesar os raçoeiros e capellaaes de missa em todas* (?) *tres festas*
8—*como nom deuem de fazer casamento ssem serem primeiramente apregoados*
9—*a pena que am os leigos que sse casam*
10—*como ham de sseer hungidos*
11—*como deuem de ensinar o pater noster e ave maria e os preçeitos*
12—*como sse am de dizer as misas dos anniversarios*
13—*como sse am de rrezartir os anniversarios ou benesse aquelles que pressente está* (sic) *ante tres dias*
14—*como ham de fazer huum liuro de tombo de todollos beens da egreia*
15—*como ham de fazer duas chaues darca das escripturas*
16—*como nom am de cantar na egreia*
17—*dos feitiçeiros e deuinhadeiros*
18—*como ham de fazer prioste beneficiiado e nom leigo*
19—*como sam comitidos os casos pontificaees a prior e vigáiro*
20—*que sayam sobre os finados*
21—*que nom arrendem seus beneficiios*
22—*que nom façam contrantos infitioticos*
23—*que nom arrendem quintaaes*
24—*que nom acudam aos ausentes com seus beneficiios*
25—*que cantem as oras apontadamente*
26—*que nom vaão aos domingos fora*
27—*como o beneficiiado nom dixer misa page cincoenta réis*
28—*que nom façam saymentos ao domingo nem festa*
29—*que nom tomem nenhuum judeu em sua casa pera seer xpaãos* (sic) *ataa tempo certo*
30—*como forem dous no coro deuem de rrezar*
31—*como os priuilegiados am de leuar seus beneficios*
32—*titulo dos creligos que sse nom fallam*

33—*titulo das misas das capellas*
34—*dos barregueiros*
35—*dos que som casados calladamente*
36—*como o prioste nom deue de entregar os fructos aos beneficiiados*
37—*titulo da esmolla de sam vicente*
38—*os que nom ieiuarem a vespera de sam vicente*
39—*que nom seia iconimo ssenom creligo de misa*
40—*que nom sirua hum creligo ssoomente dous beneficiios*
41—*como sse deue de soterrar o creligo na egreia*
42—*dos dias do estatuto e dos que nom seruem seus beneficiios*
43—*que sse confesem os creligos*
44—*que venham os fregueses aos domingos e festas a egreia*
45—*que repartam os reçoeiros as idas* (sic) *e trintairos*
46—*que nom digam misas nas hermidas*
47—*que ponham as constituições sinodaes*
48—*das penas do meirinho*
49—*que nom empenhem nenhuuns hornamentos*
50—Indicação do pessoal da egreja
51—*titulo da prata*
52—*titulo das vestimentas*
53—*titulo dos liuros*
54—Sobre varias obras a fazer na egreja (preambulo ao titulo seguinte)
55—Sobre varias obras a fazer na egreja
56—Sobre reparos a fazer na egreja de S. Silvestre dos Francos
57—Sobre reparos a fazer na egreja de Bombarral
58—Sobre o pagamento da presente visitação.

VISITAÇÃO

sam ioam dobidos

1 Dom Jorge per merçee de deus e da santa igreia de roma arçebispo de lixboa A todosllos beneficiados ecclesiasticos persoas e assy a todo outro poboo da dicta çidade e arçebispado saude em Ihũ x° nosso remidor e saluador que de todos he verdadeyra saude e saluaçam porque segundo a sagrada escriptura nosso senhor deus fundou esta sua millitante igreia aa semelhança daquella igreia triumphante da quall postoque elle sem outro meo seia pastor e gouernador assy pero a mantem em sua hordem e gouernança que os anios e espirituos bemauenturados de mais diuindade alumiam e teem huum modo de reger os de meco e os de mennos e os das mais bayxas ierachias doutrinandoos e emsinnandoos daquelles misterios e diuinaaes sagredos que am do senhor deus a quem sam mais cheguados e assy reçebendo mais lume dos outros todos e iuntamente louuam ho senhor deus do que he sua gloria, a saber, bemauenturança em pera a qual nos outros os homeens fomos criados honde por assy seer em esta millitante igreia que ho aiuntamento dos fiees xpaãos aa maneira daquella em que ha toda perfeyçam deus hordenou ho santo padre assy como vigayro geeraal representante sua persoa pera reger e gouernar de si pos em ella prelados per que a outra crelizia e todos os fiees xpaãos aiam de seer rregidos e gouernados em maneyra que todos uiuentes

em carne que elle comprou per seu priçioso sangue tenham leix per que saybam o que lhe conuem fazer por sua saluaçam das quaaes leix e guarda dellas os dictos prellados sam encarregnados aos quaees he dicto per xpõ que dem de pacer aas suas ouelhas porem deseiando nos que todos nossos subditos e de que carrego teemos seiam per nossa regra certos do que pera assy seruirem o senhor deus ham de fazer trabalhamos de visitar persoallmente ho nosso dicto arçebispado de que nos deus deu carrego emquanto sua nontade ffor e viindo nos as cousas geeraaes achamos que se deuem ao menos de guardar estas que sse sseguem porque das espiçiaaees na ffim de a visitaçam sse ffara mençam as quaees mandamos conprir a igreia de sam ioham que pesoalmente visitamos presente pero annes vigairo e os beneficiados cuios nomes abaxam (*sic*) seram declarados.

2 Item Primeyramente vos mandanmos e obssecramos per viçera minime dey nostri que consirees ho grande cuydado que per deus e vosso prellado nos he dado e comitido acerqua da cura das almas dos nossos ffreguezes em como sooees thiudo de dardes conto dellas a deus em no estreyto iuizo que seiaaes muy diligente e solliçito em proueerdes vosso hofiçio que nos he emcomendado per deus como dicto he e minstreres a vossos ffregueses os sacramentos da santa igreia em estitnidos (*sic*) e fectos em ella por rremedio e saluaçam das almas dos xpaãos e seendo nos achado nigligente e rremisso acerqua da dicta cura aalem da dicta penna que ante deus mereçees per vossa nigligençia e sseerem demandadas as almas dos sobredictos de vossas maãos que per vossa culpa perecerem vos sera dada em preste tall penna tenporall que bem sentirees e seia emxemplo a uos e escarmento aos outros.

que bautisem seus filhos a oyto dias

3 Item porquanto ho santo bpatismo (*sic*) he prinçipio effundamento dos outros sacramentos da santa igreia nos conuem vos darmos rregra como o aiaaes de fazer e a maneira que nelle aiaaes de teenr (*sic*) porem vos mandamos que daqui em diante constrangaaes vossos fregueses e lhes mandees que do dia que lhes nascerem seus filhos atee oyto dias os traguam a baptizar a dita nossa igreia e nom lhes consintaaes que os em outros lugares baptizem saluo em caso de neçesidade nom podendo hir a dicta igreia e nom lhes tomarees mais compadres daquelles que som mandados nas constituyções antigas sob as pennas em ellas conthiudas e se alguuns ho nom quiserem fazer constrangedeos per censura ecclesiastica que o façam e querendo durar em sua contumaçia fazedeo saber a nosso uigairo no espirituall e temporall pera remidiar a ello com directo tomando ao moço dous homeens e huma molher e a moça duas molheres e huum homen.

que se confessem des a dominga primeira da phifania atees a quareesma

4 Item vos mandamos que na primeira dominga depois daphifa-

nia amoeestees uossos fregueses e seus filhos e filhas mançebos e mancebas de sete annos pera çima que atee coreesma seguinte sse venham confessar a nos ou a outrem que os absoluer possa com uossa licença e nos mostrem como sam confessados constrangedeos pera ello per çensura ecclesiastica e assy nos trabalhaae que ante do dicto tempo sseiam conffessados porque em pureza e fora de pecado possam no tempo santo da coreesma fazer pendenças fructuosas pera suas almas e sse atee ho dicto tempo fforem alguuns reuees a sse nom confessarem mandade ho rooll delles ao dicto vigayro pera ello esto remedear e constranger que sse confessem per tall maneira que quinta ffeira de cea e ao domingo da pascoa possam comungar ho corpo de ihũ xº assy como de directo som thuudos e uos mandamos que assy como os constrangees pera confinsam os constranguaees pera rreçeberem a communhom porque a todo sam thuudos em cada huum anno saluo sse lhe per nos for mandado que por estou çe (*sic*) nom reçebam a dita comunhom e sse alguum de vossos fregueses com coraçam emdurado quiser estar em sua perfia e nom reçeber os dictos sacramentos sse a morte tomar na dicta perfia nom ho rrecebadas em vossa igreia nem çimiterio della nem lhe façaaees alguum hofiçio de xpaõ pois que a santa igreia quer que taaees como estes careçam da ecclesiastica ssepultura e viuendo em sua perfia nom os reçebaes em vossa igreia e posto que seiam confessados nom sendo cummungados e morrendo como dicto he nom nos reçebaes a dicta sepultura como dicto he e viuendo nom os reçebaaes em a dicta igreia porquanto de neçessario som thuudos de receber em cada huum anno estes dous sacramentos de neçessario e fazee em cada huum anno caderno em que escrepuaaes os ditos fregueses pera saberdes caaes sam aquelles que sse confessam e quaaes nom. O rector que nesto for nigligente que pague mill reaes e sse for seu logo teente pague quinhentos pera nossa chançelaria e aalem do que neste capitulo he conthiudo mandamos que sse guarde em todo ha forma da nossa carta que acerqua do rreçeber destes sacramentos he passada cuio trellado mandamos que se ponnha na flim de cada huma visitaçam.

que tragam escriptura propica (sic) *como ssom confessados*

5 Item por quanto per verdadeyra enformaçam achamos que alguuns que se nom querem confessar a seus priores e curas fingindo que se confessam a alguuns religiosos ou a outros sacerdotes e mostram aluaraaes que pareçem seer fectos ou assynados per taaes confessores nom ho seendo e assy passam e andam contra mandamento da santa igreia emdurentados em seus pecados muitos annos em grande danno e condepnaçam de suas consçiencias ao que a nos conuem proveer, porem querendo nos a ello dar aquelle remedio a nos posiuell mandamos a todos os priores vigairos e curas do nosso arçebispado que nom recebam nem aiam por confessados alguuns de seus fregueses saluo aquelles que a elles se confessarem ou lhes mostra-

rem propicas (*sic*) scripturas como ho sam ou uiua voz que lhe sseia dicto per aquelles confessores que os confessarem e doutra guisa nom de ffe aluaraaes alguuns que lhes mostrem posto que pareçam seer fectos pellos conffessores nelles conthiudos como dicto he ante ssem embargo delles proceda contra os dictos seus freguesses segundo lhe per nos he mandado nesta nossa visitaçam soh penna per nos posta. a saber. de paguarem mill reaes os que em esto nigligentes fforem.

que os creligos se confessem

6 Item achamos quod dollentes rreferimus que alguuns creligos de missa da dicta çidade e arçebispado nom temendo deus nem consirando a quam alto inistimabelle misterio som chamados e em quanta pureza e linpeza deuenem (*sic*) de receber e tractar ho santo sacramento do copo (*sic*) e sangue de nosso senhor Ihũ x° andam por muytos dias e anos que sse nom confessam e o pior que he aalguuns nom sam achados confessores e segundo alguumas presuncõees nunca foram confessados e sem uergonha de deus e temor da sua iustiça rrecebem cada dia com pouca reuerença o corpo de deus em grande dapno e perigoo de suas conçiençias, e querendo nos a esto rremediar por o seruiço de deus e bem de suas almas mandamos aos sobredictos que olhem em suas conçiençias sse em ellas teuerem alguum escurpollo que os embarguegue (*sic*) a o nom receberem e por que mall peccado entendemos que alguuns sem embargo de nosso mandado quiserem husar do que dantes husauam mandamos a uos ou a quem vosso carrego teuer que costrangnaes vossos beneficiados e capellãaees que em vossa igreia seruirem seendo de missa que cada huum mes nos façam certo como sam confessados e nom ho fazendo assy nom os consintaaes que mais celebrem em uossa igreia e fazee per tal maneira que hise medes facaaes em cada huum mes e que dees boom recado quando per ello uos for dedemandado (*sic*) e seendo uos nigligente acerqua do que dito he queremos que por uossa nigligençia pagnees por cada huma vez que esto nom conprirdes duzentos reaes brancos.

como sse deuem de confesar os raçoeiros e capellãaes de missa em todas (?) *tres festas*

7 Item sse em a dita nossa igreia teuerdes beneficiados e capellãaes que nom sseiam de missa ou outros alguuns seruidores della mandamosuos sob a dicta penna que os constranguaees que per natall pascoa pinticoste façam certos como sam confessados e comungados e nom ho fazendo elles assy os beneficiados nom recebam de seus beneficios alguuma cousa atee que se confessem e comunguem e os capellãees nom consintaaees em nossa igreia assy como dicto he e por as dictas tres ffestas ffaçam assy certo todos aos vigairos das comarcas como compriram ho que aqui mandamos e os dictos vigairos certifiquem dello nossos uisitadores quando uierem sob penna de pagarem de sua casa.

como nom deuem de fazer casamento ssem serem primeiramente apregoados

8 Item porque alguumas vezes aqueçe que alguuns reyrotes e outros crerigos fazem alguuns casamentos nom fazendo primeiramente as solenidades que os derectos querem e ao depois sse acham taaes embargos perque sse taaes casamentos desfazem e querendo nos a esto rremediar e contrariar a taaes perigos mandamosuos que daqui em diante nom façaaes nem consintaaes em vossa igreia e freguisia seerem fectos taaes casamentos atees que ante per tres domingos sseiam ao poboo denunçiados e declarados denunciando as persoas que am de casar e mandando aao poboo sob penna de excomunham que quem alguum embargo souber antre as dictas persoas per que casados nom possam seer que uenha a nos dizer ou aaquelle que uosso lugar tener e quando os ouuerdes de reçeber seiam rrecibidos aa porta da igreia uossa asy como he custume.

a pena que am os leigos que sse casam

9 Item achamos que alguuns leygos da dicta çidade e arçebispado nom esguardand em como os santos sacramentos da igreia denem seer dados e ministrados aos fiees xpãos pellos sacercerdotes (*sic*) que som ministros e regedores della aos quaaes per deus e pella dicta igreia he conthiuda (*sic*) a ministraçam, delles sse mouiam con temeraria audaçia de fazerem casamentos em lugares priuados em suas casas, indo em tall fazer contra os santos canones e determinaçam da santa igreia pella quall cousa ssegnem muytas vezes que os maaos maridos e taaes molheres neguam os dictos casamentos em grande dapno de suas almas e conçiençias e porém querendo nos a esto proueer e remediar com oportuno rremedio per esta presente amoestamos e mandamos aos dictos leygos de qualquer estado e condiçam que seiam que do dia que lhes esta visitaçam for pubricada por tres canonicas amoestaçõees e termo preciso ou que della notiçia ouuerem atee tres dias os quaes lhe nos damos por as dictas tres canonicas dessistam sua temeraria presunçam e nom façam mais os dictos casamentos, e fazendo elles ho contrairo passado ho dicto termo queremos que ipso facto emcorram em sentença de excomunham assy os noyuos como as outras persoas que presente forem a quall nos em elles poemos nestes escriptos da quall excomunham nom possam seer absolutos saluo per nos ou per cada huum de nossos vigairos geeraees de lixboa e santarem segundo ho arçediago em que forem ou pellos vigairos pedanneos das uigarias e comarcas e averam sua absolluçam neesta maneira e em outra nom e damos pera ello poder. a saber. que os noyvos e os que os reçeberem estem ante de seer absolutos tres domingos aa porta da igreia de fora em quanto diserem as missas da terça. a saber. toda a missa descalços com senhas siluas ao collo grossas descubertas em tall guisa que pareçam ao pooboo todo e as tres (?) cada huma sen domingo pello dito modo e doutra

guisa nom e se perventura os sobreditos vigairos forem requiridos que lhes mudem estas pendenças em outras e lhes parecer que o deuem fazer por alguuma causa que os a ello moua dammolhes poder e autoridade que lhes possam mudar a dicta penna em esta. a saber. que os noyuos e aquelles que os reçeberem paguem cada huum cincoenta rreaes peras obras meretorias que per nos forem hordenadas e as testemunhas vinte cada huum e satisfecto a esto per callquer dos sobredictos modos os possam absoluer e doutra guisa nom e ffazendo quallquer ho contrayro dos dictos vigairos poemos no que ho contrayro fezer sentença de escomunhom em estes escriptos da quall nom possa seer absolluto senam per nos e a higreia em que ha destar com as dictas siluas sera aquella em cuia ffreguisia os dictos noiuos niuerem e aquelle que teuer aura (*sic*) da dicta igreia lhes lançe as dictas siluas ao quall mandamos sob penna de excomunhom em a quall ipso facto encorra que uerdadeiramente per seu escripto certefique dello ho vigairo que os assy ha dabsoluer e sse for creligo o que tall casamento fezer pague quinhentos reaes do nosso aliube.

como ham de sseer hungidos

10 Item porque todo ffiell xpãao des que nem aos annos da discripçam he thiudo de reçeber os sacramentos da igreia neçessarios pera sua saluaçam antre os quaees ho postomeiro delles he a ultima unçam porèm uos mandamos que amoestee uossos fregueses que quando os deus deste mundo quiser leuar rrecebam ho dicto sacramento e vos seede bem dilligente a lho dar seendo uos requirido dando-lhes a entender em vossos sermõoes e preegações ha uirtude do dicto sacramento e quanta graça deus ffaz aaquelles que ho reçebem e assy os animarees a o auerem de reçeber e porque a este sacramento he neçesario olio dos enfermos sem ho quall nom pode seer fecto vos mandandamos (*sic*) que do dia de pascoa atee quinze dias a mais tardar vaades pellos olleos e crixma aquelles lugares donde os soees auer e trageeos a vossa igreia sob penna de duzentos reaes brancos.

como deuem de ensinar o pater noster e ave maria e os preçentos

11 Item porque achamos que muitos xpãaos nom sabem ho pater noster e aue maria e o credo in deum que som oraçõees de neçesidade e as deuem saber pera com ellas adorarem a deus e a virgem maria sua madre e creerem as cousas conthiudas nos artigos da sancta ffe catollica vos mandamos que em todollos domingos do anno aa missa do dia depois da oferta digaaes muy pasamente (*sic*) per maneira que os fregueses nos possam bem entender as dictas oraçõees aos sobre dictos e no auento e na coreesma depois da dicta offerta lhes dizees mais os dez preceitos da ley com suas contrariadades delles declarandollhos uos ho milhor e mais compridamente que uos deus ministrar e as hobras da misericordia por que as saybam e as compram e os sete pecados mortaaes per o que os conheçam e sse guardem delles e os sete sacramentos da igreia fectos e emestituidos (*sic*)

em eila por o saluaçam dos xpãaos e os dooes do espiritu santo e as uirtudes theologaaes e as cardeaaes assy como nos per nos forem mostradas e mandamos aos dictos fregueses sob penna de excommunhom que nom fazendo nos o que dicto he que nollo escrepuam e façam saber pera nos tornarmos a ello com directo e nos darmos aquella grande penna que pellos nom saberdes nem ensinardes merecees.

como sse am de dizer as missas dos anniversairos

12 Item achamos que alguns leigos mouidos de piedade e por bem de suas almas leixam seus beens aas igreias por lhe seerem fectos muytos dias seus aniuersarios assy como lhes foy hordenado e os beneficiados sam muito diligentes pera receberem as rendas dos dictos beens e os aniuersarios nom sse fazem assy como he mandado da quall cousa sse segue maao emxemplo ao poboo e pequena nontade de bem fazer aas igreias e o pior que he detrimento aas almas dos sobre dictos que esperam no purgatorio pellas aindas dos sacrifiçios e esmollas dos uiuos, e querendo nos a esto rremediar mandamos uos que façaaes vos e vossos beneficiados os aniuersarios que uos foram leixados pois levaaes as rendas delles em aquelles dias em que se am de fazer sse nam forem embarguados por domingos ou festas e quando forem embargados ante ou depois no dia seguinte per tall maneyra que nom fiquem por dizor e dizee vos ou quem diser a missa ao domingo ao poboo os nauersarios (*sic*) que forem naquella somana emcomendarees ao dicto poboo que roguem a deus pella alma desse que leixou a igreia a tall possisom por seu aniuersario e sse hi esteuer alguum de seu linhaie que nenha em tal dia uer como sse ffaz o dicto nauersario se quiser, e a maneira que anees de teer em fazer os aniuersarios ssera esta direes aa vespera do dia em que ha de seer, vespera e matinas dos mortos e no dia depois das matinas do dia direes as laudes dos finados e a missa aa ora da primeira de requiem e sse souberdes a ssepultura daquelle ou daquella cuio ho nauersario ffor, e hirees sobre ella com cruz e agoa benta dizendo responsso sobre a coua ou sepultura e os dictos nauersarios sse ganharam per esta guisa, a saber, huum terço a vespera e as matinas, outro terço as matinas do dia do nauersario e laudes dos mortos, e outro terço a missa com saimento, e nom fazendo uos os dictos nauersarios como aqui he hordenado, defendemos e mandamos ao prioste da dicta igreia que uos nom de delles cousa alguma sob penna de iazer huum mes em nosso aliube e defendemos a vos que ho nom recebaaes e o dicto prioste nollo faça saber pera nos despoermos dos dictos nauersarios aquello que emtendermos pera seruiço de deus e bem das almas daquelles que os leixaram.

(*Continúa*).

BIBLIOGRAPHIA

Bullettino di Archeologia Cristiana del Commendatore *Giovanni Battista de Rossi*. Série Quarta. Anno Quarto. N.os 1, 2, 3, 4. Roma, 1886; fig.

Este excellente boletim, cuja troca com a *Revista* no mais subido apreço tem e reconhecida agradece a redacção d'esta, é um dos melhores repositorios archeologicos que se publicam. O nome do seu illustre Redactor, respeitadissimo por todos quantos o conhecem por seus innumeros e importantissimos trabalhos e por suas altissimas qualidades pessoaes, basta para dar a esta publicação um interesse enorme, uma auctoridade incontestavel. De modo que, quem quizer com passo seguro estudar não só a archeologia christã, mas ainda muitas outras especies da vasta e difficilima sciencia da antiguidade, deve consultar as sabias memorias devidas á penna do sr. Com.dor de Rossi, muitas das quaes sairam á luz no *Bollettino de Archeologia Cristiana*.

O volume correspondente ao anno de 1886 consta dos seguintes artigos:

Conferenze di archeologia cristiana (actas), pelo sr. Orazio Marucchi, *secretario;*

Il mausoleo degli Uranii cristiani a s. Sebastiano sull'Appia.

L'epigrafia primitiva priscilliana, ossia le iscrizioni incise sul marmo e dipinte sulle tegole della regione primordiale del cimitero di Priscilla, com Appendice.

Os dois ultimos estudos, em que continúam a evidenciar-se o fino espirito e a luminosa observação epigraphica do sr. Com.dor de Rossi, bem como o seu saber vastissimo, são d'aquelles que bastariam para lhe firmar a reputação, se com muitos e maiores monumentos não houvesse já enriquecido a Italia e a sciencia.

A assignatura pode fazer-se, pelo preço annual de liras 11,50, sendo dirigidos os pedidos ao sr. Giuseppe Gatti, *Per la Direzione del Bullettino di Archeologia Cristiana*, Piazza d'Aracoeli, 17, in Roma.

INSCRIPÇÃO DE MONTEMÓR-O-NOVO

(Nota)

Examinando ainda uma vez os desenhos da inscripção de Montemór-o-Novo, que devo á obzequiosidade do sr. Gabriel Pereira, parece-me que o texto das duas inscripções christãs, que a ladèam, deve ser approximadamente o seguinte (p. 114 da *Revista*):

[*in*] *nomine d*(*omi*)*ni*
[*fa*]*muli Chr*(*isti*)
[*Si*]*sena*[*n*]*dus*

[*et*] *Iesabille*
[*f*]*e*[*c*]*eru nt*

Iesabille seria *Isabella*.

Berlin, 14 setembro 1887.

E. Hübner.

ANTIGUIDADES DE MONTEMÓR-O-NOVO

A proposito do artigo do sr. dr. Emilio Hübner sobre a inscripção de Calchisia que se acha em Montemór-o-Novo, artigo publicado no antèrior numero d'esta *Revista*, e para satisfazer ao convite da digna redacção, venho resumir algumas noticias archeologicas d'aquella villa alemtejana, onde ha poucos mezes estive em commissão de serviço publico.

Antes de mais agradeço mui reconheeido as palavras amaveis com que o erudito professor da Universidade de Berlim, a quem nós os estudiosos portuguezes tanto devemos em licção e exemplo, honra o meu nome obscuro.

Achando-me em Montemór-o-Novo em commissão assaz demorada, que me deixava por dia algumas horas vagas, empreguei-as no meu antigo habito de indagação archeologica ou historica. O castello, o antigo recinto fortificado, a villa, o seu termo, teem que vêr; o archeologo occupa bem uns tres dias percorrendo aquelles campos accidentados, vestidos, no aro da povoação, por extensos olivaes, cercados por bastos montados d'azinho e sôbro de grande importancia.

O castello encima um alteroso monte de forte declive. É um recinto fortificado, triangular, tendo uns 800^{m} no lado maior que olha o norte. Dentro estava a antiga povoação, hoje umas terras maninhas, formadas de entulhos e caliças; resta o edificio que foi mosteiro de freiras, agora asylo de meninas; duas egrejas em abandono, d'outra apenas as paredes; para o lado da villa, que se alastra alvejante na

baixa ao norte do cerro, ergue-se a torre do relogio; e no vertice do recinto triangular para o lado do sul, exactamente onde a escarpa é mais ingreme e o accesso mui difficil, está o *palacio*, uma ruina admiravel, com suas altas muralhas em quadrado, fortalecidos os angulos por fortes cubellos. Conservam-se a leste e oeste do castello duas torres formidaveis, chamadas, na historia e na tradição popular, do *Anjo*, e da *Má hora*.

Examinei detidamente o castello e julgo poder aventar algumas novidades. Não é medieval, não tem uma ogiva nem um arco mourisco; as janellas das torres e do *palacio* são rectangulares, ou de volta redonda; as portas de grossa silharia bem faciada, e de volta redonda tambem; a entrada principal, ainda perfeitamente conservada, é romana em todas as linhas; a barbacan do norte parece-me arabe, pela disposição e construcção. A alvenaria é tal que alguns pannos da muralha e cubellos tombaram inteiros. O que todavia merece mais attenção é o *palacio*, assim designado na tradição e ainda no actual fallar do povo; não é o *paço* nem a *alcaçova*, nem a *menagem*; é ainda na integra a palavra latina. O edificio internamente soffreu modificações, no exterior tem puro aspecto romano.

Visitei em outubro de 1886 um edificio isolado e ignorado que me forneceu algumas bases de comparação; é o castello de Vallongo, antigamente *castello real*, como apparece designado em documentos dos seculos XV e XVI. Fica proximo da villa de Montoito, 2 kilometros a poente.

Imagine-se um quadrado de 60^{m} de lado, formado por espessas muralhas; nos cantos fortes cubellos; um d'estes mais amplo, com suas divisões, é a habitação principal. A porta voltada a nascente. Dentro do recinto, encostadas ás muralhas, algumas casas, um forno. Um dos torreões ampliado com uma construcção de silharia que parece prisão. Como está muito isolado, ninguem tem ido ali buscar material; acha-se admiravelmente conservado. É um exemplar curioso, digno de estudo. A porta principal, a construcção fundamental, o aspecto, são romanos. O torreão foi reconstruido, e outro accrescentado com um pequeno edificio ogival. Mais tarde encostaram barracas ou casas baixas que teem portas mouriscas. Como as chuvas descarnaram as paredes, vê-se claramente a successão da construcção.

E juntando esta lição a outros elementos convenci-me de que o *palacio*, as grandes torres, a entrada principal do castello de Montemór-o-Novo são de origem romana. A inscripção de Calchisia estava no adro da egreja Matriz; e chegando esta a ruina completa foi removida para a parede fronteira á Camara Municipal.

Registemos outro facto; na egreja proxima do *palacio* ha inscripções pouco notaveis; mas n'uma casa annexa o pavimento é formado por antigas cabeceiras de sepulturas, pedras que na idade média collocavam em volta dos templos marcando as covas; uma parte adelga-

çada ou espigão entrava no solo, outra parte circular, lavrada com a cruz, sobresahia; na egreja da Atalaya, termo de Pombal, ainda ha pouco vi duas d'estas pedras *en place*. Algumas teem o *alpha* e o *omega*, a maior parte apenas a cruz.

Sahindo da villa pela estrada nova para Evora, a uns 4 kilometros, vê-se á esquerda a quinta da Amoreira da Torre, um edificio grande com sua torre mui saliente; e olhando á direita, a 200 metros da estrada, n'um cabeço, entre matto curto, bem visivel, está um dolmen; é a anta da courella dos Touraes. Tem seis esteios erguidos, a meza ou pedra superior no seu logar; mais de 2^{m} d'altura e 4 de diametro; vestigios da galeria, como de costume, voltada a nascente.

Uma carreteira passa proxima da anta e vai descendo o declive, corta a ribeira e segue para a casa da Amoreira da Torre. Eu ia visitar esta casa porque me haviam contado o seguinte. Esta propriedade pertencen á casa d'Aveiro. Um certo conde de S. Cruz, commendador mór de Mertola, era amador de arte e antiguidades, e trouxe com grande despeza de Mertola para a sua quinta de Montemór, a Amoreira, onde residia habitualmente, estatuas romanas, lapides, etc. O povo de Montemór por occasião do attentado contra el-rei D. José, correu á quinta dos Aveiros, quebrou, destruiu brazões, moveis, etc. e decapitou o *marquez* e a *marqueza*. Na lenda actual ha confusão entre o caso dos Aveiros, e um mais antigo, muito ligado á historia da villa, do tempo de João 2.º É facto ter o povo assaltado a quinta; apeou, não partiu, os brazões da casa d'Aveiro, que eu lá os vi a um canto de certa officina, depois de afastados uns mólhos de vides seccas. O meu problema era o seguinte: o povo destruiria tudo? não restaria fragmento de estatua ou de lapide?

Talvez queira vêr as figuras do *marquez* e da *marqueza*, disse-me o caseiro depois de termos percorrido inutilmente o palacete, o jardim, as officinas; e levou-me a uma casa aonde fiquei por alguns momentos enlevado. Os *marquezes* decapitados são duas estatuas romanas, as mais perfeitas, mais elegantes, de mais nobre arte que temos em Portugal, duas estatuas collossaes, de marmore, sem cabeças, nem mãos, mais de 2^{m} d'altura, homem e mulher, as roupagens finas, lindamente lançadas, de optima execução. É possivel que viessem de Mertola assim mutiladas, porque André de Rezende falla de um achado importante do seu tempo, n'aquella villa, de formosas estatuas infelizmente truncadas.

Em terras da herdade das Commendas, do sr. Oliveira e Silva, por occasião de certo trabalho agricola, appareceram algumas antiguidades; o dono mandou excavar e abrir vallas n'aquelle sitio para reconhecer o terreno, e descobriu então restos de paredes, de aqueductos, e bastantes ceramicas, utensilios, ferramentas; alguns objectos de bronze, fibulas, argolas; muitas de ferro: provavelmente restos de uma exploração agricola, e tambem talvez metallurgica. São vulgares

os restos de exploraçees mineiras no Alemtejo, onde abundam os jazigos de cobre, de ferro, de manganez. Nas minas actuaes reconhecidas ou exploradas encontram-se sempre vestigios de trabalho mui remoto, pre-romano e romano. Em pontos, existem verdadeiros montes de escorias, em outros indicios claros, para o olhar educado, de terras enormemente revolvidas, sem apparecer todavia vestigio algum romano. Onde apparecem grandes tanques, aqueductos, moendas (não sendo em margem de ribeira) e fornos, póde affirmar-se terem existido explorações metalurgicas.

A 3 kilometros ao norte de Montemór, á esquerda e cêrca da estrada que ségue para Môra, eleva-se um cerro com sua ermida no alto, dedicada a Santo André.

Dizem-me ser templo dos mais antigos d'aquelles sitios. No Alemtejo são raros os templos anteriores á monarchia, tão frequentes nas Beiras, no Minho e em Traz-os-Montes. São conhecidas inscripções sepulcraes christans de alta antiguidade, mas bem raros os templos onde os fieis oravam nos tempos gothicos e no dominio arabe. Eram provavelmente pobres, humildes construcções, que desappareceram pela ruina ou soffreram reconstrucção tal que lhes apagou todos os caracteres primitivos.

Com grande curiosidade entrei no pequeno cerrado povoado de oliveiras que antecede a ermida. Um templo, antigo sem duvida ao primeiro olhar, agora concertado, rebocado; denotando porém nas linhas exteriores uma reconstrucção e ampliação bem remota. A porta é ogival; dentro, o primeiro arco tambem ogival; era o espaço do primitivo alpendre que incorporaram no templo para o fazer mais comprido. O segundo arco de volta redonda, de rude silharia, assentando em columnas baixas, grossas, de capiteis cubicos mui toscos, com ornamentação vegetal rudimentar; os arcos que seguem são eguaes; a capella mór reconstruida no estylo gothico. Tem razão a tradição; é um romano modificado pelo gothico.

Teve esta ermida sua confraria e albergaria com a invocação de Santo André; albergaria para *romeus* e *peregrinos*, e depois para lazaros ou gafos.

Existe a copia do primitivo estatuto ou compromisso no tombo do Hospital, no archivo da Santa Casa da Misericordia. É uma copia não muito fiel lavrada no seculo XVI. Foi publicada com alguns erros consideraveis nos «Estudos do municipio de Montemór-o-Novo». É a reproducção do antigo compromisso dos homens bons d'Evora que foram a Jerusalem (Documentos historicos da cidade d'Evora, pag. 38). Como Evora communicou ás povoações alemtejanas o seu foral, e os seus juizos e costumes, assim tambem lhes deu a norma das suas instituições pias. O compromisso da antiga confraria dos Ovalheiros, erecta na albergaria de N. Senhora da Graça, de Vianna d'apar d'Alvito (Vianna do Alemtejo), é tambem fundado no estatuto eborense.

Esta Misericordia de Montemór tem um archivo opulento; e é muito notavel a sua salla das sessões, o seu aspecto antigo, sem cousa que disparate, a meza e cadeirado pegado, sobre a cadeira do provedor o oratorio de armario, um grande triptico, os *vultos* ou *bandeiras*, de tela pintada a oleo, suspensas nas paredes; o cofre na sua caixa de marmore branco com umas grossas trancas de ferro cruzadas, com cadeados; o tecto de abobada pintada a fresco; e formosas cadeiras de espaldar, de couro lavrado, ao longo das paredes. É opulento tambem o archivo municipal onde vi muitos documentos do seculo XV.

G. Pereira.

NUMISMATICA PORTUGUEZA

D. Affonso V

Não tencionamos entrar, senão por incidente, na historia pouco brilhante do reinado d'este aventureiro e leviano monarcha. A nossa missão é restricta e visa apenas auxiliarmos, quanto couber nas nossas forças, alguns novos e inexperientes colleccionadores de moedas antigas, em Portugal. É improbo o nosso trabalho, reconhecemol-o, depois do distincto numismata, o sr. dr. Teixeira de Aragão, cuja competencia não nos peza reconhecer, ter desenvolvidamente tractado das moedas portuguezas na sua *Descripção geral e historica das moedas cunhadas em nome dos reis, regentes e governadores de Portugal*. Mas se é improbo o nosso trabalho e ingrata a nossa tarefa, mais facil é a concessão da indulgencia que pedimos para qualquer deficiencia ou erro de apreciação que possamos commetter.

É importante o trabalho do sr. Teixeira de Aragão, agora mais do que nunca o reconhecemos. Mas a numismatica ou a diplomatica numaria é uma sciencia, e como tal não está dicta a ultima palavra. É uma sciencia positiva, mas precisa de interpretações de moedas, de textos e de leis, de apreciações de factos e de documentos de toda a especie, de raciocinios ás vezes tão pouco seguros que ninguem póde ter a pretenção de ter dicto a ultima palavra, de ter feito o ultimo trabalho. Quem algum trabalho fizer no intrincado labyrintho da numaria portugueza, que tão abandonada tem jazido entre nós, presta indubitavelmente um serviço ao paiz, e este serviço será tanto maior quanto mais desinteressado fôr.

D'este reinado vieram-nos parar ás mãos, quer como propriedade nossa, quer como obsequio do nosso bom amigo o sr. Judice dos Santos, exemplares de moedas que divergem dos citados pelo sr. Teixeira de Aragão, podendo d'entre estes, considerar-se alguns como typos completamente novos e outros como importantes variedades.

Para a descripção d'elles seguiremos como até aqui a ordem chronologica ou de importancia numaria, dada pelo sr. Aragão no seu tratado, sempre que o nosso modo de apreciar ou a maior facilidade da descripção nos não obrigue a divergencia.

Vamos descrever dois *reaes grossos* com as corôas de Portugal e de Castella, tres *meios reaes* ou *chimfrans*, tres *espadins* e alguns *ceitis*. Um dos meios que adoptámos para facilitar a comparação das variantes com os typos citados pelo sr. Aragão, foi o de desenhar as duas moedas, fazendo-as acompanhar das respectivas descripções.

O sr. Aragão dá sob os n.os 7 e 8 do reinado de D. Affonso v, vol. I, est. x, *dois reaes grossos*, com as armas de Portugal e Castella, dinheiro que serviu para commemorar a infausta e leviana aventura da reunião dos sceptros de Castella e Leão ao de Portugal, e o contractado casamento de Affonso v com sua sobrinha D. Joanna, a *excellente senhora*, por morte de Henrique IV de Castella.

As moedas descriptas pelo sr. Aragão são: a primeira, — est. xv, fig. 1.

«✠ ALFONSVS ⁘ DEI ⁘ GRACIE ⁘ REX ⁘ GASTE. — Escudo com as quinas sobre a cruz de Aviz, orladas por dez castellos, em volta tres anneis».

«℟. ✠ ALFONSVS ⁘ DEI ⁘ GRACIA ⁘ REX ⁘ CASTE.— Armas de Castella e Leão. Pesa 68 grãos. *Real grosso*. *A* de 11 dinheiros e 4 grãos — 10:000 réis».

Uma das moedas do sr. Judice dos Santos é uma variante d'este typo, vidè est. xv, fig. 2.

✠ ALFONSVS : DEI : GRACIA : REX : CAS. — Escudo com as quinas sobre a cruz de Aviz, circundadas por dez castellos e por fóra d'estes, tres arruellas, uma de cada lado e outra por cima.

℟. ✠ ALFONSVS : DEI : GRACIA : REGIS : CAST. — Escudo com as armas de Castella e Leão, e por cima C (Castella).

Peza 69 grãos, *Real grosso*.

A differença d'estas duas moedas consiste principalmente no texto das legendas e na lettra d'ellas, e em ter no reverso sobre o escudo de castello, um C.

O segundo *real grosso* mencionado pelo sr. Aragão, est. xv, fig. 3, é:

«✠ ALFONQ ⁘ UINTIS ⁘ REIS ⁘ CASTELE ⁘ E LEONEES. — O mesmo escudo com a cruz de Aviz, mas tendo por cima um P (Portugal) entre dois anneis.

℟. ✠ ALFONQVINTIS ⁘ REIS ⁘ CASTELE ⁘ E LIONEES. — Escudo com as armas de Castella e Leão; por cima entre dois anneis C (Castella). Peza 67 grãos. *Real grosso*. *A* de 11 dinheiros e 4 grãos – 10:000 réis».

A segunda moeda que tambem pertence ao sr. Judice tem: — est. xv, fig. 4.

✠ ALFONSVS : QINTVS : REIS : CASTELE. — Escu-

do com as quinas sobre a cruz de Aviz, circumdadas por dez castellos e aos lados uma arruela; por cima um P (Portugal) no meio de outras duas arruelas.

℟. ✠ ALFONSVS : QINTVS : REIS : CASTELE : LE.— Escudo das armas de Castella e Leão, com o mesmo numero de arruelas e na mesma disposição, tendo por cima do escudo C (Castella). Peza 66 grãos. *Real grosso.*

Estas duas moedas ultimas são tambem differentes nas legendas, como póde ser facilmente observado.

No *meio real grosso* ou *chimfram* as differenças são muito maiores.

O descripto pelo sr. Aragão, vol. I, est. X, e que nós reproduzimos, est. XV, fig. 5, é:

«✠ ALFONSVS ⁘ QVINTI ⁘ REGIS ⁘ POR.— Quinas.

℟. ✠ ADJVTORIVM ⁘ NOSTRVM ⁘ IN ⁘ NOMIN.—No centro A entre dois anneis, por cima uma grande corôa e por baixo L (Lisboa). Peza 29 grãos. *Meio real* ou *chimfram*, AR de 11 dinheiros. — 1:000 réis.»

A este *meio real* podemos apresentar tres variantes importantes da mesma fabrica de Lisboa. Fazemos esta observação da fabrica de Lisboa, porque na obra do sr. Aragão vem tambem descripto um *meio real* com armas de Castella parecendo ter ali sido fabricado.

Se, como é nosso dever, considerarmos o anverso da moeda o lado que tem o nome do monarcha, ou o mais importante, só uma das tres variedades que vamos apresentar póde ter, como no sr. Aragão, por anverso a face da moeda que tem os cinco escudos. E esta moeda póde ter o mesmo anverso, porque tem o nome do monarcha nas duas legendas.

A primeira das nossas moedas é: — est. XV, fig. 6.

✠ ALFONSVS : QVINTI : REGIS : P. — No centro A entre dois anneis; por cima uma grande corôa, e por baixo L (Lisboa).

℟. ✠ ADJVTORIVM : NOSTRVM : IN. — As cinco quinas portuguezas em cruz. Peza 28 grãos. *Meio real grosso* ou *chimfram.*

Além de pequenas differenças nas legendas, comparando este exemplar com o da fig. 5, vê-se que houve troca completa d'ellas, porque a legenda que estava do lado da corôa passou para o das quinas.

O segundo *meio real* de que vamos fallar é realmente exquisito. Nenhuma das duas legendas principia ao alto da moeda, logar que n'esta devia ser indicado pela posição da corôa ou das quinas. A legenda do reverso varia muito, e está imperfeita, notando-se que o A de ADJVTORIVM está voltado, como se vê na est. XV, fig. 7.

✠ ALFONQ : UINTVS : REIS : P. — A corôa, o A e o L com a disposição do n.º anterior.

℟. VDJVTORIVM : DNQ : QVI FECIT : CEL. — As quinas portuguezas. Peza 26 grãos.— *Meio real* ou *chimfram.*

O terceiro exemplar é um typo completamente novo, tem o nome

do monarcha nas duas legendas, e por isso dissémos que podia ter o mesmo anverso do *meio real* descripto pelo sr. Aragão.

Está perfeita a impressão do cunho, est. XV, fig. 8.

✠ ALFONSVS : QVINTI : REGIS : POR. — As quinas portuguezas.

℟. ✠ ALFONSVS : QVINTI : REIS : PORT. — Grande corôa por cima d'um A, que tem um annel de cada lado, e por baixo um L indicativo da fabrica (Lisboa). Peza 26 grãos. *Meio real* ou *chimfram.*

O facto do nome do monarcha estar repetido nas duas legendas e estas não serem eguaes, porque uma tem REGIS POR e a outra REIS PORT, auctorisa-nos a apresentar a moeda como um novo cunho, e, segundo julgamos, até aqui desconhecido.

(Continúa). M. ALEXANDRE DE SOUSA.

TRES MONUMENTOS EPIGRAFICOS D'ELVAS, E DO SEU TERMO

(Resposta a um artigo anonymo)

Em o n.º 677 do periodico *O Elvense*, de 28 de julho ultimo, foi publicado um artigo, para que chamaram ha poucos dias a minha attenção.

Nesse artigo, referindo-se o auctor anonymo aos monumentos d'Elvas que descrevi a pag. 97 da *Revista*, affirma que o sr. Francisco Raphael da Paz Furtado não foi o descobridor das tres lapides, como eu notei, e que ellas não eram inéditas em Portugal.

A estas asserções, respondo com as seguintes palavras da carta que aquelle meu amigo me dirigiu em 5 de julho de 1886, enviando-me as copias das inscripções: — «Permitta-me V. que eu lhe offereça a copia de tres lapidas inéditas por mim descobertas em Elvas quando alli residi, e das quaes dei conhecimento a Mr. Hübner.» — A estas palavras accrescentarei as seguintes:

Asseverando o sr. Paz Furtado ter descoberto as lapides, e não tendo o artigo do *Elvense* assignatura alguma que o abone, continúo a considerar o sr. Paz Furtado como descobridor d'ellas, emquanto se não demonstrar o contrario.

Quanto a considerar as lapides inéditas em Portugal, foi isso devido á indicação dada (como se acaba de ver) pelo sr. Paz Furtado, que decerto ignorava, como eu, que ellas haviam apparecido no periodico *O Elvense* de 25 de dezembro de 1880 e no de 23 de janeiro de 1881, segundo se diz no artigo. O auctor anonymo devia reflectir em que eu não tinha obrigação de conhecer *O Elvense*, nem os seus artigos.

No que respeita a dizer-se no artigo que: — «Manda a verdade entretanto que se diga, que foi o sr. Paz Furtado quem obteve do sr. Hübner, distincto archeologo prussiano, a complecta decifração d'aquellas inscripções»,— tenho a responder que a interpretação das tres lapides de que se tracta é tão facil, que não precisei de auxilio alheio para intendel-as e explical-as. Só quem ignora os mais simples elementos de epigraphia, como parece ignoral-os o auctor do artigo, é que poderia deixar de ler aquellas inscripções.

Tenho ainda a lembrar ao articulista que o signatario d'estas linhas não é o unico proprietario e redactor da presente *Revista*, mas que tem por collega o distincto numismata sr. M. Alexandre de Sousa, o que lhe esqueceu mencionar apezar de ser tão amante da verdade. E por ultimo observo-lhe que os artigos anonymos não se admittem em questões scientificas, nem teem fé para a reivindicação de qualquer direito ou prioridade.

BORGES DE FIGUEIREDO.

VISITAÇÃO Á EGREJA DE S. JOÃO DO MOCHARRO D'OBIDOS

por D. Jorge da Costa, em 14 de fevereiro de 1467

(Continuado de pag. 127)

como sse am de rrepartir os anniuersairos ou benesse áquelles que presente esta (sic) *ante tres dias*

13 Item achamos que alguuns beneficiados das dictas igreias da dicta çidade e arçebispado nom embargando que moradores seiam nos lugares onde teem seus beneficios sam tanto nigligentes no seruiço de deus que poucas vezes vaam as dictas igreias onde assy som beneficiados e querem leuar os fructos de seus beneficios assy como sse conthinuadamente seruissem e o pior que he que som bem dilligentes aas dictas igreias nos dias em que hy ha benesses ou aniuersarios e leuam suas partes em detrimento daquelles que comtinuadamente bem seruem e porque nom conuem a razam e dereyto que aquelles que mall seruem aiam de seer higuaaes na repartiçam de premio de seu seruiço maao aquelles que bem seruem, mandamos a nos que façaaes guardar a constituiçam do cardeall que sse começa causatur e quanto he aos nauersarios e benesses mandamos ao prioste da dicta igreia que os nom de (*sic*) saluo aaquelles que per tres dias ante do nauersario ou benesse e per tres dias depois vieerem as dictas igreias e a outras oras ca*no*nicas e o que esstes perderem aiam aquelles que forem presentes aos dictos nauersarios e benesses e esto meesmo se guarde nos consates (*sic*) que ho aiam os que presentes estenerem e fazendo o prioste ho contrairo queremos que iaça dous messes em nosso aliube

fazendo pendença de sua pouca obediençia e o beneficiado que alguma cousa leuar do que dicto he tornarlho ha em tresdobro.

como ham de fazer huum liuro de tombo de todollos beens da egreia.

14 Item achamos que por nigligençia e maao aazo dos reytores e beneficiados das higreias as possissoones e beens dellas sse danificam e vaam cada dia aperder por nom seerem por elles requiridos da quall cousa ssegue ditrimento do culto diuino que destruido ho tenporall mall sse repairara e podera manteer ho espirituall, porem uos mandamos que do dia desta visitaçam atee huum anno façaaes fazer huum liuro de prugaminho e escrepuer em elle todallas possisooes e erdamentos de quallquer maneira que seiam que a dicta vossa igreia pertenceerem desinando os lugares onde estam e as confrontaçoees com quem partem e aquellas perssoas que os trazem e por quantos preços e fazee bem guardar ho dicto liuro pera uos per elle regerdes em uossas vidas e os que despos vos vierem acharam rrecadaçam per onde possam saber as possissões e eredamentos da dicta igreia e ahinda que bem sseia fazersse o dicto liuro como dicto he per os dictos beens e erdamentos seerem aprouеytados e nom sse danificarem por negligencia, mandamos uos que uos e huum beneficiado per seu anno visitees as dictas possisoões e erdamentos e os façaaes correger e rrepayrar per tall guisa que seiam melhorados e nom peiorados, e mandamos ao beneficiado que uos rrequirirdes que vaa connosco e nom se scusse sob pena de duzentos reaes brancos e vaa cada huum seu anno como dicto he por todos saberem as dictas possisooes e erdamentos e seendo uos acerqua dello nigligentes queremos que por cada vez que nom fezerdes a ssuso dicta visitaçam pagues mill reaes brancos e esso mesmo uos mandamos que façaaes escrepuer todollos beens e eherdamentos (*sic*) das capellas edificadas em vossa igreia desinando os lugares e confrontações como suso dicto he posto que na ministraçam dellas nom pertença a uos e seiam postos os dictos beens e erdamentos no dicto liuro pera sse nom aelhearem o que fazee sob a dicta pena a quall uos nom sera quite ffazendo uos o contrayro.

como ham de fazer duas chaues darca das escripturas

15 Item achamos que em muitas igreias da dicta çidade e arçebispado nom ha arca commua em que suas escripturas possam ser gardadas e assy cada huum beneficiado leua pera sua casa as dictas escrituras como lhes apraz e nunca as mais traz nem torna e perdenssem (*sic*) e por tall aazo as dictas igreias perdem seus direitos e querendo nos a esto rremediar, mandamos a uos e a vossos beneficiados que doie atee huum anno ponhaaes em a dicta igreia huma boa arca bem rrija e forte com duas fechaduras e teende uos huma chaue e o mais antigo beneficiado outra per tall maneira que uos nom abraaes ssem elle nem elle ssem uos a dicta arca e metede nella todallas escripturas que pertençerem aa dicta igreia e di si (*sic*) nom seiam tiradas sse nam quando ffor neçesario e acabado ho huso pera que fo-

rem tiradas mandamos uos que logo atee x dias seiam tornadas a dicta arca onde estauam e nom as tornando atee os dictos x dias que uos damos por tres amostaçõoes e termo preçiso em estes escriptos poemos em uos sentença de excommunhom na quall queremos que emcorraaes passado ho dicto tempo sse ho contrayro fezerdes e nom poendo a dicta arca como per nos he mandado queremos que por pena pagues mill rreaes brancos o quanto he as igreias de fora posto que o prior ou rreytor as tenha em sua casa em arqua sobre ssy que doutra cousa nom se ua (*sic*).

como nom am de cantar na egreia

16 Item achamos per enformaçam de muitos rreytores e beneficiados que allguuns xpãaos muytas vezes prometem romarias e vigillias a algumas igreias e lugares religiosos por seerem ante deus ouuidos por algumas peticõees que fazem pellos rogos dos santos em cuias igreias e lugares fazem as dictas romarias e vigillias e nom esguardando elles em como as igreias e lugares religiosos som fetos pera em elles ouuir orar e pidirmos em elles deuotamente ao senhor deus que ouça nossas peticõees e nos outorgue ho que lhe pidimos que seia seu serviço e saluaçam das nossas almas e em taaees romarias e vigilias cantam dentro nas dictas igreias cantigas mundanaaes e de muytas vaydades aas quaes nom conuem pera taaes lugares e saltam e balham e fazem iogos desonestos os quaes pouco vee a preposito per que as dictas vigilias e romarias prometeram e por que taaes romarias e vigilias sam hofensas de deus e ditrimento da rreligiam xpãa, mandamos e defendemos aos nossos freguezes sob pena de excomunhom que çesem de fazer em as dictas igreias e lugares taaes romarias festas e vigillias e nom cantem nem balhem nem façam iogos desonestos como dicto he e fazendo ho contrayro mandamos aas (*sic*) curas que lhe publiquem este capitulo evitem por escommungados e sse alguuns quizerem fazer vigilias e rromarias nos dictos lugares nom lho defendemos fazendoas assy como deus quer com humildade e sillençio e denota oraçam e conçiençia linpa e assy empetraram de deus ho que lhe dereytamente demandarem e sse alguum for nigligente a pubricar e os avitar (*sic*) pague por cada vez çem rreaes pera a nossa chançelaria.

dos fetiçeiros e deuinhadeiros

17 Item por quanto achamos que os feytiçeyros e diuinhadeiros escantadores beenzedeyros egoyreyros e sorteyros sam escumungados pella constituiçam sinodall mandamosuos sob pena de excumunhom que denunçies e prouiquees por escomungados aquelles e aquellas que notoriamente em vossa freguisia de taaes artes husarem per tantas vezes atee que conheçam seu pecado e sseiam dignos de beneficio de absoluçom e de seerem restituydos a participaçam *dos* ffiees.

como ham de fazer prioste beneficiado e nom leigo

18 Item mandamos geeralmente em todo nosso arçebispado que

façam priostes beneficiados em suas igreias ou hiçonimo (*sic*) sse ho elles enleger quizerem sob pena de mill rreaes pera nossa chancelaria e que este prioste tenha carrego de requerer todollos fructos e demandallos da dicta igreia que andarem presente ho vigairo e que a custa de todos se contentem os escripuãaes e procuradores e que este meesmo tenha carrego de requ*er*erem todallas cousas da dicta igreia e cousas que sentir por honrra e proueyto della sob pena de pagar em dobro qualquer cousa que sse aa sua mingoa perder e sob a dicta pena mandamos que ffaçam thesoureiro creligo ao menos de ho*r*deens me*n*ores.

como sam comitidos os casos pontificaees a prior e vigairo

19 Item cometemos os casos pontificaaes aos priores vigairos raçoeyros e capellãaes de cura saluo sete acustumados nas cartas de cura. a saber. homiçidio voluntario fora de guerra comitido, e auer alheo sobnegado que passe de çem rreaes, incendiio, sacrilegiio, percussam de creligo em que nom aia norme eleisom (*sic*), e dizimas nom paguadas onde deuer e excumunhom maior os quaes resaruamos pera nos ou pera quem nosso lugar teuer.

que sayam sobre os finados

20 Item mandamos que todallas segundas ffeiras ou domingos saiam sobre os finados darredor da igreia com cruz e augoa benta segundo custume antiigo sob pena de xx reaes pera o meyrinho e sse aa segunda ffeira for ffesta sayam outro dia da somana em guisa que nom falleçam.

que nom arrendem seus beneficiios

21 Item porquanto achamos que muytos beneficiados do dicto nosso arcebispado arrendauam seus beneficios e sse hiam onde lhes aprazia deixando suas igreias e freguisias soos o que nom auemos por bem fecto, porèm mandamos que nenhuum dos sobredictos nom arendem sseu beneficiio sem nossa liçença ou de quem nosso lugar teuer e sse for prior ou vigairo ho que ho contrairo fezer por cada vez pague mil rreaes pera nossa chançelaria e o raçoeiro iii^c^ reaes.

que nom façam contrautos infitioticos

22 Item geerallmente mandamos em todo nosso arçebispado que os beneficiados das igreias delle nom façam contrautos infitioticos dos beens e erdades dellas sem primeiro andarem em pregam pellas praças e lugares pubricos per espaço de xx dias os quaaes acabados aiam liçença e autoridade nossa ou de quem nosso lugar teuer e esta liçença preçeda e seia primeiro fecta que os estromentos que sse agora acustumam a fazer pellos beens e ffazendo o contrairo pague cada huum beneficiado mill rreaes e que tall contrauto nom sseia nenhuum.

que nom arrendem quintaaes

23 Item sob a dicta pena mandamos aos sobre dictos que nom arrendem quintaaes, herdades nem possisõoees da dicta igreia de dous annos pera çima sem primeiramente andarem em pregam pellas pra-

ças e lugares pubricos per espaço de xb dias os quaes acabados os arrendem a quem lhes por elles mais der.

que nom acudam aos ausentes com seus beneficiios

24 Item mandamos geeralmente em todo nosso arçebispado que nom acudam aos abzentes sob pena de excommunhom com os fructos de seus beneficios posto que digam que sam priuilegiados e que per bem de seus pri*u*legios os deuem auer, amenos de nos nom uermos seus pri*u*legios e auerem carta de nos ou alguum mandado pera ello.

que cantem as oras apontadamente

25 Item mandamos que cantem as oras apontadamente e ssem arruido e que tenham a ellas sobripillizas sob pena de paguarem de cada huma vez que na (*sic*) nom tenerem xx rreaes pera o meyrinho.

que nom vaão aos domingos fora

26 Item porquanto achamos que os sobre dictos leixauam suas igreias aoos domingos e ffestas e hiam dizer missas fora onde lhes aprazia mandamos a quall quer beneficiado que nos dictos for dizer missa fora e leixar sua igreia soo por cada huma vez pague l^ta^ rreaes pera nossa chançelaria saluo hindo alguma capella da dicta igreia que seia obrigado.

como o beneficiiado nom dixer misa page cincoenta réis

27 Item achamos que no dicto arçebispado avia algumas igreias em que sse nom diziam as missas aos domingos e dias das somanas segundo custume e que sse auiam de dizer, mandamos que qualquer creligo ou beneficiado que domairo (*sic*) ffor e errar de dizer missa no domingo que pague l^ta^ reaes e por cada dia da somana xxx pera as obras piedosas.

que nom façam saymentos ao domingo nem festa

28 Item geerallmente mandamos em todo nosso arçebispado que nom façam saimentos aos domingos e festas pellas manhaas nas igreias delles por quanto que por os saimentos sse assy fazerem nos dictos dias se estorruavam os diuinos officios em suas igreias e sse nom faziam como diuiam e fazendo ho contrairo por cada vez paguem i^c^ reaes pera as obras piadosas e esto sse nom emtenda nas igreias de fora onde nom ha ssenam huum soo capellam.

que nom tomem nenhuum judeu em sua casa pera seer xpãaos (sic) *ataa tempo certo*

29 Item porquanto alguuns xpãaos cuydando que ffazem alguum grande seruiço de deus tomam em suas casas alguuns indens e mouros assy homens como molheres e logo como dizem que querem sseer xpãaos sem mais sserem catezizados nem sem outra licença nem diliberaçam de tempo os fazem bautizar ou os baptizam (*sic*) e depois per tempos ia sse muitas vezes aconteçeeo que foram a castella e a outros reynos e sse tornauam aa ley de que dantes eram em que he pouco seruiço de deus e vituperio da santa ffe catollica e menospreço do santo sacramento do baptismo e grande prazer a todos os daquella

ley que dello sam sabedores, porém querendo nos ouuiar e tornar *remedio* a tanto mall e emfamia mandamos aos priores das igreias de todo nosso arçebispado vigairos perpetuos capellãaes e beneficiados delle em virtude de obediençia e sob pena de excumunhom que daqui em diante nom baptizem nem consintam bautizar a alguuns dos dictos infiees a menos de sseerem certos que esteueram dias com alguum xpãao que os ensinasse os artigos da nossa santa ffe catollica e as asperezas della, e quando persistir em sua boa temçam e todavia diser que quer sseer xpãao com maior honra e solemnidade que seer possa sem outra comdiçam ou cautella sseia fecto xpãao por que a houelha que era perdida torrnousse ao curall.

como forem dous no coro deuem de rrezar

30 Item mandamos aos priores e beneficiados de todallas igreias que tanto que dous delles forem iuntos no coro pera as matinas logo anbos começem as oras de santa maria e os outras que depois vierem conthinuem com elles sem mais tomar outras atee que as dictas horas de santa maria sseiam de todo acabadas e as matinas do dia e assy as vesperas e que rezem todos iuntos e nom cada huum per ssy apartado e bem apontado ssem nenhuum delles palrrar nem fazer ieyto nem esguar que ffaça aos outros toruaçam nem passear per o coro emquanto as oras durarem e esto lhes mandamos que cumpram assy sob pena descumunhom.

como os priuilegiados am de leuar seus beneficios

31 Item achamos que alguuns beneficiados presentes de algummas igreias sse agrauauam dizendo que os absentes priuilegiados levauam ho frutto do grosso de sseus beneficios e nom lhe paguauam os custos de que ho prioste rreçebe grande perda, porem querendo nos a ello proueer mandamos que qualquer prioste de cada huma igreia da dicta çidade e arçebispado que assy como teuer os fruttos e rrendas da dicta igreia pera partir antre os beneflçiados assy lho rrequeyra antee biii° dias os custos que aa dicta rrepartiçam pertencer e quall quer delles que paguar nom quiser, mandamos que tome tantos dos fructos da dicta rrepartiçam e os venda logo per que possa seer entregue dos custos que nella fezer e mais nom e assy nas outras repartições atee que todo sseja entregue do que por cada huum uender.

titulo dos creligos que sse nom fallam

32 Item porquanto achamos que em algumas igreias alguuns beneficiados doordens sacras e ainda sacerdotes de missa que sse nom fallauam huuns com os outros e çelebrauam missas com grande carrego de suas conçiençias e querendo nos a ello proueer como somos thiudo por saluaçam de suas almas mandamos ao prior e thesoureiro daquella igreia e de quall quer igreia da dicta çidade e arçebispado que aos sacerdotes que sse nom fallarem nom dem vestimenta pera dizerem missas na dicta igreia atee que nom seiam reconçiliados e sse lha ho prior der pague i^e rreaes pero (*sic*) ho çepo de sam vicente e

o thesoureiro l^a^ pera o dito çepo e mais seia preso no alinbe e ho que nom ffor de missa assy beneficiado como hiconimo mandamos ao prioste que lhe nom acuda com os fructos do seu beneficio ou hiconimia aatee que primeiramente nom seia rreconciliado.

titulo das missas das capellas

33 Item mandamos ao prior e prioste da dicta igreia sob pena de excomunhom que se as missas das capellas nom forem cantadas em cada huum anno per aquelles que thindos sam atee dia de sam ioham bpatista (*sic*) que aquellas missas que a cada huum ficarem por dizer que as dem a cantar aos que as suas acabadas tenerem e sse as estes nom poderem cantar antes do dicto dia de sam ioham que emtam busque outros creligos de fora que as cantem em tal guisa que atee ho dicto dia de sam ioham bpatista seiam acabadas de cantar.

dos barregueiros

34 Item mandamos ao prior e capellam de cura da dicta igreia que evitem fora della todollos barregueyros pubricos casados sse sse do dicto pecado tirar nom quiserem e hisso meesmo os solteyros que estenerem com as solteyras sse as nom uieerem reçeber aa porta da igreia de presente segundo fforma de seus mandamentos.

dos que som casados calladamente

35 Item lhe mandamos que se alguuns seus fregueses tenerem alguuns casamentos clandestinos de que elles saibam parte sse sse nom quiserem a porta da igreia rreceber de presente segundo forma que os euitem pello modo sobredicto.

como o prioste nom deue de entregaar os fructos aos beneficiiados.

36 Item porquanto achamos per as visitações antiigas que muytas vezes mandauam aos priostes que nom emtreguassem certos fructos e dinheiros ao prior e beneficiados das igreias atee seerem compridas algumas cousas que os dictos visitadores mandauam fazer em ellas e por os priores nom saberem parte nem noticia de taaes defessas e mandados, entreguauam todo aos dictos beneficiados e assy se não compriam as cousas das dictas visitaçooees, porem geerallmente mandamos a todollos priores e vigairos e beneficiados do dicto nosso arçebispado que tanto que fezerem seus priostes de hy a oyto dias lhe leam esta nossa uisitaçam pera saberem e seerem certos do que lhes per nos he mandado ou per nossos visitadores e esso meesmo lhes mandamos que cada dia leam ante ssy huum capitulo antre a primeira e a terça e esto sob pena de duzentos rreaes pera a nossa chancelaria e a oferta aos leygos huum capitulo cada domingo começando do primeiro atee as visitaçoões seer acabadas.

titulo da esmolla de sam vicente

37 Item consirando nos em como *em* todallas igreias deste arçebispado sam postos memposteiros pera pidirem esmollas pera aalguuns horagos recebendoas daquellas persoas que per sua deuaçam lhas querem dar sem alguum constrangimento e veendo como ho cor-

po e rreliquias do glorisimo (*sic*) martir sam vicente sam na igreia metropolitana da muy nobre e senpre liall çidade de lixboa com tanta sollemnidade rreuerencia e denaçam que outros sse nom acham semelhantes nas espanhas por ho*nr*a e lounor de deus principallmente por seruiço e aiuda e pellas obras muy grandes que se cada dia rrecreçem na capella do dicto martir, mandamos a todollos priores vigairos e beneficiados e persoas ecclesiasticas a que esto pertencer que cada huum em sua igreia ffaça huum moonpostero que peça aos fiees xpaãos peras dictas obras e aleem do que elles mereçerem ante deus por taaes esmollas fazerem nos lhe outorgamos dos thesouros que nos outorga a ssanta madre igreia coreenta dias de perdam por cada ves que taaes esmollas fezerdes aas quaes esmollas reçebera huum dos abonados e boons homeens que ouuer na dicta freguisia das maaos dos dictos manposteros e escrepuera todo o que rrender o prior ou capellam que seu carrego teuer e sseram leuados os dictos dinheiros destas esmollas aos recebedores que hora poeemos nas villas dos dinheiros das obras piadosas e escrepuello am e emtregue*m*no presente ho escripuam.

os que nom ieiuarem a vespera de sam vicente

38 Item porque achamos que alguuns por nam ieiuarem as vesperas a sam vicente andauam muyto tempo escumungados por nom poderem hir nos buscar asoluiçam e prouecendo nos a ello cometemos aos priores e curas das igreias do nosso arçebispado que possam absoluer os que nom ieiuarem as dictas festas dandolhes por ello as pendenças acustumadas que sam de cada huma dous reaes pera o dicto çepo as quaes lhe mandamos em virtude de obediençia e sob pena de excumunhom que rrecadem e mandem aos rrecadadores que possermos nas vigairias os quaes teenram escripuães do que reçeberem pera as cousas piadosas pera seerem leuadas ao dicto cepo.

que nom seia iconimo ssenom creligo de missa

39 Item geeralmente mandamos em todo nosso arçebispado que nom seia hiconimo alguum em igreia delle senam creligo de missa per nossa carta espiçiall por alguuns embargos que achamos que sse fazem simonias e conluyos em ellas.

que nom serua huum creligo ssoomente dous beneficiios

40 Item mandamos a quallquer que for beneficiado em duas igreias que em huma somana serua em huma conthinu*a*damente a todallas horas e della aia os beneses e aniuersarios e daquella que nom seruir os nom leue e assy leue a outra quando seruir o qual que*r*emos que se entenda geerallmente em todo nosso arçebispado.

(Continúa.)

O PRIMEIRO ARCHITECTO DE ODIVELLAS

Diz fr. Francisco Brandão, falando da edificação do mosteiro *de S. Dinis* ou *de Santa Maria de Odivellas* (que de ambas as maneiras se encontra nomeado em escriptores e documentos) que, a folhas 11 do Livro segundo de testamentos e capellas, no cartorio da Sé de Lisboa, achára «nomeado por testemunha da escritura (que o Cabido fez de huma capella a Bartolameu Annes, Cidadaõ de Lisboa) Afonso Martins, mestre da obra de Odivellas» [1]. O documento tinha a data de 1324.

Na *Lista d'alguns artistas...* feita pelo cardeal Saraiva (Patriarcha D. Francisco de S. Luis) vem mencionado Affonso Martins como architecto de Odivellas, na fé da transcripta passagem de Brandão; e no seu *Dictionnaire artistique du Portugal*, o conde A. de Raczynski acompanha o cardeal e por consequencia Brandão. O cardeal Patriarcha seguiu o consciencioso chronista: nem podia deixar de fazel-o, visto não se encontrar em outro escriptor outra noticia. É natural que buscasse ver o documento a que Brandão se refere; mas, não o encontrando, acceitou a informação d'elle. Raczynski, que tantos esclarecimentos colheu, e que tantos auxilios obteve de investigadores abalisados, como Alexandre Herculano e o Visconde de Juromenha, nada mais adeantou. Effectivamente, a mais antiga allusão ao architecto de Odivellas, em escriptor portuguez, é a de fr. Francisco Brandão, que fica citada. D'ella derivam todas as menções que se fazem de Affonso Martins.

Uma recente descoberta vem levantar, porém, algumas dúvidas sobre o verdadeiro nome do architecto da primitiva fabrica do celebrado mosteiro.

Ultimamente encontrei eu alli um curioso capitel de columna hexagonal, apeado e certamente muito afastado do seu primitivo assento. É pena que o capitel houvesse sido deslocado. Foi-o de certo por occasião do terremoto do primeiro de novembro de 1755, que tantos prejuizos causou no mosteiro, como se vê do documento que passo a transcrever do — LIVRO DO OBITO DA | S RELIGIOZAS. | 1709—, a fl. 32 v. Ahi se lê o assento seguinte:

«A *6* de Novenbro (*sic*) em a Era de Christo bem e S.or Nosso de 1755 descancou (*sic*) dos trabalhos desta vida a M.e Ioanna de S. Fran.ce, era Relligioza de vida m.to ajustada, e nesta mesma era e sempre memoravel dia p.ro deste mes, em o qual celebra a Igreja catholica a festa de todos os S.tos, se exprimentou (*sic*) aq.le fromidavel (*sic*) e quasi vniversal terremotto, em q̃. acabaraõ m.tos milhares de vidas, nas rui-

[1] *Mon. Lusit.* P. V, L. XVII, c. 23. tom. V, pag. 224.

nas dos edificios, sendo o maÿor extrago (*sic*) o q̃ padeceu, a cid.e de Lisboa, essa celebrada corte, e centro de deleÿtaveis devertim.tos, foÿ tornada em hũ objecto de dezenganos, e domicilio de horrores; e este Mostr.o, cuja fabrica era toda grandezas, ficou toda a abatimtos; e do q̃ naõ deÿxou cahido ficou taõ arruinado, q̃ as Relligiozas, fugiraõ humas pa o largo campo do mesmo Mostro, e outras p.a fora delle, naõ havendo clauzura pois o temor a tinha feÿto nos coraçoens; em o campo do mesmo Mostr.o, fes a sua Iornada commua esta Relligioza, e nos claustros e Igreja do mesmo por cauza dos tremores, estavaõ cahindo as abobedas, e assim parecia temerid.e darlhe sepultura claustral, por isso foÿ conduzido seu defunto cadaver, p.a huã Igreja pequena q̃ fica defronte da portaria do mesmo Mostro, e ahi esperaõ seus ossos a resurreÿcaõ (*sic*) geral.

(*assignada*) «a cantora mor»

Apezar da emphase, da ortographia, e do *defunto cadaver*, é precioso este assento, por nos conservar noticia do desastre terrivel soffrido pelo famoso mosteiro.

Effectivamente, o que resta, conhecido, da fabrica primitiva é pouquissimo: a capella-mór e as duas lateraes; outra capella (talvez), que subsiste junto ao portal da egreja, e esse mesmo portal; alguns fragmentos de pedras com ornamentação variada e importante (*gregas*, *swastikas*, etc.); e o capitel a que me tenho referido. Podem juntar-se a estas reliquias, o que existe ainda da antiga casa real que D. Dinis deu ás freiras e que constituiu a primeira habitação d'ellas, emquanto o convento propriamente dicto se construia. D'essa casa ou paço restam duas janellas e um escudo das armas reaes na parede que olha o claustro velho. Este, cujas columnas são tambem da primitiva, foi restaurado com alguma grandeza em meiados do seculo XVIII, sendo abbadessa D. Luiza Maria de Moira, pelo que as freiras o designavam pelo nome de *claustro da Moira*. Tambem restam ainda dos primitivos tempos vastos casarões terreos, primitivamente cavallariças pertencentes ao paço, e depois destinadas a celleiros e casas de arrecadação.

Mas voltemos ao capitel. Apezar de deslocado, comprehende-se, pelas suas dimensões e caracter, que só podia pertencer á egreja. Talhado num enorme canto, é elle polygonal, tendo a parte superior do ábaco uma superficie de $0^m,64$ por $0^m,74$ (Est. XVI, n.o 1). Sob o capitel vê se um pedaço do fuste hexagonal, talhado na mesma pedra, a qual tem de altura $0^m,57$. Basta ver o capitel, para se reconhecer ser uma das pouquissimas reliquias que subsistem da fabrica primitiva. A sua fórma caracteristica não deixa dúvida alguma ácerca da epocha em que foi talhado: a porção do fuste, as ligações, as esculpturas dos angulos, o trabalho da pedra, tudo. O ábaco é cortado nos angulos, estabelecendo transição entre a sua fórma rectangular e a fórma polygonal do capitel; dos angulos, um é ornado com um cacho

d'uvas, outro por uma singela folha de parra, os dois restantes cada um por uma cabeça. Quando, porém, tudo isso não bastasse para lhe determinar a edade, outra circumstancia a estabeleceria incontestavelmente.

Em duas das faces do ábaco, em caracteres onciaes de grande ornamentação, lêem-se as seguintes palavras, constituindo um nome proprio:

ANTAM ⁊ MTINZ

Depois do primeiro nome nota-se um signal gravado, similhante á cifra mais geralmente empregada na escriptura chamada gothica para significar *et* e *etc.* Na hypothese de se dever dar a esse signal uma significação epigraphica, nenhuma outra se lhe poderia attribuir senão a de *et*, do que resultaria a leitura *Antam & Martinz*, isto é, duas pessoas. Se podesse admittir dúvida a leitura do segundo nome, e por conseguinte se se podesse interpretar *Martim*, em vez do patronimico correspondente, o signal intermediario teria rigorosamente significação copulativa, e achar-nos-hiamos naturalmente em presença de dois nomes proprios. Mas, sendo incontestavel que o segundo nome é *Martinz*, o signal alludido não póde ser epigraphico; não só pelo absurdo de ficar ligado pela copulativa & o nome proprio ao patronimico, a serem ambos da mesma pessoa, mas tambem pelo não menor absurdo de, no caso de serem nomes de duas pessoas, uma estar indicada pelo nome proprio e outra pelo patronimico. Demais, como é sabido, naquella epocha e ainda muito posteriormente, só se designavam as pessoas pelo nome baptismal, seguido immediatamente em geral pelo patronimico e algumas vezes pelo appellido; mas nunca se designavam pelo patronimico, o qual, isoladamente, nada significava.

Por consequencia, o signal mencionado não tem, em meu intender significação epigraphica; mas foi alli gravado unicamente com o fim de preencher um espaço que a primeira palavra deixára devoluto, e como que a estabelecer continuidade entre essa e a seguinte, depois da qual nada se gravou embora para isso houvesse espaço.

Achamo-nos, pois, em presença d'um nome d'homem, *Antam Martinz*, homem que decerto representou algum papel na construcção do mosteiro. Bem sei que apparecem por vezes no interior de algumas egrejas, capellas, e outros edificios, inscripções mais ou menos extensas gravadas seguidamente nas varias pedras do friso; inscripções já compostas de versiculos da Biblia, já expressamente redigidas com allusão ao edificio, ao seu destino, ou a quem ordenou a sua fabrica. No caso subjeito, porém, só se pode considerar aquelle nome isolado como uma assignatura, e de maneira alguma como fragmento de in-

scripção. É favorecida esta asserção por uma consideração justa e por um argumento, que, embora negativo, não deixa de ter algum peso.

A consideração é a seguinte: se a inscripção fosse de friso, aquelle capitel não seria de columna, mas sim de pilastra encostada á parede; e a inscripção continuaria, não no *friso* propriamente dicto, mas em um *pseudo friso* collocado á altura do ábaco do capitel. Mas este é de columna, como evidentemente o provam o seu faceado regular, e as esculpturas dos seus quatro angulos. Passemos agora ao argumento negativo. Porque conservaram as freiras de Odivellas aquelle capitel da egreja, que o terremoto do dia de Todos os Santos despenhou do alto da columna que encimava? Naturalmente porque, vendo nelle gravados alguns caracteres (que talvez até não soubessem ler), intenderam dever guardal-o como memoria da antiga egreja. Ora, não é crivel que os demais capiteis e todo o friso da egreja se despedaçassem na derrocada; e, portanto, quem guardou aquelle capitel, porque tinha gravadas umas lettras, conservaria mais algum capitel ou porção de friso, se mais algum tivesse epigraphe. Além d'isso, embora os nossos escriptores nos não deixassem nenhuma descripção minuciosa da egreja, decerto que não deixariam de fazer menção de tão importante inscripção como seria, por commemorativa, a que occupasse o friso do templo.

Parece me pois dever abandonar-se a hypothese d'uma inscripção de friso; e considerar aquelle nome como a assignatura deixada alli pelo architecto, pelo mestre da obra. Considero desnecessario demonstrar aqui, com exemplos, quão vulgar era o facto de os architectos firmarem as suas obras com o seu nome ou com o seu retrato.

Se fr. Francisco Brandão não dissesse chamar-se Affonso Martins o architecto de Odivellas, ninguem hesitaria, á vista da inscripção do capitel, em affirmar que elle fora *Antam Martinz*. Estamos, pois, em presença de duas affirmativas, ambas de grande peso, mas que mutuamente se contradizem. Estudemos a questão, e vejamos se havemos de necessariamente reputar falsa uma d'ellas, ou se as podemos considerar ambas verdadeiras.

No primeiro caso, isto é, dada a circumstancia de uma das affirmativas ser falsa, não é licito preferir a menção da *Monarchia Lusitana* ao testemunho inconcusso da inscripção. Esta foi gravada pelo proprio Antam Martins, ou pelo menos (mas com pouca probabilidade) por algum dos seus officiaes, á sua ordem e sob a sua direcção; e neste caso seria absurda a supposição de que o gravador errasse o nome. Por consequencia, nesta hypothese, errou Brandão. Este erro, que em nada pode desautorisal-o, comquanto seja certo (como já Alex. Herculano o notou algures) que Brandão não era um paleographo consummado, seria um simples equivoco. Todos aquelles que se dão a trabalhos de investigação sabem com quanta facilidade pode deslisar-se na escriptura um equivoco de nome proprio, mórmente quando ha a mencionar

muitos. Para evitar esses lapsos, convém, quanto possivel, conferir sempre o escripto com os originaes, de preferencia a fazel-o com as copias por mais confiança que se tenha nellas.

Mas poder-se-ha dar o segundo caso? Será tão exacta a asserção do célebre chronista, como é verdadeiro o testemunho do capitel?

A obra de Odivellas começou no anno de 1295, depois de 27 de fevereiro, poisque nesta data se lavraram as constituições e carta de dotação do convento, declarando se ahi que o rei estava para lançar a primeira pedra do edificio. Ora, existindo já alli naquella data, nas casas doadas pelo rei, algumas freiras, tendo por abadessa D. Elvira Fernandes, e dizendo uma memoria antiga do livro das calendas do mosteiro que, no primeiro de março de 1296, começou o serviço divino das monjas [1], é natural que a obra tivesse já um certo adeantamento a esse tempo.

Ruy de Pina, falando das obras que D. Dinis mandou executar, diz: «e fez ha rua nova de Lisboa, e assi ho Moesteyro de Sam Diniz Dodivellas em que jaas, ho quaal logo ha pouquos annos, que Reynou mandou começar, e em sua vida se acabou em dès annos [2]». Temos pois que pelos annos de 1305 estava concluida a obra; o que, se não quer dizer precisamente que a fabrica estava feita em todas as suas partes, pelo menos deve referir-se ao principal, quero dizer, aos dormitorios, e mais aposentos, ás indispensaveis officinas, e sobretudo ao templo que não podia ser preterido por outras construcções.

Por outro lado o documento, a que allude Brandão, era do anno de 1324. Hoje não restam vestigios d'elle. Procurei-o no Archivo Nacional; e foram baldados os esforços feitos pelo meu excellente amigo o sr. José Basto, para encontral-o, e para descobrir qualquer outra indicação ácerca do mestre da obra de Odivellas. Procurei o no archivo de S. Vicente de Fóra, onde Monsenhor Daniel Ferreira de Mattos me assegurou não existirem nenhuns documentos antigos da Sé. Procurei-o no proprio cartorio da Sé de Lisboa, aonde o dignissimo conego, sr. D. João de Napoles, que superintende na fabrica da cathedral, empregou toda a sua actividade e boa vontade, sem obter resultado. A estes tres cavalheiros dirijo aqui sinceros agradecimentos. Pode pois considerar-se perdido o *Livro 2.º de testamentos e capellas*, do cartorio da Sé de Lisboa.

Ora entre 1296 e 1324 decorre um periodo de vinte e oito annos. Quem sabe se nesse lapso de tempo, falleceu Antam Martins e, por não estar terminada a edificação d'alguma pertença do mosteiro de Odivellas, lhe succedeu no cargo de mestre da obra um individuo de nome Affonso Martins? O facto de ser mencionado, na escriptura citada por Brandão, Affonso Martins como *mestre da obra de Odivellas*,

[1] *Mon. Lusit.*, ibid., pag. 223.
[2] Pina, *Chr. del Rey D. Diniz*, c. 32.

merece muita consideração. Pode ponderar-se que, sendo a obra mais importante d'aquelle sitio o mosteiro, a essa alludia aquella qualificação; mas o certo é que aquellas palavras não definem precisamente qual a obra em que Affonso Martins superintendia; tanto pode haver referencia ao mosteiro como a outra qualquer obra. Creio, porém, que áquelle se referia. Vimos que a egreja, os dormitorios e as principaes officinas do mosteiro, ficaram concluidas pelos annos de 1305 ou 1306. Daqui se conclue: ou que Affonso Martins, tendo sido mestre da obra desde o começo, se declarava, ou o diziam tal: ou que, dirigindo alguma construcção, a que no mosteiro se procedia, naturalmente indicava a sua actual occupação. Esta é, a meu ver, a mais sensata interpretação; por isso que não é plausivel que se consignasse como emprego da testemunha um cargo em cujo exercicio já não estava. Quando se quizesse, por qualquer motivo extravagante, indicar o contrario, o escrevente ou tabellião teria posto *mestre que foi* etc. Mas no caso subjeito não ha dúvida em que Affonso Martins exercia em 1324 o cargo, que na escriptura era apontado; por isso que Brandão a produz para demonstrar que naquelle anno ainda havia obras em Odivellas. O erudito monge de Alcobaça não apresentaria, sem reservas, aquella indicação como prova, se ella podesse soffrer interpretação diversa da que lhe dá.

Eu acceito a noticia que dá Brandão integralmente, e por consequencia não contesto de modo algum que Affonso Martins haja sido mestre da obra de Odivellas. Apenas deixo de considerar esse individuo como *o mestre da obra* ou (por outras palavras) *o verdadeiro architecto* do mosteiro, aquelle que concebeu, delineou e começou a executar a fabrica. Pois, porque o inglez Ouguet foi mestre da obra da Batalha, pode porventura negar-se que Affonso Domingues foi *o mestre* d'essa maravilhosa edificação? Neste caso seria exacta a citação de fr. Francisco Brandão, apezar do testemunho da inscripção do capitel.

Impressiona verdadeiramente a notavel coincidencia de terem o mesmo patronimico Antam e Affonso, mestres ambos da obra de Odivellas, e cuja contemporaneidade é probabilissima. Note-se que a data de 1296, é a mais antiga a que se pode attribuir a execução do capitel de Antam; e que em 1324 nos apparece Affonso. Entre estas duas datas decorreu um periodo de vinte e oito annos. Era necessario que Antam houvesse fallecido logo em 1296 e que Affonso tivesse apenas 28 annos em 1324, para que elles deixassem de ser coetaneos.

Affonso Martins pode ter sido irmão (mais novo com toda a probabilidade) de Antam Martins. Comquanto o patronimico não possa servir de confirmação, não se pode desprezar esta hypothese, visto não ser invalidada por facto algum.

Entre as setenta e quatro cifras ou marcas de canteiro por mim calcadas e copiadas nos restos da primitiva fabrica de Odivellas, ha uma, que descobri no abside central ou capella-mór, pela parte inte-

rior, a qual se compõe d'um A oncial encimado d'um *o* minusculo, abreviatura de *Affonso* (Est. XVI, n.º 2). Não repugna, antes é facil de admittir que o mestre Antam Martins tivesse por official ou por contramestre um seu irmão mais novo, Affonso Martins, que lhe succedeu no logar de mestre da obra do mosteiro. Quanto a Affonso Martins apparecer como canteiro, isso não invalida a hypothese, visto que, como sabem ainda os menos lidos em coisas archeologicas, os antigos *mestres de obras*, ou architectos, não se desprezavam de talhar um canto ou facear um sócco, talvez porque não tinham titulos e veneras.

Na absoluta falta em que me vejo de notas biographicas dos dois Martins, apezar de todos os esforços empregados por mim para descobrir mais noticias a elles respeitantes, parece-me não ser fóra de razão apontar aqui uma hypothese que não é absolutamente extravagante

Como se sabe, Odivellas dista apenas uns tres kilometros do Lumiar. Relativamente á egreja desta ultima localidade, diz o citado Brandão: «O sitio em q̃ a Igreja do Lumiar está edificada, era delRei D. Affonso Terceiro, q̃ neste lugar tinha hũa quinta, a qual por esta causa chamão o Paço, & despois pola possuir Afõso Sanches chamaraõ o Paço de Afõso Sanches, & este nome de Paço retem ainda oje, & em escritura do anno de mil trezentos & doze, no qual Sancha Nunes Alfeirãa, Religiosa do Mosteiro de Santos deu ao seu Mosteiro humas casas em Lisboa na Pedreira, onde chamão o canal, & tinhaõ sido de Ioão Fogaça. Foraõ testemunhas Ioão Longo de Odivellas & Martim Longo de Paço de Afonso Sanches» [1].

Seriam Antam Martins e seu supposto irmão Affonso filhos de Martim Longo? A proximidade do paço d'Affonso Sanches e o valimento d'este para com seu páe, não podem auctorisar a hypothese de serem os filhos de Martim Longo, um o mestre outro official da obra de Odivellas? Esta suspeita só poderia transformar-se em certeza, no caso da descoberta inapreciavel d'algum documento, ou em informação fidedigna d'algum escriptor antigo que eu desconheço.

O que, porém, creio não poder admittir dúvida é que o primeiro architecto de Odivellas se chamou ANTAM MARTINZ.

Lisboa, 14 de outubro de 1887.

BORGES DE FIGUEIREDO.

[1] *Mon. Lusit.*, ibid., pag. 224 v. e 225.

VISITAÇÃO Á EGREJA DE S. JOÃO DO MOCHARRO D'OBIDOS

por D. Jorge da Costa, em 14 de fevereiro de 1467

(Concluido de pag. 144)

como sse deue de soterrar o creligo na egreia

41 Item geerallmente mandamos e damos licença aos dictos benefiçiados que sse morrerem fora de pecado mortall notorio e priuico (*sic*) e rreçeberem os sacramentos da santa igreia em ffim de seus dias como deuem que os enterrem na dicta igreia ssem mais pera ello avendo nosso consintimento aleuantandolhe se as hy ha as sentenças de excumunhom postas per estatutos.

dos dias do estatuto e dos que nom seruem seus benefiçiios

42 Item por quanto achamos per certa enformaçam que alguuns creligos do nosso arçebispado sam assy rremissos e nigligentes acerqua de rrezarem suas oras que adur acabam de as rezar perfeitamente como sam obrigados e sse as rezam nam as vaam rezar as suas igreias segundo deuem aquelles que sam benefiçiados e se rezam em suas igreias nom rrezam com outros aas horas diuidas, porèm querendo nos por descarrego de nossa conçiençia e saude de suas almas dar a ello remedio segundo somos hobrigado mandamos que todos creligos benefiçiados que seruem inter esentes seus benefiçios e hiconimos rrezem todos iuntamente em seus coros e quallquer que nom vier aas matinas ao menos atee a primeira gloria patri das horas caninicas (*sic*) e per consiguinte as outras. a saber. primeira iii^a^ bi^a^ seialhe descontado huum rreal e se nom vieer a vespera ao menos atee primeira gloria patri huum rreal e esta pena a poemos assy determinada por o que a constituiçam está sobre ella muy confusa mandamos aos sobredictos que façam em cada huum anno per sam ioham huum apontador per iuramento que bem e uerdadeiramente aponte a cada huum as fautas e sse ia teuer em ssy o groso e lhe*as destribuições nom abastarem que tomem do que ia em ssy teuer pro rrata o que asy fautar e pera elo aha (*sic*) remedio no capitulo em que mandamos por este azoo que todos dem ffianças em outra maneira lhes nom acudam os priostes com seus ffrutos segundo no dicto capitulo mais compridamente ehe (*sic*) contiudo e por que auemos per enformaçam que os benefiçiados antre sy por se relenarem huuns aos outros tornam a parte das fautas aqueles que as ffazem como sse as nom fezesem mandamos que daqui em diante o nom façam e fazendoo o apontador e prioste o contrairo e ele o con * [1]

[1] Passagem que parece escripta com diversa lettra, mas do mesmo tempo.

sintindo queremos que percam por cada vez aquelle anno as rendas dos dictos beneficios as quaaes apricamos as fabricas dessas igreias. a saber. ameetade (*sic*) e a outra metade pera o meirinho e queremos que os beneficiados aiam destatuto por anno r^ta^ (*40*) dias pera sua rrefeyçam e nom sse emtendam domingos nem ffestas prinçipaaes por dia destatuto e os alternatinos aiam em cada igreia xx dias e cando huum dos beneficiados tomar o dia ou dias outro nom possa tomar estatuto atee aquelle nom acabar por a igreia seer seruida e cada huum seia thiudo de o dizer ao pontador (*sic*) ou rreytor cada vez que alguum dia tomar por nom comínçidirem nos dias e a igreia nom padeçera detrimento e sse mais iuntamente pidirem dias o rector os dè ao primeiro ou aaquelles que sentir que teem mais neçesidade e sse hi nom ffor reytor ho pontador.

que sse confesem os creligos

43 Item geeralmente mandamos e damos liçença e priuilegio aos beneficiados secerdotes que sse possam confessar huums aos outros em todollos casos pontificaaes absoluendo delles em nas dictas confissooces saluo se ffor sentença de excomunhom non franguatur uermis(*sic*) ecclesiastiçe diçiplline (*sic*) em ho quall quaso sse acorram a quem ho poder tener ou aaquelle que pos a dicta sentença satisfazendo em forma de directo.

que uenham os fregueses aos domingos e festas a igreia

44 Item mandamos aos priores que amoestem todollos fregueses que uenham aas festas de Ihu x° e de santa maria e dos apostollos e horagoos da freguezia quando forem de guardar e todollos domingos aa missa da terça e aquelles que ho ffazer nom quizerem proceda a sentença descumunhom e primeiro que a missa começe diga ho prior ou aquelle que a missa diser que sse hy estam alguuns fregueses doutra freguesia em a igreia que la vaão ouuir missa sob pena descumunhom nom estem hy aquella missa e depois que os dictos fregueses ouuirem a dita missa emtam vaão ouuir outra missa ou pregaçam onde quiserem e mandamos aos dictos ffregueses sob a dicta penna que emquanto lhe diserem a dicta missa nom seiam ffora da dicta igreia.

que repartam os raçoeiros as idas (sic) *e trintairos*

45 Item mandamos a todollos capellaaes que assy ouuerem de cantar na dicta igreia paguados os aministradores dellas do que ham dauer por fazer aproueytar seus benesses que ho all que rremeneçer que sse parta por todollos creligos de missa beneficiados e capellaaes que conthinuadamente seruem na dicta igreia aueendo cada huum higallmente sseu quinham e esso meesmo das missas dos testamentos e dos trintayros que perteençerem dos ffregueses da dicta igreia outrosy que os beneficiados e capellaaes da dicta igreia diguam as missas dos abusentes (*sic*) e outros nom e esso meesmo que rrepartam todollos reçoeeyros ho dizimo das vinhas antre ssy que cada huum beneficiado

trouxer aaquelles que presentes fforem assy em dinheiros como em ffructos segundo antre ssy hordenarem.

que nom digam missas nas hermidas

46 Item defendemos e mandamos a todollos sacerdotes do nosso arçebispado que nom dignam missas em ermidas nem baptizem nem façam hy outros hofiçiios nem leygos façam oratorios nem hirmidas nem leuantem altar nouamente ainda que sseia em igreia sob penna de excomunhom a quall poeemos em elles passados seis dias ho contrairo fazendo ssem nossa carta de licença ou de quem nosso lugar teuer.

que ponham as constituições sinodaes.

47 Item geeralmente mandamos em todo nosso arçebispado que ponham em cada huuma igreia as constituiçoões sinodaaes escritas pello arçebispo dom Ioham nosso predeçedor (*sic*) atee que outra vez a dicta igreia seia visitada sob pena de ii^c reaes.

das penas do meirinho

48 Item outrossy porque em vaão sseria fazermos as dictas visitaçoões sse com efecto nom ouuessem de seer compridas e dadas a exxecuçam (*sic*) por hisso hordenamos em muitas dellas seer posta pena de dinheiro eontra os seus transguesores (*sic*) porem encarregamos ao nosso meyrinho que saiba parte daquelles que emcorrem nas dictas penas por assy nom comprirem estas nossas visitaçoõees e as constituições geraaes segundo em ellas he conthiudo e de caaeesquer que primeiramente per elle forem acusados queremos que ameetade das ditas pennas (*sic*) seiam pera elle dicto meyrinho e a outra meta-de pera quem em as dictas visitaçonees (*sic*) he expresso.

que nom empenhem nenhuuns hornamentos [1]

49 Item porque achamos que muitas vezes sse apenham os ornamentos e coussas das igreias em seu detrimento assy calleçes vestimentas liuros e prata e outras cousas mouees ho que nom diniam de fazer por seerem cousas ao hofiçiio diminall pertençentes pello que sse alheanam e perdiam mandanmos (*sic*) nos que nenhuum seia tam ousado de callquer condiçam que sse antremeta a apenhar ou a uender as dictas cousas ou cada huma dellas nem as reçeber nem auer em ssy per semelhante titulo nos quaaes ou em cada huum delles see ho contrayro fezer ipso facto em estes escriptos poemos sentença de escumunhom e queremos que o contracto que assy acerqua dello for feto seia nenhuum e a igreia possa tomar e auer onde quer que achado ffor sem alguma contradicta que lhe a ello seia posta nem seendo thiuda a pagar o por que assy for vendido ou apenhado.

50 Item achamos por vigairo perpetuum (*sic*) pedre annes da dicta egreia e beneficiados aluaro fernandez. mestre fernando. prior de sam pedro. Ioham de frandes. presentes Ioham afonso absente. tem

[1] As epigraphes *em italico* dos titulos 3–49, são de lettra differente da do texto, e de epocha posterior.

ycolimo (*sic*) Achando nella estes ornamentos e cousas que sse ssegnem

Titulo da prata [1]

51 Item huma cruz e dous calezes. e huma custodia com sua cruz e huum tribullo (*sic*) e huma naueta.

Titulo das vestimentas

52 Item huma de baldoquim (*sic*) de passarinhas verde com suas almaticas e outra de pano de sirgo que tem rrodas azures. e duas velhas. e duas almaticas velhas e tres capas velhas.

Titulo dos liuros

53 Item dous domingaes e huum santal e dous ofiçiaees e huum pistoleiro (*sic*) e huum liuro de victoria. dos xpaãos e dous salteiros e huum bautisteiro. e huum liuro de missas priuadas. e huum missal mistico e huum euangeliorum e huum liuro de tombo.

54 Item achamos na dicta egreia muitas cousas por fazer as quaes por seruiço de deus e honrra della diuiamos mandar fazer emmendar e correger nella e porque pareceria cousa graue e aspera mandandoas compriir e fazer todas em ho anno presente porém mandamos que até sam ioham este que vem ao cabiido que mande fazer estas que sse ssegnem.

55 Item achamos que ascada (*sic*) do coro da dicta igreia está mal repayrada mandamos ao dicto cabiido que até o dicto tempo ha mande correger per guisa que estè bem forte sob pena de çem rreaes pera nossa chancellaria.

56 Item porquanto a egreia de sam siluestre dos francos *está* mal repayrada asy acerqua dos ornamentos da dicta egreia como acerqua das portas della e outras cousas porèm mandamos que até o dicto tempo ponham hummas portas nouas aa porta principal e outras aa porta trancessa e huma porta ao sino da dicta igreia sob pena de ii^c rreaes pera dicta chancellaria.

57 Item porque achamos a egreia de bombarrall star mal repayrada de muitas cousas mandamos que até o dicto tempo ponham huum botareo aa parede da ousia que está contra o leuante porque está pera caiir sob pena de çem rreaes pera nossa chancellaria.

58 Item em vertude de obediencia e sob pena de excomunhom lhe mandamos que atee a pascoa esta que vem nos paguem ou mandem pagar esta nossa visitaçam a ioham gonçalves nosso reçebedor.

[1] Esta epigraphe, como as duas seguintes, são da lettra do escrevente da visitação.

morador na dicta çidade que per as receber ordenamos e porque açerqua do que vos asy per nos he mandado nom podessees alegar ignorançia pera vos sseer notificado de todo mandamos confazer esta nossa carta dada em a nilla dobidos sob nosso sinal e sseello a xiiii dias do mes de feuereiro meem rodriguez por fernande annes scripuam da camara do dicto senhor a fez da era de mil iiii^c lxbii annos.

(*assignado*) G. AR9. VLISIPONYS.

MONUMENTOS HISTORICOS

I

Em 1838, a mais bem definida individualidade que neste seculo tem apparecido em Portugal, Alexandre Herculano, erguia a sua voz auctorisada e ardente em defeza da conservação dos monumentos nacionaes. Escutemol-o:

«É contra a indole destruidora dos homens de hoje que a razão e a consciencia nos forçam a erguer a voz e a chamar, como o antigo eremita, todos os animos capazes de nobre esforço para nova cruzada. Ergueremos um brado a favor dos monumentos da historia, da arte, da gloria nacional, que todos os dias vemos desabar em ruinas. Esses que chamam progresso apagar ou transfigurar os vestigios venerandos da antiguidade que sorriam das nossas crenças supersticiosas; nós sorriremos tambem, mas de lastima, e as gerações mais illustradas que hão de vir decidirão qual d'estes sorrisos significava a ignorancia e a barbaridade, e se não existe uma superstição do presente como ha a superstição do passado.

«A mais recente quadra de destruição para os monumentos, tanto artisticos como historicos de Portugal, pode dividir-se em duas epochas bem distinctas. Acabou uma: a outra é aquella em que vivemos...

«A decadencia, porém, na epocha em que vivemos é outra, e mais profunda. Já não ha a corrupção do gosto, o inapplicavel das theorias, o erro do entendimento. Agora é o instincto barbaro, a malevolencia selvagem, a philosophia da brutalidade. Dura ha poucos annos; mas esses poucos annos darão maior numero de paginas negras á historia da arte do que lhe deu seculo e meio. O picão e o camartello só ha bem pouco tempo que podem dizer — «triumphámos». Até então escaliçavam-se as paredes, roçavam-se esculpturas, faziam-se embréchados, mas agora derribam-se curuchéus, partem-se columnas, derrocam-se muralhas, quebram-se lousas de sepultura, e vão-se apagando

todas as provas da historia. Faz-se o palimpsesto do passado. Corre despeiado o vandalismo de um a outro extremo do reino, desbaratando e assolando tudo..... Attento ao menor murmurio dos tempos que foram, indignado pela mais fugitiva lembrança das gerações extinctas, irrita se com tudo que possa significar uma recordação. Assim excitado, argumenta, ora, esbraveja, esfalfa-se. O erethismo dos nervos só pode afrouxar-lh'o, como as harmonias melancholicas da harpa eolia, o ruido de algum monumento que desabe.....

«Mas infelizmente para elle, o velho Portugal estava coberto de recordações do passado. Cada facto historico tinha uma egreja, uma casa, um mosteiro, um castello, uma muralha, um sepulchro, que eram os documentos perennes d'esse facto e da existencia dos individuos que nelle haviam intervindo. Encontrando tantas injurias mudas á decadencia presente, o vandalismo irritou-se, ergueu-se e falou em feudos, em dizimos, em corrupções fradescas, em maninhádegos, em servos de gleba, em direitos de osas, em superstições; catou, em summa, todas as vergonhas e deshouras do passado que poude e soube, entresachando-as com sentenças e logares communs do catechismo politico de Ramon Salas e, por uma logica incomprehensivel, por uma logica sua, chamou os homens do alvião e da picareta e começou a derribar victoriado pelo povo. Só elle, immovel no meio da mobilidade do nosso tempo, no meio das opiniões encontradas, das luctas das commoções, tem apontado constante ao seu alvo, a demolição indeniminada do passado.»[1]

Dizia isto e muito mais o grande historiador, e ainda trinta e sete annos depois subsistiam os mesmos motivos de indignação e censura.

Em 1875, um dos mais formosos talentos artisticos dos nossos tempos, o marquez de Sousa Holstein, clamava contra a incuria dos poderes publicos que não fundavam museus, que não pensavam sequer ao menos na conservação dos nossos monumentos nacionaes.

«Estão estes (dizia o mallogrado inspector da *Academia de Bellas Artes*) inteiramente descurados entre nós, com excepção da Batalha e do templo romano em Evora. O sudario das nossas miserias a este respeito é tal, que nos envergonha mesmo estendel-o aqui á puridade e diante só de olhos portuguezes. A maior parte d'aquellas venerandas reliquias do passado ou desappareceram para sempre ou estão ameaçando imminente ruina. Umas foram voluntariamente destruidas, depois de voluntariamente concedidas, para darem logar a construcções modernas; outras foram successivamente minadas pela implacavel mão do tempo; outras estão barbaramente deturpadas pela mão

[1] A. Herculano, *Monumentos Patrios* (Opusculos, t. II, pag. 8-9, 21, 22, 23-24).

dos homens, que sob o pretexto de restaural-as, lhes tiraram toda a feição que as caracterisava.» [1]

Por esse tempo, nomeada (por decreto de 10 de novembro de 1875) uma commissão para tractar da reforma do ensino artistico e organisação do serviço dos museus, monumentos historicos e archeologia, apresentou ella o seu relatorio e os seus projectos com toda a brevidade e sollicitude.

Passados doze annos, que tantos decorreram desde 1876 até ao presente, a reforma proposta pela commissão não se executou; o ensino artistico pouco progrediu; não se organisaram museus; os monumentos historicos são destruidos em vez de serem conservados ou convenientemente reparados; a archeologia em geral é olhada com o maximo indifferentismo.

É que em Portugal não ha o gosto, o amor pela arte; não ha a comprehensão da utilidade de museus artisticos e archeologicos; não ha o respeito pelos monumentos patrios que são documentos da nossa historia; não se considera a archeologia senão como uma simples curiosidade litteraria.

Mas para que precisamos de reformar o ensino artistico? Ide ao *Museu de Bellas Artes*, e não vereis alli um só artista estudioso tirando copia d'algum quadro de Sequeira para se exercitar. Mas vereis dois ou tres basbaques em idiota pasmaceira diante d'algum painel que o guarda lhe disse ser *um* (supposto) *Raphael* ou *um Durer*.

Percorrei o paiz, e vereis ainda muitos monumentos que chamarão a vossa attenção. Mas attentáe nelles e recuareis indignados. Entre cem, um só encontrareis illeso de espantosas mutilações, de torpes remendos, de hediondos reparos. Ide á Sé de Lisboa, e lá vereis... O meu illustre amigo Visconde de Castilho vol o diz:

«Os estuques então não teem nome. Cobrem o granito antigo d'aquelles pilares velhos com uma capa de prosa amassada a colherim, e na presença do que é *pedra* teem a louca presumpção de querer *arremedar pedra*.

«Além d'isso, columnas corinthias desproporcionadas! capiteis de estuque muito peralvilhos a desdizerem do módulo do fuste! uma confusão sem graça, sem ingenuidade, ao menos, do bysantino!

«...Das altas columnas aggregadas do templo velho, fizeram umas coisas que nada são.» [2]

Borges de Figueiredo.

[1] Marquez de Sousa Holstein, *Observações sobre o actual estado do ensino das artes em Portugal*... pag. 41.

[2] Julio de Castilho, *Lisboa Antiga*, P. II. t. III, pag. 192 e 193.

BIBLIOGRAPHIA

REVISTA LUSITANA, Archivo de estudos philologicos e ethnologicos relativos a Portugal, dirigido por *J. Leite de Vasconcellos.*— 1.º Anno. — N.os 1, 2.— Porto, 1887.

A *Revista Lusitana*, dirigida por um dos nossos mais conscienciosos escriptores e abalisado folklorista, está destinada a occupar um logar distincto entre as publicações scientificas e litterarias do nosso paiz e do estrangeiro. Notamos com prazer a coincidencia de terem encetado no mesmo anno a publicação a *Revista Lusitana* e a *Revista Archeologica e Historica*: uma occupando-se proficientemente das questões philologicas e ethnologicas; outra procurando reunir e estudar outra classe de materiaes que nos restam dos passados tempos.

Nos dois numeros publicados, correspondentes aos primeiros trimestres do corrente anno, encontra-se grande copia e variedade de artigos firmados por pessoas competentissimas nos assumptos a que a *Revista Lusitana* é destinada. Por longos, não apresentamos aqui os respectivos summarios: mas, com a devida venia, reproduziremos (por pertencerem ao objecto da *Revista Archeologica*) cinco inscripções romanas, encontradas pelo sr. Leite de Vasconcellos na povoação de Duas-Egrejas (concelho de Miranda-do Douro):

1 C · ANNIO · SILVANO · ANL · ANN' VS · RVFINVS PATRI

«Caio Annio Rufino elevou este monumento á memoria de seu pae Caio Annio Silvano, fallecido de cincoenta annos.»

2 SILVIO · SILVANO ANN · XXV SILVIVS · CALVVS FRATRI

«Silvio Calvo elevou este monumento á memoria de seu irmão Silvio Silvano, fallecido de vinte e cinco annos.»

3 SILVANO APILICI · F .....

«Á memoria de Silvano filho de Apilico...»

4 SILVIAE CALVINAE · A/ · XXVIII ET · C · SILVIO A/N I SILVIVS CALVINVS FILIÆ ET NEPOTI

«Silvio Calvino elevou este monumento á memoria de sua filha, fallecida de vinte e oito annos, e de seu neto Caio Silvio, de um anno.»

5 ....RIO?
....ONI?
ann. XXV
.....

É curiosa a circumstancia da alliteração nos nomes das quatro inscripções. As que estão sob os n.os 2 e 4 pertencem a pessoas da mesma *gens*. A inscripção n.º 3 está evidentemente mutilada. Da do n.º 5 só ponde ler o sr. Leite de Vasconcellos o que vae em lettras maiusculas: a divisão das linhas é minha.

Saudamos cordealmente o nosso estimavel collega; e auguramos-lhe uma brilhante carreira.

A assignatura da *Revista Lusitana* póde fazer-se dirigindo a correspondencia aos *srs. Lopes & C.ª*, Rua do Almada, 119, Porto. O preço, por anno, é de 2$000 réis na Peninsula; de 12 francos no resto da Europa; e de 6$000 réis fortes no Brazil.

Jornal do Domingo, Litteratura, Sciencia, Artes, Theatro.— 2.ª Série.— Anno I.

Merece elogios a empreza d'este jornal pelos esforços que emprega para infundir no publico o gosto da litteratura e das artes, proporcionando-lhe semanalmente uma agradavel leitura acompanhada de formosas gravuras. Pena é que, talvez por motivos muito poderosos, esta publicação, reproduzindo largamente monumentos e panoramas d'outros paizes, tão raras vezes dê gravuras representando os monumentos nacionaes e as paizagens do nosso paiz.

Assigna-se na Rua da Vinha, 37, 1.º, Lisboa. Preço, por anno, 2$500 réis; avulso 60 réis.

D. MECIA LOPES DE HARO

Vou dizer d'uma mulher que se tornou famosa, assim por sua extremada formosura, como pelo seu ruim e aventureiro caracter; mulher em quem se dava um perfeito contraste entre o physico e o moral: um rosto adoravel pela belleza, um coração abominando pela perfidia.

Não é decerto um phenomeno extraordinario este notavel ajuntamento ou concurso de dotes physicos com os defeitos moraes; do mesmo modo que o contrário se dá tambem em egual numero: um espirito gentil, a intelligencia, a virtude, num corpo debil, imperfeito, enfezado. Parece que é normalmente invencivel para as forças da natureza o produzir um ente absolutamente perfeito; parecendo por conseguinte necessaria essa opposição de predicados, essa compensação, esse equilibrio, para a existencia.

Sendo pois frequentes estes contrastes, observar-se-ha que melhor compete á physiologia o estudar esses seres como individuos de especie humana, do que á historia o consideral-os como membros sociaes. E assim é em geral. Mas, quando uma d'essas singulares individualidades tem occupado sua alta posição na escala social, quando ella pela concorrencia das circumstancias tem desempenhado um papel importante, influindo poderosamente nas modificações politicas d'uma nação, neste caso é á historia que principalmente pertence o examinal-a, apresentando-a em toda a nudez da verdade.

Uma d'essas individualidades é D. Mecia Lopes de Haro.

A formosura d'esta mulher captivou quantos a conheceram e fez a desgraça de alguns; a sua ambição do poder fez com que praticasse uma traição vilissima, com que se tornasse culpada da mais abominavel ingratidão.

E esta mulher que apenas conheceu no amor a sensualidade, e na nobreza o orgulho; esta mulher para quem o dever era sómente a obtenção, para quem o reconhecimento era incomprehensivel, esta mulher, embora descesse d'um throno, foi viver abastada e respeitada na sua patria, sem nunca ter dado uma lagryma áquelle que ella arrojára para terra extranha.

I

D. Mecia foi filha do senhor de Biscaya, D. Lopo Dias de Haro, cognominado o *Cabeça Brava*, e de sua mulher D. Urraca Affonso. Por seu pae descendia da mais illustre nobreza vascongada; por sua mãe vinha de Affonso IX de Leão por bastardia. Houve já (e mais d'um escriptor) quem julgasse que D. Mecia fora filha illegitima de D. Lopo. Essa opinião baseava-se na seguinte phrase do *Chronicon Alcobacense* que diz ad eram 1224: «... Sanchium capelum qui... duxit enim

quandam uxorem de uiliore genere» ; e ainda se fundava em que o seu nome não apparece entre os filhos do senhor de Biscaya, no titulo que a este respeita no *Livro das Linhagens* chamado do conde D. Pedro. Mas, não só noutra passagem do mesmo livro D. Mecia é mencionada como filha de D. Lopo e da mulher d'este, senão que um documento publicado por Gudiel tira todas as duvidas a tal respeito. É esse documento um recibo, passado pela viuva do *Cabeça Brava*, á Ordem de Sant'Iago, do pagamento de certa quantia que seu marido emprestára ; ahi figuram os filhos da nobre dama, entre os quaes se encontra o nome de D. Mecia e o do marido d'esta D. Alvaro Perez de Castro. Se D. Mecia fosse filha illegitima, certamente não seria ella incluida pela mulher de seu pae entre os seus proprios filhos. Era pois a formosa biscaynha parente em quarto grau de Sancho II de Portugal, sendo terceira neta de Affonso Henriques.

Dos primeiros annos de D. Mecia nada se sabe. Deve porém conjecturar-se que recebeu uma educação adequada á nobreza da sua familia, uma das mais notaveis da Hispanha. Se ella passou a infancia na Biscaya, se na côrte do rei de Leão, não se sabe ; mas talvez não seja muito arriscado suppôr que D. Mecia assistiu, durante a infancia, mais tempo na corte do que na Biscaya.

As mais antigas noticias, que se encontram ácerca da formosa filha do *Cabeça Brava*, referem-se ao seu primeiro consorcio, deixando-nos todavia entrever que teve uma mocidade muito agitada.

Conservou-nos o *Livro das Linhagens* como que os preliminares do seu enlace com Alvaro Perez. Se todas as peripecias alli narradas são inteiramente exactas, coisa é que não ha meio de ser averiguada; embora, porém, a tradição revestisse com mais ou menos atavios o facto, não é razoavel negar de todo o credito ao antigo genealogista.

D. Alvaro Perez de Castro, filho de D. Pedro Fernandez de Castro, de sobrenome o *Castellão*, e casado com Aurembiax, condessa de Urgel, havendo tido desavenças com o rei de Castella, passou ao campo dos moiros, facto este que tem muitos similares e bem conhecidos na historia da peninsula medieval, para que me detenha a falar d'elle. D. Alvaro Perez estava na villa de Paredes de Nava, de que era senhor, como das de Cigales, Mucientes e outras, quando tropas do rei castelhano o foram cercar, commandadas pelo *Cabeça Brava*. O senhor de Paredes era homem corajoso e destemido, e conforme diz o *Livro das Linhagens* «tam grande e tam gordo que nom pôde teer em aquella lide (*de Enxarez de Sadornim*) senom huuma falifa delgada e huuma vara na mão». Fazendo pouco ou nenhum caso das companhas inimigas, por irrisão poz em torno das muralhas barreiras de seda, dizendo : «que nunca outro muro meteria amtre ssy e aquelles que a elle quizessem viir» ; «e isto foy (*prosegue o Livro*) porque era namorado da rainha dona Meçia Lopez... com que depois casou».

D. Lopo de Haro levára para o campo sua filha D. Mecia, a quem

tambem andava cortejando D. Martim Sanches, o famoso filho de Sancho I e de D. Maria Ayres de Fornellos. Não se comprehende muito bem que D. Lopo andasse acompanhado da filha durante os combates que tinha a ferir; mas o que é certo é que, por muitos outros factos, que tornam este probabilissimo, se sabe ter D. Mecia um caracter essencialmente aventureiro, como algumas outras damas d'essas epochas guerreiras, as quaes eram dominadas pelo espirito do tempo e que estão symbolisadas no romance popular—*a donzella que vae para a guerra.* Auctorisa ainda esta apreciação do caracter de D. Mecia um facto que a tradição aponta como succedido alguns annos mais tarde, e de que será feita menção em seu logar. Ha mais, porém, a considerar que, achando-se D. Alvaro de Castro enamorado da biscaynha, talvez esta lhe correspondesse (como o seguimento parece mostrar), e portanto empregasse os meios ao seu alcance para d'elle se approximar.

O senhor de Paredes havia com toda a probabilidade tomado conhecimento com D. Mecia na côrte de Affonso IX, onde é natural que ella gostasse mais de viver do que no isolamento do senhorio de Biscaya. Ainda quando não houvesse muitos outros e obvios motivos para a residencia de D. Mecia na côrte, bastava o seu parentesco com o rei para a justificar plenamente.

Entre os sitiantes de Paredes achava-se, como fica dicto, D. Martim Sanches, que tão célebre se tornou, assim pelos grandes haveres e influencia que possuiu, como pelos seus feitos d'armas. Os *Livros de Linagens* consagram a este cavalleiro, que «era boom e moito honrado» largos encomios e uma longa narrativa de suas acções.

Sabe-se quaes os resultados que tiveram as generosas doações feitas por Sancho I a seus filhos assim legitimos como bastardos, e ás mães d'estes ultimos. O egoista e cioso Affonso II recusou entregar-lhes os legados paternos; houve longas e renhidas luctas e muitos dos filhos de Sancho I tiveram de expatriar-se; só terminaram as discordias com a intervenção do papa Innocencio III, que fulminou censuras e comminações sobre o rei leproso, conseguindo a final uma composição entre as partes litigantes, que fizeram mutuas concessões. Digamos alguma coisa do filho de D. Maria Ayres, que, como se verá, não é extranho ao objecto d'este estudo.

Martim Sanches, a quem o pae legara oito mil morabitinos em dinheiro de contado, como a seus outros bastardos, afóra as suas partes respectivas nas deixas em bens immoveis, Martim Sanches teve de ir procurar fortuna fóra da patria. Escolheu o reino de Leão, onde reinava naquella epocha Affonso IX, que era seu cunhado, por isso que havia casado em 1190 com D. Theresa, filha de Sancho I, a qual tão pouca fortuna teve, visto ser obrigada a separar-se do marido por intimação de Clemente III, que declarou nullo o consorcio por impedimento de consanguinidade. A ex-rainha professou em Lorvão, falle-

cendo cheia de annos em 17 de junho de 1250; e foi beatificada por Clemente XI em 1705.

Martim Sanches passára pois ao reino leonez, constituindo-se vassalo do cunhado, que o nomeou *adeantado* em terra de Leão. Affonso II de Portugal, sempre egoista e avaro, alli mesmo mandou á Galliza algumas companhas a fazer-lhe penhora na terra de Lima. Passou-se isto em occasião em que Martim Sanches estava ausente. Á sua volta, sabedor do acontecido, fez reclamar por duas vezes de seu irmão a penhora sem razão feita; mas, não obtendo nem da primeira nem da outra vez resultado algum satisfatorio, juntou quanta gente poude das terras de Lima, Toronho e de Valle de Baroncelhe, e entrou em Portugal até Ponte do Lima. Affonso II, avisado dos intenções do irmão, estava-o já alli esperando, com todas as forças d'Entre-Douro-e-Minho, e ainda d'aquem Douro. Antes de passar o rio, Martim Sanches mandou-lhe dizer que se retirasse, que elle combateria toda a sua gente «ou se nom que se tirase afóra mais d'huma legoa que nom parecese o seu pendom», e que elle lidaria com todos que ahi tinha. Aconselhado Affonso a retirar-se para Gaya, assim o fez, retrocendo primeiro até Santo Thyrso, d'onde os seus barões voltaram a esperar as tropas de Martim Sanches, indo acampar junto do mosteiro da Varzea de Riba de Cadavo, a distancia d'uma legua de Barcellos. Chegado Martim Sanches a esta villa, e faltando-lhe o vinho, mandou por elle a Varzea, d'onde lh'o não quizeram enviar, recebendo apenas um desafio da parte d'alguns homens das forças reaes, que eram, entre outros Mem Gonçalves de Sousa, João Peres da Maya, e Gil Vasques de Soverosa já áquelle tempo casado com D. Maria Ayres e por conseguinte padrasto de Martim Sanches. Este poz logo em movimento as suas companhas, indo encontrar-se com as do rei num campo apar da Varzea. A lucta foi renhida, mas curta. Apezar dos esforços das tropas reaes, foram ellas postas em fuga. Indo-lhe no encalço, caminho de Braga, o vencedor alcançou Gil Vasques, que de «espada en maão» ia caminhando vagarosamente; e travando-lhe do braço e arrancando-lhe a espada, disse-lhe: «já, padre, já, ca asaz lidastes», deixando-o em seguida continuar seu caminho. Emprazado novamente pelos realistas para combater entre Braga e Varzea, perto das Congostas de Braga, segunda vez os venceu, recuando ainda elles até chegarem á porta occidental da Sé d'aquella cidade. «E aali sô aquel portal que hy está se derom moitas e bôas feridas, e foy asi que os ouve dom Martim Sanchez a levar e pasar pela portela do espinho contra Guimaraães mal a seu grado». Terceira vez ainda os combateu e venceu em Guimarães, encerrando os na cidade. Demorando-se alli um dia, á espera de novo ataque dos inimigos, viu que elles se davam por satisfeitos com as perdas já soffridas; e então regressou á Galliza levando grande presa, e muitos prisioneiros, a quem generosamente deu liberdade. Martim Sanches, que assistiu á celebre lide de Telhada, teve de

Affonso IX quatro condados, um d'elles o de Trastamara em tença vitalicia, e, como disse, o cargo de adeantado da Galliza em quanto viveu. Foi enterrado em «çofinos», numa villa da ordem do Hospital em terra de Campos.

A presença de Martim Sanches no cerco de Paredes foi motivada pela de D. Mecia, a quem cortejava e seguia incessantemente, ao que parece. D. Mecia não correspondia decerto aos requestos do portuguez; pelo contrário, deprehende-se da narrativa do *Livro das Linhagens* que ella lhe preferia D. Alvaro de Castro, o que os acontecimentos confirmaram. Mas, ou porque na sua garridice folgava com receber as adorações ardentes de D. Martim, ou porque se queria servir d'elle para melhor accender a paixão do outro (como julgo mais provavel) ia aceitando ostensivamente os incensos do filho de Sancho I.

D. Mecia, que demorava como facilmente se comprehende fóra do cerco, estava um dia na sua tenda, jogando o xadrez com o seu adorador D. Martim Sanches. Mandára erguer o panno da tenda do lado da villa, tomando como pretexto a calma ou o regosijo da vista; mas na verdade isto era pura estrategia. O xadrez era o pretexto; o verdadeiro jogo era a fralda da tenda levantada. Correspondendo á paixão do senhor de Paredes, desejosa de conseguir quanto antes o seu fim, talvez mesmo já farta ou aborrecida dos requestos e perseguições do ardente D. Martim, tractava de despertar os zelos no coração de D. Alvaro. Se tal foi, como parece, a sua intenção, o estratagema surtiu o pretendido effeito. O senhor de Paredes, acceso em amor e ciumes, ao ver de longe aquella, cuja belleza o captivára, conversando tão alegre e intimamente com um rival, armou-se num momento, montou no seu corsel, e d'um galope chegou á tenda, disposto a um recontro com Martim Sanches. Este, que estava apenas vestido de sáio e manto, vendo repentinamente approximar-se o castelhano, ergueu-se rapido e, sem tempo de armar-se, lançou mão d'uma lança e d'um escudo, que estavam encostados a um dos esteios da tenda; e arremettendo logo contra D. Alvaro, deu-lhe tão forte lançada, que o ferro atravessou-lhe o escudo, o porponto e a loriga, chegando ainda a feril-o. A vantagem era todavia toda da parte do Castro, assim porque estava armado, como porque estava a cavallo. D. Alvaro, porém, soube conter-se, ou por não querer abusar da sua posição vantajosa, ou porque lhe reprimiu o impeto um olhar da biscaynha. Talvez mesmo que, reconhecendo o perigo que podia correr no campo inimigo, demorando-se alli, desistisse de levar por deante naquella occasião o seu intento. Como quer que fosse, respondeu á aggressão, batendo fortemente com o conto da lança no escudo do portuguez, e, dando costas, regressou á villa.

A rivalidade entre os dois ricos-homens não teve seguimento. D. Alvaro casou com D. Mecia, e D. Martim tomou por mulher D. Elo ou Olalha (Eulalia), irmã do primeiro.

O caso do cerco de Paredes combinado com esta phrase d'uma antiga chronica: «... la reyna doña mencia, que dizian de paredes...», dá a intender que a filha de D. Lopo de Haro se tornou muito célebre por aquelle successo, conduzindo tudo á supposição de que o seu procedimento não foi inteiramente irreprehensivel, o que factos posteriores parecem confirmar. Como quer que fosse, D. Mecia casou pouco depois do cerco, ainda em 1227, com D. Alvaro Peres, que repudiou a sua primeira mulher a condessa de Urgel. Ignora-se se o senhor de Paredes estava já ou não enamorado da biscaynha, ao tempo do repudio; mas é provavel que fosse a nova paixão a causa determinante d'elle. A condessa d'Urgel casou no anno seguinte com o famoso D. Pedro, filho de D. Sancho I, que chegou a ser rei das Baleares sob a suzerania de Jayme I de Aragão (1230-1244).

BORGES DE FIGUEIREDO.

NUMISMATICA PORTUGUEZA

D. Affonso V

(Continuado do n.º 9 — pag. 135)

No principio do nosso artigo publicado no n.º 9 da *Revista*, promettemos fallar de tres *espadins*, mas depois de escripta aquella parte do artigo, obtivemos outro de que vamos fallar tambem.

Dos quatro *espadins*, um é de Lisboa e tres são do Porto.

A moeda *espadim*, foi, segundo Eannes de Azurara, chronista de D. Affonso V, cunhada para substituir o *real branco*, sendo comtudo inferior a esta moeda. O *espadim* é ainda uma moeda commemorativa da instituição da ordem da *Torre e espada*, creada por D. Affonso V, para honrar os conquistadores de Fez. É d'aqui que provavelmente tira origem o seu nome, a despeito da lenda do astrologo dos mouros, que com a sua instituição liga Severim de Faria.

Não fallando no pequeno *espadim*, que com o n.º 16 da est. XI, apresentou o sr. Aragão, que mais parece pela simplicidade do cunho e pela reducção do pezo *meio espadim*, ha tres *espadins* citados por este distincto numismata, com os quaes vamos comparar os quatro que nos vieram parar ás mãos.

O primeiro que o sr. Aragão descreve sob o n.º 13 da est. XI, tom. I da sua obra, é, est. XVI, fig. 1:

«✠ D O I A L F O N S V S D E I ⁘ R A C I E ⁘ R E · — No centro de quatro arcos, cantonados por quatro pontos, uma espada, com a mão segurando-a pela folha; no campo, á esquerda entre tres pontos, um A (Alfonsus).

℟. ✠ VIVTORIVA ⁘ NON ⁘ DIFECIT · — Nos mesmos arcos como tem o anverso, o escudo com a cruz de Aviz, quatro castellos e as quinas. Pesa 39 grãos. *Espadim*, B. — 1$000 réis.»

O *espadim* que vamos descrever e que nos pertence, tem o mesmo ornato d'este, mas differe muito na legenda, est. XVI, fig. 2:

✠ ALFONSVS : DEI : GRACIE REGIS · — No centro de quatro arcos duplos ligados interiormente por quatro anneis, e tendo outros quatro por fóra das ligações, uma mão segurando uma espada verticalmente pela folha, logo abaixo dos copos; á esquerda no campo um A (Alfonsus) entre tres pontos.

℟. ✠ ADJVTORIVM : NOSTRVM : IN : N · — No centro dos mesmos quatro arcos duplos, mas sem os anneis interiores, o escudo com a cruz de Aviz, quatro castellos e interiormente as quinas. Pesa 42 grãos. *Espadim*, B.

São essenciaes as differenças nas legendas, para conhecer as quaes basta a simples leitura Estas moedas, embora não tenham a lettra indicativa da fabrica, podem considerar-se de Lisboa, onde havia o maior fabrico, deixando-se, muitas vezes, como se vê n'outros exemplares, de fazer a indicação do logar do fabrico.

A segunda moeda do sr. Aragão, n.º 14 da est. XI, tom. I, que tambem reproduzimos é, est. XVI, fig. 3:

«● ALFO ⁘ REIS PORTVGAI ⁘ E · — No centro de quatro arcos cantonados por quatro anneis, a mão segurando a espada pela lamina, de ponta para baixo; no campo á esquerda entre tres pontos A; em baixo P (Porto).

℟. AIVTO ⁘ RES ⁘ NOS ⁘ CVI FECI · — No centro o mesmo da anterior, que está sob o n.º 2. Pesa 38 ½ grãos. *Espadim*, B. — 1$500 réis.»

Podemos comparar com este *espadim* do Porto, duas moedas pertencentes ao sr. Judice dos Santos, que nas mesmas condições das figg. n.ºs 1 e 2, tem variantes nas legendas.

D'estas duas, a primeira é, est. XVI, fig. 4:

✠ ALFONSVS : DEI : GRACIA : RE · — Como a figura n.º 2, tendo a mais na parte inferior do campo, á direita da espada a lettra P (Porto), indicativo da fabrica.

℟. ✠ ADJVTORIVM : NOSTRVM I : D O · — Como na figura n.º 2. Peza 36 grãos. *Espadim*, B.

A segunda, est. XVI, fig. 5:

✠ AFONSUS GRACIA RE : · : — Como na fig. n.º 2, mas com um P á direita da espada e na parte inferior do campo.

℟. ✠ ADJV · OR · · R : IN : I NOST · — Como o reverso da figura n.º 2. Pesa 26 grãos. *Espadim*, B.

O terceiro *espadim* descripto pelo sr. Aragão é o que na legenda tem a palavra DUCIAS, e que vem na est. XI, tom. I da sua obra, sob o n.º 15, que nós reproduzimos na est. XVI, fig. 6:

«ALFON : RES : PROTUG : DUCIAS · — No centro o mesmo da fig. n.º 3.

℟. O mesmo. Pesa 40 grãos. *Espadim*, B.—3$000 réis.»

O nosso quarto *espadim* é, est. XVI, fig. n.º 7, o seguinte:

ALFON : RES : PROTUG : DUCIAS · — O mesmo que as figuras n.os 4 e 5.

℟. ADJVTORIVN : NOSTRVN : QVI : F · — Reverso tambem como as figuras n.os 4 e 5. Pesa 32 grãos. *Espadim*.

Estas duas moedas são eguaes no anverso e só no reverso é que variam um pouco na legenda.

Os *ceitis* de que promettemos tambem descrever alguns exemplares, são moedas, de pequeno valor, e começadas a cunhar na dynastia de Aviz.

D. João I foi o monarcha, que primeiramente a mandou cunhar, segundo parece, depois da tomada de Ceuta, d'onde querem originar o nome d'esta moeda, destinada a ter alli o seu curso.

Sobre este ponto quem nos podia dizer alguma cousa era Fernão Lopes, mas nada nos diz de positivo.

O sr. Aragão descreve onze variedades de *ceitis*.

Não é esta uma moeda, cuja raridade torne importante conhecer-se e estudar-se cuidadosamente qualquer pequena modificação de legenda ou de typo, porque é grande a variedade de legendas no mesmo typo, e variam tambem os typos com a mesma legenda. Mas, foi uma moeda corrente, pertence como qualquer outra á numaria portugueza, e a obrigação do numismata é descrever e estudar a moeda, por mais abundante que seja, por menos valor intrinseco ou desestimação que tenha.

As proporções d'esta publicação é que nos não permitte apresentar um detalhado estudo sobre as variedades que temos. Ainda assim fallaremos de tres exemplares mais interessantes.

Variam muito os *ceitis* d'este reinado na disposição e forma dos castellos, substituição feita ás letras do nome do monarcha como tinham os dos dois reinados anteriores.

Os que tem a inicial do fabrico L, P ou C, mostram que estes foram cunhados em tres logares, Lisboa, Porto e (talvez) Ceuta.

O primeiro que vamos descrever, est. XVI, fig. 8, tem os castellos semelhantes ao *ceitil* que o sr. Aragão descreve com o n.º 29 da est. XII do tom. I, mas tem o que não vimos em mais nenhum, as duas legendas começadas por AJVTORIVM.

✠ ADJVTORIVM : NO : QVI : FEC · — Escudo com as quinas contornadas por quatro castellos sobre a cruz d'Aviz.

℟. ✠ ADJVTORIVM..... FEC · — Tres torres n'um recinto defendido por uma muralha que é batida pelo mar. Pesa 28 grãos. Æ, *Ceitil*.

Outro, est. XVI, fig. 9:

✠ A L F O · P O R T U G A L I E R E X · — O escudo das quinas contornado por quatro castellos sobre a cruz de Aviz.

℟. ✠ A L F · ✠ D E P O R T · D O M I N V S · — Tres torres esguias, dentro d'um recinto cercado por muralhas banhadas pelo mar. Pesa 48 grãos. *Æ. Ceitil.*

O ultimo, est. XVI, fig. 10:

✠ A L F : R E X..... — Como na fig. 8.

℟. ✠ A J V T O R I V M..... — Como o anverso da fig. 8. Pesa 36 grãos. *Æ. Ceitil.*

Algumas differenças que existem ainda no fabrico das moedas que comparámos, são de menos importancia, e deixámol-as á apreciação do leitor em presença dos desenhos.

M. Alexandre de Sousa.

VISITAÇÃO Á EGREJA DE S. JOÃO DO MOCHARRO D'OBIDOS

por D. João, bispo de Çafim, em nome do arcebispo de Lisboa, aos 2 de junho de 1473

ADVERTENCIA

Terminada a visitação do cardeal d'Alpedrinha, e em comprimento da promessa feita na advertencia que a precedeu (pag. 120), vão seguir-se os titulos d'outra visitação, feita por D. João, bispo de Çafim, em nome do arcebispo de Lisboa, titulos que se não encontram na do cardeal, ou em que ha taes variantes que podem ser considerados como inteiramente differentes. Ajuntei a numeração dos titulos, para facilitar a consulta e as citações, mas não correspondem aos da visitação do cardeal.

B. de F.

Sam Ioham doobidos

. . . . . .

que ensinem o pater noster e o credo in deum e os preceptos e os artiigos da fe e os biij^te pecados mortaaes [1]

7 . . . . . .

e amoestarees os dictos freegueses que tomem os sacramentos que sam de ueçesidade, a saber, bautismo pendença comunham crisma e estrema vnçam e mandamos aos dictos freegueses sob penna de escomunham que nom fazendo uos o que dicto he que nollo façam saber ou a nossos visitadores quando as dictas igreias forem visitar pera nos tornarmos a ello com direito e vos darmos aquella penna que por ello merecerdes e esto se entenda nos dias em que nom ouuer preegaçam em a dicta igreia ou alguum outro iusto impedimento per que se bem nom possa fazer.

[1] Todas as epigraphes, até ao titulo 46 inclusivè, são de lettra differente da do texto, mas do mesmo tempo.

. . . . . .

como am de pontar os iconimos e os beneficiados

38 Item porquanto achamos que as igreias eram mall seruidas por causa dos beneficiados e iconimos se acuparem (*sic*) em outras cousas e nom em as seruir mandamos geeralmente em todo o dicto nosso arçebispado que pellos reetores e beneficiados de cada huma igreia seia enlejido huum que aponte aquelles que nom ueerem aas oras e misas (*sic*) o quaal apontará os que nom seruirem e as missas e oras que errarem o quaal apontador asomará (*sic*) todo o que remderem os beneficios da dicta igreia e alnidrará o que vem a cada huum em cada huum dia e fará do que montar em cada huum dia trres (*sic*) partes e o beneficiado que errar as matinas perderá huma das dictas partes e se errar a missa do dia perderá a outra parte e se errar a uespera perderá a outra asy que por cada huma destas oras que errar perderá a terça parte e mandamos ao dicto apontador que todas as dictas factas (*sic*) desde o dicto anno atee o sam ioham em que elle acabar seu anno as entregue ao prioste que vier pera o anno seguinte o quall prioste reteerá em sy todos os fructos daquelles que mall seruirem o dicto anno e os reparta antre todos segundo que cada huum seruir e se os beneficiados nom fezerem apontador do dia de sam ioham a quinze dias auemollos por condanados (*sic*) em mill reaes se ho apontador nom fezer o que dicto he auemollo por condanado em quinhentos reaes todo pera nossa chancelaria e se o dicto prioste nom reteuer os fructos que perca todo o que lhe montar em o dicto priostado o dicto anno de seu salairo e este apontamento mandamos asy fazer no groso (*sic*) dos dictos beneficios sem embargo do que temos hordenado açerca do camtar das capellas e aniversairos.

que quando sse finar alguum leigo probe (sic) *que todos os creligos ssejam hy iuntos*

39 Item Achamos que quando quer que alguum freegues dalguma igreia pobre se fina que porquanto a oferta que se com elle leua he pequena e aas vezes nenhuma os beneficiados das dictas igreias nom querem hir a tall finado e asy nom acham quem no (*sic*) enterre e querendo nos a ello proueer mandamos que qualquer beneficiado que sem legitima causa leixar de hir ao enterramento de tall finado que perca todo o que em o dicto dia gaanhar em a dicta igreia e lhe montar dauer do beneficio que teuer em ella.

como as capellas seiam ssegundo custume da terra, a saber. huum alqueire de trigo por misa, e dous alqueires de ssegunda por misa, e huum almude de vinho por misa, e meo alqueire de azeite por misa

40 Item por darmos hordem em maneira como as capellas que sam situadas em cada huma igreia do dicto noso arçebispado seiam cantadas conformandonos com o custume antiigoo delle mandamos que se tenha no cantar dellas esta maneira. primeiramente que todollos priostes das dictas igreias recolham em sy todo o pam vinho azeite

dinheiros e foros. a saber. carneiros porcos e aues e todallas outras cousas e recolhido asy todo asomem quantas missas se podem dizer pellos dictos fructos pagando por missa alqueire de triigo ou dous de segunda almude de vinho meo alqueire dazeite e do dinheiro segundo costume do arçebispado avaliando os dictos foros segundo que valerem pelo estado da terra e na paga das dictas missas se teerá esta maneira aquelle que for apontador dos consates (*sic*) screpuera aquellas missas que se diserem (*sic*) e aquelles que as dizem segundo igual destribuiçam antre todollos beneficiados de cada huma igreia que forem de missa e asy como cada huum tener cantado asy lhe pagará pello modo suso dicto e ante do sam ioham huum mes fará conta daquellas missas que ficarem por dizer e se achar que aquelles que as ouuerem de dizer sam inpedidos que as nom poderam acabar de dizer atee o dicto dia de Sam ioham repartaas pellos que forem presentes e forem desacupados pera as poderem dizer em tall modo que as dictas missas seiam todas dictas atee o dicto dia de sam ioham e aconteçendo que pasado (*sic*) o dicto dia algumas ficasem por cantar per negrigencia dos dictos beneficiados mandamos que entam se tomem tantos creligos de fora que as cantem ataa huum mes despois de sam ioham e alguum beneficiado das dictas igreias as nom posa mais cantar pois as nom cantaram dentro no tempo que eram obrigados. e porquamto achamos que em algumas igreias as dizimas dos beens das capellas com os fructos e rendas dellas iuntamente hiiam a huum çeleiro e se cantauam o que he contra rezam (*sic*) e direito porquanto as dictas dizimas nom sam obrigadas ao cantar das dictas capellas mandamos que daqui em diamte a dizima dos bens das dictas capellas vaa ao çeleiro comum da dicta igreia pera se repartirem segundo se partem as outras dizimas e das rendas das dictas capellas se faça o que dicto he.

que o prioste nom dem (*sic*) *a beneficiiado nem a iconimo nenhuma cousa atees* (sic) *que dem fiança.*

41 Item mandamos a todollos os priostes das dictas igreias que nom dem fructos alguuns a beneficiados nem iconimos que mereçidos nom tenham sem lhe primeiro tomar fiança abastante pera serviço de todo ho anno das dictas igreias e morrendo alguum dos dictos beneficiados ou nom seruindo a dicta igreia que o dicto prioste pague os dictos fructos que asy der sem fiança de sua casa.

aquelle que aleuantar arroido no coro, o reetor tenha carrego dello

42 Item porque achamos que as oras canomcas eram mall camtadas porque os beneficiados falavam muito no coro e aleuantavam muitos aroidos (*sic*) dizendo huuns aos outros muitas palavras iniuriosas porèm querendo nos a esto proueer mandamos aos reetores das dictas igreias que facam rezar as dictas oras apontadamente e nas oras conuenientes e quallquer beneficiado que fallar em o dicto coro sobeiamente em outras cousas senom no que pertençeer ao rezar que per-

ca aquelle dia e quallquer que aleuantar aroido de palauras desonestas e iniuriosas perca trres dias e se vierem aas punhadas ou maãos que percam huum mes e se ho aroido for tall per que se outra penna de iustiça mereça aalém desta pena fique a nos ou a nossos offiçiaees que lhes dem aquella segundo o caso requerer e mandamos ao apontador dos consates (*sic*) que per mandado do dicto reetor asy ho aponte e seendo negrigentes os sobredictos reetor e apontador em fazerem o que dicto he que aiam a penna sobredicta posta ao que o dicto aroido aleuantar.

quem estener aos anniversairos, elles os aiam

43 Item porquanto achamos que muitos faziiam duvida quem avia dauer os aniversairos o que he determinado per direito que os non aiam senon aquelles que seruirem e forem a elles presentes, porèm mandamos que em esto se guarde todo o direito comuum.

como seia huum beneficiado ou iconmmo huum mes, soliçitando huum mes pera rrequerer seer, se algum fructo perder seia a sua custa a perda.

44 Item Achamos que muitos beens e cousas das igreias se perdiam por se non solicitarem e requererem bem pelos beneficiados dellas, porèm mandamos que em cada huma igreia em cada um mes seia enlegido huum beneficiado ou iconimo que seia soliçitador de todollos fructos que a dicta igreia trouner e aquelle que soliçitador for e o mal fezer e na sua culpa se perder alguum fructo que elle pague a dicta perda.

que non tomem beneficiiado nem iconimo cura por o prioll, sob pena de b^c rreaes, e o prior (sic) pague b^c rreaes para a chancellaria

45 Item porquanto achamos que alguns beneficiados e iconimos tomauam as curas pellos priores absemtes por muito tempo pelo quall as igreias nom sam seruidas pellos sobredictos como deuem seer portanto defendemos aos dictos beneficiados e iconimos que non aceptem semelhantes carregos sob penna de quinhentos rreaes e o prioll que lha der pague outros quinhentos rreaes todo pera a nossa chancelaria e esto mandamos que daqui em diamte geeralmente se entenda em todo o dicto nosso arçebispado.

que o beneficiado que nom souber leer e cantar atees huum anno, que non seia contado e a sua rrenda seia pera a fabrica da egreia.

46 Item porquanto achamos que em algumas igreias avia alguuns beneficiados os quaees nom sabem leer nem camtar segundo que per direito sam obrigados saber pello quall as igreias nom sam seruidas como deuem omde taees beneficiados ha, portanto mandamos geralmente em todo o dicto nosso arçebispado que quallquer beneficiado que asy nom souber leer e cantar do dia que for beneficiado ata a huum anno que non seia mais contado em o dicto beneficio, e per esta defendemos aos priostes que pellos annos em diamte forem que lhe nom acudam com nenhuuns fructos dos dictos seus beneficios sob

penna de quinhentos rreaes pera a nossa chançellaria, e os fructos que os dictos beneficiados asy perderem seiam pera a fabrica da igreia em que asy forem beneficiados e o nosso visitador tera carreguo de os eixaminar.

que todallas visitações pasadas sse poynham (sic) *em huum caderno, e as que veerem ao diante.*

47 Item geralmente mandamos em todollas igreias que se faça huum caderno boo de todallas constituiçõees e visitaçõees passadas em o qual se cosam todallas visitaçõees que se fezerem por se non andarem rompendo e andarem espalhadas o qual sera cuberto de purgaminho com seus coiros detras asy como liuro de recadaçõees delRey sob penna de cinquenta reaes pera o nosso meirinho.

48 Item visitando nos a igreia de sam ioham da villa doobidos achamos em ella estas cousas e mandamos fazer outras as quaes se adiante seguem.

Titulo da prata

49 [1] Item huuma cruz de prata Item dous callezes Item huuma custoodya com ssua cruz Item huum tribullo Item huuma naueta.

Titulo dos hornamentos

50 Item huma vestymenta de baldoquym de passarynhas verde com suas almaticas Item outra de velludo azul Item outra de pano de ssyrguo azul com roodas brancas Item outra doostada? vermelha com huma cruz daçendal amarello Item duas almaticas velhas Item tres capas duas vsadas e outra milhor Item tres frontaaes dous velhos e huum milhor Item huma coortyna que estaa no altar moor verde e vermelha.

Titulo dos liuros

51 Item dous dominguaaes de lenda e canto Item huum ssantal de lenda e canto Item dous ofiçyaaes Item dous ssalteyros Item huum missal mistico do altar Item huum evangelliorum com ssuas oraçoões Item huum pistoleyro Item huum liuro de missas priuadas Item huum liuro que tem ho ofiçyo de vitoorya xpyanorum (*christianorum*) e ho ofyçio da conçeyçam de ssanta maria e outros hofiçyos Item huma

[1] D'esta palavra em diante, toda a escriptura é de lettra differente da que precede.

oraçom do cooro Item huum caderno que tem ho hofiçyo de bautizar Item huum liuro do tonbo *(sic)*.

52 Item Achamos em a dicta ygreia estes liuros que sse sseguem mal emcadernados a saber. ho domingual e hos oficyaaes anbos *(sic)* e ho euangelyorum e ho liuro de missas priuadas. Mandamos ao cabiido que mande pooer *(sic)* huma tauoa ao domingual que tem quebrada, e mandem emcadernar ho liuro de missas priuadas e mandem cobriir de burel todos hos ssobredictos liuros e esto façam atees ho natall primeiro que uem ssob pena de ii^c^ reaes pera a noossa chançellaria.

53 Item Achamos em a vysytaçam do anno passado que foy mandado aos raçoeiros do dicto cabiido que dessem ao vigairo da dicta ygreia dos dynheiros que avyam de dar ao dicto cabiido mil e quinhentos reaes pera se comprar huuma ymagem de ssam ioham de pedra porquanto a que estaa em a dicta ygreia he podre e velha e que o dicto vigairo ao *(sic)* compraasse ssob penna de pagar b^c^ reaes pera a noossa chancellaria. Ao que dicto vigairo nom ssatisfez porêm mandamos ao dicto vygairo que em todo caso requeyra os dictos dynheyros aos raçoeyros do dicto cabiido que diiz que os aynda em sseu poder tem e os aia aa ssu*a* mão e atee o natal primeiro que vem mande poer a dicta ymagem na dicta ygreia sob penna de mil reaes pera noossa chançellaria, a qual penna lhe nom ssera quite por cousa nenhuuma.

54 Item Achamos que a capella dos vydaaes que he da dicta ygreia estaa muy mall corregiida assy das paredes como do telhado e a ymagem de ssanta marya cuia emvocaçam a dicta capella he he toda podre e posto que ia mandassemos ao cabiido muitas vezes que posessem hy outra de peedra nunca o quizeram fazer e tambem quoatro *(sic)* liuros da dicta ygreia, a saber. huum domingual e huum ssantal e huum myssal e ho euangellyorum ssam todos desemcadernados e esfarrapados e sse os nom corregem antes de dous annos sseram perdiidos porêm mandamos ao dicto cabiidoo que atee a primeira nossa visytaçam mandem pooer em a dicta ygreia huuma booa ymagem de peedra de ssanta maria e mandem muy bem emcadernar os dictos liuros e daqui a dous annos mandem correger a dicta ygreia muy bem bem *(sic)* das paredes e telhado de todo o que lhe fezer mester e estas cousas e cada huma dellas compram ssob penna de b^c^ reaes pera a noossa chançellarya.

55 Item mandamos ao vygairo da dicta ygreia ssob penna de excomunhom que notefique esta noossa vysytaçam e mandados da dada *(sic)* della a huum mees *(sic)* primeiro sseguinte por nom aleguar ygnorançya do que lhe assy mandamos fazer.

56 Item mandamos ao cabiidoo de lixboa em virtude dobediençya e ssob pena dexcomunhom que da feytura desta a xb dias primeiros sseguintes vaa ou mande paguar esta vysytaçam a ioham de camoões

noosso recebedor em lixboa e assy lhe pague lxxx reaes do scripuam ssob a dicta penna penna (*sic*) ao dicto tempo o qual recebedor tem todo carreguo de todo reçeber.

57 Dada em a dicta ygreia dous de iunho per o senhor dom ioham bispo de çaphy que per noosso speçial mandado vysytou a dicta ygreia fernam correa a fez por aluaro vaaz noosso secretareo (*sic*) a qual visytaçam he do anno que sse começou per ssam ioham baptista, de lxxiii e sse acabaraa per esse mesmo dia de ssam ioham de lxxiiii°.

(*assignado*) Io^es^ epo Çaphien.

ANTIGUIDADES PHENICIAS NA PENINSULA

O nosso illustre collaborador e amigo, professor E. Hübner, informou a Sociedade Archeologica de Berlin, na sua sessão de 1 de novembro, d'um descobrimento importante, o primeiro até hoje feito em a nossa peninsula d'um resto authentico da arte phenicia. Acharam-se casualmente no territorio de Cadix (a antiga Gadir), perto da necropole romana, a uma profundidade de cinco metros, tres sepulturas, uma das quaes continha um sarcophago. No tampo d'este acha-se a figura d'um homem muito semelhante á do celebre sarcophago de Echmunazar.

BIBLIOGRAPHIA

Paleoethnologia. Antiguidades monumentaes do Algarve. Tempos prehistoricos, por *Sebastião Philipps Martins Estacio da Veiga.* — Lisboa, 1886, 8.° gr., fig. e mapp. Volume I.

Esta obra ha poucos mezes saida dos prélos da Imprensa Nacional, desde longo tempo era esperada com grande empenho por todos quantos se interessam pelos estudos archeologicos. O sr. Estacio da Veiga, que foi em tempo encarregado pelo governo de estudar as antiguidades do Algarve, e que alli procedeu a muitas explorações, melhor do que ninguem deve ter accumulado materiaes e noticias ácerca d'essa notabilissima provincia. É d'isso já uma prova o volume que temos presente; e que comprehende já muitissimas informações sobre os monumentos prehistoricos d'aquella região.

Muito desejariamos dar agora, uma demorada noticia d'esta obra; mas, porque não está ainda publicado o segundo volume, onde (como o auctor diz na Advertencia) termina o estudo relativo á prehistoria, julgamos mais conveniente esperar que elle appareça, para então, perante o todo, melhor podermos dar uma apreciação. O que, porém, desde já affirmamos é que esta vasta elocubração do sr. Estacio da Veiga está destinada a occupar um dos mais distinctos logares entre as modernas obras archeologicas, attentos os perseverantes trabalhos, largos estudos e grandes merecimentos do conspicuo auctor das *Antiguidades de Mertola* e das *Antiguidades de Mafra*, que tem desde muito feita a sua reputação de archeologo distinctissimo.

Sociedade Carlos Ribeiro (Propaganda das sciencias naturaes em Portugal). I, O Museu municipal do Porto (Historia Natural), por *A. A. da Rocha Peixoto*.— Porto, 1888 — 8.º

É interessante a muitos respeitos este opusculo que, como se vê, abre a série das publicações da *Sociedade Carlos Ribeiro*, recentemente fundada no Porto.

Folgamos sempre com a fundação de sociedades scientificas. Não porque as consideremos assembleas de sabios, nem porque esperemos que ellas collectivamente produzam muito; mas, sim, porque no seio de qualquer sociedade desse genero ha de necessariamente haver um certo numero de sabedores, estudiosos, que trabalharão por si e pelos seus collegas. Sem esses poucos trabalhadores, as sociedades scientificas ou passam a ser sociedades de dança e minuete, ou passam *de todo*. Mas, apezar d'essa inevitavel desegualdade, são as sociedades scientificas necessarias, porque só uma collectividade, em consequencia da multiplicidade de meios de que dispõe, pode conseguir melhoramentos, que um unico homem, e mesmo um pequeno grupo só rarissimas vezes alcançaria realisar.

O opusculo do sr. Rocha Peixoto mira á reorganisação do Museu Municipal do Porto. Demonstra qual seu estado, e indica o que elle deve ser: aponta e particularisa os melhoramentos indispensaveis para que aquelle estabelecimento se torne util. O trabalho está bem feito, mostra muita proficiencia, e em cada uma das suas paginas se revela o ardor enthusiasta de seu auctor.

MONUMENTOS HISTORICOS

II

São principalmente os antigos templos e mosteiros que mais soffrem com o vandalismo official e particular. Nos templos, são em geral algumas juntas de parochia ignorantes que, na pretenção de restaurar e embelesar o edificio, que lhes está confiado, praticam ou deixam praticar os maiores attentados contra o caracter de vetustez das antigas egrejas. Nos mosteiros, é aos poderes publicos que cabe a responsabilidade das profanações nelles commettidas. Quando fica definitivamente extincto um convento, pelo fallecimento, ou transferencia para outro, da ultima freira que nelle professou, toma o estado conta do edificio, inventaria seus bens moveis e immoveis, e tracta de dar-lhe um destino qualquer, afim de utilisal-o. É isto perfeitamente justo, por isso que pertencem, segundo a lei, ao estado as rendas e os objectos existentes nas casas religiosas extinctas pela lei de 1834. E é justo tambem, e direi até necessario, que esses edificios sejam aproveitados, visto que o deixal-os sem applicação seria a sua completa ruina, além de ser a negação dos principios economicos, o que vale o mesmo que dizer um contrasenso. Mas não só deve presidir á destinação d'um antigo mosteiro toda a circumspecção, afim de ser idonea a applicação; senão tambem, quando ha necessidade de apropriar ao seu novo destino o edificio, proceder aos reparos e modificações de modo que se se não vão prejudicar as partes d'elle consideradas como monumentos historicos. Um exemplo recente demonstra esta asserção.

Havendo passado aos proprios nacionaes o real mosteiro de S. Diniz d'Odivellas, que em 1295 fundára o rei lavrador, foi o edificio ha pouco cedido a uma instituição qualquer para *recolhimento de mulheres*; sendo talvez razoavel a applicação, que não pretendos discutir. Para que, porém, o antigo mosteiro podesse melhor adequar-se ao seu novo destino, julgou-se conveniente proceder a algumas modificações nelle. Nessas alterações todavia não se tem attendido ao que era puramente necessario para a apropriação, de modo que se teem praticado alli alguns attentados censuraveis. Por exemplo, a casa chamada da madre Paula, que começou a ser expoliada (como em geral o foi a egreja e o resto do mosteiro) pela abbadessa Anchieta, desappareceu completamente para alli se fazer alguma casinha muito nova, muito estucada, aonde talvez resida a superiora do recolhimento. Não é porém d'esses e identicos attentados que eu falo; mas, sim, d'outros que alli se estão praticando e vão praticar-se, segundo me consta, os quaes são vandalismos deveras repugnantes.

Não se supponha referir-me eu á projectada restauração do tumulo do fundador, para o que se está procedendo a trabalhos preparatorios. O tumulo d'el-rei D. Dinis, que está no abside lateral do lado do

evangelho, conservava-se desde longos annos terrivelmente mutilado, quando a rainha D. Estephania ordenou a sua reparação. A reparação foi um verdadeiro attentado; fizeram ao rei D. Dinis uma cabeça de gesso, com uma barba muito penteada e frizada, mãos e pés de gesso, etc.; sem que ao menos houvessem procurado reproduzir as feições dadas á estatua do monarcha pelo artista primitivo. Longe d'isso lançaram á margem um pedaço do rosto que ainda existia.

Agora, trata-se de restaurar o tumulo. Divergem muito as opiniões entre os archeologos sobre se se devem conservar as antigas estatuas no estado em que os tempos nol-as teem legado, ou se se deve proceder á sua restauração fazendo desapparecer as mutilações que teem soffrido. Ambas essas opiniões são sustentaveis, e não entrarei aqui na apreciação das vantagens e dos inconvenientes que uma e outra proclamam. Limitar-me-hei a dizer duas verdades: uma, que *nenhum artista se atreveria a restaurar a Venus de Milo*; outra, que dadas certas e determinadas circumstancias muito complexas, se pode restaurar uma estatua até ao ponto de refazer muitas das suas mais insignificantes particularidades.

A estatua tumular do rei lavrador é uma das que pode ser restaurada: a maior difficuldade a vencer alli é a representação do rosto. Se não houvesse fragmento algum da cabeça, opinaria d'outro modo, porque seria absurdo apresentar como retrato de D. Dinis uma mascara qualquer. Mas, pois que ultimamente appareceu um pedaço do rosto da estatua-retrato do rei (parte da face direita, comprehendendo a maçã do rosto, metade dos beiços, e uma porção de barba), ainda um esculptor habil e estudioso pode restabelecer o semblante de D. Dinis, com grandissimas presumpções de verdade. Consta-me que o encarregado da restauração do tumulo é o sr. Simões de Almeida. Espero que este distincto esculptor se desempenhará brilhantemente d'uma empreza cujas difficuldades são enormes, e cuja responsabilidade só pode acceitar um artista consummado.

Não trato pois do monumento sepulchral do fundador de Odivellas, visto haver motivos para esperar que a restauração d'elle terá bom exito. Tenho porém a mencionar um grande attentado já executado contra as reliquias da primitiva egreja do mosteiro.

Contigua á abside onde está o tumulo do fundador, existe uma capella (de que foi instituidor no seculo XVI um cavalleiro por nome Nicolau Soares Ribeiro) para a qual será transferido o tumulo real. É nessa capella que se praticou o attentado. Picolaram as paredes!... Que isto se fizesse numa aldeia, longe da capital, ainda poderia attribuir-se o facto á estupidez d'algum regedor ou sacristão, ou coisa semelhante. Mas que em Odivellas, a duas leguas de Lisboa, num monumento como a fundação de D. Dinis, e por occasião d'obras mandadas executar pelo governo, se piquem as paredes d'aquella capella, é o que merece toda a censura.

Picolar as paredes d'uma edificação do seculo XIII!

Pois não é roubar a um monumento todo o seu merecimento, o tirar lhe a patina que os seculos depozeram nas suas paredes? Prejudica ao aceio a côr parda que teem as pedras dos edificios e monumentos antigos? Pois é mais magestoso, mais sublime, o templo embranquecido, brunido á moderna, do que conservando em cada uma das suas pedras o cunho da antiguidade, a data da sua construcção?

Picolar as paredes d'um antigo edificio é uma falta de gosto artistico, é uma profanação, é uma completa demonstração de ignorancia dos preceitos, estabelecidos pelos mestres, do modo como se deve proceder á reparação e conservação dos monumentos historicos.

Entre nós pouco se estuda em geral; mas menos que ninguem a maior parte dos nossos artistas. Desde que deixam o banco da escola, suppõem-se mestres, e mestres não só na sua arte, mas em tudo: são até litteratos. Leem (quando leem) novellas, ou quando muito alguns escriptos, que com o nome de historias por ahi se publicam, ministrando muitissimas vezes informações erradas; mas não leem os livros que poderiam instruil-os na arte a que se dedicaram.

No caso subjeito — e pondo já de parte a questão do gosto artistico e a ideia de profanação; a primeira, por ser geralmente falta natural, a segunda por falta de comprehensão d'ella — no caso subjeito, bastaria o conhecimento dos preceitos estabelecidos pelas pessoas competentes, para haver a abstenção de prejudicar aquella reliquia da fundação de D. Dinis. Se quem ordenou que picolassem aquellas paredes, houvesse meditado a obra de Mantalembert *du Vandalisme et du Catholicisme dans l'Art*; se houvesse lido o *Manuel de l'architecte des monuments religieux* de Smith, e a obra do mesmo auctor que tem por titulo *les Églises gothiques*, onde ha um capitulo inteiro expressamente feito contra a caiação e picolagem das egrejas: se houvesse tomado conhecimento da circular expedida pelo governo francez em 26 de fevereiro de 1849, decerto que, apezar da ausencia do gosto artistico e da ideia da profanação, deixaria de ordenar o attentado a que me tenho referido.

Um dos mais notaveis archeologos que teem havido em França, Raymundo Bordeaux, diz no seu livro *Traité de la réparation des églises* as seguintes palavras, que transcrevo fielmente, e que os restauradores de egrejas devem pesar convenientemente: «Il ne faut pas croire que le badigeon et le grattage appliqués sur des surfaces unies n'aient point d'autre inconvénient que celui de changer la teinte des murailles. Ils attèrent encore le grain et les tailles des parements. L'outil de l'ouvrier dans les travaux soignés d'architecture se fait sentir sur la pierre, comme le ciseau et la râpe du statuaire sur le marbre. Chaque époque, chaque style portent la trace de procédés qui diffèrent. Les tailles antérieures au XIIIe siècle sont faites assez grossièrement et au *taillant droit*; celles du XIIIe à la *grosse bretture* et *layées* avec

une grande précision; la surface des pierres, converte le stries qui se coupent carrement, ressemble alors à du gros canevas et présente un grain aussi régulier que celui des hachures d'une gravure. Les tailles du XIVe siècle sont *layées* à la *bretture fine* avec plus de netteté encore; celle du XVe, à la *bretture* et au *râcloir*. Les retailles, les grattages faites après coup altèrent la physionomie des parements et la forme des profils. Il n'est pas de plus sûr moyen de discerner les parties restées intactes de celles qui ont été restaurées que de rechercher les tailles primitives conservées sur les points peu accessibles ou masqués. Le grattage, toléré quelquefois sur les parties unies des églises, a donc au moins l'inconvénient, en donnant aux murailles un aspect nouveau, de leur ôter tout caractère d'authenticité» [1].

Fez semelhantes ponderações quem mandou picolar as paredes da capella onde jaz Soares Ribeiro? Não. Assim como não considerou tambem que desappareceriam sob a picola as cifras de canteiros.

E as paredes d'essa capella estavam pintadas, não a *cuspido* amarello e pardo como as freiras mandaram fazer nos dois absides lateraes; mas com uma pintura de perto de cinco seculos, onde sobre fundo verde escuro realçavam flores de lys de ouro. E pensou nessa pintura quem ordenou a picagem das paredes? E não reflectiu no que podia significar tal pintura? Essa pintura não lhe trouxe á memoria a infanta D. Filippa de Alencastro, filha da desditosa victima de Alfarrobeira? Não, decerto.

Nas paredes interiores d'esta capella (como se encontram tambem em grande numero no interior e exterior dos absides) havia muitas *cifras de canteiros*, esses signaes que os obreiros gravavam nos cantos que trabalhavam, para serem reconhecidos na contagem. A picola destruiu, apagou inteiramente essas cifras, como obliterou a pintura e como fez desapparecer o trabalhado da pedra. Felizmente poude eu conservar, entre os setenta e quatro calcos que possuo d'essas cifras [2], algumas das da mencionada capella. Colhi-as durante o tempo que permaneci no mosteiro, para proceder á moldagem e copia dos seus monumentos epigraphicos. Aproveito gostosamente a occasião para agradecer aqui a S. Ex.ª o Ministro da Fazenda, sr. Conselheiro Marianno Cyrillo de Carvalho, o haver permittido que eu alli fosse fazer estudos e executar trabalhos, de que resultou não se perderem inteiramente algumas memorias do famoso mosteiro.

Não é só a capella mencionada, que é victima do vandalismo.

[1] Bordeaux, Traité de la réparation des églises, pag. 155-156 (ultima edição).

[2] Vej. a est. XIX. É quasi certo que varias cifras estão duplicadas, não tendo sido as mãos d'alguns obreiros sufficientemente habeis para executar o seu signal sempre com uniformidade. O leitor, que se dér ao trabalho de fazer algumas comparações, que a disposição das cifras já facilita, concluirá o mesmo. Comquanto estas cifras não sejam das mais complicadas ou ornadas, nem por isso deixam de ser, na maior parte, muito interessantes. Cêrca d'uma quarta parte são evidentemente lettras iniciaes dos nomes dos canteiros.

Na casa do capitulo entre as dezesete sepulturas que alli existem, ha uma, a da terceira abbadessa do mosteiro, cuja lapide tem na orla o epitaphio o ao centro gravada a figura da fallecida. Esta lapide preciosa, por ser no seu genero uma raridade em Portugal, está destinada a ficar no mesmo logar em que se acha, sendo todavia coberta pelo taboado geral que cobrirá o chão, para adequar aquelle logar a dormitorio ou a alguma officina. Se áquella lapide se desse a devida importancia, seria ella d'alli transferida para uma das paredes da egreja, onde collocada ao alto se conservasse convenientemente. No logar d'ella por-se-hia outra onde se copiasse em lettra moderno a epitaphio; e no sócco em que assentasse a primitiva, se declararia qual o logar em que estivera. Mas nada d'isso se faz; e se o auctor d'estas linhas não houvera tido occasião de tirar um calco d'essa lapide, d'aqui a pouco ninguem teria tido meio de admirar esse antigo monumento. E aquella pedra não é notavel só por sua antiguidade. Hoje os pedreiros e outros operarios que procedem á composição do telhado da casa do Capitulo, firmam sobre essa lapide sepulchral as pesadissimas escadas de mão, arrojam-lhe em cima os maços, os martellos e as traves, as pedras cáem do alto sobre ella, e a lapide assim se váe lascando, assim se vão perdendo a uma e uma as lettras que restavam da inscripção, a segunda em antiguidade que no mosteiro existe.

Pára aqui o vandalismo? Ainda não.

No portico da egreja, á direita de quem nesta entra, vê-se um enorme pelouro embebido na parede e por baixo d'elle, uma lapide com inscripção que refere tel-o mandado alli offerecer a S. Bernardo D. Alvaro de Noronha, sendo um dos com que os mouros combateram em 1552 a fortaleza de Ormuz, que elle capitaneava.

Esse mesmo pelouro que alli foi collocado ha pelo menos trezentos e trinta annos, váe d'alli ser tirado, para naquelle logar, que lhe pertencia por direito de posse, se abrir uma janella!...

Pois nem o ser a expressão de voto d'um valoroso portuguez, que honrou a sua patria, pois nem o ser uma prova do que valeram os nossos maiores, pois nem o ser o testemunho da fé, da coragem, do amor patrio, que os animava em longes terras na defeza do Deus em que criam e no augmento da nacionalidade com que se ufanavam, pois nada d'isso é bastante para que se deixe onde está essa memoria, a unica que hoje nos resta do nosso dominio na famosa Ormuz?

Se para comvosco não valem os monumentos das nossas glorias; se para vós é uma palavra vã o patriotismo: se desconheceis o que seja veneração pelos documentos historicos; não reconhecereis ao menos que aquelle pelouro tem direito á conservação naquelle logar, por uma posse de tresentos e trinta annos pelo menos?

E para que deslocáes d'aqui o pelouro; para que ides affastal-o do logar que lhe assignou quem foi mais crente que vós; para que?

Para abrir uma janella d'onde as regeneradas gozem a pasmaceira dos mandriões que demorarem no alpendre?

Rasguem janellas não só alli, mas tambem na capella-mór, nos absides e nessa capella que já limparam a picola. Façam entrar jorros de luz nessa pequena capella, que era a unica pertença da egreja que ainda ha dois mezes conservava caracter de antiguidade. Façam tudo isso; mas, pondo-se de parte a modestia, grave-se no logar mais visivel da capella o nome de quem quer que ordenou taes obras.

BORGES DE FIGUEIREDO.

CONSTITUIÇÕES

No primeiro numero da *Revista* disse eu já algumas palavras ácerca das «constituições dos bispados», na breve advertencia que prepuz ás *Constituições do arcebispado de Lisboa*, decretadas por D. João Esteves de Azambuja. Mal pensava eu que poderia aqui apresentar aos leitores um documento importantissimo, em que se trata das constituições do mesmo bispado no seculo XIV. É uma composição entre o prelado de Lisboa D. Gonçalo d'uma parte, o rei, a nobreza e o clero d'outra parte, ácerca de certas modificações feitas pelo bispo ás constituições decretadas pelos seus antecessores. O instrumento ascende a 9 de setembro de 1324.

Poderia acompanhar o original d'uma traducção; mas creio isso desnecessario, considerando que as pessoas a quem a leitura interessa immediatamente, não podem desconhecer a lingua latina. De mais a mais a versão é facilima.

Eis o documento: *B. de F.*

In nomine domini amen. Nouerint vniuersi presentis intrumenti seriem inscripturi, quod cum in presentiam mei Dominici iohannis auctoritate regali publici et generalis tabellionis in regnis portugalie et algarbii et testium subscriptorum ad infra scripta audienda et uidenda specialiter vocatorum coram illustrissimo principe domino Dionisio dei gratia rege portugalie et algarbii ex parte ipsius domini regis et aliquorum clericorum et laycorum ciuitatis et diocesis vlixbonensis proponetur et dicetur quod reuerendus pater dominus G. dei gratia vlixbonensis episcopus qui presens erat in sinodo sua per ipsum celebrata die lune tercia die istius mensis Septembris concurrentis cum duobus sequentibus diebus, quasdam constituciones per predecessores suos editas et penas contentas in eis innouaret ac alias suas constituciones nouiter fecerat certis penis adiectis quas idem dominus rex in sue iurisdicionis derogacionem et aliqui clerici et layci in suum preiudicium redundare dicebant. vnum et dicebat dominus rex et alii supplicabant quod ipse episcopus penas in predecessorum suorum et suis constitucionibus contentas. duceret reuocandas prefatus vero episcopus, respondendo proposuit quod innouationes et constituciones per ipsum edite et publicate erant consone canonicis statutis per quas diuini cultus augmentum saltem animarum et ecclesiarum perfectum, morum honestates, criminum et excessuum correpciones ad forum ecclesiasti-

cum spectantes in melius augmentari, procurari et reformari uolebat absque iuris preiudicio alicuius prout in eorum tenoribus liquere poterit euidenter. Tandem post aliquos tractatus habitos hinc, inde. prefatus episcopus volens duas constituciones domini Johannis predecessoris sui que secuntur inferius cum penis suis in suo robore permanere. Ad instanciam prefati domini regis et ad supplicationem clericorum et laycorum super hoc supplicantium, penas et sentencias penales que in omnibus aliis predecessorum suorum et duabus suis constitucionibus quarum una volentes iurisdicionem et nostra et nostre ecclesie vlixbonensis et cetera reliqua uero. Item ; rohibemus quod nullus clericus qui se grauatum assignat et cetera. incipiunt, continetur. suspendit et uoluit esse suspensas quousque aliter duceret ordinandum duabus constitucionibus domini Johannis predecessoris sui quarum una incipit, cum sacerdotalis et cetera, reliqua uero incipit. Item cum intelleximus rectores nostre diocesis et cetera et aliis constitucionibus per ipsum dominum episcopum in predicta sua synodo editis et publicatis cum suis sentenciis et penis in eis contentis in suo robore perpetuo duraturis. Dixit etiam quod per suas constituciones in predicta synodo editas et publicatas. non intendebat iuri alicuius in aliquo derogare. De quibus omnibus dictis dominus episcopus mandauit per me tabellionem predictum fieri hoc publicum instrumentum, actum vlixbone in palaciis predicti regis, nona die mensis Septembris sub era millesima trecentesima sexagesima secunda, presentibus. prefato domino rege. Gunsaluo petri maiordomo domine helisabethis regine. Stephano de Gardia, Johanne dominici de begia, Laurentio menendi meyrino maiori, Johanne laurencii, Stephano arie, fernando roderici pretore, johanne fernandi et petro canaual aluazilibus ciuitatis vlixbone, francisco dominici priore sancte marie de alcaçeua Sanctaren ac dicti domini regis cancellario, magistro egidio thesaurario vlixbone, stephano martini canonico visense, alfonso dominici salgado canonico silvense martino alfonsi rectore ecclesie castri de vite clericis, petro iohannis Dominico petri et Laurentio martini tabellionibus generalibus prefati domini regis et pluribus aliis. Et ego Dominicus iohannis tabellio supradictus de permissis omnibus et singulis quibus rogatus vna cum dictis testibus presens interfui. hoc publicum instrumentum manu propria scripsi, signoque meo consueto signaui quod tale — — est. in testimonium omnium premissorum.

D. MECIA LOPES DE HARO

II

Durante doze annos esteve D. Mecia casada com D. Alvaro Peres de Castro (caso não a tenha repudiado, o que não consta), pois que este, congraçado depois do cerco de Paredes com o rei de Castella, ainda era vivo em 1240. Se sempre reinou boa paz entre os dois consortes, não se sabe ao certo; ha todavia motivo para presumir que os ardentes effluvios do amor haviam de todo passado. Esse motivo deprehende-se do que vae lêr-se.

Em 1238 D. Alvaro estava em Toledo, junto do rei Fernando III, ao passo que sua mulher se conservava no castello de Martos, proximo de Cordova, em companhia de um seu sobrinho, de nome Tello, e apenas com um pequenissimo numero de homens d'armas. É para extranhar que D. Alvaro deixasse sua mulher tão pouco resguardada na fronteira da moirama. Acodem ao espirito dúvidas sobre as boas relações entre os dois esposos; ficando-se na ignorancia das causas do facto. Deu-se, porém, alguma das seguintes circumstancias, d'entre as quaes o leitor acceitará a que mais lhe agradar: Talvez D. Alvaro fosse a Toledo por breves dias; nesse caso commetteu a imprudencia de deixar a mulher sem sufficiente defeza no castello. Talvez, desgostado de D. Mecia, ou, considerando perigosa a presença d'ella na corte, a quizesse conservar affastada d'alli. Talvez, rotas as relações intimas entre elles, de commum accordo se quizessem conservar separados. Talvez, finalmente, que a propria D. Mecia por algum capricho, de sua propria vontade quizesse estar retirada da corte. Não podendo eu acceitar a primeira circumstancia, só considero provaveis a segunda e a quarta hypotheses, opinando ainda por aquella. O caso é que o facto se deu.

Tello, o sobrinho, mancebo ardente, ou pelo desejo de illustrar-se, ou por outro qualquer motivo, saiu em certa occasião do castello com alguns homens, a fazer correrias em territorio moirisco, deixando sua tia sem servidores bastantes para defendel-a em caso de ataque; procedimento que só póde explicar-se e relevar-se com o estouvamento e imprudencia dos verdes annos; que não era só a sua existencia que elle arriscava mas ainda a da sua parente. Talvez informado de que o castello ficara sem guarnição, o wali de Arjona, Al-Hamar, apresentou-se a assediar a praça, que não poderia oppor senão a fraca resistencia das suas muralhas. Nesta conjunctura revelou-se bem o caracter animoso e aventureiro de D. Mecia. Temendo o assalto, poz em execução um estratagema para amedrontar os moiros: envergou uma armadura, ordenou ás suas serviçaes que fizessem outro tanto, e foi com ellas vaguear pelas ameias do castello, para fazer crer aos inimigos que a guarnição era numerosa. Ao mesmo tempo conseguiu

enviar um emissario ao sobrinho, a avisal-o do perigo que corria, para que se apressasse a ir soccorrel-a. Enganados os moiros pelo ardil da biscaynha, não se attreveram logo a dar o assalto; e isto deu tempo a que Tello regressasse com a sua gente. Esta, amedrontada pela superioridade das tropas moiriscas, só pensou em retroceder, e o moço Telles não teve a força sufficiente para contel-a; felizmente porém um cavalleiro de nome Diogo Perez de Vargas mostrou ter bastante auctoridade para obrigar a tropa a cumprir o seu dever. Por fim foi forçada a moirama a levantar o assedio.

Esta estada de D. Mecia longe da corte, quando o seu genio garrido e ambicioso devia desejar um meio mais brilhante do que o do isolado castello de Martos, fazem acreditar que seu marido tinha motivos para conserval-a distante do bulicio e explendor dos paços reaes. Pois d'outro modo não se póde comprehender que uma mulher joven e formosissima, e cuja virtude tudo concorre para considerar negativa, se fosse expontaneamente estabelecer na solidão d'um castello, e apenas defendida por um diminuto numero de homens d'armas.

Em 1240 ficou D. Mecia viuva. D. Alvaro Perez de Castro, que fôra encarregado de certa missão na Andaluzia, morreu d'uma curta doença em Orgaz, sem ter junto de si sua mulher. Livre, e sem filhos, de genio desenvolto, é natural que D. Mecia procurasse, para estabelecer-se, esse meio por que tanto almejava. Passou pois á corte da rainha D. Berengaria, mãe de Fernando III de Castella, como dama de honor.

BORGES DE FIGUEIREDO.

MONUMENTOS EPIGRAPHICOS DE BEJA

Registro hoje na *Revista* dois monumentos epigraphicos da antiga Pax Julia. Foram-me elles communicados pelo sr. João Tavares Lança, residente em Beja, a quem aqui dirigo sinceros agradecimentos.

1 — Cippo funerario de cerca de «um metro d'alto e largura correspondente». Foi ha pouco tirado do lugar em que estava, que era na soleira d'uma porta do paço episcopal que dá para uma cerca;... por fortuna serviu de soleira, mas de costas para cima»:

D*r* M S ☥	*D(iis) M(anibus) S(acrum)* | *Helaeria* | *nus*
H E L A E R I A	*an* | *norum XII* | *h(ic) s(itus) e(st) s(it) t(ibi)*
N V S A N N *urna*	*t(erra) l(evis)*.
O R V M X I I	Aos deuses dos mortos. Aqui jaz Helaeriano,
H S*r* E S*r* T*r* T*r* L ☥	fallecido de doze annos. Seja-lhe leve a terra.

2 — Numa «pedra de fórma irregular, que parece ter tido appli-

cação diversa da que teve na primitiva, está a inscripção e moldura que a guarnece reintrante... A moldura terá uns $0^{m},50$ de lado»:

SERAPI PANTHEO
SACRVM
IN HONOREM G r MA
RI r PRISCIANI r
STEPHANA PRISCA
MATER FILII
INDVLGENTISSIMI
D D

Serapi Pantheo | sacrum. | In honorem Gaii Ma | ri(i) Prisciani | Stephana Prisca | mater filii | indulgentissimi | dedicarunt.

Consagração a Serapis Pantheo. Em honra de Gaio Mario Prisciano, fizeram a dedicação d'este monumento sua mãe Stephana Prisca e seus filhos amantissimos.

Esta inscripção, de que eu já tinha ha algum tempo visto uma copia incorrecta, mas da qual possúo um calco devido á obsequiosidade do sr. Lança, creio estar (como a primeira) inédita em Portugal. Não poude verificar se já foi publicada no extrangeiro. Esta é sobretudo interessante pela consagração a Serapis Pantheo. Sobre Serapis pode ler-se com proveito a obra de Dupuis, *Origine de tous les cultes*, vol. III, pag. 508 e segg.

Lisboa, 25 de novembro de 1887.

BORGES DE FIGUEIREDO.

ERRATAS

Pag.	4,	linh.	9	*lêde*	assumptos.
»	10,	»	11	»	escala *e* descripção.
»	36,	»	11	da inscripção *léde*	B A S I L E V S.
»	54,	»	6	*léde*	πίονα.
»	54,	»	10	»	*Carm.* III, 23.
»	54,	»	11	»	Phidyle.
»	54,	»	16	»	*Epist.* II, 1, v. 143.
»	54,	»	17	»	Silvanum.
»	54,	»	20	»	*Fast.* I, 349.
»	54,	»	27	»	*depois de* prenhes, *léde* vista a fertilidade, a facil concepção e a utilidade d'este animal.
»	55,	»	17	»	C A E ⊙.
»	57,	»	29	»	D. Sancho II.
»	82,	»	13	»	D · M · A/.
»	109,	»	29	»	I D V S.
»	109,	»	32	»	*Aspice q(u)ia q(uo)d es fui et q(uo)d su(m) eris.*

O amuleto romano representado na est. X reproduz exactamente as dimensões do original em bronze.

1

D·M
IVL·SEVERAN
LV·H·S·E·IVL
ORNE·MATRI·
PIENTISSIMAE
♡ FECIT ♡

2

D · M ·
CAECILIVS OP
TATINVS·ANXXVII
H·S·E·IVL·ORNE
COGNATO·OPTI
·FAC CVR·

Inscripções de Olisipo

1

D·M
IVL·SEVERAA
LV·H·S E·IVL
ORNE·MATRI·
PIENTISSIMAE
FECIT

2

D · M·
CAECILIVS OP
TATINVS·AN·XXVII
H·S E·IVL· ORNE
COGNATO·OPTI
FAC CVR·

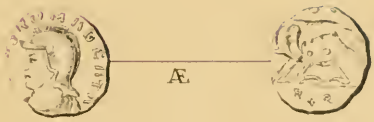

Æ.

Æ.

Monumentos epigraphicos de Tuy

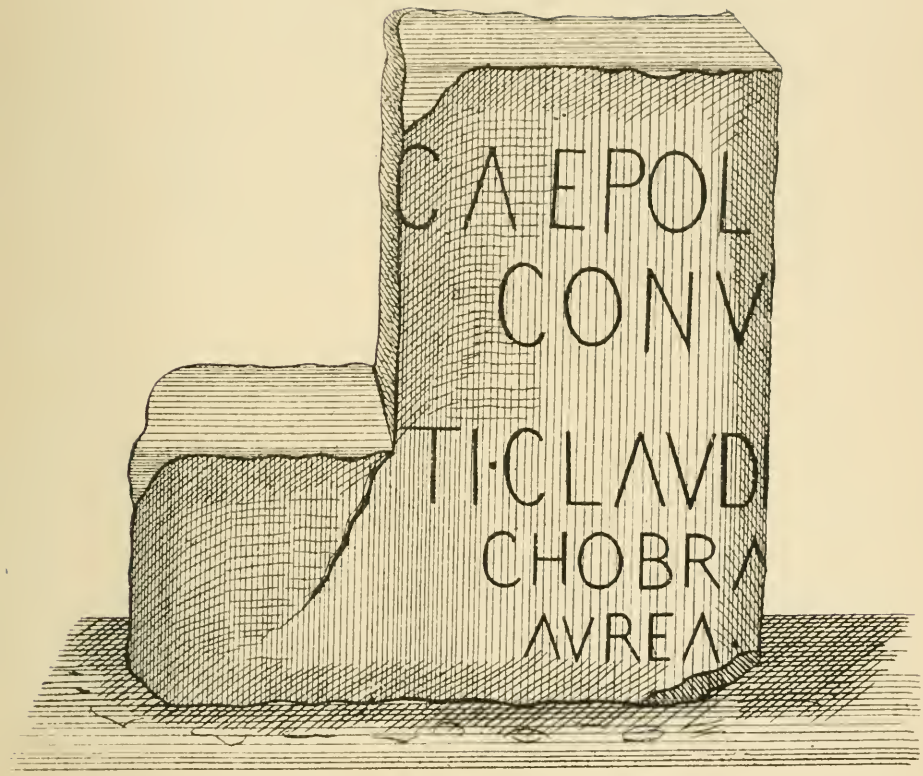

Monumentos epigraphicos de Tuy

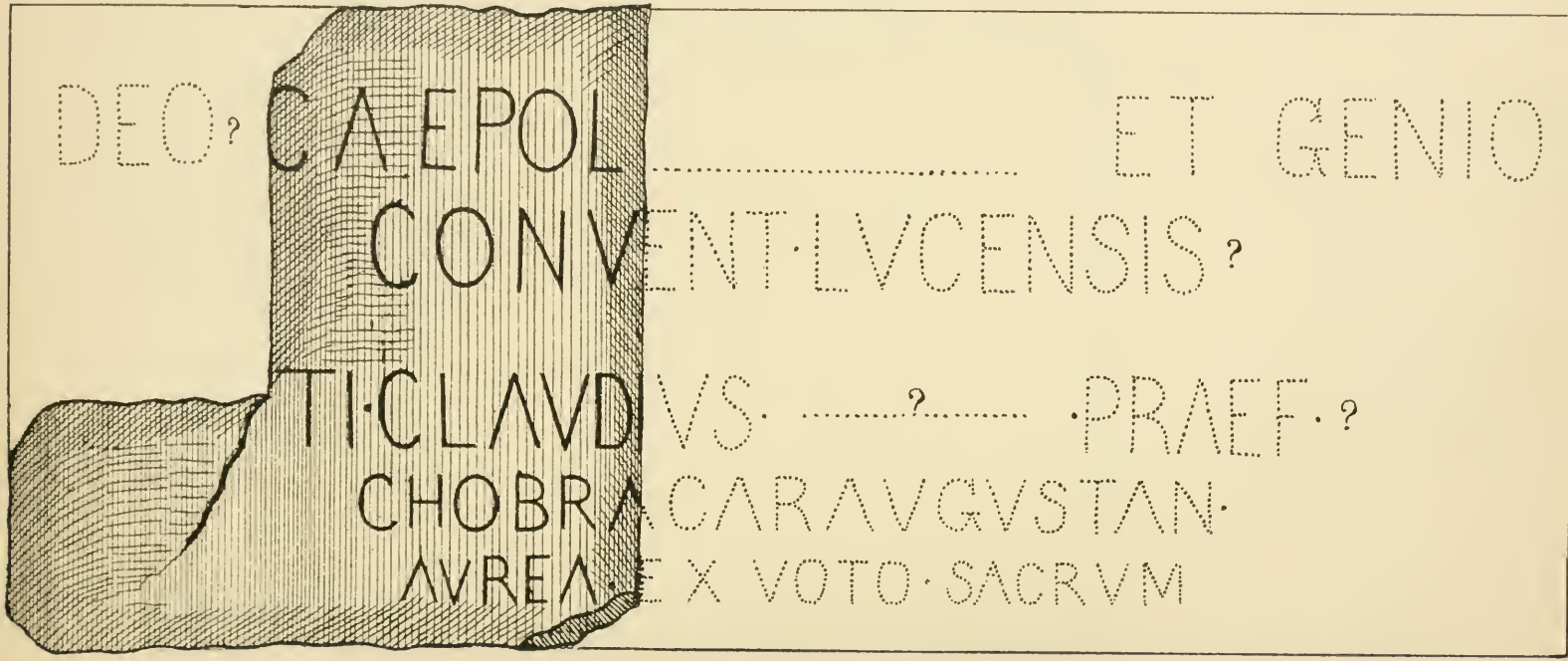

Monumentos epigraphicos de Tuy

1

2

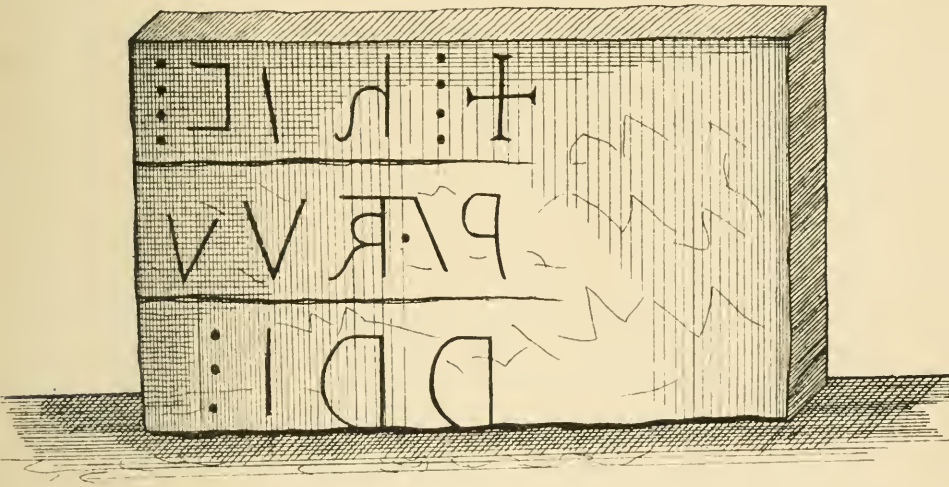

Monumentos epigraphicos de Tuy

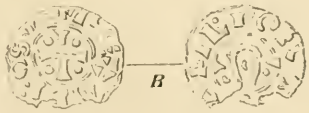

Medalha de D. Affonso I

1

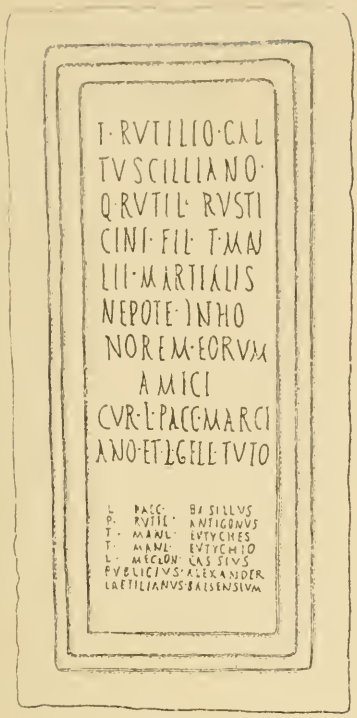

2

FORTVNAE·AVG
SACR·
ANNIVS·PRIMITIVVS
OB·HONOREM
IIIIIII·VIR· SVI·
EDITO·BARCARVM
CERTAMINE· ET
PVGILVM·SPORTVLIS
ETIAM·CIVIBVS
DATIS·
D·S·P·D D

3

CLICINIVS·BADIVS
PODIVM·CIRCI·P·C
SVA·IMPENSA·D·D·

4

T·CASSIVS·CELER
PODIVM·CIRCI
PEDES· C·
SVA·IMPENSA
D · D

Monumentos epigraphicos de Balsa

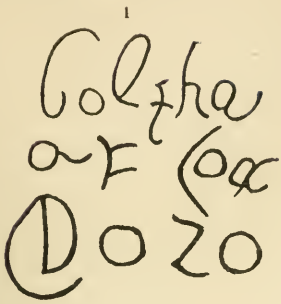

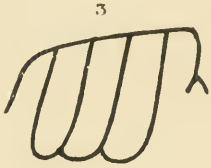

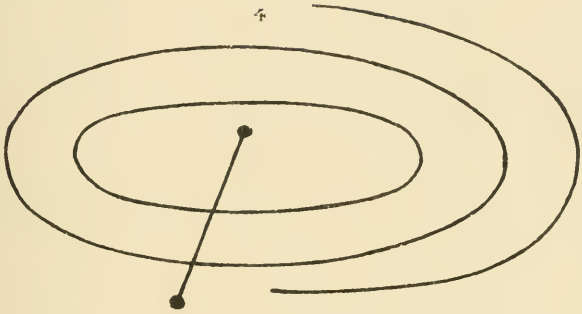

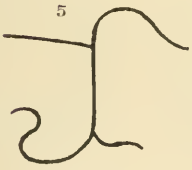

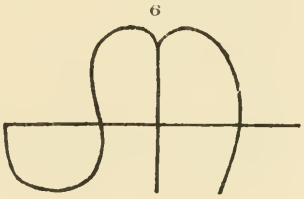

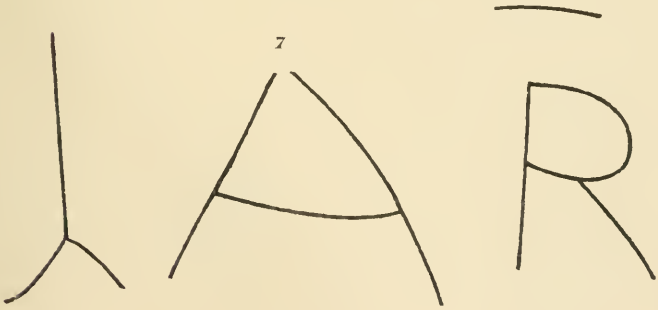

Inscripções e symbolos gravados em pedras da Citania

Ara romana descoberta em Castro Daire em 1877

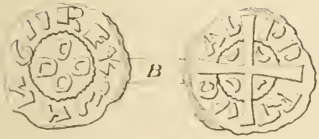

Dinheiro de D. Sancho II.

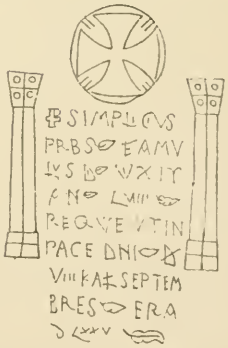

Inscripção christã de Mertola.

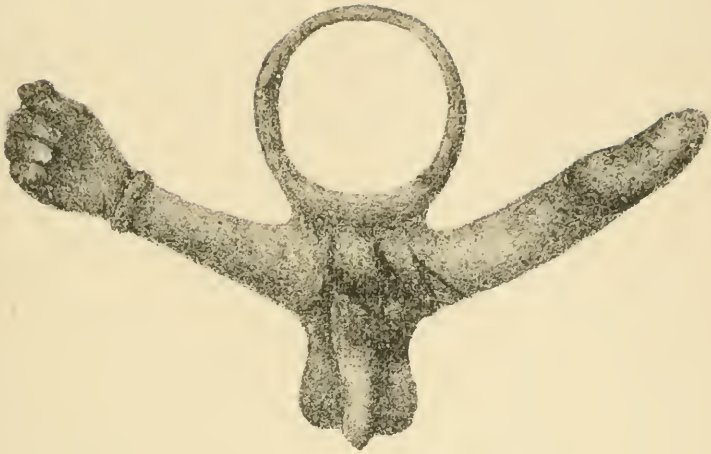

Amuleto romano.

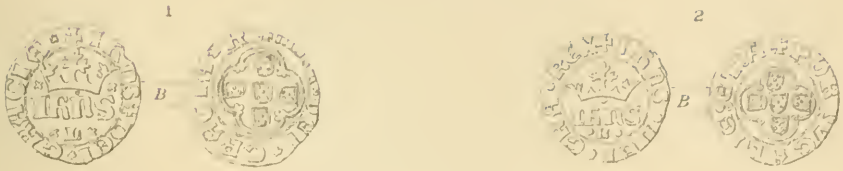

D. João I

Fracções de real

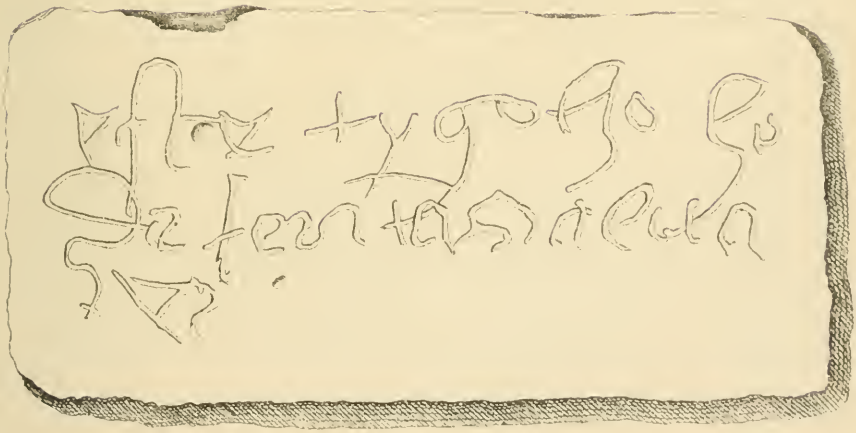

Tijolo descoberto proximo de Alemquer

(Seculo XVI)

Cippo funerario romano, descoberto em Vizeu.

Moedas de D. João I.

1

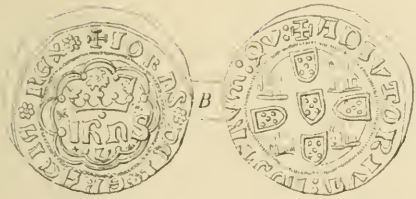

2

Reais de 5 ½ libras

3

Real de 10 soldos

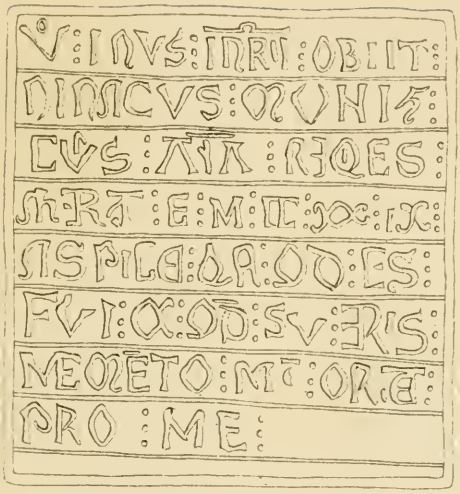

Epitaphio do seculo XII

D. Duarte – Reais Brancos

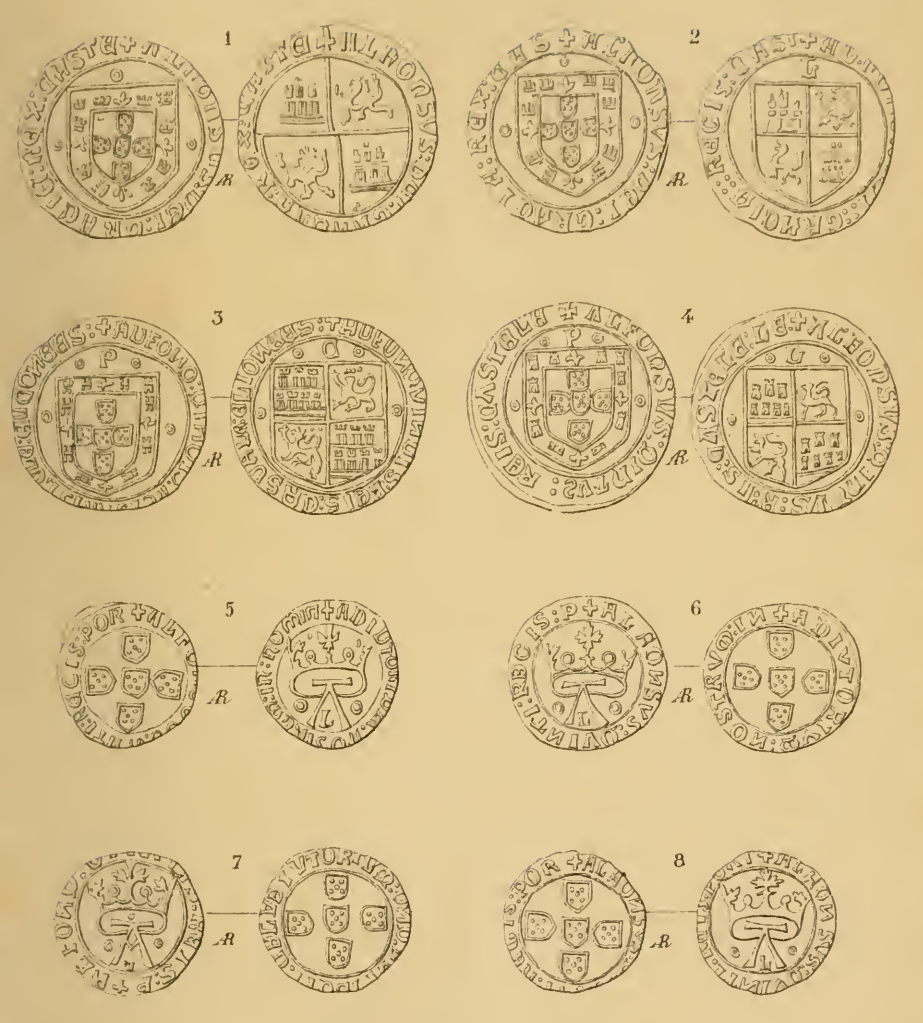

D. Affonso V.

Reaes grossos e meios reaes ou chimfrans

1

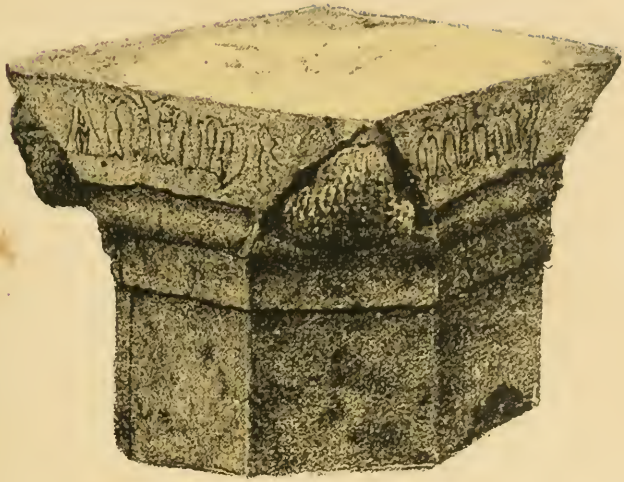

2

Capitel e cifra de cantaro, no Mosteiro de Odivellas.

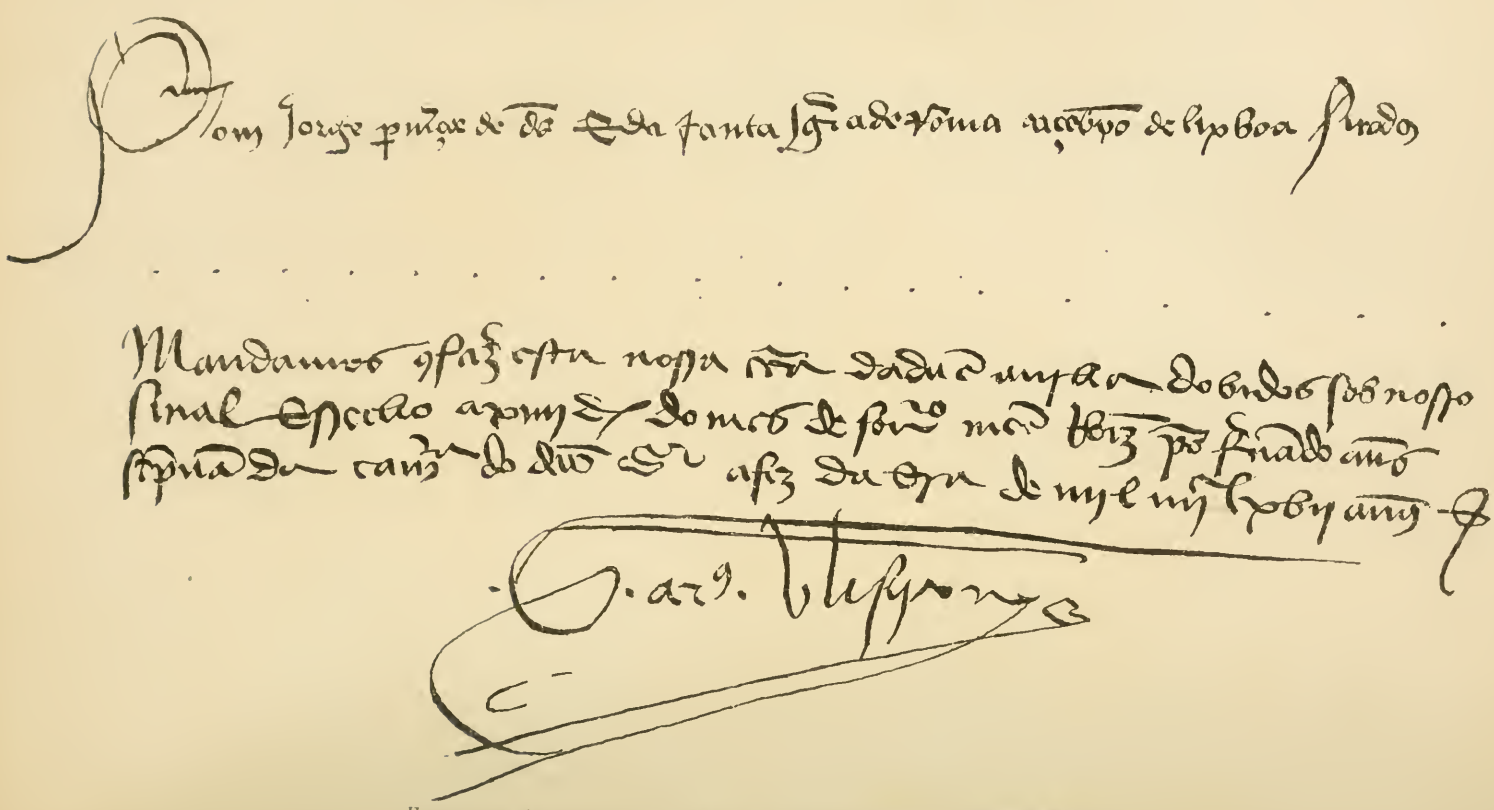

Fac simile da visitação do cardeal d'Alpedrinha a S. João do Mocharro

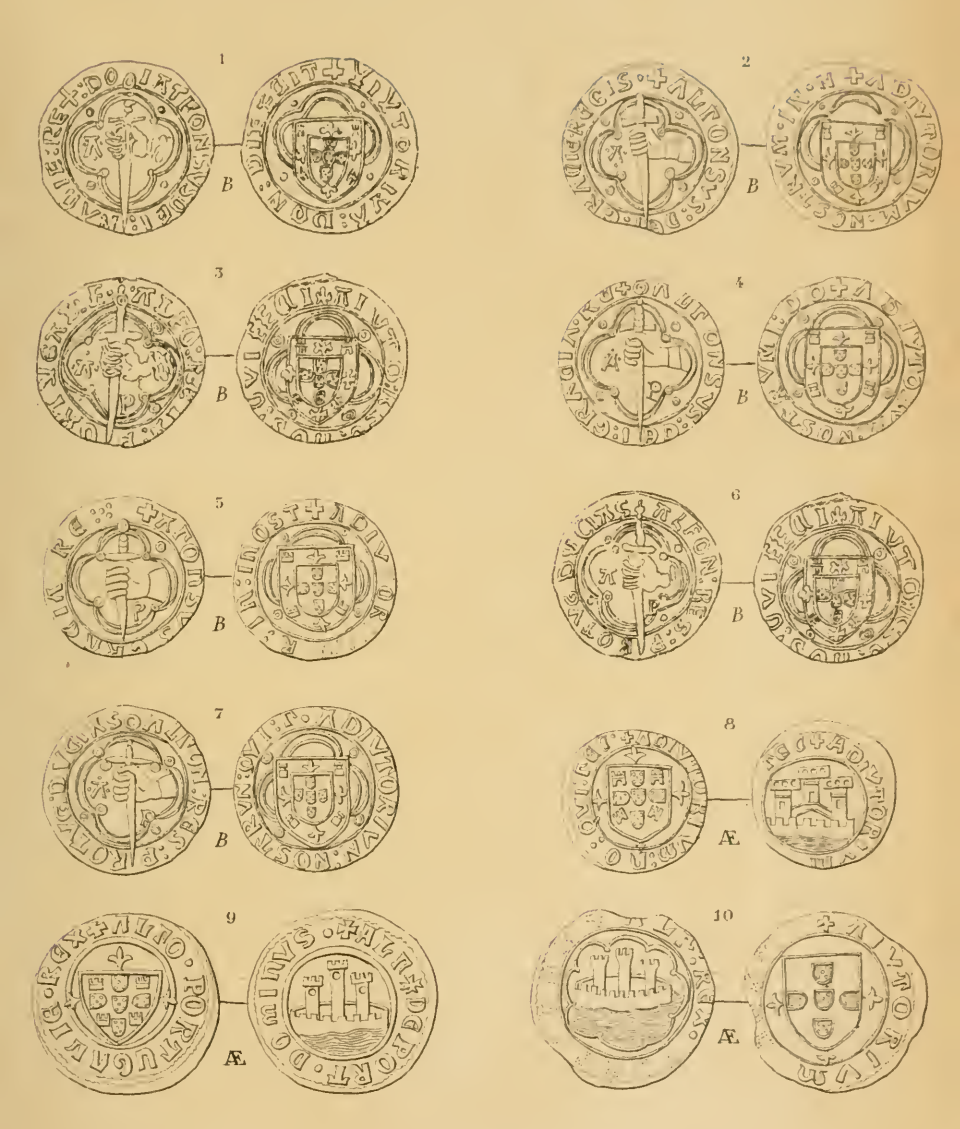

D. Affonso V. – Espadins e Ceitis

0

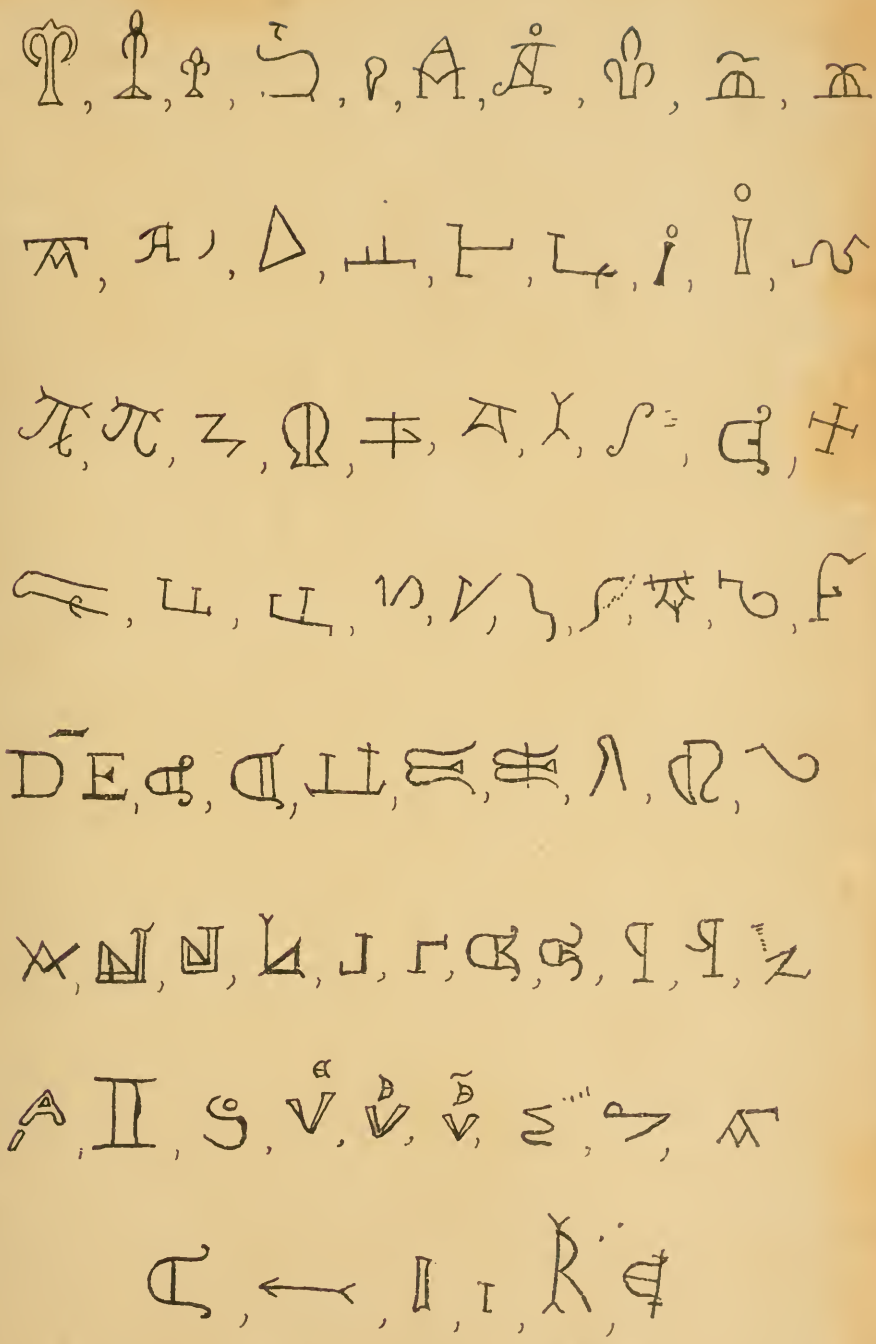

Cifras de cantiros no mosteiro de Odivellas

REVISTA
ARCHEOLOGICA

ESTUDOS E NOTAS

PUBLICADOS SOB A DIRECÇÃO

DE

A. C. BORGES DE FIGUEIREDO

Bibliothecario da Sociedade de Geographia de Lisboa

VOLUME II

1888

LISBOA

Adolpho, Modesto & C.ª — Impressores

FORNECEDORES DA SOCIEDADE DE GEOGRAPHIA

Rua Nova do Loureiro, 25 a 43

1888

ADVERTENCIA

Todos os srs. collaboradores e muitos dos srs. assignantes, que possuem o volume intitulado *Revista Archeologica e historica* publicado no anno de 1887, manifestaram o desejo de se dar ao presente volume um numero de ordem que obviasse a qualquer futura confusão em referencias ou citações. Attendendo a tão justo desejo sáe o presente com a numeração VOLUME II, comquanto a Revista Archeologica nada tenha de commum com a outra publicação alludida.

INDICE

I — *Por materias*

	Pag.	Est.
A Feira da Ladra	141	
Antiguidades de Carquere	113	VI
Antiguidades phenicias e romanas na Peninsula	6, 19	
As grades de Santa-Cruz de Coimbra	58	
As Lacobrigas da Lusitania	173	
As pedras-baloiçantes	1	gr.
Bibliographia	79, 111, 127, 131, 143, 185	
Convento das Flamengas em Alcantara. Os architectos Frias	70, 105, 116	
Da origem do estylo gothico	178	
Fecho de abobada, em Odivellas	142	VII
Inscripções de Alcacer do Sal	69	
Inscripções de Lamego e de Quintella de Penude	170	
Las diez ciudades bracarenses nombradas en la inscripcion de Chaves	81	mappa
Miscellanea:		
Inscripção de Aeminiun	109	
» Conimbriga	110	
» Pax Julia	111	
» Aeminium	126	
» Myrtylis	126	
Tessera curiosa	184	X n.º 1
Real preto de D. Duarte cunhado no Porto	184	
Annel com inscripção	184	X n.º 2
Monumento d'uma filha de D. Dinis	17	I
Nova inscripção christã de Mertola	65	
Numismatica portugueza. D. Duarte	19	I
Pontevedra monumental	145	VIII
Sello antigo de Ferreira do Alemtejo	78	V
Sepulchros antiguos de Cadiz	33	II e III
Sepultura de D. Orraca Paes, abbadessa de Odivellas	51	IV
Sobre uma fórma do *swastika*	60	gr.
Um monumento de Aeminium	66, 125	
Uma inscripção luso-romana de Panoias	50, 69	
Una inscripción cristiana inédita de Málaga	129	
Visitação do arcebispado de Lisboa (Seculo xv)	8, 22	

II — *Por nomes d'auctores*

Berlanga (Dr.) — Sepulcros antiguos de Cadiz 33
— Una inscripcion cristiana inédita de Málaga 129

Borges de Figueiredo — As pedras baloiçantes 1
— Monumento d'uma filha de D. Dinis 17
— Sepultura de D. Orraca Paes, abbadessa de Odivellas 51
— Sobre uma fórma do swastika 60
— Um monumento de Aeminium 66, 125
— Inscripções de Alcacer do Sal 69
— Sello antigo de Ferreira do Alemtejo 78
— Fecho de abobada, em Odivellas 142
— Inscripções de Lamego e de Quintella de Penude 170
— Bibliographia 79, 111, 127, 131, 143, 185
— Miscellanea 109, 126, 184
Cloquet (L.) — Da origem do estylo gothico 178
Fernandez-Guerra y Orbe (D. Aureliano) — Las diez ciudades bracarenses nombradas en la inscripción de Chaves 81
Gomes de Brito — Convento das Flamengas em Alcantara. Os architectos Frias 79, 105, 116
Hübner (E.) — Antiguidades phenicias e romanas na Peninsula 6
— Nova inscripção christã de Mertola 65
Leite de Vasconcellos (J.) — Uma inscripção luso-romana de Panoyas ... 50, 69
— Antiguidades de Carquere 113
Rocha Espanca (J. J. da) — As Lacobrigas da Lusitania 173
Santa Monica (Visconde de) — A Feira da Ladra 141
Sousa Viterbo — As grades de Santa Cruz de Coimbra 58
Villa-amil y Castro (D. José) — Pontevedra monumental 145

CORRECÇÕES E ADDITAMENTOS

Pag. 5, linha 2 = *acc.* Chamam-lhe *Pedra da Moira*
» 17, » 1 = *lêde* MONUMENTO
» 29, » 33 = » lençooes.
» 53, » 18 = » LXXVIIII
» 54, » 14 = » 1760
» 67, » 32 = » *pub(licae)*
» 67, » 35 = » *pot(estate)*
» 73, » 18 = » preclaro
» 73, » 21 = » ainda ha que
» 74, » 6 = » conhecida
» 75, » 26 = » *Geneal.*
» 76, » 10 = » é facto
» 76, » ultima = » o illustram
» 77, » 14 da inscripção = *lêde* PERPETVO

REVISTA

ARCHEOLOGICA

AS PEDRAS-BALOIÇANTES

Entre todos os monumentos megalithicos conhecidos pelos nomes de *menhirs* ou *peulvans*, *alinhamentos*, *cromlechs*, *antas* ou *dolmens*, *galerias cobertas*, e *loghans* ou *pedras-baloiçantes*, são estes ultimos considerados os mais raros.

Em França conhecem-se algumas pedras-baloiçantes, entre as quaes mencionarei a de Fermanville (Mancha), a de Livernon (Lot), a de Saint-Estèphe (Gironde), a de Uchon (perto de Autun) e a de Perros Guyrech (Côte du Nord).

Na Inglaterra, é principalmente notavel a pedra-baloiçante do célebre condado de Sussex. Esta, cujo peso se avalia em quinhentos mil kilogrammas, é chamada pelo povo *great-upon-little* (o grande sobre o pequeno), alludindo ao facto de ser relativamente de muito menores dimensões a pedra que serve de supporte.

Na Hispanha, ha, além d'outras, a de Abra e as de Boariza *(Piedra grande* e *Piedra chica)*, na provincia de Santander; duas nas ilhas de Bayona, na Galliza; e outra perto da villa de Luque (Cordova).

Em Portugal tenho conhecimento de duas: uma na quinta da Torre, freguezia de S. João de Lourosa, do concelho de Vizeu, d'onde distará 5 kilometros, e pertencente ao visconde de Taveiro» [1]; a outra numa herdade de Carragozella, freguezia de Espariz, concelho de Tábua. D'outras mais tenho tido noticia por varias vezes; mas as indicações teem sido tão vagas que não me atrevo sequer a apontal-as.

---

[1] Noticia no jornal *O Conimbricense*, n.º 3910, de 10 de fevereiro de 1885.

Consiste o monumento chamado *pedra-baloiçante* numa pedra de grandes dimensões collocada sobre outra em taes condições de equilibrio, que oscilla levemente a um certo impulso.

Quatro variedades ha d'esta especie de monumentos, que importa conhecer.

Ha *pedras-baloiçantes:*

1) Que, assentando horizontalmente sobre outra vertical, de ordinario menor e de fórma conica, oscillam já para um lado já para o que lhe fica diametralmente opposto;

2) Que, collocadas tambem horizontalmente sobre outra vertical, gyram sobre esta como sobre um eixo, com uma leve oscillação;

3) Que, descançando equilibradamente sobre duas outras pedras inclinam para um ou para outro lado, onde teem por esperas ainda duas pequenas pedras;

4) Que, poisadas verticalmente sobre outra horizontal, oscillam quer para um quer para outro lado, quando se lhe imprime impulso em certo logar.

Em França, estes monumentos são designados de diversos modos, não só segundo as localidades, mas segundo a variedade a que pertencem, e as lendas ou superstições que lhes estão ligadas. Assim, chamam-se: *pierres roulantes,—roulées,—tournantes,—retournées,—transportées* (?)*—folles,—qui dansent,—qui virent,—branlantes,—tremblantes,—de l'épreuve.*

Sendo desconhecidas em Portugal outras *pedras-baloiçantes*, além da que existe na quinta da Torre, e da de Carragosella, não sei que nomes tenha qualquer outra que haja no paiz. Á de Carragozella chamam *a pedra que abana*. O meu amigo professor Adolpho Coelho, apurou já [1] os nomes locativos de *Falperra* (falsa pedra) e *Peravana* (pedra abana), como indicadores da existencia de pedras-baloiçantes. Mas parece-me que a essas se podem addiccionar os toponimicos de *Pedra Cavalleira, Pedra Encavallada, Pedra da Paciencia, Penedo que fala, Perramedo, Penedo da Mó* [2]. As duas primeiras designações provêem da posição relativa da pedra; e a ultima da configuração da pedra superior. Muitas das pedras que abundam no nosso paiz com os nomes de *Pedra da Moira, Penedo da Moira*, e ainda com outras denominações, foram provavelmente pedras-baloiçantes que perderam já a sua qualidade oscillante.

Ha quem seja de opinião que as pedras-baloiçantes não são monumentos devidos ao trabalho do homem; mas simples curiosidades naturaes. «Bizarrerie de la nature (diz o sr. H. du Cleuziou), ces blocs, qu'on rencontre un peu partout, suspendus dans le vide, sur des bases

---

[1] *Compte-Rendu de la 9e Session du Congrès international d'Anthropologie et d'Archéologie prehistorique*, Lisbonne, 1880.

[2] Vej. *Notas sobre a toponymia portugueza*, na *Rev. Arch.* vol. I, pag. 106.

illusoires, pierres absolutement naturelles, qui, jadis même, peut-être, n'ont jamais oscillé, étaient bien faites pour servir d'outil de domination à ces charlatans, qu'on s'est plu à grandir outre mesure, et qu'il est temps de remettre en bonne place *(les druides)*» [1].

É meu parecer que esta asserção não é exacta em absoluto.

Que o primeiro d'esta especie de monumentos não deve ser attribuido ao trabalho do homem, é tambem minha convicção. Um grande penedo errante, localisado accidentalmente sobre uma rocha (que alluviões cercavam, e que foi com o tempo por muitas causas desmudada), ficando assente em certas condições de equilibrio, constituiu a primeira pedra-baloiçante. O homem intelligente, que primeiro descobriu as suas propriedades de oscillação, serviu-se d'ella para dominar aquelles que desconheciam o segredo de movel-a, e a superstição auxiliou-o. Mas, como nem sempre uma pedra-baloiçante se encontrava, e ao mesmo tempo se tornava necessario esse meio de dominio, foi indispensavel preencher a falta artificialmente. Se um grande numero, a maior parte até, de pedras baloiçantes são apenas penedos errantes, que o accaso dispoz nas condicções que teem ao presente, ou se sabe tiveram já, algumas evidentemente ha devidas ao trabalho do homem. Entre as segundas podem talvez collocar-se as de Boariza, como a de Abra, e sem duvida alguma a de Carragozella.

As pedras da primeira e segunda classe são vulgares. Fallarei das outras unicamente.

A descripção da pedra de Abra, na provincia de Santander, é feita pelo sr. Amador de los Rios da maneira seguinte:

«Sobre este campo se ergue uma grande rocha granitica perpendicularmente cortada na altura de cinco a vinte pés, em toda a circumferencia, e rodeada de outras menores, desordenadamente amontoadas em estranhas situações, bem como as muitas que cobrem o terreno. Não assim a grande, que é quasi plana na face superior, formando já de per si um dolmen[2] natural de uns trinta pés de diametro. Na extremidade meridional d'esta especie de mesa e dirigindo-se á parte nordeste, se ergue a segunda pedra com a fórma de um grande cubo ou silhar posto de esquina sobre quatro ou cinco pedras applicadas a um e outro lado, porèm de modo que a superior, nellas suspensa, não toca immediatamente nenhum dos pontos da grande mesa inferior. Isto demonstra alli palpavelmente a mão do homem; e tanto que, estando uma das pedras que susteem a superior na posição diagonal, para adaptar-se ao lado da mesma, acha-se pela sua parte appoiada por outra pedrinha que não tem mais de oito pollegadas de comprido e tres de grossura; isto não obstante não se póde arrancar do seu logar, por mais que por ella se puxe, e nin-

[1] H. du Cleuziou, *La Création de l'homme*, pag. 507
[2] Denominação mal applicada.—B. de F.

guem até o ousaria tentar com medo de se desaprumar o todo. A pedra superior tem vinte e dois pés de largura, dez de altura e vinte de circumferencia, cingida perpendicularmente pelo meio. Basta indicar taes dimensões para se conhecer que o seu peso deverá ser de milhares de arrobas.

«Pela mesa inferior póde-se andar commodamente, rodeando a de cima, excepto pela extremidade meridional em que estão ambas na mesma linha perpendicular. Junto a esta extremidade e da parte de sueste, as pedras pequenas que susteem a superior, encaixadas á maneira de cunhas, servem de degraus para subir á mesma pedra, que, segundo já indicámos, fórma um espinhaço bastante agudo, posto não haver impossibilidade de qualquer se suster nos dois lados. Desde o meio do espinhaço corre por elle da parte de nordeste com alguma inclinação para o lado de sueste, uma fenda ou rego, chegando quasi até á ponta do pedregulho: e como por esta parte está bastante adelgaçado pela extremidade inferior, segue-se que uma ou mais pessoas poderiam collocar-se por baixo d'elle, para receber o baptismo de sangue, se com effeito era esse e não outro o fim do sulco». [1]

A pedra-baloiçante que ha no cemiterio de Perros Guyrech, é de fórma oblonga e repousa em equilibrio pelas extremidades sobre duas especies de pilares; pesa um milhão de libras, e as suas dimensões são de quarenta pés de comprido por vinte de largo. «Tem na superficie uma bacia com desaguadoiro, e parece ser o altar, onde se faziam os sacrificios pelos mortos, cujos tumulos a cercavam» [2].

Estas duas pedras-baloiçantes pertencem pois ao terceiro grupo.

Passo agora a descrever a pedra-baloiçante de Carragozella, soccorrendo-me da memoria e dos breves apontamentos que me restam e que foram tomados ha vinte annos. A estampa que a representa foi feita de memoria; se não é d'uma grande exactidão, dá pelo menos uma ideia approximada da configuração do monumento.

Perto d'uma galleria se bem me recordo artificial, sobre uma rocha erguida a cerca de um metro do nivel do solo, e cuja face superior foi porventura grosseiramente desbastada pela mão do homem, se eleva um monolitho d'uns tres metros d'alto, d'um e meio de largo e de variavel espessura, volumoso na base e adelgaçando para a parte superior pyramidalmente. O monolitho a uma branda pressão em qualquer das faces, inclina levemente para o lado opposto; se não é precisamente um ponto dado aquelle em que, para pôr a pedra em movimento, se ha de fazer a pressão, deve comtudo procurar-se o logar d'ella na parte central da pedra e a uma certa altura que exceda o centro de gravidade. Recordo-me de que, durante tres dias fiz

---

[1] Transcripto na *Introducção á archeologia da peninsula Iberica*, por A. F. Simões; pag. 79-80.

[2] A. F. Simões, *op. cit.* pag. 80, citando Rougemont, *L'âge du bronze.*

tentativas inuteis para mover a pedra, conseguindo-o finalmente tanto d'um como d'outro lado.

- Se as pedras-baloiçantes de Abra e de Perros Guyrech teem córtes que parecem indicar que esses monumentos serviram de aras de sacrificios, a de Carragozella, pela fórma, pela disposição e pela auzencia de quaesquer cavidades ou sulcos, não foi destinada para nella se sacrificar.

- Teem divergido as opiniões sobre o fim a que foram applicadas as pedras-baloiçantes, quer naturaes quer artificialmente dispostas. Consideraram-nas já como symbolos da divindade, como emblemas do mundo suspenso no espaço (opinião de De Camby), como emblemas do livre arbitrio, e finalmente como meios de reconhecer a culpabilidade dos accusados, uma prova judiciaria.

A este respeito diz judiciosamente o illustre Henri Martin:

«Cette idée d'interroger les forces secrètes de la nature sur les secrets de la vie humaine a été aussi universelle que la magie procédait du même principe ou de la même illusion; on croyait faire parler dans la nature exterieure le Dieu qui ne parle que dans la conscience de l'homme. Les accusés qui ne parvenaient pas à mettre en mouvement la pierre étaient sans doute réputés coupables. Il n'y a pas bien longtemps encore que les maris qui soupçonnaient la fidélité de leurs femmes, les obligeaient à subir cette épreuve.»

Esta hypothese é plausivel e de demais a mais confirmada pelas tradições que em muitas localidades andam ligadas a estes monumentos. Mas ella não importa a negação de que algumas pedras-baloiçan-

tes não hajam servido ao mesmo tempo de altares de sacrificios, como fica dicto.

Em França, conforme diz o sr. H. du Cleuziou, «on la consulte encore de nos jours» [1]; noutras partes succederá o mesmo. Mas esta consulta não é, nem foi talvez jamais, unicamente feita pelos juizes que buscavam conhecer a innocencia ou culpabilidade de alguem. Se a pedra-baloiçante era prova judiciaria, se ella era o *juizo de Deus*, se ella tinha a virtude de responder sobre o gravissimo facto de uma accusação, não daria ella tambem resposta a quem a interrogasse sobre outros assumptos, sobre coisas futuras? Interrogavam o oraculo ácerca do destino da alma do morto, como o consultavam sobre o resultado d'um combate. O homem interrogava-o sobre a opportunidade de effectuar uma empreza, sobre a fidelidade da sua companheira, sobre variados objectos. A mulher perguntava-lhe se o seu noivo correspondia ao seu affecto, se o ente concebido seria filho ou filha, inquiria-o sobre mil duvidas.

O emprego da pedra-baloiçante como prova judiciaria é, porém, o mais importante; e algumas das denominações portuguezas, que apontei, parecem conservar memoria do emprego do monumento e do terror que infundia a tremenda prova. *Pedra da paciencia* é a que gasta a paciencia de quem busca movel-a. *Penedo que fala* é o que em sua particular linguagem, a *oscillação*, responde á pergunta que lhe é dirigida tambem por um especial modo de dizer, a *pressão*. *Perramedo* (pedra medo = a pedra que é *medo*, que causa medo) é a que incute receio, terror, ao accusado que tem de a fazer oscillar para provar a sua innocencia. *Peravana* (pedra abana — ó pedra, abana) exprime o desejo intimo e ardente, a invocação mental ou explicita de quem pedia ao oraculo uma resposta, de que suppunha depender a sua ventura, ou de que de facto dependia a sua existencia.

Janeiro, 1888. BORGES DE FIGUEIREDO

ANTIGUIDADES PHENICIAS E ROMANAS NA PENINSULA

Devido á obsequiosidade do meu amigo e collaborador o professor E. Hübner, posso ministrar aos leitores uma exacta informação do que o illustre archeologo communicou á Sociedade Archeologica de Berlin, na sessão de novembro ultimo, ácerca da descoberta de antiguidades phenicias e romanas na Hispanha. Eis o que se lê na acta d'aquella sessão, a qual vem publicada no *Sonderabdruck aus «Wochenschrift für klassische Philologie»*, 1887:

[1] H. du Cleuziou, *loc. cit.*

«... Do noroeste do imperio romano o orador passou ao extremo sudoeste do mesmo imperio. Por occasião de em Cadix se abrirem os fundamentos d'um edificio destinado a uma exposição maritima, á beira-mar e á entrada da cidade, situada numa peninsula pouco elevada, e num sitio chamado *Punta de la Vaca* encontraram-se á profundidade de cinco metros tres sepulturas ladeadas de paredes, provavelmente os restos da antiga necropole dos phenicios de Gades. Dentro d'uma d'essas sepulturas estava um bem trabalhado sarcophago, do fino calcario que ha naquelles sitios. O sr. Berlanga, o conhecido archeologo de Málaga, lembrou-se logo do célebre sarcophago de Eschmunezar, conservado no Louvre. As photographias que o orador poude mostrar confirmam por complecto esta lembrança. O tampo do sarcophago representa a figura deitada do morto, homem de barbas e cabellos compridos, muito bem conservada e trabalhada no verdadeiro estylo antigo (approximadamente V° seculo a. Ch.). O braço direito descança estendido sobre a estreita roupagem; a mão direita segura sobre a a coxa uma grande coroa de loiro que é somente pintada. O braço esquerdo está dobrado para o lado direito do peito; e a mão respectiva segura um coração, segundo a relação diz; é tambem só pintado. A photographia faz suppor que se quiz representar um fructo, talvez uma romã. As extremidades dos pés excedem a roupagem; os dedos são cuidadosamente trabalhados; e tem pintadas bonitas sandalias. Á cabeceira, aos pés e aos lados do tampo ha pêgas, destinadas a facilitar a abertura do sarcophago; o qual, assim como o tampo, se approxima da fórma humana. Do caixão de madeira, que se continha no sarcophago de pedra, existem apenas insignificantes restos. Os vestidos e os adornos do defunto parece terem-se decomposto ou sido roubados. Diz-se que nesta sepultura só se achou um annel d'oiro com um sinete movel. Do lado do emblema, mostra uma figura de mulher, de perfil do lado esquerdo; ella tem na mão direita um ramo e na esquerda uma coroa. É possivel que este annel fosse trazido do Oriente ou d'alli mandado vir pelo seu possuidor, negociante talvez da opulenta cidade. O esqueleto está intacto; o craneo é um achado de summa importancia para a anthropologia.

«Duas outras sepulturas, tambem cercadas de paredes, estão immediatamente contiguas áquella. Não se encontraram nellas sarcophagos, mas sómente dois esqueletos, bem conservados; um, d'homem, com armas de bronze e um collar composto de vertebras; outro, d'uma mulher, com dois braceletes de grosso fio d'oiro e dois broches do mesmo metal. Suppõe-se que elles pertencem a iberos de distincção, ligados d'algum modo ao patrono phenicio. Outras escavações, que infelizmente mal se podem esperar, dariam provavelmente em resultado importantes achados para a historia da Gades phenicia. Os que ficam mencionados são, além das moedas, os primeiros restos certos até hoje encontrados d'uma colonia phenicia em Hispanha.

«Perto d'estas sepulturas tão antigas, está uma necropole romana, a menor profundidade, onde, na occasião das escavações, se encontraram alguns objectos que não são destituidos de interesse. Entre as inscripções funeraes, que são pequenas, e que fazem lembrar os lettreiros dos columbarios, ha um epigramma que é digno de menção. Está gravado em formosos caracteres, pouco mais ou menos do tempo dos augustos. O orador mostrou um cabo d'essa inscripção, e terminou pela leitura d'um curta e mimosa poesia que não é composta segundo os modelos ordinarios; o auctor, porém, não a poude levar ao fim com a fórma elegiaca que lhe destinava. A poesia, em dois disticos e um baxametro, que está intercalado, lamenta a morte prematura de duas creanças. Eil-a:

Contegit hic tumulus duo pignora cara parentum,
indicat et titulus, nomine quo fuerint.
Sors prior in puero cecidit; sed flebile fatum
(tristior ecce dies!) renovat mala volnera sana,
et, modo quae fuerat filia, nunc cinis est.
Festiva an (norum) XI, Sodalis annicul(us) h(ic) s(iti) s(unt).
S(it) v(obis) t(erra) l(evis). Rogatus dat.

VISITAÇÃO DO ARCEBISPADO DE LISBOA

(Seculo XV)

ADVERTENCIA

Havendo eu já publicado umas constituições do arcebispado de Lisboa, redigidas nos começos do seculo XV, e tambem duas visitações feitas á egreja de S. João do Mocharro d'Obidos, uma pelo celebre Cardeal d'Alpedrinha em 14 de fevereiro de 1467, outra pelo bispo de Çafim (em nome do arcebispo) aos 2 de junho de 1474; vou hoje encetar a publicação d'uma visitação geral do mesmo arcebispado ao que me move, além do seu natural interesse, o incitamento de alguns cavalheiros a quem particularmente importa o estudo de documentos d'esta ordem.

Esta visitação é sobretudo interessante por mostrar o estado do clero portuguez ao começar do seculo XV. Falta a data ao documento, assim como lhe falta assignatura; mas, pelo caracter da lettra, ascende elle certamente aos inicios do seculo XV. Pertenceu ao mesmo tombo, de que fizeram parte os documentos supracitados, e occupava alli o primeiro logar, facto que por si só não lhe imputava maior ancianidade do que aos outros, visto ser vulgar a transposição de documentos em antigas collecções.

É natural que se encontrem nesta visitação geral do arcebispado repetidas algumas das determinações feitas nos alludidos documentos; resolvi, porém, publical-o da integra, attendendo a que assim nada perderá de sua importancia, e melhor poderá ser estudado.

Assim como pratiquei já com os documentos analogos já publicados, precedo a visitação do indice dos capitulos, que aqui vão numerados para facilitar citações.

B. DE F.

INDICE

1 — como nom deuem de absoluer dos casos neste capitollo contendos.
2 — Como som comitidos os casos aos priores e beneficiados.
3 — Como os beneficiados nem Iconimos nom deuem teer cura por prior onde assy for beneficiado.
4 — Como nom deuem os creligos aleuantar aroydo nos coros em canto (*sic*) steuerem ao ofiçio.
5 — Como os priores e vigairos deuem de fazer rezedençia em seus beneficios.
6 — Como deuem requerer os fregueses que doentes forem que reçebam os sacramentos da sancta egreia.
7 — Csmo deuem de dizer as oras e missas cantadas.
8 — Como nom deuem fazer casamentos sem banos (*sic*).
9 — Como he posta sentença dexcomunhom em aquelles que se casom per ssy.
10 — Como o creligo deue dizer ao domingo o pater noster e aue maria e os preçeptos e os outros sacramentos a oferta.
11 — Como deuem de bautizar seus filhos a oyto dias.
12 — Como ham de sair aa iiª feira sobre os finados.
13 — Como nom deuem de arendar (*sic*) os beneficios sen licença.
14 — Como deuem de pedir licença as arçebispo dos bees que se aforem.
15 — Como o prioste deue de dar conta.
16 — Como os fregueses am de reçeber os sacramentos em suas egreias.
17 — Como os beneficiados ou iconimos possam bautizar.
18 — Como os creligos se podem confessar a quem quizerem.
19 — Como os priores deuem de mandar dizer ao arçebispo quaes som os beneficiados auseutes e presentes.
20 — Como os priores beneficiados deuem de tomar o tratado dos priuilegios que alguuns beneficiados trouuerem.
21 — Como os tesoureiros deuem de tanger aa trindade.
22 — Como deue de seer prioste leigo.
23 — Como deuem de comprir as visitaçoões ante desta.
24 — Como deuem de teer as visitaçoões de Joham garcia e vasco dominguez e as que forom fetas per Joham paaez e as constituiçoões sinodaaes.
25 — Como os creligos deuem de dar o sacramento da vnçom quando forem requeridos.
26 — Como os priores e beneficiados nom deuem de tomar cousas que seiam oferecidas nas capelas sofreganhas aas dictas egreias
27 — Como os leigos se deuem deitar dentro na egreia se ia alguum seu diuido dotou a dicta egreia.
28 — Como os beneficiados deuem de visitar em cada huum anno os beens das agreias.
29 — Como deuem poer lençooes pretos nos altares.
30 — Como as visitaçoões e esta deuem de seer postas em no coro da egreia em huum liuro.
31 — Como se alguum dota a egreia por se deitar em ella deue seer posto em fabrica da egreia.
32 — Como deuem de poer bancos nas egreias.
33 — Como o que nom he bautizado como se deue depois bautizar.
34 — Como deuem depois de comer dar o sacramento da comunhom.
35 — *Como ham de absoluer*

VISITACÃO

1 — como nom deuem de absoluer dos casos neste capitolto contendos

Visitando nos nosso arçebispado achamos per certa notiçia que algumas pessoas ecclesiasticas assy seculares como relligiosas que carrego teem de confessar absoluerem dos casos pontificaaes que a nos per direito e custume perteençem sem lhes per nos nem per aquelle que para ello nosso poder tem seerem cometidos em grande perigo das suas almas e conçiençias e daquelles que vaão confessar. confessando seu peccado e nom seendo absolutos delles e porèm por euitar tam grande erro e socorrer as almas dos fiees xpaãos a que somos theudos por carrego que teemos. amostamos os sobre dictos a primeira e a segunda e a terçeira uez dandolhe por todas tres canonicas amoestaçoões e termho perantorio que do dia que lhes esta nossa visitaçom for dada ou pobricada ou della notiçia ouuerem a tres dias primeiros seguintes cessem e desistam de sse tremeterem de absoluer dos dictos casos que a elles nom perteençem. e fazendo elles ou cada huum o contrairo poemos em qualquer que o contrairo fezer Sentença descomunhom em estes scriptos resaluando pera nos absoluçam e ainda seendo delo conuitos e seiam certos que aalem da pena spritual lhe seera dada tal pena corporal que a elles seia scaramento *(sic)* e a outros exemplo e por nom poderem alegar inorançia. e saber quaaes som os casos pontificaaes de que nom podem absoluer mandamos que lhe fossem aqui postas e declaradas assy por sua auisança delles como de seos confessados. Os quaaes som estes que se adeante seguem. a saber. Omeçidio uoluntario cometido fora de gerra *(sic)*. Auer alheo soonegado que passe de çem réis açima. Voto sinpres. Sacrilegio. Incendio. Percussam de cleligo *(sic)* em que nom haja enorme lesom. Dizimas nom pagadas onde deuem. Excomunhom mayor. Os quaaes casos speçialmente reseruamos pera nos ou pera aquelle que pera ello nosso logar teuer dos quaaes e cada huum delles defendemos que nom absoluam posto que per nossa leçença seiam cometidos. todos os outros e sse alguuns cayram ou cayrem em alguuns dos dictos casos resaruados pera nos. uenham a nos ou aaquelle que pera ello nosso speçial mandado teuer e acharom remedio saudauel pera suas almas e por se esto melhor comprir e exucutar *(sic)* e auitar *(sic)* o dicto erro mandamos a todos os priores e vigairos perpetuus *(sic)* e capellaães de cura do dicto nosso arçebispado que cada mes uma vez ao domingo pobriquem esta hordenaçom em suas egreias e o que o contrairo fezer pague mil reaes brancos pera as obras de piedade.

2 — Como som comitidos os casos aos priores e beneficiados

Item por quanto todos os priores e vigairos perpetuus do dicto nosso arçebispado som thendos em cada huum anno viinrem (*sic*) reçeber os nossos casos pontificaaes e auer nossa leçença pera ello e muitos som negligentes e nom curam dello por scusarem despesas e trabalhos. porèm nos querendo as almas dos fiees xpaãos. per esta presente lhe cometemos os ditos casos em quanto for nossa merçee. reseruando pera nos os conthendos no capitollo sobre dicto e por que muitas uezes aconteçe pella multiplicaçom do poboo os sobre dictos priores vigairos nom poderem remediar a todo ou por alguum caso. Alguuns nom se querem confessar a elles seendo mais contentes de sse confessarem alguuns benficiados. porèm lhes damos por ajudadores e lhe cometemos nossas uezes e poder tam compridamente como o cometemos aos dictos priores e vigairos. ora seiam beneficiados como capellaães e Iconimos que de missa forem e por que poderia seer que huuns se querem scusar por os outros e assy se podera perlongar (*sic*) o seruiço de deus. e ssegnirsse alguum perigoo. mandamos a todos os sobre dictos que quando quer que alguuns delles for (*sic*) requerido pera confessar ou comungar que seia logo prestes e deligente pera ello e ssem poendo alguma sensaçom e o que o contrairo fezer querremos (*sic*) que jaça seis meses no aljube fazendo peendença da sua pouca obediençia.

3 — Como os beneficiados nem Iconimos nom deuem teer cura por o prior onde assy for beneficiado

Item achamos per certa emformaçom que muitos beneficiados do dicto nosso arçebispado nom embargando em como som obrigados per direito perssoalmente seruirem seus beneficios e fazerem em elles regedençia (*sic*) e ainda querem filhar os oficios e carregos alheos. tomando as curas. e carregos dos priores e vigairos donde assy som beneficiados seendo em aazo de em emlhear (*sic*) e tirar da seruidoõe da egreia e cultu diuino huma pessoa o que nom he justo nem onesto e ainda dam aazo aos priores e vigairos sse scusarem de seus proprios carregos. indo em ello contra o juramento que fezerom em a confirmaçom de seus beneficios e por que segundo regra de direito singulla oficia singullis perssonis sunt comittenda. porèm por scusar o que dicto he hordenamos e mandamos que qualquer beneficiado ou Iconimo que filhar cura em egreia onde assy for beneficiado ou Iconimo que perca os fructos daquelle anno do dicto seu beneficio ou Iconimia e o prior ou vigairo que esto cometer que page (*sic*) mil reaes brancos pera as obras de piedade e esto hordenamos por cada huum se contentar de seu oficio e as egreias seerem melhor seruidas e oficio diuino acreçentado.

4 — Como nom deuem os creligos aleuantar aroydo nos coros em canto (*sic*) steverem ao ofiçio

Item por quanto achamos por certa notiçia que alguuns benefiçiados do dicto nosso arçebispado aos tempos que vaãm as egreias e stam aos ofiçios diuinos aleuantam palauras e aroydos em tal guisa que toruam os dictos ofiçios e fazem scandallo ao poboo. porèm querendo nos a esto remedear com direito mandamos aos dictos benefiçiados por seruiço de deus e honrra das dictas egreias e bem de suas almas que nos dictos tempos nom leuantem os dictos aroydos nem palauras e perfias per qualquer coussa que seia depois que steuerem ass dictos ofiçios. e paçificamente e sem toruaçom os começem bem e acabem e qualquer que o contrairo fezer mandamos ao nosso vigairo que logo os prenda e mande ao nosso aljube onde façam peendença ataa nossa merçee e sse peruentura for em logar onde tal se fezer nom ouuer nosso vigairo que o prior ou benefiçiados que em ello culpados nom forem o notifiquem logo ao nosso vigairo da comarca e nom o fazendo elles ou cada huum delles assy que paguem quinhentos reaes brancos. e sse o dicto nosso vigairo a que for notificado. esto nom exucutar como per nos he mandado que pague mil reaes brancos.

5 — Como os priores e vigairos deuem de fazer regedençia em seus benefiçios

Item por quanto achamos que muitos priores e vigairos perpetuus do dicto nosso arçebispado estam em perigoo de suas almas e dapno de ssuas conçiençias e ainda nom notariamente sem neçessidade de cousa alguma ligeira contra o juramento que fezerom em as confirmaçoões de seus benefiçios onde jurarom fazer regedencias perssoaaes em as egreias onde assy som benefiçiados poendo em ellas capellaães e indo por onde lhes apraz sem em todo o anno per algumas uezes viinrem a ellas saluo quando veem apanhar as rendas porèm querendo nos a ello remedear segundo forma de dereito hordenamos e mandamos que daqui endeante os sobre ditos vaam seruir seus benefiçios perssoalmente e compram seu juramento e nom queiram mais cair em prejuro (*sic*) que nom he licitonem justo mais que todauia compram seus juramentos saluo se for priuilligiado per nosso Senhor o papa ou nos alegar neçessidade ou legitima cousa per que lhe demos leçença que em seu logar ponha creligo idoneo que supra seus encarregos nom fazendo per este mandado perjuizo aa costituçom (*sic*) sinodal que despoõe que cada huum vaa fazer regedençia perssoal na coreesma e o prior ou uigairo que contra este nosso mandado veer que perca os fructos do prioriado ou uigairia que assy nom seruir aquelle anno.

6 — Como deuem requerer os fregueses que doentes forem que reçebam os sacramentos da sancta egreia

Item outrossy achamos que alguns priores vigairos perpetuus e capellaães que carrego teem de cura eram negligentes e remissos em aderem séus fregeesses assy como som theudos e alguns dos dictos freegeses *(sic)* morriam sem confesso e outros sacramentos o que era mui mal feto e querendo nos proueer a tal perigoo hordenamos e mandamos que quando quer que algum fregees for doente que os dictos priores e vigairos e capellaães logo sem alguma deteença os vaam uisitar posto que pera ello nom seiam requeridos e lhe requeiram da parte de deus e da sancta egreia que se menefestem e recebam os ecclesiasticos sacramentos em a egreia de deus por saluaçam de suas almas hordenadas e nom o querendo elles assy fazer e morrendo em sua contumaçia que os nom soterrem em nas suas egreias nem cimiterios dellas nem recebam por elles obraçoões nem lhe façam oficios de xpaãos ordenados por a sancta egreia e qualquer prior ou uigairo ou capellam que o assy nom fezer como suso dicto he e fforem em ello negrigentes queremos que jaça seis meses no aljube fazendo peendença de sua pouca obediençia.

7 — Como deuem de dizer as oras e missas cantadas

Item por quanto achamos que antigamente se acustumauam de sse dizerem as oras canonicas hordenadas na nossa sancta madre egreia em algumas egreias do dicto nosso arçebispado cantadas e agora muitas uezes se nom rezauam nem diziam per culpa e neglegençia dos priores e vigairos e beneficiados dellas o que nom he bem hordenado de seerem quebrantados os boos costumes antigos instituidos em ellas por seruiço de deus e ainda se geera grande scandallo a seus freegesses e querendo nos a esto remedear de remedio oportuno segundo somos obrigado. e perteençe a nosso oficio pastoral e por conseruar as dictas egreias em suas boas liberdades e custumes antigos e tirar o dicto scandallo mandamos em virtude de obediençia e sob pena dexcomunhom aos sobredictos que daqui em deante assy aos que ora som como aos que adeante forem que digam suas oras cantadas segundo se husou antigamente aos tempos que se deuem de dizer e qualquer que o contrairo fezer mandamss que pellas matinas pagem *(sic)* çem reaes e por a missa outro tanto e por a uespera e completa l. reaes e esto se entenda por cada uez que as assy nom cantarem como dicto he aaquelles em que for a negrigençia.

8 — Como nom deuem fazer casamontos sem banos *(sic)*

Item por quanto achamos que alguuns priores e vigairos e capellaães de cura do nosso arçebispado a quem perteençe de ministrar os ecclesiasticos sacramentos nom sgardando a regra que os sanctos canones em elles ordenarom e precipue em os casamentos assy como transgressores delles e penas em ellas contheudas fazem por o contrairo fazendo os dictos sacramentos sem banos dos quaees casamentos se sseguem muitos perigoos casando parentes com parentes afilhados com madrinhas compadres com comadres assy contra prohibiçom devina como canonica e os filhos de taaes casamentos neem som inletinios *(sic)* [1] porèm por euitar a taaes perigoos e por que nom he em conueniente que creçendo a contumaçia deue de crecer a pena per esta lhe defendemos que nom façam taaes casamentos e gardem em elle a regra dos sanctos canones e qualquer que o contrairo fezer se for prior ou uigairo alem da pena que lhe he posta per direito. ut, quis timor diuinus a mallo non reuocat. saltym temporallis pena cohibeant a peccato. que page quinhos reaes brancos e sse for capellam pague mil reaes e sse for raçoeiro perca per aquelle anno os fructos de seu beneficio e porque muitas uezes se acondoçe *(sic)* que dam lecença a outros que os façam. e os fazem sem gardarem em ello a regra do direito mandamos que aquelle que lhe assy der a dicta lecença que jaçam vi mezes no aljube onde faça peendença e aquelles que o fezerem se forem priores e vigairos e capellaãs *(sic)* ou outros quaees quer creligos que ajam as susso dictas penas.

9 — Como he posta sentença dexcomunhom em aquelles que se casom per ssy

Item achamos por a visitaçom feta ante desta per Vasco dominguez e João garcia que forom nossos visitadores que era posta sentença dexcomunhom em os leigos que faziam alguuns casamentos e nom eram em a dicta visitaçom. prouendo acerqua das pessoas principaaes que per ssy se casauam. porèm querendo nos por regra e entender a dicta visitaçom lhes defendemos que per ssy nom façam taaes casamentos e fazeendoos sob as dictas amoestaçoões queremos que encorram em sentença dexcomunhom assy como os outros leigos.

10 — Como o creligo deue dizer ao domingo o pater noster e aue maria e os preçeptos e os outros sacramentos a oferta

Item achamos em a dicta visitaçom que foy mandado que aquelles que fezessem a confissom ao domingo aa missa dissessem mui passamente *(sic)* ao poboo o pater noster e aue maria e o credo in deum

[1] *Deverá lêr-se* inletiuios?

de gisa *(sic)* que os freegeses o podessem bem entender e aprender e que outrossy os domingos do auento e coreesma lhes dissessem os dez preceptos da ley com seus contrairos o melhor e mais claramente que elles podessem e lhes deus ministrasse e as obras de misericordia. e os vii peccados mortaaes e os vii sacramentos da egreia e os doõe do spritu sancto e as uertudes cardeaaes e theolicas *(sic)* segundo mais compridamente em a dicta visitaçom he contheudo e achamos por çerta enformaçom que se nom fazia e querendo nos a esto proueer por salvaçom das almas dos fiees xpaãos e se a dicta visitaçom dar a exucuçam mandamos aos sobre dictos que gardem a dicta visitaçom segundo se em ella contem e qualquer que o contrairo fezer por cada uez que fallezer jaça xv dias na cadea.

11—Como deuem de bautizar seus filhos a oyto dias

Item achamos em a dicta visitaçom que foi mandado aaquelles que filhos ou filhas teuessem que do dia que lhes naçessem a oyto dias os veessem de bautizar e tomassem compadres em as costituçoões determinadas. s. ao homem dous homees e huma molher. e a molher duas molheres e huum homem e por quanto ouuemos por certa enformaçom que viinham muitos homeens e molheres com as creaturas com enteençam corrupta por seerem compadres e comadres posto que digam que ueem em companhia e quando o creligo dizia as pallauras per que a creatura he bautizada se chegauam aa pia ouuindoas e que por segundo dispusiçom de dereito fraus et dolus alicui patroçinarii non debent: per esta presente os amoestamos em forma da sancta egreia dandolhe tres momentos por todas tres canonicas amoestaçoões e termho precioso *(sic)* a.que disistam da dicta temeraria presunçom e nom sse acheguem aa dicta pia saluo aquelles tres que asinados forem pelo saçerdote e fazendo elles ou cada huum delles o contrairo poemos em qual quer que o contrairo fezer sentença descomunhom em estes scriptos e reseruamos pera nos absoluçam outrosy por quanto nouamente aa nossa notiçia ueo que alguns leigos afirmauam e tiinham que o saçerdote que bautizaua nom ficaua compadre por bem do dicto bautismo. nem outrossy quando o marido hia ao bautismo e nom hia a molher. ou ia a molher e nom hia o marido que aquelle que allo nom fosse nom era compadre porèm por esta presente lhe determinamos que o dicto creligo que fezer o dito bautismo ora seia rogado ora nom que he uerdadeiro compadre e assy meesmo determinamos que quando quer que o marido e molher som uerdadeiros compadres do padre e madre do dicto bautizado.

12 — **Como ham de sair aa ii^a^ feira sobre os finados**

Item hordenamos e mandamos por seruiço de deus e bem das almas dos fiees xpãos que em todas as villas e lugares. sayam cada segunda feira sobre os finados segundo ordenança da sancta egreia em cada huma egreia saluo se fforem dias de festas dobrez e oragos prinçipaaes da egreia e esto se nom entenda em os logares onde sempre se acustumou de aos domingos sayrem sobre os finados por a congregaçom da jente e qualquer creligo que o contrairo fezerem *(sic)* page *(sic)* l. reaes por cada uez que o asy nom fezerem.

13 — **Como nom deuem de arendar *(sic)* os beneficios sen lecença**

Item achamos que muitos benefiçiados indiscretamente como nom deuiam e muitas uezes a pessoas defezas em direito arendauam seus benefiçios e reçebiam dante maão as rendas delles e sse hiam pera onde lhes aprazia e asy as egreias ficauam desfraudadas e ssem ministros e ainda que algumas cousas e despesas fossem neçessarias per as egreias nom auia hi por onde se fazerem e sse jeeraua por ello grande scandallo ante o poboo e os creligos e querendo nos a ello prouer com remedio de direito e em acreçentamento da constituçam sinodal que alguum tanto falla açerca desto e por euitar o que dicto he. ordenamos que qualquer benefiçiado do nosso arçebispado nom seia tam ousado que arendem seus benefiçios sem nossa lecença pera lhe darmos modo e maneira segundo forma de direito que em ello tenha e qualquer que o contrairo fezer se for prior ou vigairo page dous mil reaes brancos e o raçoeiro pagev^e^. e nom ualha o contracto.[1]

(Continúa.)

[1] Julgo dever advertir que esta visitação foi copiada com o maior cuidado, e que a revisão das provas é feita em presença do original. Não causem estranheza as irregularidades da orthographia nem os erros de syntaxe, que intendi dever conservar. Esta advertencia, dispensa-me de repetir o *(sic)* mais frequentemente.—B. DE F.

MUNUMENTO D'UMA FILHA DE D. DINIS

Teve elrei D. Dinis duas filhas bastardas, ambas do nome de *Maria:* uma que se conservou no seculo, outra que foi recolhida no mosteiro de Odivellas. A primeira, D. Maria Affonso, teve por mãe D. Marinha Gomes, mulher de qualidade, natural de Lisboa, a qual depois casou no logar da Charneca, proximo da capital. Descobriu ou tornou conhecida esta maternidade o monge d'Alcobaça, fr. Francisco Brandão, que transcreve para prova as passagens de dois documentos do cartorio do mosteiro de Santos. D. Maria Affonso casou, no mez d'agosto (segundo parece) do anno de 1318, com D. João de Lacerda, filho de D. Affonso de Lacerda pretensor dos reinos de Leão e de Castella [1]. D'esta nada mais direi.

A outra D. Maria foi mettida no mosteiro de Odivellas. Parece que um mau fado peson sempre sobre esta filha do rei *lavrador*, poisque, havendo motivo para acreditar que não foi muito feliz, a sua existencia se acha involta no véo do mysterio. As unicas noticias, que a respeito d'ella tenho encontrado em nossos antigos escriptores, são as mesmas que condenson o mencionado Brandão. Não se sabe quem foi sua mãe; o chronista hesita entre o dal-a como nascida d'uma celebrada Mór Affonso, que tivera relações com D. Affonso III, e declaral-a filha de Branca Lourenço, que suppõe filha de Lourenço Soares de Valladares, e na qual o rei não houve filhos até ao anno de 1301 [2]. Por varias razões que não declaro agora, mas que expenderei noutra occasião ao fallar da sepultura de D. Maria, opto por que sua mãe fora Branca Lourenço.

Vejamos que outras noticias nos dá o chronista. Depois de alludir á sepultura de D. Dinis, accrescenta: «Alem deste deposito se vem sepultadas em Odivellas algũas pessoas de sãgue Real, a saber. O Infante Dõ Ioão neto delRey Dom Dinis, & filho delRey Dom Afonso Quarto, o qual está na Capella de S. Pedro. A senhora Dona Maria, filha bastarda delRey Dom Dinis, Religiosa professa deste Conuento a sepultura da qual está na parede do claustro, que responde á Capella de S. Ioão Baptista [3]». Noutro logar diz mais: «E pois tão cõnexos andaõ nascimentos, & finamentos, digo que o gosto, que ElRey teve com o nascimento daquelle neto, foy pensionado com a morte de sua filha Dona Maria Religiosa no seu Convento de Odivellas, da qual já fallámos no

[1] *Mon. Lusit.* P. V, l. 17, c. 6; P. VI, l. 18, c. 66.

[2] *Mon. Lusit.*, P. V, l. 17, c. 6 e 69.

[3] *Mon. Lusit.*, P, V, l. 17, c. 24.

tomo antecedente, a qual despois de gastar a vida cõ louvavel procedimento os annos, que ali viveo, neste presente de 1320 foy recolher o premio da sua merecida coroa; deixando naquelle Convento com o deposito de seu corpo, huma viva lembrança da santidade de sua vida, que com esta opinião fazem della elogios nossos escriptores» [1].

A isto se reduziam as noticias que de D. Maria colhera já, e ás quaes outros escriptores nada accrescentam, quando tive a fortuna de ver descoberta em Odivellas por uma pessoa da minha familia um precioso monumento da filha de D. Dinis. É esse monumento uma lapide granitica de 0m, 36 de alto por 0m, 20 de largo, cujo exacto *facsimile* se pode ver reproduzido na est. I. Em dez linhas contêm elle a seguinte inscripção em caracteres onciaes de 0m, 023 d'alto: [2]

DNA : M : FILIA : DONI : DI
sic ONISII : REX : PORTUG
sic ALIE : ET : ALGARBII : JU
SIT : FIERI : HOC : ALTARE
5 : AD : HONORE : DEI : ET :
sic : GLORIOSISIMI :
SCI : AN
DREE : A
sic PPLI : È :
10 M:CCC:L

D(omn)na M(aria), filia do(mi)ni Di|onisii rex Portug|ali[ae] et Algarbii ju(s)|sit fieri hoc altare | ad honore(m) Dei et | gloriosi(s)simi | s(an)c(t)i An|dre[ae] a| pp(osto)li. E(ra) | M CCC L... era 1350 = p.C. 1312?

Dona Maria, filha de Dom Dinis rei de Portugal e do Algarve, mandou fazer este altar em honra de Deus e do gloriosissimo santo André apostolo. Era de mil tresentos cincoenta...

Pode ter sido gravada esta inscripção no anno de 1312; mas creio antes que, com a mutilação da lapide na parte inferior, desapparecessem outras lettras pertencentes á data, que era necessariamente um dos annos que decorreram desde 1312 até 1320, em que D. Maria falleceu. A lapide parece haver sido destinada primeiramente a outro monumento, visto que a inscripção foi gravada em sentido inverso ao do escudo das quinas, já aberto na pedra, o que claramente se deduz de o letreiro continuar ao lado d'elle, e da disposição das lettras na 6.ª linha.

---

[1] *Mon. Lusit.*, P. VI, l. 19, c. 21.

[2] Dando o *fac-simile* da inscripção, julgo desnecessario reproduzir typographicamente as ligações das lettras.

É impossivel averiguar hoje onde era o altar ou capella de Santo André, por causa da modificação que soffreu a egreja do mosteiro de Odivellas por occasião do dia 1.º de novembro de 1755. As capellas e altares actualmente existentes não correspondem todos exactamente, pelo menos no que respeita a oragos, ás capellas antigas. Não ha nenhuma capella dedicada a Santo André. Nem mesmo o logar onde foi descoberta a lapide (um dos claustros) poude esclarecer-me em cousa alguma.

Este monumento epigraphico é o segundo em antiguidade pertencente a Odivellas. O mais antigo já ficou descripto noutro logar [1].

10 de fevereiro de 1888.

BORGES DE FIGUEIREDO

ANTIGUIDADES PHENICIAS E ROMANAS NA PENINSULA

Por lapso se não advertiu na pag. 6 da *Revista*, ao transcrever do *Sonderabdruck aus «Wochenschrift für Klassische Philologie»* a noticia dada pelo meu prezado amigo e collaborador E. Hübner sobre o achado de Cadix, que as informações d'este sabio professor, destinadas sómente á Sociedade Archeologica de Berlin, não teem um caracter definitivo, e que só depois da publicação dos alludidos monumentos, pela academia de Madrid, será possivel julgal-os com inteira confiança.

B. DE F.

NUMISMATICA PORTUGUEZA

D. DUARTE

Apezar dos esforços empregados por varios escriptores, nomeadamente por Severim de Faria, Viterbo, Lopes Fernandes, pelos reunidos na *Historia Genealogica* da Casa Real por D. Antonio Caetano de Sousa, e mais modernamente pelo sr. Aragão, para resolver varias e importantes questões da numismatica portugueza, subsistem ainda mui-

---

[1] *Revista Archeologica e Historica*, vol. I pag. 147

tas duvidas sobre o valor de certas moedas da primeira e segunda dynastias. O ultimo dos mencionados auctores, no primeiro volume do seu vasto tratado, procurou dar solução a esses diversos problemas; e não se pode negar que lançou muita luz nas trevas que envolviam a nossa numaria. Parece-me, porém, que algumas vezes passou superficialmente sobre certos pontos que precisavam e precisam discussão; e que outras vezes, porventura por motivos alheios á sua vontade, foi pouco complecto na descripção e classificação de algumas especies. Uma obra de tal grande importancia como a do sr. Aragão é indispensavel assim a quem se dedica ao estudo da nossa moeda, como ao simples colleccionador: ao primeiro, por lhe proporcionar grandes meios de estudo nas noticias que dá e documentos que encerra; ao segundo, porque dirige e facilita a classificação das moedas.

Creio, porém, que será de utilidade publicar nesta *Revista* breves notas destinadas a preencher algumas das lacunas que existem nos tratados numismaticos. Essas lacunas são devidas quer á falta de noticias, quer á falta de discussão de certos pontos, quer ainda ás inexactidões na descripção e classificação das moedas.

Por agora fallarei dos chamados *ceitis* de D. Duarte,

Entre as moedas de cobre cunhadas no curto e infeliz reinado do rei *eloquente*, aquella que maior modulo tem, e que é caracterisada pelo campo do anverso onde se veem, sob uma corôa, as iniciaes do rei, ED, é chamada *dinheiro*[1] por Lopes Fernandes, e *ceitil*[2] pelo sr. Aragão. Não pretendo discutir agora qual d'estas duas designações é a mais exacta; o meu fim é apenas mostrar que Fernandes descreveu erradamente a moeda de que dá a gravura, e preencher a lacuna da obra do sr. Aragão que deixou de descrever a mesma moeda.

A moeda é a seguinte (vej. est. I.), que diverge da que se vê gravada na obra de Fernandes unicamente em ter PORT em vez de POR:

+ЄDVARDVS*REX*POR — No campo, dentro de oito arcos duplos as lettras ED, encimadas d'uma corôa, e por baixo L.

℟. A mesma inscripção; no campo, as quinas, acompanhadas de quatro castellos.

Fernandes apresentando esta moeda, transcreve a inscripção d'este modo: ЄDUARDI REX PORT; dando em genitivo o nome que na moeda apparece em nominativo.

---

[1] L. Fernandes, *Memoria das moedas correntes em Portugal*... pag. 80.

[2] Teixeira d'Aragão, *Descripção geral e historica das moedas cunhadas em nome dos reis, regentes, e governadores de Portugal*, pag. 218, e est. X n.º 5. Cf. pag. 221.

Por outro lado, o sr. Aragão não menciona moeda com a inscripção EDVARDVS, mas sómente com a de EDVARDI.

Não é de extranhar o erro commettido por Fernandes, visto na sua obra se encontrarem outros a cada passo, que demonstram a sua leviandade.

Quanto á omissão que se nota na obra do sr. Aragão, foi ella devida talvez á falta de noticia da moeda de que se tracta, havendo chegado ao seu conhecimento apenas exemplares com a lettra EDVARDI, o que lhe faria suppôr que a fórma EDVARDVS tinha sido erro do gravador. Mas egual facto que se dá com a gravura e descripção do *real preto* na mesma pagina do livro de Fernandes, devia chamar a sua attenção.

Temos pois que, nos chamados *ceitis* de D. Duarte, apparece o nome do monarcha ora em nominativo, ora em genitivo, devendo, quanto a mim, ser considerados os que teem a segunda fórma menos vulgares que os outros; por isso que, entre uns duzentos exemplares que tenho visto bem conservados, só em duas terças partes d'elles se me ha deparado a fórma *Eduardus*.

Nos d'este typo, que tenho examinado ou de que tenho noticia, e que teem egual inscripção no anverso e reverso, apparecem apenas as seguintes differenças:

+ EDVARDVS . REX . POR
℞ + ——— . ——. ———

+ ——— . ——. PORTV
℞ + ——— . ——. POR

+ ——— . ——. PORT
℞ + ——— . ——. ———

+ EDVARDI . ——. ———
℞ + ——— . ——. ———

+ ——— . RX . PO
℞ + ——— . ——. ———

14 de Fevereiro de 1888

BORGES DE FIGUEIREDO

VISITAÇÃO DO ARCEBISPADO DE LISBOA

(Seculo XV)

(Concluído da pag. 16)

14 — Como deuem de pedir leçença ao arçebispo dos bees que se aforem

Item achamos por certa enformaçom que muitos beneficiados do dicto nosso arçebispado fazem seus contractos infitioticus alguuns leigos dos bees ecclesiasticos e segundo ordenaçom das sanctos canones per seerem valiosos deuem de seer per nos dioçesanos autorizados. e doutra gisa som nenhuuns per direito e as dictas autoridades deuem de seer pedidas pellos dictos beneficiados que ham de jurar se som aas dictas egreias os dictos contractos proueitosos o que elles fazem muito pello contrairo fazendo os dictos contractos sem pedindo (*sic*) as dictas leçenças e autoridades e os dictos leigos per bem das scripturas que lhe assy som fetas se metem aos dictos bees ecclesiasticos aproueitandoos e des que lhos veem bem aproueitados os trazem a juizo e lhes desffazem os ditos contractos por nom seerem autorizados e assy ficam os dictos leigos perdidosos e emganados o que nom he justo e porêm por euitar o que dicto he mandamos jeeralmente a todos os beneficiados do nosso arçebispado que querem fazer taaes contractos que os façam segundo forma de direito e do dia que os assy fezerem atee huum mes peçam ou mandem pedir e auer as autoridades e nom o fazendo elles assy o que o contrairo fezer page mil reaes brancos pera as obras de piedade.

15 — Como o prioste deve de dar conta

Item porquanto achamos per çerta enformaçom que muitos priostes que foram e som das egreias do nosso arçebispado apanhauam os fructos e renda dellas e faziam delles o que lhes aprazia sem os poendo em recadaçom em tal gisa que igual repartiçam se nom fazia aos beneficiados e aaquelles a que perteençiam. pella qual cousa naçia (*sic*) muitas reixas e contendas antre os dictos priostes e aquelles a quem os dictos fructos perteençiam. porêm por euitar o que dicto he mandamos a qualquer prioste que for em algumas das egreias do nosso arçebispado que em cada huum anno faça huum livro do priostado em que screpuam todas as rendas e cousas que receber da dicta egreia

pello qual livro faça igual repartiçam aos dictos beneficiados e pessoas a quem perteençer e de conta segunda manda a costituçam sinodal e qualquer que o contrairo fezer page mil reaes brancos pera as obras de piedade.

16 — Como os freegeses am de receber os sacramentos em suas egreias

Item achamos per enformaçom çerta que alguuns freegeses dalgumas egreias do nosso arçebispado nom contemptes de receberem os ecclesiasticos sacramentos nas egreias onde som freegeses e per dereito som obrigados vaam bautizar seus filhos a outras egreias onde nom som theudos fazendo esto por lhes tomarem mais compadres do que per direito he ordenado e querendo nos a esto remedear e proueer com dereito hordenamos e mandamos que se compra a uisitaçom que ja sobre esto he ordenada que manda que cada huum seia bautizado em sua egreia e nom em outro logar saluo em caso de neçessidade quando nom possa seer trazido aa dicta sua egreia sem perigo e queremos que prior e vigairo e campellam que lhe tal leçença der que se em outra egreia bautize page quinhentos reaes brancos e o quem o bautizar outros. v^c^. ficando ainda de lhe seer dada outra pena se e tal causo *(sic)* couber saluo se pera ello ouuer nossa leçença ou daquello que teuer pera ello nosso encarrego.

17—Como os beneficiados ou iconimos possam bautizar

Item ouuemos outrossy per çerta enformaçom que muitas uezes se aconteçe que alguuns freegeses dalgumas egreias do nosso arçebispado leixauam andar seus filhos por bautizar alem do tempo ordenado por lhes nom prazer seerem bautizados per seus rectores ou per aquelles que teem seu carrego e esto por algum odio que lhe teem ou scandallo e lhe prazeria seerem bautizados per alguuns beneficiados e pedem leçença aos dictos rectores e seus logo teenies e nom lha querem dar pera ello e em esto se aqueçem muitos perigoos. porèm querendo nos prouueer a ello de remedio oportuno mandamos que quando tal caso aueer que o dicto beneficiado ou iconimo de missa ha possa bautizar sem fazendo prejuizo alguuns dos dictos rectores em seus dereitos.

18—Como os creligos se podem confessar a quem quizerem

Item porquanto achamos nas visitaçoões passadas fetas per nossos uisitadores que os creligos doordeens sacras que ham de celebrar ofiçio deuino deuem de seer ao meos *(sic)* em cada huum mes confessados e nom despoeem a que pessoas se ham de confessar. porèm querendo nos declarar e interpetar *(sic)* as dictas visitaçoões posto que o dereito

diga que cada huum se deue confessar a sseu proprio saçerdote. e porque poderia viinr *(sic)* caso que o dicto seu proprio sacerdote elle o nom poderia assy auer de legeiro e lhe seeria necessario celebrar o ofiçio deuino. e çellebrando çellebraria assy em peccado mortal o que a elle seeria grande perigoo. Hordenamos e mandamos por cuitar o que dicto he que huum saçerdote se possa menefestar a outro e lhes damos leçença pera ello cometendo-lhe todos os nossos casos pontificaaes que a nos perteençem per dereito ou costume reseruado pera nos os que acustumados som de seruar dos quaes casos pontificaaes que assy reseruamos pera nos lhe defendemos que nom absoluam nem dem peendenças e os enviem a nos ou aaquelle que pera ello nosso poder teuer e acharom remedio pera suas almas.

19 — **Como os priores deuem de mandar dizer ao arçebispo quaees som os beneficiados ausentes e presentes**

Item achamos per çerta enformaçom que em algumas egreias do nosso arçebispado se costumaua que os reitores e reçoeiros dellas apropriauam e repartiam antre ssy per sua autoridade propria os fructos e missas das capellas stituadas *(sic)* em as dictas egreias em as quaees segundo voontade dos testadores se auiam de poer capellaães de fora e outrossy repartiam as absençias dos beneficiados ausentes onde era neçessario de sse poerem iconimos por nom seerem defraudadas as egreias em seus diuinos ofiçios o que de dereito nom poe diam fazer sen *(sic)* autoridade do sancto padre ou nossa ou de nossos anteçessores e porque a nos perteençe taaes cousas como estas de correger e emmendar por deus ser louuado e ouculto *(sic)* deuino acreçentado e as egreias bem seruidas. Hordenamos e mandamos e remedeamos as dictas egreias se neçessario for de ministros e outrossy as almas dos finados e qualquer que o contrario fezer. o que assy fezer seia nenhuum e mais page mil reaes brancos saluo se lhe per nos for dada leçença pera ello por alguma neçessidade ou legitima cousa e por se melhor fazer e as egreias nom ficarem desfraudadas e em seu debito e abriuiar os inpedimentos que podiam viinr *(sic)* mandamos a todos os priores e vigairos perpetuus ou logo teentes do nosso arçebispado que em cada huum anno como ueer o ssam Joham bautista logo nos mandem dizer per scripto quantos som os beneficiados das suas egreias e quantos presentes e quantos absentes e quantos preuilligiados e quaees e outrossy nos mandem dizer quaees som as capellas que tem capellaães e quaees nom e como se cantam (*sic*) e quem ssom os ministradores dellas e as rendas dellas pera nos todo veer e proueer com remedio oportuno assy as egreias como as almas dos testadores e o que o contrairo fezer page mil reaes brancos pera as obras de piedade.

20—Como os priores beneficiados deuem de tomar o tratado dos priuilegios que alguuns beneficiados trouuerem

Item achamos per çerta e uerdadeira enformaçom dalguns rectores e beneficiados do nosso arçebispado que alguuns rectores beneficiados das suas egreias pretendiam per bem d'alguns priuillegios dos quaees o tempo era ja passado auer os fructus de seus beneficios e muitas uezes de facto os uexauam e scoumungauam como nom deuiam e outros alguuns cuios priuilegios já durauam per sua negligençia nom querriam (*sic*) ir nem demandar aos tempos acustumados da repartiçom e requerer seus fructos e muitas uezes os requeriam a taaes tempos que eram ia perdidos per aguas ou per outros casos fortuitos per cuio aazo os tragiam em demandas perlongadas tirandoos das egreias em detrimento do culto denino oficio porèm querendo nos proueer o que dicto he de remedio oportuno. mandamos a todollos priores e beneficiados de todo nosso arçebispado que como alguns (*sic*) dos seus beneficiados pertender auer os fructos de seu beneficio per uigor dalguum priuilegio que logo filhem o tratado do dicto priuillegio e o dia que lhe foy apresentado e os tempos que já reçeberam per bem de seus priuillegios e nos enviem todo. pera nos todo ueermos quanto dura seu efecto e lho fazer gardar e os beneficiados seerem uexados contra dereito nem as egreias seerem desffraudadas em seu debito alem dos tempos dos dictos seus priuillegios cuios priuillegios (*sic*) e os priores ou beneficiados que o contrairo fezerem paguem mil reaes brancos e quanto he aos priuilegios cuios privilegios ainda duram mandamos que vaam ou mandem aos tempos acustumados da repartiçam requerer seus frutos ou ponham taaes pessoas que lhos reçebam e nom o fazendo elles assy em caso que sse percam os priostes nom lhe seiam obrigados por elles.

21 — Como os tesoureiros deuem de tanger aa trindade

Item achamos que *em* muitas egreias do nosso arçebispado per culpa dos tesoureiros nom se tangia a trindade quebrantando os boos costumes antigos ecclesiasticos o que no he bem fecto porèm por seruiço de deus e ourra e louuor da sancta trindade e bem das almas dos fiees xpaãos mandamos aos sobredictos tesoureiros ou aaquelles que dello teuerem carrego que daqui endeante contenuadamente cada dia a tangam (*sic*) aos tempos antigamente acustumados e qualquer que o contrairo fezer page por cada uez que assy leixar de tanger. I. reaes brancos.

22—Como deue de seer prioste leigo

Item visitando nos o dito nosso arçebispado veerom a nos alguuns reitores e beneficiados e nos diserom que per nos fora mandado que

nom fosse prioste leigo saluo os beneficiados cada huum per seu anno poendo çerta pena a quem fezesse o contrairo dizendo que desto se ssegia (*sic*) em algumas egreias assy aos beneficiados como a elles perjuizo (*sic*) por que muitas uezes em ellas eram tam poucos ministros que como huum delles tinha o dicto carrego e andaua fora logo a dicta egreia era defraudada e em seu debito e outros eram taaes beneficiados juctos (*sic*) pera o dicto oficio que dauam mais de perda as dictas egreias que proueito e ainda sse ssegia dapno a elles e scandallo ao pouoo que quando lhe pediam o sseu leuantauamsse em palavras e aroydos que muitas uezes onde eram juntos em as dictas egreias pera louuar deus sse ssegia muito pello contrairo pedindonos de merçee que proueessemos a esto e lhes dessemos leçença que podessem filhar outros ora fossem creligos ora leigos. E nos veendo o que nos assy pediam e deziam e porque fomos alguum tanto dello certificado mandamos que sem embargo do dicto nosso mandado onde taaes casos aueerem (*sic*) que o filhem de conssintimento de todos aquelles a quem perteençe a enliçom (*sic*) do dicto priostado e ffilhem delles ante que lhes dem o dicto oficio taaes obligaçoões ou permissões assy per sentenças como per cauçoões que compram a costituçam sinodal. s. que fique a dar contas com entrega depois de sam Joham huum mes e sseerem constrangidos per o juiz ecclesiastico e os beneficiados que o contrairo fezerem conpoeloam de suas casas.

23—Como deuem de comprir as visitaçoões ante desta

Item achamos per çerta enformaçom e ainda a esperiençia assy o demostra que algumas visitaçoões que foram fectas per nossos visitadores e mandado a alguuns beneficiados do nosso arçebispado que em aquelle tempo eram que fezessem algumas cousas neçessarias em as dictas suas egreias assy açerqua do spritual como do temporal por orra (*sic*) delles e bem de suas almas e porque muitas uezes se aqueeçia que aquelles a que fora mandado leixauam suas egreias assy per morte como per renunçiaçom ou outro modo em tal gisa que as auiam por derelitas sem fazendo nem comprindo o que lhes assy fora mandado em tal gisa que per bem do que dicto he as egreias viinham grandes perdas e dapnos e aos freegeses seus scandallo. e querendo nos esto remedear com dereito mandamos aos beneficiados que os dictos beneficios ouuerem como forem confirmados logo se trabalhem de auerem as visitações e as compram de todo e nom alegem (*sic*) inorançia e sse peruentura ao tempo que assy forem confirmados o tempo que assy ficar for tam breue que o nom possam comprir venham a nos e darlhemos a maneira que em ello aiam de teer e assy como elles som bem dilligentes a requerer os fructos e seus proueitos assy seiam diligentes a ssoportar os encarregos e fazendo elles o contrairo

seiam çertos que cayram em as penas que em as dictas visitaçoões forem postas em as quaes nos querremos que elles emcorram.

24—Como deuem de teer as visitaçoões de Joham garcia e vasco dominguez e as que forom fectas per Joham paaez e as constituçoões sinodaaes

Item achamos que muitos rectores e beneficiados das egreias do dicto nosso arçebispado nom tem as visitaçoões que forom fectas per vasco dominguez e joham garçia nem as que forom fectas per o dicto vasco dominguez e joham paaez que forom nosos *(sic)* visitadores nem outrosy as visitaçoões sinodaaes as quaees lhe som muito neçessarias assy por seu rigimento como instruçam do pouoo e collaçom dos sacramentos e refeiçam das egreias e porèm lhes mandamos que mandem por ellas atee tres meses do dia que lhes esta nossa visitaçom for dada sob pena de. v^c^. reaes e as gardem e compram assy pella gisa que em ellas he contheudo sob a pena de encorrerem em as penas em ellas postas e outrossy mandamos jeeralmente a todollos priores e beneficiados e capellaães de cura do dicto nosso arcebispado que cada mes huma uez ao domingo leeam e probiquem *(sic)* ao pouoo a uisitaçom jeeral fecta per os dictos vasco dominguez e joham garçia e esta nossa por se auisarem e gardarem das scomunhoões e penas em ellas postas e nom o fazendo elles assy paguem ii^c^ reaes brancos por cada vez que o leixarem de fazer.

25—Como os creligos deuem de dar o sacramento da vnçom quando forem requeridos

Item achamos per enformaçom dalguuns leigos que quando alguuns creligos do nosso arçebispado som requeridos que vaam dar os sacramentos da vnçom a alguuns enfermos nom o querem fazer de boa uontade a menos de lhes darem alguuns preços pedindonos que lhes ouuessemos alguum remedio com dereito e nos veendo o que nos assy era dicto como tal cousa he defessa per dereito. lhes mandamos em uertude de obediençia e sob pena dexcomunhom que cada uez que pera ello forem requeridos liuremente aministrem o dicto sacramento sem sobre ello poendo outro alguum impedimento nem ponto nem com ueença (*sic*) nem permissom de preço e qualquer que o contrairo fezer queremos que jaça vi meses na cadea onde faça peendença de sua maa corrupta teençam.

26 — Como os priores e beneficiados nom deuem de tomar cousas que seiam ofereçidas nas capellas sofreganbas aas dictas suas egreias

Item achamos per clamosa insinuaçom dalgumas pessoas assy ecclesiasticas como seculares que algumas egreias stituadas em nosso

arçebispado tem outras egreias assy sobietas e sofraganhas assy em padroados como em outros alguuns dereitos as quaees egreias sofraganhas teem seus rectores e outros alguuns beneficiados e ministros e seus hornamentos deputados pera o diuino ofiçio e sua ministraçom em solido e as dictas egreias prinçipaes nom sguardando quando lhes apraz indistitamente *(sic)* e a sua boontade filham o que lhes apraz das dictas egreias assy subiectas e as leuam pera onde querem e a seu libito o que nom pareçe seer bem ordenado, pedindonos de merçee que perçedessemos a esto e nos ueendo o que nos assy era dicto e pedido querendo a ello remedear de remedio oportuno hordenamos e mandamos que depois que algumas cousas forem dadas e ofereçidas aas dictas egreias assy sofreganhas ora seiam pellas egreias prinçipaees a que som sobiectas como per quaaesquer pessoas, que dali nom seiam tiradas pera seerem leuadas e postas em outros vsos doutras egreias ou dalgumas outras pessoas e as leixem star pera vso das dictas egreias a que assy forem ofereçidas que nom he cousa razoada nem o dereito o permete e por se esto melhor guardar e executar amoestamos e mandamos que nom seia nenhuum tam ousado que filhe as dictas cousas ou algumas dellas das que assy forem ofereçidas nem priuem as dictas egreias do seu vso e dominio dellas dandolhes por todas tres canonicas amoestaçoões seis dias do dia que lhes esta nossa visitaçom for dada ou pobricada ou dellas notiçia ouuerem os quaaes passados fazendo o contrairo poemos em elles ou em cada huum delles sentença dexcomunhom em estes scriptos os nomes dos quaaes aqui auemos por spressos e reseruamos pera nos absoluçam.

27 — Como os leigos se deuem deitar dentro na egreia se ia alguum seu divido dotou a dicta egreia

Item visitando nos o dito nosso arçebispado achamos algumas duuidas antre os creligos e os leigos acerqua das sopolturas *(sic)* que se peruentura alguma pessoa emlege sua sopoltura dentro em alguma egreia e dotasse sse sse lança em a dicta sopoltura outra alguma pessoa de seu linhagem se sse ha de dotar outra uez aa dicta egreia pedindonos por merçee que lho declarassemos e nos veendo o que nos assy era dicto achamos per çerta enformaçom que he uso antigamente acustumado em o dicto nosso arçebispado quando tal sopoltura assy for enligida dentro em huma egreia per alguma pessoa e dotada a dicta egreia que em a dicta sopoltura se podem lançar os do seu linhagem per linha dereita decendente sem dotar mais a dicta egreia saluo se peruentura conrronperem terra noua fazendo outra coua o qual custume nos pareçe boo e razoauel e mandamos que se guarde.

28 — Como os beneficiados deuem de visitar em cada huum anno os beens das egreias

Item achamos per çerta enformaçom e notiçia e ainda uisitando uimos per uerdadeira speriençia que muitos beens ecclesiasticos per alguuns dos beneficiados do nosso arçebispado forom e som dados algumas pessoas assy ecclesiasticas como secullares per contratos infitioticos e des que os assy dam requerem bem as pessoas delles em cada huum anno e nom curam mais de os requerer nem visitar se ssom denificados *(sic)* ou em boo ponto pella qual razom os dictos beens se perdem e nam em cada huum dia a perdiçom per cuia perdiçam *(sic)* veem as dictas egreias grande prejuizo e ainda maximam *(sic)* defecto em o culto deuino. por que segundo desposiçom de dereito nom se pode soportar o espritual em o temporal e porque nom seeria cousa razoada de os dictos beens que assy forom dados aas dictas egreias per alguuns fiees catholicos por louuor de deus e acreçentamento do culto deuino e saude das almas per negligencia dos dictos beneficios seerem perdidos. Porem querendo nos a esto remedear quanto com dereito podemos e por cuitar o que dicto he mandamos a todos os priores e vigairos perpetuos e beneficiados do dicto nosso arçebispado que como som diligentes em requerer as pessoas que assy o sseiam em requerer e visitar as dictas propriedades e que aalem da uisitaçam que deuem de fazer em cada huum anno em elles segundo lhes he mandado pella visitaçom de Joham garcia e vasco dominguez nossos visitadores que façam de guisa de constrangam *(sic)* os que os dictos beens trazem danificados ora seiam creligos ora leigos que corregam *(sic)* e tornem a boo stado ssegundo per dereito e fórma de seus contractos som obligados. Outrossy lhe mandamos que se alguuns beens das dictas egreias nom som empreezados a quem por elles mais der e a taaes pessoas que nom seiam defesas em dereito e que os tragam senpre melhorados guardando pera ello a forma desta nossa visitaçom açerqua das autoridades e quaees quer que o contrairo fezerem pagem dous mil reaes brancos.

29 — Como deuem poer lenoçoes pretos nos altares

Item visitando o dicto arçebispado algumas pessoas dele veerom a nos per modo de prouisom consselho e remedio dizendo que elles eram tanto priuados da uista dos seus olhos que quando hiam aas egreias pera veerem o seu Senhor deus per bem dos dictos factos e outrossy por nom entrarem nas capellas onde se assy faz o sancto sacrificio muitas uezes o saçerdote leuanta o corpo de deus sem per elles seer visto e que lhes era grande pena e despeito pedindonos que a esto lhe ouuessemos alguum remedio e nos veendo o que nos assy era dicto e pedido e porque a nosso oficio pastoral perteençe proueer as almas dos sobre dictos e outrossy guardar e exucutar os sanctos degredos e porque per dereito he deffesso que os leigos nom entrem em as

dictas capellas prinçipaaes onde se faz o dicto sacrefiçio *(sic)* porem por remedear e proueer o dicto defecto per esta presente mandamos a todollos beneficiados do nosso arçebispado que em suas egreias ponham em o altar prinçipal lençooes pretos per tal gisa que quando o ssaçerdote leuantar o corpo de deus per bem da color do dicto pano pellos que steuerem em as dictas egreias seia bem visto e nom poendo os dictos lençooes do dia que lhes esta visitaçom for dada atee huum mes paguem. ii^{c}. reaes brancos.

30 — Como as visitaçoões e esta deuem de seer postas em no coro da egreia em huum liuro

Item achamos em fazendo a dicta visitaçom que muitas cousas das que assy forom mandadas per nosos visitadores que se fezemsem *(sic)* nas egreias por seruiço de deus e bem dellas nom forom fectas nem compridas e esto segundo a emformaçam que ouuemos por aazo e culpa dalguuns priores e vigairos e outros alguuns beneficiados que filham as dictas visitaçoões e as leuam pera suas casas e pera onde lhes aprazia en tal guisa que nunca mais pareciam nas egreias. porem querendo nos a esto remedear euitar as dictas maliçias e por alguum nom alegar inorançia mandamos que as dictas visitaçoões seiam postas em huum liuro em nos coros das dictas egreias em tal guisa que cada huum beneficiado lea se quiser per ellas amoestando pera ello os sobredictos em forma da sancta egreia que nom seia alguum tam ousado que as dali tire e leue dandolhes termo preçiso de tres dias e qualquer que o contrairo fezer poemos em elle sentença dexcommnhom em ertes scriptos e reseruamos pera nos absoluçam os nomes dos quaes aqui auemos por expressos.

31 — Como se alguum dota a egreia por sse deitar em ella deue de seer posto em fabrica da egreia

Item achamos que muitas pessoas se emterram e mandam enterrar dentro em algumas egreias do nosso arçebispado e segundo custume delle deuem de dotar as dictas egreias em que assy som sepultadas e o que assy dom *(sic)* por dote deue de seer dado e posto em fabrica da dicta egreia e ornamentos do de *(sic)* culto deuino e segundo a enformaçom que nos foi dada os beneficiados das dictas egreias ho aproprianam a ssy e conuertyam em seus usos da qual cousa se sseguiam periuizo aas egreias e a seus freegeses scandallo e ainda he mal fecto quia quod semel deo dedicatum est ad humanos usos anplius redire non debet. porem querendo nos prouer a ello mandamos que taaes dotes seiam guardados pera seus proprios usos e nom pera outros stranhos e pera se esto melhor encaminhar queremos que o prioste que for aquelle anno daquella egreia onde for a sopoltura recade e demande o dicto dote e o entregue ao mais abonado raçoeiro

presente em a dicta egreia e reçeba do dicto raçoeiro conhecimento como lho entrega e as screpua o dicto prioste todas em huum rool e nollas de per scripto ou a nossos visitadores quando formos visitar pera as nos mandarmos destribuir em aquellas cousas pera que assy som dotadas e sse peruentura for tal egreia que hi nom aia prioste nem beneficiados em tal caso mandamos que o prior ou uigairo ou seu logo teente as reçeba e rogamos aos freegeses da dicta egreia por seruiço de deus e onrra della que scolham outrossy huum homem boo que as screpua e nollas de em rool ou a nossos visitadores pera hordenarmos dellas o que suso dicto he e fazendo os dictos beneficiados o contrairo do que suso dicto he mandamos que as tornem em dobro.

32—Como deuem de poer bancos nas egreias

Item mandamos a todolhos *(sic)* priores vigairos beneficiados e outras quaesquer pessoas a que esto pertençer que ponham bancos em suas egreias hordenadamente em que seiam os freegeses quando veerem aas dictas egreias ouuir os deuinos ofiçios. do dia dada *(sic)* desta visitaçam atees *(sit)* seis meses sob pena de v^{c}. reaes brancos.

33—Como o que nom he bautizado como se deue depois bautizar

Porquanto o ssancto sacramento do bautismo segundo hordenança da nossa sancta madre egreia he prinçipio e fundamento de todollos outros sacramentos sem o qual alguum nom pode seer saluo e porque visitando nos o dicto nosso arçebispado achamos per certa enformaçom que algumas creaturas em tempo de neçessidade forom bautizadas em casa per pessoas leigas e por quanto he duuida se em taaes bautismos foy guardada a forma da sancta madre egreia a qual he neçessaria e por tirar algumas openiones dos leigos seguindo em ello a regra dos sanctos canones e ordenança da sancta egreia e quia in dubiis tucior *(sic)* via est aligenda *(sic)*.mandamos a todos aquelles que teem cura em nosso arçebispado que quando taaes casos veerem que façam perante sy viinr aquelles que taaes bautismos fezerom ou fezerem e lhes perguntem per que modo os bautizarom e as palauras que lhe diserom se sse acharem que as diserom como deuiam nom os bautizem mais e se as nom diserom como compria e he ordenado na sancta madre egreia ou duuidam em tal caso as bautizem como deuem com protestaçom que se acostuma dizendo se tu es bautizado eu te nom bautizo e sse tu bautizado nom es eu te bautizo em nome do padre e do filho e do spritu sancto.

34—Como deuem depois de comer dar o sacramento da comunhom

Item achamos per çerta emformaçom e ainda veo a nos per quexume de alguuns leigos que muitas vezes alguuns priores vigairos per-

petuus capellaães de cura do dicto nosso arçebispado eram requeridos que fossem depois de comer dar o sancto sacramento da eukaristia alguuns enfermos e que elles recusauam de o fazer dando por sua scusa que o nom fariam porquanto nom stauam jeguuns *(sic)* e assy se finauam sem o dicto sacramento pedindo-nos de merçee que a esto lhe ouuessemos algum remedio com dereito lhe ouuessemos algum remedio com dereito e nos veendo o que nos assy era dicto e pedido e por soccorrer as almas dos xpaãos e auitar o dicto perigoo querendo em ello seguir a regra dos sanctos canones que somos obrigados que nos ensinam quod videlicet hoc sacramentum debet fieri a ieuno tamen non perhibetur *(sic)* tempore necessitas dar *(sic)* praua *(sic)*, porém per esta presente mandamos a todollos priores vigairos perpetuus e capelaães de cura do dicto nosso arçebispado que sempre tenham o sacramento da eukaristia prestes e aparelhado posto em logares pera ello deputados contenuadamente huma alampada ante o dicto sacrameeto segundo lhe ia per outras visitaçoões ante desta foy mandado e quando taees casos veerem e forem requeridos que logo muito honrradamente o leuem aos enfermos e lho dem se forem em tal disposiçom que o possam lograr e conteer no stamago *(sic)* posto que tenham ia comido e sse peruentura for em tal disposiçom que o nom posa *(sic)* lograr abastelhe de o adorar e qualquer dos sobredictos que em esto for negligente queremos que iaça seis meses no aliube onde faça peendeça da sua pouca obediençia e sse peruentura por a dicta sua negligencia sse sseguir alguum perigoo ao enfermo seia çerto que aalem da dicta peendença lhe seera dada tal pena que a elle seera scaramento *(sic)* e a outros emxemplo.

35—Como ham de absoluer

Item outrossy achamos per çerta speriençia que muitas pessoas ecclesiasticas do dicto nosso arçebispado que carrego teem de confessar nom sabem bem a absoluçom per que acho penitente de absoluer o que he muito mal feito *(sic)* e ainda grande perigoo porem por euitar o dicto perigoo lha mandamos aqui screpuer a qual he esta que se ssegue

> Autoritate domini nostri ihu xpi et apostollorum suorum petri et pauli oficii mihi in hac parte comissi absoluo te ab iis peccatis mihi parte confessis et contrictis et ab aliis de quibus non recordaris et eadem autoritate. te absoluo a sentençia excomunicationis minoris si quam encorristi loquendo comendendo bibendo couerssando com excomunicatis et restituo te sacrosanctis matris ecclesie sacramentis: p. x. d. n. *(pax xpi domini nostri)* amen.

SEPULCROS ANTIGUOS DE CADIZ

En los primeros dias del mes de Agosto del año actual (1887) me manifestaba en Berlin mi antiguo é ilustre amigo el Profesor Hübner su deseo de conocer las inscripciones romanas, que se decian encontradas ultimamente en Cadiz, con el fin de incluirlas en el Suplemento al segundo volúmen del *Corpus Inscriptionum Latinarum*, que estaba para entregar á la imprenta. Con este motivo le ofrecia que á mi regreso á España pasaria por dicha ciudad y procuraria calcar y enviarle los traslados de los epígrafes inéditos, que lograse examinar. A este proposito el 25 de Setiembre sali de Sevilla con direccion á Cadiz ádonde llegué con grandisimo retraso, como de contínuo acontece en los ferrocarriles españoles, que son de los peor servidos de Europa. Merced á la atencion de las personas á quienes me dirigi pude aquella noche mismo saber donde se encontraban reunidos todos los objetos hallados, y á la mañana seguiente me encaminé desde luego y sin perdida de tiempo al lugar donde estaban custodiados, que era uno de los pabellones del edificio levantado de nueva planta fuera de las murallas con destino á la Esposicion maritima, que á la sazon acababa de abrirse en dicha plaza. Aunque la instalacion no estaba terminada encontrabanse ordenados los objetos que deseaba ver de tal modo, que con no ser muchos, podianse estudiar comodamente. Tanto el presidente de la diputacion provincial, como el arquitecto de las obras y el sobrestante me facilitaron los medios de examinar y copiar cuanto fué necesario á mi intento, merced á cuya deferencia y con presencia de varios números del periódico local *La Palma de Cadiz* [1], que he debido mas tarde á la atencion de persona, que en mucho estimo, he logrado fijar algunos datos sobre tales hallazgos, que son de la mayor importancia para la arqueologia nacional.

Segun manifestacion que me hizo el antes mencionado arquitecto, director de los trabajos para la instalacion de la referida *Esposicion maritima nacional*, que se inauguró en Agosto de 1887, parece que al allanar el terreno, donde habia que lavantar los diversos departamentos, de que aquella deberia componerse, al Este de la poblacion, en la llamada Punta de la Vaca, á mas de un kilómetro de la Puerta del Mar, y á unos trescientos metros largos de la mayor saliente de las fortificaciones, se descubrieron varios sepulcros antiguos. Examinados los que aparecieron casualmente, se vió que eran de mampostería, cubiertos de ladrillos, que formaban como un tejado, con vertientes

[1] 12 Marzo, 1.º 3 y 31 Mayo, 1.º 2 y 3 Junio 1887.

á ambos lados, encerrando huesos no quemados, conteniendo cada sepultura un esqueleto y algunos objetos de cerámica, de los que se conservaban varios restos. Tambien se hallaron al remover aquel terreno dos lápidas sepulcrales integras con leyenda latina y tres fracturadas, varias monedas municipales y coloniales batidas en España y, segun afirmabam diversas personas, algunas pequeñas joyas como de niños. No era necesario, para el objeto de las edificaciones que se intentaban levantar, seguir descubriendo aquella, que parecia haber sido necropolis romano-gaderitana, y por ello se dejó sin explorar.

El pormenor de lo que he visto perteneciente á la época de la dominacion romana en la peninsula y encontrado en el lugar que dejo señalado puede fixarse de esta manera:

I — Cerámica descubierta de Marzo á Mayo de 1887:
- A — Un anfora romana grande de barro, bien ancha por abajo
- B — Dos pequeñas vasijas tambien de barro, rotas por la parte inferior, semejantes á las que suelen encontrarse en las tumbas romano-hispanas.

II — Monedas descubiertas de principio de Marzo á fin de Mayo de 1887:

A — Púnicas de Africa:				
Una de Lix.....	Müller,	*Numismatique de l'anc. Afrique*,	III,	n.º 335
B — Púnicas de España				
Cuatro de Cadiz.....	Delgado,	*N. Mét. de clasif.*	Tab. XXVII,	n.º 38
Una de id	Id.	*Id.*	» XXVII,	n.º 46
Una de id.	Id.	*Id.*	» XXVIII,	n.º 74
Tres de id.	Id.	*Id.*	» XXVIII,	n.º 71
Tres de id.	Id.	*Id.*	» XXVIII,	n.º 72
C — Ibérica de la Tarragonense:				
Una de Castulo.....	Id.	*Id.*	» CXIV,	n.º 21
D — Romano-hispanas de la Bética:				
Una de Carmo.....	Id.	*Id.*	» XI,	n.º 22
Una de Carteia.....	Id.	*Id.*	» XIV,	n.º 47
Una de la colonia romulense.	Id.	*Id.*	» LXVII,	n.º 3
E — Imperiales romanas:				
Una de TIB. CLAVDIVS — med. bronce.				

Debese advertir sin embargo que en esta clasificación podrá haber algun ligero error en las concordancias, que he tenido que hacer de memoria, entre las piezas amonedadas, que se han encontrado recientemente en la Punta de la Vaca y los egemplares correspondientes, que van señalados de la obra aludida de Don Antonio Delgado; pero por lo demas puedo afirmar que las diez y ocho monedas que he examinado en el mismo lugar del hallazgo son en resúmen una de Lix, una de Carmo, una de Carteia, una de Castulo, una de la Colonia romulense, doce de Cadiz y una del emperador Tiberio Claudio.

III — Alhajas
- A — Dos brazaletes pequeños, *armillae*, formados de un grueso alambre de oro enroscado en espiral
- B — Cuatro pequeños objetos tambien de oro que me parecierom zarcillos, *inaures*, aunque los vi entre cristales, sin tenerlos en la mano y me quedó la duda si podria ser hebillas, *fibulae*.

Estas seis alhajas me aseguraron muchos que se habian encontrado al lado ó debajo de la lapida de los dos niños Festiva y Sodal, de que me ocuparé en seguida, y su forma no me pareció que repugnaba en lo mas mínimo al estilo de la orfevrería del principio del imperio; pero hubo tambien quien me indicó que se habian descubierto en el mismo sepulcro de que hablaré despues, donde el anillo y el collar con cuentas de oro, lo cual no me parece tan probable.

III — Inscripciones romanas.

1.ª CONTEGIT·HIC·TVMVLVS·DVO·PIGNORA
CARA · PARENTVM
INDICAT · ET · TITVLVS · NOMINE · QVO · FVERINT
SORS · PRIOR · IN · PVERO · CECIDIT · SED · FLE
BILE · FATVM
TRISTIOR · ECCE · DIES · RENOVAT · MALA
VOLNERA · SANA
ET·MODO·QVAE · FVERAT·FILIA·NVNC·CINIS·EST
FESTIVA · AN · XI · SODALIS · ANNICVL · H · S · S
S · V · T · L · ROGATVS · DAT ·

El Profesor Hübner, á quien hice conocer en seguida este interesante texto, dió cuenta en Noviembre de 1887 á la sociedad arqueológica de Berlin de tan estimable hallazgo en estos terminos: «Entre las pequeñas inscripciones (las encontradas em Cadiz), que recuerdan las tabletas de los columbarios romanos, merece señalarse un epigrama, que está grabado en fina letra mayuscula como de la época de Augusto»... «Este pequeño y gracioso poema no está redactado conforme al modelo usual, si bien su autor no ha podido terminarlo en la forma elegiaca, que se proponia. En dos disticos, y un exametro, que entre aquellos sobresale, se queja el que lo redactó de la temprana muerte de dos niños y dice asi:»

Contegit hic tumulus duo pignora cara parentum,
indicat et titulus, nomine quo fuerint
Sors prior in puero cecidit; sed flebile fatum
(tristior ecce dies!) renovat mala volnera sana,
et, modo quae fuerat filia, nunc cinis est.
Festiva an(norum) XI, Sodalis annicul(us) h(ic) s(iti) s(unt)
S(it) v(obis) t(erra) l(evis). *Rogatus dat.*

Cubre á la vez este sepulcro dos prendas queridas de sus padres; la inscripcion indica el nombre que tuvieron. El niño fue el primero á quien tocó el desaparecer; pero he aqui que en un dia de mayor tristura el hado adverso renueva la herida mal cicatrizada y la que poco ha fuera hija es al presente ceniza.

Aqui yacen Festiva de once años y Sodal de uno: que os sea la tierra ligera.

Rogato lo regaló.

La colecion lapidaria de Cadiz es copiosa, [1] y entre las inscripciones que la avaloran hay una á la *memoria de Quinto Antonio Rogato, hijo de Cayo,* de la tribu Galeria y Decurión [2], otra á la de *Elia Rogata, hija de Quinto* [3], una tercera á la de *Cayo Anio* (sic) *Rogato* de 20 años [4], y otra última á la de *Marcia Rogata* de cinco, no siendo posible fijar con precision si tales personajes pudieron estar unidos entre si por vinculo alguno de parentesco, ni menos con el nuevo *Rogato,* que costea la lápida sepulcral de los niños *Festiva* y *Sodal.* Respecto de la formula ROGATVS DAT, á que acabo de aludir se registra otro exemplo muy interesante, tambien en las inscripciones de Cadiz en la piedra funeraria de *Marco Emilio Optato Longo, hijo de Marco,* donde se lee que *Suavis,... memor amicitiae hoc munus supremum dat* [5].

La inscripcion en verso de que acabo de hablar como la de que voy á ocuparme en seguida fueron halladas en el lugar ya indicado de la Punta de la Vaca al terminar el mes de Abril de 1887 por que en *La Palma de Cadiz* de 1.º de Mayo se trata ya de ambas como acabadas de *encontrar en los desmontes de los terrenos contiguos al sitio de la Esposicion.*

2.ª SALVIA · CARA
SVIS
H·S·E·S·T·T·L

Salvia, cara suis, h(ic) s(ita) e(st). S(it) t(ibi) t(erra) l(evis).

Aqui yace Salvia, querida de los suyos; seale la tierra lijera.

La forma de esta inscripcion no puede ser mas sencilla, siendo frecuente en Cadiz, donde se encuentran varias analogas, aunque ninguna de otra mujer llamada *Salvia.*

---

[1] *C. I. L.*, II, 1724 á 1922 y pag. XLIII.
[2] *C. I. L.*, II, 1729.
[3] *C. I. L.*, II, 1747.
[4] *C. I. L.*, II, 1784.
[5] *C. I. L.*, II, 1753.

3.ª

En los epigrafes gaditanos se dan á conocer varias *Annias* y diversos *Annios*, que son *Annia Lucana hija de Cayo*[1] y *Annia Patruina hija* tambien de un *Cayo*[2], *Annia Saluria* [3], *Cayo Annio Felix* [4], y *Sexto Annio Lucano, hijo de Sexto* [5], de modo que el fragmento trascrito bien puede haber conmemorado á un hombre ó á una mujer y en cualqueira de los dos casos la restitucion seria facilisima, porque su texto debió ser analogo al de *Salvia* y decir proximamente, si era hembra la inhumada *Ann*[a cara] *par*[entibus hic sita est, sit, tibi, terra levis].

4.ª

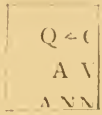

Parece que debiera haber dicho este epigrafe:

Q(intus) C[ornelius] Av[itus] ann(orum)... [hic situs est; sit, tibi, terra levis];

no conociendose entre las inscripciones de Cadiz el nombre ni el cognombre de *Cornelio Avito*.

5.ª

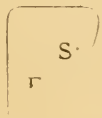

Acaso pudieran ser estas letras resto de la conocida formula H·S·E·S·T·T·L·

La fecha de los hallazgos de estos tres fragmentos no se conoce con la precision que la de las dos primeras inscripciones, si bien me informaron en el lugar donde se encontraron que las cinco piedras se descubrieron casi al mismo tiempo.

Pero el descubrimiento mas importante, que se hizo en las indicadas esplanaciones fue como a unos treinta metros de la necrópolis

---

1 *C. I. L.*, II, 1757.
2 *C. I. L.*, II. 1758.
3 *C. I. L.*, II. 1759.
4 *C. I. L.*, II. 1760.
5 *C. I. L*, II. 1761.

romana y mas distante que esta de la plaza, en la misma *Punta de la Vaca*, como á mil trescientos metros de la Puerta del Mar y á unos trescientos cincuenta de la mayor saliente de las fortificaciones, habiendo consistido en tres sepulcros de fecha antiquisima y de época mucho mas remota que la del enterramento alli imediato y de que acabo de hablar.

Segun me informó el tan aludido arquitecto, parece que desmontando una pequeña eminencia natural, de piedra caliza, sobre la que se habia construido un ventorrillo, para allanar todo aquel terreno dejándolo á un mismo nivel, cuando llevaban los trabajadores rebajados como unos cinco metros, dieron con tres tumbas, que estaban escabadas en la piedra misma de aquella colina y rellenados los huecos hasta la cumbre con arcilla compacta impermeable. Dentro de la escabacion praticada en la dicha piedra caliza, se habian construido tres compartimentos, con destino á igual número de sepulturas, con sillares, que he visto colocados en los escalones de la escalinata de uno de los pabellones alli cerca levantados, y que formaba parte de los que componian la ya nombrada Esposicion maritima gaditana. La principal que era la mayor se hallaba situada mas al oeste, las otras dos unidas por el centro arrancaban del pie de la anterior, siendo ambas mas cortas y mas angostas que aquella, sin coincidir con ella en su angulo izquierdo y teniendo la que fue de una mujer menos profundidad que las dos restantes, segun todo ello aparece en el croquis que de la posicion respectiva de cada una debi á la atencion del mencionado señor arquitecto. El perimetro de estos tres compartimentos no sé que haya sido medido, de modo que no puede fijarse con esactitud la superficie que ocupaban, operacion que hoy es ya imposible practicar, porque el sitio donde se descubrieron ha desaparecido por completo en razon á que la rasante del terreno ha quedado por la esplanacion bastante mas baja que el lugar donde tales monumentos se encontraban construidos. Estaban tambien cubiertos con sillares, lo cual hizo que al destaparse pudieran verse les restos humanos, que en ellos descansaban por tantos siglos, tal como habian sido inhumados sin mescla alguna de cuerpo estraño y solo con los restos de las telas que envolvia y de la caja de madera que encerraba al uno, con varios fragmentos de armas el otro y con algunas alhajas de oro la tercera. Todos ellos tenian los pies al oriente, la cabeza al ocaso, el costado derecho al norte y el izquierdo al medio dia.

Ocupaba el sepulcro mayor, que era como he dicho el que estaba mas al oeste, un arca de marmol blanco, no tan grande ni de tan fina labor, pero afectando la misma fórma que la descubierta cerca de Sayda en Enero de 1855 y conservada en el Louvre, que encerraba los despojos mortales de Esmunazar rey de Sydon [1], de la que se

[1] *C. I. S.*, I, tab II y III.

diferencia sin embargo por carecer la cubierta de toda inscripcion sepulcral.

La tapa de esta arca funeraria de piedra gaderitana es muy digna del mas detenido exámen. Sobre ella estaba esculpida la imagen representativa del difunto; la cara muy bien trazada, la barba rizada, el bigote cuidadosamente arreglado, el pelo profusamente colocado sobre la frente, la boca y los ojos bien caracterizados, presentando todo el rostro un conjunto tan armónico y natural á la vez, que al contemplarlo no queda duda en el ánimo que debió ser un trasunto muy parecido al original, tal es la espresion y la movilidad de aquella mascara inanimada. Sigue luego todo el cuerpo apenas perfilado y como envuelto en un sudario, que bajando de la cabeza, solo deja al descubierto los brazos, las manos y los estremos de los pies. Dichos brazos aparecen apenas delineados en el marmol; recogido el izquierdo sobre el pecho, oprime con la smiestra algo que se asemeja á un corazon humano; estendiendo el derecho á lo largo de aquel costado y descansando sobre el muslo del mismo lado, figura agarrar con la diestra una ancha corona de laurel, que no está gravada en la piedra, como el que parece corazon, sino pintada sobre ella, conservándose aun visibles cuando examiné el monumento, algunas hojas trazadas á la redonda, que ni la humedad ni la intemperie habian hecho desaparecer aun. Tambien me dijeron que se habia conservado pintado el canto de la suela del calzado con que se quiso representar á aquel personage, aunque por mi parte no logré notar la huella de tal pintura, ni distinguir las correas que debieron figurar que sugetaban aquella especie de sandalias al pie, si bien pudieron estar cubiertas con el sudario, que solo dejaba ver en la escultura la parte estrema de los pies desnuda y bien conservada. No lo estaba tanto la punta de la nariz y algunos detalles de los ojos, porque segun me asseguró el arquitecto á que tanto he aludido, los sillares que cubrian aquella sepultura se habian rehundido algo, especialmente el que se encontraba sobre el rostro de piedra, habiendo venido á encontrar en la parte saliente de la nariz su punto de apoyo por muchos años y aun por siglos.

Dos cosas se notan en la tapa de este sarcofago, la una que sobre ella ha venido el escultor marcando desde los hombros las ondulaciones del cuerpo, los contornos de los muslos y las lineas de las piernas, representando un cadaver envuelto en un sudario y no una momia liada con largas fajas, ocultando los brazos y manos y dando al cuerpo la rigidez de las lineas rectas, como sucede en la escultura del citado sarcofago de Esmunazar. La otra que sobre la cabeza, bajo los pies y cerca de cada hombro presenta la misma tapa una saliente bastante grande, que siendo en número de cuatro debieron servir entonces como han servido ahora para levantar en alto la dicha cubierta, por medio de un aparejo, cuidando antes de sujetar en tales salientes los estremos

de otras tantas cuerdas, para poderla izar mas facilmente. En el arca funeraria de Esmunazar solo recuerdo una saliente á los pies de la cubierta.

La descrita caja de piedra estaba compuesta de dos partes, la inferior de una sola piedra, y la tapa de otra, coincidiendo ambas perfectamente en sus lineas esternas y midiendo de largo dos metros quince centimetros, de ancho por la parte mayor noventa y seis centimetros, de alto noventa y siete, cuando el sarcofago estaba cubierto, siendo de sesenta y dos centimetros cuando no estaba cerrado. Dentro del arca descrita se hallaron restos como de otra de madera, que se ha creido fuese de cedro, fragmentos como de vestidos; pero ambas cosas muy desechas, un tarro muy pequeño y roto de barro y dos clavos de cobre como de unos dos centimetros escasos y ademas el esqueleto del difunto, que aun se conservaba, cuando lo vi, donde mismo fue encontrado y al parecer en toda su integridad. Desgraciadamente en la dicha tumba no se hallaron monedas ni alhajas, que hubieran podido contribuir á fijar con alguna precision la época en que aquellos restos humanos, que por tantos siglos ha guardado en deposito, fueron soterrados en semejante sepulcro de marmol.

En la sepultura, que segun me aseguraron seguia imediatamente á la antes descripta, formando parte de las tres descubiertas, no apareció arca alguna de piedra sino solo un esqueleto de hombre, restos de armas de hierro y un largo collar de huesos, de los que aun quedan varios pequeños canutos perforados, habiendo desaparecido otros.

La tercera tumba, que como he dicho era menos profunda, tampoco encerraba sarcofago alguno de piedra, sino solo el esqueleto de una mujer, con un collar que se componia de unas cuentas de oro, otras de agata, alternando entre si y con varios adornos al parecer de marfil cada tres cuentas, teniendo el referido collar en la parte central una especie de dije de oro redondo, dividido por nueve especie de hojas que salen del centro, la una de oro bruñido, la otra de color azul como esmaltada y la tercera de otro color indefinido. Tambien se descubrió en este sepulcro un anillo, que se asegura haberse encontrado en la falange de uno de los dedos del esqueleto alli encerrado. Esta alhaja está muy bien hecha, consistiendo en un simple aro de oro, cuyos estremos sugetan una pequeña piedra negra, que gira con su montura al rededor de dos pequeños pernos, engastados en el aro. La piedra representa por el lado convéxo un escarabajo y por el opuesto, que es plano, una mujer de cuerpo entero y de perfil, que se dirije hacia la izquierda del que mira; en la mano derecha lleva un ramo y en la opuesta un jarro. No es dificil conocer en esta pequeña joya una de tantas como importaban del oriente los negociantes fenicios, para cambiarlas por metales preciosos, sosteniendo y facilitando las transaciones mercantiles.

Como quiera que se trata de un descubrimiento arqueologico de la mayor importancia para nuestra historia antigua, no parecera fuera del caso el fijar algunas fechas y varios detalles estractados del perio-

dico de la localidad al principio citado, que acaso puedan ser de interes para en adelante, puesto que ignoro que nadie en España haya dedicado hasta ahora un estudio serio a tales hallazgos.

La Palma de Cadiz, n. 27.488, del 12 Marzo de 1887:

«Mas antiguedades. Ayer fueron muchas las personas que estuvieron examinando las dos sepulturas de piedra encontradas el dia anterior en la Punta de la Vaca.

«Al ser recogidos los huesos se encontró en uno de los dedos un anillo, al parecer de oro con piedra de agata... Tambien fueron encontradas dos anillas de forma especial y varias cuentas de oro, como de haber formado parte de un collar... y ademas una medalla que correspondia al collar.»

De aqui se deduce que el 10 de Marzo de 1887 se encontraron los dos sepulcros de piedra, el del hombre con los restos de sus armas y el collar de hueso y el de la muger con su anillo y su collar de oro, de que acabo de ocuparme, y que antes de dicho dia se habiam hallado otras antiguedades, que no he logrado colegir cuales fueran, por no haber podido obtener el número del periódico que de ellas se ocupaba.

La Palma de Cadiz, n. 27.501, del 1.º de Mayo de 1887:

«Inscripciones romanas. Se han encontrado dos en los desmontes de los terrenos contiguos al sitio de la Esposicion. Una es de una muger llamada *Salvia*... La otra es una inscripcion mas estensa, se halla escrita en... latin y en... verso.»

De donde se colige que las lápidas sepulcrales de *Salvia* y de los niños *Festiva* y *Sodal* se descubrieron del 29 al 30 de abril de 1887, cerca del lugar donde se encontraron los sepulcros de piedra; pero no en el mismo sitio, conforme lo hemos ya dicho.

La Palma de Cadiz, n. 27.531, del 31 Mayo de 1887:

«Hallazgo curioso. En las escabaciones que se estan praticando en la Punta de la Vaca cerca del Casucho que en algun tiempo fue ventorrillo y que estan derrivando y acabando de desmontar, se ha encontrado ayer una sepultura toda de marmol blanco en muy buen estado de conservacion de dos metros de largo por uno de ancho, en cuya tapa tambien de marmol aparece una figura hecha a cincel, teniendo una mano sobre el pecho y la otra estendida... Se han puesto guardas para evitar las imprudencias de los curiosos, cercándolo de una empalizada, dejando para hoy su apertura.»

El sarcofago, pues, de que ya he hablado se encontró el 30 de mayo de 1887, es decir á los ochenta y dos dias — cerca de tres meses — despues que los otros dos sepulcros de piedra de que tambien me he ocupado, y que resultaron formando con aquel una misma construccion y unidos entre si por los muros de sillares de que se componian.

La Palma de Cadiz, n. 27.532, del 1.º de Junio de 1887:

«Sepulcro. Segun nos han asegurado en la tapa del sepulcro de marmol, que aun no se ha abierto, hay una gran figura de tamaño natural en relieve, que tiene... la mano izquierda sobre el pecho con una flor y la mano derecha estendida. No la hemos visto y nosotros solo nos atenemos á informes de personas veridicas.

«Inscripcion. Una lápida sepulcral recientemente se ha encontrado, que no hemos visto tampoco; pero segun nos refieren dice: ADORIS·ANN·LXII·H·S·C·S·H·S » (*sic*).

No he visto esta piedra entre las encontradas en la Necrópolis romana gaderitana, cuya transcripcion se conoce que está deplorablemente hecha por la forma exótica del nombre del inhumado y por los triviales errores de la conocidissima fórmula final.

La Palma de Cadiz, n. 27.533, del 2 de Junio de 1887:

«Se ha descubierto una tumba marmorea en perfecto estado de conservacion en el derribo de un edificio al sitio llamado antiguamente *Punta de las Vacas* y hoy *Punta de la Vaca*. Es como de dos metros de longitud. Sobre la tapa — de marmol blanco tambien como el sepulcro — hay una figura yacente con la cabeza hacia la parte del Oeste, cual si mirase á la de Levante. Está con la misma orientacion que dos sepulcros antiguos descubiartos ha unos dos meses... Dentro del sepulcro se hallaron pequeños fragmentos de una caja de cedro, en que debió estar encerrado el cadaver. Los huesos son como de una persona de sesenta años, segun la opinion de dos distinguidos profesores de medicina. No habia dentro de la tumba ni de la caja objecto alguno, que acompañase aquellos restos, salvo un deteriorado basito de barro, que debia contener perfumes...

«En los terrenos de la Esposicion. En la mañana de ayer con una lluvia bastante fuerte se procedió á levantar la tapa del sepulcro de marmol descubierto en los terrenos de la Esposicion... Despues de levantada la tapa se estuvo recogiendo todos los huesos con suma minuciosidad, siendo encerrados en una caja construida al efecto... se encontraron dos pequeños clavos de cobre.»

La apertura del sarcofago se verificó pues el 1.º de Junio de 1887 cuando aun no hacia dos dias de su descubrimiento. Si no se conociera la manera atropellada con que se confecciona cierto genero de periodicos, llamaria la atencion que en el mismo número de la tan citada publicacion diaria de Cadiz se diga en la tercera columna de la primera plana que se halló dentro del sarcofago solo *un deteriorado vasito de barro* y en la segunda columna de la tercera plana que unicamente *se encontraron dos pequeños clavos de cobre*, de los que no se habló antes, como ahora nada se dice de ningun objeto de cerámica, y eso que la aludida segunda nota parece estractada del acta de apertura del arca de marmol. Conforme he dejado indicado y segun

me reiteró el arquitecto director de todos aquellos trabajos, con los restos del inhumado en el sarcofago se encontraron dos pequeños clavos de cobre y un tarrito de barro algo roto. Como aquellos no eran bastantes para armar la caja de cedro que segun se indica debió contener inmediatamente el cadaver, es de suponer que algunos otros se perdiesen con el polvo á que se habian reducido la madera y los vestidos del difunto.

La Palma de Cadiz, n. 27.534, del 3 de Junio de 1887:

«Sepulcro. Se ha hallado uno en la Punta de la Vaca. No es de importancia. Estaba forrado de barras gruesas de barro cocido; los huesos se encontraban en malisimo estado. No ha parecido inscripcion alguna.»

De este sepulcro nadie me dió noticias, cuando visité el lugar de los descubrimientos, apesar de la rareza, para mi desconocida, de estar *forrado de gruesas barras de barro cocido.*

Fijados los antecedentes que preceden con toda esactitud posible resta determinar á que periodo del arte antiguo corresponde el sarcofago de Cadiz. Careciendo de todo epígrafe que pudiera determinar su fecha, es fuerza proceder á la comparacion con su similar de Sayda y con otros de igual procedencia y tambien *antropoides*, aunque sin leyendas, conservados igualmente en el Louvre, prescindiendo de las Cajas de Momias egipcias de que se ven repetidos egemplares en los Museos de Italia, de Austria, de Alemania y de Francia.

El ilustre duque de Luynes ha publicado hace mas de 30 años una erudita *Memoria sobre el sarcófago y la inscripcion funeraria de Esmunazar rey de Sidon*, monumento que habia adquirido y destinado al antes citado Museo del Louvre [1]. Describiéndolo dice que es de *basalto negro*... «de esa forma peculiar á las cajas de momias, es decir oblongo, como un cuerpo envuelto hasta el cuello con un grueso bendage, dejando solo al descubierto la cabeza, esculpida con su ancho tocado, su barba trenzada y recta, llevando un rico y ancho collar en relieve á cada una de cuyas estremidades se encuentra la cabeza de un gavilan sagrado, como se ven con frequencia en el cuello de las momias egipcias. El caracter de la tapa de este ataud y su forma general, ancho en proporcion de su longitud y de un grueso considerable, lo asemejan singularmente á los que se encuentran en Egypto, y cuyo uso fue adoptado lo mas tarde bajo la dinastia decima nona. Pero en lugar de estar adornado de geroglíficos lleva este sarcófago... en casi toda su cubierta una inscripcion en veinte y dos renglones escrita en caracteres feniciosos gravados en hueco, perfetamente con-

[1] Luynes, *Mémoire sur le sarcophage et l'inscription funeraire d'Esmunezar roi de Sidon.* Preface, VI.

servados y tanto mas bellos cuanto que las letras, que tienen una forma analoga, aparecen cuidadosamente trazadas para no ser confundidas... Las dimensiones del ataud son de dos metros cuarenta y cinco centimetros por un metro cuarenta centimetros.» [1]

Respecto la fecha en que debió ser esculpida la cubierta de este monumento sepulcral, despues de examinar el sábio duque el estilo de la inscripcion [2], su paleografía y sus giros gramaticales [3], pasa á considerar los caracteres de la escultura, indicando que para determinar la epoca á que pertenecia «el documento mas cierto era la forma del sarcófago que fue la misma adoptada en Egipto desde el final de la dinastía decima nona hasta la vigesima sesta [4],» añadiendo el hecho capital que «tres sarcófagos, encontrados en las imediaciones de las grandes piramides y que habian contenido las momias de personas de la familia de Amasis, eran exactamente del mismo estilo y de la misma forma que el de Esmunazar, cuya identidad no era casual, por mas que los fenicios no imitaran sino dentro de ciertos limites los usos, la escultura y los ritos de los Egipcios contemporaneos», concluyendo por fijar en la segunda mitad del siglo sesto antes de J. C. la fecha de la tumba del rey de Sidon [5].

Los redactores del *Cuerpo de inscripciones semiticas,* al discurrir sobre la fecha probable de la tumba de Esmunazar, sientan como acceptado al presente por los egiptiólogos que el sarcofago de este rey de Sidon fue labrado en Egipto en piedra del pais, de donde se llevó á la dicha capital de la Fenicia, no faltando quien conjecture que la tapa en la parte que corresponde al pecho tuvo un tiempo gravada alguna leyenda geroglifica. Afirman en seguida que á no dudarlo la forma y el genero de escultura de este sepulcro son de un periodo no muy anterior á Alejandro Magno, es decir de los fines del quinto á principios del cuarto siglo antes de J. C., anadiendo que no seria de estrañar que algun dia se probara que Esmunazar fue posterior a Alejandro el grande [6]. En el mismo libro se hace referencia á otros sarcofagos ἀνθρωποειδεῖς hallados tambien en la Fenicia y conservados igualmente en el mismo Museo del Louvre, sin inscripcion alguna [7], y de uno encontrado en la necropolis, donde apareció el tan citado de Esmunazar, en el que la estatua yacente representando al difunto tenia esculpido los brazos, siendo de fecha antiquisima [8].

Distinguidos arqueólogos esploradores de aquellas lejanas regiones

---

[1] *Ibidem,* p. 1 y 2.
[2] *Ibidem,* p. 57.
[3] *Ibidem,* p. 60 y 61.
[4] *Ibidem,* p. 62.
[5] *Ibidem,* p. 62.
[6] *C. I. S.*, I. p. 20.
[7] *C. I. S.*, I, p. 8.
[8] *C. I. S.*, I, p. 8.

han puesto de manifiesto que los mas antiguos fenicios sepultaban sus cadaveres en sarcófagos *antropoides*, encerrandolos en *hipogeos* de mas ó menos estension, de los que se encuentran repetidos restos en las costas de la Siria [1]. Que las antiquisimas cuidades de la Fenicia y los mas viejos monumentos de aquel pueblo estaban construidos á la manera ciclopea con inmensas piedras sin labrar, que se trocaron luego por grandisimos sillares trabajados á escuadra [2]. Que los arquitectos fenicios no hicieron otra cosa que copiar la manera de construir de los Egipcios, levantando pesados edificios aunque no tan colosales como los de las comarcas, que fecunda el Nilo [3], y por último que los escultores de la Fenicia crearon un arte hibrido, que á veces tenia los caracteres del egipcio [4], como en varios monumentos de Biblos, y otras los del Asirio, como en las últimas estatuas descubiertas en Chipre [5].

Cuando se considera con detencion los habitos y la manera de ser de esos mismos Fenicios, á quienes cupo el cumplir una mision, puede decirse providencial, en el mundo antiguo, respecto de las diversas razas que moraban en las estensas playas mediterraneas, se comprende muy luego como siendo esencialmente marinos y negociantes, ni la literatura ni las artes los preocupasen gran cosa, sino en tanto que podian contribuir á facilitarles los medios de hacer mas productivo su comercio. Por ello tomaron de los Egipcios el alfabeto hierático, mas cómodo que el geroglífico y que el cuneiforme para redactar las transacciones mercantiles, asi como tambien adoptaron la manera de edificar igualmente de los Egipcios, que prestaba estremada seguridad y gran solidez á los almacenes, donde guardaban los efectos que iban á esportar y los que traian de retorno. Por semejante motivo no se cuidaron de crearse un arte escultural propio y peculiar de ellos mismos, sino que encontraron mas comodo y hasta práctico el imitar los módelos de sus vecinos del Egipto y de la Asiria, modificándolos á su talante, porque no fueron realmente artistas de vocaciou, sino fabricantes de objectos de arte para dentro y fuera de su territorio [6].

Los cartagineses se mostraron aun menos dados al estudio de la escultura, ni de la arquitectura, asi es que ni erigieron estatuas, que fueran tolerables, ni levantaron edificios de alguna importancia, ni aun siquiera supieron acuñar las monedas mas bellas de que se servieron hasta que los griegos no le revelaron como se esculpian aquellas, de que modo se construian estos y porque procedimentos se batian las piezas amonedadas, con tipos y simbolos tan esbeltos, en tanto

---

[1] De Vogué, *Voyage en Orient*, Paris, 1855. p. 23, 29 y 33.
[2] *Ibidem*. p. 39 á 45.
[3] *Ibidem*, p. 53.
[4] *C. I. S.*. I, p. 2 y tab I.
[5] Bayet, *Precis d'histoire de l'art*. Paris, 1886, p. 38; Vogué, *Voyage en Orient*. p. 55 á 59.
[6] Clermont-Ganneau. *L'imagerie phénicienne*. Paris, 1880.

que la tal gente púnica, apenas parando mientes en semejantes primores, solo atendia á estender su comercio por tierras y por mares, sosteniendo dilatadas y sangrientas guerras, por conservar la posesion de las regiones, cuyas riquezas esplotaban.

Ahora bien, volviendo á examinar detenidamente el sarcofago gaderitano, es preciso ante todo tener en cuenta que la estatua yacente esculpida á lo largo de su tapa no aparece envuelta en anchas fajas de tela, que la ciñeran, de modo que los piés, las manos y los brazos quedasen ocultos, dando á los contornos de la figura la dureza de las lineas rectas, como á los cadaveres embalzamados y transformados en momias por el antiguo procedimento egipcio. Por el contrario la dicha escultura, ofrece á la vista, trazadas en el marmol las suaves ondulaciones de las curvas del cuerpo humano, que aparece velado por una túnica ligera, que deja conocer los contornos, y presenta al descubierto parte de los brazos, las manos y el estremo de los pies, lo cual se aparta de los conocidos cánones tecnicos de la estatuaria sepulcral del Egipto. Ni menos se asemeja esta obra de arte á las esculturas asirias, en las que ademas de la pesadez del traje, aparece constantemente un amaneramiento tipico en el rizado de la cabellera y de la barba que cae simetricamente en compactos tirabuzones sobre el cuello la una y sobre el pecho la otra, formando un conjunto antiestético en fuerza de ser tan armónico. Mas bien trae á la memoria el personage punico que describe Silio Italico en el templo gaditano de Hercules con *tunica de lino, tocado egipcio, desceñido, y desnudos los piés*, si bien no aparece con *el pelo cortado* [1], sino cuidadosamente arreglado sobre la frente, reposando suavemente la barba sobre el pecho, no á la manera que acostumbraban á egecutarlo los artistas de los Pharaones ni lo de los monarcas Ninivitas, sino tal como los griegos solian modelar en la piedra los tipos que esculturaban, aunque personificasen en ellos algunos de sus heroes en los momentos del mas empeñado combate.

A este propósito es preciso no perder de vista que fueron gravadores griegos los que en la Sicilia y en la Hispania modelaron y acuñaron las monedas de Cartago y los que abrieron los troqueles para batir el mas antiguo monedaje púnico de Gadir, hacia el ultimo tercio del siglo tercero anterior á J. C. como á las claras lo revelan la esbeltez y la elegancia de las divinidades que en ellas aparecen esculpidas [2], con el perfil perfectamente helénico.

Mucho antes de esta epoca y á causa de las luchas de los africanos contra los griegos comenzaron á estar en contacto Cartago, Siracusa y Gadir, tanto mas cuanto que no bien perdió Tyro su autono-

---

[1] Sil. Ital., *Punic.* III, v. 24 á 28.

[2] Müller, *Numismatique de l'ancienne Afrique*, II, p. 107; Berlanga, *Los Bronces de Lascuta Bonanza y Aljustrel*, p. 388.

mia en 574 antes de J. C. los Turdetanos, tal vez á exitacion del elemento helénico que á juzgar por lo que dice Strabon [1] de tiempo atras ocupaba estas regiones, movieron cruda guerra á los de Gadir, quienes, cuando vieron agotados todos los elementos de defensa, con que contaban, acudieron en demanda de auxilio á Cartago, que se lo otorgó prontamente, mandando en su soccorro un cuerpo de tropas, que puso término á la lucha empeñada, acaso al terminar el mismo siglo sesto, porque refiere Diodoro Siculo [2] que antes de mediado el seguiente, en 460 antes de J. C. invadió Hamilcar I la Sicilia al frente de un ejercito cartagines, de que formaba parte una division compuesta de Iberos, reclutados en la Hispania. Por este tiempo es muy posible que se esculturase el sarcofago gaderitano, segun opina el distinguido profesor Hübner, tan profundo conocedor del arte clasico, quien estima que aquella escultura, egecutada *en el mas puro estilo arcaico*, puede ser *como del quinto siglo antes de J. C.* [3]. Aceptada esta conjectura lo primero que se ocurre es la duda sobre la nacionalidad del que labró la tapa de aquel sepulcro, que desde luego puede afirmarse no fue ibero ni púnico, porque ni en tan remoto tiempo ni mucho despues mostraron aquellos ni estos grandes aptitudes artisticas á juzgar por las toscas piezas monetales de las prostreras emisiones de Malaca, vaciadas en moldes abiertos por los indígenas al mediar el primer siglo anterior á J. C. [4], y por las tosquisimas estelas votivas descubiertas en el recinto de la antigua Cartago, que acusan un arte tan rudimentario como inmovilizado [5]. Como quiera que refiere Herodoto [6], que seis siglos antes de J. C. los Phoceos habian venido á visitar el territorio de Tarteso, bien pudo ser griego el escultor que dió la vida que tiene semejante marmol, tanto mas cuanto que la manera como estan representadas aquellas facciones y sobre todo la barba traen á la memoria numerosas estatuas conservadas en los mas importantes Museos de Europa, debidos al cincel helénico. Pero nada se opone tampoco á suponer que el artifice fuera venido el inhumado, mas que á los escasos restos que se conocen del arte de las costas de la Siria, y como quiera que la cabeza que representa fenicio, se asemeja á los del griego, debe suponerse que quien la esculpió debió haber frecuentado los talleres de los escultores de la Grecia, estudiando sus modelos y procurando imitarlos.

Surge luego otra segunda duda y es la de quién pudo ser el pesonage con tanto cuidado encerrado en una caja de cedro primero, metido luego en otra de marmol y colocado por ultimo dentro de un

[1] Strab., III, IV 3.
[2] Diod. Sicul., 11, 1.
[3] *Wochenschrift für Klassiche Philologie*, Berlin, 1887.
[4] Berlanga, *Ibidem*, p. 390.
[5] *C. I. S.*, I, tab. XLIII y siguientes.
[6] Herod., I., 163 á 165.

sólido sepulcro de piedra, y que tanto era dable que fuese un opulento negociante tirio, como un egregio prócer cartagines. El ilustrado profesor Hübner se decide por lo primero mientras por mi parte me inclino mas á lo segundo inducido por la corona de laurel, que tanto cuadra con la vida hazañosa de un guerrero púnico, repugnando á los habitos tranquilos de un comerciante fenicio. Desgraciadamente la falta de toda leyenda sepulcral impide que se pueda conocer cual de los dos está en lo cierto.

La tumba imediata á la en que se ha descubierto el sarcofago de marmol, de que acabo de hablar, á juzgar por los restos de armas de hierro y mas aun por el collar de huesos encontrado en ella y que hubo de usarse como adorno, acaso estuviera ocupada por el poderoso gefe de alguna banda ibera, aliada de los cartagineses.

La tercera sepultura, donde aparecieron el anillo, de procedencia conocidamente asiatica, y el collar con cuentas de oro y de agata, atendido el esqueleto en ella conservado, debió haber guardado los restos de la muger del gefe ibero antes aludido, unidos ambos con grandes vinculos de afecto al procer fenicio ó púnico, encerrado en el arca *antropoide* de marmol blanco. Asi se esplica bien que solo se hayan encontrado estos tres sepulcros reunidos, abiertos en la piedra caliza de aquella colina aislada, hoy desaparecida, y cubiertos con el mismo monticulo de arcilla impermeable.

Por los descubrimientos hechos parece probable que á la distancia de treinta metros de estos sepulcros, en direccion á la plaza y donde aparecieron las lápidas sepulcrales de los niños de que antes me he ocupado, deba encontrarse la necrópolis romana gaderitana, sin que pueda conjeturarse que estuviesse tambien por allí la fenicia, ni la púnica, solo por el sarcofago encontrado: porque como se ha repetido, hallabase este aislado con los otros dos de las tribules indigenas, en un sitio elevado y á mas altura que el suelo actual, sin que al desmontar y allanar el terreno á la redonda se hubiese dado con alguna otra cosa analoga sinó parecida.

Del sarcofago gaderitano se ha sacado un modelo en tamaño reducido, del que se ha hecho un molde, sobre el que se han vaciado en yeso varios ejemplares, uno de los cuales he debido á la amabilidad del actual Presidente de la Diputacion provincial de Cadiz, á quien agradeci infinito obsequio tan inesperado como espontaneo. Siento vivamente que nada me autorize para rogarle que ordenase hacer una cromolitografia, que represente el *sarcofago* y los objetos encontrados en aquellas tres tumbas, es decir *el pequeño tarro roto de barro* y los *dos clavos de bronce*, los restos *de armas* y el *collar de hueso, el anillo y el collar de oro y agata*, con escrupulosa precision copiados y marcando sus verdaderas dimensiones. Asi como que hiciera publicar una descripcion detallada del hallazgo, con planos del terreno, croquis de la posicion esacta de las tres tumbas, las fechas fi-

jas en que se encontraron, la indicacion de los materiales y de la manera como estaban construidas las sepulturas, con la correspondiente fotografía de los tres craneos; todo ello redactado por el arquitecto que dirigió las escabaciones, que á su competencia tecnica reune el tener los datos necesarios al efecto. De ese modo los antropólogos, como ya ha notado tambien el professor Hübner, y los arqueologos clásicos podrian determinar con precision los caracteres cranianos de las razas de los inhumados y clasificar con esactitud la cerámica, las armas y las joyas en semejantes tumbas descubiertas.

La fotografía que se ha sacado del sarcofago dista mucho de corresponder á la importancia del monumento, siendo por otra parte imprescindible olvidar por completo los primeros estudios que un erudito gaditano ha consagrado [1] á la poetica inscripcion del sepulcro de los dos niños, que fueron hermanos, *Festira* y *Sodal*, que el delicado humanista califica de *escrito en mal latin y pésimos versos*, asi como los que ha dedicado á ilustrar el sarcofago, cuya estatua yacente asegura que *es la efigie de un arúspice gaditano*, añadiendo que *todo el caracter de la cabeza pertenece al arte romano*, y concluyendo con la desconsoladora frase de que *no puede haber duda ni opinion en el asunto; al menos con razones arqueológicas, que verdaderamente lo sean, pues cuantas personas inteligentes examinen el sepulcro diran* lo mismo que ha dicho tan benévolo como modesto critico.

Málaga, 18 Diciembre 1887.

Dr. Berlanga.

ERRATA

Pág. 47 la linea 32 que empieza—el inhumado—debe estar donde la 33 que comienza—de las costas—y esta pasar á ocupar el lugar de aquella, por haberse trocado inadvertidamente en la imposicion.

---

[1] *La Palma de Cadiz*, de 1.º de Mayo, 2 y 3 de Junio de 1887.

UMA INSCRIPÇÃO LUSO-ROMANA DE PANOIAS

Numa excursão que fiz em Tras-os-Montes em Janeiro d'este anno, encontrei nas celebres ruinas de Panoias, perto de Villa Real, uma pedra de granito, onde depois de algum trabalho consegui ler a seguinte inscripção funeraria, que julgo ainda inedita:

d M S	[*D*(*iis*)] *M*(*anibus*) *S*(*acrum*).
f LAVIO	[*F*]*lavio Albino Maxymina vxor*
ALBINO	*pi*[*i*]*ssima*...
M A X V	
M I N A	
VXORPI	Consagração aos deuses dos
i SSIMA	mortos. Á memoria de Flavio
.....	Albino erigiu este monumento

sua affectuosissima mulher Maximina.

A pedra tem de comprimento uns 5 palmos e 2 pollegadas, e de largura 1 palmo e 2 pollegadas, e está affeiçoada para se poder enterrar a pino até certa altura. É possivel que a baixo da inscripção transcripta houvesse ainda algumas letras, mas não as pude ler, nem tambem os vestigios me pareceram claros. A pedra havia apparecido ha pouco ao lavrarem ou cavarem um campo.

O texto não offerece nada digno de nota senão a fórma *Maxumina* por *Maximina*. Com quanto seja a primeira vez que tal fórma apparece numa inscripção da Lusitania, todavia Hübner traz como da peninsula *Maxumus* e *Maxsumus*, *Maxsuma* e *Maxuma*, e mesmo *Maxuminus*, exemplos perfeitamente comparaveis a *Septumus* e *Optumus* tambem das inscripções peninsulares. São conhecidos exemplos semelhantes noutros pontos do dominio do latim.

Ao meu presado e intelligente amigo o dr. Alexandre Cabral, muito digno governador civil de Villa Real, pedi a graça de mandar recolher aquelle pequeno monumento em local onde se não extravie.

Lisboa, 22—3—88.

J. Leite de Vasconcellos.

SEPULTURA DE D. ORRACA PAES ABBADESSA DE ODIVELLAS

Fundado em 1295 o Mosteiro de Odivellas, foi nomeada sua primeira abbadessa D. Elvira Fernandes, que era, ao que parece, freira do convento de S. Bento d'Evora, e cuja assignatura se encontra nas constituições e carta de dotação do mosteiro, que teem a data de 27 de fevereiro do apontado anno. A esta seguiu-se a abbadessa D. Constança Lourenço, religiosa de Arouca, a qual era filha de D. Lourenço Soares de Valladares e de sua mulher D. Sancha Nunes de Chacim, da melhor nobreza de Portugal e Castella. Parece que nestes principios do mosteiro houve ainda outra abbadessa, tambem do nome de Constança, pertencente á familia de Portocarreiro e dos Gedeãos, conforme diz o *Livro das Linhagens* [1]. D'estas tres abbadessas nada mais se sabe. O seu governo occupou o lapso de tempo que decorreu desde 27 de fevereiro de 1295 até agosto de 1316, como adiante se verá.

A quarta abbadessa de Odivellas (se é verdadeira a asserção do *Livro das Linhagens*, quanto á segunda D. Constança) foi D. Orraca Paes, filha de Payo de Molles Corrêa e de sua mulher, a qual era filha de Martim Copeiro, que foi copeiro de D. Affonso III. Por seu pae descendia de D. Estevam Pires de Molles e de D. Orraca Pires Corrêa. Teve D. Orraca Paes tres irmãs. De duas, cujos nomes se ignoram, sabe-se apenas que foram abbadessas: uma do mosteiro de Vairão; a segunda do de Villa-Cova. A outra, por nome D. Dordia Paes, foi commendadeira de Santos da ordem de Sant'Iago. «No anno de 1309. (diz fr. Francisco Brandão) sendo Comẽdadeira do mosteiro de Santos D. Teresa Annes Corrêa, & Abbadessa de Loruão D. Cõstança Soares, se fizerão as partilhas entre D. Dordia freira de Sãtos, & sua irmãa D. Orraca mõja de Loruão, a escriptura das quaes se cõserua no cartorio desta casa. Tinhaõ parentesco pelos Corrêas cõ D. Teresa, & a este respeito tomou o habito em Santos D. Dordia, & foi depois Comendadeira dos annos de mil trezẽtos & vinte & hum adiante». [2] Como se vê, D. Orraca Paes era religiosa do antigo mosteiro de Lorvão; d'alli passou com outras companheiras para o de Odivellas. Dos actos da vida de D. Orraca, pouco se sabe; parece ter sido mulher virtuosa, e que procurou reformar os costumes do convento que regia. É isso que se collige d'um instrumento do anno de 1319, legalisado pelo tabellião de Lisboa, João Gonsalves. Nesse instrumento obri-

---

[1] Vej. *Mon. Lusit.* P. v, L. XVII, c. 23.
[2] *Ibid.*

gam-se as religiosas a guardar perpetua e voluntaria clausura, sem alheio constrangimento, ficando todavia á abbadessa a faculdade de conceder entrada no mosteiro a algumas damas de qualidade. Ahi tambem declaravam as monjas: «prometemos que nunca sayamos deste moesteiro, nem tiremos o pee pela porta da Igreja, nem por outra porta, nem por outro lugar fóra do moesteiro». Accrescentavam porém: «E pedimos por mercee ao mui nobre senhor dom denis pella graça de deus Rey de portugal, & do algarve, que fondou & fez, & doutou este moesteiro por amor de deus, & por sa alma, & aho abbade de alcobaça, que he nosso visitador, que elles, nem os que depos delles veerem, que pois de nosas vontades prometemos, & outorgamos todas estas cousas, pella maneira que dicto he, & manteello assi pera sempre, per obra que elles nunca nos ponham grade, nem roda, nem outro mayor en-erramento de parede, nem de madeira, nem doutra cousa por que leixemos de ir aa egreja, hu hade estar o moimento do dicto senhor Rei, pera fazermos sobr el nosas oraçoões e rogar a deus por elle». [1]

As demais noticias, que temos de D. Orraca Paes, são-nos ministrada pelo seu epitaphio, de que passo a occupar-me.

Existe ainda na casa do Capitulo do mosteiro de Odivellas a lapide sepulchral de D. Orraca. Ultimamente as obras feitas no edificio, para adaptal-o a uma nova corporação, transformaram em certo modo aquella casa, fazendo desapparecer a porta de entrada que abria ao centro da sua ala occidental. Em frente dessa porta, hoje desapparecida, na fileira de sepulturas do lado opposto a ella, está a de D. Orraca. A lapide mede $2^{m},45$ de comprimento por $1,^{m}26$ de largura, e tem de espessura media $0^{m},18$. Vê-se nella representada em gravado a figura de D. Orraca, revestida de seu habito, segurando com a mão direita o baculo abbadessal, insignia do seu cargo, e tendo um livro na esquerda que se lhe appoia no peito. O epitaphio occupa uma orla da pedra, numa facha de $0^{m},065$ de largo.

A figura da abbadessa, que se pode considerar retrato, está perfeitamente traçada. O rosto indica uma certa belleza; a posição dos braços e das mãos é natural; as roupagens estão bem dispostas e delineadas, caindo com toda a naturalidade. Apenas a representação das mãos deixa muito a desejar: a que segura o bacculo está mal contornada, e a que sustenta o livro apresenta um dedo indicador de extraordinario comprimento.

A inscripção, que começa no angulo esquerdo superior da lapide, e vae acompanhando os quatro lados d'ella, como fica notado, diz o seguinte em lettras onciaes maiusculas:

---

[1] *L. 11 da Estremadura*, fol. 582, no Arch. Nac

Era 1378—p C. 1340

1 — : E : M : CCC : LXXVIII : [: IN]VI : X : DIE : MENSIS : M(AR)TII :

2 — OBIIT : VENERAB[IL(IS)] :]D(OMI)N[A] : ORRACA : PELA[GI(I) :

(sic) BEN]EME[R]E(N)S : ABBATISA : MON(ASTERII) : DE :

ODIVELL(IS) : Q(VAE) Q(V)ID

(sic) 3 — E(M) : ABATISA : ABATISAVIT : XXIII : A[NNIS] : ET : SE

(sic) 4 — PTEN : ME(N)SIB(VS) : IN DITO : MON(ASTERIO) : E[T] : I[ACET :

III]C : SEPVLTA : A[N]I[M]A : [EI(VS)] : R(EQVIESCAT) :

IN : P(ACE) : AME(N).

Na era de 1378, no dia dezeseis de março, falleceu a veneravel Dona Orraca Paes, benemerita abbadessa do mosteiro de Odivellas; a qual abbadessa verdadeiramente como tal governou durante vinte e tres annos e sete meses no dicto mosteiro, e jaz aqui sepultada. Descance em paz a sua alma. Assim seja.

Na primeira linha, desappareceram completamente as lettras que havia entre a data do anno e a do mes. Não continuava alli a data do anno (que, nesse caso, seria LXXVIII) porque no que existe da pedra se não vê vestigio algum da parte inferior de I unica lettra numeral que alli podia existir: notando-se pelo contrario o espaço divisorio de palavras. Por outro lado, não estava alli parte da data do dia, visto achar-se a dezena depois da unidade. Do que resulta que na parte mutilada da pedra houve a preposição *in*, de cujo emprego em casos identicos se encontram varios exemplos, que considero desnecessario indicar.

Na segunda linha, tem quatro lacunas a inscripção; os pequenos fragmentos que restitui a seus logares, andavam dispersos. Um, o de DN, encontrei-o debaixo da metade superior da lapide no logar correspondente ao baculo; é simplicissima a restituição da phrase. O outro, que tem EMR, foi encontrado embutido no pavimento do claustro a tres passos da porta citada, destruida hoje. Creio que não pode haver dúvida (bem estudada a extensão da lacuna e attendido o sentido da inscripção) em que alli estava escripto *benemerens*.

Na terceira linha apparece o verbo *abbatisare*, de pouco vulgar emprego.

Falleceu, pois, D. Orraca Paes, segundo o testemunho do seu epitaphio, a 16 de março do anno de Christo de 1340, havendo governado o mosteiro durante vinte e tres annos e sete meses; o que determina bem a epocha da sua eleição para abbadessa, que assim deve ter-se effeituado em meiados de agosto de 1316, no dia 16, se a indicação *sete meses* é rigorosamente exacta.

O epitaphio de D. Orraca é a mais antiga inscripção sepulchral do mosteiro de Odivellas, e sob todos os pontos de vista a mais importante de todas.

*

Durante quatrocentos e vinte annos foi respeitada a sepultura de D. Orraca Paes, isto é, até ao anno de 1760. Mas nos vinte e nove que decorreram desde esta data até 1789, por quatro vezes foi erguida a campa, para sob ella se enterrarem outras tantas freiras.

Em 1760, fallecendo a abbadessa D. Theresa de Macedo, as sorores cistercienses intenderam dever sepultal-a sob a lapide que cobria as cinzas de D. Orraca, e mandaram embutir na parte inferior d'ella uma pequena lamina de marmore avermelhado, onde se gravou o seguinte epitaphio: [1]

> *Aqui ias a muito religiosa madre D. Teresa de Macedo, a quem a natvreza não auara repartio prodiga e ficov vfana. Falleceo a 15 de ianeiro de 1760.*

No livro dos obitos do mosteiro diverge a data do dia, dizendo-se ahi que «*A 16 de jan.*ro *era de 1670 Faleceo M.*o *D. Theresa de Macedo*». Esta senhora, cujo nome complecto era D. Theresa Gerarda Milles de Macedo, professou com sua irmã D. Antonia no primeiro dia de janeiro de 1724. Eram filhas de Francisco Milles de Macedo e de D. Josepha Maria de Magalhães. Outras freiras houve em Odivellas pertencentes á mesma familia.

Passados oito annos outra religiosa alli foi sepultada, em 1768. Desta falarei adeante mais largamente.

Dez annos depois, outra abbadessa foi enterrada na mesma sepultura. Foi D. Luiza Antonia de Sousa, filha de Antonio Corrêa de Sousa e de D. Maria Rosa Ayres, a qual havia professado em 20 de março de 1710. O epitaphio foi gravado no alto da lapide, á esquerda da figura de D. Orraca; diz assim:

> *Aqui ias a illustrissima e excellentissima senhora D. Luiza Antonia de Souza, abbadessa que foi deste real mosteiro 4 annos 2 mezes 12 dias. Falleceo a 21 de ianeiro de 1778.*

Finalmente, passados onze annos, em 1789, foi inhumada naquella cova D. Luzia da Conceição, filha do tenente coronel Lourenço Corrêa Lisboa e de D. Maria dos Santos, natural da villa da Caxoeira, comarca da Bahia, a qual professou a 7 de outubro de 1736. Diz o epitaphio, que está gravado, ao lado esquerdo da figura e no sentido do comprimento da lapide:

---

[1] Não se transcreve em *fac-simile* typographico este epitaphio, nem os dois seguintes, por se encontrarem todos exactamente reproduzidos na est. IV.

Aqui ias a muito religioza madre D. Luzia da Conceicam exabbadessa deste mosteiro. Amov a todas com maternal caridade; viveo com singular exemplo de zelo e de santidade, e nela moreo aos 23 de abril de 1789.

Não concorda tambem a data do dia indicado no epitaphio com a que se encontra no assento do livro dos obitos: neste se lê: «*Aos Dois de Abril de mil sete centos oitenta e noue, faleçeo a Religiozisima M. e Snr.ª D. Luzia da Conceição...*»

*

Vou agora occupar-me, como prometti, da freira sepultada em 1768 sob a campa de D. Orraca Paes. Essa freira chamou-se D. Paula Thereza da Silva, geralmente só conhecida pelo antonomastico de *Madre Paula*, e que foi a amante favorita d'el-rei D. João v.

D. Paula Thereza da Silva nasceu em Lisboa, aos 17 de junho de 1701, conforme consta do assento de baptismo. Este assento não é o primitivo, visto haverem ardido por occasião do terremoto alguns livros do cartorio da freguezia de Santa Justa; mas sim um assento feito em 1762 por ordem do patriarcha, e em presença d'uma certidão passada no mosteiro de Odivellas.

D. Paula teve por paes Adrião d'Almeida Paulo e D. Josepha da Silva e Sousa.

Pela linha paterna, descendia d'um allemão, como se vê do seguinte quadro genealogico elaborado pelo sr. Visconde de Sanches de Baêna:

«1 **João Paulo Brit**, natural da Allemanha, soldado da guarda estrangeira, do Imperador Carlos v; e sob o titulo de Carlos III rei de Hespanha. Era filho de João Brit.

«Depois de obter a sua baixa ficou residindo em Lisboa, exercendo o officio de ourives.

«Casou em Lisboa com Leonor d'Almeida, filha de Domingos Urselo, natural de Napoles, de occupação embarcadiço, e de sua mulher Domingas Andrade Almeida. Teve

«2 **Adrião d'Almeida**, que exerceu o officio de Ourives do Ouro, como tinha feito seu pai.

«Teve o habito de Christo, quando era maior de 50 annos, como consta das habilitações em ordens, e livro 2 das mercês de El-Rei D. João v.

«Casou com Josefa da Silva, filha de Manuel Mendes.

«Teve as duas filhas que se seguem:

«3 **D. Paula**, freira, como já dissémos ha pouco, e

«4 **D. Leocadia Felicia de Assis de Almeida**, a quem D. João v dotou com *cento e oitenta mil cruzados* e *tres mil cruzados mais de juro*

Real em cinco vidas, para casar com *certo fidalgo* como de facto casou etc. etc. etc. e teve numerosa descendencia.»[1]

D. Paula tomou a mantilha de professa em Odivellas no dia 31 de janeiro de 1717, e professou a 22 de fevereiro do anno de 1718.

Não é d'este logar o particularisar a vida da *Madre Paula*; direi sómente de passagem que foi ella quem incutiu em D. João v a mais duradora paixão. Ainda ha poucos mezes (setembro de 1887) se viam no mosteiro de Odivellas restos da antiga casa da célebre freira.

D. Paula falleceu em 1768, aos 22 de abril; e segundo o respectivo livro dos obitos foi enterrada no Capitulo, onde procurei a sua sepultura. Foi fadigosa a busca, e quasi desesperava já de a encontrar, quando ao tirar um calco complecto da lapide sepulchral de D. Orraca attentei mais nalguns vestigios de lettras, que já notára entre as duas primeiras linhas do epitaphio de D. Luzia da Conceição, e descobri finalmente com grande satisfação o que até áquella data muitos haviam debalde procurado.

O epitaphio de D. Paula desperta varias observações. Tendo fallecido a célebre freira em 1768, não é natural que gravassem o lettreiro muitos annos depois. Embora seja certo que naquella epocha, a forma da lettra em monumentos lapidares foi extremamente descurada, os caracteres da epigraphe são muito peor delineados do que os outros da mesma epocha. Accresce a isto que as lettras são tão pouco profundas, que menos se podem dizer gravadas do que *apontadas*: a maior parte dos traços não chegam a ter um millimetro de profundidade. Deve ser repudiada toda a ideia de haver sido raspada a pedra, para obliterar as lettras, visto não haver vestigios d'essa operação, e o nivel da pedra estar perfeitamente egual.

De tudo isto pode, pois, deduzir se o seguinte: Havendo D. Paula fallecido na edade de quasi 67 annos, por considerações em que não é preciso insistir aqui, e talvez por influencias de seus vaidosos parentes, foi ella enterrada no Capitulo, local destinado ao eterno repouso das abbadessas, mas onde já tinham sido sepultadas outras pessoas que nunca exerceram o primeiro cargo da communidade. Qualquer que foi o motivo por que alli sepultaram a *Madre Paula*, não deixaram de gravar o seu nome na campa, que a cobria, embora contra a ordenação exarada na *visita de reforma*, feita em 1724 pelo abbade de Alcobaça, o dr. fr. Bernardo de Castelbranco, ordenação que diz: «em nenhuma campa de Sepultura se ponha escrito o nome da defunta senam tiver sido Abb.ª, e só se ponha por algarismo o anno em que aly se sepultou». Quando vinte e um annos mais tarde depozeram, sobre as cinzas da célebre freira, o cadaver de D. Luzia da Conceição, não achando na lapide para o epitaphio d'esta outro logar mais conveniente do que aquelle onde já estava o nome de D. Paula, ahi abriram profunda-

[1] Folhetim do *Commercio de Portugal*, n.º 137, de 5 de dezembro de 1879.

mente o lettreiro. É provavel até que, a esse tempo modificadas as razões que houvera par indicar o nome da filha de Adrião d'Almeida, intencionalmente sobrepozéssem um epitaphio ao outro, para tornar illegivel ou menos apparente o primeiro.

O epitaphio da madre Paula consiste apenas nas seguintes palavras:

DARRLZADPAVLATEREZADASA

E da rreligioza D. Pavla Tereza da Silva

Esta formula, que encontrei dezenas de vezes nas campas do Mosteiro de Odivellas, subentende a palavra *sepultura*, ordinariamente expressa no epitaphio da primeira pessoa sepultada sob a lapide.

*

A lapide sepulchral de D, Orraca Paes é, pois, duplamente interessante: é-o como monumento artistico; é-o como monumento archeologico-historico.

Como monumento artistico, é um raro exemplar das campas iconographicas gravadas, em uso na edade media.

Como monumento archeologico-historico: por um lado mostra-nos o habito ou o trajo claustral d'aquelle tempo; por outra parte conserva-nos a imagem e particularidades da vida da quarta abbadessa de Odivellas, conserva-nos os epitaphios de tres successoras suas, e o d'uma mulher célebre por seus amores.

Noutro país, onde os monumentos articos e historicos são apreciadss devidamente, e conservados com cuidado, não ficaria alli aquella pedra no Capitulo já hoje transformado, e cujo pavimento, segundo me foi affirmado por pessoa competente, será coberto de madeira, occultando-se assim o monumento. Noutro país substituir-se-hia aquella lapide por outra, onde se transcrevessem os epitaphios, e onde se declarasse qual o novo local que a antiga passava a occupar. E o monumento *reparado*, mas *não restaurado* (note-se bem), disposto convenientemente em posição vertical sobre um pequeno sócco, iria adornar não direi já um museu, mas uma das paredes da capella-mór da egreja do mosteiro.

Se alguem hoje tiver o prazer de ver a lapide de D. Orraca, encontral-a-ha já mais damnificada do que estava na occasião em que tirei o calco, que reproduzido photographicamente, foi com todo o escrupulo gravado.

Lisboa, 25 de março de 1888.

BORGES DE FIGUEIREDO.

AS GRADES DE SANTA-CRUZ DE COIMBRA

As obras de serralharia artistica entre nós nunca attingiram — ao que se nos afigura—a importancia que tiveram em Hespanha. É possivel, todavia, que ainda existam alguns specimens valiosos e que tenham passado até hoje completamente desapercebidos á falta d'um exame minucioso da parte d'aquelles que se dedicam ao estudo das artes industriaes. D'esta deficiencia se queixa o diligente investigador o sr. Gabriel Pereira na pequena noticia que sobre *ferragens* inseriu no seu folheto ácerca das *Bellas artes em Evora*, e que faz parte da sua valiosa collecção d'estudos sobre a historia, arte e archeologia d'aquella cidade. Ali verá o leitor a descripção de algumas obras de serralharia artistica, que actualmente se encontram em Evora.

A Hespanha, apezar das guerras e commoções politicas, apezar do desleixo e vandalismo com que tem sido tractados muitos dos seus monumentos, ainda hoje possue alguns exemplares notabilissimos, que despertam a admiração dos entendidos. Poucas são as cathedraes e egrejas importantes que não possuam grades ou *rejas* dignas de especial menção, merecendo destacar-se em primeira plana, como modelo esplendido, a *reja* decorada com figuras em alto relevo e outra fina ornamentação do periodo do renascimento feita por mestre *Bartholomé* para a capella real de Granada nos principios do seculo XVI. Egualmente admiravel é a finissima *reja* existente em Toledo e fabricada em 1548 por Francisco Villapando. Outros exemplos se podiam citar e o leitor que tiver desejos de conhecer mais a fundo esta materia recorra ao *Essay on Spanish art*, do sr. Juan F. Riaño, que precede o Catalogo da exposição de arte ornamental hespanhola e portugueza celebrada em Londres em 1881, no South Kensington Museum, e ainda mais particularmente ao livro do mesmo author *The industrial arts in Spain*.

Dignas de rivalisar com alguns d'estes trabalhos artisticos, de que se ufanam as cathedraes hespanholas, seriam por ventura as grades monumentaes, que, no venerando templo de Santa Cruz, separavam o cruzeiro do restante da egreja e as que vedavam os tumulos dos reis. Hoje já não as podemos contemplar, mas sabemos da sua existencia por alguns documentos e referencias historicas, que mais ou menos directamente lhes dizem respeito. Citaremos em primeiro logar o trecho d'uma carta de 19 de março de 1522, em que Gregorio Lourenço dá conta a D. João III do estado em que se achavam as obras que o seu antecessor, D. Manuel, mandara fazer no templo de Santa Cruz. Um dos *items* da carta é do theor seguinte:

«Item Senhor, mandou que fezessem huũa grade de ferro grande

que atravessa o corpo da egreja de xxv palmos d'alto com seu coroamento, e ao rredor das sepulturas dos rreix a cada hũa sua grade de ferro, segundo forma dhum contrato e mostra que pera ysso se fez. Estam estas grades feitas e asentadas, e pago tudo o que montou na obra dos pillares e barras das ditas grades porque disto avia daver pagamento a rrazom de dous mill reis por quintal asy como fosse entregando ha obra. E do coroamento das ditas grades que lhe ade ser pago per avalliaçam nom tem rrecebidos mais de cinquoenta mill reis, que ouve dante mão quando começou a obra, que lhe am de ser descontados no fim de toda hobra segundo mais compridamente vay em huũa certidam que antonio fernandes mestre da dita obra diso levou pera amostrar a V. A. E nom se pode saber o que desta obra he devido atee o dito coroamento destas grades ser avalliado.» [1]

O trecho da carta de Gregorio Lourenço é parcamente descriptivo, mas, apesar d'isso, muito agradecido lhe devemos ficar por ter salvado, ainda que involuntariamente, o nome do artista que fabricou a obra, Antonio Fernandes.

Como se sabe, D. Francisco de Mendanha, prior do mosteiro de S. Vicente de Lisboa (1540), escreveu uma descripção em italiano do templo de Santa Cruz, a qual D. João III ordenou se tradnzisse em portuguez, sendo impressa nos prelos d'este ultimo convento. De tão curioso opusculo crêmos que não se conhece hoje nenhum exemplar, mas D. Nicolau de Santa Maria perpetuou-o, incluindo-o na sua *Chronica*, prestando assim um serviço, litterario e artistico, bastante apreciavel. Mendanha não se esquece de fallar das grades e dedica-lhe as seguintes linhas:

«Além d'este pulpito espaço de 20 palmos contra a Capella mór está a grande e venusta grade de ferro, que atravessa toda a Egreja, ficando dentro o Cruzeiro, e tem de alto trinta palmos». [2]

O epitheto *venusta* synthetisa, para assim dizer, em toda a sua singeleza, a formosura da grade. Entre Mendanha e Gregorio Lourenço ha todavia uma discrepancia no que respeita ás dimensões; Mendanha dá a grade 5 palmos mais alta. Outra differença notamos ainda. O prior de S. Vicente diz que as grades dos tumulos eram de *cinco palmos de alto, todas de pao preto e bronzeadas com ouro:* Gregorio Lourenço claramente especifica que eram de ferro.

Coelho Gasco [3] classifica de sumptuosas as grades do cruzeiro e accrescenta que n'ellas havia um epitaphio, ou antes letreiro, latino, em letras de ouro, que rezava da seguinte fórma:

---

[1] Esta carta de Gregorio Lourenço publicámol-a no *Conimbricense* n.os 4188, 4189, 4191, 4195.

[2] D. Nicolau de Santa Maria, *Chronica dos conegos regrantes*, T. 2.º pag. 90.

[3] *Conquista, Antiguidade e Nobresa da mui insigne e inclita cidade de Coimbra*, pag. 83.

Hoc templum ab Alphonso Portugaliae primo rege instructum ac tempore pene collapsum, Regno succesore & actore Emmanuele restauraverit. Anno Natalis Domini MDXX.»

Esta data 1520 refere-se por certo á epoca em que foi assentada a grade e collocado o seu respectivo letreiro. A egreja já estava reconstruida, como, além de outros documentos, o demonstra o epitaphio do bispo D. Pedro, fallecido a 13 d'agosto de 1516.

No priorado de D. Acurcio de Santo Agostinho (eleito em principios de maio de 1590) as grades foram pintadas e douradas de novo. Diz o chronista «... e porque as grades de ferro do cruzeiro e capellas da mesma igreja estavão pouco lustrozas, as mandou alimpar, pintar e dourar em partes e particularmente mandou dourar as armas reaes e folhagens, em que as ditas grades se rematão e tem as do Cruzeiro trinta palmos de alto e as das capellas quinze tambem de alto, e ficarão depois de pintadas e douradas muy aprazíveis á vista.» [1]

Não sabemos até que época durassem as grades de Santa Cruz. Das que circumdavam os sepulchros temos informação de 1620. Ou haviam chegado a extrema ruina ou foram substituidas ineptamente por outras. Referindo-se ao governo de D. Miguel de Santo Agostinho, que foi eleito pela segunda vez em 30 d'abril de 1618, escreve o chronista da ordem: «Nos ultimos mezes do seu triennio ornou o P. Prior geral as sepulturas dos primeiros Reys deste Reyno, que estão na capella mór de S. Cruz com grandes grades de pao santo, marchetadas de bronze dourado.» [2]

SOUSA VITERBO.

SOBRE UMA FÓRMA DO SWASTIKA

Em grande numero de cippos funerarios, e em outros monumentos, apparece na parte superior, quer isolada e de grandes dimensões, quer duplicada e de pequeno tammanho, uma figura cujo typo mais regular é o seguinte:

Esta figura, geralmente considerada como um simples ornato, o designada pelo nome de *roseta*, em consequencia da semelhança que se nota entre a disposição de suas linhas caracteristicas e a disposição das folhas d'uma rosa.

---

[1] D. N. de St.ª Maria, *Chronica dos C. R.*, T. 2.º pag. 376.
[2] Id. Id. pag. 407.

Creio inexacta essa asserção. Em meu parecer, esse signal é uma modificação do *swastika*.

Quando se observa que o signal da cruz é simplesmente a figura resultante de duas linhas que se cortam em angulo recto +, e se considera que o espirito inventivo do homem tende sempre a aperfeiçoar e a embellesar os objectos que produz, accode á ideia que a representação d'aquelle signal, em muitos e variados objectos e monumentos das mais remotas edades, constitue apenas um motivo de ornamentação, um dos primeiros de que o homem se servira pela sua natural singeleza, aquelle que mais facilmennte elle podia formar pela combinação da linha recta, principal elemento do desenho. Mas, quando se reflecte em que esse signal, além de se nos deparar juntamente com varios ornatos, apparece tambem isolado, umas vezes collocado evidentemente em logar de preferencia, outras na parte menos visivel do objecto, começa-se por se duvidar de que o signal da cruz fosse um mero ornato e termina-se pelo convencimento de que seria absurdo consideral-o como tal.

Por mais justas que hajam sido as desconfianças prudentes do sabio, por maiores que hajam sido os esforços do christão em reivindicar para o christainismo a origem d'aquelle symbolo, uns e outros não poderam deixar de ceder perante documentos de incontestavel authenticidade. Não é, pois, da discussão da antiguidade do signal da cruz que eu vou tratar; desde muitos annos está ella demonstrada, pelos excellentes trabalhos de G. de Mortillet (*Le signe de la croix avant le christianisme*, Paris, 1866) Ludwig Müller (*L'emploi et la signification dans l'antiquité du signe de la croix gammée*, Copenhague, 1877), R. Ph. Greg (*On the Meaning and origin of the Fylfot and Swastika*, in *Archeologia*, London, 1884), Schlieman (*Ilios*, p. 517-529; *Troja*, p. 132-137; *Tyrintho*, p. 95-97) e outros.[1] Não vou repetir a demonstração já feita, o que seria ocioso. Mas, sendo meu proposito falar d'uma das suas mais notaveis modificações, segundo creio, julgo dever dar préviamente uma succinta indicação da origem da cruz, para elucidação de quem não tiver d'isso conhecimento.

A mais notavel manifestação do naturalismo é incontestavelmente a adoração do sol, o divino *Surya* celebrado nos hymnos do Rig-Veda, ou do fogo *Agni* (pron. Anhi. Temos o portuguez *anho*=lat. *agnus;* cf. *tammanho*=lat. *tammagno*), emanação divina que do céo cáe sobre a terra, ou que nesta produzido tende para o céo. O culto do fogo, um dos mais antigos, senão o primeiro de todos, foi o principal objecto de adoração entre todos os povos: os arianos e os semitas, os africanos, os azteques, e os povos da Oceania, todos elles numa epocha

[1] Vej. N. Joly, *L'homme avant les métaux;* Burnouf. *Dictionnaire classique sanskrit-français* s. v. e *Science des religions*. Cf. H. Gaidoz, *Le dieu gaulois du Soleil et le symbolisme de la roue*. Paris, 1885

determinada adoravam o sol ou o fogo. Isso nos é revelado: entre os Parsis, pelo nome de Mithra; entre os gregos, pela fabula de Prometheu e pelo fogo sagrado que ardia continuamente no Prytaneu; entre os Egypcios, pelo culto de Amon-Rah; entre os Latinos, pelo culto de Apollo e pelo fogo de Vesta; entre os Peruanos, por Patchakamac e as virgens do Sol; entre os azteques, pelo seu deus Xiuhtenctli e innumeraveis monumentos; entre os chaldeus por Baal ou Bel; e em Africa elle subsiste entre os Ova-Héréro, onde ha mulheres destinadas a conservar o fogo sagrado. O fogo, que ainda presentemente em sabbado de alleluia se accende, bem como a lampada que se cuida em ter accesa deante do sacramento, nos templos christãos, é simplesmente um resto do culto do principio fecundante e conservador.

Quando os primeiros homens quizeram representar esse objecto da sua adoração, conheciam apenas a linha recta simples ou combinada, como meio de indicar as funcções do astro que, gyrando no espaço, irradia em todas as direcções seus effluvios fecundantes de luz e de calor, ou do fogo que igualmente emitte estes em todos os sentidos. Assim, para representar os raios solares empregaram elles duas linhas rectas cruzando-se em angulo recto, rudimentar expressão d'um symbolo, que logo foi appendiculada de qutro pequenas linhas com que elles pretenderam significar melhor a sua ideia. Por outro lado, muito cedo o homem descobriu o modo de produzir o fogo por meio da fricção continuada d'um páo (*paramantha*) noutro páo (*arani*); e logo um primeiro e singelo apparelho de duas peças, uma d'ellas com movimento rotatorio, produzia pela fricção o calor, o fogo, a luz. É esse apparelho que os povos australianos chamam *winth-kalk-kalk*.

O symbolo do sol, e por consequencia do fogo, foi pois a representação de sua força irradiativa, representação identica á do apparelho que produzia a chamma. *Swastika* é o nome por que commumente se designa esse symbolo, cuja fórma é:

O swastika, impropriamente chamado por alguns *cruz gammada*, porque o suppunham formado de quatro *gg* gregos (Γ), encontra-se por toda a parte: nas necropoles hallstattianas da Italia, como nas fusaiolas descobertas na Troada por Schlieman; nas fibulas da Grecia antiga, como nos menhirs e dolmens.

Remonta pois á mais alta antiguidade o symbolo chamado cruz, e muito cedo começou a ser modificado. Num monumento assyrio, um stello que representa Samas-Vul II, filho de Shalmanazar, vê-se elle sobre o peito da figura, com a fórma da cruz grega.

Tambem o vemos nos monumentos egypcios: é esse symbolo ca-

racteristico da vida divina, distinctivo de Amon-Rah, o espirito que penetra todas as coisas, e cuja forma é:

Este symbolo é tambem ornamento de Acté, fonte da geração celeste e terrestre; e vê-se na mão de todas as deusas mães, como Neith e Athor.

O swastika é ainda hoje um signal sagrado. «Ce signe (diz É. Burnouf) est précisement celui que l'on trace sur le front des jeunes buddhistes et qui était usité chez les brâhmanes de toute antiquité: il porte de nom de *swastika;* c'est-à-dire, le signe du salut, parce que la *swasti* (en grec εὖ ἐστι) était dans l'Inde analogue à la cérémonie du *salut* chez les chrétiens. Ce signe représente les deux pièces de bois qui composaient *l'arani*, dont les extrémités, étaient recourbées ou renflées, pour être solidement retenues avec quatre clous. Au point de jonction était une fossette: là on plaçait la pièce en forme de lame, dont la rotation violente produite par une sorte de flagellation, faisait appraraître Agni» [1]

Apresentando esta summula da historia do swastika, unicamente com o intuito já apontado, passo agora a occupar-me d'aquella de suas modificações que se viu figurada no começo d'este artigo.

Ludwig Müller dá como ornamento derivado do swastika o signal

e outros mais, que diz encontrarem-se unicamente nos paizes do Mediterraneo. Accrescenta que se não encontram esses signaes nas moedas, nos altares, nos stellos funerarios, nem na face dos rochedos, e que nenhum d'elles foi empregado como attributo d'uma divindade, nem como amuleto; que, pelo contrario, elles se veem por toda a parte como ornatos e são frequentemente collocados a par d'outros ornamentos. [1]

Esta asserção do sabio archeologo dinamarquez, quanto ao signal acima trasladado da sua obra, deve considerar-se prejudicada, em presença do facto de existirem cippos funerarios romanos com o signal que originou este artigo, o qual é essencialmente o mesmo que o da obra de Müller, com a unica differença de um ser formado de linhas quebradas, outro composto de linhas curvas.

---

[1] É. Burnouf, *La science des religions*, ch. XIII.

O swastika encontra-se já em toda a pureza da sua fórma rectilinea, já com as suas hastes curvas.

O encontrar-se o signal, que forma o objecto d'esta nota, em varios cippos funerarios da epocha romana (os principaes què conheço foram descriptos no vol. I da *Revista*, a pag. 90 e 92), e no logar principal, por cima da inscripção, é, creio eu, uma prova da importancia que se lhe ligava; quer (como diz Lud. Müller) o symbolo haja sido transformado em ornato, quer o ornato fosse usado porque comprehendia o symbolo [2]; o que, afinal, se reduz á mesma coisa. Talvez, e é natural, que os homens que empregaram esse signal, já não comprehendessem o seu symolismo; mas que o considerassem como um amuleto. Como tal se encontra o proprio swastika em muitos monumentos christãos, podendo ver-se um exemplo no vol I da *Revista* (Est. VI, n.º 1 e pag. 25), onde fiz menção d'uma lapide tumular descoberta nas proximidades de Tuy, onde ao lado da cruz e d'outros symbolos apparecem dois swastikas d'hastes arredondadas.

Como amuleto tambem apparece o swastika, em plena edade media, gravado nos muros de varias egrejas. Encontrei o gravado em logar proeminente, no lado exterior do abside principal e num dos lateraes da egreja do mosteiro de Odivellas (1295-1305).

Ainda quanto ao objecto principal, direi mais que nalguns dos signaes de que tracto, se nota no centro, onde se juntam ou cruzam as hastes, um ponto, que tambem tem seu symbolismo. Eis, segundo É. Burnouf, a explicação d'esse ponto: «Le symbole du crucifiement du Christ fut souvent remplacé par l'agneau. Le christianisme avait supprimé l'immolation de cet animal... Puisque la théorie d'Agni est identique à la théorie du Christ et que les deux légendes se ressemblent de tout point, le symbole de l'agneau a pu devoir sa grande fortune dans l'Église latine à l'identité des deux noms.

«Il y a des textes qui par eux-mêmes seraient à peu près inintelligibles, comme celui: «*Corporis Agni margaritam ingens*» (Fortunat, XXV, 3), reproduction d'une formule sanscrite: *agni-kâya-mahâratnam*, «le grand joyau du corps d'Agni». Ce joyan principal se plaça, dans les croix gammées, au point où les deux branches se croisent, là où, dans les croix nues nous plaçons encore un foyer de rayons dorés s'echappant dans toutes les directions; c'est le point d'où part la première étincelle dans l'opération de *arani* [3].»

Lisboa, 20 de Março de 1888.

BORGES DE FIGUEIREDO.

---

[1] Lud. Muller, *op. cit.*, pag.
[2] Id., *ibid.*
[3] É. Burnouf, *l. c.*

NOVA INSCRIPÇÃO CHRISTÃ DE MERTOLA

[Creio dar prazer aos leitores da *Revista* apresentando aqui a seguinte noticia que, em carta de 5 do corrente mes, acaba de communicar-me o illustre professor da Universidade de Berlim, dr. E. Hübner.

Para nós portuguezes é triste que os monumentos archeologicos descobertos no nosso país sejam enviados para o estrangeiro, indo enriquecer os museus d'outras nações, sem que nem ao menos haja entre nós immediato conhecimento da descoberta. Os poderes publicos deviam prestar alguma attenção a estes factos. Todas as demais nações são enthusiastas por seus monumentos e ciosas de suas riquezas archeologicas. Portugal faz excepção a esta regra.

Ao menos consola-nos a amabilidade que teem para comnosco alguns sabios estrangeiros, mostrando-nos o que *era* nosso.

Eu, agradeço aqui publicamente, em nome dos portuguezes que se interessam pelos nossos monumentos, e reitero os meus proprios agradecimentos, ao sabio professor de Berlim.—B. de F.]

Eis, meu caro amigo, a nova inscripção christã de Mertola. É uma lamina de marmore, da altura de cerca de dois pés, da largura de vinte pollegadas (inglezas). Foi enviada de Mertola pelo sr. Warden á Sociedade Archeologica de Newcastle-on-Tyne, na Inglaterra. O meu veneravel amigo, o Dr. Bruce, publicou-a, nos *Proceedings of the Soc. of Ant. of Newcastle*, vol. III, 1888, n.º 25, p. 264, e dará d'ella uma minuciosa explicação no outro jornal da mesma Sociedade, a *Archeologia Aeliana*. O texto da inscripção diz assim:

Cruz

+ BRITTO PRESB
VIXIT ANNOS
LXV REQVEVIT
IN PACE DNI D
5 NONAS AGVSTAS
ERA DLXXXIIII

+ Britto pres(byter) | vixit annos | LXV, requievit | in pace d(omi)ni d(ie) | nonas Agustas | era DLXXXIIII.

O nome *Britto* não é raro em Hispanha; *Agustas* é a forma do baixo latim por *Augustas*; o anno da era hispanhola 584 corresponde ao 546 p. C. A inscripção é notavelmente bem escripta.

. . . . . .

E. Hübner.

UM MONUMENTO DE AEMINIUM

Desde o seculo XVI foi objecto de controversia entre archeologos portuguezes a situação do *oppidum Aeminium*, mencionado por Plinio [1], por Ptolemeu [2], e no *Itinerario* dicto *de Antonino* [3]. A grande maioria dos auctores localisou-o em Agueda; alguns, muito poucos, identificaram-n'o com a actual Coimbra. Á frente da maioria estava Diogo Mendes de Vasconcellos [4], o infeliz scholiasta de Rezende; á frente da minoria parece dever collocar-se Gaspar Barreiros [5]. Deixando em paz a maioria, mencionarei apenas os principaes que opinaram pela localisação em Coimbra. No seculo passado apparece o academico Manuel de Faria [6]; e neste seculo, João da Cunha Neves e Carvalho Portugal [7], D. fr. Francisco de S. Luis [8], A. Filippe Simões [9]. É notavel que, emquanto em Portugal a maioria é abertamente contraria á localisação de Aeminium em Coimbra, quasi todos os sabios estrangeiros, que teem tratado o assumpto, estão decididos por tal identificação. Isto prova que, em geral, os nossos archeologos teem tratado as questões sem criterio algum; e que, ao contrario do que por ahi se affirmou ultimamente, os sabios estrangeiros teem contribuido muitissimo para o adiantamento da sciencia archeologica em Portugal; e mais que nenhum outro o professor Emilio Hübner.

Depois dos auctores em derradeiro logar nomeados, ainda houve quem tratasse da situação do Aeminio. Foi o auctor d'estas linhas, que teve a fortuna de demonstrar evidentemente (em 1884) que Aeminio existiu no local da moderna Coimbra [10]. Para essa demonstração serviu-se dos argumentos já dados pelos escriptores alludidos, e d'outros novos que conseguiu deduzir da interpretação critica dos textos antigos e medievaes, e dos monumentos archeologicos em varias epocas descobertos em Coimbra. Esse estudo, releve-se-me o dizel-o, foi lido com interesse no estrangeiro, ao passo que em Portugal ficou desapercebido, e só mereceu uma *critica*, em que seu auctor di-

---

[1] *Hist. Nat.*, L. IV, cap. 22.

[2] *Geographia*, 2.ª tabua da Europa.

[3] *Itin.* (ed. Parthey e Pinder), 421, 4.

[4] *Scholia in quatuor libros Resendii*... (Eborae, 1593), pag. 248-249.

[5] *Chorographia d'alguns logares*... pag 49 v. Cf. Ortelius *Synonymia Geographica*, s. v. *Aeminium*.

[6] *Academia da Historia*.

[7] *Actas das Sessões da Academia Real das Sciencias de Lisboa*, t. I, pag. 101 seqq.

[8] *Coimbra e Eminio* in *Revista Estrangeira* (Lisboa) pag. 50.

[9] *Alguns passos n'um labyrintho. Se Coimbra foi povoação romana e que nome teve* in *Portugal Pittoresco* (Coimbra, 1879), e noutros jornaes.

[10] *Boletim da Sociedade Geographia de Lisboa*, 5.ª serie, n.º 2.

zia: — «tenho sustentado que a situação da *(sic) Eminium* fôra nas margens do Agueda... e, todavia não sei onde ella esteve!» [1]

Havendo eu sido o ultimo a sustentar a identificação de Aeminium com Coimbra, senti verdadeira satisfação ao saber que na cidade do Mondego se havia descoberto uma lapide onde se lê o nome de cidade de Aeminium; monumento que, em vista dos argumentos e provas expostos na minha alludida memoria, se não póde admittir fôra transportado d'outra parte para Coimbra.

A noticia do achado li-a eu no *Correio da Noite*, n.º 2460, de 9 de abril findo. Ahi se diz que o monumento foi encontrado «*N'um predio junto ao arco do Collegio Novo*», e que «*A pedra é da qualidade da que se extrae nas cercanias de Coimbra. (calcareo).*»

Tendo para mim summo interesse o conhecimento exacto do monumento, procurei particularmente primeiro, e em seguida por intervenção da respeitabilissima Sociedade de Geographia de Lisboa, obter um calco da inscripção, não só para dar d'ella conhecimento aos estudiosos mas especialmente para completar os meus proprios estudos sobre Aeminium. Teve optimo resultado a intervenção (como eu esperava), e pude finalmente ver por copia o monumento, que, segundo o calco, terá d'alto 0,m91 e de largo 0,m44.

A inscripção, segundo o que poude ler no calco, diz:

i n · h o n o r e m
E T A V G M E N T V M
R E I · P V B · N A T O · D I
L E C T O Q V E · P R I N
C I P I · D N F L A V I O
5 (6) V A L · C O N S T A N T I O
P I O · F E L I C I · I N V I C T O · A V
G V S T O · P O N T · M A X
d. C. 305/6 T R I B · P O T · P · P · P R O C N
(10) C I V I T A S · A E M I N I E N S I S

[*In honorem? e*]*t augmentu*[*m re*]*i publ*(*icae*) *nato* [*dil*]*ectoque prin*[*ci*]*pi d*(*omino*) *n*(*ostro*) *Flavio* [*Va*]-*l*(*erio*) *Constantio*, [*pio*], *felici, invicto, a*[*ugu*]*sto, pon-t*(*ifici*) *max*(*imo*), [*tr*]*ib*(*unitia*) *pot*[*estate*], *p*(*atri*) *p*(*a-triae*), *procon*(*suli*), [*civ*]*itas Aeminiens*[*is*].

[1] A. F. Barata, num folhetim do *Progresso do Alemtejo*, n.º 162, de 18 de Abril de 1885.

Esta leitura foi já por mim communicada (excepção feita da primeira linha e d'outras minucias, que só em presença do calco me decidi a determinar), em carta de 10 de Abril, ao meu prezadissimo amigo, o professor Hübner, e fiz d'ella cummunicação á Sociedade de Geographia de Lisboa na sessão do mesmo mes.

Na 1.ª (2.ª) linha, a lettra, que precede AVGMENTVM póde ter sido um N, e nesse caso teriamos a formula *in augmentum reipublicae nato,* variante nova da frequentissima *bono reip. nato.* Mas, pela comparação que fiz d'essa lettra com o T da palavra que se lhe segue, (apparecendo em ambas uma haste transversal muito pequena, conforme o calco accusa) inclino-me a crer que é esta ultima lettra, do que resulta em meu intender a leitura ET· Assim, falta uma parte da lapide, onde devia estar a primeira linha da inscripção, que eu com todas as reservas (visto não ter examinado o monumento, e o calco não estar nalguns pontos muito perfeito) intendo poder completar-se com um principio de formula como *in honorem, in reparationem,* etc. Esta formula seria inteiramente nova; mas tambem o é já a *in augmentum,* e a existencia na pedra d'esta ultima palavra é indiscutivel.

Na 5.ª (6.ª) linha, vejo distinctamente no calco um L· antes de CONSTANTIO: lettra que tanto póde ser a ultima de IVL como de VAL; parece-me, porém, distinguir a parte inferior da segunda haste obliqua d'um A, d'onde se conclue a leitura VAL·, sendo por conseguinte Constancio Chloro o imperador em honra de quem o monumento foi erigido.

Na linha 8.ª (9.ª), está claramente escripta, como acima fica trasladada, a palavra *proconsul,* e não PROCOS, como ordinariamente se encontra.

Proponho pois, em presença do calco, a indicada leitura, que em vulgar vem a dizer como se segue:

> «Ao que nasceu para honra (?) e incremento da republica, e amado principe, nosso senhor Flavio Valerio Constancio, pio, feliz, invicto, augusto, pontifice maximo, com o tribunicio poder, pae da patria, proconsul, os cidadãos de Aeminium (dedicaram este monumento)».

Temos pois finalmente um monumento epigraphico, testemunha irrecusavel da existencia de *Aeminium* no local da moderna Coimbra, monumento que exprime um voto dos seus cidadãos ao imperador Constancio I.

Lisboa, 20 de maio de 1888.

BORGES DE FIGUEIREDO.

INSCRIPÇÃO LUSO-ROMANA DE PANOIAS

(NOTA)

Em appendice ao artigo que publiquei na *Rev. Arch.*, pg. 50, cumpre-me dizer que a pedra com a inscripção luso-romana de Panoias está actualmente guardada no Museu da *Sociedade Martins Sarmento*, de Guimarães, e que o meu amigo dr. F. Martins Sarmento me disse que, depois de examinar o texto da inscripção, distinguiu nella mais um C, de certo resto da formula F· C. Assim desapparece a minha duvida, que eu tinha assignalado, e o leitor deve substituir no meu citado artigo os pontos do fim da inscripção por aquellas duas lettras.

J. LEITE DE VASCONCELLOS.

INSCRIPÇÕES DE ALCACER DO SAL

Existem na Academia de Bellas Artes de Lisboa duas inscripções, da epoca romana, que não me consta hajam sido publicadas em Portugal, nem no estrangeiro.

Segundo as informações que poude obter, foram encontradas em Alcacer do Sal.

I — Pedra granitica, de 0,^{m}91 de largo, 0,^{m}44 de alto e 0,^{m}33 de espessura; lettras bellas e profundas.

IMP·CAESARI·DIVI·F·AVGVSTO
PONTIFICI·MAXVMO·COS·XII
a.C.749/750 TRIB·POTESTATE·XVIIII
VICANVS·BOVTI·F·
5 SACRVM

Imp(eratori) Caesari Divi f(ilio) Augusto | pontifici maxumo co(n)s(uli) XII | trib(unicia) potestate XVIIII | Vicanus Bouti(i) f(ilius). | Sacrum.

Ao imperador Cesar Augusto, filho do Deus Cesar, pontifice maximo, consul pela duodecima vez e com o poder tribunicio pela decima nona, Vicano filho de Boutio consagrou.

Este monumento vem estabelecer indubitavelmente o cognome *Vicanus*, já presentido por Hübner numa inscripção de *Tucci* [1]. *Boutius* é vulgar na Peninsula [2].

---

[1] *C. I. L.*, II, 1687.
[2] *C. I. L.*, II, 408, * 458, 620, 744, 756, 794, 2786.

2 — Lapide marmorea de 1,^{m}85 de alto, 0,^{m}60 de largo, e 0,^{m}30 de espessura; lettras bellas e profundas do primeiro ao segundo seculo:

IVNIA · CORINTHIA
AN·XVII·H·S·E·
S·T·T·L·
SATVLLA·FILI^{AE}

Iunia Corinthia | *an(norum) XVII, h(ic) s(ita) e(st).* | *S(it) t(ibi) t(erra) l(evis).* | *Satulla filiae.*

Junia Corinthia, de dezesepte annos, aqui está sepultada. Seja-te leve a terra. Satulla (dedicou este monumento) a sua filha.

O nome de *Corinthia* encontra-se numa inscripção de *Olisippo* [1]; e o masculino correspondente, *Corinthius*, apparece numa de *Corduba*: CORINTHIVS·SEX·MARII·SER etc. [2] Uma *Licinia Satulla* é conhecida por uma inscripção de *Tarraco*.[3]

BORGES DE FIGUEIREDO.

CONVENTO DAS FLAMENGAS EM ALCANTARA. OS ARCHITECTOS FRIAS

Está ainda por escrever a *Historia Artistica* de Portugal. E não é que seja nem complicada nem extensa. Tres livros, tres periodos, não mais. Abrangeria o primeiro tudo o que vem desde os primordios da monarchia até D. João II. Comporia só por si o seguinte esse brilhante reinado de D. Manuel, tão glorioso para a nacionalidade portugueza, quão funesto a seus ulteriores destinos. Compendiaria, emfim, o ultimo todo esse largo succeder de decadencias que o reinado horroroso de D. João III iniciou, e a que a ultima obra do estado sob o antigo regimen o *Hospital da Marinha*, triste ironia da sorte! viria pôr seu natural remate.

No primeiro dos dois primeiros periodos, sem duvida o mais sympathico, a exposição singela das singelas manifestações da Arte, no seio de uma nacionalidade recem-constituida; a influencia da velha arte gothica desenredando-se d'entre as truncadas amostras da sua existencia neste canto da peninsula, para attingir no primeiro monumento architectonico de Portugal, no Monumento por excellencia, na BATALHA, toda a austera perfeição e toda a grandiosa simplicidade do genio veraz que a animava.

---

[1] *C. I. L.*, II, 4998.
[2] *C. I. L.*, II, 2269.
[3] *C. I. L.*, II, 4408.

Essencialmente episodico, o segundo periodo constitue, sem contestação o primor d'essa historia. A architectura monumental e a pintura teem, com effeito, no reinado do *venturoso* D. Manuel a sua grande apotheose. Os dois assumptos mais caracterisados da Arte portugueza; a existencia e as obras de Grão Vasco, e a questão do *gothico-manuelino* imprimem a esta parte da historia das artes em Portugal o caracter de originalidade sufficiente para a tornar interessante, instructiva e deleitosa.

D'ahi por diante começaria o terceiro periodo.

Ainda que a partir d'então até o termo já por nós designado, a missão do historiador-artista a pouco mais se reduza do que a um insipido inventario de constantes attentados contra a integridade da Arte, conviria estabelecer, comtudo, duas subdivisões do mesmo facto, afim de considerar o caracter essencial d'este terceiro periodo — *a decadencia* — sob o duplo aspecto que ella nos apresenta.

Por muito pernicioso que fosse para a Arte o influxo da Renascença, mais fatal lhe foi, certamente, entre nós o destino politico que nos coube em sorte logo á sua estreia em Portugal. D. João III teve apenas tempo de estragar o que a Renascença apanhou por concluir. Vem depois D. Sebastião, vem a sombra de um rei, na pessoa do cardeal seu tio; veem os jesuitas, os verdadeiros campeões da Renascença, aquelles a quem ella bem devéras deveu o poder deixar no sólo portuguez amostras completas da sua genuina influencia. Entra-se, emfim, em plena decadencia com os Philippes. D'ahi até o fim do reinado de D. Pedro II, os attentados contra a sombra, sequer, do que fossem Artes succedem-se ininterrupta e consecutivamente.

Bem sabemos que o terremoto de 1755, derruindo muitos edificios, mesquinha e toscamente reparados em seguida, foi causa de se nos apresentarem esses edificios com o aspecto miserando que ahi lhes vêmos.

Fazendo, porém, a parte a essa circumstancia, fica-nos ainda muito com que justificar as nossas asserções.

A partir de D. João V se póde estabelecer a segunda das subdivisões propostas para a historia d'este periodo. Essa nos levaria até o fim do regimen absoluto.

A decadencia do primeiro periodo é terrivel; é a da miseria andrajosa. A do segundo, graças aos milhões de que dispoz o Salomão portuguez, é a miseria dourada, perdularia, extravagante, vasia de sentimento no reinado do fundador de Mafra; mesquinha, fossil, utilitaria, no seguinte; parasita, emfim, nos dois ultimos; é como a decadencia da decadencia.

Exhausta do ouro com que triumphára a vida, primeiro, e depois agiotara, chegou a viver apenas do reflexo dos velhos dobrões de D. João V e das reminiscencias do Erario do grande Pombal.

D'ahi até ao expirar de todo o movimento artistico, até á lucta armada pela liberdade, tudo são allegorias, a ultima expressão de

decadencia na arte. Allegoria em pintura com Vieira Lusitano, com Cyrillo, com Sequeira, allegoria em esculptura com Aguiar e os auctores de todas essas *Virtudes* que decoram os nichos do atrio d'Ajuda; allegoria, emfim, na gravura, pelas *invenções* do melhor mestre que ainda tivémos neste ramo das artes, o peritissimo Joaquim Carneiro da Silva.

*

Nas côrtes de 1562, um dos capitulos apresentados pelo braço popular pediu que «se não permittisse o estabelecimento de *novos mosteiros,* porque os existentes *eram já de mais*, e se tornavam nociyos e enfadonhos com os peditorios». Ora, desde os ultimos annos do reinado de D. Manuel até o fim do reinado de D. Pedro II, excederam de *cincoenta* as varias edificações religiosas levadas a effeito só em Lisboa. Entre os vinte e cinco annos que vão de 1647 a 1672, isto é, entre D. João IV e seu desgraçado filho Affonso VI, se repartem, d'essas cincoenta e tantas edificações, *doze* conventos ou mosteiros.

E a quem quer que passar da Esperança para Alcantara azinha se lhe offerecerá a occasião de supprir pelo seu só criterio uma parte d'esse mesmo desconsolado inventario.

O mosteiro da Esperança, com as miserrimas memorias d'esse vergonhoso divorcio que tão repellentes tornou as fragilidades de uma mulher rainha; perspectiva desenxabida e enesgada, feita de molde para justificar alguma vez a summaria alçada do camartello municipal; o das Bernardas, casarão enorme, cujo brutal aspecto parece estar desafiando os mais violentos terramotos, o convento dos Mariannos, com todas as *magnificencias* que d'elle se lêem na Corographia de Carvalho, a humilde fundação do cardeal Alberto, tão pouco em harmenia com as possanças de um governador-archiduque, S. João de Deus, convertido em quartel d'infanteria, o mosteiro do Sacramento, com aquelle *elegantissimo* paredão, sêteirado de miseraveis frestas, que todos nós conhecemos, os que passamos entre a Pampulha e a Praça d'Armas; o da Quietação, emfim, ou das Flamengas, hoje dentro da cidade, na ordem das edificações do genero, a mais antiga das que temos nomeado, e não menos attestadora do *gosto* que reinou em Portugal, de Alcacer-Kebir por diante.

Como amostra do que foi a architectura civil sumptuosa em Lisboa, e, póde-se dizer em todo o reino, nessa lobrega treva artistica dos restos do XVI seculo e de todo o XVII, ahi temos o palacio Minas, adiante das Albertas, do lado opposto, e junto a S. João de Deus o solar dos condes de Obidos, casarão immenso, em que a insipidez do todo e a *chateza* da concepção disputam primasias, com vergonha da arte e opprobrio do gosto.

Mas, comquanto aborrecida e erma de interesse perante os mil vezes mais nobres intuitos da arte, a enumeração de todos esses despri-

mores e suas causas, se não é absolutamente indispensavel para a comprehensão do nosso profundo marasmo politico-artistico, ajuda-o grandemente.

Expressão reflexa da irremediavel atonia da nação, o concurso de circumstancias que originam a completa auzencia de gosto artistico em Portugal, a partir da mal estreiada intrusão da Renascença, merece ser amiudado. Contribuindo á sua parte para completar o quadro ainda mal esboçado d'essa parcella da aguarentada vida da sociedade portugueza, na phase mais descolorida e tristonha que ella ainda atravesson, um transumpto do que foram entre nós os seiscentistas das artes, tão completo como o temos do que foram os seiscentistas das lettras, não seria decerto nem menos bem vindo, nem menos bem acceito.

Para satisfazer, porém, ao proposito, quasi tudo está por fazer. Na verdade, mais de um investigador paciente tem illustrado a longa e fastidiosa tarefa preparatoria com muitos e valiosos subsidios, colhidos nas chronicas e memorias que o grande terramoto e o incendio subsequente respeitaram, e, com summo gosto o confessamos, é ainda na esteira dos corajosos pesquizadores cujo perclaro alento nos anima, que hoje nos empenhamos no estudo que vae seguir-se. A propria natureza d'elle, porém, nos patenteia a extensão enorme da senda que ainda ha de percorrer, quer pela variedade dos assumptos, quer pela necessaria copia de noticias a cuja pesquiza elles hão de necessariamente dar occasião, querendo-se fazer alguma cousa com consciencia.

Não basta, porém, agglomerar pormenores, reunir noticias, apurar datas, colher informações, dar-se emfim, constante e persistentemente, ás duas occupações mais ingratas que um homem de lettras conhece: ler chronicas de frades e decifrar emaranhados pergaminhos.

É preciso applicar a critica a todos esses elementos, armando com ella, e com os dados obtidos, curtas mas substanciosas monographias, por meio das quaes, e mercê de uma ordem racional na escolha dos assumptos, se vão pouco e pouco soldando umas ás outras, as differentes epocas, até formarem completo corpo. É preciso mais; — é preciso ter a abnegação precisa para não aspirar a ruidosas nomeadas, e deixar aos que vão triumphando a vida banal e apparatosamente, o pensarem que foi só para gloria d'elles que se fez o sol que a todos nos allumia.

Os Frias, não só os já conhecidos e apontados no Diccionario de Raczynski, mas os que este estudo vae dar a conhecer, estão bem longe, como artistas, de merecer altos conceitos, embora o que consideraremos como patriarcha da familia, Nicolau de Frias, passasse á posteridade, pela penna do monge chronista d'el-rei D. Sebastião como «*grande architecto*». Fr. Bernardo da Cruz, mencionando-o a par de Philippe Terzo, a ambos fez commum o encomio. O architecto italiano, porém, foi mais feliz do que o seu confrade portuguez; deixou justificação, que ainda hoje depõe do seu merito verdadeiro, tendo

attenção ao tempo, á feição da arte então predominante e ao meio e recursos em que se produziu e de que dispôz.

De Nicolau de Frias nada conhecemos, e as obras que sabidamente dirigiu, — as dos Paços da Ribeira, subverteu as o terramoto. Seu filho egualmente architecto, passou até agora ignorado, e a uma fortuita circumstancia vae a sua memoria dever o ser conhecido pelo que d'elle temos a dizer no estudo que vae seguir-se. Seu neto, mencionado equivocadamente como seu filho pelo conde de Raczynski, ou antes pelo seu venerando collaborador, o visconde de Juromenha, do mesmo modo merece apenas a menção de existencia, que lhe proveiu de lhe ser encontrado o nome nas chancellarias philippinas. De um bisneto, emfim, de Nicolau de Frias, se é que não erramos, apenas agora apparecerá menção.

Não é pois porque, insignes pelas obras que deixassem, crédores emfim de celebrada memoria, intentemos hoje em modesta pagina vingar os Frias do esquecimento ingrato das gerações. É pelo contrario, porque esta familia de architectos de paes a filhos, representante das tradições da arte, cumplice, certamente, nas degenerescencias d'ella por annos e annos de successiva decadencia, tem justamente na téla da historia artistica de Portugal o logar que na historia litteraria d'elle occupam os gongoristas. Os demeritos de que deixaram attestado, e as causas d'elles não teem só, taes quaes são, o direito de ser julgados á luz da critica imparcial; é mister mais alguma cousa: é mister que esse julgamento se dê. E, pois que nem o eloquente Antonio Vieira, nem o illustre polygrapho D. Francisco Manuel, com todo o seu talento, podéram escapar á soporifica e tantas vezes amaneirada influencia da péssima corrente litteraria do seu tempo, não poderão achar indulgencia, acaso, perante o espirito desprevenido, os desacertos artisticos d'esses homens em quem a arte passou em patrimonio numa epoca repassada de todas as desditas do captiveiro?

Digamos, pois, dos Frias o que já podémos apurar, e fiemos que, se por elles exclusivamente não vale, talvez, a pena entrar em grandes pormenores e investigações, não será de todo inutil o trabalho que ellas representem para o peculio de informações e noticias, sempre curiosas e interessantes sempre, mesmo quando se referem a uma epoca em que, a respeito da arte, se póde escrever o mesmo que na terra escreveu o morto de Goia, solevantando-se da sepultura:—*Nada!*

*

Quando ha um anno nos occupámos do *Convento das Flamengas, em Alcantara*, nas quatro cartas que escrevemos ao director do *Commercio de Portugal* [1], era nossa intenção continuar a dar conta de algu-

[1] N.os 2259, 2265, 2280 e 2298.

mas curiosidades mais, áquelle extincto mosteiro referentes. Mas, não tendo podido até agora dar seguimento a esta materia, volvemos de novo a occupar-nos d'ella nas paginas d'esta *Revista*, especialmente dedicada aos assumptos da ordem d'este que temos tractado.

Nas cartas alludidas, não só démos noticia de se achar depositado o coração d'el-rei D. Pedro II na capella mór da egreja das Flamengas, conforme a inscripção latina da lapide que encerra o deposito, como summariámos o theor de um livro raro que por essa occasião se nos deparou, livro de que não sabemos que ande noticia impressa, e que, parecendo-nos, pelo titulo, dever conter especies não conhecidas ácerca da fundação do convento, pouco mais adianta por fim, ao pouco já sabido [1].

Quanto á inscripção da pedra que encerra o coração de D. Pedro II, agora a transcrevemos com a fidelidade que ella não poude obter então, attendendo a não ser a folha, em que foi publicada, especial para esta especie de estudos. A lapide mede 0,m56 de largo por 0,m41 de alto, comprehendidos os cordões que a enquadram.

COR JACET HIC PETRI
REGIS MORTALE SECUNDI
COR VIVEBAT VBI
CONTVMVLATVR IBI

Como se acha o coração d'el-rei D. Pedro II neste logar? Eis o que não é possivel, por ora, dizer. O irmão de D. Affonso VI fez testamento na cidade da Guarda, vinte e sete meses, proximamente, antes de morrer (19 de setembro de 1704). Esse documento, publicado na *Hist. Geaneal. da C. Real* [2] não contem disposição alguma a tal respeito referente. «O meu corpo será sepultado na Igreja de S. Vicente de Fora, junto do Tumulo da minha sobre todas muito amada, e prezada molher D. Maria Sofia Isabel, que está em Gloria.» É quanto o monarcha dispoz. Nada mais neste ponto dizendo este testamento, será verosimil a supposição de que tal deposito se tenha effectuado por desejo verbal, expresso pelo rei in *articulo mortis*? Parece, crêmos; até por-

[1] *Relacion de como se ha fundado en Alcantara de Portugal junto a Lisboa, el muy devoto Monasterio de N. S. de la Quietacion, por la Catholica Magestad del Rey N. S. D. Phelippe II de gloriosa memoria, para las monjas peregrinas de S. Clara de la primera regla, venidas de la Provincia de Alemania Baxa, despues de los heherejes las auer perseguido, y desterrado de tierras en tierras por quatro vezes. Compuesta por la madre sor Catbalina del Spiritu Sancto Monja del mismo Monasterio... En Lisboa, Por Pedro Craesbeeck Impressor del Rey. Año 1627.—8.º.*

[2] *Provas da Hist. Geneal.*, vol. V. pag. 86-87.

que nenhuma outra explicação se nos afigura mais consentanea com a verdade. Como quer que seja, um tal acto não se realisou sem formalidades. A honra que as religiosas Flamengas receberam, devia de ter notoriedade, certamente. Não houve alguma ceremonia, não se lavrou termo algum d'esta, não se cobrou recibo de tão precioso deposito, não ficou commemorada na escripta, mais ou menos perfeita, das religiosas memoria alguma de tal facto?

Pela nossa parte, confessamol-o, com quanto nos parecesse que o deposito do coração de D. Pedro II na capella mór da egreja das Flamengas de Alcantara era facto que havia, até que da sua existencia démos noticia, passado desapercebido, sempre esperámos como esperamos ainda, poder esclarecel-o e explical-o melhor. Por emquanto, porém, temos de nos contentar com estas sós considerações.

*

Daremos agora breve noticia das inscripções das campas que estanceiam ao centro do corpo da egreja e outras.

Descendo do arco do cruzeiro para o corpo da egreja, lê-se pois na primeira campa: *S.ª de Simão Granaet e de sua molher e herdeiros. Faleceo em 12 de abril de 1682.* Na segunda: *S.ª de Manoel da Silva Louzado e de sua molher Isabel da Silva e de ceus* (sic) *herdeiros, o qual faleceo em 17 de fevereiro de 1683.*

A terceira inscripção é a que mais abaixo vamos dar.

Concisa, mas eloquente, se apresenta a quarta inscripção, que nas sós duas linhas que a compõem vale por um epitaphio inteiro, se não é um commentario verberante da triste epoca a que se refere. Reza assim: *S.ª de Pedro Fernandes pae de tres filhas religiosas neste convento, F. a 2 de Dezembro de 1646.*

Ha ainda uma sepultura, que parece ser a primeira que na egreja se abriu, de: *Jeronimo Anriques e de Gracia da Veiga sua molher e de seos herdeiros, f. ella a 29 de junho de 1588, elle a 2 de novembro de 1595;* e a de *João Antunes e de sua molher Domingas Roiz.* Ha, finalmente, a sepultura de: *Duarte Smite e de Joanna Galoa e de seus herdeiros,* e á de *Alvaro de Castro Maçedo, etc., etc., etc.*

Ambas estas ultimas campas datam de 1604. A primeira está arrumada ao centro da parede do corpo da egreja, á parte do Evangelho; vê se a segunda encostada á parede do lado opposto, ao fundo da egreja, por de tráz do guardavento da porta da entrada, que é lateral, e virada a nascente. Esta segunda campa está quebrada; tem escudo d'armas bipartido: seis arruelas e tres cruzes de Sant'iago a illustram.

Venhamos agora á terceira inscripção apontada, que originou o presente estudo.

A lousa que a contêm, é, como se disse, a terceira, descendo do cruzeiro, no corpo da egreja. Mede de altura 1,^{m}90 e de largura tem 0,^{m}87. A inscripção está emoldurada por um duplo cordão de desegual grossura, sendo as medidas tomadas de extremo a extremo do cordão externo. Diz o seguinte:

ÁS PERPETVA DE THEODOSIO
Ð FRÍAS CAVAL^{RO} FÍDALGO Ð CA
SA Ð S M^{Ð} SEV ARCHÍTECTO E
MESTRE Ð SVAS OBRAS E Ð CÍ
5 DADE Ð L^{XA} E ARCEBP̃DO ÍVÍS DA
sic BALACA DA CASA DA MOEÐ ÐIA
F^{O} Ð NÍCOLAO Ð FRÍAS CAVALR^{O}
DO ABÍTO ÐX̃PO E ARCHÍTE
CTO Ð O DÍTO SÕR E Ð SVA
10 MOLHER D LÍANOR PREÍRA *sic*
OS QVAÍS POR GRÃÐ ÐVACÃ *sic*
Q̃ TÍVERAÕ A ESTES CÕVÉTO *sic*
ESCOLIERAÕ ESTE ÍAZÍGVO
PREPETVO NELE E FES AS RA *sic*
15 SAS DO MOST^{RO} NOVO POR
MANDADO Ð SVA M^{Ð} Q̃ A ORD̃
sic DO QVAL COREO ẼQVÃTO VÍ
VEO POR AMOR Ð D̃S FALECEO
sic ELLA A Í8 Ð DEZENBR
20 O Ð Í627 E ELLE A ÍÍ Ð
NOVẼNBRO Ð Í624

Estamos, pois, em presença da sepultura de um architecto de que até hoje não houve menção impressa, e pelo decurso d'este estudo se verá que não é só este nome que ha de d'ora ávante ir augmentar a lista dos artistas portuguezes cuja memoria anda perdida.

(Continua).

GOMES DE BRITO.

SELLO ANTIGO DE FERREIRA DO ALEMTEJO

(EST. V)

D'um molde em gesso, que faz parte das collecções da Bibliotheca Publica, foi copiado este sello, de que tambem possue um molde o sr. J. J. Judice dos Santos.

Ferreira do Alemtejo é muito antiga. São poucas e insignificantes as noticias a ella relativas, antes de 1517, anno em que D. Manuel lhe deu foral.

Alguns auctores, invocando a tradição, comprazem-se em referir que esta povoação fôra cidade no tempo dos romanos, com o nome de *Singa*, e que nella se tornára celebre uma matrona defendendo valorosamente a porta do castello da mesma cidade, por occasião da invasão gothica e sueva; e que, para commemorar o feito, tomára a povoação por armas uma figura de mulher com dois malhos nas mãos.

Eu não repetiria esta lenda, se ella não tivesse uma remota relação com os symbolos representados no sello.

O sello, de fórma ligeiramente eliptica, tem no maior eixo $0^m,074$ e no menor $0^m,071$. Representa uma figura humana, de pé, de frente, segurando na mão esquerda um martello ou malho, e na direita umas tenazes; tem ao seu lado esquerdo uma bigorna. Á direita da figura vê-se uma torre com suas ameias; á direita da torre uma especie de tropheu composto do bordão e da concha de peregrino a Sant'Iago. O trajo da figura é uma simples tunica, apertada na cintura, que desce até aos joelhos. Parece que houve a intenção de representar nús os braços, as pernas e os pés.

A inscripção, que começa conforme o costume no alto do sello, é composta de lettras onciaes e caracteres romanos, predominando todavia o emprego d'estes. Diz o seguinte:

S(*ello*) DE CONCELHO D(*e*) FERERA D(*e*) BEIA IB FABER
PS ANNES .IRO PERUERIDOR

A primeira metade da inscripção não apresenta difficuldade alguma. Não succede, porém, o mesmo com o resto, que é para mim incomprehensivel. A divisão que dou das palavras é a que me parece mais plausivel. Accode ao espirito ler: *ib(i)? faber P(etru)s Annes v(e)ro? perveridor* (provedor?); mas não tenho confiança alguma nesta interpretação, que demais a mais não se fundamenta em exemplo que eu conheça.

Folgarei com que alguem, mais habil ou mais feliz do que eu, consiga dar uma interpretação mais sustentavel a esta inscripção, e explicar satisfatoriamente o symbolismo d'este sello, que é deveras curioso.

BORGES DE FIGUEIREDO.

BIBLIOGRAPHIA

(As publicações, com cuja troca se honra a REVISTA ARCHEOLOGICA, *são mencionadas pela ordem da recepção)*

BOLLETTINO DELL'IMPERIALE ISTITUTO ARCHEOLOGICO GERMANICO. Sessione romana. Vol. II. Roma, 1887.

Esta publicação, replecta de optimos artigos de archeologos abalisadissimos, e primorosamente illustrada, é um dos melhores repositorios da sciencia archeologica.

Basta enunciar os trabalhos que compõem este volume, e os nomes de seus auctores, para se conhecer todo o interesse que desperta e que logar eminente occupa entre as publicações d'este genero. Eil-os:

W. Helbig, *Sopra un ritratto di Livia.* — G. Henzen, *Iscrizione trovata presso la galleria del Furlo* — Conte di Monale, *Delle antichità falische venute alla luce in Civita Castellane e in Corchiano e della ubicazione di Fescennia* — F. Dümmler, *Iscrizione della fibula prenestina* — H. Heydemann, *Le frecce amorosi di Eros* — *Sitzungsprotocolle* — G. B. de Rossi e w. Helbig, *Commemorazione di G. Henzen* — C. Tommazi-Crudelli, *Alcune riflessione sul clima dell'antica Roma* — F. Studniczka, *Archaische Bronzestatue des Fürsten Sciarra* — A. Mau, *Scavi di Pompei. 1885-86* — G. Lignana, *Sopra l'Iscrizione della fibula prenestina* — *Miscellanea epigraphica* — W. Helbig, *Specchio etrusco* — *Sitzungsprotocolle* — W. Helbig, *Scavi di Corneto* — P. Hartwig, *Testa di Helios* — Id., *Rapporto su una serie di tazze attiche a figure rosse con nomi di artisti e di favoriti, raccolta in Roma* — F. Duemmler, *Ueber eine Classe grieschischer Vasen mit schwarzen Figuren* — P. Stettiner, *Considerazione sull' Aes grave etrusco* — G. Lignana, *Iscrizione falische* — F. Barnabei, *Del libello di Germinio Entichete* — A. Mau, *Sul significato della parola p e r g u l a nell'architetura antica* — G. F. Gamurrini, *Dell'arte antichissima in Roma* — F. v. Duhn, *La necropoli di Suessula* — C. Pauli, *Inscriptione sclusinae ineditae* — Dessau, *Un amico di Cicerone ricordato da un bollo di mattone di Preneste* — *Sitzungsprotocolle.*

—

BOLETIN DE LA INSTITUCION LIBRE DE ENSEÑANZA. Madrid. Tomo XII, n.os 262-265.

Orgão da justamente acreditada Instituição madrilena, esta publicação quinzenal occupa-se de sciencias, litteratura, pedagogia e cultura geral, e tem já prestado relevantes serviços.

Traz o seguinte artigo archeologico:

N.º 265... *Sepulcros de los siglos XIII y XIV*, por D. D. Soler (I. Carácter comun; ejemplos en Portugal, Castilla, etc. — II. Siglo XIII: las Huelgas. — III. Influencia italiana. — IV. Uso de columnas y de relieves; influjo árabe. — V. Siglo XIV; influencias italiana y germánica. — VI. Laudas de bronce. — VII. Ejemplos).

—

Revue Archéologique, publiée sous la direction de MM. Alex. Bertrand et G. Perrot. Paris — Troisième série. — Tome XI; Janvier-Février 1888.

Os nomes illustres dos srs. Alex. Bertrand e G. Perrot bastam para dar toda a importancia a esta publicação, optimamente illustrada que ha tantos annos se publica em Paris, e que tão grandes serviços tem prestado á sciencia archeologica. Tecer-lhe aqui elogios, pareceria pretenção de recommendal-a; a sua recommendação está na sabia direcção d'aquelles grandes mestres e na excellencia dos trabalhos firmados por archeologos distinctissimos.

Eis o summario da *livraison* de janeiro-fevereiro:

Salomon Reinach, *L'Hermès de Praxitèle* — E. Renan, *Inscription phénicienne et grecque découverte au Pirée* — E. Muntz, *L'Antipape Clément VII. Essai sur l'histoire des Arts à Avignon, vers la fin du XVe siècle* — Salomon Reinach, *Statuette de femme gauloise au Musée britanique* — Deloche, *Études sur quelques cachets et anneaux de l'époche mérovingienne* (suite) — R. Cagnat, *Note sur une plaque de bronze découverte à Crémone* — Eugène Révillout, *Une confrérie égyptienne* — A. L. des Ormeaux, *Observation sur le mode d'emploi du mors de bronze de Mœringen* — Salomon Reinach, *Chronique d'Orient* — *Bulletin mensuel de l'Académie des inscriptions* — *Société nationale des Antiquaires de France* — R. Cagnat, *Nécrologie* — *Nouvelles archéologiques et correspondance* — *Bibliographie* — R. Cagnat, *Revue des publications épigraphiques relatives à l'antiquité romaine.*

—

Boletin del Centro Artistico de Granada, publicacion quincenal ilustrada. Granada. Año III, Tomo II, n.ºs 25, 28—32, 34—40.

Publicação interessante, com excellentes artigos sobre variados assumptos artisticos, archeologicos e litterarios, promette tornar-se uma das melhores publicações hispanholas.

Entre outros artigos, traz os seguintes trabalhos de archeologia:

N.º 28 *Iliberis y Granada* por Reinaldo Dozy (continúa no n.º 29)—*La enseñanza de la arqueología en los Seminarios* por A. Caro Riaño (continúa nos n.ºs 29 e 30).

N.º 30 *Elvira* por M. Gómez Moreno (continúa nos n.ºs 32, 34, 35, 36, 37, 39 e 40.)

N.º 39 *Iconística española, de la cruz, del crucifijo y de la Virgen en los siglos medios*, conferencia por F. Brieva.

LAS DIEZ CIUDADES BRACARENSES NOMBRADAS EN LA INSCRIPCIÓN DE CHAVES

I

El ilustre geógrafo Señor Don Antonio Cardoso Borges de Figueiredo * publicó hace tres años como parte de sus *Antiguas Ciudades Portuguezas restituidas á gloriosa vida historica*, magistral estudio acerca del *Forum Naebisocum*, ciudad mencionada en un monumento lapídeo inmediato al puente de Chaves; la cual tan esclarecido escritor conjetura haber existido en el monte Louzado, junto á Ponte de Anhel.

El Señor Borges es el primero que por medio de la prensa ha hecho pública la distracción inexplicable de muchos escritores nacionales y extranjeros, al no reparar que las diez ciudades mencionadas en la famosa inscripción van todas colocadas por orden alfabético, y que de consiguiente los epigrafistas no habian leido bien el octavo de los nombres geográficos: afirmación más exacta, de seguro, que la de suponer fuera de su sitio en la piedra aquella octava ciudad. Nuestro clarísimo Flórez lo mismo que el insigne Hübner habian dejado correr la insostenible lección de *Aebisoci*, en lugar de *Naebisoci*, que es la recta á muy poco que se reflexione sobre el particular.

Más de quince años hace que tengo concluidas mis monografías geográfico-históricas de la España Antigua; y en la de Brácara habia fijado ya resueltamente la lección *Naebisoci*. Sobre el particular llamé entonces y después he llamado varias veces la atención de mis amigos y académicos más distinguidos y entendidos en este linage de estudios, al consultarles si estimaban plausible mi conjetura de haber

* Se eu me podesse julgar auctorisado a fazer qualquer modificação nesta importantissima memoria do insigne archeologo e geographo e meu dilecto amigo, o sr. D. Aureliano Fernández-Guerra y Orbe, certamente supprimiria as lisongeiras palavras que me dirige. Não me considerando, porém, com direito a fazel-o, consigno aqui publicamente o meu cordial agradecimento ao illustre bibliothecario da *Real Academia Española* e venerando Antiquario da *Real Academia de la Historia*, pela benevolencia extrema com que trata a mim e aos meus trabalhos. — Borges de Figueiredo.

podido occupar los Naebisocos el territorio de Naballo, hacia el nacimiento de los rios Tuela y Mente. Gustoso es y muy lisonjero para la ciencia que dos personas amantes de ella, en lugar y tiempos diferentes y sin noticia el uno del otro, convengan puntualísimamente en una observación determinada: prueba de su exactitud apetecible. Yo confieso que cai en ello por intuición, y que en mis apuntamientos no me detuve á justificar menudamente mi enmienda, sino que la dí con afirmación decidida. El Señor Borges de Figueiredo evidencia su feliz observación con firmes y elocuentísimas pruebas.

El docto portugués, y yo estamos perfectamente de acuerdo en lo que toca al nombre de la ciudad, por cierto no mencionada ni en otra piedra, ni en ningún antiguo escritor; pero disentimos respecto de la reducción á sitio hoy conocido. La probidad literaria nos fuerza á ser contrarios en la opinión, siendo adictísimos en la persona. Sinembargo, yo no me hubiera atrevido á publicar fuera de mi obra lo que pienso en el particular, á no invitarme á ello el generoso y docto bibliotecario de la Sociedad de Geografía de Lisboa.

II

Toda la parte de mi monografía del *Convento jurídico de Brácara*, en lo concerniente á las diez ciudades que menciona la inscripción de Chaves, descansa en el hecho probabilísimo para mi de haber ayudado esos diez pueblos, imperando Vespasiano, á la obra y gastos de una vía pública entre los Lucenses y los Vettones, desde el Padrón *(Iria Flavia)*, por Caldas de Reis *(Aquae Celenae)*, Cusanca *(Cusanca)*, Carballino, Orense *(Aóbriga)*; San Pedro, junto á Nocelo da Pena *(Limica)*, Verin, Chaves *(Aquae Flaviae)*; y de aquí á la orilla del Duero, en la parte que media entre la desembocadura del Túa y del Sabor.

Yo me resisto á imaginar que la inscripción donde se menciona á Vespasiano, Tito y Domiciano, al Legado de la Tarraconense, al Legado de la Legión VII, al Procurador del César en el territorio de Asturia y Galicia, á la misma Séptima Legión y diez poblaciones, sea un tributo de obediencia rendido á la gente Flavia por diez de las veinticuatro ciudades que componian el Convento jurídico Bracarense. No recuerdo haber habido entonces ningún levantamiento de los gallegos, ni encuentro explicación para que tales diez poblaciones se viesen obligadas a perpetuar en una memoria lapidea su obediencia y lealtad á los Flavios. Creo además que si aquel testimonio público hubiera sido necesario, el monumento epigráfico se habria colocado en Braga como capital del convento jurídico; ó en Tarragona, como capital de la provincia.

Para mí no hay dudar: á la sazón que tenía en su mano los destinos del mundo la familia de los Flavios, se abrió una carretera pública por lo interior del distrito Bracarense; y luego en ella, bajo el

imperio de Trajano, el pueblo de Chaves, á su costa, labró hermoso puente sobre el Támega.

La inscripción que evidencia esto último dice así[1]:

IMP · CAES · NERVA
TRAIANO · AVG · GER
DACICO · PONT · MAX
TRIB·POT·COS·V·P·P· p. Ch. 104
AQVIFLAVIENSES
PONTEM · LAPIDEVM
DE SVO·F·C

«Imperando el César Nerva Trajano Augusto Germánico Dácico, pontifice máximo, con potestad tribunicia, cónsul la quinta vez, los Aquiflavienses cuidaron de hacer á su costa el puente de piedra.»

El letrero resaltaba en una columna sobre el mismo puente.

Cerca de él, en unos huertos y de seguro á la vera del camino, hubo otra columna, veinticinco años más antigua, con el epígrafe siguiente[2]:

IMP · CAES · VESP · AVG · PONT
MAX·TRIB·POT·X·IMP·XX·P·P·CS·IX
IMP · T · VESP · CAES · AVG · F · PONT·TRIB
POT · VIII · ·IMP · XIIII · COS · VI*i* p. Ch. 79
//
//////////////////////////////////////
C · CALPETANO · RANTIO . QVIRINAL
VAL · FESTO · LEG · AVG · PR · PR
D · CORNELIO · MAECIANO · LEG · AVG
L · ARRVNTIO · MAXIMO · PROC · AVG
LEG · VII · GEM · FEL
CIVITATES · X
AQVIFLAVIENSES · AOBRIGENS
BIBALI · COELERNI · EQVAESI
INTERAANCI · LIMICI · AEBISOC
QVARQVERNI · TAMAGANI

[1] Hübner, *Inscriptiones Hispaniae Latinae*, 2478.
[2] Hübner, *I. H. L.*, 2477.

«Imperando el César Vespasiano Augusto, pontífice máximo, con tribunicia potestad la décima vez, emperador la vigésima, padre de la patria, cónsul la nona vez; imperando asimismo Tito Vespasiano César, hijo del Augusto, pontífice, con tribunicia potestad la vez octava, emperador la décima cuarta, consul la séptima *(siguen borrados el quinto y sexto renglón donde se nombraba á Domiciano, cuya memoria fué condenada)*; siendo legado del Augusto *(Vespasiano, en la provincia Hispania Citerior ó Tarraconense)* el propretor Cayo Calpetano Rancio Quirinal Valerio Festo (*que en el año 71 habia ejercido el consulado*); y siendo legado del Augusto en la legión séptima Decio Cornelio Meciano; y procurador del mismo Augusto *(por Asturia y Galicia)*, Lucio Arruncio Máximo,—la Legión VII Gémina Felix y diez ciudades, á saber los Aquiflavienses, los Aobrigenses, Bíbalos, Coelernos, Equaesos, Interámnicos, Límicos, Naebisocos, Quarquernos y Tamaganos (*llevaron á cabo la obra de esta via publica*)».

Reproduzco el magistralmente depurado texto latino del benemérito Hübner, con la tan exacta y discreta lección geográfica del Señor Borges de Figueiredo. Y niego con el docto alemán que tales dos piedras sean dedicatorias: esculpiéronse, en la más antigua, los nombres de los emperadores cónsules, al objeto de significar solemnemente el año; y por fausto mayor, se mencionaron las autoridades que tuvieron intervención en el mejor logro de la empresa.

III

Veamos ahora quién fueron esas diez ciudades que al par de la Séptima Legión, con hombres, bestias, carros y dinero abrieron el camino.

Para indagar la correspondencia de cada una á sitio conocido, es fuerza ante todo circunscribir el territorio donde hubieron de estar enclavadas, presupuestos el interés grande ó la obligación inexcusable que los hubo de empeñar en la obra.

Durante el primer siglo de nuestra era, la región galaica formaba parte de la *provincia* Hispania Citerior ó Tarraconense, cuya capital

fue Tarragona; y se hallaba dividida en los dos *conventos* jurídicos de Braga y Lugo.

Subdividíase el convento jurídico de Braga en cuatro importantes agrupaciones, denominadas luego *condados* y *obispados* juntamente; y el de Lugo en otras cuatro, que en 569 el rey suevo Teodomiro acrecentó á once, pero solo respecto de los condados, sin aumentar las sillas episcopales.

Iban á litigar á Braga veinticuatro *ciudades* ó *pueblos*; y á Lugo diez y seis.

Llamábase *ciudad* ó *pueblo* á la reunión de todos los hombres libres de una circunscripción determinada, con iguales franquicias y derechos. Y de semejantes circunscripciones fué cabecera, ya un *óppido*, ú siquier vecindario en sitio fortalecido por la naturaleza y el arte, como *oppidum Noela*, Noya, y *oppidum Abóbrica*, de que hablaré después; ya un foro, voz aplicada tanto al conjunto de caserios independientes que formaban ayuntamiento con jurisdición y gobierno propios, cuanto al lugar donde se alzaba su curia ó casas consistoriales, como *Forum Bibalorum* y *Forum Limicorum*, de que tambien luego he de tratar; ya un *vico*, aldea importante y no sujeta á ninguna población, como *Vicus Spacorum*, Vigo; ya insigne *castillo* ó ciudadela, enseñoreada de bravo territorio, como *Castellum Tyde*, Tuy.

Yo me persuado de que todas las diez ciudades cuyo nombre se esculpió en la famosa columna vial ya referida, corresponden á la provincia *Hispania Citerior* ó *Tarraconense*, á la región apellidada *Gallaecia* ó *Callaecia*, al convento jurídico de *Brácara Augusta;* y cuatro de ellas, á la demarcación que en su dia se llamó obispado de *Orense*, y las otras seis poblaciones á lo que de igual suerte se dijo obispado de *Chaves*.

Partiendo de lo conocido á lo desconocido, consultando con esmerada atención los documentos eclesiasticos de la edad media, los geógrafos é historiadores griegos y latinos y las piedras escritas; y, cuando esto falta, aceptando las razonables conjeturas, á que inducen ya el parentesco de nombres geográficos modernos con los antiguos, ya la necesidad de llevar á determinado punto una ciudad desconocida que en otro ningún lugar puede colocarse, — he intentado fijar gráficamente después de muchos años de estudio la antigua geografia española. Y en ella, con tales auxilios, por consiguiente, el convento jurídico de Braga.

Su territorio, desde remota edad y quizá para el mejor gobierno militar, judicial ó económico, debió estar hecho cinco partes; las cuales fueron con el tiempo otros tantos obispados, supuesto que la división eclesiástica del mundo romano se ajustó fielmente á la división civil augustea. Los obispados fueron Braga, Tuy, O Porto, Orense y Chaves.

De las veinticuatro ciudades que formaban este convento jurídico, pertenecian seis al obispado de Orense, y siete al de Chaves.

Dos de aquellas, á saber la de los Lubaenos y la de los Nemétatas, no figuran en la columna vial por no haber ayudado á la obra; y si las otras cuatro, de los contribuyentes *Aobrigenses*, *Equaesos*, *Limicos* y *Naebisocos*.

Las siete del obispado de Chaves eran las de los *Aquiflavienses*, *Bibalos*, *Coelernos*, *Interámnicos*, *Quarquernos* y *Tamaganos*, tambien contribuyentes los seis; y la de los *Gallaecos*, omitida en la piedra, por cuanto no lo fueron.

Diré en que sitio veo yo á cada cual de las diez ciudades indicadas.

IV

Aquiflavienses. Los de Chaves.

Se ignora el sobrenombre primitivo de las *Aguas* á que debió celebridad esta población, trocado entre los años 69 y 79, por el de *Flavias*, en honor de Vespasiano.

El clarísimo Flórez [1] con la sagacidad de su mucho ingenio puso aqui resueltamente la mansión *Ad Aquas*, inventariada en la primer carretera de Braga á Astorga en el Itinerario de Antonino. Tuvo por acertada y buena semejante reducción y la esforzó inteligente mi sabio y querido compañero Don Eduardo Saavedra el año de 1862, al tomar posesión de su plaza de número en nuestra Real Academia de la Historia, disertando sobre las obras públicas de los Romanos. Sinembargo, reconociendo en Chaves como reconozco yo, la mansión *Ad Aquas*, entiendo no poder hoy subsistir el trazado general que de toda esta via propuso el egregio Académico y peritísimo Ingeniero anheloso de no separarse por completo y á diámetro de las conjeturas del P. Contador de Argote.

Mas, como sea conocido ya, merced á otro laureado ingeniero (el señor Don Enrique Gadea) que la mansión de *Veniatia* fué en el despoblado de la Peña del Castillo, término de Boya, provincia de Zamora, poco antes del paso de la sierra de la Culebra por el portillo de San Pedro,—he intentado proseguir con buenos elementos el estudio de aquella primera via. Me figuro haber obtenido resultado lisonjero, pues donde coinciden las distancias del Itinerario, sin esfuerzo ninguno me han salido al paso dos lugares modernos con nombre muy poco diferente del antiguo.

Ofrezco á los doctos mi trazado conjetural de este camino para que avaloren los aciertos, si los hay, enmendando los errores y descuidos. Advierto que en cuatro de las doce mansiones elijo de entre las variantes que ofrecen las distancias, según los antiguos códices, otras distintas de las preferidas por los beneméritos G. Parthey y M. Pinder.

---

[1] *España Sagrada*, IV, 317.

He aqui mi trazado:

Item a Bracara Asturicam mpm CCXLVII *(sic):*		*En un camino de Braga á Astorga se recorren 395 kilómetros, de esta manera:*	
Salacia	mpm XX	Estuvo entre Caldas de Vizella y Amarante	32 kil.
Praesidio	mpm XXVI	Peso da Regua, 7 kil. al N. de Lamego, margen derecha del Duero	41 »
Caladuno	mpm XXVI	Hacia Sabrosa	41 »
Ad Aquas	mpm XVIII	Chaves	29 »
Pinetum	mpm XXIX	Pinheiro Velho, comárca y al NNE. de Vinhaes	46 »
Roboretum	mpm XXXIII	El Robledo, al SE. de la Puebla de Sanabria	53 »
Compleutica (quizá XIII).	mpm XIX	Hacia el Oriente de Bragança	39 »(quizá 9)
Veniatia	mpm XXV	Despoblado de la Peña del Castillo, término de Boya(Zamora)	40 »
Petavonium	mpm XXVIII	Despoblado de Sansueña, entre Villageriz y Rosinos	45 »
Argentiolum	mpm XV	Despoblado entre Villamontán y Tabuyuelo	24 »
Asturica	mpm XIIII	Astorga	22 »
	253: sobran 6		403: sobran 8

Réstame advertir que ya en 1790 Cornide habia reducido á Pinheiro Velho y al Robledo las mansiones de *Pinetum* y *Roboretum*.[1]

Por el texto que he preferido resultan de más 6,000 pasos ú siquier 9,600 metros. Quizá esta diferencia provenga de la inseguridad con que expresan los códices la distancia de *Roboretum* á *Compleutica*, variándola en 19, 25, 26, 29 y 34 millas. Muy bien pudieran haber sido 13, y asi resultarian exactos los 247,000 pasos que anuncia el título en esta parte del Itinerario.

Queda, pues, gráficamente fuera de duda que la mansión *Ad Aquas* de tan precioso registro es la antigua ciudad de *Aquae Flaviae*, afianzada en la actual de Chaves por el irrecusable testimonio de las inscripciones geográficas.

En nuestros dias un varón eruditísimo ha sospechado si *Aquae Flaviae* pudiera ser la cabecera de los Túrodos, llamada por Tolomeo Ὕδατα Λαια ὁ Λαῖα, *Aquae Laeae*, á los 6°,30′; 43°,25′; ó segun otros códices, 43°,40′.

Paréceme á mi que los *Túrodos* fueron más occidentales y se enseñoreaban de cuanto media, por cima de Areoza, desde el monte Dór (que aun retiene algo de la denominación de aquella gente primitiva) hasta los alrededores de Monção; y á esta villa precisamente reduzco las Aguas Leas.

Su nombre ha de ocultarse en el de *Aquae Celenae* ó *Aquae Scelenae*, que ofrece el Itinerario de Antonino al mencionar la vía de Braga á Astorga por algunos lugares marítimos *(per loca maritima)*. Josefo

[1] *Mapa corográfico de la antigua Galicia*, por Don Josef Cornide, 1790.

Simler, edición de Basilea de 1575, propuso la enmienda de *Aquae Laenae.*

Refiérese el vigésimo primo camino español del Itinerario á una estación seguramente marítima ó fluvial, de donde con frecuencia salian naves para el puerto del rio Ulla. Pero á nadie sorprenda no ver en aquel registro oficial las dos estaciones, por lo menos, que antes faltan, de *Araducca* y *Abóbrica*, junto á la desembocadura del Lima y del Miño. Como de estas omisiones hay muchas en tan útil documento.

A CLXV estadios ó sean 33 kilómetros de una estación omitida pone el Itinerario la de *Aquis Scelenis;* pero no es subsistente aquel numero pues algunos códices fijan en CXLV los estadios; por manera que bien pudieran ser CXCV estadios ó 39 kilometros. Esta distancia precisamente viene á mediar entre A Insua y Monção, puesta aquella isla y fortaleza á la entrada del Miño; y la segunda población, en su margen izquierda, frente por frente de Salvatierra de Galicia. Pues muy cerca al oriente de Monção brota salutífero raudal de agua caliente, y le describe asi Carvalho da Costa: [1] «Tiro de mosquete da villa para o Nascente, perto do rio nasce hum olho de agua quente, a que chamão *Caldas*, em que lavão roupa; poucos se ajudão dellas por banhos, tendo-se experimentado serem mui medicinaes.» [2]

He aqui en Monção, en una estación fluvial, las Aguas Leas, y concordadas las noticias de Tolomeo y del Itinerario; cuyo camino de Braga á Astorga, por algunos lugares marítimos, harian los viajeros de este modo:

Brácara	Braga.
Araducca	Vianna do Castello.
Abóbrica	A Insua, á la boca del Miño.
Aquae Laeae	Monção.
Vicus Spacorum	Vigo.
Ad Duos Pontes	Pontevedra.
Grandímiro	Grandoiro, sobre la izquierda del Ulla, al terminar la ria de Aroza.

[1] *Chorographia Portugueza*, I, 211.

[2] *Aquae Laeae* (Ὕδατα Λαιά) encierran el significado de «Aguas izquierdas» ó situadas á la izquierda del expectador, ó de algun paraje determinado. No parece que haya tenido otra significación el vocablo *Celenae, Scelenae aquae*, porque se halla en todas las familias de la estirpe céltica: lo cual arguye que á ellas no vino de otro extraño idioma. La mano «izquierda», ó el adjetivo «izquierdo» se dice en irlandés *cle*, en escocés *cli* ó *cluh*, en welsh ó lengua del pais de Gales *cledd*, y en bretón *kleiz*. Asi que Λαιά *(Laeae)* pudo ser traducción griega del céltico *Celenae*. Monção, sitio de *Aquae Laeae* ó *Celenae*, se encuentra, precisamente, en la ribera izquierda del Miño. — F. Fita.

De lo dicho hasta aqui resulta sernos desconocido el nombre que tuvo la ciudad de Chaves antes de Vespasiano; y que entonces sus naturales, según consta de piedras escritas, se llamaron *Aquiflavienses*. De ellos ni Plinio, ni Tolomeo se acuerdan. El Itinerario de Antonino Augusto designa antonomásticamente la población con el solo nombre de *Aquae*. Pero, muy mediada ya la centuria V, el insigne Idacio, obispo de aquella diocesis, escribe que á 26 de julio de 462, fué preso *in Aquaflaviensi Ecclesia;* y que tres meses después, por noviembre, volvió libre *ad Flavias*. A la sazón, pués, se ve que era indistinto el uso de *Aquiflaviae* y de solo *Flaviae*. Esta voz última corrompida produjo la actual de «Chaves».

Por último, los *Aquiflavienses*, hacia la banda del norte, eran vecinos de los *Bibalos* y *Tamaganos;* hacia oriente dividian lindes con los *Interámnicos*; al mediodia con los *Coelernos* y *Gallaecos;* al occidente con los *Brácaros*.

V

Aobrigenses. Los de la ciudad de Orense.

Plinio, Tolomeo, el Itinerario de Antonino y el Ravenate no mencionan esta población. Por primera vez la cita el Cronicón de Idacio, en el indicado año 462, apellidándola *Aúrega*, voz ya corrupta de *Aóbriga*. [1] *Aúbreya* se diria en tiempo de los suevos, y pronto *Aúrega*, que los documentos eclesiásticos y suscripciones conciliares vinieron á latinizar en *Aurea, Auria* y *Aurisina*.

La escritura de Lugo, fechada en 569, asigna á la cátedra episcopal de Orense estos diez arciprestazgos: Ad (sedem) Auriensem: *Palla aurea, Verrugio, Bébalos, Ceporos, Tennes, Pincia, Cassavio, Verécanos, Senabria, et Calapages maiores*. [2]

Lo mismo con algunas variantes repite la división de obispados atribuida á Wamba. [3]

Y en 886 el magno príncipe Don Alfonso III enumera esos arciprestazgos, al restaurar y dejar dotada la Santa *Ecclesia Auriensis sedis provinciae Gallaeciae*. [4]

Del adjetivo *Auriensis* ó *Aurensis*, calificativo de *civitas*, se derivó la actual denominación de *Orense*.

Céltica es á no dudar la dicción *Aóbriga*, cuyo segundo elemento *briga*, ya demostré hace 16 años que vale «puente» y no ciudad. [5] Con efecto en nuestra primitiva España, desde las antiquísimas *Segó-*

---

[1] *Remismundus vicina pariter Auregensium loca et Lucensis conventus maritima populatur.*

[2] *España Sagrada*, IV, 132; y dos copias del siglo XVII.

[3] *Idem*, 234, y los manuscritos.

[4] *Idem*, XVII, 235.

[5] Fernández-Guerra, *El Libro de Santoña*, 2.ª edición, pag. 24.

briga, Centóbriga, Miróbriga, Caetóbriga y *Caelóbriga*, hasta las más cercanas *Brutóbriga, Julióbriga, Caesaróbriga, Augustóbriga* y *Flavióbriga*, y otras muchas de igual desinencia, todas, con rarísima excepción, se hallan cerca de un rio, y varias con rastros de uno ó más puentes. No recuerdo otra localidad de solo el nombre *Briga*, «El Puente», que la que nos ofrece la escritura de dotación hecha el año 1044, al Monasterio de Corias, en Asturias, por el conde Pinniolo y Aldonza su muger. [1]

La dicción *Briga* responde al escocés *brig* y al gótico *brygga;* y hácenle consonancia el anglosajón *bricg*, aleman *brücke*, holandés *brug*, el inglés *bridge* y el galo *briva*, palabras todas que significan «puente» [2].

Y siendo componente primero de la voz *Aóbriga* la dicción *ao* que nuestro muy docto académico de la Historia y mi amigo R. P. Fidel Fita [3] iguala al céltico *apo*, significativo de «manantial, fuente, arroyo, rio, agua corriente», ya bajo la forma welsh de *afon*, ya bajo la gaélica de *abhann, amhann, amhainn;* en sanscrito, *apnas*; en latin, *amnis;* en breton *aien*, — si aceptamos el sentir de tan afamado varón, tendriamos que *Aóbriga* se debiera interpretar «El puente del rio».

Salgamos ya del campo de las etimologias.

No considera diferente el señor Hübner [4] esta *Aóbriga*, del óppido *Abóbrica*, situado por Plinio [5] en los Cilenos y convento bracarense. Inclínase á que la forma genuina de tal nombre debió haber sido la de *Aróbriga*, con alusión al rio *Aro*, hoy Ave, que corre hacia la banda oriental y meridional de Braga Y se apoya para discurrir asi en darnos escrita de esa manera la voz geográfica un monumento de Tarragona, erigido por la Provincia Hispania Citerior al flamen Lucio Sulpicio Nigro Gibbiano *Avobrigense*. [6]

A dicho parecer se opone con este otro el Señor Detlef Detlefsen: [7] «*Abobrica*. Equivócase Hübner al derivar del nombre del rio *Avo* aquella palabra, en su advertencia á la inscripción número 4247; no menos que en colocar semejante ciudad en territorio de los Kilenes, pueblo que perteneció evidentemente al convento de Lugo. *Abóbrica* estaba á gran distancia del rio *Avo;* y debe colocarse en la especie de peninsula, de forma triangular, que hay al norte de la embocadura

---

[1] *España Sagrada*, XXXVIII, 292.
[2] Fernández-Guerra, *l. c.*
[3] Fita, *Restos de la declinación céltica y celtibérica en algunas lápidas Españolas*, 1878, páginas 12 y 13.
[4] *I. H. L.* 4247.
[5] *Nat. Hist.*, IV, 20, 112.
[6] *I. H. L.*, 4247.
[7] *Philologus* de Gotinga, pág. 658.

del Miño. [1] *Abóbrica* fué quizá el puerto situado en la costa septentrional de dicho rio.»

Desde muchos años hace tengo consignada en mi «Galicia Antigua», una opinión, hasta cierto punto, no desemejante.

Allí fijo el sitio de *Abóbrica* en la isla fortificada que existe á la desembocadura y costa septentrional del Miño. Y da vigor á mi conjetura un testimonio del año 1154, nada menos que del geógrafo árabe Edrisí. Estas vienen á ser sus palabras: «El Miño (نهر مينو) es rio grande, caudaloso, ancho y profundo; y en medio de él, á las seis millas del mar, hay una isla con su castillo sobre ciertos peñascos, maravilla de fortificación y dificilísima de ganar. Su altura no es mucha; y aquel presidio se denomina el Castillo de Abraca (الحصن ابراقة)». [2]

Estrabón, aun cuando no dice el nombre, menciona la isla que descuella á la desembocadura del Miño; y habla de dos valientes escolleras que amparan y defienden el puerto allí formado.[3]

Plinio, recorriendo esta misma costa galaica de norte á sur, nos habia dicho «que en los Cilenos (cuya linde meridional, divisoria de Braga y Lugo, arrancaba desde la ría de Vigo y Puente de S. Payo hasta Cusanca) tenía principio el Convento jurídico Bracarense; que de los lugares próximos al Océano eran moradores bracarenses los Helenos y Gravios; que se alzaba allí la ciudadela de Tuy, siendo todos estos pueblos de gente griega; y que por allí tambien se veian las islas *Cicas* (Cies), el óppido *Abóbriga* y el rio Miño, de 4000 pasos en la embocadura [4]»

Concordando á Plinio y Edrisí, no vacilo en identificar el *oppidum Abóbriga* y الحصن ابراقة, El Castillo de Abraca, y le reduzco á la fuerza que tiene Portugal en la boca del Miño sobre unos peñascos graníticos, por quien se divide la barra en dos, llamada portuguesa la una y gallega la otra. Aquel propugnáculo, dentro del cual brota una fuente

---

[1] Supongo que alude á la que arrancando en el pueblo de la Guardia termina en la punta de Genete.

[2] Edrisi, *Descripción de España*, clima v, parte i.

A tal punto se hallan en el Geógrafo equivocadas las distancias, que desde *Abraca* á Tuy pone 60 millas, las cuales hacen dos jornadas; en vez de 16 millas, que es lo correspondiente á los 27 kilómetros que median entre la barra del Miño y aquella ciudad; ó en lugar de los 18 kilómetros que hay de Tuy á la isla Boega. Y además fija una jornada, ó sean 30 millas, de Tuy á Santiago, cuando por lo menos se recorren 68.

Mi grande y sabio amigo el sr. Saavedra, suponiendo que Edrisi pudiera tener razón, en cuanto á las 6 millas ó 9 kilómetros de *Abraca* al mar, conjetura que este castillo debe entonces colocarse en la isla *Boega*, entre la población española de Eiras y la portuguesa de Novella de Cerveira; y que el Geógrafo se distrajo al escribir ابراقة *(Abraca)* por ابوقة *(Aboeca)*.—*Rev. Arch. e Hist.*, Lisboa, 1887: i, 4, pág. 51.

[3] Libro iii, cap. iii, 4.

[4] Plinio, *Nat. Hist.*, iii, 20, 112.

de buen agua potable, y donde hubo desde 1392 hasta nuestros días un convento de Capuchinos de la Concepción, se halla situado al oeste de la villa lusitana de Caminha y al sudoeste de la española de Camposancos. Dícenle *Insua de Santo Isidro* y vulgarmente *Forte da Insua;* y los gallegos *A Insua*. La fortaleza actual es obra del rey Don Juan el I en el año 1388.

Yo de ningún modo me atrevería á negar que á orillas del *Avo* pudiera haber habido una *Avóbriga*, según sospecha el señor Hübner rectamente; ni que fuese natural de ella Nigro Gibbiano; como ni que tal ciudad recibiese nombre de un puente sobre el río *Avo*. Muy verosímil y plausible me parece todo ello y bien adivinado. Pero estimo tres poblaciones distintas las de *Aóbriga*, *Abóbriga* y *Avóbriga:* la primera, en la parte superior del Miño, no demasiado abajo de su confluencia con el Sil; la segunda, en la desembocadura del Miño; y la tercera, á la margen del Ave. De igual modo es diferente de esos tres óppidos el de *Adróbrica*, hoy Puente de Eume, en los Ártabros, que nos descubre Pomponio Mela [1]. Hecho de los tres de estos cuatro distintos nombres uno sólo y único, por impremeditación de algunos editores de nuestros siglos de oro, que se arrojaron á enmendar de autoridad propia los textos de las obras clásicas griegas y latinas, viéronse pronto los cultivadores de la Geografía confusos, perplejos y embrollados.

La identificación de *Aóbriga* y Orense no era nueva en esta ciudad. Sabíalo el famoso autor de la *España Sagrada* [2]; pero aun cuando apunta la especie, en ella no quiso hacer alto, ni consumir tiempo en aclarar de caso pensado la materia. Habíanle desorientado por completo las equivocadas opiniones que entonces corrían por culpa de los viciados textos. Harduino, hacia 1686, y Cristobal Cellario, hacia 1703, colocaron en Bayona como una sola y única población los tres óppidos que aparecen de Pomponio Mela, Plinio y el epígrafe de Chaves. [3] Mayans desatinó llevándola á Rivadavia. [4] Para Cornide, enfin, *Abóbrica* estuvo entre el Grove y la Lanzada; y *Aóbriga*, en Orense.

En Orense la reconozco yo; partiendo límites, al cierzo, con los *Cáporos* y *Lémaros*, pueblos uno y otro del convento jurídico de Lugo; á oriente, con los *Tíburos* del convento de Astorga, y con los *Equaesos* del de Braga; al sur, con los *Límicos* y *Quarquernos;* y al occidente con los *Luancos*.

---

[1] *Chorographia*, edición de Parthey, Berlin, 1867 : pág. 64, línea 28.

[2] XVII, 7.

[3] Harduino, edición pliniana para uso del Delfín. 1686.—Cellario, *Notitia Orbis Antiqui*, pág. 67.

[4] *De Hispana progenie vocis* ur, pág. 92.

VI

Bíbalos. Acampaban, de oriente á ocaso, desde la derecha del Támega y Monterrey hasta la sierra de Larouco, provincia de Orense; y de norte á sur, desde la población gallega de Coaledro, hasta las portuguesas de Pedreira y Os Arcos.

Fertiliza todo este distrito el río Búbal, que se une al Támega por su margen derecha, entre los pueblos gallegos de Villaza y Quizanes.

En manera ninguna se ha de confundir este río con otro de igual dominación, que hoy sirve de límite á las provincias de Orense y Lugo, y se incorpora al Miño poco más abajo de habersele unido el Sil.

Plinio y Tolomeo [1] incluyen los *Bíbalos* en el convento de Braga, sin diferir como ni la inscripción de Chaves cuanto á la identidad del nombre.

Los suevos los llamaron *Bébalos*, según manifiesta la escritura de arreglo de diócesis fechada el año de 569, al distribuir la Iglesia de Orense en diez arciprestazgos. [2]

Y los godos vinieron á decirlos *Búbalos*, cual debía leerse en códices llevados á Oviedo cuando la irrupción de los árabes, y cuyos datos hizo valer, á fines de la centuria XI, el fabulizador obispo ovetense Don Pelayo, cuando hilvanó la llamada división de Wamba. [3]

Asolada Orense por los Agarenos, y dueños estos de la comarca, no hubo de revivir hasta fines del siglo IX. Recobró sus despedazadas ruinas Don Alfonso III, las pobló, restauró la ciudad y su Iglesia, y le confirmó por agosto de 886 los arciprestazgos que tuvo, entre ellos el de *Bébalos*, escrita la palabra tal como la ofrecía el documento suevo ya citado. [4] Pero aquellos naturales continuaban seguramente apellidándose *Búbalos*, como hoy lo patentiza el denominarse *Búbal* su río.

Florez, [5] no recordando el afluente del Támega en las fronteras de España y Portugal, y si el del Miño, ó séase el arcedianato de Búbal, hacia el septentrión de Orense, limítrofe del obispado de Lugo; como le repugnara con razón situar aquí los *Bíbalos* de la edad romana, túvolos por diversos de los *Bébalos* y *Búbalos* de la época visigótica y sueva. Y dejando á estos el alfoz del arcedianato, supuso á los *Bíbalos* cerca de Viana del Bollo, á la margen del río Bibey.

Tal insubsistente conjetura desaloja de su propio territorio al arciprestazgo suevo de *Cassario*, hoy *Casayo*, que se prolongó hasta Viana y el río Bibey, y desde la villa del Bollo, puesta entre este río

---

[1] Plinio, III, 3, 28.—Tolomeo, II, 5, 21.

[2] *España Sagrada*, IV, 132, pero con auxilio de muy descuidada copia.

[3] *España Sagrada*, IV; 234, con a errata de *Ruvale* por *Bubale*.

[4] *España Sagrada*, XVII, 235.

[5] *España Sagrada*, XVII, 15.

y el Tares, hasta la Peña Trevinca y Sierra Segundera. Más, todavia: priva de su antiquísima circunscripción (que fué la misma del arciprestazgo) á la ciudad de los *Nemétatas*, cuyo óppido *Volóbriga* supongo en Viana del Bollo, que tiene un puente *(briga)* sobre el Bibey. Semejante circunstancia me impulsa á ver aquí la población tolemaica más bien que en el Bollo, como entiende Cornide[1], aun cuando confieso que Bollo (forma poco diversa de *Volo)* es componente primero de la dicción *Volóbriga*.

Para concluir: el juicioso autor del «Mapa corográfico de la antigua Galicia» no quiso admitir el parecer de Florez respecto al territorio que atribuye éste á los *Bíbalos* (parecer equivocado y seguido, no obstante por todos los escritores modernos); pero no acertó al colocarlos en el arcedianato de Búbal, hacia el norte de Orense, ni al imaginar su curia ó casas consistoriales, *Forum Bibalorum*, en la parroquia de Alba.

Yo creo saber dónde fueron los *Bíbalos*, pero no el *Forum Bibalorum*. Sospecho, no obstante, que tal vez logren dar con sus ruinas los sabios y diligentes arqueólogos portugueses, buscándolas hacia la hermita de Nuestra Señora de la Salud, sobre la orilla izquierda del Búbal, entre Solveira, Villar de Perdizes y la frontera hispano-lusitana.

Tenian los *Bíbalos* por vecinos hacia el norte á los *Quarquernos* y *Límicos;* por el oriente á los *Tamaganos;* al sur los *Aquiflavienses;* y al occidente los *Narbasos*.

VII

Coelernos. Los de Anciães, nombre equivalente á Villavieja, por sus grandes rastros de antigüedad y piedras escritas en caracteres desconocidos. Toca esta villa á la provincia de Tras-os-Montes, comarca de Carrazeda de Anciães, y se alza sobre lugar elevado y fuerte, á 5 kilómetros del Duero y en su margen derecha, entre los rios Túa y Sabor.

Coelerni, dicen sin discrepar, tanto el monumento de Chaves como los selectos códices de Plinio; el precioso escurialense, aun no estudiado, nos da la forma *Cohelerni*, disuelto el diptongo por interposición de una *h*. [2]

Tolomeo los llama *Coelerenos* ó *Coelerinos*, y recuerda su óppido de *Coelióbriga*. [3]

Cuanto al sitio donde hubo de estar, mucho se ha discurrido y escrito. Imaginanle en Celorico de Basto, por la afinidad del nombre, el dr. Don Juan de Barros, el P. Jerónimo Contador de Argote y el

[1] *Mapa corográfico*, grabado en 1790.
[2] Plinio, III, 3, 28.
[3] Tolomeo, II, 5.

académico dr. Don Francisco Javier de la Sierra. Vários geógrafos y de ellos Cristobal Cellario le conjeturan en Barcellos; mientras que el P. Enrique Flórez y Don Gregorio Mayáns dejan su reducción indeterminada.

Veamos como se pudiera adivinar.

El afanoso estudio y colocaciòn de las 24 cindades que resueltamente afirma Plinio componer la romana chancilleria de Braga, nos presenta en blanco un territorio importante, limitado de E. á O. por los rios Sabor y Pinhão ó Penhão, y al sur por el Duero; cuya circunstancia nos lleva á suponer muy cerrado bosque todo aquello en lo antiguo. «Bosque» significa en celta la voz *coil*, radical de *Coelerni* y *Coeliòbriga*.

Y como quiera que debemos renunciar á imaginar que *Coeliòbriga* fué la actual Barcellos, porque su demarcación desde Espozende, perteneció á los *Seurbos* [1]; y como ni tampoco, sin arrebatar antiquísimo patrimonio á los *Gallaecos* propiamente dichos, habrá de parecer en los valles meridionales del Támega, desde Arco de Baúlhe, comarca de Celorico de Basto, y desde Aroza hasta Lomba y Eja ó Entre-ambos-os-rios,—estará resuelto el problema si reconocemos á los *Coelernos* y su óppido *Coeliòbriga* en Anciães y en el coto ceñido por los ríos Penhão, Sabor y Duero.

Siendo esto así, tendrian á los *Interámnicos* al norte; los *Astures* á oriente; los *Vettones* y *Lusitanos*, al sur; y los *Gallaecos*, al occidente.

VIII

Equaesos. Los de Conso y el rio de su nombre. Dilatábanse desde la mitad superior del Navea, por toda la margen izquierda del Camba y un buen trecho del Bibey, hasta venir á los términos de Tribes y de Mendoya.

Plinio [2] y la columna de Chaves escriben idénticamente *Equaesi;* y como apellido personal, y bajo la forma de *Equesus*, nos brinda con esta voz una inscripción de Oteyza, en Navarra[3].

No debió ser dicción rara en las antiguas lenguas que por allí hubieron de hablarse, cuando una parroquia cercana y adscrita á Braga se llama, en la escritura sueva de Lugo, año de 569, *Equisis* ó *Equirie ad Saltum*[4].

La capital de los *Equaesos* debió nombrarse *Equia;* y de *Municipium Equesum* proviene quizá el actual de Conso.

---

[1] Plinio, *N. H.*, III, 20, 112.
[2] Plinio, III, 3, 28.
[3] Hübner, *I. H. L.*, 2968.
[4] *España Sagrada*, IV, 234 y 132.

Partían lindes, al cierzo, con los *Tiburos* lucenses; á oriente, con los *Nemétatas;* al sur con los *Naebisocos;* y á occidente, con los de *Aóbriga.*

IX

Interámnicos. Su óppido debió elevarse entre los ríos Tuela y Túa; y correr su jurisdición, desde el Torto, por Franco, Cabeça de Mouro, Candosa, Mirandella, hasta Letrica y Villafranca.

Ninguno de los escritores griegos y latinos los nombra. En cambio Tolomeo y el Itinerario de Antonino hablan del *Interamnio* de los Astures, que hubo entre el Esla y Bernesga, cerca de Soto; y de *Interamnio Flavio,* también de aquella gente, donde ahora el pueblo de Onámiol, entre los ríos Boeza, Parada y Molina[1]. Plinio recuerda á los *Interamnienses* lusitanos, de que hay memoria entre los municipios que costearon el famoso puente de Alcántara[2].

Siempre y en toda nación, al pueblo situado junto á la confluencia de dos ô más ríos ó no lejos, impusieron los traginantes nombre apropiado á tal circunstancia y por ello fácil de retener en la memoria. De modernas poblaciones españolas denominadas al estilo y por la misma causa, recuerdo once *Entrambos-rios*, nueve *Entrambas-aguas*, dos *Entrambas-mestas*; é igual ó análoga combinación respecto de *puentes, foces, montes, vías, etc.*

De Portugal ya he mencionado á Eja, que indistintamente se llama *Entre-ambos-os-rios*; pero aquí no hay términos hábiles de colocar los *Interámnicos* de la piedra de Chaves, por corresponder á los *Brácaros* aquella parte de las márgenes derechas del Támega y el Duero.

Véanse los pueblos que rodeaban á los *Interámnicos* bracarenses. Por el norte, los *Tamaganos*; al éste, los *Astures*; al sur los *Coelernos*; y al oeste, los *Aquiflavienses* y *Gallaecos.*

X

Límicos. Los del valle de Limia, provincia de Orense.

Plinio y Tolomeo los adscriben á la chancillería de Braga; y el mismo Tolomeo recuerda la cabecera del distrito, apellidándola *Forum Limicorum*[3].

Vivían dispersos en barriadas y caseríos, formando ayuntamiento, con jurisdicción y gobierno propios. Su foro, ó séase la curia ó casas

---

[1] Tolomeo, II, 5, edición de Wilberg; pag. 122, 1, 16 y 16.—*Itinerario,* editores Parthey y Pinder; pag. 214 y 216; 202 y 203.

[2] Plinio, *N. H.*, III, 21, 118.

[3] Plinio, *N. H.* III, 3, 28.—Tolomeo, II, 5, en Wilberg pag. 123.

consistoriales, dominando variada llanura de 17 kilómetros, se encumbraba sobre el que decimos ahora monte do Viso; el cual corre de norte á sur, puesto en lo más oriental de la Limia, ya muy cerca de la sierra de Baldriz.

Los *Límicos* recibieron de los Griegos este nombre, por la voz Λίμνη «Laguna», en considaración á la que, insalubre y pestilente, ancha de norte á sur una legua, y larga del éste á oeste legua y cuarto, se hace á la mitad del valle. Fué en otro siglo mucho mayor este lago, y veíase rodeado por selva impenetrable de zarzas y juncos y pinos. Mas los naturales, en remotísima edad le llamaron *Lago Belión*, y ahora, con poca variedad, le denominan Lago Beón, aun cuando más comúnmente, Laguna Antela.

El río que de ella brota, y discurre por Galicia y Portugal tuvo un primitivo nombre de Βελιώνα y el vulgarizado por los griegos, de *Limea*.

Reconócele ambos Estrabón, y ademas el de *Lethes* ó del Ovido; en lo cual se equivoca, pues tal río del Olvido ú Lethes no fué otro que el Mondego[1].

Pomponio Mela cayó en descuido igual; y entendió por raudal tan afamado, al Limia, que los códices escriben Millia[2]. Pero Cayo Plinio Secundo, sin citar ni al geógrafo de Amasia ni al Andaluz, no deja de censurarlos con estas palabras: «Se ha cometido grave error, aun hablando de ínclitos ríos; como del *Aeminio*, por ejemplo; del cual tantas fábulas se divulgan y á quien apellidaron *del Olvido* nuestros mayores. Pues no falta quien le saque de su lugar, que es á doscientos mil pasos del Miño, y lo lleve á otro sitio diferente y le imponga el nombre de Limaea.»[3] Ya antes el escritor naturalista habia mencionado hacia la marina á *Eumenium oppidum et flumen*. *Aeminio* y *Eumenio* ténganse por la misma palabra, referente á la actual Coimbra y al río Mondego que la ciñe. Pero vuelvo á mi propósito.

Dista 9 kilómetros ESE de la laguna Antela el sitio donde se irguió el *Forum Limicorum*. Al rededor de la curia habia ido creciendo acomodada y rica población, de que hoy se ven las ruinas tituladas «La Ciudád», á 13 kilometros E de Ginzo, á 7 NNE de Villa de Rey, á 1800 metros por el septentrión de Nocelo da Pena, de cuyo término son parte, y á 1100 E de Lodoselo, en el valle do Viso. Allí, hacia el año 132, ó siguiente, la ciudad de los Limicos, *Civitas Limicorum*, que es decir la reunión de los hombres libres del partido, erigió una memoria de albesión y afecto al Emperador Adriano; y en 141 ó 142,

[1] Estrabon, III, 3, 4.

[2] Mela, III, 8.

[3] Plinio, *N. H.* III, 115. *Erratum et in amnibus inclutis. Ab Minio* CC. M. *pass. abest Aeminius, quem alibi quidam intellectum et Limaeam vocant, Oblivionis antiquis dectus, multumque fabulosus.*

otra al buen Antonino Pío. Aun todavía duran ambos monumentos, incrustados en el frontispicio de la ermita de San Pedro, único resto que ha quedado en pié de la famosa *Límica*.

Sábese con exactitud y puntualidad este nombre, merced al testimonio eficacísimo de Idacio, obispo de Chaves (390—470), nacido en ella: *Idatius provinciae Gallaeciae, natus in Lemica Civitate.*[1]

No cabe, pues, abrigar la menor duda cuanto á la ubicación de la ciudad y de su territorio; fronterizo al septentrión con los *Aobrigenses;* á oriente, con los *Equaesos* y *Naebisocos*; al sur, con los *Bíbalos:* y á occidente, con los *Quarquernos*.

XI

Naebisocos. Los de Nabeaos y Naballo de Castro de Laza, próximos al nacimiento del Támega.

Los antiguos geógrafos é historiadores entregaron al olvido estas gentes. Nómbralos tan sólo el monumento de Chaves; pero sin facilitar otra guia para descubrir dónde habitaron, que la de haber tenido vecindad con alguna ó algunas de las cuidades contribuyentes á la referida obra de un camino público.

Este debió cruzar por el territorio de los *Aobrigenses, Límicos, Quarquernos, Bíbalos, Tamaganos, Aquiflavienses, Interàmnicos* y *Coelernos;* quedando fuera de la linea el de los *Equaecos* y *Naebisocos*. No hay manera de suponer á estas dos ciudades en la banda occidental de las ocho anteriores, por estar averiguadas ó poco menos cuantas de aquel ladoles eran comarcanas; y hay que llevar el discurso á la banda opuesta, ó sea la que mira al oriente. Pues, aun aqui, por el motivo ya dicho de ser conocido lo más de la frontera, habremos de limitarnos á la parte oriental de la moderna provincia de Orense; y de ella, al único espacio de tierra interpuesto desde los *Aobrigenses, Límicos* y *Bíbalos*, á los *Nemétatas* y *Lubaenos*. De ese espacio ocupaban la mitad septentrional los *Equaesos*, y la meridional los *Nabeisocos*.

No vacilo en atribuir á los *Naebisocos* por jurisdición suya lo que hay desde la sierra de Baldriz, el nacimento del Navea, y del Támega, y la plaza fuerte de Monte Rey, hasta Gudiña y el rio Diabredo; y desde la derecha inferior del Camba, hasta Villar de Ciervos, Sierra de Peñas Libres, Naballo del Rio Mente y Pinheiro Velho (*Pinetum);* quedándoles situados al norte los *Equaesos*, al oriente los *Lubaenos*, al sur los *Tamaganos*, y al occidente los *Límicos*.

Del solo y escueto nombre gentilicio *Naebisoci* ó quizá *Naebisocii*, mal podriamos inferir si la cabeza del partido se llamó *Naebia, Naebis, Naebisa, Naebisoqua,* ó solamente se dijo *Forum Naebisocum*. Ni

[1] *España Sagrada* IV, 347.

tampoco, si por aventura (que en lo posible cabe) se apellidó aquel distrito «Los Naebios asociados», *Naebii Socii*.

Es común la radical *Naeb* al rio *Nebis* (escrito asi en los códices de Mela), hoy Neyva, que corre entre el Cávado y el Lima, y dividió á los pueblos *Leunos* y *Seurbos* [1]. Lo es tambien á los ríos Navea y Navia; en los *Naebisocos*, *Equaesos*, y *Tiburos* aquél; y éste, en los *Seburros* lucenses y *Paésicos* astures.

Con el distrito de los *Naebisocos* formaron los Suevos, en 569, el arcipreztazgo de *Pincia*, hoy Pinza, no lejos de donde corren á juntarse el Camba y el Bibey.

XII

Quarquernos. Los de Bande. Se extendía su alfoz por ambas orillas del rio Limia, desde San Lorenzo de Cañón (al sur de Celanova) hasta la siérra de Larouco; y desde Moimenta á Lobera y la puente Pedriña.

Las célebres *Aquae Querquernae*, donde hacian descanso los viajeros que iban de Braga á Astorga, fueron en San Juan de Baños, como á 8 kilómetros al sur de Bande. Allí un poste miliar señala XXXXVIII millas, ó sean 78 kilómetros, á Braga.

Semejante camino puede estudiarse á maravilla, pues existen muchos trozos de él y no pequeño número de miliarios, alguno quizá en el mismo sitio ó no muy distante de aquel en que se colocó.

Dice Plinio[2] que los *Querquernos* tocaban al convento de Braga. *Querquenni* leemos en el importante códice escurialense del siglo XIV; y con igual forma en el Itinerario de Antonino Augusto, según los mejores textos[3].

Sigue en mucho á esta preciosa guia de viajeros el escritor anónimo de Ravenna, aunque estropeando los más de los nombres, si no es que estaban corruptos ya en el siglo VII. Anota pues, en su índice itinerario, *Aquis Cercenis* [4].

Tolomeo pudo acertar con la forma genuina de la voz geográfica, á no haber en ella suprimido la primera *r*, cuando cita la ciudad y su óppido: Ὕδατα Κουακερνῶν, «Las Aguas de los Kuakernos»,[5] ahora Baños de Bande.

Eran vecinos de este pueblo hacia el septentrión los *Aobrigenses*, á oriente los *Límicos*, á mediodia los *Narbasos*; y á occidente los que tal vez se denominarian *Melgaecos*, ó más bien *Caucenses*, compatriotas del gran emperador Teodosio.

---

[1] Plinio, *N. H.* III, 112.
[2] III, 3, 28.
[3] Edicion de Parthey y Pinder, pag. 201.
[4] Edicion de Parthey y Pinder, pag. 320.
[5] Edición de Wilberg, pag. 123.

XIII

Tamaganos. Á existir una población dicha *Támaga*, de quien hubiese recibido nombre el famoso río, á buen seguro que de tal voz hallaríamos rastros en villa ó aldea próxima á sus fuentes ó nacimiento. No de otra manera el *Límia*, nacido en la laguna Antela pero acrecentado por afluentes cercanos y superiores á este lago, debe su nombre á la ciudad *Limica* ó *Limia*, colocada junto á las fuentes de uno de ellos. Así también, el pliniano río *Sanga* (el más oriental de los de la Cantabria, llamado actualmente Sangas ó Mayor) tomó apelación de pueblo inmediato á su nacimiento, y que aun hoy mismo se dice Sangas y San Bartolomé, en el valle de Soba.

Si con el *Támaga*, que ahora pronunciamos Támega, sucediese una cosa parecida, habría que sacar de sus fuentes á los *Naebisocos* y reconocer en ellas á los *Tamaganos*. Pero nada de eso. El Támega se dilata en Galicia por un trayecto quizá de 40 kilometros; y hasta los 30 no viene á salirle al paso la feligresia de Tamagós, y á los 33 la de Tamaguelos (ambas palabras con fisonomía primitiva), fuera ya de la circunscripción meridional de los *Naebisocos*.

En ella pudiera arrancar la boreal de los *Tamaganos:* desde la orilla izquierda del *Támega*, por Tamagós, Lama de Arcos, sierra de Peñas Libres, Quiraz, Pinheiro Novo y Velho, Cerdedo, Muimenta y sierra Gamoneda, hasta llegar á partir límites por el mediodía con los *Interámnicos*.

En ese territorio quedarían comprendidos la comarca de Valle de Paços, con Monforte do Rio Livre y Lebução, Vinhaes, Torre, Villafranca, Santa Comba, Bragança y Penella.

XIV

Hasta aquí la investigación geográfica. He procurado llevarla á cabo en conjunto, y desde un punto de vista nuevo seguramente y que, en mi opinión, ha de dar fecundos resultados. Los deberemos en realidad al precioso monumento epigráfico de Chaves apreciado en todo su valor.

Él nos muestra la forma genuina en diez nombres de ciudades, entre las 24 que componían el convento jurídico de Braga. Él nos ofrece cuatro de ellas no registradas en los escritos griegos y latinos que han llegado á nosotros. Y él nos brinda con luz bastante para averiguar el territorio que ocuparon siete, de las cuales no hay más noticias que el nombre solo, conservado ya en la «Historia Natural» de Plinio ya en la inscripción flaviense.

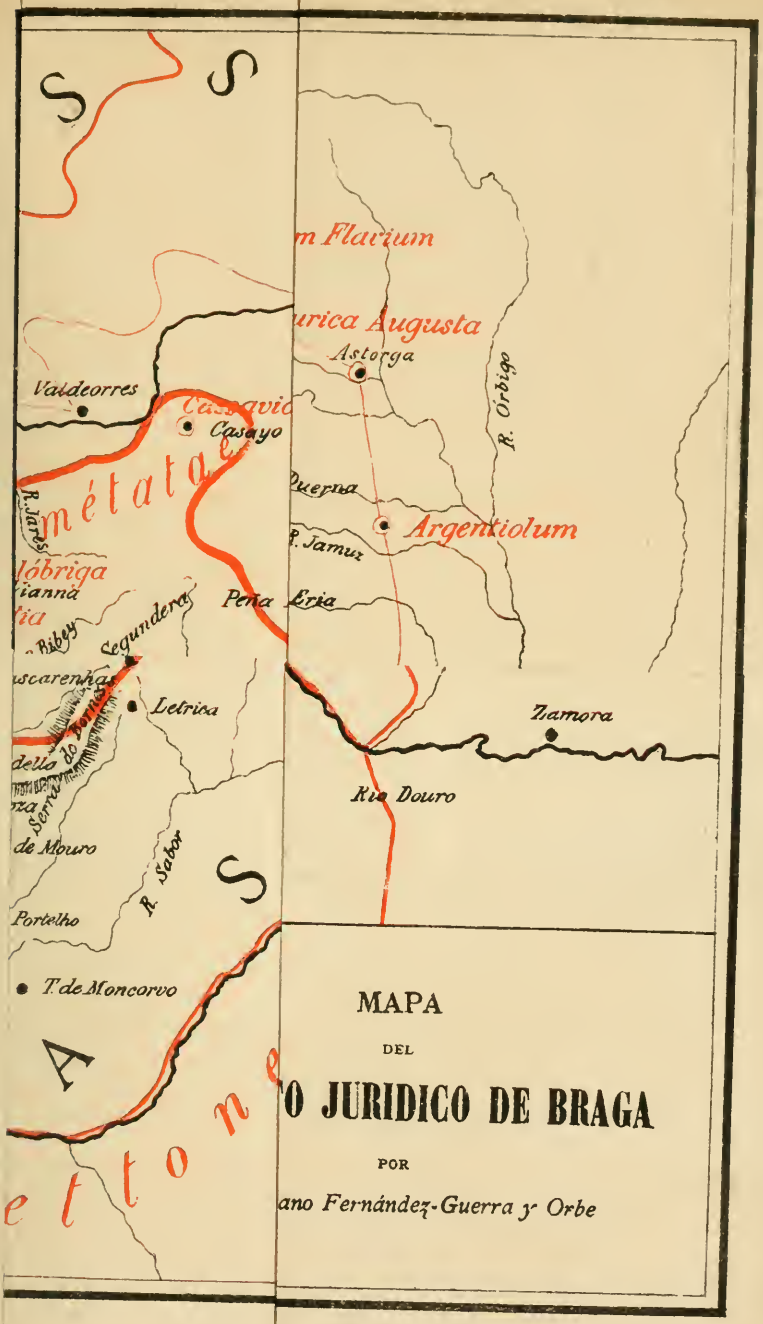
m Flavium
urica Augusta
Astorga
R. Orbigo
Valdeorres
Casavio
Casayo
métata
R. Jares
Duerna
Argentiolum
R. Jamuz
lóbriga
Pena Eria
Ribby
Segundera
Letrisa
Zamora
Rio Douro
de Mouro
R. Sabor
Portelho
T. de Moncorvo
MAPA
DEL
O JURIDICO DE BRAGA
POR
ano Fernández-Guerra y Orbe

MAPA
DEL
CONVENTO JURIDICO DE BRAGA
POR
D. Aureliano Fernandez-Guerra y Orbe
LVCENSES
cilenici
lémani
luci
luanci
spaci
helení
gravii
BRACARA AVGVSTA
AOBRIGENSES
EQVAESI
NAEBISOCI
LIMICI
QVARQVERNI
BIDALI
TAMAGANI
INTERAMNICI
AQVIFLAVIENSES
COELERNI
gallaeci
lusitani
vettones
Aquae Celenae
Aquae Lacae
Aquae Flavae
Aquae Limicorum
Aquae Origini
Aquae Cauenses
Aquae Arcaeae
Aquae Bracara Augusta
Aquae Caladunum
Aquae Salacia
Aquae Coelobriga
Aquae Lamicum
Aquae Praesidium
Aquae Durius amnis
Aquae Avus fl.
Aquae Celadus fl.
Aquae Nebis fl.
Aquae Limaea fl.
Aquae Minius amnis
Aquae Beliona vel
Aquae Araducca
Aquae Tubaeni
Aquae Interamnium Flavium
Aquae Asturica Augusta
Aquae Argentiolum
Aquae Pelavonium
Aquae Senabria
Aquae Veniatia
Aquae Complèutica
Aquae Alcantises
Aquae Zamora
Aquae Rio Douro
Aquae Rio Tejo
Aquae Rio Mondego
Aquae Rio Vouga
Aquae Rio Douro
Aquae Rio Ave
Aquae Rio Cávado
Aquae Rio Lima
Aquae Rio Minho
Aquae Rio Tejo
Aquae Rio Douro
Aquae Rio Douro
Aquae Rio Douro

La cual, por el mismo hecho de presentar diez ciudades asociadas para un fin de utilidad común, nos declara que por necesidad habían de tener las unas respecto de las otras sus territorios vecinos. Formaban, pues, una especie de cadena; y si al intentar yo volverla á su prístino estado, he cogido un eslabon por otro, poniéndole fuera de su verdadero lugar, ya vendrá quién más afortunado y con menos fatiga, le restituya á su propio sitio.

En resolución, la columna de Chaves nos demuestra que en el año 79 de la era cristiana diez ciudades del convento jurídico Bracarense, ya por iniciativa propia ó ya por excitación del Legado augustal, unieron sus esfuerzos para construir una via interior desde el Miño al Duero. Tratándose de obra necesaria y conveniente, no sólo bajo el aspecto comercial, beneficioso para aquellos habitantes, sino de interés militar para el Pueblo Romano, el Legado de la provincia y á sus ordenes el Legado de la legión VII Gémina Feliz, acampada en la Tarraconense, hubieron de coadyuvar al logro de tan buen proyecto, haciendo que soldados de la Legión y sus ingenieros á la cabeza, compartiesen con los moradores de dichas ciudades el gasto y la fatiga.

Esto era á la sazón frecuentísimo. Gran número de inscripciones, en las varias provincias del Imperio, testifican de qué suerte las legiones, cohortes, alas, destacamentos aislados, y hasta la marina de guerra construyeron y repararon alcazáres, templos, baños, caminos, puentes, canales, acueductos y diques.

Baste recordar la epístola del procurador de la Mauretania Cesariense Tito Vario Clemente, grabada en mármol y dirigida á Marco Valerio Etrusco, legado de la provincia de Numidia en 152; documento relativo á la obra de cierto canal que, á través de montañas y profundos valles, labraron en Lambese, comarca de Bugia, los soldados de la legión III Augusta. Pues otra inscripción nos dice que, medio destruído y abandonado el acueducto por la incuria de los hombres y el trascurso del tiempo, lo repararon y mejoraron valientemente los emperadores Diocleciano y Maximiano, y en su representación el Presidente de la provincia numídica, cuidando de los trabajos un comisionado de la ciudad y un centurión[1].

Entre los años de 177 á 180, imperando Marco Aurelio Antonino y Lucio Aurelio Cómmodo, una cohorte reedifica, desde el suelo, soberbio anfiteatro en el territorio de Argel. Y al reproducir Wilmanns el epígrafe conmemorativo, no se detiene un punto en asegurar: *Saepius ita per legiones, cohortes vexillationesve opera facta vel refecta inveniuntur*[2].

---

[1] Gustavo Wilmanns. *Exempla inscriptionum latinarum in usum praecipue academicum*. Berlin, 1873. Numeros. 785 y 769 *a*.

[2] Idem, *Ibidem*. Numero 743.

El mismo docto epigrafista alemán nos trae á la memoria cómo los soldados romanos, estacionados no muy lejos de allí á fines del siglo II y principios del III, levantaron en Lambese templos y erigieron unas termas y un arco de triunfo [1]. Pero, ¿que más? En los tiempos de Valentiniano, Valente y Graciano (371), cierto destacamento de caballería fabrica desde los cimientos un burgo en Arabia [2]. Y, finalmente, sabemos por la inscripción hallada en Coptos el año de 1883, haber abierto los soldados cinco cisternas, en distancia de 380 kilómetros, entre Coptos y Puerto Berenice[3].

Siendo evidente, pues, que el soldado romano tomaba parte en las obras públicas, veamos ahora á cuáles de ellas y cómo habían de contribuir las ciudades. Clarísimo aparece este punto en el capítulo 98 de la ley colonial de Osuna; monumento aun no descubierto cuando salieron á luz el tomo II del *Corpus Inscriptionum Latinarum* y el repertorio de Wilmanns. He aquí el texto: «Cuando los Decuriones de esta colonia Julia Genetiva de los Urbanos dispongan que se emprenda ó perfeccione cualquier obra de interés común, sea válido y ejecutorio su acuerdo si se hubiese tomado asistiendo á la junta la mayor parte de los Decuriones; y con tal de que á ningún vecino se exijan más de cinco días de trabajo gratuito al año; y solo tres á quien acuda con bestias de tiro y acarreo. Los Ediles tomen desde luego la dirección de la obra. La cual se ha de llevar á cabo tal y cómo la hayan trazado y aprobado los Decuriones; mas, por supuesto, sin obligar á que trabaje en ella, contra su voluntad, ningún menor de 14 años ó mayor de 60. Cualquier persona que, así en esta colonia como en su término, tenga domicilio ó finca, sin gozar los derechos y consideración de colono, sea obligada no obstante, cual si lo fuese, á dar sus peonadas en tales obras.[4]»

Gravamen semejante debió existir en los demás pueblos de España. Y, fuera de ello, muchas personas eran forzadas á trabajar sin descanso en las minas ó en las obras de las carreteras, ya por castigo á virtud de sentencia judicial, ya por tiranía de algunos emperadores.

---

[1] Wilmanns, *Die Römische Lagerstadt Afrikas*. Vease en las *Commentationes Philologae in honorem Theodori Mommseni*, Berlin, 1877, pag. 197.

[2] Wilmanns, *Exempla*, 760.

[3] A. Bouché-Leclercq, *Manuel des Institutions Romaines*, Paris, 1886, pág. 329. —Ocioso fuera querer yo comprobar hasta la saciedad mi aserto, acumulando inscripciones sobre inscripciones de diversas provincias romanas, y disertando sin medida sobre lo que nadie ignora. Todo ello se encuentra averiguado con diligencia y peregrina erudición, ya por el ilustre Guillermo Hárster, en su opúsculo intitulado *Die Bauten der römischen Soldaten zum öffentlichen Nutzen*, Spira, 1873; ya por nuestro sabio catedrático y académico D. Eduardo de Hinojosa y Naveros, en su magnífica *Historia general del Derecho Español*, Madrid, 1887.

[4] *Lex coloniae Juliae Genetivae Urbanorum sive Ursonis*, del año 710 de Roma, 44 antes de Cristo: texto é ilustraciones de Hübner y Mommsen, en la *Ephemeris Epigraphica*, 1874.

Calígula superó á todos en prodigar y aun estremar las penas contra personas de clase aventajada[1].

Yo creo, pues, no haber sido únicas las diez poblaciones referidas en emplear los brazos y dinero de sus habitantes para la ejecución de un gran camino el año de 79. Otras muchas, pertenecientes á Braga y á Lugo, estimo que hicieran lo propio, en los años de 78 á 80, bajo el poder del mismo legado augustal.

Durante esa época, y haciendo el Legado ostentación de su nombre y del de los Césares Flavios, se llevó á cabo un nuevo camino de Braga á la ciudad de Astorga *(via nova)*, siguiendo la cuenca del río Homem, atravesando la sierra de Gerez; y por las comarcas superiores del Limia, viniendo á cruzar el Sil. Ocho piedras miliarias, muy estropeadas las más, subsisten aún con el nombre de dicho legado Cayo Calpetano Rancio Quirinal Valerio Festo [2]; en cinco se lee *via nova a Brácara* [3], y la más lejana de todas ellas está inmediata á Puente Navea, en dirección de Valdeorres, á media legua de Tribes, fuera del convento Bracarense, dentro ya del de Astorga.

Abrigo firme convencimiento de pertenecer á la vía labrada por la ciudad de Chaves y sus nueve hermanas, los rastros y miliarios que salen al paso del arqueólogo desde Chaves á Villa-Randelho, Valdetelhas, y Possacos; tan maltrecha por los temporales y quebrantada en sus puentes, después de siglo y medio, que los emperadores Macrino y Diadumeniano tuvieron que mandarla reparar en 217; y en 238, Maximino y Máximo; Numeriano, en 284; y hacia 350 y 353, Magnencio. Así lo publican los miliarios que han llegado hasta nuestros días. [4]

XV

Tales son las conclusiones que me sugiere el estudio atento del epígrafe. Debo, sinembargo, confesar que varones doctísimos y anhelosos de investigar lo cierto, si bien todos ellos han alcanzado á ver parte de la verdad, sacan no obstante conclusiones generales diversas de las mías.

Hübner y Mommsen reconocen que la columna de Chaves se refiere á una obra pública; mas no la especifican. Hallan incongruente que se interponga la mención del Procurador por Asturia y Galicia Lucio Arruncio Máximo entre el Legado de la legión VII, Decio Cornelio Me-

---

[1] *Multos honesti ordinis, deformatos prius stigmatum notis, ad metalla aut ad viarum munitiones, aut ad bestias condemnavit.* Cayo Suetonio Tranquilo, *Caius Caesar*, 27

[2] Hübner, *I. H. L.*, 2477, 4799, 4802, 4803, 4814, 4838, 4847, 4854.

[3] Hübner, *o. c*, 4802, ¿4814?, 4838, 4847, 4854.

[4] Hübner, *o. c.*, 4789, 4788, 4793, 4791.

ciano, y el nombre de esta misma legión VII Gémina Feliz. Y aun cuando no rechazan como inadmisible que la legión pudiera haber trabajado en la obra pública, sea cual fuere (con lo cual desaparecería desde luego toda incongruencia), prefieren entender que la legión está citada eponímicamente, en ablativo, para fijar aún más la fecha de la erección del monumento[1].

Gustavo Wilmanns, en el número 803 de sus «Ejemplos epigráficos» se atiene á lo dicho por Mommsen y Hübner respecto de esta inscripción: difiriendo de Hübner, sólo en imaginar que ha de corresponder al puente de una via pública, distinto del puente municipal labrado el año 104 sobre el Támega por los *Aquiflavienses*.

Y comentando en seguida los antiguos letreros del puente de Alcántara, sostiene contra Hübner que los municipios no ponian su dinero y brazos, *sumptum et opera*, únicamente en las obras de caminos vecinales, sino que á veces solían unirse para la construcción de vias, puentes y demás empresas de interés común, alegando para afirmar esta doctrina, el conocido texto de Siculo Flacco y una inscripción de Dalmacia[2].

Entre los distinguidos alemanes ilustradores de la inscripción aquiflaviense, figura también el profesor de la Universidad de Berlín Señor Otón Hirschfeld, con ocasión de su escrito en honor de Mommsen [3].

Este erudito niega bien que en la columna de Chaves se cite eponímicamente la Legion, esto es, para fechar el monumento, y que el LEG·VII·GEM·FEL se haya de descifrar en ablativo. Pero yerra cuando atribuye á desapoderado amor del cuadratario ó marmolista á la simetría, el haber trastrocado los renglones y querido enlazar en caso genitivo el nombre de la legión con el del legado de ella, Cornelio Meciano, ingiriendo á deshora en medio el del procurador Lucio Arruncio Máximo. Y, por lo que hace á este personaje, observa acertadamente el sr. Hirschfeld, que no es un simple procurador de Hacienda, sino presidial ú siquier gobernador político y económico; dependiente, por supuesto, del legado de la Tarraconense.

Á todos los sabios mencionados les choca en el epígrafe la intercalación del Procurador, entre el Legado de la Legión y el nombre de ella. Todos lo califican de inusitado é inexplicable; y todos no obstante, cuando se trata de inscripción tan solemne y de tan buena edad, prefieren echar toda la culpa sobre el grabador, á leer en caso primero (en nominativo) el nombre de la Legión VII Gémina Feliz, que es lo razonable y congruente.

Pero antes de proseguir, debo hacer constar que á la persona re-

---

[1] Hübner, *o. c.*, 2477.

[2] Wilmanns, 804, 805.

[3] *Die Verwaltung der Rheingrenze in den ersten drei Jahrhunderten der römischen Kaiserzeit.* Pág. 437, nota 18 de las *Commentationes Philologae in honorem Th. Mommsen*

dactora del epígrafe no se le perdonará nunca la falta de haberle hecho oscuro, sin necesidad, por repugnancia á escribir dos veces LEG·VII·GEM·FEL.: una, abreviadas y entendidas en genitivo las cuatro dicciones, después de las de CORNELIO·MAECIANO·LEG·AVG; y otra, no abreviado el primer vacablo sino entero y en renglón aparte, LEGIO·VII·GEM·FEL, precediendo á la linea que ocupa el titulo CIVITATES·X. Cándidamente supuso el redactor que, no habiendo quien ignorase entonces, por Asturia y Galicia, ser Cornelio Meciano el legado de la legión VII; y urgiendo mencionar luego á esta, y nada menos que en aventajado lugar, atendido lo que hubo de contribuir á la empresa,—era suficiente é ingenioso poner abreviada la palabra Legión alli donde hacia más falta. Vino á imaginar, sin duda, que en cualquiera tiempo la abreviatura LEG podría atender á los dos conceptos diferentes: enmarañado y antigramatical arbitrio. Mas, de toda época se registran parecidos absurdos é ingeniosidades.

Sostengo que la Legión se ha de leer en nominativo, por haber contribuido con sus brazos á la obra, cual los diez pueblos del convento de Braga: interpretación la más plausible, pues obvia todas las dificultades: y que no pueden menos de confesar bien encaminada Mommsen y Hübner, aún cuando opten por otra. Finalmente, corrobora mi aserto el introducirse en esta memoria vial, para fecharla, el nombre del legado de la Legión: lo cual sería fuera de estilo, á no haber ella trabajado corporalmente en la obra. En otro caso, para datar la inscripción bastaban y sobraban los Emperadores cónsules, el Gobernador general de la Tarraconense y el Subgobernador de Asturia y Galicia.

Someto dócil mis apreciaciones todas al verdadero saber y probidad literaria de cuantos han consumido su vida con entusiasta y acendrado amor en tan peregrino linage de estudios. Quien asi los cultiva acertará á poner en su punto el celo por la verdad que me aguija y que ha llevado á mis manos la pluma.

Madrid, 2 de Abril de 1888.

AURELIANO FERNÁNDEZ-GUERRA Y ORBE

CONVENTO DAS FLAMENGAS EM ALCANTARA.

OS ARCHITECTOS FRIAS

(Continuado de pag. 77)

De cinco individuos de appellido FRIAS nos dá noticia o *Diccionario Artistico* do conde de Raczynski. Recordemos:

VALERIANO DE FRIAS DE CASTILHO, — thesoureiro do arcebispo de Braga, primaz das Hespanhas. «Pessoa intelligente em Arquitectu-

ra» [1], e como tal enviado por D. fr. Agostinho de Castro aos dominicanos de Vianna, ás vesporas da trasladação do corpo do Santo Arcebispo D. Frei Bartholomeu dos Martyres, para armar a eça sobre a qual haveria de repousar o caixão, em quanto durassem os officios e absolvições, trabalho que «sahiu bastantemente apparatoso e magnifico», conforme diz Frei Luiz de Sousa [2].

Eugenio de Frias, *imaginario, debuxador*, pintor miniaturista e ornamentista dos codices e pergaminhos do tempo. Auctor do frontespicio do *Compromisso da irmandade de S. Lucas*, executado em 1609, e que o diplomata prussiano, entendedor pouco facil de contentar, achou «de boa execução e de satisfactorio effeito.»

Luiz de Frias, que o conde de Raczynski, por informação do visconde de Juromenha, dá como «architecto, *filho* de Nicolau de Frias.» Das restantes informações, que se lêem apoz esta, mais para diante nos occuparemos.

Nicolau de Frias, «*architecto*, citado por Barbosa Machado como artista que honra o seu paiz»—expressões do auctor do Diccionario.

Seguem-se a este preambulo informações do visconde de Juromenha, como se sabe, um dos mais assiduos, mais zelosos e tambem mais competentes collaboradores de Raczynski, colhidas, como as anteriores, nas chancellarias dos Philippes. Vêem em seguida a menção de Cyrillo e as referencias á lista do cardeal Saraiva.

Pedro de Frias, *marceneiro*. O conde copia, traduzindo-o, o que se lê na Lista acima citada, acerca do famoso *samblador* d'esse nome. S. Luiz accrescentára ao que o conde traduziu: «*Hé feita* (a obra do retabulo da capella-mór da igreja do Carmo) *de semblagem com columnas*, diz a chronica do Carmo, tom. 1.º pag. 580» [3].

São estes, pois, os cinco Frias conhecidos, parentes, porventura, *todos* entre si, por descendencia e affinidade, como o terceiro e o quarto são *avô* e *neto*, e não *páe* e *filho* como se lê em Raczynski.

Foi a transcrita inscripção sepulchral da igreja das Flamengas de Alcantara, que, pelas averiguações a que deu margem, nos habilitou a assentar este ponto de um modo positivo. Ora, essas averiguações, partindo da existencia de mais um *Frias*, de mais um ignorado architecto d'este appellido, levaram-nos ao conhecimento da existencia de de *mais outro* Frias ainda egualmente architecto e tambem ao serviço da Casa d'El-rei de Portugal.

Assim, o quadro dos architectos Frias seria fixado na seguinte nota, na qual se inclue a rectificação que tem de fazer-se no tocante á filiação de *Luiz de Frias*

---

[1] Vida do Arcebispo, L. VI, cap. V. *in fine*.
[2] Esta trasladação verificou-se a 24 de maio de 1609.
[3] Obras completas do Cardeal Saraiva, T. VI—1876.

NICOLAU DE FRIAS, pae de
Theodosio de Frias, pae de
LUIZ DE FRIAS (o do *Dicc. Arcist.*), pae de
Theodosio de Frias Pereira (?)

Por conseguinte: *Theodosio de Frias Pereira* é neto de *Theodosio de Frias* (o das Flamengas), como LUIZ DE FRIAS é *neto*, e não *filho*, de NICOLAU DE FRIAS?

Como se vê, fica por esta nota elevada desde já a lista de todos os artistas FRIAS a *sete*, e augmentada a dos architectos d'esse appellido, descendentes do primeiro. Nicolau de Frias, com mais dois. Resta porém uma dúvida:—Theodosio de Frias Pereira é com effeito neto de Theodosio de Frias sepultado nas Flamengas? Ha aqui uma questão de datas a destrinçar. Posteriormente a exporemos. Por agora, sejamnos permittidas ainda mais algumas linhas consagradas ao exame da inscripção sepulchral das Flamengas.

Em quatro partes ou ramos se póde dividir a inscripção sepulchral de Theodosio de Frias. Na primeira parte, declara-se cuja seja a sepultura, titulos, empregos e filiação do sepultado, bem como o nome da esposa. Na segunda, expõe-se o motivo que moveu os conjuges a fundarem o seu jazigo neste mosteiro. Na terceira parte da inscripção diz-se: «e fez as *rasas do mosteiro novo* por mandado de sua magestade com a ordem do qual *corvo* (sic) emquanto vivêo por amor de Deus.» Pondo de parte o que ha de obscuro e confuso na redacção d'este trecho, a primeira pergunta que occorre fazer é:—O que são *as rasas?* Essa pergunta, porém, é de facil resposta; pois se deve intender que o artista que abriu a inscripção se esqueceu de gravar uma haste horisontal junta á haste vertical do R, de modo a figurar um T e um R conjunctos, d'onde resultaria a palavra TRASAS *(traças)*, ficando perfeitamente intelligivel a phrase[1].

Assim quiz-se affirmar que Theodosio de Frias *déra o risco* do *mosteiro novo*. Em documento que lhe diz respeito veremos mais adeante inserta essa palavra:—*traças*. O emprego do *s* por *ç* não é circumstancia que embarace, attendendo á imperfeição ortographica da inscripção.

Mas o *mosteiro novo* de que Theodosio de Frias *fez as traças* é esse em cuja egreja elle se acha sepultado?

Na mencionada *Relacion* feita pela madre Catharina do Espirito Santo nem se menciona o nome do architecto do convento nem a data precisa do seu acabamento, ou, ao menos, a da entrada das religiosas na sua nova casa; apenas ahi lêmos a summaria novidade de que a transferencia d'ellas das casas onde se achavam alojadas para a sua nova e definitiva habitação se effectuara «*por ser o sitio de Nossa Senhora da Gloria muito doentio.*»

Ora, segundo as expressões de J. B. de Castro, menos omisso neste

[1] Na quarta parte da inscripção são indicadas, conforme o uso, as datas do fallecimento dos sepultados.

ponto que o P. Carvalho, as religiosas Flamengas que primeiro povoaram o mosteiro da visitação, tendo entrado em Lisboa em 1582, foram mandadas transferir para elle pelo *piedoso* monarcha seu protector quatro annos depois, 1586, «em cujo tempo (o mosteiro) se tinha acabado de edificar.» [1]

Suppondo que o rei intruso fizesse proceder a essa edificação nos primeiros meses do anno seguinte ao da chegada das Flamengas, isto é, no correr de 1583, nenhuma duvida se oppõe a que Theodosio de Frias estivesse já no caso de traçar os planos da obra. Dado que seu pae fosse da geração de 1540, como computámos, conjecturando que em 1610, data provavel da sua morte, fosse já margeando os setenta e podendo acaso ter casado aos vinte cinco, se Theodosio viesse ao mundo um anno depois, pertenceria aos nascidos de 1566, o que lhe daria a edade de dezesete annos á data em que se suppuzéram começadas as obras do mosteiro phillipino. Precoces como ainda então eram as aptidões, acompanhando o desenvolvimento intellectual o physico, não custa a crêr que, ou por ajudar seu pae, talvez o verdadeiro mestre das obras, e ir assim practicando a arte, ou por ser já servidor da casa real, o que não é provavel, dirigisse de facto a planta do mosteiro, que, aliás, nada tem de recommendavel.

As expressões: — «e fez as rasas (traças) do *mosteiro novo*» parecem indicar a existencia de outro. É natural, com effeito, que se Theodosio de Frias, ou o gravador da inscripção por elle, se quizesse referir a esse mesmo mosteiro onde o architecto e sua mulher haviam escolhido sepultura, dissésse antes: — *e fez as traças d'este mosteiro.*» Onde ha um mosteiro *novo*, pode haver, ou ter havido, um mosteiro *velho*. Ora, o mosteiro do Calvario, de religiosas observantes Franciscanas, [2] que ficava fronteiro ao da Quietação, foi fundado em 1617; isto é, trinta e um annos após aquelle. Não será acceitavel a presumpção de que haja sido Theodosio de Frias o architecto da obra, ou de parte d'ella, e assim haja feito as *traças* d'este mosteiro, *novo* em relação ao das Flamengas, que em 1624 já contava trinta e nove annos, emtanto que o do Calvario apenas tinha sete?

O sepultado das Flamengas adquirira a obrigação de residir, desde abril de 1605, no palacio fronteiro ao novo convento; palacio recentemente adquirido para a corôa, outra noticia que as pesquisas a que esta sepultura deu materia, nos habilitam a dar com certa individuação. Morando fronteiro á obra mais facil se lhe tornava a sua vigilancia. Essa coincidencia levou acaso as piedosas fundadoras a propor-lhe a direcção das construcções de que haviam mister.

Apezar de nos não ter o chronista da ordem, fr. Fernando da So-

[1] Hoje, 1.º de março de 1888, dia em que estes apontamentos estão sendo coordenados, completam-se exactamente 307 annos que as primeiras quatro religiosas flamengas chegaram Xabaregas.

[2] Hoje a Escola Normal.

ledade, deixado esclarecimentos alguns a esse respeito, o que não é de extranhar, crêmos que todas as circumstancias narradas na Chronica Seraphica no tocante á edificação do Calvario nada tolhem a que nella tenha intervindo este Frias. Finalmente, a algum architecto devem as duas nobres damas fundadoras ter encarregado o afeiçoar a antiga estancia do velho judeu que ahi morava ao seu novo destino, construido no terreno da antiga *quinta do Porto* o dormitorio que um vendaval destruiu logo ao ter-se acabado, levantado a egreja, e levado a cabo as mais officinas do mosteiro.

(*Continúa*) GOMES DE BRITO

MISCELLANEA

I — *Inscripção de Aeminium*

Existe no *Museu do Instituto de Coimbra* um cippo descoberto em 1773 junto ao terreiro do antigo Castello, que vem descripto a pag. 5 do respectivo *Catalogo* do modo seguinte: «Outra lapide sepulchral, de 0,^{m}80 de largo por 0,^{m}39 de alto, com uma cavidade oblonga na face superior. Falta a pedra, que cobria a dicta cavidade, e na qual devia estar aberta a primeira linha da inscripção... Na noticia, que d'ella escreveram... J. da S. Pereira e L. de S. Reis, um e outro copiaram tambem a primeira linha da inscripção, cuja pedra desappareceu depois, lendo Pereira I. P V. D. A. ^{c} G. ^{c} CIVT, e Reis IPVDACS ^{c} EIVT. É facil, porém, de conhecer que ambas estas leituras são deficientes e obscuras, não sendo já agora possivel interpretal-as e acertal-as pelos traços mutilados que na pedra existente apenas se entreveem das extremidades inferiores das lettras I. V. D. C. S. C. LVN...»

Hübner transcreve a inscripção (*C. I. L.*, II, n.º 394) sem propôr restauração da primeira linha.

Devido á obsequiosidade do meu antigo mestre e amigo o sr. dr. J. A. Henriques, poude obter um calco da pedra, onde consegui fazer uma leitura quasi completa da 1.ª linha. É a seguinte:

.....	[..... | *ann(orum)*....
ann. ..... *h. s. e.*	*h(ic) s(ita) e(st).*] |
de C PVBLICIVS GENT	[*Dec(imus)?*]*Publicius Gent* |
ianus VXORI ▾ ET ▾ MODES	[*ianus?*] *uxori, et Modes* [*tina?*]
tina? F ▾ MATRI ▾ F ▾ C	*f(ilia) matri f(aciendum) c(u-*
S ▾ T ▾ T ▾ L	*raverunt).* | *S(it) t(ibi) t(erra)*
	l(evis).

..., de *tantos* annos, aqui está sepultada. Decimo? Publicio Genciano e sua filha Modestina, mandaram elevar este monumento,

elle á memoria de sua esposa, ella á memoria de sua mãe. Seja-te leve a terra.

A leitura da 1.ª linha é evidente: apenas é muito duvidosa a leitura da primeira lettra. Parece-me vêr vestigios d'um C: pois que a haste vertical, que tem sido tomada por I, é certamente falha da pedra. Em tal caso, intendo que essa lettra fazia parte do *praenome*, provavelmente *Decimo*. Mutilada a inscripção pela parte esquerda (segundo o calco accusa, e claramente se deduz do excesso das trez primeiras linhas sobre a ultima quasi todas alinhadas no começo), creio que alli estaria o final do *cognome*, provavelmente *Gentianus*. Prefiro *Modestina* a *Modesta*, em attenção ao espaço.

Por cima das linhas existentes havia, em meu parecer, mais uma ou duas, onde se lia o nome da fallecida, acompanhado naturalmente da indicação da sua edade e da formula *aqui jaz* etc. Este modo de ver fundamenta-se em ser absurdo suppôr que alli faltasse o nome da fallecida, sendo inadmissivel o pretender vel-o no final da primeira linha e no começo da segunda.

II — *Inscripção de Conimbriga*

No *Museu do Instituto de Coimbra* estão tambem duas lapides mutiladas, mencionadas no *Catalogo* (pag. 10 e 11), descobertas em Condeixa-a-velha.

1—Uma d'ellas, segundo o calco, com que me obsequiou o sr. dr. J. A. Henriques, diz:

////S · SILVANV*s*	[*Iuliu*]*s? Silvanu*[*s* | *ol*]*isipo-*
*ol*ISIPONENSI*s*	*nensi*[*s* | *Sa*]*turnino f*(*ilio*) |
*sa*TVRNINO·F ·	[*p*(*iissimo*) *f*(*aciendum*) *c*(*uravit*)?
p? *f*? *c*? *s. t. t. l.*	*s*(*it*) *t*(*ibi*) *t*(*erra*) *l*(*evis*)]

...s Silvano natural de Olisipo fez erigir este monumento á memoria de seu amantissimo filho Saturnino. Seja-te leve a terra.

Numa inscripção descoberta em Lisboa (*C. I. L.*, II, n.º 227) apparece um *Q. Iulius M. F. Gal. Silvanus*, e noutra de Chellas (*C. I. L.*, II, n.º 291) encontra-se um *C. Iulius Silvanus*. Temos pois provavelmente na inscripção de Conimbriga um d'aquelles individuos ou um seu parente.

2—Na outra inscripção, segundo se diz no *Catalogo*, apenas se lê:

////////////M ·	[*d*(*iis*)] *M*(*anibus*)[*s*(*acrum*)]?
//////LI FRON	|...*li? Fron* | [*to*] *an*(*norum*)
to · AN · LX	*LX* | [*h*(*ic*) *s*(*itus*) *c*[*st.*] *S*(*it*)
h. s. c. s. t. t. l.	*t*(*ibi*) *t*(*erra*) *l*(*evis*)]

Consagração aos deuses manes. . . .li? Frontão, de sessenta annos, aqui jaz sepultado. Seja-te leve a terra.

Talvez na segunda linha deva lêr-se L [F]. Mas tambem pode ter havido na pedra . . . *li Fron[toni] an. LX*, e seguir-se a dedicação feita por outrem.

III — *Inscripção de Pax Julia*

A seguinte inscripção está numa lapide «metida na parede ao rez do chão no tardoz da casa do despacho antigo da egreja de S. Thiago,» em Beja (calco enviado pelo sr. J. Tavares Lança[1]):

C A N D I L A
L A · A N X X [II]
H·S·E·S·T·T·L

Candila|la an(norum XXII | h(ic) s(ita) e(st). S(it) t(ibi) t(erra) l(evis).

Aqui jaz Candilala, fallecida aos vinte e dois annos. Seja-te leve a terra.

A lapide está mutilada na parte superior. A inscripção foi já publicada no *C. I. L.*, II, n.º 58, segundo uma copia de Acuña com a leitura de CANDIA na 1.ª linha. Hübner propõe na 2.ª linha L· [F]. Não deverá considerar-se *Candilala* como o nome da pessoa fallecida?

Lisboa, 25 junho 1888 BORGES DE FIGUEIREDO

BIBLIOGRAPHIA

(As publicações, com cuja troca se honra a REVISTA ARCHEOLOGICA, *são mencionadas pela ordem da recepção)*

BULLETTINO DELL'IMPERIALE ISTITUTO ARCHEOLOGICO GERMANICO. Sessione romana. Vol. III, Fasc. 1. Roma 1888.

F. Barnabei, *Di alcune iscrizioni del territorio di Hadria nel Piceno scoperte in monte Giove, nel comune di Cermignano.* — A. Mau, *La basilica di Pompei.* — P. Wolters, *Das Chalcidicum der Pompejanischen Basilica.* — O. Rossbach, *Teller des Sikanos.* — P. Hartwig, *Nereide im Vaticau.* — T. Mommsen, *Tre iscrizioni Puteolane.* — Ch. Huelsen, *Miscellanea epigraphica* — *Sitzungsprotocolle.*

ACADÉMIE DES INSCRIPTIONS ET BELLES-LETTRES. Comptes rendus des séances de l'année 1888. Quatrième Série, Tome XVI. Bulletin de Janvier-Février.

---

[1] O sr. Lança, residente em Beja, tem-me obsequiado com muitas notas e apontamentos, uns que já tive occasião de publicar, outros que apparecerão opportunamente. Aqui lhe reitero sinceros agradecimentos.

O mesmo sr. Lança possue grande quantidade de moedas portuguezas e romanas, que me consta deseja ceder. As moedas portuguezas passam de 3.000; as romanas são perto de 400.

Nas actas das sessões d'esta célebre Academia encontram-se preciosissimas noticias sobre todos os ramos da archeologia, frequentemente acompanhadas de estampas. Eis o summario d'este boletim:

Séances de Janvier-Février — Communications: I *Lettre* de M. Edm. le Blant, Directeur de l'École de Rome *(sobre dois interessantissimos sarcophagos christãos, provenientes dos jardins da villa Ludovisi, e uma* capsa *de prata oval, descoberta em Ain Béida, perto de Tebessa).* II *Lettre* du même *(sobre escavações executadas nas catacumbas e sobre diversas inscripções latinas de Roma e do Grande-São-Bernardo).* III *Lettre* du même *(sobre um sarcophago christão do IV° seculo, encontrado nos fundamentos d'uma capella arruinada, em Thésan).* IV *Quatrième note sur les fouilles de Cherchel,* par M. Victor Waille. V *Lettre* de M. Edm. le Blant *(sobre uma serie de barros cosidos, achados em Roma; sobre uma estatua colossal d'Apollo Citharéde, achada na margem direita do Tibre, em frente do porto de Ripetta: sobre fragmentos de baixos relevos e de inscripções provenientes de Carthago).* VI *Lettre* du même *(sobre as ultimas descobertas feitas nas catacumbas pelo com. J. B. de Rossi, Wilpert e Ubaldo Giordani).*—Appendice *Rapport du Secrétaire perpétuel de l'Académie des inscriptions et belles-lettres sur les travaux des commissions de publication...*—Livres offerts.

Revue de l'Art chrétien, publiée sous la direction d'un comité d'Artistes et d'Archéologues. 31me Année. 4.e série. Tome VI, 1.ere et 2.me livraisons (janvier à juin. 1888).

Esta Revista, primorosamente illustrada, é redigida por distinctos archeologos e artistas francezes, allemães, inglezes, belgas, italianos, etc. Ella constitue o melhor repositorio periodico da arte christã, prestando relevantissimos serviços á sciencia. Dos summarios, que seguem, dos fasciculos correspondentes aos dois primeiros trimestres d'este anno, ver-se-ha a importancia e variedade dos assumptos que encerra.

1.ere livr.: *L'art de la fonderie des métaux en Allemagne à la fin du moyenâge,* par F. Festing—*La légende de la Licorne ou du Monocéros,* par le Dr. Fréd. Schneider, por Jules Helbig—*Iconographie de Sainte Cécile d'après les monumentos de Rome* (2me et dernier article), par Mgr. X. Barbier de Montault—*De quelques influences auvergnates at périgourdines dans les églises romanes du Poitou et de Saintonge,* par Jos. Berthelé— *Eléments d'iconographie chrétienne. Types symboliques* (3.me article), par L. Cloquet— *Église de Mont-derant-Sassey. Iconographie du portail,* par Léon Germain—*Les émaux à lamelles,* par Mgr. X. B. de Montault—*Statues de la Vierge et de Saint Jean à l'église de Saint-Cyr-sur-Loire,* par L. de Farcy — *La nouvelle façade de l'église cathédrale de Santa Maria del Fiore à Florence,* par le prof. V. Ambrosiani — *La Châsse de Sainte Waudre,* p. J. H.

2.me livr.: *De la place à donner aux images et aux objets d'art religieux, dans la décoration extérieure et intérieure des maisons,* par le chan. C. Dehaisnes— *Un discours sur les beaux-arts et les écoles professionelles,* par Jules Helbig —*Deux réliquaires de l'église Saint-Sernin à Toulouse,* par C. Douais —*Les croisades et les inventaires de nos églises,* par le Dr. Fréd. Schneider — *Deux chapes en broderie du XIVe siecle* (1.er art.), par L. de Farcy — *De l'origine du style gothique,* par L. Cloquet — *Impressions d'un pélérin sur les monuments de Rome et les oeuvres de la Renaissance,* par A. L'héréteyre — *Le trésor de l'abbaye de Cluny,* par A. Benet — *Les draps mortuaires des rois de France: Protraits de Cesar Borgia; Note de Dom Calmet sur le surhuméral; La Vierge d'après les monuments de Rome; Reliques et Souvenirs de la Passion de N. S., á Rome,* par Mgr. X. B. de Montault — *La nouvelle façade de l'église de Santa Maria del Fiore à Florence,* par le prof. V. Ambrosiani.

Em cada *livr.* encontram-se mais as seguintes secções: *Travaux des Sociétés savantes — Bibliographie — Index bibliographique — Chronique;* etc.

ANTIGUIDADES DE CARQUERE

A egreja de Carquere (c. de Rézende, na Beira-Alta) fica situada junto de um morro chamado pelo povo (se bem me lembro) *medôrro* ou *medôrra de N. Senhora de Carquere*. Este morro é um castro, como se reconhece pelas muralhas que ainda se lá avistam. Tanto alli como perto tem apparecido muitos vestigios da civilisação romana, taes como telhas e outros barros, moedas e inscripções.

Algumas inscripções são difficeis de ler; e, como na occasião em que eu lá fui, Janeiro de 1888, me não pude demorar, deixei de tirar os respectivos calcos. Apresento-as pois fragmentadas e ainda assim hypotheticamente em parte. São ellas:

Á entrada da porta de uma côrte:

N
NN.....L
P· F· C

Em um muro da casa da residencia parochial, defronte da egreja:

ADA
VC
R IIV
I· M· X
H· S· E· S· T·
P· F· C

Numa parede da cosinha da mesma casa ha outra, tambem denegrida, onde se lê um numero, de certo uma idade.

Vê-se, ainda assim, que erão inscripções funerarias.

Mais importantes porém são as seguintes, que estão em poder de meu primo Manoel Nicolau Osorio Pereira Negrão na sua quinta de Mosteiró, e já tinham sido lidas por elle e pelo seu e meu amigo o Ex.mo Sr. Dr. João de Vasconcellos, do Marco de Canavezes, um e ourto grandes enthusiastas pela archeologia e intelligentes cultores d'ella:

ƽVNVA
CASABI F
AN LX

A primeira lettra parece mais ser S do que um O; alem d'isso o nome SVNVA apparece nas inscripções luso-romanas da Lusitania publicadas pelo Sr. Dr. E. Hübner. Eu leio pois a inscripção assim: *Sunua, filha de Casabo, viveu 60 annos.*

MELIA
TOCETA
A. XXV. F.
M. C. T.

Parece-me que se póde interpretar assim: *Melia Toceta annorum XXV; fieri monumentum curavit testamento.*

Estas duas agora acham-se gravadas em duas pedras que representam toscamente duas figuras humanas, como se vê no esboço dado na est. VI (n. 1 e 2) e que se devem comparar com o esboço de outra (n. 4) que existe no museu Martins-Sarmento de Guimarães e teve a mesma proveniencia que estas:

D M
SAFA
AMA
LXXV

Adeante do M da primeira linha ha um espaço limpo, onde podia caber um S; vê-se pois que o S da 2.ª linha não é SACRVM, mas se liga com as outras lettras d'essa linha para constituir um nome. Temos pois: *Aos Deuses Manes. Safa Ama, de 75 annos.*

D M S F
AMA
XXCII

O F da 1.ª linha é por si uma inicial, e não se liga com as lettras da 2.ª linha, pois que AMA se encontra na inscripção precedente. Na 3.ª linha podia haver mais um X ou um A no principio, e mais um I no fim, porque a pedra está safada; mas isto é sem importancia. A leitura é pois, adoptando o que está: *Diis manibus sacrum. F(ulvia? Flavia?) Ama, de 82* (annos).

Comparando estas duas inscripções com a de Guimarães já referida, e que é D. M. S. F. AMENA. LXV [1], achamo-nos em presença de dois nomes, *Ama* (repetido) e *Amena*, que com certeza se ligam

1 Cfr. *Rev. de Guimarães,* (art. do Sr. F. M. Sarmento).

grammaticalmente. Tambem é interessante pertencerem á mesma localidade.

Em Carquere appareceu ainda outra inscripção, muito interessante, e tambem em poder de meu primo Manoel Negrão, que tem já uma bella collecção archeologica; esta inscripção está numa pedra, de uns 128 cent. de comprido e uns 40 de largo, em cuja parte superior ha um nicho com duas figuras esculpidas toscamente e que representam as duas pessoas fallecidas a que a pedra servia de monumento, (Est. VI, n. 3.) Lê-se bem D M e na linha terceira ANXX, mas tudo o mais se acha gasto. A pedra é de granito grosseiro. [1]

Linguistamente ha por tanto que colher nas inscripções transcriptas os seguintes nomes indigenas: *Ama*, *Amena*, *Casabus*, *Melia*, *Safa*, *Sunua* (já conhecido cá), e *Toceta*.

Ouvi dizer que em Carquere appareceu um touro de ouro, pequeno; não o vi, mas é provavel que seja egual a algumas estatuetas que se guardam nos Museus do reino e se relacionam com as ideias religiosas dos nossos maiores, os Lusitanos.

No mòrro de Carquere, de que fallei no principio d'este artigo, ha um grande rochedo chamado *O penedo da Senhora*, com algumas cavidades feitas pelos devotos que lhe vão extrahir pó de pedra que depois tomam, cuidando que assim se livram das sesões. É uma crença analoga a tantas outras que correm pelo país; no logar da Sobrena, concelho do Ervedal (Extremadura), existe por exemplo uma semelhante com um santo de pedra.

Ao alto do mòrro ergue-se um nicho onde, segundo a tradição, ia resar a mulher de Egas Moniz, aio do nosso primeiro rei (sec. XII); neste nicho está uma imagem da Virgem com que se liga uma lenda de um jacaré e de uns novelos, como succede com a Senhora da Lapa, na mesma provincia. Na igreja mostra-se ainda o jacaré.

Resumindo tudo quanto fica dito, nota-se o seguinte: que em Carquere ha um grande elemento pagão, que nem o Christianismo nem o tempo poderam ainda apagar. A *Senhora de Carquere*, com aquelle penedo tão significativo e aquella lenda, deve, quanto a mim, representar uma divindade pagã; de mais a mais o penedo está ainda affeiçoado de modo que parece ter servido de base a algum idolo ou cousa semelhante. Nada disto deve causar estranheza, porque é sabido o modo pelo qual a religião christã se implanta nos povos pagãos; as crenças e os costumes não forão destruidas, mas adaptadas ás novas ideias; as divindades forão substituidas pelos santos, pela Virgem, etc., e até ás vezes se aproveitaram as proprias imagens e os nomes,

---

[1] Podem ver-se, semelhantemente a este, varios cippos funerarios que contêm nichos com personagens em relevo,— por exemplo na *Épigraphie gallo-romaine de la Moselle*, Paris, 1888, estampa IX e X. Alguns d'esses cippos gallo-romanos são terminados em angulo; os nichos tambem ás vezes são arredondados como este nosso.

como succedeu com *Santa Felicidade* e *Santo Perpetuo* (= *Felicitas Perpetio* da Romana), a *Senhora da Saude*, *Senhora da Esperança*, *Senhora da Virtude*, etc., que tinham os seus correspondentes nas deificações de *Salus*, *Spes*, *Virtus*, e assim por deante. Carquere por tanto é apenas um caso entre mil.

Lisboa, 20 de Agosto de 1888.

J. Leite de Vasconcellos.

CONVENTO DAS FLAMENGAS EM ALCANTARA.

OS ARCHITECTOS FRIAS

(Continuado de pag. 109)

Aventurámos a supposição de que que todos os cinco Frias até agora conhecidos fossem parentes. Foi uma tentação a que as circumstancias, aliás, nos estavam convidando, e que ainda crêmos não ser de todo injustificada.

Que improbalidade, com effeito, poderá haver em que esse *samblador* célebre, esse Pedro de Frias que já em 1501 illustrava o appelido, distinguindo-se na *samblagem* e na *talha*, quem sabe se elle mesmo, filho já de algum outro artista, será o patriarcha d'esta familia que parece ter tomado para si o exclusivo, nos fins do decimo sexto seculo e primordios do seculo seguinte, de uma das manifestações mais nobres da Arte — a sciencia da architectura, fazendo condigna continuação aos Alvares e aos Arrudas?

Quem nos diz que esse Valeriano de Frias de Castilho, entendido em architectura, que em 1609 dava em Vianna provas do seu prestimo na Arte, não era parente, pela linha materna, acaso, d'estes Frias todos já nossos conhecidos?

Esse mesmo Eugenio de Frias, que no proprio anno em que o thesoureiro do Arcebispo de Braga dirigia os trabalhos para a construcção da eça do Santo Arcebispo, executava o frontespicio do *Compromisso da Irmandade de S. Lucas*, não poderá ser irmão, ou filho mesmo, do primeiro Theodosio, não poderá ser outro filho de Nicolau de Frias, ou outro seu neto?

Emquanto uma paciente e aturada leitura dos livros das chancellarias dos Reis de Portugal e correlativo exame nos documentos de que essa leitura nos apontar a proficuidade não puder, ou por nós ou por outrem, sêr levada a effeito, procuremos condensar nesta modesta tentativa não só tudo quanto anda apurado ácerca dos Frias já conhecidos, como tudo quanto agora pudémos apurar, em rapido bos-

quejar, acerca dos Frias novamente apparecidos. Servirá, assim, este estudo, se não é demasiada pretensão nossa, de ponto de partida para mais completo e mais profundo trabalho.

Comecemos pelo patriarcha da familia, Nicolau de Frias. Mediante os esclarecimentos que nos ministram os livros da chancellaria de Filippe II de Portugal, custam pouco a seguir os marcos que assignalam a actividade artistica de Theodosio de Frias; póde dizer-se que é mais facil acompanhar o filho, ainda hontem desconhecido, do que seguir o pae já mais familiar aos scientes d'estas materias.

Não sabemos de Theodosio de Frias onde e quando nasceu, mas sabemos de certo quando morreu, e onde, muito mais que provavelmente. Sabemos tambem quando começou a sua carreira *official*, as *commissões* que exerceu, e o sabemos de modo tão positivo que, pelos documentos que existem somos levados a suppôr que o filho de Nicolau de Frias não só exerceu a sua actividade artistica em Lisboa, mas em Madrid tambem, se é que ahi não foi só por sollicitar uma collocação official na patria.

De Nicolau de Frias, porém, tudo o que sabemos, é que teve dois irmãos clerigos e duas irmãas freiras. D'um dos clerigos, não dos diz o nome Fr. Luiz de Souza, de quem apuramos estes esclarecimentos; outro, foi o P.e Antonio de Frias, prior em Unhos «Igreja de grossa renda», diz o chronista, e «em cujo serviço, foi bom imitador das virtudes de sua irmãa». Esta irmã dos Frias, Sor Felipa do Espirito Santo, professou em Chellas a pouco mais dos dezeseis annos. Setenta vestiu o habito, morrendo aos oitenta e cinco, no de1617. [1]

A outra irmã de Nicolau de Frias foi Sor Ignes de Jesus, dominicana em o mosteiro de Abrantes.

Dos parentes de Nicolau de Frias, é quanto está sabido. Da familia que elle procreou, apenas conhecemos agora o seu filho Theodosio. Era Eugenio de Frias, o imaginario, seu filho tambem, seu sobrinho, seu neto? Muito conjuncto seu parente deve ter sido, vista a sua contemporaneidade. Nada mais podendo, por agora, adiantar, venhamos á actividade artistica do nosso architecto.

O primeiro acto conhecido em que Nicolau de Frias averiguadamente interveiu é o da primeira medição das aguas de Bellas, a que elle procedeu em 1573, por ordem do presidente e vereadores da camara de Lisboa, e na qualidade de *Mestre d'obras da cidade*. O facto certificou-o o proprio architecto no documento que se lê a pag. 287 do vol. 3.º do *Panorama;* a data colhe-se da carta regia de 2 de março de 1573, na qual D. Sebastião «folga de saber as diligencias que a camara tem feito sobre a agua livre, por ser cousa tão necessaria para a prouisão e armamento da cidade[2]» Nicolau de Frias, em vez

[1] *Hist. de S. Domingos* L. I, cap. 27.
[2] Sr. Freire d'Oliveira, *Elementos*, pag. 588.

de designar precisamente o anno em que procedera a essa primeira medição, diz que fora feita «em tempo do sr. rei D. Sebastião que Deus tem.» Vem em seguida o nefasto anno de 1578, e com elle a nomeação de Nicolau de Frias para *sitiador do campo*, em Africa, em companhia de Filippe Terzo, egualmente nomeado para cargo identico. Mais feliz do que o seu camarada, Nicolau voltou ao reino, sem haver mister de ser resgatado, [1] continuando, ao que parece, simples mestre de obras, sem emprego na Casa Real. O documento a que anteriormente nos referimos, e que é uma certidão das duas medições feitas por elle, é assignado em Lisboa, a 25 de junho de 1588, e appareceu no processo de uma demanda sobre aguas entre os frades de S. Francisco e os de Santo Eloy do Porto, como se relata em a noticia que antecede a publicação do documento.

Nelle se dá Nicolau de Frias modestamente como «*mestre de obras das igrejas d'este arcebispado de Lisboa, e obras da cidade.*» Parece curial suppôr que, se fora *architecto* d'el-rei e fidalgo da sua casa, preeminencia que parece andar inherente a este cargo, Nicolau de Frias não deixaria de mencionar esses titulos e em primeira linha. Como quer que seja, a sua nomeação de «*mestre de minhas obras*» segundo gráo hierarchico das funcções de architecto real, data de 1597, e essa circumstancia nos leva a suppôr uma de duas cousas:—ou que Nicolau de Frias era já considerado architecto regio desde a sua nomeação de *sitiador do campo* na expedição de Alcacer-Kibir, ou que foi nomeado para aquelle cargo de fins de 1588 em diante.

No primeiro caso, talvez Nicolau Frias não ousasse invocar a sua qualidade de architecto regio, ignorando acaso se Filippe lhe confirmaria a nomeação. Este ponto não póde, por agora ser sufficientemente esclarecido, porque a primeira revisão a que se procedeu nas chancellarias de D. Sebastião não nos deu cousa alguma ácerca de Nicolau de Frias, o que se explicaria pela precipitação e desordem com que o infeliz monarcha fez os aprestos d'aquella funesta jornada.

É certo que Filippe II vindo a Lisboa, occupou logo Nicolau de Frias. Observando a grande falta de agua de que a cidade continuava a padecer, mandou-lhe repetir as medições que elle já havia feito por ordem da camara. O rei intruso approvou estas medições, bem como os *seus architectos*, diz Nicolau de Frias na certidão já citada, sem declarar, todavia, o anno em que essa nova medição se effectuou, e limitando-se ao caso enunciado: «vindo el rey nosso senhor á coroa d'estes reinos». Este serviço mandou-o Filippe fazer a Nicolau de Frias, ou como servidor da sua casa, implicitamente considerado tal pela nomeação d'el-rei D. Sebastião, ou porque, tendo noticia de que fora Nicolau quem, na sua qualidade de mestre de obras da cidade,

[1] Terzo, como já mencionaram S. Luiz, Raczynski e o sr. Visconde de Castilho, foi resgatado pelo Cardeal-Rei.

fixara as medições alguns annos antes, entendeu que melhor se havia de desempenhar do ordenado este artista, do que outro qualquer, alheio ao objecto de que se tratava. Talvez por ambas estas razões. Emtanto, Filippe II no ultimo anno do seu dominio (a 11 de junho de 1597) elevou, como dissêmos, o antigo mestre de obras da cidade, *seu architecto*, a *mestre das obras dos seus paços da Ribeira*, «*da maneira que o tinha e servia Filippe Tercio, por cujo fallecimento o dito cargo vagou*». É natural que esta nomeação se não fizesse esperar após a morte do architecto italiano, da qual não poude ainda averiguar a data. Filippe Terzo projectava, e acaso começara a construir o torreão chamado depois da *Casa da India*, e então conhecido pelo — forte —; especie de construcção fortificada á beira-rio com que Filippe determinava assegurar a immunidade dos paços de D. Manoel contra algum golpe de mão tentado por mar, senão contra elle, contra a regencia que o representava.

Acaso foi na prosecução d'essa obra que a morte veiu surprehender o seu auctor.

Nicolau de Frias, nomeado mestre das obras de paços da Ribeira immediatamente a esse succésso, teria por missão acabar a obra do seu antecessor.

Dois annos depois d'esta nomeação, o successor de Filippe II começa o rol das liberalidades com que regalou os Frias, arbitrando ao successor de Filippe Terzo o ordenado de 60$000 rs. (alvará de 10 de fevereiro de 1599).

Em todo o movimento artistico do ramo — architectura — que descende desde D. João III até D. João IV, parece-nos ver, mais ou menos caracterisadas, certas regras de administração que a este ponto respeitam. Assim como á situação de architecto régio vêmos ligada a qualidade de cavalleiro da casa real, do mesmo modo se vê tambem inalteravelmente observada a praxe que consistia em tirar os mestres das obras dos paços reaes da classe dos artistas que já eram architectos régios. Por outro lado parece que, independentemente da classe de architectos régios se davam nomeações de architectos militares, persistindo através todos os reinados, que medeiam entre D. João III e D. João IV, um como vislumbre de separação de attribuições, um rudimento da distincção entre engenheiros militares, propriamente taes e architectos civis. Ás vezes acontece que os architectos regios são empregados pelo reinante em assumptos militares, em fortificações; outras, é o contrario que se observa; e ambos os casos com frequencia.

Filippe Terzo foi, naturalmente, contractado para o ramo de engenharia e construcção de praças. No emtanto, como naquelles tempos a engenharia propriamente dicta não excluia os estudos de architectura ornamental ou civil, os artistas constructores achavam-se egualmente habilitados para ambos os empregos, e em ambos indistinctamente

eram occupados, consoante ao merito ou aos talentos que em qualquer das duas especialidades desenvolveriam.

Assim, Terzo, que construiu praças, fontes e aqueductos em Portugal, riscou e edificou o remodelado mosteiro de S. Vicente e acaso daria a traça para o tecto de S. Roque, porque architecto da obra, auctor de toda ella, não nos parece que fosse. Affonso Alvares, que era *mestre de fortificações* no reinado de D. Sebastião, era por este monarcha enviado á camara de Lisboa para se entender com ella a respeito da edificação da egreja de S. Sebastião da Mouraria, visto que o monarcha resolvera que elle fosse o mestre d'essa obra. A Theodosio de Frias emfim, ao filho de Nicolau de Frias, era iniciada a carreira em 1600, mandando-o el-rei servir «nas cousas de fortificação do Reino e nas *praças* d'elle, e mais cousas que o *meu engenheiro mór* lhe ordenar». (Alv. de 24 de marco de 1600),

Ora Filippe Terzo, engenheiro militar, e Leonardo Turriano, que lhe succedeu no cargo tiveram de ordenado 24$000 réis annuaes e 18$000 de ajuda de custo para renda da casas, o que dá um total de 42$000 rs. annuaes. É bem verdade que Terzo chegou a gosar de 300 cruzados de ordenados, mas este engenheiro reunira, por morte de Antonio Rodrigues, em 1572 ás funcções do seu cargo as de mestre das obras reaes, e em 1590 as de architecto, conforme se vê em Raczynski. Vê-se pois que Nicolau de Frias, que entre estes dois artistas se encontra substituindo o primeiro no ramo da architectura civil, já foi agraciado com mais 18$000 do que o que percebia o seu antecessor, por semelhante capitulo, se é que esse excésso não representa os honorarios de alguma outra situação não conhecida.

Póde crer-se que o velho architecto se finaria em 1610, podendo conjecturar-se que a sua edade orçaria pelos 70 annos, suppondo-se-lhe uns trinta ou quarenta na occasião da jornada d'Africa.

Em Agosto d'esse anno, com effeito, foi seu filho Theodosio investido no officio de mestre das obras dos Paços da Ribeira «da maneira que tinha Nicolau de Frias, seu pay, *porque vagou*, avendo respeito a sua suficiencia e a seus serviços e aos do dito seu pai». *(Alv. de 3 de agosto de 1610).*

*

* *

Quando após a leitura da inscripção sepulchral da egreja das Flamengas, impressionados já pela nenhuma lembrança de que no *Diccionario Artistico* se commemorasse o nome do architecto que ali se fisera sepultar, fomos ávidamente ler o que neste precioso repositorio está impresso ácerca dos Frias, julgámos á primeira leitura que tudo se reduziria a uma simples rectificação de nome.

Na obra do conde de Raczynski le-se: «Frias (Louis de),» *architecte*, fils de Nicolau de Frias.» Mas mais abaixo, em periodo separado, lê-

se tambem: «En 1630, il remplaça son père probablement après sa mort, dans l'emploi de maître des travaux des palais royaux.» Reflectindo, reconhecemos que o visconde de Juromenha, confundiu Luiz com Theodosio, dando aquelle como filho de Nicolau, e deixando de mencionar o architecto das Flamengas.

Recorremos, pois, à Torre do Tombo. Eis, em resumo, o resultado das primeiras pesquizas, que, infelizmente, ainda não tivémos occasião de renovar.

Chanc. de Fil. I. L. 7, fol. 19.

Alvará de 11 de junho de 1597 — Mercê a Nicolau de Frias «meu architecto» do cargo de mestre das obras dos paços da Ribeira, em substituição de Filippe *Tercio* fallecido. — Já nos referimos a este diploma.

Chanc. de Fil. II, L. 8, fol. 195.

Alvará de 10 de fevereiro de 1599, estabelecendo a Nicolau de Frias o ordenado de 60$000 rs. — Tambem já dissémos o que nos pareceu a este respeito.

Mesma Chanc. L. 9, fol. 239.

Alvará do theor seguinte: «Eu El-Rei faço saber aos que este meu aluara vyrem q̃ auendo respeito aos seruiços q̃ tem feitos Theodosio de frias q̃ me serue nas cousas de arquitetura e com minha licença se *tornar* (sic) *ora para o Reino* onde ade seruir no mesmo hei por bem de lhe faser mercê nelle de cem cruzados cada anno pagos no rendimento das terças *com obrigação de seruir nas cousas da fortificação do Reino e nas traças delle, e mais cousas q̃ o meu engenheiro mór lhe ornar*». [1]

Este Alvará é datado de Madrid, aos 24 de março de 1600.

Mesma Chanc. L. 9, fol. 244.

Alvará de 6 de outubro de 1601 — Nomeação de Theodosio de Frias para os officios de Juiz da Balança da moeda d'esta cidade e de «*recebedor do dinheiro das partes vinas da mina* q̃ vagarão por falecimento de pedro homem soares». — Ordenado, 24$000 rs. annuaes, sendo 20$000 rs. como Juiz da Balança, e 4$000 rs. pelo outro cargo.

Por favor do meritissimo contador da casa da Moeda, o sr. Eugenio Sedano Bandeira de Mello, vimos no livro dos ordenados dos empregados d'este estabelecimento do estado, referente a 1606, o assento relativo a Theodosio de Frias, como Juiz da Balança, e cremos ter

1 O engenheiro mór era Leonardo Turriano, nomeado em 1598 para este cargo, por fallecimento de Filippe Terzo.

conseguido pelas inferencias tiradas do exame de documentos já decifrados pelo sr. Marcos Fernandes digno paleographo, actualmente empregado na Torre do Tombo, e já impressos, mas ainda não publicados, que nos conste, determinar qual casta de emprego fosse o de *recebedor do dinheiro das partes vivas da Mina*, que Theodosio de Frias accumulava com o cargo de Juiz da Balança.

É a casa da moeda uma das repartições publicas, onde a antiga terminologia tem mais persistentemente resistido ás alterações dos tempos. Varios termos technicos antigos se conservam ali ainda, como *ariel* (do tempo de D. Manuel), barra de ouro ou de prata que se funde na *rilheira*. Assim, «partes» se chamam ainda hoje, como então, na casa da moeda e nas repartições publicas os clientes do estabelecimento, e «partes vivas da Mina» eram todos os traficantes d'aquella nossa possessão que pelos galeões do estado ou caravellas de particulares mandavam o oiro ou a prata em barras á casa da moeda de Lisboa, para nella serem amoedados. O juiz da balança era, assim, o proposto da administração do Estado para receder o metal já amoedado, afim de o entregar a seus donos, e da entrega que lhe fazia se descarregava o thesoureiro em seu livro proprio.

Continando a pesquisa dos diplomas registrados nas chancellarias Philippinas, referentes aos Frias, ahi se nos depararam mais os seguintes, passados em favor de Theodosio de Frias; de seu filho Luiz de Frias e de seu neto Theodosio de Frias Pereira.

Chanc. de Fil. II, L. *12*, *fol. 39 v.*

Alvará de 21 de fevereiro de 1603 — Mercê a Theodosio de Frias, «*canal.ro fidalgo de minha casa*» do logar de architecto vago pelo fallecimento de Domingos da Motta, com ordenado egual ao do fallecido (50$000 rs. annuaes).

Domingos da Motta havia sido nomeado architecto d'El-Rei por Alvará de 28 de Julho de 1601. A morte não o deixou ascender ao cargo de «mestre de minhas obras» *(Chanc. de Fil. II, L. 17, fol. 276 v.º)*.

Mesma Chanc. L. 18, fl. 6.

Alvará do theor seguinte: «En El-Rei faço saber aos que este meu aluara virẽ q̃ por confiar de theodosio de frias meu arquiteto e caual^ro fidalgo de minha casa q̃ nas cousas ẽ q̃ o ocupar dara boa conta de si ey por bem de o encarregar da Superintendencia das obras q̃ se ouuerã *(sic)* de fazer *na quinta q̃ foi de Joaõ Bautista rovelasco q̃ está em Alcantara, e se tomou para os meus proprios*, e todas as q̃ ouuerem de fazer hũ jardineiro q̃ nelle hade estar e dous mocos *(sic)* que lhe hão de assistir se farão com intervenção do dito theodosio de frias o qal auera por isso trinta mil reis de ordenado em cada hum anno, no rendimento da dita quintaa cõ declaração q̃ *hade morar e*

assistir nella de dia e de noite para ordenar o q̃ for necessario ao Beneficio da dita quintaa.» Em Lisboa, a 20 de abril de 1605. [1]

Mesma Chanc. L. 23 fol. 209

Alvará de 3 de Agosto, de 1610 — Mercê a Theodosio de Frias, «cavalleiro fidalgo da minha casa, e meu architecto», do officio de mestre das obras dos paços da Ribeira d'esta cidade de Lisboa «e da maneira que o tinha Nicolau de Frias, seu pae». Já nos referimos a este documento.

Mesma Chanc. L 29. fol. 3 v.

Alvará de 11 de novembro de 1610. Mercê a *Luiz de Frias* «meu moço da camara» do logar de meu architecto que vagou «pella promoção» de Theodosio de Frias, «seu pai», ao cargo de «mestre das obras dos meus paços d'esta cidade de Lisboa».

Mesma Chanc. L. 21 fol 228.

Alvará de 9 de maio de 1612 — Nomeação de Theodosio de Frias para o cargo de Almoxarife dos Paços da Ribeira «até que de todo sejam acabadas as obras dos ditos paços».

Chanc. de Fil. III, L. 30 fol. 189.

Alvará de 25 de abril de 1625 — Mercê a Theodosio de Frias para que por sua morte possa nomear, conforme requerera, um de seus filhos ou genro no officio de Juiz da Balança da Casa da Moeda, de que é proprietario.

Mesma Chanc. L. 26 fol 86 v.

Alvará de 9 de Setembro de 1631. — Mercê a Theodosio de Frias *Pereira* (por sua avó, D. Isabel Pereira, conforme a inscripção tumular) «meu arquiteto» de um dos tres logares de «*estudar arquitectura*», vago «por *Eugenio de Frias* ser ocupado em outros officios». — Ordenado — 20$000 rs. annuaes.

Mesma Chanc. L. 26, fol. 130.

Alvara de 15 de março de 1633.—Mercê a Theodosio de Frias para poder nomear, conforme requerera agora de novo, o officio de juiz da Balança «do ouro» da Casa da Moeda em seu neto Theodosio de Frias, (evidentemente o de cima, apezar da falta do appellido Pereira), visto como o agraciado representara a el-rei que os filhos e o genro,

[1] Acaso a residencia de Theodosio de Frias foi a pequena casa que ainda hoje existe, como restos das dependencias do antigo Paço, no Largo do Calvario.

a favor de um dos quaes obtivera poder fazer a dita nomeação, «os tinha acomodados».

*

* *

Agora, uma duvida:

Theodosio de Frias, o sepultado das Flamengas, morreu, segundo o epitaphio em fins de 1624. A mercê que lhe é feita, datada de abril de 1625, ainda se comprehende, sendo o diploma a confirmação d'essa mercê, outhorgada no requerimento que elle fizera para a alcançar.

Como se ha de entender, porém, que o morto de 1624 ainda em 1633 esteja requerendo para poder nomear o neto no officio de Juiz da Balança, visto filhos e genro estarem acomodados? — «*Conforme agora de novo requerera.*» Confessamos não poder, por agora, explicar satisfatoriamente esta emburilhada, a não ser que ainda, por virtude de novas pesquizas, appareça um terceiro Theodosio de Frias, que venha assim a collocar o appelido Pereira no grão de bisneto do filho de Nicolau de Frias.

De todo o conjuncto destes documentos se colhe portanto:

1.º Que o Luiz de Frias, do Dictionario Artistico é *neto*, e não filho de Nicolau de Frias.

2.º Que Theodosio de Frias esteve em Hespanha, servindo como Architecto a Filippe III (2.º de Portugal) até março de 1600.

3.º a) Que o mesmo Theodosio de Frias superintendeu no arranjo da antiga quinta da *Nympha*, dependente do palacio de Alcantara, sendo licito, portanto, suppôr que não só os restos do baluarte que ainda agora se vêem na rua do conselheiro Pedro Franco, junto ao edificio em construcção para escola de desenho «*Marquez de Pombal*», como tambem o systema de castellos e galerias com embrechados e nichos que ainda ali conhecemos, e de que estes restos faziam parte, seria tudo obra d'este architecto, e assim tambem os tanques que o sr. Vilhena Barbosa menciona, no seu artigo, á cerca da quinta do Calvario, a pag. 23 do vol. 2.º do *Archivo Pittoresco*, um dos quaes tanques, o da ilha, ainda o veem as pessoas que passam na calçada da Tapada, ficando fronteiro á entrada d'esta propriedade real.

b) Que se justificam plenamente as razões pelas quaes o mesmo distincto pesquizador e mestre se inclinou a crer que o palacio d'Alcantara fosse tomado para a corôa por sequestro em tempo dos Filippes, conhecida como fica desde agora a epocha em que esse palacio e quinta se tornaram propriedade real.

4.º Que, além d'estes primeiros tres architectos Frias, houve um

quarto, neto de Theodosio de Frias, e que, á moda hespanhola, juntou o appellido de sua avó «Pereira» ao de seu pae.

Eis, por agora, quanto se acha averiguado acerca desta familia de artistas dos quaes um, o segundo d'elles, não parece ter sido nada desfavorecido pela fortuna em tempos que a miseria devia ser o mais certo quinhão de quem tivesse algum prestimo em Portugal.

Junho, 1888.

GOMES DE BRITO.

UM MONUMENTO DE AEMINIUM

(Rectificação)

Havendo tido occasião de examinar o monumento de que dei conhecimento aos leitores da *Revista*, a pag. 66-68, cumpre-me rectificar algumas asserções inexactas, a que me havia induzido a pouca clareza do calco que recebera, e cujo papel não havia abrangido toda a lapide.

As dimensões exactas do monumento são: 1,^{m}30 de alto, e 0.^{m}46 de largo.

Na parte superior nada falta da inscripção, havendo um largo espaço, absolutamente despido de lettras ou ornatos, entre a primeira linha e a extremidade da pedra. Abaixo da ultima linha dá-se exactamente o mesmo facto.

A inscripção diz:

AT AVGMENTVM
*r*EI · PVB · NATO ·
*di*LECTO QVE · PRIN
*c*IPI · D N FLAVIO
5 VAL · CONTANTI o
*pi*O · FELICI · INVCTO · AV
*g*VSTO · PONT · MAX
*t*RIB · POT · P · P · PROCN
*ci*VITAS · AEMINIENSI*s*

A formula inicial da inscripção é pois *at augmentum rei pub(licae) nato* etc.; aqui temos um novo exemplo da orthographia *at* por *ad*, de que ha muitos exemplos (Cf. *C. I. L.* II, 4514; *ibid. attectus* e *quot.*)

Lisboa, 15 agosto 1888. BORGES DE FIGUEIREDO.

MISCELLANEA

I — *Inscripção de Aeminium*

No artigo *Alguns passos n'um labyrintho. Se Coimbra foi povoação romana e que nome teve*, publicou em 1879 A. F. Simões a seguinte inscripção, que tambem se encontra no *Catalogo do Museu do Instituto de Coimbra. Supplemento 1.º*. p. 5, n.º 16. De nenhuma d'essas vezes foi o monumento publicado devidamente, pois se não attendeu á disposição das linhas que compõem a inscripção.

Lapide de 1m,04 d'alto e 0m,46 de largo, descoberta em 1878, quando se demolia um lanço da antiga muralha da *Couraça de Lisboa*, ao *Arco da Traição*; hoje no Museu do *Instituto de Coimbra*, (calco enviado pelo meu amigo sr. Dr. Julio Augusto Henriques).

	D ⊢ M ⊥ S	*D(iis) M(anibus) S(acrum* |
	C A D I O	*Cadio* | *Cariano* | *ann(orum)*
liber	C A R I A N O	*XXI* | *Alleicea* | *Avita mater* |
	A N N ▲ X X I	*filio fa(ciendum) c(uravit).* |
tabellae fechadas	A L L E I C E A *codex* aberto	*Dic, rogo, qui transis: sit tibi* |
	A V I T A M A T E R	*terra levis.*
	F I L I O F A ▼ C	
	DIC·ROGO·QVI TRANSIS·SIT·TIBI	
	TERRA LEVIS	

Consagração aos deuses manes. Alleicea Avita fez elevar este monumento á memoria de seu filho Cadio Cariano, fallecido na edade de vinte e um annos. Tu que passas, dize (eu t'o peço): Seja-te leve a terra.

O nome de Cadio encontra-se noutra inscripção de *Aeminium*, hoje perdida (*C. I. L.*, II, n.º 380).

II — *Inscripção de Myrtilis*

Em Mertola foi descoberto em 1883 um fragmento de lapide sepulchral, que faz parte das minhas collecções onde apenas se lê:

D · M · s	*D(iis) M(anibus)* [*S(ccrum)*] |
M I N *icio?*	*Min*[*icio?...*]

Consagração aos deuses manes. Aqui jaz Minicio...

BORGES DE FIGUEIREDO.

BIBLIOGRAPHIA

(As publicações, com cuja troca se honra a Revista Archeologica, *são mencionadas pela ordem da recepção)*

Académie des Inscriptions et Belles-Lettres. Comptes rendus des séances de l'année 1888. Quatriéme Série, Tome xvi. Bulletin de Mars-Avril.

Texto : — Séances de Mars-Avril — Communications : VII *Lettre* de M. Edm. Le Blant. Directeur de l'École de Rome *(sobre um monumento da catacumba da via Salaria, em Roma, em que são inscriptos quatro dos filhos de Santa Felicidade).* VIII *Lettre* du même *(sobre varias inscripções latinas).* IX *Un contrat rappelant la légende de Sardanapale*, par M. J. Oppert. X *Lettre* de M. Edm. Le Blant *(sobre inscripções latinas).* XI *Lettre* du même *(sobre inscripções latinas).* XII *Lettre* du même *(sobre uma taça de vidro onde está figurada a resurreição de Lazaro, e sobre uma urna em que está representado Hercules destruindo as vinhas de Syleu).* XIII *Lettre* du même *(sobre inscripções latinas).* XIV *La condition des esclaves à Babylone*, par M. J. Oppert. XV *Lettre* de M. Edm. Le Blant *(sobre inscripções latinas).* XVI *Du texte des livres* xxvi *à* xxx *de Tite-Live*, par M. O. Riemann. XVII *Lettre* de M. Edm. Le Blant *(sobre inscripções latinas e christãs).* XVIII *Lettre* du même *(sobre um baixo relero representando o sacrificio de Abrahão).* XIX *Sur le «Livre des six principes,»* par M. B. Hauréau. — Livres offerts.

Estampas : *Fragment d'inscription portant les noms de quatre des fils de Sainte Félicité.*

—

Revue de l'Art chrétien. Livraison de juillet 1888 Lille. Société de St-Augustin, rue du Metz, 41.

Texto : *Une peinture étrange*, par J. H.—*Wit Strosz*, par Brykezynski.—*Un Vase en cristal du trésor de St. Marc de Venise*, par X. Barbier de Montault.—*Études d'Iconographie religieuse*, par Paul Allard.—*L'Exposition rétrospective d'Art industriel*, par J. H.—*Éléments d'Iconographie chrétienne* (quatrième article), par L. Cloquet.—*Nouvelles et Mélanges.—Travaux des Societés savantes.—Bibliographie.—Index bibliographique.—Chronique.*

Estampas : VIII *Un Vase en cristal de roche du Trésor de Saint-Marc, à Venise* IX et X *Lettrines du Cartulaire de l'abbaye de Baignes.* XI *L'Hotel de Cluny, vue d'ensemble, restitution;* e numerosas gravuras no texto.

—

Boletin del Centro Artistico de Granada. Tomo ii, n.os 41-46.

Traz entre outros artigos:

N.º 41 *Iconistica española de la cruz, del crucifijo y de la Virgen en los siglos medios*, conferencia por F. Brieva.

N.º 43 *Medina-Elvira*, por M. Gomez Moreno (continua no n.º 44).

Estampas : *Objectos encontrados en las excavaciones de la Sierra de Elvira*, lám. xiii-xvi.

Boletin de la Institucion libre de Enseñanza. Madrid. Tomo xii, n.os 266-272.

Traz o seguinte artigo de archeologia:

N.º 268 *Paraiso y purgatorio de las almas segun la mitologia de los Iberos*, por D. Joaquin Costa. (continúa nos n.os 269 e 770).

—

Bullettino dell'Imperiale Istituto Archeologico Germanico. Sessione romana. Vol. iii. Fasc. 2. Roma 1888.

Texto: H. Heydemann, *Osservazioni sulla morte de Priamo e di Astianatte.* — P. Wolters, *Beiträge zur griechischen Ikonographie.* — A. Mau, *Scavi di Pompei.* — Ch. Huelsen, *Osservazioni sull'architettura del tempio di Giove Capitolino.* — A. Barbini, *Scavi di Grosseto.*

Estampas: iii (Baixo relevo representando a morte de Priamo). — iv (Busto de Archidamos) — v (*Fac-simile* d'um desenho, da collecção dos Uffizi de Florença, representando uma porção de columna do templo de Jupiter Capitolino).

—

Revue Archéologique, publiée sous la direction de MM. Alex. Bertrand et G. Perrot. Paris. — Troisième série. — Tome xi; Mars-Avril et Mai-Juin 1888.

Numero Mars-Avril. — Texto: — Ant. Héron de Villefosse, *Figure en terre blanche trouvée à Caudebec-lès-Elbeuf.* — Clermont-Ganneau, *Sarcophage de Sidon représentant le mythe de Marsyas* — E. Muntz, *L'Antipape Clément VII. Essai sur l'histoire des Arts à Avignon, vers la fin du* xve *siècle* (suite.) — Franz Cumont, *Les dieux éternels des inscriptions latines.* — H. d'Arbois de Jubainville, *Le char de guerre des Celtes dans quelques textes historiques.* — Jacques Guillemand, *Les inscriptions Gauloises. Nouvel essai d'interprétation* (suite). — A. de Boislisle, *Contrat de 1581 relatif aux ouvrages de menuiserie de la basse-cour du château de Saint-Germain.* — Paulo Monceaux, *Fastes éponymiques la de ligue thessalienne: Tages et statèges fédéraux.* — L. de Launay, *Histoire géologique de Mételin et de Thasos.* — S. R., *Listes des occulistes romains mentionnés sur les cachets.* — *Bulletin mensuel de l'Académie des Inscriptions.* — *Société nationale des Antiquaires de France.* — *Nouvelles archeologiques et correspondence.* — *Bibliographie.* — R. Cagnat, *Revue des publications épigraphiques relatives à l'antiquité romaine.*

Estampas: — vi *Figure en terre blanche trouvée à Caudebec-lès-Elbeuf.* — vii-viii *Sarcophage de Sidon.* — ix *Carte de Mételin.* — x *Carte de Thasos.*

Numero Mai-Juin. — Texto: — Max. Collignon, *Tête en marbre trouvée à Tralles (musée de Constantinople).* Deloche, *Études sur quelques cachets et anneaux de l'époque mérovingienne* (suite). — R. de la Blanchère, *Carreaux de terre cuite à figurines découverts en Afrique.* — Abel Maitre, *Cimetière gaulois de Saint-Maur-les-Fossés.* — Ch. Goutzwillier, *La Vénus de Mandeure.* — Baron de Baye, *Les bijoux gottiques de Kertch.* — Salomon Reinach *Chronique d'Orient.* — *Bol. mens. de l'Acad. des Inscr* — *Soc. nat. des Antiq. de France.* — *Nouvelles archéologiques et correspondence.* — *Bibliographie.* — R. Cagnat, *Revue des publications épigraphiques relatives à l'antiquité romaine.*

Estampas: — xi-xii-xiii *Carreaux de terre cuite à figurines découverts en Afrique.* xiv *Tête en marbre trouvée à Tralles (musée de Constantinople).* xv *Sculptures de Cymé.* — xvi *La Venus de Mandeure.*

UNA INSCRIPCION CRISTIANA INEDITA DE MÁLAGA

La opulenta casa de Banca, que gira en esta plaza bajo el conocido nombre de Hijos de M. Larios, ha emprendido hace algun tiempo la importantísima obra de la apertura de una anchísima via de comunicacion, que partiendo del paseo publico, que se conoce con el nombre de Alameda, vaya á terminar en linea recta en la antigua Plaza real, hoy de la Constitucion, siguiendo la direccion de Sud á Norte. Esta nueva arteria atraviesa precisamente el centro de la antigua ciudad musulmana, que queda por dicha zona complectamente destruida, desapareciendo una complicadísima red de antiquísimas y estrechas calles moruna, muy semejantes en su aspecto y en el de la generalidad de sus casas, á las que se ven en Tanger; pero mucho mas apropósito para nuestro ardiente clima que las grandes avenidas, con que se muestran tan ufanas las cuidades del Norte como Viena y Berlin, Paris y Londres, que en Malaga estan llamadas á hácer las veces de inmensos paseros vacios. [1] Al abrir los cimientos de las nuevas casas, que en dicha avenida de Larios han de levantarse, y en el lugar que ocupaba antes el llamado Callejon del Perro, entre la Calle de San Bernardo el viejo y la de la Bolsa, apareció como á unos tres metros de profundidad, el dia 26 de Mayo de este año, una piedra, que medía de largo treinta y tres centimetros, de ancho por la parte superior treinta y por la inferior trece, con un grueso de poco mas de siete. Estaba suelta, no formaba parte de construccion alguna antigua, á su alrededor no aparecieron ni huesos humanos, ni monedas romanas, ni restos de cerámica de ninguna clase, haciendo ver todo ello que habia sido allí transportada acaso de algun cementerio cristiano no muy distante. Parecia haber servido para los cimientos de las paredes de una mala posada, que se encontraba en aquel callejon sin

[1] Esta monomania, inesplicable en los paises cálidos, no es por cierto nueva sino bien añeja, puesto que ya en el siglo primero preocupó á Neron hasta el punto que, para verla realizada, pegó fuego á Roma, culpando de ello luego á los cristianos á quienes sacrificó bajo este pretesto inhumanamente. Por entonces tambien se decia, segun el testimonio de Tácito que «la antigua fórma de calles altas y estrechas era mas apropósito para la salubridad, porque mitigaban los ardores del sol, mientras vias tan anchas y estensas, no defendidas por sombra alguna, hacian sentir el calor con mas intensidad» *et nunc patulam latitudinem et nulla umbra defensam graviore aestu ardescere.* Tácit., *Ann.*, xv, 43.

salida, posada que tenia el aspecto, como alguna otra de esta ciudad, de haber sido en su origen una casa morisca. La piedra, apesar de su gran espesor, se habia partido desde el angulo de la izquierda, en direccion diagonal hacia la base. En su forma primitiva debió ser casi cuadrada, ocupando la mitad de la derecha una inscripcion romana gravada en ocho lineas, apareciendo trazada sobre la primera y debajo de la última una ligera guirnalda, formada como de un brazo de hiedra y á la izquierda, desde el renglon quinto subiendo hasta el segundo é inclinada á la izquierda tambien, una palma, ligeramente esculpida con puntos, sobre la dicha losa. La leyenda, que está íntegra y en gallardas letras trazada, dice asi:

Su lectura é interpretation es por demas sencillísima:

Aurelius Iulianus, natione afra, qui vixit ann(os) VI m(enses) X dies XI, manet in dei gloria.

Está en la gloria de Dios Aurelio Juliano, natural de Africa, que vivió seis años, diez meses y once dias.

Lo primero que se hace notar en las formas ortográficas de este monumento es la terminacion de acusativo NATIONEM AFRAM, en vez de la de ablativo, en formula tan frecuente y conocida, mera errata del gravador, no estraña en epigrafía romana [1].

Es de observar tambien que solo aparecen puntos entre las palabras y abreviaturas de la linea sesta y al final del mismo renglon.

La frase última, que por cierto es inusitada, determina el caracter cristiano de esta epigrafe, en el que se encuentran suprimidas la for-

[1] *C. I. L.*, II, 177. *E. S. E. L.*, cap. VIII § II p. XLII.

mula inicial pagana D. M. S y la terminal S. T. T. L, occupando el lugar de la una y de la otra dos ramas de hiedra, como ya se ha indicado.

Por lo que hace á los caracteres paleográficos, opina el distinguido Profesor Hübner que atendiendo á sus formas, la fecha mas antigua que puede asignarse à este monumento es la del siglo IV.º, y lo convence su comparacion con los de otras tres lápidas tarraconenses [1] gravadas del 312 al 237 de J. C. [2]

De Rossi [3], Le Blant [4] y Hübner [5] han establecido los solidisimos fundamentos de la epigrafia cristiana, ciencia hoy bastisima, en la que se exige una erudicion profunda, una critica serena é imparcial y un espiritu libre de preocupaciones. Las copilaciones por aquellos sabios publicadas y los luminosos comentarios que las acompañan han dado a conocer de que modo en los primeros tiempos de la Iglesia el formulario de las lápidas funerales cristianas siguió la plantilla pagana, sin alteraciones sensibles, hasta que desligándose algun tanto de ella principia á adoptar otra mas propria, y peculiar de los fieles que pasaban á mejor vida. En el cuarto siglo comienzan á figurar en este linage de epigrafes el anagrama de Cristo, el alfa y la omega, la paloma, asi como las formas DEPOSITIO y DECESSIT; en el imediato aparece la cruz sobre las piedras tumulares, el ancla y el pescado con las fórmulas amplificadas HIC REQVIESCIT IN PACE é IN HOC TVMVLO REQVIESCIT BONAE MEMORIAE, que reemplazan á la arcaica H·S·E, y tambien el calificativo piadoso de FAMVLVS DEI.

Pero al separarse por complecto la epigrafia sepulcral cristiana de la pagana, ademas del absoluto olvido de toda memoria á los manes del finado y de todo pensamiento mundano, ritualmente espresado, deseando que la tierra del sepulcro no oprimiese las yertas cenizas del incinerado ó los no quemados restos mortales del inhumado, se distinguió por caracteres aun mas acentuados. Era uno de ellos la supresion de toda ascendencia, otro la omision constante de la patria y de la condicion social y por último la designacion del dia de la muerte. Sin embargo á propósito de tales generalidades y referiendose precisamente á esta nueva inscripcion malacitana, me hace notar el ilustre Profesor Hübner, ya aludido antes, que tiene *observado que sobre todo en España las formas paleograficas y las fórmulas epigraficas se mantienen com mucha mayor tenacidad que, por egemplo, en Italia.*

Como ya se ha dicho, pues, y de conformidad con las indicaciones espuestas, en el epigrafe trascripto, ademas de la supresion de las aludidas formulas espresadas por las siglas D·M·S asi como H·S·E y

---

[1] *E. S. E. L.* 782 á 784. [2] *C. I. L.*, II, 4105, 4106 y 4108. [3] *Inscriptiones christianae urbis Romae septimo seculo antiquiores.* Romae 1861. [4] *Inscriptions chrétiennes de la Gaule antérieures au VIII siècle*, Paris. 1856-1865. [5] *Inscriptiones Hispaniae christianae.* Berolini, 1871; *Inscriptiones Britaniae christianae*, Berolini, 1876.

ultimamente por las conocidas S·T·T·L, aparece la insolita MANET IN DEI GLORIA· que marca el caracter cristiano del monumento, estando precedidas de otras puramente paganas. El *nombre* y el *cognombre* del inhumado, sin el *prenombre* acaso por no haberlo aun recibido y el tiempo que habia corrido desde su nacimiento hasta su muerte; pero ni cruz, ni anágrama de Cristo, ni otro signo alguno cristiano, mas que la ya indicada frase final de que aquel niño de seis años *gozaba de la gloria de Dios.*

Tratándose pues de un documento cristiano de la indicada época no debo encarecer su importancia, porque nadie puede ignorar que en la Historia eclesiastica de España no abundan monumentos genuinos de remota fecha y que la Siloge huebneriana no registra lápida alguna anterior á la indicada centuria, siendo las de esta en corto número.

San Ado † 875, Obispo de Viena en Francia, *Vienna Allobrogum*, y Usuardo † 897, monge de Saint-Germain-des-Près, que vino á Cordoba en tiempo que la ocupaban los Moros, redactaron dos Martirologios en los cuales y hablando precisamente del 15 de Mayo refieren contestes que el mencionado dia fue *el natalicio de los Santos, confesores Torcuato, Ctesiphon, Secundo, Indalecio, Cecilio, Esicio y Euphrasio,* quienes *ordenados Obispos en Roma por los Santos Apostoles, fueron á predicar la palabra de Dios á los Españoles, aun imbuidos en los errores de la gentilidad... Despues de haber evangelizado diversas ciudades y convertido á la fe de Cristo numerosas multitudes, descansaron Torcuato en Acci, Ctesiphon en Vergi, Secundo en Abula, Indalecio en Urci, Cecilio en Eliberri, Esicio en Carteia?* [1] *y Euphrasio en Eliturgi* [2].

Desde que se escribieron estos dos Martirologios hasta que fue redactada la conocida Historia compostelana pasan tres largos siglos, en los cuales el estraviado fervor de algunos devotos provoca las conocidas falsificaciones de los dos textos diversos y desemejantes de las supuestas Epistolas del Papa San Leon, en una de las que se dan por guardianes del cuerpo de Santiago, hijo de Zebedeo, á Theodosio y Anasthacio y en la otra por discipulos de aquel Apostol á Tessifon y Torcuato. Dichos documentos escritos en un latin muy español, si es permitida la frase, se apartan en su estilo de la manera como por entonces se manejaba el idioma en Italia, á juzgar por otros analogos y genuinos redactados en la corte de Roma[3], sus mal aconcejados au-

[1] Los codices traen *Carcerae* y *Cartesae*, muy probablemente por Carteiae.

[2] S. Adonis Martyrologium. Idibus Maii. col. 266 y 267, ed. Migne. Usuardi Martyrologium. Idibus Maii, col. 55 y 56, ed. Migne. El texto de Usuardo es trascrito del de S. Ado suprimido el relato, que tambien se ha omitido en la version que antecede, y añade dicho Santo de lo que aviino á los Apostolicos al llegar á Guadix.

[3] Sobre el latin de la corte de Roma en los siglos VIII.º y XI.º y su desemejanza con el de los dos indicados documentos falsos, pueden verse numerosas epistolas pontificias, como las *Leonis III Papae Epistolae ad Carolum M.* edidit Couringius, 1655 y las *Epistolae Pontificum romanorum inditae* edidit Loevenfeld, 1885.

tores ni aun acertaron á velar bajo las formas de una lengua, que debió serles familiar, su manera provincialísima de formular los mas vulgares pensamientos. Ambas supuestas epístolas, la que empieza *Noscat fraternitas vestra* y la que comienza *Vobis in Christo credentibus*, han sido relegadas entre las falsas en la segunda edicion del *Regesta Pontificum romanorum* de Jaffé, publicada em Leipzig por Lowenfeld, Kaltenbrunner y Ewald, bajo los auspicios del profesor Wattenbach, estimando los nuevos editores que dicha falsificacion fue hecha á medidos del siglo XI [1].

Hay un documento importantísimo para la Historia de la propagacion del cristianismo en la antigua Bética que es el tan conocido *Concilio iliberritano*, que se conjetura celebrado en los primeros años del siglo IV°, y antes de la persecucion de Diocleciano, que empieza en el 303 para terminar dos años mas tarde [2]. Entre los Prelados que suscribieron dicho Sinodo estan Felix de Acci, Sabino de Hispalis, Sinagrio de Epagro, Cantonio de Urci, Patricio de Malaca, Osio de Corduba, Camerino de Tuci, Secundino de Castulo y Flaviano de Eliberri, sin que deje ocasion á dudar el texto sobre el lugar donde tales Obispos se congregaron: *cum convenissent sancti religiosi Episcopi in Ecclesia Eliberritana.*

Durante el periodo gotico, que corre del 410 al 711, el nombre de los prelados de *Eliberri* no cesa de aparecer en los documentos autenticos de aquellos tiempos. En el concilio tercero de Toledo donde Recaredo ratificó con los próceres del reino su adjuracion del arrianismo en 589, figura suscribiendo el acta conciliar, *Stephanus Eliberritanae Ecclesiae Episcopus.*[3] En el séptimo, que se reunió el 684 reinando Chindasvinto, aparece la firma del Presbitero Reparato en representacion de *Etherio, Obispo de Eliberri* [4]. En el decimo tercero, celebrado en 683, cuando ocupaba el trono Ervigio, se encuentra entre los vicarios de los prelados, que no pudieron concurrir personalmente, *Felix Abba, Ergabadi Eliberritani episcopi* [5].

Pasada esta época tres veces secular comienza la dominacion musulmana y en un codice escurialense, donde entre otras cosas se marcan los *nombres de las ciudades de España*, que son *sedes episcopales*, figuran como tales *Malaca* é *Iliberri*[6], pocos renglones antes de *dos*

---

[1] Jaffé. *Regesta Pontificum romanorum*, ed. secunda. tom. I. p 547. + 4328. Vobis (leg.: Omnibus) in Christo credentibus et cuncto populo catholico scribit de passione S. Iacobi Zebedei et de corpore eius a partibus Hierosolimitanis in Hispaniam translato (Huius epistolae certe commenticiae duae recensiones exstant: cui vero Leoni ascribenda sit, inter doctissimos haud constat. Leonis IX regestis eam inserimus, quia eius temporibus confecta videntur).

[2] Florez. *E. S.*, XII. trat. 37. cap. 4. § 205, p. 178 [3] *Ibid.*, VI trat. 6. cap. 4, p. 148. [4] *Ibid.*, cap. 9, p 184. [5] *Ibid.*. cap. 15, p. 209. Ewald et Loewe. *Exempla scripturae visigoticae*. tab. XXIX. [6] Ewald et Loewe, *Exempl. script. visig.* tab. VI.

notas referentes á los eclipses del sol de los años 778 y 779. En la division de los obispados españoles escrita en el siglo XII.º [1], cuando ya Granada llevaba uno de ser la capital de la comarca [2], atribuida aquella falsamente por su autor á los tiempos de Vamba [3], entre los sufraganeos del de *Spali* se designan [4] al de *Malaca* y al de *Eliberis*, sin que se ocurriese al falsificador el trocar el nombre de esta última poblacion por el de la modernísima Granada.

Fueron *Miguel de Luna*, hijo de un morisco de dicha cuidad, y el celebérrimo jesuita de tan funesto renombre, *Gerónimo Roman de la Higuera*, aquel en sus conocidísimas invenciones de la *supuesta Torre turpiana* y del *incomparable Monte Ilipulitano* y este en sus no menos absurdos Cronicones fingidos, los que tomaron sobre si en el siglo XVI.º el empeño de concordar la Granada musulmana de origen judio con la Iliberri iberica, excitando el fervor de los fieles con tan estupenda noticia, que venia á unir la silla arzobispal, creada en los dias de los Reyes catolicos en el último baluarte del islamismo, con la episcopal, fundada por San Cecilio, consagrado por San Pedro y San Pablo, y estabelecida en un pueblo, que fue de los primeros en convertirse á la fe de Jesu Cristo. Con la persistente tenacidad con que muchos errores se arraigan entre nosotros y mas aun si estan sostenidos por un inmoderado fervor piadoso, ha venido propagándose de siglo en siglo esta mistificada concordancia, sin que ni aun hoy dia deje de tener los mas intransigentes prosélitos entre los que, partidarios de determinadas doctrinas, intolerantes en demasia, no quieren convencerse ni confesar por un momento que los escritores arabes, con ser herejes, pudieron tener razon en un punto, que se roza tanto con los origenes del cristianismo en estas regiones.

El ya citado Monge Usuardo en su aludido Martirologio escribia en el siglo IX°. hablando del *XIV Kal. Iul*, ó sease del 18 de Junio, que dicho dia *en Malaca, cuidad de España, entregaron su alma al cielo, muriendo á pedradas, despues de haber sufrido muchos tormentos los Santos Martires Siriaco* (sic) *y Paula Virgen* [5]. La primera edicion de este libro vió la luz pública en *Lubeck*, ciudad de Alemania, por los años de 1475 [6], y la segunda ó mejor tercera [7] en Florencia en 1486 [8], es decir un año antes que los Reyes catolicos reconquistaran á Malaga del poder de los Moros, y esto explica que sus nuevos pobladores cristianos á excitacion de Innocencio VIII tomasen por Patronos

---

[1] Florez, *E. S.*, IV. trat. 3, cap. 5. p. 207 § 172 y p. 209 § 176. [2] Edrisi, trad. Dozy, Leyde, 1866, § 203 p. 250. Aben Aljathib, *Hist. de Granada*, trad. E. Lafuente Alcantara, *Inscripciones árabes de Granada*, p. 15. not. 1. [3] Florez, *E. S*, IV, trat. 3, cap. 5, p. 182 y 183, §§ 131 y 132. [4] *Ibid.*, *p.* 238 §§ 278 y 279. [5] Usuardi Martyrologium, XIV Kal, Iul., col. 167 y 168, ed. Migne. [6] *Ibid.*, col. 543, 544, 587. [7] *Ibid.* [8] *Ibid.*, col. 544, 587. Brunet, *Manuel du Libraire.*

de la ciudad á dichos Santos, en la creencia de que en la indicada poblacion habian sufrido el martirio. La edicion usuardina, que manejo, al pié del texto consagrado á cada dia del año, contiene entre otros varios esclarecimentos de interes, unas *observaciones* criticas bastante eruditas y en las referentes á la fecha antes indicada el ilustrado comentador que las redacta dice respecto á los mencionados santos que *Usuardo fue el primero que dió á conocer su martirio, sin que se sepa de donde sacó la noticia, si bien pudiera conjecturarse que cuando estuvo en España oyese referir este acontecimiento conservado por la tradicion y al volver a Francia incluyese su relato en el libro que escribia, porque indudablemente hasta ahora no han aparecido actas de ellos que sean dignas de fé* [1]. Que el Monge de Saint Germain-des-Près debió acaso tener conocimiento de estos Martires al llegar á Cordoba por la tradicion oral conservada en el país parecen corroborarlo los textos, arabe el uno y latino el otro, que han sido publicados en Leiden por el profesor Reinart Dozy en 1873 del compendio y refundicion de unos calendarios cordobeses, que datan de los primeros años del siglo XVI.º [2], donde precisamente en la fecha mencionada del 18 de Junio se lee en el aludido estracto latino que, *en dicho dia era la festividad de Ciriaco y Paula, que fueron muertos en la ciudad de Cartagena cuya festividad celebrábase en... Córdoba* [3]. La ciudad aqui mencionada era la *Carthago nova* de España, porque cuando en el mismo documento se habla de la de Africa en el dia 18 de Julio se le llama precisamente *Carthagine magna* [4]. El pasage antes citado del códice latino es como se ha visto de dificil lectura en un pasage determinado; pero no por eso tan oscuro que deje de comprenderse que en la Sierra cordobesa se conservaba el festival de dichos santos siete siglos despues de su muerte, persistindo alli de conseguiente no interrumpida la tradicion de su martirio, oscurecida no mas que en punto á la ciudad en que lo sufrieron.

Pero esta duda viene á aclararla un Ms. de la Bibliotheca de la Catedral de Toledo, que algunos suponen del siglo X [5] y otros del XI.º [6], que contiene el traslado de un Himnario, que se conjectura redactado en el periodo gótico, tanto mas cuanto que en sus diversos folios *no hay una alusion por remota que sea á la dominacion arabe* [7]. Su texto fue publicado en 1775 por el Cardenal Larenzana en su reimpresion del *Breviarium gothicum*, que en 1500 hizo estampar el Cardenal Ximenez de Cisneros. En el mencionado códice toledano bajo el número

---

[1] Usuard., col. 167, 168. [2] Dozy, *Le calendrier de Cordoue*, Leyde, 1873. p. VI.

[3] Usuard., p. 64.—XVIII. In ipso est festum Quiriaci et Paule interfectorum in civitate Cartagena, et festum utriusque in montanis Sancti Pauli in... Cordube.

[4] *Ibid.*, p. 72 et sepultura eius (Esperati) est in Cartagine magna.

[5] Florez, *E. S.*, III, p. 94. [6] Amador de los Rios, *Historia critica de la literatura española*, I, p. 471. [7] *Ibid.*, p. 472, nota.

LXXIV se registra el *Imnus in diem Sanctorum Siriaci et Paula XIII Kalendas Iunias* (sic), que parece redactado con presencia de las actas genuinas martiriales, hoy, como ya he dicho, de todo punto desconocidas, y en el referido himno se dice; primero, que Paula fue compañera de Ciriaco en el martirio, *socie* (sic); luego, que el terrible *Anolino* era entonces Presidente en Cartago, *praeses Cartaginis* (sic); despues que los hizo conducir á su presencia, *in aulam*, y no habiendo logrado conseguir que idolatraran, lleno de furia los mandó azotar, *tundit corpora;* y por último que fueron muertos á pedradas junto á unas palmeras, *justa... arbores palmarum* y que, echados sus cuerpos en una hoguera, la lluvia del cielo estinguió el fuego.

Existen numerosos testimonios que vienen á justificar como durante la presecucion de Diocleciano, que apenas duró tres años y llegó á su término en 305, egercia las funciones proconsulares en la Zeugitana un magistrado llamado *Anulinus*, que recidia precisamente en Cartago y que dejó funestísima memoria en el egercicio de su magistratura. Desde luego San Optato Obispo que fue de Milevi en la Numidia, que redactaba su Historia del Cisma de los Donatistas despues de finalizada la última presecucion de la Iglesia, escribe que durante esta estuvo de proconsul del Africa Anulino, cuya crueldad contra los cristianos espone con vivísimas frases [1]. En el acta del martirio de San Felix, Obispo de Tubyza, se dice que en este pueblo se dió á conocer en Junio del 303 el Edicto, publicado en Nicomedia á fines de Marzo del mismo año [2] y en dicho mes de Junio comenzó el proceso contra el mencionado prelado, que conducido á Cartago, compareció ante el Proconsul Anulino, quien lo sometió á un nuevo interrogatorio. En la referida acta se repite varias veces el nombre del citado magistrado romano, de cuya crueldad se habla tambien en la del martirio de San Saturnino y demas compañeros [3]. Conservase ademas el traslado de cuatro epístolas imperiales de Constantino, dos de ellas dirigidas á Anulino, Proconsul del Africa, otra á Ceciliano Obispo de Cartago y la última á Milciades, Obispo de Roma, y á Marcos, en cuyos dos últimos documentos se habla del dicho Anulino, tambien como Proconsul del Africa aun despues de dada la paz á la Iglesia [4], habiendo llegado á la vez hasta nosotros el contexto de una comuni-

---

[1] Optatus, *De Schimate Donatistarum*. lib. III. § VIII, p. 64 y 65, ed. Dupin, Paris, 1702.... in provincia proconsulari... fuerat Anulinus.

[2] Eusebius, *Historia ecclesiastica*, lib. 8, cap. 2.—Lactantius, *De morte persecutorum*, cap. 12 y 13.—*Acta Sancti Felicis episcopi*, ed. Baluzi, et ed. Ruinart. [3] Veanse estas actas en las adiciones de Baluzio y Ruinart en la citada impresion Parisina de 1702 del San Optato, *De Schimate donatistarum*, pag. 146 á 162. [4] Eusebius, *Hist. ecclesiast.*, lib. X. cap. V, VI, VII.

cacion encaminada al mismo Constantino por *Anulinus v(ir) c(larissimus) Proconsul Africae* [1].

Sabido es que desde Augusto todas las provincias, que formaban la vasta estension del imperio romano, quedaron divididas en dos categorias, unas que administraba el senado y otras el soberano [2]. De las Senatoriales el Africa y el Asia fueron gobernadas por varones consulares, las demas por personages pretorios [3] llamandose los unos y los otros proconsules [4] y proconsulares las provincias [5]. Estaban al frente de las imperiales magistrados designados por el emperador con la denominacion de *Legati Augusti*, ó bien *Propretores* [6]; pero muy luego tanto los *Proconsules*, como los *Legados de Augusto* recibieron el nombre genérico de *Praesides* [7]. Plinio, el naturalista, en el primer siglo, confirmando y aun ampliando lo espuesto anteriomente por Mela [8], habia dicho que la region Zeugitana era lo que propiamente se llamaba Africa, donde estaba la Cartago romana, levantada sobre las ruinas de la pùnica [9], lo cual repitieron estractándolo en el tercero Solino y en el quinto Marciano Capela [10]. Por lo demas es muy sabido que *Malaca* se encontraba enclavada en la Bética, que era provincia senatorial [11], y *Carthago nova*, hoy Cartagena en la Terraconense, que fué imperial [12], de la que se separó despues para dar nombre á otra nueva que se formó mas tarde [13]. Desde el segundo siglo las provincias del imperio se agruparon con arreglo á las regiones, que occupaban, dentro de ciertas divisiones territoriales, que se llamaron *Dioecesis*, con cuyo nombre figuran en el *Codigo de Theodosio* y en la *Notitia dignitatum*.

En unas listas de fines del siglo tercero, de las provincias en tiempo de Diocleciano, que sin nombre de autor se conservan en un Ms. del siglo VII.º en la rica Biblioteca capitular de Verona y ha sido publicado, primer por Maffei y en nuestros dias por el profesor Mommsen, despues de una detenida revision del códice, se lee que la *diocesis del Africa tenia* varias *provincias, la primera de las cuales era la proconsularis zeugitana* [14], y respecto de las diocesis de las Españas, señala entre sus pro-

---

[1] Sancti Augustini Epist. 88, olim 68. Los textos, que Eusebio y San Agustin nos dan á conocer, concurren á probar que en el siglo IV.º como en el XIX.º los politicos, por conservar sus respectivas posiciones, á la vez que su preponderancia, lo mismo se prestan á degollar sin piedad á los cristianos que adoran contritos y de hinojos la cruz santa, y lo mismo suben en romeria á un venerado Sanctuario del culto católico que se afanan por encontrar con sus hermanos el sepulcro de Hiram.

[2] Dion. Cass., *Hist. rom.*, 53, 12. [3] *Ibid.*, 53, 13 et 14.—Srab. 17, 3, 25. [4] *Ibid.*, 53, 13. [5] Lamprid. *in Alex. Serer.*, 24. [6] Dion. Cass., *Hist. rom.*, 53, 13. [7] Suet., *in Claud.*, 17.—Lamprid., *in Alex. Sev* 46. [8] Mela, I, 22, p. 8, et I, 33, p. 11, ed Parthey. [9] Plin., *H. N.*, 5 23. [10] Solino *Polyhistor.* § XXVIII. Martianus Capella. *De Nupt. Phil. et Merc.*, cap. VI, § 669. [11] Plin. *H. N.*, 3, 7 et 8. [12] *Ibid.*, 3, 18. [13] Rufus, *Libellus provinciarum romanarum «Hispaniae provinciae* VII. *Tarraconensis, Karthaginiensis, Baetica.»* [14] El códice propiamente dice *proconsularis bizacina zeugitana*, que ha restabelecido el sabio editor con su reconocida competencia por *proconsularis zeugitana bizacina.*

vincias, como *Rufus*, *Silvius* y la *Notitia dignitatum*, la *Betica* y la *Cartaginense*, en cuyas respectivas regiones estaban Málaga y Cartagena. En otro catálogo tambien de provincias un siglo mas moderno, redactado por un tal *Polemius Silvius*, cuyo traslado existe en un Ms. del siglo XII.°, que al presente se guarda en la Biblioteca de Bruxelas, cuyo texto ha sido igualmente editado por el mismo ilustrado comentador Mommsen, hablando de las provincias del Africa se menciona como la primera la *Proconsularis in qua Carthago* [1].

Todos los que han manejado las copilaciones bizantinas saben que fue Diocleciano el que sustituyó en los procedimientos civiles al sistema formulario el de los juicios estraordinarios y conocen la constitucion dada por este emperador y Maximino en 18 de Junio del 294, refundiendo en los *Praesides* las atribuciones, que hasta entonces habian sido de los *iudices* [2], para resolver los asuntos litigiosos entre partes. Respecto á la manera de proceder, en los criminales, tampoco hay ocasion para dudar que imperando el mismo soberano los gobernadores de provincia, llamáranse *Proconsules* ó *Praesides* [3] dentro del territorio que les estaba confiado, tenian una jurisdicion privativa [4], *ius gladii* [5], que no podian delegar [6], y que los facultaba para imponer penas á los delincuentes, conociendo de los procesos [7], estando revestidos de un *imperium*. que egercian dentro del distrito de su mando [8] y del que quedaban despojados al regresar á Roma [9], tampoco puede nadie ignorar que desde los albores del cristianismo era reputado como delito público gravísimo el profesar la entonces nueva doctrina, que atraía sobre la cabeza de los fieles crueles castigos [10].

De los testimonios aducidos se desprende, pues, que durante la persecucion de Diocleciano fue Anulino Proconsul del Africa con residencia en Cartago, reuniendo á sus facultades administrativas como *Praeses* las judiciales como *Iudex*, para entender dentro de los límites de su provincia esclusivamente, en los procedimientos criminales, que se incoharan contra los cristianos que en ella morasen y no pudieran ser compelidos á idolatrar. Es decir que el Himno LXXIV del códice toledano se ajusta en un todo á los mas exactos antecedentes históricos que han llegado hastra nosotros, coligiéndose de ello que debió ser redactado como dije en un principio, con presencia de las actas genuinas del martirio de Ciriaco y Paula, viniendo á corregir en parte la tradicion conservada por el martirologio frances del noveno siglo, que supone ser Málaga el lugar de la muerte de los dos mencionados martires, y por el calendario cordobes del onceno, que lo fija en Cartagena.

Los falsificadores españoles no dejaron de tomar como asuntos de

---

[1] Polemi Silvii *Laterculus*, ed. Th. Mommsen, Leipzig, 1853, pag. 253. [2] *C. Iust.*, 3.3. 2. [3] *D.*, 1, 18, 1. [4] *D.*, 1, 18, 4. [5] *D.*, 1, 18, 6 § 8. [6] *D.*, 1, 16, 6, pr. [7] *D.*, 1, 16, 11. [8] *D.*, 1, 16, 8.; *D.* 1. 18, 3. [9] *D.*, 1, 16, 16. [10] Tacit., *Ann.*. XV, 44. Spartianus, *in Sever.*, 17.

sus invenciones la última persecucion de la Iglesia y el martirio de Ciriaco y Paula. El descarado impostor *Solano Herrera*, que hasta falsificó su apellido trocando el verdadero, que debia llevar, por el de *Medina Conde*, estando sentenciado á no publicar cosa alguna sobre qualquier materia que fuese, hizo estampar sus *Conversaciones malagueñas* bajo el «nombre de Cecilio Garcia de la Leña, que era su sobrino [1]. En este deplorable libro, muy encomiado por el mal gusto regional moderno, se imprimió por primera vez una inscripcion, que se suponia gravada en esta ciudad, en conmemoracion de los emperadores Diocleciano y Maximiano *ob novam superstitionem purgatam*. Semejante epigrafe se decia copiado por Morejon de un Ms. anónimo, si bien era contrahecho sobre otro falso, que con igual motivo venia aplicado á Clunia, *superstione Christi ubique deleta* [2].

Tamayo de Salazar, cuyas insipidas ficciones á nadie se ocultan [3], en su *Commemoracion de todos los Santos hispanos* [4], presenta las supuestas *actas de los Martires malagueños*, tomadas, segun asegura, *ex Legendiario Asturicensi*. En este insulso papel apocrifo se amontonan sin tino los mas triviales errores históricos. Despues de comenzar afirmando que Diocleciano llevado de su iracundia contra los cristianos *hizo enviar;* ¡ fecit dimitti! *por todo el imperio jueces y presidentes*; ¡iudices et praesides! con el solo intento de forzar á aquellos á adjurar, se asegura muy tranquilamente *que del Africa vino á Málaga cierto Juez* ¡ex Africa venit Malacam... Iudex...! *no sin haber hecho antes perecer* á *muchos cristianos*, *mientras recorria la España* ¡dum per Hispaniam vagaretur!; ante el que comparecieron Ciriaco y Paula, quienes resistiendose á idolatrar, despues de atormentados, fueron mandados apedrear en las afueras de la Ciudad por semejante Presidente ¡*Praeses*! Todo este relato acusa un desconocimiento completo del mecanismo administrativo romano en las provincias durante los siglos tercero y cuarto. Ni el emperador mandó nunca còm pretexto alguno, ni aun para perseguir á los cristianos, tal enjambre de *Iudices et Praesides* por todo el ambito del imperio, ni, aunque la critica moderna española lo haya repetido en nuestros dias, pudo jamas darse el caso absurdo de que viniese á *Malaca* un *Iudex*, que despues de haber egercido la jurisdicion criminal por toda España, estableciese su tribunal portatil en esta ciudad, desempeñando funciones privativas del Proconsul de la Bética, en cuyo territorio estaba enclavada Málaga [5].

---

[1] Berlanga, *Monumentos historicos malagueños*, p. 311 á 317. [2] *C. I. L.*, II. 169 * et 233 *. [3] Godoy Alcantara, *Historia critica de los falsos cronicones*. Madrid, 1868, p. 237. [4] Tamayo de Salazar, *Commemoratio omnium Sanctorum hispanorum*, Lugduni. 1655, vol. 3, p. 543 á 545.

[5] Los *Bolandistas* en sus *Actas Sanctorum*, Turici, tom. 3, die 18, pag. 573, trasladan, aunque sin prestarle absoluta fe, el texto de Tamayo de Salazar del acta citada del *Legendarius Asturicensis*.

Otro falsario mas solapado, pero de igual desfachatez, el taimado Roman de la Higuera, en su *Historia de Toledo*, Ms. de la Biblioteca nacional, reproduce, atribuyendola á Coruña del Conde, una inscripcion fingida, que ya corria entre algunos colectores tiempo antes, como exarada en honor de Neron por haber concluido con los que *novam generi humano superstitionem inculcabant* [1]. En su fingido Flavio Dextro afirma luego que *el Centurion de Capharnaum se llamaba Cayo Cornelio, era español, y padre de otro Centurion nombrado Cayo Oppio, natural de Malaga, donde habia sido bautizado por Santiago;* y en sus *Iuliani Adversaria* añade que los *Santos Martires Ciriaco y Paula* [2] *eran hermanos, ambos nacidos en Málaga, parientes consanguineos del Centurion San Oppio, tambien malagueño, habiendo sido convertidos por San Torcuato, obispo malacitano, discípulo de Santiago, y muertos durante la persecucion de Neron* [3].

Tales son los contrahechos documentos, que han concurrido á enturviar las mas genuinas noticias que hasta nosotros han llegado del martirio de estos dos jovenes cartagineses, muertos por la fe de Cristo en los primeros años del siglo IV.º

Ahora bien entre la venida de los Varones apostólicos á evangelizar estas regiones mediterráneas hasta la celebracion del Concilio Iliberritano en una ciudad ibérica, immediata á la moderna Granada y la última persecucion sufrida por la Iglesia pasan unos tres siglos, siendo acaso en los dias de Constantino en los que parece deber colocarse la nueva piedra de Malaga del niño cristiano natural del Africa, quizas de la misma Zeugitana, que muere á los seis años y cuyos padres. que pudieron haber alcanzado los dias de Diocleciano y huido de Anulino refugiandose en Málaca, espresan llenos de la mas ferviente fe que su hijo *reposa en el seno de la gloria de Dios.*

Málaga 1.º de Julio de 1888.

DR. BERLANGA.

---

[1] *C. I. L.* II. 231 *.

[2] En el Martirologio de Usuardo se llama á estos Martires *Siriaci et Paulae*. en el Calendario cordobes *Quiriaci et Paula*, en el Himno Toledano *Siriaco, Paulequc*, y en los documentos falsos, *Julian. Advers.* y *Leg. Asturiensis*, *Cyriaci et Paulae* con afectado purismo. [3] Martin de Roa en su *Antiguedad eclesiástica de Málaga*, 1622, y Pedraza en su *Historia eclesiastica de Granada*. 1638, se encargaron de popularizar en ambas provincias las sandeces de los falsos cronicones.

A FEIRA DA LADRA

[O sr. Visconde de Santa Monica, litterato distinctissimo, acaba de publicar uma segunda edição do seu *Fabulario*, livro que, como todos os seus, não entra no mercado, mas é distribuido graciosamente pelos seus amigos e apreciadores. Não é aqui, pela indole da *Revista*, o logar proprio para fazer a apreciação d'este livro, sob todos os pontos de vista interessante; o que me reservo fazer noutra parte. Alludo, porém, aqui a esse notabilissimo livro, porque juntamente com elle foram distribuidos dois opusculos do mesmo auctor mas publicados anonymos; um, intitulado *A turra de dois caturras* (certamen poetico entre dois poétas); outro, que tem por titulo *A Feira da Ladra*, poemeto em verso solto, onde o fecundo e jovial poeta nos apresenta um quadro fiel da célebre feira lisboeta, onde elle a photográpha com toda a perfeição.

Nesta ultima obra, abundam certas allusões historicas e ethnographicas, d'essas que geralmente escapam ao vulgar, e que só um observador consummado sabe empregar. Ahi menciona o auctor a nossa candeia classica, dizendo:

Veneranda candeia, em vão te busco,
Representante da romana lampada,
Ninguem te encontra já, salvo na aldeia.
Ali, suspensa da lareira ao muro,
Lanças ainda a luz escassa e tremula
Sobre a velha que fia, quaes outr'ora
As castas moças da nação togada

Observação rigorosamente exacta, naturalmente já por outrem feita, mas de certo nunca tão bem expressa.

Nessa ultima obra mencionada vem, pois, uma nota (a primeira e relativa ao titulo) cuja transcripção não fica deslocada nas paginas da *Revista*, porque ella vem determinar a origem da designação d'essa famosa feira semanal, uma das mais notaveis antigualhas lisbonenses. Segue a interessante nota.]

B. DE F.

«*A feira da ladra*

Estou persuadido de que a palavra — *ladra* — não é aqui o feminino de *ladrão*, mas sim de *lazaro* ou *ladro*, isto é, lazarento, miseravel. Houve antigamente em Paris uma célebre feira de *Saint-Ladre*, em vez de *Saint-Lazare*, e davam os francezes o nome de *ladreries* aos hospitaes de leprosos. Nós ainda a estes chamâmos — *lazaros*, e á pobreza acompanhada de miseria e de immundicie, — *lazeira*, termo que tambem já significou *lepra*.

Temos ainda o nome de um insecto nojento *(ladro)*, provavelmente assim chamado por acompanhar a immundicie *(lazeira)* e produzir uma irritação na pelle.

Jorge Ferreira de Vasconcellos diz na sua Eufrosina — *Feira da Santa ladra*, querendo talvez significar da pobreza, miseria, á qual na mesma peça chama *lazeira*.

Não pretendendo, por quanto deixo dicto, ter achado a etymologia da palavra; parece-me, comtudo, não ser inadmissivel que, tomando *ladra* como feminino de *ladro*, e este como significando leproso, lazarento, immundo, pobre, *feira da ladra* ou *feira ladra*, indica bem o que ella é e foi, salvo em epochas excepcionaes, quando cousas ricas e até

preciosas lá fôram parar, como aconteceu depois de 1833, pelos motivos que todos conhecem.

É certo que esta feira é antiquissima, fazendo-se ás terças-feiras no Rocio, juntamente com a de fructas, hortaliças, mercearias e até gado. Era a feira da semana, que ainda se encontra em muitas terras do reino. Uma parte d'ella passou provavelmente para a praça da Figueira, e outra para a da Alegria. D'aqui foi, por edital de 27 de abril de 1835, transferida para o Campo de Sant'Anna, dando por esse tempo nascença a varios bazares. É a sua epocha de gloria em tempos modernos; finalmente, está hoje no campo de Santa Clara, onde ainda todas as semanas attrahe immensa concorrencia!

. . . . . .

Não tenhamos vergonha da nossa velha feira; semelhantes se encontram nas primeiras cidades do mundo. Toda a casa por mais rica que seja (e por isso mesmo que é rica) ha de ter um barril do lixo, onde se lancem cousas que ainda são uteis para muitos, e onde não raro vão sumir-se algumas de subido valor.»

V. DE S. M.

FECHO DE ABOBADA, EM ODIVELLAS

(EST. VII)

Os fechos das abobadas das duas naves sul e occidental do *claustro* chamado *novo* no Mosteiro de Odivellas, da ordem de Cister, são ornados já das simples rosetas symbolicas, já das insignias prelaticias, já dos emblemas da paixão do Christo. Dois fechos, porém, se distinguem dos restantes. Um d'elles contem esculpido um livro: numa das paginas e como que indicando que elle é o fundamento da instituição a que obedecia o mosteiro, lê-se uma paraphrase do primeiro versiculo da regra de S. Bento; na outra, vê-se uma breve paraphrase dos artigos da mesma regra relativos ao silencio.

Na juncção, porèm, das nervuras d'uma das abobadas vê-se outro fecho que consiste num medalhão com um busto d'homem. É enygmatica esta esculptura. Deveremos considerar que se quiz alli pôr a imagem de algum santo? Mas, nesse caso, o que se vê da veste não se parece muito com o habito fradesco, e a cabeça não está cercada de nimbo ou auréola. Quereria alli retratar-se o architecto? É possivel, mas pouco provavel, que fosse tomar logar entre os symbolos religiosos com que adornou os outros fechos.

Eu inclino-me a crer que no medalhão se quiz representar S. Bernardo; reflectindo em que talvez houve a intenção de reunir alli os dois fundamentos da instituição: S. Bento, symbolisado pela sua *regra;* S. Bernardo, reformador d'esta, representado em figura como o chefe da ordem de Cister.

Lisboa, 6 outubro 1888 BORGES DE FIGUEIREDO.

BIBLIOGRAPHIA

Los bronces de Lascuta Bonanza y Aljustrel que publíca Manuel Rodriguez de Berlanga. Malaga, clɔ Iɔccclxxxi (a 1884,)—4.º fig. e map.

Distingue-se sobremodo o sr. Dr. D. Manuel Rodriguez de Berlanga pela sua grandissima illustração e pela sua dedicação á sciencia da antiguidade, ás quaes se devem os mais completos trabalhos sobre os monumentos epigraphico-juridicos da *Hispania*, e outros muitos escriptos de subido valor noutros ramos da archeologia que lhe hão assignado um distincto logar entre os principaes archeologos não só da Peninsula Pyrenaica mas ainda da Europa.

Á longa lista das suas importantes obras veiu juntar-se mais, ultimamente, um livro sobre *Los Bronces de Lascuta Bonanza y Aljustrel*, trabalho amplissimo, onde o sr. Dr. Berlanga patentêa mais uma vez a sua vastissima erudição, e a sua finissima critica.

Esta sua edição, que se deve considerar definitiva, dos bronzes de Lacusta, de Bonanza, e de Aljustrel, pois que não só condensou quanto sobre elles se escreveu, mas os acompanha de comentarios valiosos, esta edição é precedida d'uma vasta introducção em que o sr. Dr. Berlanga tracta com a maior proficiencia da geographia e da historia antiga da *Hispania*.

Depois de nos mostrar um perfeito quadro do estado actual dos estudos historicos em Hispanha, passa a tratar das linguas antigamente aqui falladas, emittindo a theoria de que as linguas modernas do sudeste, nordeste e noroeste da Hispanha, por outras palavras, os idiomas actuaes da Catalunha, das provincias vascongadas e da Gallisa teem distinctos principios, representando as tres raças mais antigas, iberos, celtas e bascos, que pelos Pyreneus vieram á peninsula.

Occupa-se em seguida dos locaes onde se estabeleceram essas tres primeiras raças, estribando-se nos escriptores gregos e romanos; e passa em revista os monumentos epigraphicos, lapidares e monetarios, que restam dos Iberos, investindo com a classificação dos seus caracteres, conseguindo rectificar algumas inexactidões que corriam e determinar o valor de alguns signaes, e demonstrando que os alphabetos iberico e obulconense proveem immediatamente do phenicio antigo, conservando em geral a forma originaria, mas recebendo alguns caracteres modificação na figura em consequencia do contacto de varias tribus iberas com os colonos gregos. Esta parte do trabalho do sr. Dr. Berlanga é d'uma extraordinaria importancia.

Sobre a lingua d'essas inscripções expressa o auctor a seguinte ponderação justissima, que só não attendem os ignorantes pretenciosos: «para hacer revivir una lengua antigua, que haya desaparecido por completo del conocimiento de los hombres, dejando solo algunas leyendas soterradas, que el acaso haga volver muchos siglos despues á la luz, es indispensable, primero, un texto bilingüe, para determinar por los nombres propios el alfabeto, y segundo, el conocimiento de una lengua viva emparentada por su ascendencia con el idioma perdido, para deducir su formacion gramatical y sus equivalencias lexicográficas.»

Seguindo chronologicamente a colonisação phenicia e grega, sob um ponto de vista peculiar, discorre judiciosamente sobre os documentos lapidares e numismaticos que esses povos deixaram na peninsula, discutindo os methodos que se teem proposto e tratando tão difficil materia com uma proficiencia e lucidez inexcediveis.

Nem o auctor tem a pretenção de ter dicto a ultima palavra ácerca dos complexos assumptos de que trata na Introducção, nem talvez sejam insusceptiveis de discussão algumas de suas asserções; mas é incontestavel que o illustre archeologo manifesta na sua obra uma erudição vastissima, um são criterio muito raro, e uma sagacidade extraordinaria.

São obras d'estas que a um tempo honram seus auctores e a nacionalidade a que estes pertencem, e que fazem progredir a sciencia.

Lisboa, 4 agosto 1888 B. de F.

SOROR MARIANNA, A FREIRA PORTUGUEZA, por Luciano Cordeiro, Lisboa, 1888—8.º

Teve afinal seu termo a controversia da veracidade da existencia da *freira portugueza*, a quem se attribuiam cinco cartas d'amor dirigidas a um official francez ao serviço de Portugal durante as luctas que seguiram a restauração da nossa independencia. D'essas cartas, cujos autographos se perderam naturalmente, saiu uma traducção franceza em 1669, que constitue ao presente o original. Punha-se em dúvida a existencia da freira, e por consequencia a authenticidade das cartas. Hoje não se pode já duvidar d'uma nem d'outra coisa. De que existiu Marianna Alcofrado, são prova os documentos descobertos e produzidos pelo sr. Luciano Cordeiro no seu excellente livro, *Soror Marianna;* da authenticidade das cartas, ou pelo menos de que só uma habitante do convento da Conceição de Beja as poderia ter escripto, tambem me parece não ser licito duvidar-se.

Do confronto de varias noticias exaradas em diversas edições francezas das cartas, e d'outras informações que noutros escriptos se encontram, sabe-se que ellas foram dirigidas ao Cavalheiro de Chamilly, que esteve em Portugal, e no Alemtejo, desde 1663 até 1667, e que lh'as escrevera Marianna Alcoforado, freira num convento daquella provincia; numa das cartas allude-se a uma designação local de que só um habitante de Beja pode ter exacto conhecimento, e noutro ha allusão a certa freira, que se nomêa, do mesmo convento. Isto por um lado. Por outro, Luciano Cordeiro prova ter existido na mesma epocha uma Marianna Alcoforado no convento da Conceição de Beja; prova que a alludida designação locativa não pode de modo algum ter sido empregada por pessoa estranha ao mesmo convento; e prova emfim que nesse claustro existiu no mesmo tempo a outra freira nomeada nas cartas. Não ha pois maneira de descrer da authenticidade d'estas.

Pode alegar-se ainda, bem sei, contra sua authenticidade, que o Cavalheiro de Chamilly, necessariamente conhecedor do mosteiro, havendo contado a alguns amigos minuciosamente a sua aventura, alguns d'elles, naquella epocha d'uma litteratura essencialmente erotica, se lembrou de phantasiar aquellas cartas, nova imitação das famosas epistolas de Heloisa, para deleite d'uma sociedade profundamente depravada. O argumento (que já ouvi formular a alguem) é comtudo destruido por varias considerações, que actualmente é ocioso expôr, visto que no livro de que falo, a verdade acima indicada se apresenta com toda a evidencia. Ainda assim notarei um argumento em favor da authenticidade absoluta das cartas, que ellas proprias ministram, e é que, o geral dos auctores francezes não reconhecem no estylo d'ellas aquella pureza de linguagem que seria para esperar num original francez, e que geralmente só podem apreciar bem os d'essa nação. Mas não só elles o notam: pois ainda quem é algum tanto lido na litteratura da França não pode deixar de notar no *original* das cartas da freira algumas phrases em que transparecem os idiotismos portuguezes sob palavras alheias, conhecendo-se por vezes que o traductor teve de luctar com certas difficuldades para executar a versão.

Luciano Cordeiro expõe a questão, deduz os factos, demonstra a sua these com uma lucidez e precisão admiraveis, deixando-nos inteiramente convencidos. Talvez alguem desejasse por vezes mais brevidade; mas eu julgo que elle não disse de mais.

O distincto litterato quiz restituir á linguagem portugueza as cartas de soror Marianna; e conseguiu de feito que a sua traducção seja a melhor de todas quantas até hoje teem apparecido. Não contente, porém, de as tornar á lingua original, pretendeu dar-lhes a feição da linguagem da epocha em que foram escriptas, e um certo sabor das expressões áquelle tempo empregadas em livros mysticos e outros; e pode dizer-se que muitas vezes o fez com grande felicidade.

É capital o serviço prestado por Luciano Cordeiro á historia e lettras patrias com a demonstração da authenticidade absoluta das cartas da freira portugueza; e por isso todos o devemos felicitar e ficar-lhe reconhecidos.

Lisboa, 12 outubro 1888. B. DE F.

PONTEVEDRA MONUMENTAL

(RESEÑA ARQUEOLOGICA)

I

INTRODUCCION

Hace algunos años que el nombre de Pontevedra no sonaba sino al hablarse de la habilidad y destreza de los canteros de su comarca; de la fertilidad de su campiña y vallecillos cercanos, y de la belleza de su ria y de las demás famosas *rias bajas*. Villa, á la que bien pudiera aplicarsele el tan llevado y traido calificativo de oscura, comenzó á recobrar, en fecha no muy lejana, la importancia que tuviera en siglos anteriores.

Elevada á la categoria de capital de provincia por el Real Decreto de 30 de Noviembre de 1833 y realzada con el titulo de ciudad, por Real Carta, bien repleta de erudicion un tanto indigesta é inoportuna, fechada en 23 de Noviembre de 1835; progreso constante y rápido, debido á causas multiples, intrinsecas y extrinsecas, conviente á Pontevedra en una de las mas importantes y de las mas bellas poblaciones de Galicia. Ya es bien conocida por los poderosos elementos de riqueza que encierra su comarca; por el genio industrial que alienta á sus habitantes; por el alto grado de cultura social á que rápidamente se ha elevado la antigná villa; por los gloriosos hechos de armas que en su historia se registran. Yo creo que merece tambien ser conocida como ciudad *monumental*. [1]

Dejo á un lado cuanto á la Antigüedad (propiamente dicha) se refiiere y todo lo que basado en meras suposiciones no sale del terreno de la induccion. Sea, ó no, la ciudad *Cambriaca* que nombra Pomponio Mela, refierase, ó no à ella la estacion *Ad duos pontes* que el Itinerario de Antonino coloca entre *Vico Spacorum* y *Grandimiro*, en la via *per loca maritima á Bracara Asturicam* [2] y haya existido la *acró-*

[1] La historia (y aun la existencia) de los magnificos monumentos arquitectóricos de Pontevedra ha permanecido tan ignorada que, no se hace ni la más lijera mencion de ningunos de ellos, en las *Noticias de los arquitectos y arquitectura de España desde su restauracion*, recogidos por D. Eugenio Llaguno y Ancinola y publicadas (con notas y adiciones) por D. Yuan Agustin Cean-Bermudez (Madrid, 1829).

[2] No sè si al hacerze la reduccion terminante de la estacion *Ad Duos pontes* á Pontevedra, se ha tenido bien presente la indicacion que se hace en la *Historia Compostelana* (Lib. I, cap. C.; pág. 187 del T. XX de la *Esp. Sagr.*) cuando se dice que (antes de 1114) *Petrus quoque Vimaraz cum uxore sua dedit inter ambos pon-*

polis de la antigua ciudad fortalecida, donde hoy se eleva el convento de S. Francisco, ó donde, hasta hace pocos años, se levantaban las torres del palacio del Arzobispo y señor de la villa; de tales lejanos tiempos, poco queda (si algo queda) en Pontevedra y nada me he de ocupar de ello.

Para figurar Pontevedra entre las ciudades monumentales (y especial y mayormente entre las de Galicia) le basta, y le sobra, con los restos que le quedan de los magníficos edificios con que se enriqueció en los últimos tiempos de la Edad Media y primeros de la Moderna. Era entonces Pontevedra, al decir del Licenciado Bartolomé Sagrario Molina de Málaga, que escribia su *Descripcion del Reyno de Galicia* en Mondoñedo y la imprimia allí mismo en el año de 1550, *el mayor pueblo de Galicia, y de gente rica por la mayor parte.* Su engrandecimento no debia datar sino de tiempos harto próximos; pues que entrado ya bastante el siglo XVI, en el año 1515, todavia los vicarios, el procurador y los cofrades de la Cofradia de S. Juan, dieron facultad á Pero Vernaldez, mercador, para que comprase el foro del *chao he terretorio syto enna moyreyra para que posades fazer... foros censos del dicho terretorio a las personas que vos queserdes e por ven toberdes para que fagan casas en el dicho terretorio*, (Cartulario de la Cofradia de S. Juan fol. 63 v.º); y allá por los mismos tiempos en que escribia Molina realizaba el celoso *concejo* de Pontevedra obras de ensanche en la poblacion como no se han verificado en los siglos siguientes (ni aun en los presentes tiempos) más que á favor de la desamortizacion, y á costa de los edificios religiosos y de las construcciones militares. [3]

Tambien durante la primera mitad del mismo siglo XVI se levantó el magnífico monumento que bastaria por si solo para colocar á Pontevedra entre las poblaciones gallegas en que con mas desarrollo y brillantez se ha mostrado el arte arquitectónico.

---

tes sextam partem Ecclesie de Fabladella Beati Iacobi ecclesiæ. Dedit etiam villam de Flabadella cum suo servitiali refiriendose, sin duda alguna, á la villa actual de Faboadele, situada entre el Puente San Payo y S.ta Eulalia de Puente Caldelas. Asi como la circunstancia de que tres siglos despues (en los comienzos del XV) era cosa distinta la *sacada* de Salnés y de la villa de Pontevedra, de la *sacada* de *entre ambas Puentes* (Vease *Galicia Diplomatica*, tomo III, página 28).

[3] En 1544 habia hecho el concejo una plaza nueva, segun dice en la escritura de *traspaso* que otorgó *por descargo de nuestras conciencias*, en favor de la Cofradia de San Juan, de la pension de 12 mrs. sobre una casa que fuera cedida *(nos fue dada)* por Catalina Afonso *por cientos mrs. que era obrigada a paguar al dicho concejo; por quanto nos hizimos enesta dicha ujlla vna placa nueba y para ello derrocamos vna casa en la cual se pagaba de pension a la confraria de san juan siete mrs. viejos e un cornado e medio que con dose mrs. pares menos medio cornado.*

II

Santa Maria

Llamasela, con razon y exactitud, *perla del ante gallego*, [4] y es, sin duda alguna, el monumento único completo, y el más bello, que existe en Galicia, producto de la arquitectura ogival en su último periodo.

Da testimonio de que esta iglesia parroquial de Santa Maria fue edificada á expensas de algunos vecinos, (como tambien lo fue la colegiata de la Coruña) la interesantisima inscripcion que se halla en el muro del lado del Evangelio, bajo el coro, y dice:

AQUI ⁝ MANDOU ⁝ FAZER
IUAN ⁝ DE CEUE ⁝ E SU MUGE
R ⁝ DUAS ⁝ BRAÇAS ⁝ DE PAREDE

Y yo puedo vanagloriarme de haber encontrado una fecha cierta y fija de la obra, y, aun más, un nombre, que debe figurar entre los de nuestros primeros artistas, al decir que en 10 de Julio de 1517, *Juan de los Cuetos maestro de la obra de la iglesia de santamaria la grande*, como *vicario e procurador* de la Cofradia de S. Juan Bautista y en unión con los demás cofrades, otorgò escritura de *avijnça e composicion* con los hijos de Martin Gomez, juez que fue de Caldas de Reyes, sobre cierto foro que hizo en 1487 (Cartulario de la misma Cofradia fol. 66 y 67).

La obra tardó, sin embargo, más de medio siglo en estar concluida; pues que Ambrosio de Morales en la relacion de su *Viage* que hizo en 1572 en Galicia y Asturias [5] dice hablando de Pontevedra: «la Pesqueria en este lugar es un gran trato, y los que la siguen han hecho una Iglesia á nuestra Señora, que se llama Santa Maria de los Pescadores, y han gastado mas de treinta mil ducados en ella, y tienen animo para gastar otros veinte mil que faltan para acabarla».

La iglesia parroquial de Santa Maria *a grande*, [6] se compone de tres naves, cada uno de tres bóvedas, que miden las de la nave central nueve y medio metros en cuadro, y las de las laterales el mismo largo por la mitad de ancho; y, como prolongacion de la nave central, un ábside, del mismo ancho que ella, y catorse y medio de fondo,

[4] El Sr. Lopez Ferreiro, *Galicia en el último tercio del siglo XV*, pag. 509.

[5] Publicado por el P. Florez—Madrid 1765.

[6] Este nombre se le da ya en el testamento otorgado por Juan Boleiro, en 1344, al legar *a ssanta Maria a grande para o lume hun maravedi* (Pergamino de S.to Domingo de Pontevedra.

terminado en ochava ó, mejor, en semi-exágono. Además, á cada lado del ábside, y dando frente á cada una de las dos naves menores, se añadió una capilla; otras dos fueron agregadas á los lados de estas, como tambien otras cuatro, dos á cada lado, unidas á estas últimas y entre sí, y dando frente á las naves menores; con cuyas adiciones la planta total del templo viene á afectar la forma de cruz.

Las naves estan divididas por cuatro machones acodillados, ó de planta cruciforme, como de un metro de grueso, cantonados de una pilastra en cada uno de sus cuatro frentes y con una columna muy poco relevada, de fino fuste funicular perlado, en cada codillo; unas y otras con capiteles corridos formando una franja de follage.

Las nueve bóvedas de las naves, las ocho de las capillas y las dos de la capilla mayor, son todas de la misma altura y de muchas claves y complicadas nervaduras, algunas de las cuales ofrecen combinaciones poco comunes, y muy bellas y originales. Dan luz á la iglesia ventanas estrechas semicirculares, abiertas una en cada capilla

La decoracion arquitectónia es rica y hermosa. El intradós del arco de entrada, ó boca, del abside tiene un precioso feston cairelado con finos calados, de puro gusto ogival; y análogo adorno, pero de gusto plateresco bastante pronunciado, ostenta el arco de boca de la capilla de la banda del lado de la Epistola mas alejada de la cabecera del templo. Y entre las dos capillas de la banda opuesta, ó sea del lado del Evangelio, que dan á la nave menor, se eleva esbelta aguja, como tambien debió haberla entre las otras dos capillas que hacen pareja á estas, en la banda de la Epistola.

El ábside tiene un rosetoncito en su paño central y, en los otros, ventanas semicirculares agimeradas, con decoracion de gusto plateresco. Por el exterior luce, lo mismo que los fastiales, coronamiento de cresteria, tambien de gusto plateresco, interrumpida por figuras de medio cuerpo; y los estribos ó contrafuertes, tanto del ábside como de entre las naves, estan coronados de pinaculos ó agujas.

En el paño del lado del Evangelio del ábside, se puso el escudo arzobispal de los Fonsecas, con sus cinco estrellas. Debajo está una imágen de la Virgen, sobre repisa ogival, y bajo ella y resguardado por una reja, un arco sepulcral eliptico, con urna de tapa prismatica á dos aguas y la inscripcion: *Sepultura de afonso*: *de bartuldo*: *procurador*: *de santa maria*: *a grande.*

Dos puertas, adornadas de sus correspondientes portadas, se abren en uno y otro costado de la iglesia. La del lienzo de la Epistola tiene la fecha de 1539, y al lado muy borrosa inscripcion de letras romanas, y se reduce á una interpilastra con arquitrave plateresco, cabezas en las enjutas del arco, y encima, en tres nichos, las efigies de la Virgen, S. Miguel y Santo Domingo (?) La del otro lado, muy sencilla, ofrece más caracter artistico y mejor dicho arqueológico, con su arco entre pilastras coronadas de candelabros.

El muro de los pies de la iglesia, no solo contiene una sobervia fachada, sino que por el interior está decorado formando á modo de contra fachada.

Al exterior tiene coronamiento horizontal de cresteria con un Cristo en el centro, entre la Virgen y S. Juan; dos agujas, (en sustitucion de los contrafuertes de los arcos divisorios de las naves en el interior) compuestas de tres cuerpos y cada uno de ellos de tres columnas colocadas en triangulo, formando la central un ángulo muy saliente, con dos estátuas entre ellas; y en medio la portada, flanqueada de las estatuas de San Pedro y San Pablo, con la muerte, ó tránsito de la Virgen sobre el arco, y encima dos Evangelistas de medio cuerpo; sobre los cuales se abre una ventana circular, y mas arriba aparecen la Virgen y la Trinidad.

La contra portada, (ó sea la decoracion del muro de la fachada por la parte interior de la iglesia) es muy notable. Se compone de nueve zonas, ó fajas divididas en tres compartimientos, á cada lado de la puerta por una pilastra y una faja vertical plateresca, (lo mismo que los frisos) y llenas de esculturas en que se ven representados buen numero de asuntos biblicos; como la creacion de la mujer; Adam y Eva, fuera ya del Paraiso, él cabando la tierra y ella hilando; la muerte de Abel; la vocacion de Jesucristo á S. Pedro, y otra porcion de escenas en que se ven notables detalles y accesorios de puentes, casas, molinos de viento, arboles, etc. etc. En dos hornacinas de bóveda concóidea, colocadas una al lado de cada pilastra entre ella y una bella columnita abalaüstrada, y sobre repisas, estan las estátuas de S. Sebastian, desnudo, y San Pedro.

El coro alto, que se eleva contra esta pared, no es sino una adicion moderna, que asienta sobre pilastras adosadas á los pilares, con piso de tablazon ordinaria.

Conservanse en esta iglesia varias pictoricas que merecen alguna atencion ya que no por pura importancia artistica, por su valor arqueológico y por el papel interesante que representan (quizá) en la historia de las bellas artes, dentro de la localidad y de la region gallega. Una tabla, con la Virgen, sentada, entre S. Pedro y San Pablo, casi de tamaño natural, se halla en uno nicho bajo el coro, del lado del Evangelio. Otras dos tablas con la *Concepcion* y el anuncio previo del ángel a S. Joaquin, en figuras como de á tres cuartos del natural, se halla en los compartimientos laterales de la zona inferior de los tres que tiene el altar churrigueresco de la capilla de en medio, de las tres del lado de la Epistola, y debajo de ellas se encuentra un friso con varios bustos en disposicion parecida á la de tantos como pintó, en retablos, el sevillano Pacheco.

En al altar mayor, hay retablo del siglo XVII con altos relieves y estátuas, y en el inmediato á la puerta lateral del lado del Evangelio, un curioso frontal de acero, de no mucho relieve.

La pila de agua bendita del lado de la Epistola, es una curiosa obra marmorea, de ancha boca y poco fondo, adornada de querubines y escudos, con la legenda: *daltobiene* en banda, y al rededor, en letras romanas del siglo XVI, la inscripcion *esta pia dov anton dabea datonelada de la nao* quedando oculto el resto por el pilar á que está adosada. La otra pila es imitacion de ella, en piedra comum.

Aumentan la riqueza decorativa de esta linda iglesia varios suntuosos enterramientos. En la capilla mas proxima á la puerta lateral, de la banda del lado de la Epistola, se halla un arco sepulcral eliptico, con penacha, que cobija estatua yacente de muger tocada, ropas con pliegues muy simétricos y las manos juntas y levantadas, y unido á él, pero en el muro que da frente al cuerpo de la iglesia, y con una aguja adornada de frondas entre uno y otro, ó sea en el rincon de la capilla se abre otro arco tambien adornado de penacha, y en él inscripcion en letra de tortis muy cubierta de cal, lo que aumenta la dificultad de su lectura. Frente por frente de este arco, en la pared de la capilla correspondiente, de la banda opuesta, hay otro plateresco, sin estátua; y en el muro del lado da Epistola, entre la puerta lateral y el muro de los piés de la iglesia, hay otro arco sepucral con penacha y flanqueado de agujas, ocupado por un altar moderno.

El mayor numero de sepulcros halla base en el exterior del templo, y de ellos es buen ejemplar el que permanece en uno de los paños del ábside. [7]

De la orfebrevia propia de la misma época de la construccion de la iglesia, y quizá del trabajo de los plateros que, en buen número, se sabe vivían en Pontevedra por esos tiempos, queda un curioso ejemplar en la sacristia de Santa Maria. Es un caliz de 27 centimetros de alto, com 13 de diámetro en la base y 13 en la boca, de factura completamente ogival; base de estrella de seis puntas intercaladas con otros tantos lóbulos; tallo tambien exagonal, con nudo ó manzana formada por un anillo con seis facetas, y copa semiovóidea adornada de follages cardosos y el letrero, en caracteres de tortes:

+ *este cales e de santa maria a grande gomez fernandez percurador.*

Otro caliz (segun me dijeron) más antiguo se deshizo en 1850,

---

[7] En el *cimiterio da iglesia de santa maria de pontevedra* se mandó enterrar Juan de Santa Fé, en 1339, haciendo un legado de seis libras á la propria iglesia. Cuyo testamento se guarda entre los pergaminos del monasterio de Armenteira en el *Archivo Historico Nacional*, ha sido publicado en el *Eco de la verdad*, periódico de Santiago, en 1868, pag. 94, y por el sr. Cuveiro en el apendice de su obra sobre el dialecto gallego. Y siglo y medio adelante en 1496, Juan Garcia de Sameyra dispuso en su testamento, que *meu corpo seja sepultado enno cimiterio da iglesia de santa maria Agrande enna sepultura donde jaz meu filho. Et que façan un letreyro sobre la dita sepultura en que seja escripto o meu nome.* (Cartulario de la cofraria de S. Juan, fol. 56 v.)

conservandose la copa convertida en braserillo ó cazoleta de un incensario, que tiene tambien follages ogivales relevados y el letrero:

ave maria de gracia plena dominus tecon.

Aunque falto de valor arqueológico y poco rico de artistico, merece que se cite el *Teucro*, que con el dicho caliz se guarda representado por una figurita de plata branca arrodillada sobre un cirial, del siglo XVII ál XVIII, con la leyenda: *Teucro hyzo el arrabal año 1580*, que es llevado entre las dos cruces parroquiales de la ciudad en la procesion del Corpus.

III

Santo Domingo

De esta iglesia conventual ha escrito el sr. Lopez Ferreiro[8] que «la arquitectura «*ojival en Galicia*, exceptuando en los ábsides de Santo Domingo de Pontevedra, nunca llegó á adquirir formas bien definidas, ni pudo sustraerse al predominio del estilo románico.» Y poco antes habian escrito los srs. Fernandez-Guerra y P. Fita, en el Capitulo V de sus *Recuerdos de un viaje*, verificado en 20 de Setiembre de 1879, que «Al extremo occidental de la poblacion existen casi intactos los sagrados y portentosos muros del templo de Santo Domingo, joya del arte gótico, merecedora de la mayor atencion y estudio. Apresurese (añaden) la fotografia á conservar para los entendimientos generosos y bien encaminados, aquellos elegantes y ricos arbotantes, botareles, ojivas y columnas; y apresúrese quien debe y puede, á reparar y restaurar monumento de tamaña valia, dedicandole á fecundos y patrióticos fines.» Poco antes dejaran dicho que «Ennoblecieron á Pontevedra, durante la centuria XIII, Franciscanos y Dominicos, dotandola de suntuosisimos templos, en que apuró el arte sus galas más seductoras y escogidas.»

Acerca de la historia del convento, el Obispo de Monópoli, D. Fray Juan Lopez, al escribir *las fundaciones del reyno de Galicia*, en el Capitulo XXXVIII del Libro I de la *Tercera parte de la Historia general de Santo Domingo, y de su Orden* (Valladolid, 1613) dece (del de Pontevedra) que «no tiene escritura ninguna, de la cual conste el año en que se fundó» y que, segun, el libro de la provincia, se habia fundado en 1345 y en la era 1321 (año de J. C. 1283) se compró el sitio, de una señora llamada doña Sancha Roca Helada, algo desviado de la villa. Y es seguro que en los primeros años del siglo XIV exis-

8 Obra citada, pág. 514.

tia ya; porque en 1305 hiso *manda* Maria Eanes Gibara, legando *a os conventos dos ffrades predigadores de Tuy et de Pontevedra, y á otros cincoenta soldos para viño a cada huun convento* (*Eco de la Verdad* pág. 71).

Sobre la historia artistica del edificio lo que se sabe es que los frailes hicieron en 1330, un *comcambio* con cierto notario de Redondela dandole la mitad de una casa en esta villa y recibiendo de él un *soto, et demays cem llibras pequenas de portugueses, arraçon de quarenta pares por tres libras, para aiuda de fazer o Coro do dito moesteiro.* [9] Posible es que esta sea la fecha de la construccion de los cinco ábsides que hoy subsisten y que constituia la cabecera del templo á la cual se designó en la citada escritura, con la palabra Coro que con mucha frecuencia aparece aplicada al ábside mayor de las iglesias.

En ese mismo año de 1330 estaba ya fundada (segun se dice) la capilla de Santa Catalina en la iglesia conventual de Santo Domingo. En 1440, se otorgó la dejación y disembargo de un molino estando *asoo alpendere do moesteiro de san domingo de pontevedra* (Cartulario del propio convento, fol. 171).

En la capilla de S. Jorge se hacian ya precisos algunos reparos antes de 1454; pues en ese año se abrió el testamento de Payo Gomez de Sotomayor donde decia: *It mando aa capela de san jurgo que esta enno dito moesteiro de santo domingo por que rrogue a deus por myn cinquo florijs douro para o rreparamento da dita capela;* (Id. id. 130 v.) al propio tiempo que se mandàba enterrar en la capilla de Santo Tomás, de la misma iglesia conventual, cuya capilla habian hecho su padre y él. Y en 1491, Constanza Alvarez Aldao, mujer de Juan Mariño de Goyanes, hizo legado de una casa *a capela de san Pedro martire que esta enno moesteiro de santo Domingo de Pontevedra.* (Id. id. 1.)

Esta iglesia se hallaba aún, cuando ocurrió la exclaustración, sin haberse terminado la reedificación comenzada en los fines del siglo XVII ó principios del seguiente. Al derribarla se conservaron felizmente sus cinco ábsides que permanecen completos, así como una parte descubierta, del crucero del lado da Epistola.

Poligonales son todos cinco; iguales los cuatro de los lados y mucho más grande el central, segun uso constante. Todos ellos tienen bóveda de abanico, con timpanos calados, en cuatrifolia, en el central. El mayor mide nueve metros escasos en su boca; contiene columnas en los rincones que forman los paños; está ornamentado por el interior, en su parte inferior y en cada paño, con una arcada ornamental, de tres ogivas con intrados lobulado, y por el exterior con robustos estribos á resaltos escalonados, y rasgadas ventanas ogivales agimeradas, que ocupan toda la parte alta de los paños libres.

[9] Pergamino del archivo de la misma casa conventual.

La disposición de los ábsides laterales es análoga á la del mayor, con la diferencia de que este tiene siete lados y los cinco de ellos libres con ventanas, y los otros sólo cinco lados, y por tanto tres libres nada más.

La ornamentación es iconográfica en varios de los capiteles de los arcos de entrada ó boca, y de flores cruciformes prismaticas en las quitalluvias y arquivoltas. Las molduras son muy menudas, y finos los fustes de las columnas. Las ventanas de todos los ábsides tienen un vano de cuatrifolia en la entreogiva incluyente de los dos arquitos trebolados que constituyen cada ventana.

Forman parte de la ornamentación iconográfica, como asuntos historicos y simbólicos, la lucha de dos guerreros, y un perro (que adorna un capitel del ábside primero del lado de la epistola), y la de aves monstruosas, con los cuellos enroscados mordiendose sus cabezas y otras de unos cuadrúpedes enlazadas en la cola (que estan en el capitel correspondiente del ábside situado al otro lado del central). Completanla las muchas figuras que hay en los capiteles del ábside central; una que tiene dos pergaminos (colocada en un capitel del ábside del extremo del lado de la epistola), los dos bustos bifrontes, con manos que tiran de las orejas de otro tercero busto colocado en medio (en otro capitel de la entrada del ábside primero del mismo lado de la Epistola), y el javalí y la ave que adornan el capitel frontero al que tiene la figura con los dos pergaminos, ó filácteros.

Si no llegaron á estar pintados, como es muy de presumir, los muros de todos estos ábsides, por el interior, lo estuvo ciertamente uno del ábside primero del lado del Evangelio, pues se conservan dos figuras bastante completas de guerreros ó soldados, que con la del Salvador (de que dice el Sr. La Iglesia [10] que se conservaba parte) no dejan duda de que el asunto representado era la Resurección.

No conservo noticia, ni casi memoria, del caracter de estos restos pictóricos; pero creo poder afirmar que son producto del árte de la Edad Media, y no defieren mucho de las interesantisimas existentes en la catedral de Mondoñedo.

Bien pudiera ser que estas pinturas se debiesen á *Fernan de Mosonço pyntor*, que, en 1432, fué testigo de cierta donación que, á 7 de Deciembre, hizo Sancha Eanez, *moller* de Fernan Gomez *ferrero* a la Cofradia de S. Juan para ser admitidos por cofrades ella y su marido; y de la que pocos dias despues (el 18) hizo Juan Pescado, á la propia Cofradia para que se cumpliese exactamente la voluntad de su difunta mujer Maria dos Santos. O, sino, de *Juan Garcia pyntor* y tambien cofrade de la de S. Juan, que fué asimismo testigo de otro contrato otorgado en el año siguiente de 1433: ó de Gonzalo *pintor*,

[10] Articulos publicados en la revista *Galicia* de la Coruña en 1887.

ó de Juan Fernandez, igualmente *pintor*, quienes, en 1435, 1440 y 1441 tenian sus respectivas casas á uno y otro lado de la que, en la *rrua das tranquas* ó *trauanquas*, fué, en parte donada y en parte despues vendida por Teresa Perez da Varcea, viuda de Duran da Barcea, á la cofradia de S. Juan, y aforada por esta à un clérigo; y cuyo Gonzalo es sin duda el *Gonzalo Affonso pintor* que fué testigo de varios contratos otorgados en 1436 y 1442, y habia comprado en 1446 unas casas en la misma calle de las *Trauanquas*, y no siendo ni de unos ni de otros, bien pudieran ser las tales pinturas obra de Cristobal (?) Rodriguez *pintor* que en ese mismo año de 1446 fué testigo de una escritura de censo otorgada por los cofrades de la de S. Juan [11].

El número de los ábsides que constituyen la cabecera de esta iglesia es lo que hace de ella una singular excepción entre las iglesias conventuales de franciscanos y dominicos de Galicia; pues ninguna de las que se conservan construidas en la Edad Media, en la misma Pontevedra, en Santiago, Orense, Lugo, la Coruña, Tuy, Betanzos, Vigo, Vivero y Rivadeo, no tienen sino, cuando más, tres ábsides, sin ninguna llegar al número de cinco que se pusiéron á la de dominicos de Pontevedra.

Por lo demás, la disposición, dimensiones y ornamentación de estos ábsides no ofrece nada de extraordinario ni singular, ni se separa de lo que es comun y general en los ábsides de las iglesias franciscanas y dominicas de las poblaciones mencionadas.

Del edificio conventual de Santo Domingo se conserva, además de la cabecera del templo, una parte de la construccion civil. Es la arcada abierta en el lienzo meridional del cláustro, que le separaba del Capitulo, y está compuesta de cinco ogivas equilateras, de unos dos metros de ancho, con arquivoltas de flores cruciformes prismáticas, conteniendo cada una dos arquitos gemelos trebolados y un roceton-cito cudrifoliado, y asentadas sobre pilarcitos guarnecidos de tres columnas. Dos leones, cuyas cabezas asoman por el vano, figuraban custodiar el ingreso, en sentir del Sr. La Iglesia [12].

Conservase tambien la puerta que ponia en comunicacion el templo con la sacristia, abierta en el brazo del crucero del lado de la Epistola. Es de forma ogival con arquivolta corrida de boceles y juncos, funiculo y hojas, y estaba adornada de las efigies de S. Pedro y San Pablo, de Santo Domingo y de otros santos y santas; en la clave el Padre Eterno y en el dintel (en las mochetas?) dos bustos, el uno de ellos del Salvador con nimbo crucífero y resplandores.

---

[11] Noticias recogidas en documentos insertos en el *Cartulario* de la citada cofradia de S. Juan, fol. 1 v., 2 v., 14, 18 v., 20, 9, 24, 23 v. y 19; y en el del convento de Santo Domingo, fol. 183.

[12] En el año pasado de 1887 estaba ya toda esta arquería libre de las capas de cal que ocultaban sus molduras y decorado.

En el ábside mayor se conserva la antigua mesa del altar, compuesta de una sola piedra de tres metros (algo excazos) de largo por más de uno y medio de ancho, con moldura todo al rededor y adaptando la misma forma de la planta del ábside, de lo que el Sr. La Iglesia deduce que estubo aislada en medio de él.

La principal necrópolis de Pontevedra fué el monasterio de Santo Domingo. Antes de mediar el siglo XIV, en 1344, Juan Boleiro se mandó *enterrar no Cimiterio de ssanto Domingo*, haciendo el correspondiente legado para *o lume* de la iglesia (Pergamino del convento). En aquel mismo año, de 1397, en que Pontevedra era guarida del arzobispo compostelano, D. Juan Garcia Manrique, cuando se habia levantado en armas en favor de D. Juan I de Portugal y fué sitiada por Ruy Lopez Dávalos, (entre cuyas gentes de armas figuraba el celebérrimo D. Pero Niño, conde de Buelna), otorgó testamento *Ramona Gonzalez, de Casal de Çide, moller de Fernan Nuñes Capote, escudeiro*, mandando *enterrar meu corpo dentro enna cabstra do moesteiro de san domingo de ponteredra*, y especificando que fuese *enna sepultura en que jaz meu padre; E mando hy conmigo* (añade) *hun tonel cheo de vjnno Et dous garros* (quartas?) *de pau e çen maravedises ao conuento para huna pitança* (Cartulario del convento de Santo Domingo, fol. 172 v.) Y probablemente se referira á sepulcros existentes en el mismo claustro la fundacion que se hizo en testamento, sin principio, fecha, ni nombre de testador (inserto en el propio cartulario del mismo monasterio de Santo Domingo, fol. 142) en que se dice: *en fin da misa cantada que vaan os frayres con cruz dizer huun Responsso cantado con agoa beeyta sobre las sepulturas dos ditos meus padre y madre y yrmaa que jazen enna caustra do dito moestero onde fezeron os arquos y esta hi huna cruz enna parede.*

Un siglo despues, en 1496, encargaba Gonzalo de Casal en su testamento, que le buscasen sepultura en Santo Domingo de Pontevedra (Id. id. fol. 2.)

De los sepulcros que hubo en el ábside principal ó mayor nos dá detallada noticia Fernan Eanez de Sotomayor, hijo legitimo de Pero Alvarez de Sotomayor (que ya muriera) en su testamento otorgado en 1433, é inserto en el fol. 176 del Cartulario del Convento, donde dice: *por quanto eu teno ordenado enno moestero de sam domingo da vila de pontevedra por onrra de meu linagee enna Capela grande principal do dito moestero para as sepulturas de meus avoos alvaro paaz* (Pelaez) *de sotomayor et sua moller domna mayor de grez et de moscoso et para myna madre domna eluira de biedma et para myn eso mesmo que se fezese asi quatro moymentos das quaes quatro sepulturas seen ja asentadas enna dita Capela grande os tres moymentos segundo mais claramente todo esto se conten em huum contrabto que eu otorguey con o prior et convento* (cuyo contrato nos es desconocido, por desgracia.)

A los lados del altar mayor, dice el Sr. La Iglesia que estaban

los sepulcros del duque y de la duqueza de Sotomayor; pero que sus *losas*, con las de otros sepulcros, pasaron al *embaldorado* de las calles. El patronato de la capilla mayor pertenecia «á la grande y nobilisima casa de Sotomayor de Pontevedra y de Galicia, y la de Montenegro se habia unificado con ella por enlaces» según la autorisada opinion del citado Obispo de Monópoli.

De los que habia en la capilla de Santo Tomás que parece antes se llamó de S. Andres y despues del Ecce-homo, da Payo Gomez de Sotomayor, señor de Lantaño, interesantisimas noticias en su testamento cerrado que fué abierto á su morte ocurrida en 1454, al mandarse sepultar (como en efecto lo fué) en el monasterio de Santo Domingo de Pontevedra *dentro enma capela que diego eanez* (despues dice *alrarez) meu padre e eu fezemos... et por quanto .. non teno feita sepultura ... me lançen enno moymento en que jaz... meu padre...*, añadiendo que *manden logo* (sus cumplidores testamentarios) *fazer huna sepultura para meu corpo junto con a do dito meu padre enno lugar que virem que mays perteescente... et outro moymento para juan fernandez de souto mayor meu hermano Et que se ponan de fora da dita capela por quanto de dentro non ha espacio pero que seia acerca* (Cartulario fol. 130 v.)

Con referencia á Argote, dice Gonzalez y Zúñiga (pag. 88) que en la capilla de Santo Tomás estában sepultados Payo Gomez de Sotomayor y su hijo Suero Gomez de Sotomayor, ambos mariscales de Castilla, y que sobre los cuerpos se veian (y ya no existian cuando escribia Gonzalez y Zúñiga) «los sepulcros de alabastro con sus bustos i letreros.»

A ellos se refiere sin duda el Señor La Iglesia al decir que en el ábside del estremo del lado de la Epistola ó capilla de S. Jacinto estaban (en 1867, y ya no existian en 1880) en dos arcos ogivos sepulcrales (que se conservan) los enterramientos de D. Pedro de Sotomayor y de su mujer la infanta de Hungria Doña Juana [13]. Él (al lado de la Epistola) echado sobre colchon, almohadones y colcha, cubierto de malla, con manoplas de hierro, yelmo, espada de cruz y misericordia; leon á los piés y ángeles á la cabeza. Ella (al lado del Evangelio) con velo ó manteo corto, y la orla del vestido sorprendentemente recamada y guarnecida de leones. Alli quedó el escudo de familia compuesto de tres fajas jaqueladas (de oro y rojo en campo de plata) y una faja (negra) encima de cada una.

Tambien se refiere á uno de los vultos de que habla Argote, el Sr. Lopez Ferreiro [14], al escribir que en una capilla del lado de la

[13] Esta infanta, (según se dice) hija del Rey de Hungría y Bohemia, fué prisionera del Turco y del Tamorlan, y rescatada por el rey de España fué dada en matrimonio á Payo (ó *Pedro*) Gomez de Sotomayor, que fué por embajador de España á Turquia y Persia en 1402.

[14] Obra citada, pág. 375.

Epistola fué enterrado el mariscal Suero Gomez de Sotomayor, que murió hácia el año 1490; añadiendo que cubria «su sepulcro una losa con estátua yacente de caballero corpulento y bien armado», con inscripcion que comenzaba:

AQVI IACE EL MARISCAL SVERO GOMEZ
DE SOTOMAYOR QVE FALLESCIO...

El Sr. La Iglesia dice, referiendose á noticias recogidas bastantes años antes (1867 y 1880) que en el ábside mayor estaba «tirada á un lado, la tapa de un sepulcro con escultura de caballero yacente sobre almohadones, con ángeles á la cabezera y leon de nobleza á los piés, yelmo ó gorro alto... el pelo en trova.... vestia calzas y ropa hasta más abajo de la rodilla y que bordeaba la tapa una maltratada inscripcion en letra gótica con estas letras legibles:

AQUI : JAZE : GONZAL : LOPEZ : DE MONTENEG...

cuyo sepulcro estaba en el ábside primero del lado de la Epistola.

Otro arco sepulcral se conserva en esta misma capilla ábsidal, primera del lado de la Epistola, cuyo titulo fué del Buen Jesus y de San Pedro Martir, y pertenecia, segun inscripcion puesta en ello, á *la fortaleza y casa de gondar como fundacion de ella;* á cuya inscripcion acompañaba el escudo con los cinco lises, y escaques y puente con dos castillos, igual á los escudos que se ven en el extremo (N.) que se conserva del crucero, y sobre los ábsidioles del mismo lado de la epistola, aunque muy borrados.

Conservabase tambien hace pocos años (y yo la he visto) la estátua yacente de dama, vestida de largo manto y toca, con la cabeza apoyada sobre una mano, y teniendo en la otra un pergamino, ó filactero, acompañada de un ángel junto á la almohada, que cubria el sepulcro colocado en el arco del ábside menor primero del lado del Evangelio.

De los dos enterramientos colocados bajo los dos arcos ogivos sepulcrales del ábside del mismo lado del Evangelio, al extremo, (llamado capilla Soviana, ó vieja del Espiritu Santo), solo quedaba en 1867 (y ya ha desaparecido hace algunos años) la estátua yacente de Tristan de Montenegro que ocupaba el arco del lado de Evangelio; pero se conserva aún la inscripcion que dice: *aqui esta sepultado el noble caballero tristan de montenegro hijo de albaro lopez de montenegro y de teresa sanchez de reyno muerio de vna espincardada quando se tomo esta villa al conde de camiña don pedro albarez de sotomayor año 1464* (sic). *Tambien jace aqui don fernando de montenegro...* (del consejo real bisneto de los dichos Tristan i conde murió año 1577). Las

últimas lineas estan ocultas por los escombros que quizá oculten tambien el busto de Tristan y algun otro.

Esta inscripcion es muy posterior á la muerte de Tristan, como revelan á primera vista sus caracteres notoriamente romanos y modernos (aún cuando no lo sean tanto como supone Gonzalez de Zuñiga[15] que la cree del siglo XVII, sino de la última fecha que contiene.

Pero lo importante, es que la inscripción, segun parece, tiene equivocado nada menos que el año de la muerte de Tristan, pues la pone en 1464, y el sitio de Pontevedra en que ocurrió no se verificó hasta trece años despues, y (además y principalmente) por una de las interesantisimas noticias, totalmente desconocidas, publicadas por el Sr. Lopez Ferreiro [16], sabemos que en 17 de Mayo de 1476 dió el Cabildo de Santiago carta de pago al mismo Tristan de Montenegro, de 53 doblas por los votos de Rivadecoa, en Portugal, que tenia arrendados.

De la sepultura de este [17] famoso personage pontevedrés, dice el mismo Sr. La Iglesia que la tapa (que fué arrojada en medio de la capilla) contiene una buena escultura, la estátua de Tristan de Montenegro, joven y hermosa figura con barba cerrada corta, caballero perfectamente armado, con las manos derechas en oracion, sobrevesta hasta más abajo de las rodillas, espada ceñida, tahalí atravesando por el pecho, yelmo fortisimo bordeado de semiesferas en la cabeza, abrazada esta y el hombro derecho por un ángel de abiertas alas que la sostiene reclinada sobre tres almohadones, y descansando los piés en el significativo leon; y que cerca de la tapa estaban tirados dos leones que fueron, quizá, los piés ó soportes del sepulcro.

---

[15] *Historia de Pontevedra*, Pontevedra, 1846, pág. 105.

[16] Obra citada, pág. 377.

[17] De Tristan de Montenegro dice Vasco da Ponte, en su interesantisima *Relacion* que era de «los tres homes que (al Conde de Camiña) le daban mucha afrenta,... que como mandaban (él y su hijo Lope de Montenegro) á Pontevedra salian de ella á un repiquete de campana con quinientos hombres de á pié, y quarenta lanzas.»

De su hijo Lope de Montenegro (Lopez Ferreiro, *Galicia*, á pag. 377) que desempeñó tambien la alcaldia de Pontevedra y dejó numerosa prole, nos dice Vasco da Ponte que era muy esforzado, pero no sabio. De él descendieron (según Lopez Ferreiro, loc. cit.) D. Fernando de Montenegro, regente de Nápoles, bisneto (según dice la lápida) de Tristan de Montenegro, y D. Lope de Montenegro, gran canciller de Milan y letrado insigne; y fué su hija Teresa Sanchez de Montenegro, muger de Pero Ervon, regidor de Pontevedra, la cual, en 1511, otorgó cierta *carta de pension*, de una casa *que*, dice, *me quedó por erencia e sucesion del señor tristan de montenegro mi abuelo et de lope de montenegro mj señor padre* (Cartulario de la Cofradia de S. Juan, fol. 62, v.)

El testamento de Juan Garcia de Sameyra fué abierto, en 1497, *ante o vertuoso señor lopo de montenegro juez hordenario enna dita villa* (de Pontevedra) *e su jurdiçon por el Reverendisimo señor Arçobispo de santiago* (Id. id. 56 v.)

IV

San-Francisco, y Santa Clara

El cronista de la provincia [18] no halló sino confucion en las noticias sobre la fundacion del convento, ni salió de ella para coordinar las diversas opiniones que la daban como contemporánea de la fundacion del de Betanzos, ó sea antes de concluir en 1229, el provincialato del Santo Fr. Juan Pavente; como posterior á la extincion de los Templarios, en 1312, ó como relacionada con la muerte, en 1308, de Payo Gomezello (Gomez Charino), cuyo sepulcro se halló en la iglesia, y él entiende «se conservaria en aquella Iglesia que antes fué de templarios y pasados muchos años se dió al Convento, dexando este la que tenia cerca de ella. De esta suerte (añade) tiene probabilidad, que la Iglesia que hoy subsiste, fuese de Templarios, y no aver sido de el Convento hasta dicho año de 1312... A mi me parece tener bastante probabilidad, fundado en la tradicion, que conservó algunos vestigios, y más, porque es muy verosimil fuese la primera fabrica, muy estrecha, y con esta ocasion se mejorase, no solo en Iglesia, sino en Claustro.»

Lo que es positivo es que existia antes de comenzar el último cuarto del siglo XIII, pues que el caballero Arias Fernandez sobrenombrado Camino *(miles dictus caminus)* en su testamento otorgado, en 1274 (existente en el Archivo Historico Nacional entre los pergaminos del monasterio de Armenteira) legó *operi et conventui monasterii sancti francisci pontis veteri*, 200 maravedis alfonsis blancos: cuyo caballero quizá sea aquel *Arias Fernandez de Galicia, caballero muy bueno e honrado e de buena vida e siervo de Dios*, que *finó en Toledo martes seis dias andados del mes de Octubre*, de 1308, segun reza su epitafio existente en una iglesia de la ciudad imperial. [19]

La iglesia de S. Francisco se compone de una nave ancha, de 10 metros y medio y muy extensa que da en un crucero tambien muy amplo, á cuyo lado opuesto se elevan tres ábsides poligonales.

El central, muy grandioso y casi tan ancho como la nave, tiene sus cinco paños del fondo divididos en dos zonas; de las cuales la infe-

---

[18] P. H. Jocobo de Gartuo — *Arbol Chronologico de la santa provincia de Santiago.* — Primera parte — Salamanca 1722.

[19] *Eno capitolo do moestéiro de sam francisco de ponte vedra*, celebraron, en 1408, una reunion el *gardian* y varios *frayres*, entre ellos *o maestre en theologia frei Rodrigo de Buscaz custodiò de santiago* para ocuparse de cierta donacion que se hacia para fundar un aniversario. (Cartulario del Convento fl. 142 v. Y los cofrades de S. Juan Bautista se reunian en *«cabidoos, enno, cimiterio de san francisco desta dita vila* (de Pontevedra), expresando que lo hacian *segundo que avemos de huso y de costume*, en cierto *foro* otorgado en 1471. (Cartulario de la misma Cofraria, fl. 35).

rior, que no alcanza sino la tercera parte de la altura total, se compone de una arcatura ornamental, gemela y ogival con el intrados trebolado, en cada paño, y la superior, que ocupa todo el resto de la altura, no es más que una rasgada ventana, ogival agimerada en cada paño, con arquivolta de flores cruciformes prismáticas, é imposta de toros y escocias finas. Está abovedado de abanico, y cada paño dividido del inmediato por una columna en el interior, y por robusto estribo escalonado en exterior.

Los dos ábsides laterales ofrecen, en escala reducida, la misma disposicion que el central. Y la misma tiene tambien la capilla que constituye un contra-abside colocado, enfrente del situado al lado de la Epistola y al otro lado del crucero. Tiene cinco paños como los otros, boveda de abanico y portada, ó sea su arco de ingreso que le divide del crucero, con arquivolta de flores cruciformes.

Toda esta obra es contemporanea de la de los ábsides de Santo Domingo.

En este mismo costado de la nave hay otras tres capillas cuyas rejas dan á ella. La primera tiene bóveda ogival de cinco claves y portada clásica, greco romana, con una Anunciacion representada por las dos figuras sueltas de la Virgen y del Arcangel, colocadas en las jambas de la entrada, leyendose en el fondo la fecha de 1590. Y la última, que ya toca con el coro alto, situado á los piés de la iglesia, está abovedada de sencilla aspa, ó sean dos aristones con una sola clave.

Esta iglesia contiene muchos monumentos sepulcrales, aun cuando en su mayoria de escaso valor artistico y de fecha poco antigua.

El citado cronista, P. Castro, dice que «en las muchas capillas que tiene esta iglesia, ay sepulcros de las mas nobles familias de esta Villa.» [20]

Al pie de las grades del ábside mayor se hallan dos muy antiguas *camas* sepulcrales cada una con una pareja de estatuas yacentes de distinto sexo. La del varon del lado de la epistola representa segun se dice al insigne y legendario Chorino. Mide dos metros y veinticinco centimetros de largo, com tener sus piernas dobladas y cruzadas (y la derecha rota); está vestido de amplio ropage, con la ancha espada sostenida por ambas manos y la cabeza con larga melena, cubierta con bajo birrete, apoyada sobre dos almohadas. La tosca *cama* tiene escudos, en el frente con cinco flores de lis, y en el costado libre

[20] Em 1403 Ines Afonso *muller* de Rodrigo Ianes Abraldes, puso en su testamento *mando meu corpo ser enterrado enno moesteiro de san francisco de pontevedra junto onde jaz ni padre.* (Cartulario de Santo Domingo fol. 141 v.)

En la iglesia, segun escribió Morales en la relacion de su *viage* estába la sepultura (que habia cuarenta años que muriera y por sus muchos milagros era tenido en aquella tierra por Santo) compuesta de una piedra llana, delicadamente grabada, y sobre ella en columnas altas un Tabernaculo de piedra bien labrado.

á uno y otro lado de él se lee en cuatro lineas, de letra alemana:

AQUI : IAZE : EL MUI NO
GUOMEZ : CHARINO : EL PRI
IO : QUE GUAO : ASEUILLA
PREUILEIOS : DESTA

escudo

BLE : CAUALLERO : PAYO
MEIRO : SENOR : DERRIAN
SIENDO : DE MOROS : YLOS
UILLA : ANO DE : I...

El bulto de su compañera tiene tambien amplio ropage; pero no inscripcion.

Tampoco la tienen los que ocupan la cama del otro lado. El lleva trage corto, y tiene armadas las piernas con rodilleras y los brazos con codales; cubre su cabeza una gorra con tres plumas y está la espada sostenida por ambas manos. Dos ángeles cantonan su cabeza y un animalejo está á los pies. La compañera lleva largo traje con esclavina y toca en la cabeza apoyada sobre cuatro almohadas. El estado de conservacion de estos bultos deja muchisimo que desear estando muy borradas sus lineas por el continuo roce de los objetos varios que suelen poner en cima.

En los dos muros de los extremos del crucero y en el del lado del Evangelio de la nave, se encuentran hasta seis arcos sepulcrales. Otro hay tambien en el muro del lado de la Epistola de ella, en la parte que da al contraábside, con arco ogivo adornado de arquivolta de hojas, ocupado ahora por un altar. A este da frente una construccion de gusto greco-romano, con intercolumnio salomónico coronado de fronton partido y bajo él arco sepulcral; á cuyo lado se levanta otra construccion funeraria tambien de marcado gusto churrigueresco, adornada de cañones en las enjutas del arco, y tambien con fronton partido; fechado en 1682 y dedicado á la memoria del maestre de campo del reino de Galicia (*deste reino,* dice) D. Juan del Castillo. del Concejo de S. M. En el rincon del crucero del brazo correspondiente al lado del Evangelio, hay otro arco sepulcral greco-romano con la fecha de 1673 y la estátua orante del, tambien, maestre de campo D. Juan Feijo de Sotomayor. Y otras dos estátuas sepulcrales orantes se encuentran enfrente del altar de la capilla que, segun queda dicho, tiene bóveda de cinco claves.

Todas esas suntuosas construcciones sepulcrales ya que no gran cultura ni menos refinamiento artistico, revelan el estado de prosperidad de que gozaba por esos tiempos Pontevedra.

Segun el citado cronista franciscano, de la provincia de Santiago, [21] la fundacion del convento de S.ta Clara fué en 1271, fecha de la donacion de Doña Mayor Perez (era 1309), ignorandose quienes fuesen sus primeras fundadoras; pero sabiendoze que se hizo en el sitio que

[21] Cap. XXVIII del Lib. VI, pág.a 342 de la *Primera Parte.*

hoy ocupa y donde «vieron en la oracion le señalaba el Cielo con caracteres de luzes».

Gonzalez y Zuñiga [22] acoge la tradicion de que en el sitio del convento le hubo primitivamente de Templarios, y mira como testimonio y restos de su existencia, cierto «escudo en que se ven en bajo relieve unas cuantas figuras de caballos algo carcomidas del tiempo, que mui bien pudieran conciderarse como blason de los caballeros del temple,» no menos que la portada y todo el mismo fastial del templo (en que tambien se halla el citado escudo) adornado de canecillos historiados que el mismo autor considera producto del arte anterior al de transicion del lombardo al gótico (segun se decia hace medio siglo) a que asigna el ábside de esta iglesia como igualmente los de Santo Domingo y San Francisco.

El P. Sarmiento recogió una noticia, (consignada con cierta confusion en el Tomo I. de sus *Obras* MSS.) segun la cual es señal de que se hacia ó rehacia el convento, por los años de 1303, la circunstancia de que Fernan Nuñez de Aldoam le mandase 200 sueldos en su testamento otorgado en ese año. Cuyo D. Fernando (añade) era hijo de D. Giraldo y de Doña Sancha, nieto de D. Nuño Perez Maldoado y marido de Doña Mayor, «la que dexó mucho á Santa Clara».

La iglesia da Santa Clara se compone de una sola nave de las dimensionos más comunes en esta clase de iglesias conventuales, con techo de madera y dos puertas en la pared del lado del Evangelio que comunican con el exterior; una de ellas modernizada y la otra, la más cercana á la cabecera del templo, ogival, bastante aguda, sin entrearco, y con dos arquivoltas en las que se ven figuras muy toscas. El fastial conserva, por el exterior sus canecillos adornados de figuras y tres ventanas ogivales, una de ellas tapeada. Esta parte puede muy bien datar del siglo XIII.

La cabecera es un hermoso ábside poligonal, de los en abundancia levantados en el siglo XV, con rasgadas ventanas en sus cinco paños, bóveda de abanico y timpanos calados con gran agugero circular, y ornamentado en la parte inferior con tres arcaturas ogivales simuladas en cada paño. El retablo mayor es churrigueresco, con frontal, como el de otros dos laterales, de cuero labrado.

V

S. Bartolomé

De la iglesia parroquial de S. Bartolomé no queda más que la memoria. Fué derribada en 1842 para hacer el teatro. Pero las noticias

[22] Obra citada, pág. 76.

que de ella he encontrado son tan interesantes que no debo omitirlas, y creo les corresponde buen lugar tratandose de la historia artística y monumental de Pontevedra.

Por los mismos tiempos en que se construia el coro de la iglesia de los dominicos, se reedificaba la parroquial de S. Bartolomé. Asi nos lo hace saber el P. Sarmiento insertando, en su escrito sobre la Moneda, la noticia de que en un testamento, en pergamino, del monasterio de Poyo, fechado en 1337, se hace una *manda*, de 230 *doubras de ouro·para refacemento da igresia de San Bartolomeu de Pontevedra*. Y dos años despues dejó manda Juan de Santa Fé, en su testamento otorgado en 1339 y existente como queda dicho en el Archivo Historico Nacional, de *XXX sueldos para a obra de san bartolomeu*.

Juan Boleiro, aun cuando en su tambien citado testamento se mandó enterrar en el cementerio de Santo Domingo, hizo varias mandas á·la iglesia de San Bartolomé, de cuya parroquia sin duda era feligrés, dejando: *ao altar grande dessa Eglesia vinti soldos;... ao altar de ssanta Maria da dita eglesia de san Bertolameo dez soldos;... a todos los outros altares dessa Eglesia cinquo soldos a cada un ssalvo ao altar de ssan Domingo... dez soldos;... a obra dessa Eglesia tres libras;... aos Respondones* (acólitos ó monaguillos?) *dessa Eglesia dous moravedises;...* y, en fin que le hagan aniversario *cada anno... en la eglesia de ssan Bartolomeo*, y se den *dous açumbres de boo vino e dous...* (borrado) *de pan branco*.

En esta iglesia de San Bartolomé tenia costumbre de reunirse el concejo de la villa, segun vemos en cierta acta (inserta en el cartulario del monasterio de Santo Domingo fol. 14) en que se dice, refiriendose al año 1409, *seendo o Concello juiz justicias e homes boos jurados da villa de pontevedra juntos en çoncello dentro enna iglesia de san bertolameu da dita villa segundo que o han de vso e de custume*.

A la entrada de ella se acostumbraba, poco despues (y seguramente desde mucho tiempo tras, por ser muy general semejante costumóbre) administrar justicia. Alli en 1432 á 12 de Diciembre, se resolvi el litigio acerca del pago de un censo que gravitaba sobre cierta casa en la rua *do açougue*, por *sentencia dada ante a porta da iglesia de San Bertolameu vnde el* [23] *accustuma de oyr pleitos*. (Cartulario de la Cofradia de S. Juan, fol. 4)

El hecho de administrar justicia en plena publicidad y á las puertas de los edificios aparece constantemente. Pero no siempre esos edificios eran los religiosos en Pontevedra. En 1466 se dictó sentencia mandando que se cumpliese cierta cláusula del testamento de Ines Perez Fiota, otorgado cincuenta años antes, *seendo o bachiller gonçalo*

[23] El alcalde (?).

mendez, alcalle en sua abdiençia pubrica ante as portas das casas de sua morada... oyndo e librando os pleitos a abdiencia da vespera. (Id. Id. fol. 10 v.)

A los principios del siglo XV existia ya en esta iglesia la capilla propia de la cofradia de san Juan, pues que Ines Perez Fiota, en su testamento otorgado en 1416, despues de mandar que *meu corpo ser sepultado enna iglesia de san bartolame... enna sepultura que tem o sino do dito notario meu marido*, dispone que *por la mina mardade da rjuna do rrio... den... cada ano... aa confraria de sant juan... dez e seys mrs. de moneda vella branca en tres dineros... Et a dita confraria e confrades dela que me façan cada anno huun aniuersario enna sua capela de sant juan dizendo por mjna alma huna missa cantada cada dia de san juan do mes dagosto e enna fim da dita missa que uaam sobre mjna sepultura con rresponso cantando e agua beenta.* (Id. Id. fol. 10 v., testimonio de 1466). En otro documento otorgado en 1432, á 18 de Diciembre, se hace mencion de la *capela de san jvan enna iglesia de san bartolameu.* Id. Id. fol. 2 v.)

Los cofrades propietarios de esta capilla de S. Juan Bautista, solian reunirse en *cabidoo, enno cimyterio da iglesia de san bertolameu;* como se dice en documentos de 1440 y 1444; ó sea *enno adro de san bertolameu*, cual se lee en otros de 1448 y 1491, y confirma la existencia de verdadera sinonimia entre los vocabulos *cimiterio* y *adro*, para designar un mismo lugar (el cementerio y atrio) el que en otra donacion hecha á la cofradia, en el propio año de 1491, se diga que fuè otorgada *eno cimiterio de san bartolameo.* (Id. Id. fol. 21 v., 22 v., 10, 48 v., y 49).

Con llevar el atrio tambien nombre de cementerio, no se crea que fuese el lugar exclusivo de los enterramientos de los feligreses; pues que no excasean las noticias de personas que por ese tiempo, y algo despues, se habian enterrado ó se mandaban enterrar dentro de la iglesia. Asi lo hiso Elvira Pedreira, *moller* de Gomez Pedreiro, disponiendo en su testamento, otorgado en 1489 que *meu corpo seja sepultado Et enterrado dentro da iglesia de san bartholomeu enna mjnna sepultura que esta ennas costas dacapela de sant juan bautista.* (Id. Id. 47). Maestre Juan de Marin, vecino de Pontevedra dispuso en 1540 (Id. Id. 72) que *meu corpo seja sepultado dentro de la yglesia de san vertolamea dela dicha villa enna mjna sepultura donde jaz meu padre Ruy de morin defunto en vna sepultura que ten un escudete con las armas de sotomayor entre los bancos de los Regidores.* Y Maria Afonso de Palacios hiso donacion, en 1546, á la Cofradia de S. Juan Bautista (Id. Id. 78) de cierta casa en Pontevedra, para fundacion de una misa cantada con su responso *sobre la sepultura donde jaz mi padre rrodrigo alonso* (aºl) *que está sepultado en la dicha iglesia de san bartolomé cerqua de la dicha capilla de san juan y del espiritu santo en la qual sepultura yo me entiendo mandar enterrar.* Y el *xastre* Juan Fernan-

dez, en el testamento que otorgó en 1551, mandó «*enterrar su cuerpo dentro de la yglesia de san bartolame... en vna sepultura que esta junto de la capilla de aº. gomez clérigo que agora fazia de nuero... en la qual estava sepultado su amo juan fernandes clérigo que tiene por seña vn caliz et vn letrero.* (Id. Id 74).

Pongo termino á las noticias sobre los edificios religiosos de Pontevedra levantados en la Edad Media, y tiempos inmediatos, con las referentes á la capilla de Nuestra Señora del Camiño. Para *ó lume de santa maria do camiño*, dejó diez sueldos Juan de Santa Fé en 1339, y tambien le hizo su correspondiente legado Juan Boleiro, en 1344. Esta capilla era la del hospital de los lacerados; segun noticia recogida por el P. Sarmiento de un pergamino de las monjas de Santa Clara de Pontevedra, é incluida en su *Viage* del año de 1745, por la cual se sabe un mercader de Pontevedra dejó en su testamento otorgado en 1420, una manda á los lacerados de Nuestra Señora do Camiño.

En un foro del año de 1440, se la llama *hermita* de Nuestra Señora del Camino. (Cartulario de Santo Domingo fol. 158).

VI

Edificios civiles

Gonzalez Zuñiga [24] hace esta reseña del estado en que se hallaba el palacio arzobispal, cuando el escribia hace más de cuarenta años: «despues de la guerra i derrota que en el hicieron los ingleses, nada trabajó en este edificio subsistiendo aun hoi dia su formal, aunque mui arruinado. Bastante bien conservadas existen alli sus dos torres, de las cuales la más grande i almenada, recuerda algunos hechos historicos de la familia ilustre á quien ha pertenecido. Esta torre que está situada cerca de la Iglesia de la parroquia de Santa Maria de esta Ciudad, es de figura cuadrada, tiene de altura 200 pies i de ancho en cada uno de sus lados 42. Se compone toda ella de tres cuerpos, en el bajo, en dos de sus lados, tiene cada uno su puerta; la que corresponde al del Norte es mui grande i capaz, mientras que la del oriente pequeñisima. En el cuerpo i en el centro de cada uno de sus lados hai una ventana ojibal que tiene de alto 9 pies i medio, i de ancho 4 i medio; i lo mismo hai en el tercer cuerpo que remata con una cornisa o modillon, sobre la que estan sentadas las almenas. Ella por su forma de arquitectura pertenece al siglo 12 ó 13. Esta torre fué propiedad de la familia Ilustre i distinguida de los Furrichaos... D. Enrique (II)... recompensó los servicios que le presta-

[24] Hist. p. 197.

von el Arzobispo i Dean, entregando á la Mitra de Santiago no solo esta torre, sinó tambien todos los bienes que pertenecian a estas ricas i opulentas familias.»

Existe si, en la calle denominada de *Cherino* la fachada (nada más) de una casa, señalada con el número 4 (propiedad de D. Joaquin Gonzalez) muy digna de figurar en primera linea entre las construcciones civiles de los últimos tiempos de la Edad Media conservadas en Galicia y fuera de Galicia. Está dividida en dos zonas, ó cuerpos correspondientes á los pisos bajo y alto de la casa. En el primero se abre, casi en su centro una puerta de arco eliptico, muy rebajado, con arquivolta corrida pometada; á la derecha de ella se abre otra puerta trebolada, muy sencilla, y al otro lado hubo una ventana con reja de que quedan únicamente los señales.

Sobre la puerta central hay un escudo de armas jaquelado, y otros dos á ambos lados de la reja, á la misma altura que el otro, el uno tambien jaquelado y el otro partido con cinco lises. Una imposta ó faja separa este cuerpo inferior del superior de la fachada, en el cual se abre, sobre cada uno de los huecos del cuerpo inferior, una ventana de diferente forma y ornamentacion. La que cae sobre la puerta lateral es rectangular, mucho más ancha que alta, y esta adornada todo al rededor de una faja ornamentada de pomos; la que cae sobre donde hubo reja es de arco eliptico con ancha franja al rededor que baja hasta la faja divisoria del cuerpo inferior y está adornada de florones, y la central es un precioso ejemplar de arquitectura ogival. Tiene arco de talon con feston cairelado que forma cinco lóbulos; antepecho cubierto con gracioso grotesco, y dos agujas flanqueantes que suben hasta la cima del muro y asientan sobre pedestales de caracter y composicion greco-romana. Corre, en fin por todo lo alto de la fachada, en linea horizontal, una cadena sobre la cual avanzaba, sin duda, el tejaros, conforme al uso muy general de la época y de que es notable ejemplar de la fachada del grande y Real Hospital de Santiago, levantado, como es harto sabido, por acuerdo de los Reyes Católicos en los primeros años del siglo XVI. Del mismo tiempo debe datar esta suntuosa morada de la familia de Sotomayor. [25]

Otras dos construcciones civiles se conservan en Pontevedra, cuya antigüedad es respetable.

En la calle denominada de Isabel II, está una casa, número 21 donde se conserva la inscripcion, único resto visible de ser antigua fa-

[25] Aqui debiera decirse algo de la construccion militar que se encuentra á la entrada de la poblacion por el lado de la linea ferrea á la Redondela. Pero ni he topado con noticia alguna sobre ella ni conservo mucho recuerdo del edificio que, por el exterior tal cual está, no le creo mui merecedor de hacer de él detallada descripcion.

brica, que dice fué construida por el regidor Estevan Martinez en 1350:

esta obra man (Escudo) *d o u f a s e r*
esteuan martinez r r e g y d o r
era de CCC LXXX VIIJ.os

Y en la plazuela de *a feira vella*, al lado de la carniceria [26] se conserva una casa con soportales de arcos ogivales, en cuyo primer machon ó poste (veniendo de la carniceria) hay un escudo de armas jaquelado y la inscripcion en que se dice que fueron hechas aquellas casas por el arcediano de Salnés, Juan Fernandez de Sotomayor:

estas ⁝ casas mandou ⁝
fazer ⁝ iohan ⁝ fernandez ⁝
de ⁝ souto ⁝ mayor ⁝ arcedia
goo ⁝ de ⁝ s a l n e s ⁝

Signiendo algo más que no puede leerse, principalmente por la espesisima capa de cal que cubre el poste.

El P. Sarmiento que copia esta inscripcion en su *Viage* de 1745, dice que de ella no falta letra ni hay señal de año y que está en la casa de los Señores Maza y Pazos, foral del Arcediano de Salnés.

Las casas de Pontevedra en los dos últimos tercios del siglo XV se componian generalmente de *soten* y *sobrado* usandose por lo comun para designarlas la locucion *casas, soten (ó sovten, ó sooton, ó sotoon) et sobrado*, como en contratos de 1435, 1440, 1441, 1444, 1446, 1470 y 1493 (Cartulario de la Cofradia 16, 18 v., 20 v., 20, 21, 16 v. 22 v., 27 v., 30 v. y 50 v.). Sobre esa parte de la construccion se dice en la donacion que en 11 de Julio de 1470 hiso Maria Ares á la Cofradia de S. Juan, de 15 mrs. que los impone sobre *casa dezemo a deus sotoon i sobrado... enna rrua dos caas acerqua da porta de san domingo .. vay de longo por taboado con outra casa... e topa con seu sotoon enna casa... de juan rrodriguez o jacho que agora se derrocou e sal con suas portas e portaas aadita rrua publica dos caas... que a dita confraria e confrades dela façan de novo o outon de pedra aadita mjna casa et acasa do dito jüan rrodriguez o jacho que agora derrocarou por manera que adita mjna casa non caya neu se derroya por mingua do dito outou et arreparen tan solamente desta vez que asy fezeren o dito outon o qual dito outou de parede adita confraria et confrades dela han de fazer... fasta dia de san mjguel de setembro.*

El sobrado venia á constituir una parte del edificio, suficiente para

[26] La carniceria, situada en la cabecera de esa plazuela *de a feira vella*, tiene larga inscripcion en su fachada y al pie de ella la fecha de 1595 em que se construyó.

servir de vivienda; como se desprende de que los dominicos de Pontevedra hubiesen hecho, en 1438, foro de *o noso sobrado da nosa casa... sita enna rrua das ovellas.* (Cartulario de S.to Domingo 156 v.o) Era, sin duda, el piso alto de la casa de que carecian las llamadas *bajas*; y en este concepto los cofrades de S. Juan al dar á foro, en 1435, á Ruy Mouro, clérigo la mitad de una casa *enna rrua de Domingo Lobeira,* le impusieron la obligacion de que *a leuante de sobrado* (Cartulario de la Cofradia 25): como, en 1443, contrataron con Rodrigo Afonso que *fasta dous anos compridos primeros... leuantedes i rreparedes par uosa custa de pedra, tella madera et crauaçon* cierto *pardinero* que le aforaron. Id. Id. 29 v.).

Outon, segun Cuveiro (*Diccionario gallego* — Barcelona, 1876) y Valladares (*Diccionario gallego-castellano* — Santiago, 1884) significa «pared que termina en punta como mitra, para echar las aguas á cada lado»; esto es, en piñon: y se halla nombrado con mucha frecuencia en los documentos. La Cofradia de S. Juan aforó, en 1467 á Afonso Garcia de Pontevedra, marinero, *ameatade daquela casa baixa... que entesta contra çima con seu outon i eixido contra a Rua das ovellas;* Martin G.z *juiz da vila de Caldas de Reys, hizo foro tambien, en 1487,* de una *casa con seu euxedo e naranjo e limoeyra que... topa con seu outom em outro Inxido;* y en 1546 Maria Afonso de Palacios donó á la Cofradia de S. Juan una casa, en la rua ciega, que *entesta con seu ovton* en otra casa (Cartulario de la Cofradia 11 v. 66 y 78).

Algunas casas no estaban separadas de las inmediatas por pared sino por simple tabique de tablas; cuya circunstancia se especifica en un foro de 1434, de una casa, que *se ten de longo da huna parte por tauoado con a casa de martin Robaliño et da outra parte eso mesmo se ten de longo por parede con outra casa de gonzaluo ledo fillo de juan ledo jurado que foy;* o como en la donacion que Maria Martinez hizo en 1441, á la misma Cofradia, de parte de una *casa soten i sobrado ...enna rua de don gonzaluo... que se ten por pared i vay de longo con outra casa... et da outra parte seten i parte de longo por taboado con outra casa que foy de juan ffernandez carniceyro.* (Id. Id. 19). En 1446 se departia *de longo por taboado con outra casa* la que la Cofradia aforó á Juan Gonzalez Teçelan, en la rua de Nuno Flatel, y ya queda inserto el texto de la imposion de pension hecha en 1470, sobre una casa divida por *taboado* de la de Juan Radriguez, *ó jacho.*

Habia casas que pudieramos llamar gemelas, como aquella sobre que se impuso censo en 1446 que era *baixa* y estaba *enna rrua dos caas so huun cume con outra casa da dita confraria,* (Id. Id. 29). y no escaseaban en Pontevedra las que, como esta, eran *baixas.* Tal era tambien aquella sobre la que, en 1434, impuso nueve mrs *en esmola a confraria,* Alvaro Agulla. *escudeyro.* la cual tenia *sua orta i eixido* y se tenia *por parede con outra casa da dita confraria da huna parte et da outra parte se ten con outro meu eixido.* Tambien era *casa baixa*

la que fué aforada en 1467 al marinero Alfonso Garcia; lo mismo que otra aforada veinte años despues, que estaba cerca *do moestero de San* Francisco. (Id. Id, 15, 11 v. y 38 v.)

Tenian, en fin, las cásas de Pontevedra, además de sus correspondientes é indispensables *portas* de salida á la via publica, *portaas et friestas* ó *fiestras*; nombradas de un modo en documento de 1441, y del otro en escritura de 1493. (Id. Id. 16 v. y 50 v.)

Volvamos á ocuparmos de lo propiamente monumental, objecto especial de esta reseña arqueológica, diciendo dos palabras sobre los puentes, á que se atribuye la antigua denominacion de *ambas puentes* que llevó la villa.

La poblacion esta en efecto colocada entre dos puentes: el del Burgo sobre el Lerez, y el Puente nuevo sobre el Tomeza, de que sólo se conserva el nombre de *Pontenova*, situado en el punto de confluencia con el Lerez, y sustituido, en 1793, con el llamado Bolera, en el camino de Salcedo á Tuy, y en 1838 con el levantado en los Pelamios, para conducir á Marin A fines del pasado siglo se conservaban aun dos estribos del antiguo puente.

De este puente dice el P. Sarmiento en su *Viage del año 1745*, que «al S. del Campo das Rodas, en una ensenadita del mar, hubo puente que llamaban A Ponte nova. Alcancela yo, y creo que cayó por los años de 1717, ó 1718, y en este año de 1745 ni siquiera hay vestigios de ella. Pero se ve un peñasco vivo que servia de estribo al puente y en él se lee:»

estas p d p
on eron *cos*
os ma est *us*
se n *pena*

«No se lee lo que dice, pues las letras estan gastadas y confusas. No obstante por faltar los : y por tener letras Modernas cursivas infiero que es contexto gallego y letra de algun Maestro de obras que escribia mal, acaso dirá *este Padron os maestos so a ponte*. Pero esto solo es adivinar y asi tengase presente la inscripcion hasta que se descubra otra semejante para convinarlas.»

De lo poco que puede enterderse de los caracteres que puso el copiante de la obra del P. Sarmiento, parece decir que *estas pedras poneron con os maestros sen pena*.

Del antiguo puente del Burgo sobre el Lerez, en el camino de Santiago, se hallaron, segun Gonzalez y Zúñiga [27] en 1831, al componer la calle que llaman del Puente, «en otro tiempo y hoi Real, . . .

[27] *Hist.* 18.

dos arcos de un puente antiguo que alli esta terraplenado que dejaron en el mismo estado.» Cuya fábrica, añado yo, tal vez sea aquella á que contribuyó en 1339 Juan de Santa Fé (con sujecion á las ideas y usos piadosos dominantes en su tiempo) legando diez sueldos para *a obra da ponte.*

El castillo que habia á la entrada del Puente fué volado por los ingleses en 1719, y cuando este fué ensanchado en 1805 desapareció completamente el castillo.

Otro monumento muy importante habia en Pontevedra en el siglo XVI, la fuente de la plaza de S. Francisco. Era tan sobervia que de ella escribió Ambrosio de Morales, en su *Viage*, que «en grandeza, altura, lindeza de fábrica, y dorados, puede competir con las de Córva, aunque la piedra no es tal, ni el agua tan buena, aunque es mucha».

Arrimados á los abandonados ábsides de la iglesia de S.to Domingo se encuentran, todavia el tazon y otros restos de esta renombrada obra ornamental de la antigua, populosa y opulenta villa, como si alli se hubiesen reunido para llorar las desventuras y miserias de los tiempos que se sucedieron.

La Escoura (Alfoz del Castro de Oro) 10 de Julio de 1888.

José Villa-amil y Castro.

INSCRIPÇÕES DE LAMEGO E DE QUINTELLA DE PENUDE

Havia noticia de que no castello de Lamego existiam algumas inscripções, mas nem mesmo poderam ser incluidas no vol. II do *C. I. L.*, por falta de informações ao tempo da sua publicação. Na *Ephemeris Epigraphica*, vol. IV, p. 13, vem d'aquella antiga cidade uma que existe «na parede da egreja de Almacave».

Devido á extrema obsequiosidade do meu illustrado amigo o sr. Dr. Cassiano P. P. das Neves, possuo hoje optimos calcos dessas inscripções do castello de Lamego, alguns acompanhados de bons desenhos. Ao mesmo tempo informou-me o mesmo cavalheiro de que, por iniciativa do digno presidente da respectiva Camara Municipal o sr. Dr. José Corrêa de Menezes, se fundou naquella cidade um museu archeologico. Este museu, em cuja organisação cabe tambem muito ao distincto conego sr. J. J. Ferreira Fafe, possue já, além d'algumas lapides romanas muitos outros objectos importantes de diversas epochas e proveniencias.

É com a maior satisfação que eu archivo aqui esta noticia da creação do *Museu de Lamego*, dirigindo a seus iniciadores as mais vivas e sinceras felicitações pelo seu utilissimo emprehendimento.

Na *Revista Archeologica* irei successivamente dando, se isso fôr do agrado dos respeitaveis cavalheiros acima nomedos, noticias minuciosas de todos os objectos que o *Museu* fôr adquirindo; acompanhando essas noticias das respectivas estampas, quando convenha.

Eis agora as inscripções que hoje tenho a archivar.

1 — Dentro das antigas muralhas do castello de Lamego (comp. 0,^{m}78; alt. 0,^{m}36; alt. das lettras 0,^{m}075).

CAMALA · FECIT SIBI	*Camala fecit sibi* | *et* | *Rufino*
ET	*et Vegeto fi*[*l*(*iis*)].
RVFNO ET VEGETO FI	

Camala fez erigir este monumento para si e para seus filhos Rufino e Vegeto.

2 — Dentro das antigas muralhas do Castello de Lamego (alt. 0,^{m}083; larg. 0,^{m}043; lettras de decadencia alt. de 0,^{m}07.)

*p*ISIRIA · NAV	[*P*]*isiria Nav*(*a?*) | *an*(*norum*) *XXVII*,
AN · XX · VII	[*D*]*utia Cili*(*i*) | *mater an*(*norum*) *LX* |
*d*VTIA · CILI	[*h*(*ic*)] *s*(*itae*) *s*(*unt*); *s*(*it*) *v*(*obis*) *t*(*erra*)
MATER · A LX	*l*(*evis*). | ...
5 *h*S · S · S · V · T · L	
NOT	

Pisiria Nava, de vinte e sete annos e Dutia, mãe de Cilio, de sessenta annos, aqui estão sepultados. Seja-vos leve a terra. ...

1 *p*ISIRIA, cf. *Pisira* (*C. I. L.*, II, 772) e *Pisirus* (*C. I. L.* II, 418 [em Lamas de Moledo, perto de Lamego].790). NAV, *Nava?* O cognome *Navus* (e *Naus*) é conhecido (*C. I. L.*, X, 6674, XII, 1042, 1895, 5946); mas cf. *Navia dea* (*C. I. L.*, II, 756, 2601, 2602, 2378). Não é admissivel aqui a leitura *Pisiriana v*(*ixit*) *an*(*nos*).

3 — Dentro das antigas muralhas do castello de Lamego (larg. 0,30; alt. 0,32; lettras grosseiras da decadencia, mas muito profundas, variando de 0,045 a 0,^{m}60).

d M S	[*D*(*iis*)] *M*(*anibus*) *S*(*acrum*). |
ob *h*O N O R E M	[*Ob h*]*onorem* | [*et pi*]*etatem* |
et *pi*ETATEM	.....*ae Avitae* | .....*a Avita*
.....AE AVITA E	*f*(*ilia*) *f*(*aciendum*) *c*(*uravit*).
5 .....A AVITA F·FC	

Consagração aos Deuses dos mortos. Em honra e veneração de ....a Avita, fez erigir este monumento sua filha ....a Avita.

4 e 5 Talvez [*Aureli*]*a Arita*.

4—Dentro das antigas muralhas do castello de Lamego (alt. 0,47; larg. 0,^{m}33; lettras do III seculo de 0^{m},05):

C A T V R O
E T V I R I V S
C O P O R I
CEL·F·ET BO
5 VTIA MEID
H EX T·F · C

Caturo | *et Virius* | *Copori* | *Cel*(*titani*) *f*(*ilii*) *et Bo*|*utia Meid*... | *h*(*aeredes*) *ex t*(*estamento*) *f*(*aciendum*) *c*)*ura-runt*.)

Caturo e Virio, filhos de Coporo Celtitano, e Boutia Meid...., herdeiros, por testamento cuidaram de erigir este monumento.

3 COPORI (*C. I. L.*, II, 5657). 4 CEL(*titani*) (*C. I. L.*, 2326, 2221, 4967,17). 5 MEID... talvez *Meiduniensis*, de *Castello Meidunio* (*C. I. L.* II, 2520); ou *Meidama* por *Medama* (*C. I. L.*, II, 911), de que se encontra o masculino *Medamus* (*C. I. L.*, II, 774, 2520, 2402); *ei* por *e* é vulgar nos nomes peninsulares.

5—Encontrada em Quintella de Penude, suburbios de Lamego (alt. 1,^{m}32; larg. 0,^{m}45; lettras altas variando de 0,^{m}05 a 0,^{m}07):

trez figuras
DIBVS · M
F · PAR · P
FI · TON
A · XVI

Dibus M'(*anibus*) | *Fla*(*vii*) *Par*(*a-ti*) *P*(*arati*) | *fi*(*lii*) *Ton*(*getami*) | *a*(*nnorum*) *XVI*.

Aos deuses manes de Flavio Parato, filho de Parato, de nação Tongetamo, fallecido na edade de 16 annos.

1 DIBUS frequente. 2 PAR(*atus*) (*C. I. L.* II, 4970,5), ou outro nome de egual começo. 3 TON(*getamus*) (*C. I. L.*, II,447) ou TON(*gobrigensis*) (*C. I. L*, II, 743).

Não póde haver dúvida na leitura, porque as lettras estão clarissimas. Quanto á interpretação que proponho, é ella baseada em exemplos. O P que termina a 2.ª linha é naturalmente inicial de P*aratus*, ou do nome antes representado por PAR, vindo a ser o cognome do pae egual ao do filho.

BORGES DE FIGUEIREDO

AS LACOBRIGAS DA LUSITANIA

I

Os nossos estudos sobre a geographia da Lusitania, em geral, acham-se muito atrazados; pouca gente se occupa d'isso: e quasi todos, que a tal assumpto se teem entregado, fizeram-no tanto por alto e tão pouco maduramente, que era melhor não terem tocado na materia; não a elucidaram, antes a confundiram. Mas no Alemtejo, outróra muito mais povoado que hoje e onde as devastações de barbaros e mouros foram mais constantes, ainda essas investigações se acham em maior atrazo. [1]

Ora, porque eu tive precisão de estudar o que respeita a Lacobrigas, aqui deixarei consignados os fructos d'esse estudo, mostrando que houve *tres* na Lusitania, e não duas sómente como teem escripto os antiquarios portuguezes e hispanhoes.

II

Mas primeiro que tudo é necessario resolver uma pequena dúvida que se apresenta ácerca do nome d'aquellas cidades, que se lê variadamente — Lacobriga, Lancobriga e Langobrica.

Esta diversa orthographia não importa diversos nomes, mas um nome só. Provém tal diversidade principalmente de duas causas: 1.ª a corrupta pronunciação das pessoas que informaram os geographos antigos a este respeito; 2.ª serem umas geographias escriptas por latinos e outras por gregos.

Presentemente encontramos quem chame a Estremoz — Estremores, ás Alcáçovas — Alcacemas, etc.; e a Villaviçosa chamam os hespanhoes *Villaviciosa* etc.

O mesmo succedia nos antigos tempos; e d'ahi vem o ler-se de varios modos o nome da gloriosa Evora Transtagana; ex.: Ebora, Ebura, Aebura, Elbura e Libura; e outro tanto acontece com as mais cidades antigas.

O *lan* de Lacobriga vem-lhe do grego, onde o λαγ se pronuncia *lan*, como bem adverte o P. Flores [2]; e o *go* por *co* é effeito do barbarismo do povo.

---

[1] Hübner — *Not. archeol. de Port.*
[2] *Esp. Sag.* T. XIV, p. 220.

III

Sobre a etymologia d'esta palavra *Lacobriga* ou *Lacobrica*, o eruditissimo P. Flores escreve o seguinte:

«Lacobriga... es nombre antiguo de los españoles primitivos, segun muestra la voz *briga*,* frequentissima en lugares antiguos, que significa *vila* ó *poblacion*: y en vista de que la misma voz suele entrar á composion con terminos latinos, como Augusto brica, Caesarobrica, etc. podemos reconocer en *Lacobriga* la etymologia de *Lacus* y *briga*; de suerte que por algun lago vecino recibiese el nombre: y este fue conmum á otros logares por el mismo motivo. [1]»

Esta interpretação é muito razoavel. Dava-se em mais de uma cidade a circumstancia de ter juncto de si um lago ou lagôa notavel; e assim era natural que lhe chamassem *villa* ou *cidade da lagôa*.

Quanto á mistura do latim com o celtico *briga*, provém isso, a meu ver, da creação de novas circumscripções administrativas em tempo dos romanos, adoptando estes a sua propria lingua (a latina) de mistura com a dos indigenas (celtas ou outros povos da Lusitania) para designar a capital da nova comarca, ou toda ella no seu conjuncto de varias povoações annexas a essa administração comarcã.

IV

Agora respiguemos o que se tem escripto sobre Lacobrigas da Lusitania.

Diz *Rézende* que Lacobriga é a mesma povoação a que chamam *Lagos* no Algarve; e exalta a grandeza do seu nome: não deixa, porém, suppor que houve entre nós mais d'uma. [2]

O padre *Silveira* escreve: «*Lacobriga*. As sette estatuas que seu senado fez erigir a Ardiburo, sette vezes vencedor dos inimigos de Lacobriga, bem mostram o seu agradecimento: assim como nos fazem ver a barbaridade dos Vandalos, que as puzeram por terra.» Diz mais, que João de Barros, ou quem o fingiu, põe em nossas terras duas Lacobrigas: uma que é a sabida no Algarve; e outra em o Alemtejo, no Landroal. [3]

O padre *Castro* dá-nos a ler: «*Lacobriga*. Em tempo dos Romanos foi cidade mui famosa; e lembra della Baptista Mantuano [4], quando diz

---

* Cf. Zeuss-Ebel, Gramm. celt. p. 86 e Diefenbach, Orig. Europ. p. 272.—B. DE F.

[1] *Esp. Sagr.* ibid.

[2] *De antiquit. Lusit.* L. 4, f. 186.

[3] *Map. br. da Lusit.* pag. 296 e 204.

[4] Isto é de Rezende.

que erigira o Senado d'esta povoação sette estatuas a Ardiboro, capitão insigne do imperador Valentiniano, as quaes prostaram os Vandalos, quando a tomaram» etc. Em seguida opina que esta cidade é a Lagos do Algarve, lembrando logo que outros dizem ser, já a villa da Feira, já Abrantes, Alvôr, Santiago de Cacém, ou o Landroal [1]. Em vez de asclarecer, confunde.

João Vaseu, hispanhol, escrevendo em latim ácerca das dioceses da Hispanha no tempo dos romanos e dos godos, escreve (e eu traduzo): «*Lacobricense*. Encontro duas Lacobrigas: uma no promontorio sacro, chamado agora *Cabo de S. Vicente*, da qual ainda existem ruinas e vestigios de edificios antigos perto da cidade de Lagos, num logar ou aldeia chamada hoje *a Lagôa*: e outra que Plinio põe nos Vacceus e Antonino Pio a 45 milhas de Palencia, na estrada por onde se vai de Astorga a Tarragona. Qual d'estas porém tivesse a dignidade episcopal, quem será capaz de o affirmar em cousa de tanta antiguidade?» [2]

Reconhece portanto a existencia de duas Lacobrigas sómente, em toda a peninsula, sendo uma no Algarve na villa da Lagôa, em vez de Lagos, cidade; e outra em Hispanha, a qual, por estar fôra da Lusitania, deixamos de parte.

O padre *Henrique Florez* escreve o seguinte: «Del nombre de Lacobriga huvo algunos pueblos en España: por ahora solo hacen al caso los que tocan á Lusitania, en que hallamos *dos:* uno en el Sacro Promontorio...; otro mencionado por Ptolemeu al oriente de Lisboa.» Depois de concordar com Vaseu sobre ter existido uma Lacobriga no Algarve e na villa da Lagôa, vacilla sobre designar o pouso da outra, que devia ser ao oriente de Lisboa, segundo Ptolemeu; e conclue por situál-a entre Coimbra e Gaia, intendendo que é a mesma Lacobriga do itinerario de Antonino Pio, situada entre Talabrica e Cale na via militar de Lisboa a Braga. [3]

A hesitação de *Florez* é devida a estar preoccupado com a velha opinião de serem sómente duas as Lacobrigas da Lusitania. Em vez de reconhecer a existencia de uma terceira, fundiu duas numa só.

V

A verdade, porém, é que foram *tres* as cidades ou povoações notaveis d'aquelle nome entre nós; o que vou agora provar, levando isso até á certeza absoluta.

I — Principiando pelo sul, achamos uma Lacobriga littoral no ter-

---

[1] *Map. de Port.* T. I, p. 21.
[2] *Chron. rer. memorabil. Hisp.* T. I. c. 20.
[3] *Esp. Sagr.* ibid.

ritorio do Algarve, da qual faz menção Pomponio Mela, escriptor do II século, dizendo: «In sacro (promontorio) Lacobriga et portus Annibalis» [1]. Da situação geographica d'esta ninguem pode ter dúvidas; pois ficando ella no Promontorio Sacro, e sendo este incontestavelmente o do Algarve (Ponta de Sagres), segue-se que no Algarve estava esta Lacobriga. Que ella tivesse o seu assento em Lagos, ou antes na villa da Lagôa, pouco importa nesta occasião: o que é preciso determinar é — que existia no Algarve, então país dos Cuneos e Turdetanos.

2.— Temos uma segunda Lacobriga no territorio hoje chamado Alemtejo,* mencionada por Claudio Ptolemeu, tambem escriptor do II século. Elle colloca-a entre os Celticos ou Celtas, e é indubitavel que o país classico dos Celtas era o Alemtejo.

Analysemos o que diz este geographo grego. Depois de tractar do Promontorio sacro, passa ao territorio do moderno Alemtejo e escreve: «*Ora os que habitam perto do Promontorio Sacro, são Turdetanos* (de que já tinha falado) *entre os quaes ha na Lusitania estas cidades*:

Pax Julia (Beja).....	5 20.	39.
Julia Myrtilis (Mertola)	5. 15.	38. 45.

«*No INTERIOR d'estes habitam os Celticos, nos quaes ha na Lusitania estas cidades*:

Langobrica.....	5. 45.	40. 45.
Cepiana	5. 20.	40.

[2] etc.

Está pois clarissimamente definida a situação dos povos celticos: não passavam de Mértola para o sul, isto é, não occupavam o Algarve; — não pousavam na costa occidental até Setubal, que tambem era povoação de Turdetanos; — não passavam para o norte do Tejo, porque alli habitavam os Lusitanos, como affirma o mesmo Ptolemeu [3]; — nem passavam ao oriente do Guadiana, porque alli era a Bética, país classico dos Turdetanos. Logo, todas as nove cidades ou comarcas de Celticos, mencionados por Ptolemeu e de que Langobrica é a primeira, estavam situadas no perimetro que vou assignalar: — principie-se em Mértola, subindo pela margem direita do Guadiana até Elvas; e volva-se por Barbacena a Sousel, Evora, Alcáçovas, Torrão e Ourique.

---

[1] *De situ orbis*, L. 2. c. 6.

* Ortelius menciona esta «Lancobriga» na sua carta «*Hispaniae Veteris Descriptio*, situando-a junto da margem esquerda do Tejo acima de «Caepiana».— B. DE F.

[2] Interiora horum habitant Celtici, in quibus hae in Lusitania urbes etc — *Europae Tabula* 2.—Trad. de Ulma ou Florez na *Esp. Sagr.* T. XIV.

[3] Quae vero *super hos* tenent Lusitani etc.—Ibid.

Qual fosse particularmente o assento d'esta 2.ª Lacobriga, não o questionarei neste logar, porque não vem a proposito: só quero provar que existiu no Alto-Alemtejo.

3. — A terceira Lacobriga era ao norte da Lusitania, a qual principiava na margem esquerda do Douro, como diz Plinio: e ficava ella na via militar de Lisboa a Braga, entre Talabrica e Cale, onde habitavam os Turdulos velhos, segundo Pomponio Mela [1].

Depois de Coimbra está:

«Eminium.....	X	M. P.
Talabrica.....	XL	»
Langobrica.....	XVIII	»
Calem.....	XIII	»
Bracara.....	XXXV	» [2]

Temos pois tres Lacobrigas, distinctas em numero e differentes na situação geographica e na gente que as povoava: a 1.ª juncto do Promontorio Sacro ou no Algarve, habitada por Cuneos; a 2.ª no interior do Alemtejo, ou entre Tejo e Guadiana, habitada por Celticos; e a 3.ª no Douro, povoada por Turdulos Velhos. Sendo pois diversas em logares e pessoas, não pode uma confundir-se com a outra.

Portanto parece-me que fica já plenamente demonstrada a existencia de tres Lacobrigas na Lusitania, durante os primeiros séculos da Era Christã.

VI

Restam ainda questões secundarias a resolver: 1.ª — sobre o logar, onde precisamente floresceu cada uma d'essas tres cidades ou pagos [3], e quaes as povoações hodiernas que estão explorando os seus terrenos e possuindo as suas ruinas; 2.ª sobre qual d'ellas era a cidade episcopal, cujos prelados figuravam nalguns concilios de Toledo no seculo VII.

Villa Viçosa, 7 de agosto de 1888.

P.e Joaquim J. da R. Espanca.

---

[1] In eoque flexu *(entre o Mondego e o Douro)* sunt Turduli veteres, Turdulorumque oppida — L. 3. c. 1.

[2] *Vet. Romanor. Itin. sive Anton. Pii.*

[3] A do Alemtejo era cidade com certeza, e provavelmente a do Algarve. A do Douro, não sei.

DA ORIGEM DO ESTYLO GOTHICO *

(A proposito d'uma conferencia do sr. Dieulafoy)

Ha cerca de meio seculo já que a interessante questão dasorigens do estylo gothico se discute, e não parece que esteja ainda em termos de ser resolvida definitivamente. Succede isto, embora dia a dia progrida o conhecimento dos dados que podem resolvel-a; dados que se procuram assim no estudo dos monumentos nacionaes como no das architecturas antiga e estrangeira.

Sendo o estylo gothico, sem dúvida, uma evolução do estylo romano, o interesse d'este estudo está na classificação e no exame dos edificios do periodo roman. O fallecido J. Quicherat a isso se havia applicado com uma grande auctoridade por trabalhos de que nós ainda não ha muito tempo nos occupámos [1]. Este illustre erudito fez escola, e muitos trabalhadores distinctos se dedicam hoje tanto á analyse como á synthese dos estylos que outrora vigoraram no espaço e no tempo. O nosso erudito collaborador Mr. J. Berthelé, no nosso fasciculo de janeiro, se distingue entre elles ao estabelecer as intimas relações que existem entre os edificios de cupulas octogonaes do Poitou com a egreja de Puy-en-Velay.

Já tivemos occasião de indicar, e os leitores d'elles certo se lembrarão, varios trabalhos interessantes nesta ordem de ideias. Tal é o estudo do fallecido Ruprich-Robert sobre a architectura roman normanda e ingleza, onde elle desinvolve notavelmente uma bella theoria em virtude da qual se deveria ver no capitel espherico cubico uma reminiscencia das egrejas de madeira da Scandinavia. [2]

Mais recentemente fizemos conhecer as investigações e as theses do sr. Lefèvre Pontalis sobre as egrejas romans do sul da França, e sobre as dos departamentos de Aisne e de Oise, nas quaes a posição dos campanarios tem uma grande importancia. [3]

A classificação das escolas romans foi o objecto d'uma notavel discussão, no Congresso da Sorbonna de 1886, entre o ultimo archeologo mencionado e os Srs. Anthyme Saint-Paul, o abbade Müller, de Lasteyrie, B. de Kersers, etc. [4]

---

* Com a devida venia transcrevo da *Revue de l'Art Chrétien* este interessantissimo artigo devido á auctorisada penna do distincto archeologo o sr. Luis Cloquet. O original é acompanhado de tres gravuras: *Zimborio de Aix-la-Chapelle, Palacio de Tag-Eivan* e *Egreja abbacial de Tournus*. — B. DE F.

[1] *Mélanges d'Archéologie* t. II.—*Revue de l'art chrétien*, 1886, p. 407.

[2] V. *Rev. de l'Art. chrét.*, anno 1885, p. 115, e *Mél. d'arch.*, t. III, p. 157.

[3] V. *Rev. de l'Art chrét.* anno 1888, p. 115.—1886, p. 433 —1887, p. 119.

[4] V. *Ibid.*, 1886, p. 551.

D'estas eruditas discussões não pode deixar de resultar cedo ou tarde a luz, que nos ha de esclarecer sobre os caracteres essenciaes do estylo roman, e sobre o genesis do estylo gothico.

Quanto a este ultimo, muito ha que diversos paises disputam, mas com pouco resultado, a sua paternidade á Ilha-de-França. Outrora Wiebeking, Stieglitz, Bushing, Fiorillo, F. de Baumer, S. Brisserée, a reivindicavam para a Allemanha [1]. Ainda ha pouco, démos conta d'um livro um tanto extravagante é verdade, mas trabalhoso e consciencioso, do sr. J. F. Cols [2] que allegava, para o tirar á França em proveito da Inglaterra, razões mais serias que as dadas muito anteriormente por Bentham, Milner e J. Caster. Hoje é um povo sepultado ha dois mil annos nas remotas regiões do Iran que a reivindica, pela bocca do sr. Dieulafoy, primeiro ingenheiro de pontes e calçadas, discipulo e collaborador eminente de Viollet-le-Duc, que, o anno passado, fez sobre este assumpto, na Sociedade central de architectura de Paris, uma notavel conferencia que merece prender a attenção d os leitores.

A these não é do todo nova, mas adquire por suas eruditas investigações uma consistencia maior. Já Lenormant havia opinado, ha quasi cincoenta annos, que os mais antigos monumentos de «ogivas» eram edificios persas [3]. Mas elle só tratava da fôrma geometrica do arcoquebrado, chamado impropriamente *ogiva*. Sabe-se hoje que esta especialidade architectonica se affasta muito de ser o caracteristico do estylo gothico. Na realidade, o contingente dado pelos povos asiaticos á arte europêa continha elementos mais importantes que a linha lanceolada. É isto que o sr. Dieulafoy ha tractado de demonstrar.

Menciona primeiro que a influencia oriental muito cedo se tornou conhecida nas Gallias. Ella ahi penetrou directamente, como se sabe, antes da queda do imperio romano, como o provam as inscripções phenicias descobertas nas costas francezas do Mediterraneo assim como a abobada do templo de Diana em Nimes. Depois, uma das fórmas mais caracteristicas do arte oriental, o estylo byzantino, que tinha creado Saint-Vital de Ravenna e devia levantar San-Marcos de Veneza (997), chegou ao Occidente, fascinando poderosamente as suas populações semi-barbaras. As tapessarias e as joias dos bazares de Byzancio e de Ctesiphonia deram a sua feição particular á arte gauleza. Esta extraordinaria confusão no estylo romano se mostra, como nota o sr. Dieulafoy, em Marselha e em Châlons, rareando ao passo que se sóbe o Rhodano e o Saône. Os Venezianos, que tinham fundado uma feitoria em Limoges, e conduziam suas caravanas de Aigues-

---

[1] V. V. Batissier. *Histoire de l'art monumental*, p. 512.

[2] *La filiation généalogique de toutes les écoles gothiques*. V. *Rev. de l'Art chrét.*, 1884 p. 219

[3] V. a sua carta ao sr. de Caumont. *Revue normande*, 1841.

Mortes até esta colonia, semearam o seu estylo com os seus productos na Aquitania, na Normandia e na Bretanha.

Posteriormente o fanatismo iconoclasta de Leão *o Isaurio* fez com que para a Gallia emigrassem alguns artistas, que foram accolhidos por Carlos-Magno; os quaes colonisaram o Este e as provincias do Rheno, e crearam o centro burguinhão. O apogeu da invasão da arte byzantina foi determinado pela construcção d'uma serie de egrejas nas margens do Rheno, no Angoumois, no Anjou e no Périgord, e cujo typo é Saint-Front de Périgneux. A acção do oriente, até 1100, foi principalmente exercida por Byzanico e Veneza; manifesta-se em cupulas assentes sobre abobadas esphericas que em quatro pontos veem apoiar-se nos pés direitos, abobadas semi-cylindricas, arcos encimando columnas, e uma decoração superficial que não faz corpo com o systema de construcção.

Mas este systema não ponde acclimar-se no solo francez, e desappareceu sem mais se desinvolver. Nada teve elle com os brilhantes progressos d'onde dentro em pouco dimanaria a nossa architectura. Nota-se que, pelo meiado do seculo duodecimo, uma completa revolução se produziu na arte de construir. Ás naves estreitas e sombrias succederam grandes naves espaçosas d'uma suprema ousadia de concepção; aos muros massiços e pesados, um systema aerio de nervuras elasticas servindo de apoio a leves enchimentos. Dentro de meio seculo, desde 1200 até 1250, a França cobre-se de cathedraes edificadas segundo principios inteiramente novos. Que principios são esses, e quaes são as causas que os determinaram?

Desde o seculo duodecimo que prevalecera o emprego da abobada de arestas nervada, ao passo que começava a usar-se o arco agudo. Esta abobada de arco de ogiva é a essencia do estylo roman; o arco quebrado precede o estylo gothico e não o caracterisa.

A essencia d'este consiste principalmente no desinvolvimento do systema do cruzamento de ogivas, na ideia fecunda de compôr o lançado das abobadas de maneira que se neutralisem ou que se firmem num systema de contrafortes inertes e de botaréos elasticos, e só deixem ás paredes as funcções de simples revestimentos. É nisso que está a chave do systema que tão depressa se desinvolveu com uma logica admiravel.

É isto que ao principio se não comprehendeu; e foi considerando apenas a fórma do arco ponteagudo que, seguidamente á questão dos romanticos e dos classicos, se chegou a attribuir ao Oriente a origem da nave gothica, porque as curvas quebradas, erroneamente consideradas como o symbolo da nova architectura, pareciam ter sido trazidas pelas cruzadas. A pista era boa, mas a explicação assentava em dados falsos.

Um estudo mais completo dos monumentos mostrou depois que a arcada ponteaguda era uma antiga invenção dos architectos romans.

adoptada por causa das suas qualidades estaticas e geometricas. Assim se desmuronava a seductora theoria das curvas lanceoladas, que elevavam a alma para o céo. Instruidos nisto, e abraçando ardentemente a exageração contraria, os archeologos concluiram então que, mesmo na epocha das cruzadas, o Oriente cessára de influir na arte occidental, o que fez com que elles considerassem a nave e a abobada gothica como a transformação natural da nave roman, devida aos reflectidos esforços dos mestres das obras para cobrir de pedra vastos espaços. Com o fim de subtrair-se ao que esta theoria tinha de paradoxal, Viollet-le-Duc adoptou a sua notavel e bem conhecida these, tão propria para lisonjear os prejuizos modernos e para tornar populares os seus trabalhos: apresentou o estylo gothico como um phenomeno espontaneo e nacional, sem precedentes estrangeiros ou locaes, devido á passagem da architectura das mãos dos clerigos e monges para as dos leigos e dos fra-mações. Esta lenda, mais politica do que scientifica, foi muito preconisada. O sr. Anthymo Saint-Paul deu-lhe um profundo golpe no seu excellente estudo sobre *Viollet le-Duc et son système d'architecture*, mas será difficil o desarraigal-a; o sr. Dieulafoy contribuirá para isso tambem.

Na occasião em que este *credo* architectural começava a ser professado, os monumentos da Syria central não estavam ainda descriptos, nem suspeitas havia das mesquitas da Persia anteriores ás cruzadas. O primeiro golpe dado na hypothese da origem nacional da architectura gothica é devido aos trabalhos do sr. de Voguë ácerca da basilica syria de Chagga. Reconheceu-se neste edificio do sexto seculo o arco isolando-se da abobada e suntentando o tecto, e os arcos duplos da nave central contramurados pelos das collateraes, isto é, um systema que contem o germen da innovação ogival.

O sr. Dieulafoy acaba de fundamentur esta theoria em bases firmes, fazendo conhecer melhor a architectura persa e sassanida, e provando a existencia d'uma arte tradicional e secular no Oriente, a qual se baseava, muito antes de existir a basilica roman, no emprego da abobada e nos processos elementares de construcção que caracterisam a arte gothica: contraforte com reintrancias, sobre os quaes veem firmar-se as abobadas separadas dos arcos dos pilares e das nervuras dos arcos parallelos ao eixo da nave, galerias ou espaços oblongos abertos sobre o arqueado das abobadas, etc. Tal é a architectura que se desinvolveu ha mais de dois mil annos nas planuras do Iran, e que tinha, antes das cruzadas, influido nas costas occidentaes da Asia-Menor, da Syria e da Judèa, collocando as suas abobadas sobre as portas das cidades, dos bazares, dos palacios, dos caravançarás e das mesquitas.

Na epocha da guerra santa, os christãos do occidente desde seculos eram tributarios da arte asiatica e estavam preparados para assimilitar os principios d'ella; nesse mesmo tempo o espirito d'elles

dirigia-se á solucção dos problemas inherentes á cobertura das grandes naves. O contacto da Europa com o Oriente por meio das cruzadas produziu, segundo a opinião do conferente, uma evolução nova da architectura roman pela substituição da influencia persa directa, á influencia byzantina que fora até então o seu fio conductor. Teriam sido pois os cruzados que haveriam trazido da Terra-Santa a chave d'essa admiravel architectura, que só elles eram capazes de desinvolver em toda a sua belleza. Assim, como premio do mais cavalheiresco de seus feitos, a filha mais velha da Egreja haveria recebido em recompensa a arte mais nacional e mais commovente que tem florescido na terra; a França por ter tão valerosamente contribuido para a libertação do sepulchro de Jesus-Christo, teria sido recompensada com esta coroa de cathedraes incomparaveis, imagens explendidas da Jerusalem celeste.

É esta a conclusão magnifica que se tira da these do sr. Dieulafoy. «Eu pretendo, diz elle, que a architectura franceza do XII° e do XIII° seculo teria sido inteiramente differente, se a Persia não houvesse existido e se a christandade não tivesse caminhado á conquista do tumulo de Christo... As Gallias, que tinham conhecido a cupula byzantina desde o X° seculo, isto é, a cupula persa transformada e aperfeiçoada pelos Gregos, voltaram depois das cruzadas, quer dizer, no XII° seculo, a empregos muito mais archaicos e adoptaram as fórmas proprias da Persia. Citarei particularmente as cupulas de Notre-Dame-des-Dons, de Worms, de Loche, etc...»

E o erudito ingenheiro accrescenta. «Longe de mim o pensamento de amesquinhar a gloria dos mestres de nossas obras. A invenção nunca é espontanea e pessoal, mas uma longa integração de ideias.

«A honra d'um povo ou d'uma corporação está em fixar as ideias vagas, em dar-lhes corpo; a gloria dos nossos mestres da edade media consiste em terem adaptado a uma fórma de edificio imposta pela relegião e pelo uso um programma de construcção excellente mas alheio.

«D'esta fortuita combinação nasceu um edificio novo perfeitamente coordenado no conjuncto e nas particularidades, d'uma rara perfeição, onde se manifestou a transcendente personalidade dos artistas francezes.»

*

Resta-nos dar a conhecer summariamente os novos dados sobre a architectura persa, que a sciencia archeologica deve ás profundas investigações do auctor do trabalho intitulado *Art antique de la Perse*.

As arvores só crescem no solo pedregoso da Persia á custa d'uma laboriosa cultura; rigorosos invernos succedendo a ardentes estios forçaram os primeiros habitantes da região a abrigar-se sob espessos tectos. A abobada, por falta de madeiras, teve alli desde a mais

remota antiguidade ingenhosas applicações. Encontram-se cupulas de abobada pendente reunindo seus encostes em contrafortes interiores no castello achemenida de Firus-Aboet. Os edificios de abobadas nervadas eram frequentes antes do VI° seculo, epocha a que pertence o unico monumento que as conserva, o palacio de Tag-Eivan situado a 60 kilometros a oeste de Susa. Nelle se vê uma vasta nave dividida em aberturas alongadas por arcos de pilares encimados de tympanos, que supportam abobadas perpendiculares ao eixo da nave. Estas terminam, nas duas extremidades, em arcadas de nervuras sob as quaes ha aberturas arqueadas.

Arcaturas de abobadas, arcos nervados, ossatura rigida, abobadas deformes, decomposição de abobadas e composição de encostes, vãos alongados, contrafortes de redentes, tudo isso se encontra nesse palacio.

Notam-se os principios fundamentaes do mesmo systema na piscina de Bethsaida, construida em Jerusalem antes da nossa era, e no Khan-Oktama de Bagdad, um dos mais bellos monumentos persas do XI° seculo. Todos os monumentos mais modernos teem abobadas nervadas. O sr. Dieulafoy cita, como monumentos principaes d'esta cathegoria, além dos dois precedentes, os palacios de Sarvistan (IV° e V° seculos), de Hatra, de Babylonia, de Ctesiphonia, de Machita, diversas pontes sassanidas, a mesquita Djuma de Chiraz (VIII° seculo), o Khan-Okhtama, as mesquitas de Djuma de Chuster, Ispahan, Veramira (X°, XI° e XII° seculos), etc.

Sob a influencia do genio claro e synthetico dos Gregos, a cupula de abobada pendente toma uma fórma simples, que, embora conserve a sua origem persa, se torna o distinctivo das artes byzantina e veneziana.

A influencia iraniana exerceu-se até á tomada de Constantinopla, e durante mil annos se estendeu da Hispanha á Syria. Segundo o sr. Dieulafoy, da conquista da Palestina e da Syria pelos successores de Mahomet resultou a vulgarisação, nessas regiões, do uso da cupula de abobada pendente, da abobada cylindrica, da abobada de arestas levantada, e de abobadas nervadas imitando o prototypo iraniano. Foi d'um tal meio que as cruzadas depois tomaram os elementos d'uma renovação completa da arte occidental.

Todavia, muito antes das cruzadas, o systema persa havia penetrado na Europa, em toda a Burgonha, no proprio centro das provincias colonisadas pelos successores dos artistas expulsos de Byzancio. Saint-Philibert de Tournus (Saône e Loire), cuja importancia o sr. Dieulafoy primeiro que ninguem indicou, foi construido de 981 a 1019. Este edificio apresenta uma grandissima analogia com o palacio de Tag-Eivan.

Para explicar essa anologia, o nosso auctor presume que, entre as victimas de Leão *o Isaurio*, havia alguns architectos persas chris-

tãos, e que foi um monge pertencente a algum convento depositario de seus segredos, quem construiu a antiga egreja abbacial de Tournus.

L. Cloquet.

MISCELLANEA

I — *Tessera curiosa.* (Est. X. n.º 1)

Esta tessera, evidentemente de origem franceza, tem no anverso: coroa senhorial ladeada de dois pontos em fórma de florão; e no reverso, uma cruz cantonada de corôas e flores de lis. A legenda, egual no anverso e reverso, diz:

* MARIA * MATER * MVNERE

II — *Real preto de D. Duarte, cunhado no Porto.*

A pag. 118 da *Revista Archeologica e Historica* do anno de 1887, diz-se não serem conhecidos *reaes-pretos* de D. Duarte, cunhados no Porto.

O sr. J. T. Lança, de Beja, communicou-me o calco d'um *real-preto* d'aquelle monarcha, em cujo campo á esquerda do E coroado se vê perfeitamente o P inicial da casa monetaria do Porto. Tanto a inscripção do anverso como a do reverso, estão muito damnificadas.

III — *Annel antigo com inscripção* (Est. X n.º 2)

O distincto ingenheiro o sr. João Anastacio de Carvalho possue um precioso annel encontrado em 1887 na praia da Figueira da Foz, numa denudação produzida pelas aguas do mar.

O annel, que é d'oiro, tem representada no sinete a figura indicada na estampa com a lettra *a*. Na parte exterior do arco um tanto gasto, veem se algumas lettras d'uma inscripção *b*; e na parte interna outra inscripção *c*, em caracteres perfeitamente conservados.

A explicação do symbolo e a interpretação das inscripções d'este annel devem aguçar a curiosidade dos eruditos, de quem desejo e espero conhecer as opiniões, que serão publicadas na *Revista*.

B. de F.

BIBLIOGRAPHIA

Die Bildwerke des Grabmals der Julier in Saint-Remy. Von E. Hübner (Sonder-Abdruck aus dem «Jahrbuck des Kaiserlich Deutschen Archäologischen Instituts», Band III, 1888. Erstes Helft). in-4.º com est.

Ninguem que conheça, pouco que seja, a historia da archeologia peninsular, póde ignorar os relevantissimos serviços prestados pelo illustre professor de Berlim, o sr. Emilio Hübner, ás antiguidades em geral e em especial á epigraphia. Se, porém, o reino de Hispanha lhe deve muito, Portugal lhe é ainda mais devedor. Effectivamente, e em particular sob o ponto de vista epigraphico, ninguem tinhamos tido que com inteira competencia houvesse tratado dos numerosos monumentos, assim latinos como christãos, que existem ou existiram no nosso paiz. Rezende recolhera varias inscripções, mas não soubera tirar d'ellas partido algum scientifico; e, homem pouco escrupuloso, não se pejou de falsificar algumas epigraphes. Depois d'elle, outros *antiquarios amadores* trataram de reunir inscripções, ainda com menos felicidade; até que Levy Maria Jordão (Visconde de Paiva Manso) começou a publicar uma collecção de inscripções romanas do territorio portuguez, obra de que saiu felizmente só o primeiro volume, porque nelle se revela em cada linha absoluta falta de critica, completa inaptidão do collecionador para aquelle trabalho, a par d'uma desmedida philaucia. Eis o que tinhamos, quando veiu a Portugal o sr. Hübner a reunir os materiaes para a composição do segundo volume do *Corpus Inscriptionum Latinarum*, publicado pela Academia de Berlim. É pois a este sabio professor que nós devemos a resenção critica dos monumentos epigraphicos do nosso paiz.

Este indefesso trabalhador publicou ha pouco no *Jahrbuck des Kaiserlich Deutschen Instituts*, um estudo primoroso, como todos os que saem da sua illustradissima penna, sobre *As Esculpturas do Monumento dos Julios em Saint-Remy.*

O sabio archeologo transcreve a descripção minuciosa do monumento feita pelo sr. Arthur Schneiders, e acompanha-a de varias observações suas proprias, todas tão justas, tão profundas e tão concludentes que fazem considerar o seu estudo como a ultima palavra dicta sobre um objecto tão interessante. Quem pois quizer conhecer a significação absoluta do célebre monumento, tem de recorrer ao precioso trabalho do sabio professor da Universidade de Berlim

—

Die Ergebnisse der Ausgrabungen zu Pergamon. Dritter vorläufiger Bericht 1883-1886 von C. Humann, R. Bohn, M. Fränkel. Mit zwei Tafeln. Berlin, G. Grote'sche Verlagsbuchhandlung, 1888.— in 4.º

Uma das explorações mais importantes e melhor executadas ultimamente, é sem contestação alguma, a da antiga Pergamo da Myssia.

Tres expedições allemãs successivamente alli foram, effectuando notaveis descobertas naquellas famosas ruinas. A primeira expedição executou seus trabalhos desde 9 de setembro de 1878 até 1 de abril de 1880; a segunda, desde 24 de agosto de 1880 até dezembro de 1881; a tercei a de 18 de abril de 1883 a 15 de dezembro de 1886.

A ultima sobretudo, feita tambem sob os auspicios do governo, e debaixo da di-

recção do sabio Director do Imperial Instituto Archeologico Germanico, o sr. A. Conze, deu os mais proficuos resultados.

O importantissimo relatorio das excavações e trabalhos dos exploradores consta de tres partes.

A primeira consiste no extremamente interessante diario da expedição excellentemente elaborado pelo sr. Carl Humann, onde se vê descripta a ordem dos trabalhos, e quaes os serviços que a sciencia deve a todos os distinctos membros da commissão, entre os quaes tem um logar proeminente o illustre sr. Conze, cujo dia natalicio, 10 de dezembro, foi escolhido para o encerramento dos trabalhos e despedida dos expedicionarios.

Na segunda parte, o sr. Ricardo Bohn trata com a sua reconhecida proficiencia da parte architectonica de todos os monumentos, e nomeadamente do Trajaneum e do Sanctuario de Athene Poliade, que estão na parte mais elevada da cidadella, do Altar de Zeus Soter, da praça, do proximo templo de Dionysos, e do amplo Theatro com o seu monumental terrasso.

O sr. Max Franckel discorre eruditamente na terceira parte da obra sobre a epigraphia de Pergamo, transcrevendo varias inscripções gregas de differentes epochas, altamentente interessantes, algumas das quaes ministram dados novos de grande alcance, e outras confirmam presumpções que havia, ou noções que era mister definir bem.

Este relatorio dos *Resultados das Escavações de Pergamo* é, sob todos os pontos de vista, uma das mais notaveis publicações archeologicas que neste anno teem apparecido na Allemanha.

B. DE F.

PERIODICOS

(As publicações, com cuja troca se honra a REVISTA ARCHEOLOGICA, *são mencionados pela ordem da recepção)*

COMMUNICAÇÕES DA COMMISSÃO DOS TRABALHOS GEOLOGICOS DE PORTUGAL. Tomo I (com 9 estampas). 1883-1887.

A *Commissão dos Trabalhos Geologicos de Portugal*, sábiamente dirigida pelo illustre geologo, o sr. J. F. Nery Delgado, publica além de numerosas memorias de extraordinario mérito, umas *communicações* de que já saiu o 1.º volume contendo muitas e importantes noticias sobre a geologia do nosso paiz. Neste volume avultam, entre outros artigos de abalisados homens de sciencia, trabalhos do distinctissimo Professor, o sr. P. Choffat.

Eis o summario do Tomo I:

I *Considerações ácerca dos estudos geologicos em Portugal*, por J. F. N. Delgado — II *Anomalias opticas de crystaes tesseraes*, por A. Ben-Saude — III *De l'impossibilité de comprendre le Callovien dans le jurassique supérieur*, par P. Choffat — IV *Estudo petrographico das ophites e teschenites de Portugal*, por J. Macpherson — V *Nouvelles données sur les vallées tiphoniques et sur les éruptions d'ophite et de teschénite en Portugal*, par P. Choffat — VI *Rapport* des membres portugais des sous commissions hispano lusitaniennes en vue du Congrès géologique international devant avoir lieu à Boulogne en 1881 — VII *Réponse* de la sous-commission portugaise à la circulaire de M. Capellini, President de la Commission internationale de nomenclature géologique. — VIII *Rapport* de la sous-commission portugaise de nomenclature, en vue du Congrès géologique international devant avoir lieu à Berlin en 1884. — IX *Age du granite de Cintra*, par P. Choffat. — *Sur la place à assigner au Callovien*, par P. Choffat. — *Bibliographia*. — XI *Oswald Heer e a flora fossil portugueza*, por W. de Li-

ma. — XII *Traces d'actions glaciaires dans la Serra d'Estrella*, par F. A. de Vasconcellos. — XIII *Troisième session du Congrès géologique international*, par P. Choffat. — XIV *Recherches sur les terrains secondaires au sud du Sado*, par P. Choffat. — XV *Étude des roches éruptives recueillies par M. Choffat dans les affleurements secondaires au sud du Sado*, par J. Macpherson. — *Bibliographia*

—

Revue Archéologique, publiée sous la direction de MM. Alex. Bertrand et G. Perrot. — Troisième Série. Tome XII, Juillet-Août et Septembre-Octobre 1888.

Numero Juillet-Août — Texto: — C. Mauss, *Note sur la méthode employée pour tracer le plan de la mosquée d'Omar et de la rotonde du Saint-Sépulchre, à Jerusalem.* — Baron Ludovic de Vaux, *Mémoire relatif aux fouilles entreprises par les R. P. Dominicains, dans leur domaine de Saint-Etienne, près la porte de Damas, à Jerusalem.* — H. d'Arbois de Jubainville, *La source du Danube chez Herodote.* — Amiaud, *Sirpourla, d'aprés les inscriptions de la collection Sarzec.* — A. Maître, *Note sur l'origine de certaines formes de l'épée de bronze.* — Edmont le Blant, *Quelques notes d'archéologie sur la chevelure féminine.* — Franz Cumont, *Le culte de Mithra à Edesse.* — *Bulletin mensuel de l'Académie des inscriptions.* — *Société nationale des Antiquaires de France.* — *Nouvelles archéologiques et correspondence.* — *Bibliographie.*

Estampas: — XVII *Plan de l'église du Saint-Sépulchre en 1596, d'après Bernardino Amico.*—XVIII *Intérieur de la rotonde du Saint-Sepulchre en 1696, d'après Van Bruyn, peintre hollandais.* — XIX *Inscription coufique sculptée sur la charpente du dome de la mosquée d'Omar, à Jerusalem.* — XX *Comparaison des épées de bronze avec l'arme du squale scie.* — XXI *Bas-relief découvert à Toul en 1700.*

Numero Septembre-Octobre:—H. d'Arbois de Jubainville, *De l'emploi des bijoux et de l'argenterie comme prix d'achat en Irlande, avant l'introduction du monnayage.*— Frantz Cumont, *Le Taurobole et le culte d'Anahita.* — Albert Lebègue, *Études sur quelques inscriptions latines trouvées dans la Narbonnaise* — Robert Mowat, *L'atelier du statuaire Myrismus, à Césarée de Mauritanie (Cherchell).*—R. de la Blanchère, *Les inscriptions du Djebel Toumiat.* — A. Delattre, *Fouilles sur quelques cachets et anneaux de l'époque mérovingienne* (suite).=Jacques Guilleinaud, *Les inscriptions Gauloises.*— Paul Monceaux. *Fastes éponymiques de la ligue théssalienne.* = Pallu de Lessert, *De la formule* Translata de sordentibus locis, *trouvée sur les monuments de Cherchell.*=Paul Tannery, *Sur les abréviations dans les manuscrits grecs.* = Salomon Reinach, *Chronique de l'Orient.*— *Bulletin mensuelle de l'Académie des Inscriptions.*= *Société nationale des Antiquaires de France.* = *Nouvelles archéologiques et correspondence.* — *Bibliographie.* =R. Cagnat, *Revue des pub ications épipraphiques relatives à l'antiquité romaine*

—

Académie des Inscriptions et Belles Lettres. Comptes rendus des séances de l'année 1888. Quatrième Serie, Tome XVI. Bulletin de Mai-Juin.

Séances de Mai-Juin. — Communications : XX *Lettre* de M. Edm le Blant *(sobre os resultados das escavações feitas na egreja dos Santos martyres João e Paulo, no* Célius.) XXI *Lettre* de M. C.-Ch. Casati *(sobre as antiquidades etruscas do Orvieto).* XXII *Discours prononcés par M. M. de la Blanchère, Wallon et G. Perrot, à l'inauguration du musée du Bardo.* XXIII *Amraphel et Hammurabi*, par M. Oppert. XXIV *Lettre* de M. Edm. Le Blant *(sobre varias descobertas feitas em Roma).* XXV *Rapport sur la mission de M. René Basset au Sénégal.* par M. Barbier de Meynard. XXVI *Recherches sur l'histoire de la liturgie rédique.* par M. Abel Bergaigne. XXVII *Notice sur des épingles en os découvertes à Lyon.* par M. Auguste Nicaise. XXVIII *Cinquième note sur les*

fouilles de Cherchell, par M. Victor Waile. XXIX *Les tablettes de Tell-Amarn*, par M. Oppert. XXX *Note sur le Vaticanus gr. 2098: un manuscrit de Stéfanitis*, par M. l'abbé P. Batiffol. — Livres offerts

—

REVUE DE L'ART CHÉTIEN. Livraison d'Octobre 1888. Lille. Société de St.-Augustin, rue du Metz, 41.

Texto: *Étude iconographique sur les Vitraux du treizième siecle de la cathédrale de Chartres* par F. de MÉLY. — *Les Ivoires du Bas Rhin et de la Meuse au Musée de Darmstadt*, par le Dr FRÉDÉRIC SCHNEIDER.— *Chape du Chapitre de Saint-Jean de Latran* (2.e article), par L. de FARCY. — *Excursion de la Gilde de St. Thomas et de St. Luc dans le nord de l'Allemagne*, par J. H. — *Nouvelles et Mélanges*. —*Travaux des Sociétés savantes*. — *Bibliographie*. — *Index bibliographique*. — *Chronique*.

Estampas: XII *Vitraux de Chartres*. XIII *Diptyque en Ivoire du* Xe *siècle au Musée de Darmstadt*. XIV *Chape brodée de Latran* XV, XVI et XVII *Église de Saint-Martin á Hal* (Fragments de peintures murales). XVIII *L'autel de la chapelle du Saint-Sacrement de la cathédrale de Liège*.

—

BULLETINO DELL IMPERIALE ISTITUTO ARCHEOLOGICO GERMANICO. Sessione romana. Vol. III. Fasc. 2. Roma 1888.

Texto: F. Duemmler, *Vasenscherben aus Kyme in Aeolis*.—A. Mau, *Scavi di Pompei* —Ch. Huelsen, *Il sito e le iscrizione della Schola Xantha sul Foro romana*. — *Miscellen*.

Estampas: VI *Vasenscherben aus Kyme in Aeolis*. VII (Planta de escavações em Pompeia). VIII (Planta do local da *Schola Xantha*).

—

BOLETIN DEL CENTRO ARTISTICO DE GRANADA. Tomo II, n.os 47-53.

—

BOLETIN DE LA INSTITUCION LIBRE DE ENSEÑANZA. Madrid. Tomo XII, n.os 273-276, 281 e 282.

N.º 273. *La pintura española desde el siglo* XIII *al* XV, por D. M. B. Cossio (conclue no n.º 274).

N.º 276. *Primera determinacion de la escuela propiamente española de pintura*, por D. M. B. de Cossio.

—

BULLETTINO DI ARCHEOLOGIA CRISTIANA del Commendatore Giovanni Battista de Rossi. Serie Quarta. Anno Quarto. Supplemento.

Este supplemento contêm as estampas IV-XII, com documentos paleographicos e symbolographicos das duas series de inscripções priscilianas; as quaes são acompanhadas das respectivas annotações.

—

REVISTA LUSITANA. Archivo de estudos philologicos e ethnologicos relativos a Portugal, dirigido por J. Leite de Vasconcellos.

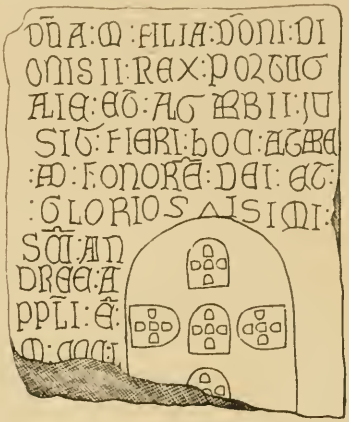

Monumento d'uma filha de D. Dinis

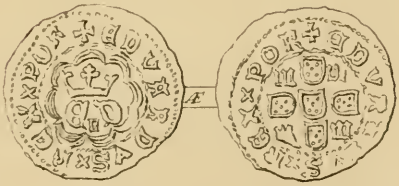

Ceitil de D. Duarte.

TAPA DEL SARCÓFAGO DESCUBIERTO EN CADIZ

el 30 de Mayo de 1887

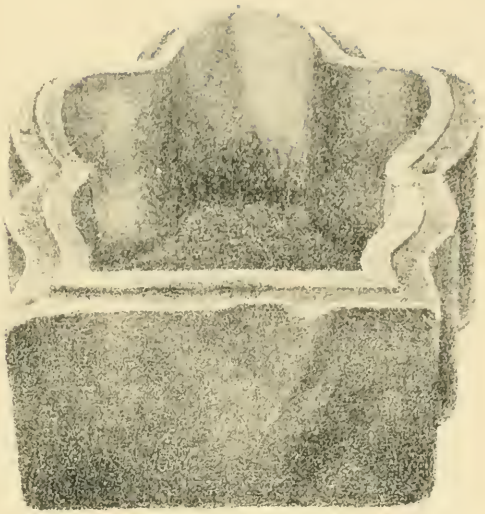

SARCÓFAGO DESCUBIERTO EN CADIZ

el 30 de Mayo de 1887

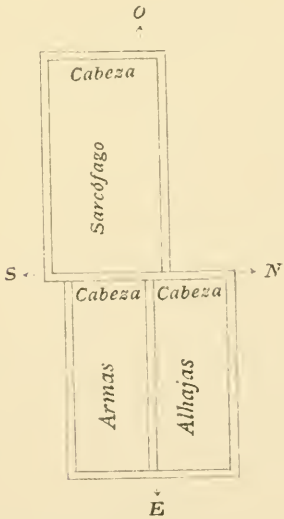

CROQUIS ICONOGRÁFICO DE LOS TRES SEPULCROS DE CADIZ

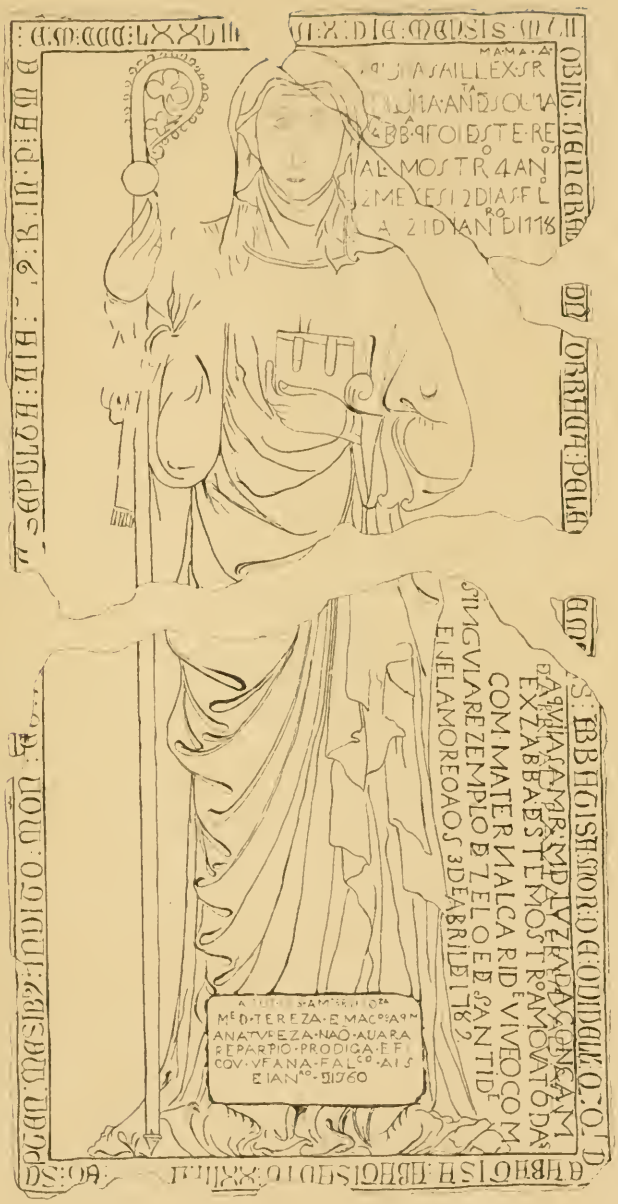

LAPIDE SEPULCHRAL DE D. ORRACA PAES,

ABBADESSA DO MOSTEIRO DE ODIVELLAS.

ANTIGO SELLO DE FERREIRA DO ALEMTEJO

(tamanho natural)

1

2

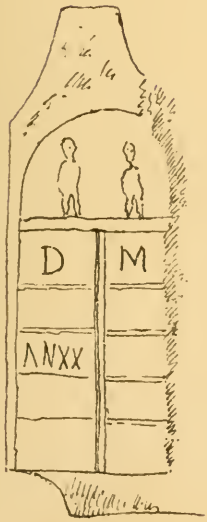

3

4

INSCRIPÇÕES DE CARQUERE

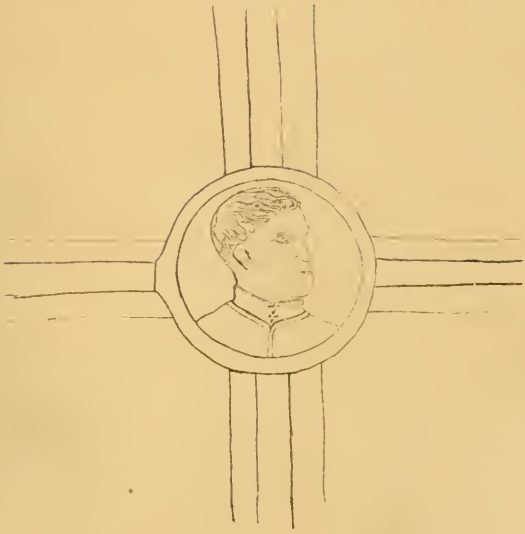

FECHO DE ABOBADA, EM ODIVELLAS

Absides de la iglesia conventual de santo domingo
de pontevedra

1

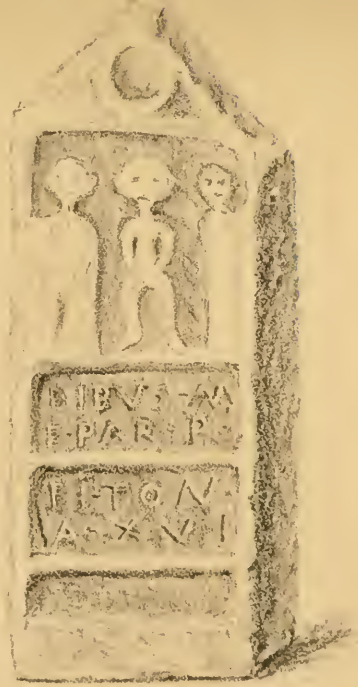

3

2

INSCRIPÇÕES DE LAMEGO (1,2) E DE QUINTELLA DE PENUDE (3)

1

TESSERA FRANCESA

2

a

b

c

SINETE E INSCRIPÇÕES D'UM ANNEL ANTIGO

N.º 4

CORRECÇÕES E ADDITAMENTOS
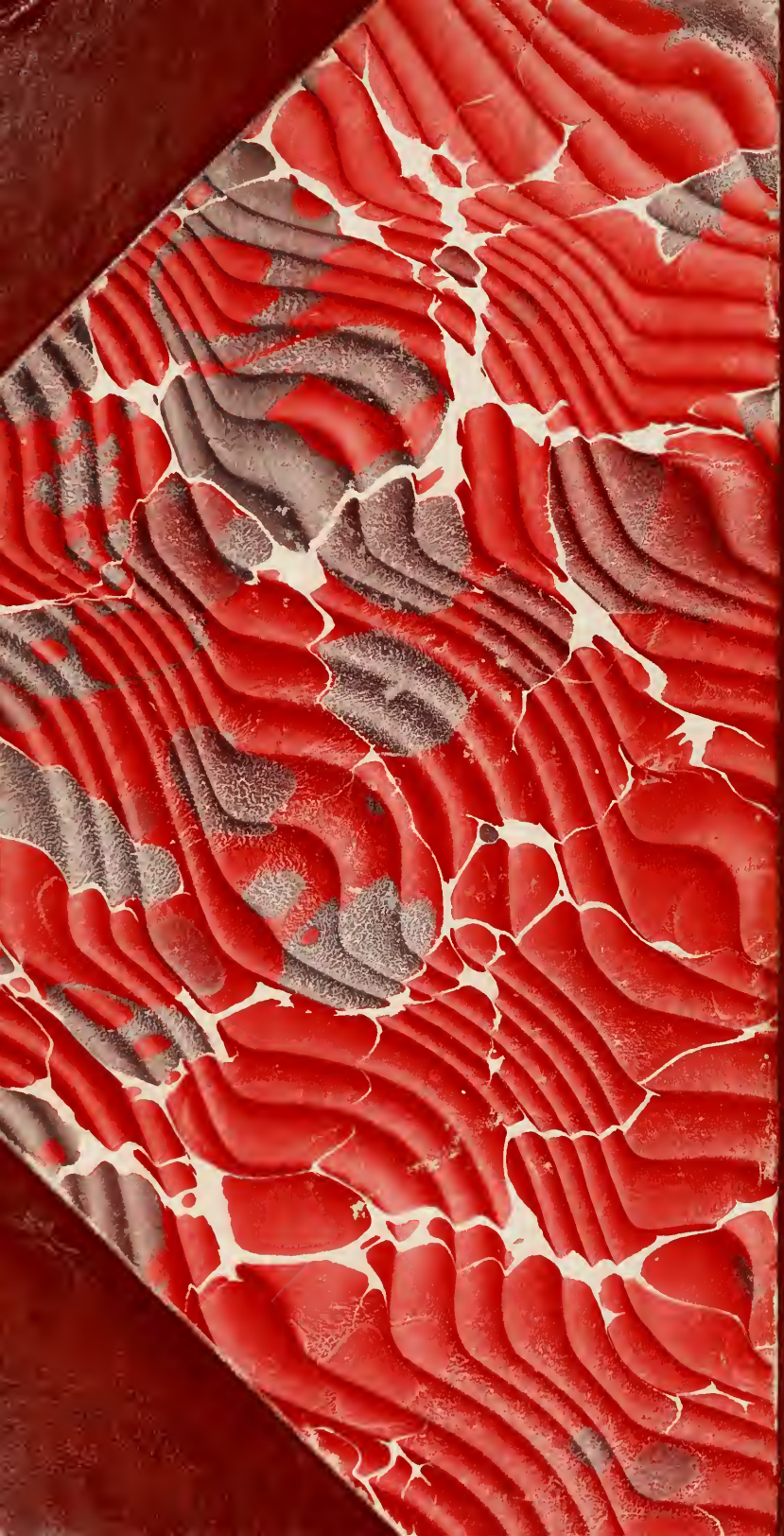
Pag. 54, linh. 6 *lêde* πίονα
» 54, » 10 » *Carm.* III, 23
» 54, » 11 » Phidile
» 54, » 16 » *Epist.* II. 1, v. 143
» 54, » 17 » Sylvanum
» 54, » 20 » *Fast.* I. 349
» 54, » 27 » *depois de* prenhes. *lêde* vista a fertilidade, facil concepção e a utilidade d'este animal.
» 57, » 29 » D. Sancho II.